

# RELATÓRIO E CONTAS 2021



DOCUMENTO  
INTERATIVO



Grupo  CaixaBank

## ÍNDICE

### RELATÓRIO DE GESTÃO

<b>⇒ INTRODUÇÃO</b>	<b>005</b>
⇒ Mensagem do Presidente do CA	006
⇒ Mensagem do Presidente da CECA	008
⇒ Principais Indicadores	011
⇒ Principais Acontecimentos	013
<b>⇒ QUEM SOMOS</b>	<b>014</b>
⇒ Identidade	015
⇒ Materialidade	017
⇒ Modelo de Negócio	020
⇒ Modelo de Criação de Valor	023
⇒ Modelo de Governo	024
⇒ Gestão dos Riscos	026

<b>⇒ O NOSSO DESEMPENHO</b>	<b>041</b>
⇒ Enquadramento Económico 2021	042
⇒ Atividade da Banca Comercial	046
⇒ Plano Estratégico 2019-2021	054
⇒ Resultados Globais	054
⇒ Rentabilidade Sustentável	058
⇒ Experiência do Cliente	072
⇒ Recursos Humanos	079
⇒ Eficiência Operativa e Organizativa	087
⇒ Reconhecimento e Reputação	089
<b>⇒ Banco Socialmente Responsável</b>	<b>094</b>
⇒ Governação	096
⇒ Ambiente	103
⇒ Sociedade	121
⇒ Contribuição Tributária e para o PIB	132
⇒ Contribuição para ODS	137
<b>⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>142</b>
<b>⇒ REFERÊNCIAS FINAIS</b>	<b>145</b>
<b>⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>	<b>147</b>

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

<b>⇒ DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>197</b>
<b>⇒ NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>204</b>
<b>⇒ CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIOS DE AUDITORIA</b>	<b>384</b>
<b>⇒ RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA</b>	<b>408</b>
<b>⇒ RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO</b>	<b>421</b>
<b>⇒ DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>425</b>

### RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

<b>⇒ INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE</b>	<b>428</b>
<b>⇒ REMUNERAÇÕES</b>	<b>446</b>
<b>⇒ TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b>	<b>448</b>





# RELATÓRIO DE GESTÃO



## SOBRE ESTE RELATÓRIO

O Banco BPI (doravante “BPI” ou “o Banco”) elaborou este Relatório de Gestão 2021 de acordo com a *framework* internacional de Integrated Reporting<sup>1</sup> com o objetivo de agregar informação relevante para os *Stakeholders* num único documento e garantir uma visão integrada dos temas económicos, ambientais, sociais e de governação.

Este relatório engloba a Demonstração Não Financeira do Banco dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 89 / 2017 de 28 de julho e as diretrizes de aplicação voluntária sobre divulgação de informação não financeira emanadas pela CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

O BPI, signatário do UN Global Compact<sup>2</sup>, está comprometido com o respeito pelos 10 Princípios estabelecidos e em contribuir

para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)<sup>3</sup> das Nações Unidas. Reporta nesse sentido, quer as suas iniciativas com contributo material para o alcance destes objetivos, quer as que desenvolve em conjunto com a Fundação “la Caixa”.

Em 2021, o BPI continuou a integrar iniciativas ESG (*Environmental, Social, and Governance*) no seu modelo de negócio, reportando neste relatório métricas e indicadores alinhados com a Taxonomia<sup>4</sup> – Regulamentação Europeia EU 2020/852.

Este relato de sustentabilidade está enquadrado com standards de referência internacional: as Normas da Global Reporting Initiative – GRI<sup>5</sup> – (opção de reporte “de acordo – Essencial”) e do Sustainability Accounting Standards Board –

SASB<sup>6</sup>, neste caso pela primeira vez. Para ambos os standards foi elaborado um índice de correspondência.

<sup>1</sup> “Informação Complementar - Integrated Reporting”

<sup>2</sup> “Informação Complementar – Índice de Conteúdos UN Global Compact”.

<sup>3</sup> “O Nosso Desempenho – Banco Socialmente Responsável - Contribuição para ODS”.

<sup>4</sup> “O Nosso Desempenho – Banco Socialmente Responsável - Ambiente” e “Informação Complementar – Taxonomia Europeia”.

<sup>5</sup> “Informação Complementar - Indicadores GRI”.

<sup>6</sup> “Informação Complementar – “Índice de Conteúdos SASB”.



# INTRODUÇÃO

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### UM ANO EXTRAORDINÁRIO

No dia 6 de Outubro de 2021 completaram-se 40 anos desde a fundação da Sociedade Portuguesa de Investimentos (SPI) que em 1985 viria a transformar-se no BPI.

Não seria possível celebrar e honrar melhor o projeto lançado por Artur Santos Silva do que o extraordinário desempenho realizado pelo BPI em 2021.

Num ano, o segundo, profundamente marcado pelos enormes desafios que a pandemia colocou a toda a sociedade, o Banco obteve excelentes resultados em todos os domínios da sua atividade. Como corolário desse desempenho o BPI alcançou um resultado doméstico recorrente de 200 milhões de euros, um lucro consolidado de 307 milhões de euros e fechou o ano com rácios de capital que traduzem bem a solidez do banco: "core equity tier 1" de 14.2%, Tier 1 de 15.7% e Capital Total de 17.4%.

Esta situação permitiu ao Conselho de Administração aprovar uma proposta de distribuição de dividendos (já considerada no cálculo dos rácios antes referidos), no montante de 194 milhões de euros correspondente a metade do lucro líquido apurado na atividade em Portugal adicionado dos dividendos recebidos das participações no capital do BFA (Angola) e do BCI (Moçambique).

"O ano que findou foi **um ano extraordinário a vários títulos**, e extraordinário foi o trabalho realizado por todos os que trabalham no BPI"

Fernando Ulrich



Merece ser sublinhado que no caso do BPI o seu acionista único, o CaixaBank, tem como maior acionista a Fundação "la Caixa" com uma participação de 30%. Quer isto dizer que esta Instituição é o beneficiário último de 30% dos dividendos distribuídos pelo BPI ou seja 58.2 milhões de euros relativos ao exercício de 2021, ano durante o qual a Fundação "la Caixa" canalizou para o apoio de iniciativas em Portugal 30 milhões de euros. Ou seja, por via da Fundação "la Caixa", uma parte significativa dos dividendos distribuídos pelo BPI é aplicada no apoio a projetos em Portugal.

Em Abril de 2021, António Farinha de Morais, renunciou ao cargo, terminando assim uma carreira de mais de três décadas de dedicado serviço do projeto BPI. Um dos mais brilhantes e experimentados profissionais do Banco desempenhou funções de alta responsabilidade em áreas fundamentais como as Operações, a Rede Comercial e os Riscos de Crédito. Aqui fica o agradecimento de todo o Conselho de Administração.

Para o seu lugar foi cooptado Francisco Artur Matos, até então primeiro responsável da Direção de Gestão de Riscos. Francisco Matos representa uma nova geração de altos quadros formados no BPI, que se têm distinguido pelo seu trabalho e competência e constituem a garantia do futuro do Banco e dos seus valores.

O ano que findou foi um ano extraordinário a vários títulos, e extraordinário foi o trabalho realizado por todos os que trabalham no BPI sob a liderança forte e esclarecida de João Pedro Oliveira e Costa, muito bem acompanhado pela Comissão Executiva e a Alta Direção do Banco. Em nome do Conselho de Administração e no meu, a todos dirijo uma palavra de reconhecimento e de felicitação.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

### NO RUMO CERTO

A pandemia continuou a constituir, em 2021, o principal determinante da vida social e económica, obrigando a rever em acentuada baixa as expectativas otimistas que chegaram a formar-se sobre a sua duração e impacto. Enfrentámos logo no primeiro trimestre, antes do início da vacinação, uma terceira vaga particularmente virulenta e letal, que conduziu a um segundo confinamento, antes de podermos chegar, só depois do Verão, a uma tentativa sempre incerta, sempre incipiente, de regresso a uma nova normalidade. Recordar brevemente este enquadramento é indispensável em qualquer balanço do ano, antes de mais para renovar o devido reconhecimento ao enorme esforço de todos os que permitiram que tudo continuasse a funcionar como se nada se passasse, começando, como é de elementar justiça, pelos profissionais de saúde e de outros serviços essenciais, sem esquecer a capacidade de ajustamento e a atitude de responsabilidade cívica da maioria da população. E aqui cabe também uma referência à resposta pronta, progressivamente mais estruturada, do Estado e das Empresas, que conseguiram segurar o emprego, adaptar-se a um regime inédito de teletrabalho e dar suporte a uma recuperação económica já bem evidente, que se espera reforçada em 2022.

"O BPI quer tornar-se uma referência na **banca sustentável**, como está já a ser na **banca digital** e como nunca deixou de ser nas **melhores práticas financeiras**."

João Pedro Oliveira e Costa





O sector bancário, sempre ignorado neste reconhecimento público, desempenhou um papel essencial na criação das condições de sustentação da vida social, sob o regime de exceção em que estamos a viver há dois anos. Desde logo, porque assegurou sempre, sem sobressaltos, o funcionamento dos serviços financeiros essenciais, a começar pelo sistema de pagamentos; em segundo lugar - ponto fundamental - porque tomou a iniciativa de propor, logo nos primeiros momentos, as moratórias de crédito, que permitiram um instantâneo apoio de tesouraria às empresas, com um critério rigoroso, até agora sobejamente comprovado pelos níveis de imparidades reportados, muito abaixo das piores previsões, enunciadas no contexto de uma recessão súbita, que levou a uma queda do PIB de 8% num único ano; finalmente, porque, ao contrário da crise de 2011, os bancos aumentaram substancialmente os seus fluxos de crédito, quer às empresas, quer às famílias. E tudo isto foi em última análise executado por pessoas, com um empenho, disciplina e espírito de equipa que impõem aqui uma especial referência.

As pessoas, as nossas equipas, estiveram no centro da resposta à crise, como estão agora no centro da profunda transformação em que o BPI está empenhado, para responder aos novos desafios do mercado, nos planos tecnológico e ambiental. Pôr as pessoas no centro dessa imperativa transformação

significa investir na melhoria das suas condições de trabalho, na sua capacitação e responsabilização, na otimização da estrutura funcional e organizativa em que se enquadram, essenciais para melhorar a produtividade e o serviço aos clientes, propósito primordial do Banco nos próximos anos. Foram assim lançados, neste âmbito, novos programas dirigidos à saúde e bem-estar dos Colaboradores, à conciliação da sua vida profissional, pessoal e familiar, à diversidade e inclusão, ao desenvolvimento do capital humano, à atração e retenção de talento.

O BPI obteve, em 2021, um lucro consolidado de 307 milhões de euros e um resultado doméstico recorrente de 200 milhões de euros, que comparam, respetivamente, com 105 e 84 milhões no exercício anterior. É um dos melhores desempenhos de sempre, que reflete uma robusta recuperação, solidamente sustentada pela evolução positiva de todos os indicadores comerciais e financeiros.

O crescimento do resultado consolidado beneficia de um aumento da contribuição do BFA de 30 para 106 milhões de euros, que inclui 40 milhões correspondentes ao dividendo de 2020 e 50 milhões provenientes da distribuição extraordinária de reservas livres, em consequência de uma redução de capital que permitiu também baixar o valor económico da participação do BPI.

O resultado doméstico exprime um forte dinamismo comercial, especialmente relevante no já descrito contexto de adversidade, com crescimentos de 7% no crédito e de 9% nos recursos, acompanhados por uma subida de 7,6% nos proveitos e por ganhos de quota de mercado nos principais segmentos de particulares e empresas. Os custos regulamentares voltaram a subir 5,4%, para 41,6 milhões de euros, mas os custos de estrutura ficaram estáveis, apesar do significativo aumento das amortizações, inevitável consequência do elevado investimento tecnológico dos últimos anos. Em balanço final, o rácio cost-to income caiu de 58 para 54,2%.

Estes resultados continuam a ter uma grande consistência qualitativa. O custo do risco de crédito, ou seja, as imparidades líquidas de recuperações face à carteira de crédito, baixou de 0,57% para 0,17%, os rácios de incumprimento continuaram a cair e o grau de cobertura aumentou para 150%. As moratórias, que chegaram a representar 22% da carteira de crédito no final de 2020, atingiam, um ano depois, o valor residual de 2,5 milhões de euros. As responsabilidades com pensões estavam, por sua vez, cobertas a 103%, os níveis de liquidez permanecem muito confortáveis e os indicadores de capital mantêm-se estáveis e bem acima dos requisitos mínimos do BCE, permitindo, de novo, uma adequada distribuição de dividendos.

A modernização do Banco, sempre com o inequívoco e imprescindível apoio do acionista, intensificou-se para poder ser mais próximo, mais simples e mais imediato, focado na melhoria da experiência do cliente, centro de uma proposta de relacionamento omnicanal. Aumentou a automatização das transações, a mobilidade e a digitalização do atendimento, a simplificação da oferta. O digital é cada vez mais relevante no BPI, com cerca de 800 mil clientes regulares, uma importante presença no processo de venda e níveis de satisfação muito elevados, alimentados por um permanente esforço de inovação, concretizado em 2021 no âmbito do acesso a dados, pagamentos, simulação de créditos e contratação de seguros, para citar apenas alguns exemplos.

No domínio da Responsabilidade Social, que sempre diferenciou a identidade do BPI ao longo da sua história de 40 anos, cumpridos em outubro de 2021, o Banco esteve permanentemente associado ao programa de apoios financiado pela Fundação "la Caixa", num valor global próximo de 30 milhões de euros, aplicados em projetos no Setor Social, na Saúde, Ciência, Investigação, Educação e Cultura. Numa iniciativa específica, com a designação #Todos Juntos, o BPI e a Fundação integraram um conjunto de nove bancos e mais de 30 empresas, que angariaram 2,5 milhões de euros destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade, no contexto da pandemia.

No plano interno, assinala-se o lançamento do Programa BPI Voluntariado, em março, e da Semana do Voluntariado, em outubro, que vieram sistematizar a contribuição dos Colaboradores neste domínio, que se traduziu num total de 5500 horas, distribuídas por 120 iniciativas, com 1300 voluntários e mais de 10 mil beneficiários diretos.

No plano externo, o exercício de 2021 fica marcado por um importante aprofundamento deste compromisso social do Banco, que, entre outras

iniciativas, aderiu aos dez princípios do Global Compact das Nações Unidas, nas áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, e lançou o processo de preparação de um Plano Diretor de Sustentabilidade, que representará uma mudança estrutural nos critérios e propósitos que irão orientar a sua presença nos mercados e na vida social.

*Comissão Executiva*

Ignacio Alvarez-Rendueles, Pedro Barreto, João Pedro Oliveira e Costa (Presidente), Francisco Barbeira, Francisco Artur Matos.

O BPI quer tornar-se uma referência na banca sustentável, como está já a ser na banca digital e como nunca deixou de ser nas melhores práticas financeiras, nos indicadores de solidez e risco e na responsabilidade social. Um banco sólido, como sempre, cada vez mais inovador, ágil e competitivo. Os resultados do exercício de 2021 autorizam-nos a convicção de que estamos no rumo certo.



INTRODUÇÃO

- Sobre este relatório
- Mensagem do Presidente do CA
- Mensagem do Presidente do CE
- Principais Indicadores**
- Principais Acontecimentos

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## PRINCIPAIS INDICADORES EM 2021

<b>41.4 m.M.€</b>	<b>27.5 m.M.€</b>	<b>40.3 m.M.€</b>	<b>1.8 milhões</b>	<b>4 478</b>	<b>349</b>
<b>Ativo total</b>	<b>Crédito</b>	<b>Recursos (Clientes)</b>	<b>Clientes</b>	<b>Colaboradores</b>	<b>Unidades comerciais</b>

**Elevado dinamismo comercial**

**+7.1%**  
carteira de crédito  
(yoy)

**+9.0%**  
recursos de Clientes  
(yoy)

**11.1%** em crédito  
**11.4%** em recursos  
quotas de mercado

**Melhoria da eficiência e rentabilidade**

**307 M.€** consolidado  
**179 M.€** em Portugal  
resultado líquido

**54.2%**  
eficiência core  
em Portugal

**6.8%**  
ROTE recorrente  
em Portugal

**Perfil de risco baixo e elevada capitalização**

**1.6%** rácio NPE  
**149%** cobertura NPE  
(por imparidades e colaterais)

**17.4%** capital total  
**14.2%** CET1  
rácios capital (phasing in)

**23.7%**  
rácio MREL  
(em % RWA)

**Posição de liquidez confortável**

**91%**  
rácio transformação  
(crédito em % dos depósitos)

**Rating  
investment grade**

**BBB** Fitch

**Baa2** Moody's

**BBB** S&P

## INTRODUÇÃO

(Montantes **consolidados** em M.€, exceto quando indicado de outra forma)

	2017	2018	2019	2020	2021
⇒ Sobre este relatório					
⇒ Mensagem do Presidente do CA					
⇒ Mensagem do Presidente do CE					
⇒ <b>Principais Indicadores</b>					
⇒ Principais Acontecimentos					
⇒ QUEM SOMOS					
⇒ O NOSSO DESEMPENHO					
⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS					
⇒ REFERÊNCIAS FINAIS					
⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR					
Lucro líquido	10.2	490.6	327.9	104.8	306.8
Atividade em Portugal	123.7	396.3	230.2	66.2	178.6
Participações no BFA e BCI	(113.5)	94.4	97.6	38.6	128.2
Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE) <sup>1</sup>	0.4%	16.3%	10.3%	3.0%	9.2%
ROTE recorrente na atividade em Portugal <sup>1</sup>	8.3%	8.8%	8.9%	2.7%	6.8%
Rácio de eficiência core <sup>2</sup> na atividade em Portugal	64.8%	60.4%	60.2%	58.0%	54.2%
Rentabilidade do ativo total (ROA)	0.0%	1.6%	1.0%	0.3%	0.8%
Ativo total líquido	29 640	31 568	31 812	37 786	41 378
Crédito a Clientes (bruto)	22 223	23 487	24 381	25 695	27 529
Recursos totais de Clientes	32 624 <sup>3)</sup>	33 195	34 382	36 989	40 305
Rácio de transformação de depósitos em crédito	99%	100%	100%	93%	91%
Rácio NPE (Non performing exposures; critérios da EBA)	5.1%	3.5%	2.5%	1.7%	1.6%
Cobertura de NPE por imparidades e colaterais	117%	127%	124%	140%	149%
Custo do risco de crédito <sup>4</sup>	(0.02%)	(0.18%)	(0.17%)	0.57%	0.17%
Capitais próprios atribuíveis aos acionistas do BPI <sup>5</sup>	2 824	3 206	3 161	2 981	3 393
Rácio Common Equity Tier I <sup>6</sup>	12.3%	13.8%	13.4%	14.1%	14.2%
Rácio de capital total <sup>6</sup>	14.0%	15.5%	16.6%	17.3%	17.4%
Rácio de leverage <sup>6</sup>	6.8%	7.3%	8.4%	7.3%	6.8%
Rede de distribuição (nº) <sup>7</sup>	510	498	480	425	349
Colaboradores do Grupo BPI (número)	4 931	4 888	4 840	4 622	4 478

1) O capital próprio médio considerado no cálculo do ROTE é abatido do saldo médio dos instrumentos AT1, ativos intangíveis e goodwill de participações.

2) Custos de estrutura, excluindo não recorrentes, em % do produto bancário comercial.

3) Proforma considerando a venda da BPI Gestão de Ativos e BPI GIF.

4) Imparidades e provisões para crédito e garantias líquidas de recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo / Valor médio da carteira de crédito bruto e garantias.

5) Exclui instrumentos de capital AT1 (275 M.€ emitidos em setembro 2019).

6) Rácios de capital fully loaded até 2019 e phasing-in do impacto de implementação de IFRS9 em 2020 e 2021.

7) Balcões de retalho, balcão móvel, centros Premier, Private Banking (2 centros em Portugal e um na Suíça) e centros de Empresas e Institucionais.

INTRODUÇÃO

- ⇒ Sobre este relatório
- ⇒ Mensagem do Presidente do CA
- ⇒ Mensagem do Presidente do CE
- ⇒ Principais Indicadores
- ⇒ Principais Acontecimentos

QUEM SOMOS

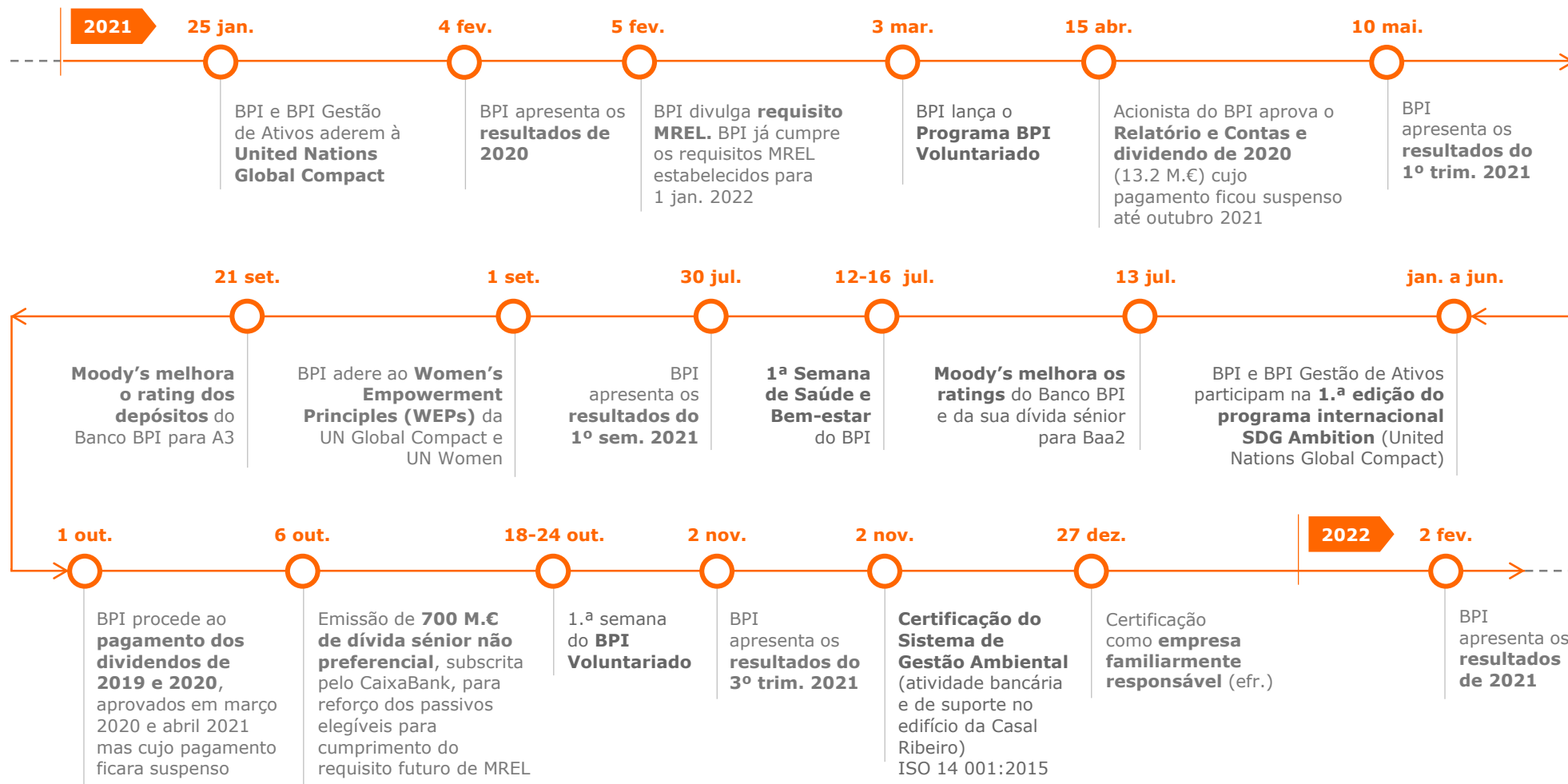
O NOSSO DESEMPENHO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS EM 2021





# QUEM SOMOS

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## A NOSSA IDENTIDADE

### Missão, Visão e Valores

A **identidade do BPI** é marcada por uma forte cultura financeira e empresarial, baseada na independência da gestão, flexibilidade organizativa, trabalho de equipa, distinção do mérito, visão de longo prazo e capacidade de antecipação de mudanças, gestão ativa de riscos e criação de valor para os *Stakeholders*.

A **adequada rendibilidade do Banco, através das melhores práticas de gestão e de serviço**, constitui um objetivo essencial da atividade.

A proteção dos interesses dos Clientes, com dedicação, lealdade e sigilo, é um dos princípios da **ética empresarial e das normas de conduta** dos Colaboradores.

O BPI desenvolve a sua atividade sob o **lema "Criar valor com valores"**:

- A **qualidade de serviço** para, de modo cada vez mais ágil, melhorar a experiência dos Clientes e responder às suas necessidades em cada momento;
- A **confiança** construída no dia-a-dia e que se traduz na conduta íntegra e responsável, comunicação transparente, salvaguarda da segurança dos

depositantes, proteção dos dados dos Clientes, oferta de um serviço de elevada qualidade, e solidez financeira;

- O **compromisso social** com as Famílias, as Empresas e a Sociedade que marca a identidade do BPI desde o nascimento.

Com a entrada do BPI no Grupo CaixaBank, a **Fundação "la Caixa"** decidiu alargar a sua atividade a Portugal, iniciando em 2018, **em colaboração com o BPI**, o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas nas áreas sociais, de investigação e saúde, cultura e ciências, e educação e bolsas.

Em 2021, a dotação orçamental da Fundação "la Caixa" ascendeu a valor global próximo de 30 milhões de euros. A Fundação "la Caixa", criada há mais de 110 anos, é **a maior fundação da União Europeia**, e a nível global uma das mais relevantes em volume de investimento social. Tem como missão construir uma **Sociedade melhor e mais justa**, apoiando aqueles que mais necessitam.

## Criar valor com valores



**Missão**

Contribuir para o bem-estar financeiro dos Clientes e para o progresso de toda a Sociedade



**Visão**

Grupo financeiro líder e inovador, com o melhor serviço ao Cliente e referência na Banca Socialmente Responsável



**Valores**

Qualidade  
Confiança  
Compromisso Social

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Compromisso com os Stakeholders

Na Política de Responsabilidade Social, o BPI expressa a sua declaração de compromisso para com os **Stakeholders**.



### CLIENTES

Os Clientes são a primeira razão de ser do BPI, a quem este procura servir adequadamente, fazendo mais e melhor com menos custos. O BPI assume o compromisso de disponibilizar uma oferta adequada às necessidades dos Clientes; assegurar uma comercialização responsável; promover a qualidade do serviço; incentivar o diálogo; estabelecer uma comunicação rigorosa, acessível e transparente; salvaguardar a proteção dos dados; cumprir escrupulosamente a lei; e manter uma presença relevante em Portugal.



### SOCIEDADE

O BPI compromete-se a apoiar os grupos mais vulneráveis; a ter um modelo de gestão coerente para o desenvolvimento socioeconómico do país; a respeitar e proteger o meio ambiente; e a contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



### COLABORADORES

O BPI compromete-se a respeitar os direitos humanos e os direitos laborais; a assegurar o respeito pela diversidade, igualdade de oportunidades e não-discriminação; a promover a estabilidade no emprego, a conciliação da vida profissional e familiar e o bem-estar no ambiente de trabalho; a gerir o talento da organização; a garantir a correta execução e acompanhamento de todas as obrigações legais; e a incentivar o diálogo e a comunicação interna, e a monitorizar o grau de satisfação dos Colaboradores.



### ACIONISTA

O BPI procura corresponder à confiança que o Acionista nele deposita, criando valor a longo prazo, oferecendo uma rentabilidade atrativa e estabelecendo uma relação próxima e transparente.





- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ **Materialidade**
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## MATERIALIDADE

O BPI realiza anualmente o **estudo de materialidade em sustentabilidade, com o intuito de identificar os temas mais relevantes para o Banco e para os seus Stakeholders.**

Em 2021, foi realizado um *benchmark* e auscultação a entidades e individualidades relevantes no panorama nacional, e ainda um alinhamento com os temas do CaixaBank. Foram identificados **24 temas potencialmente relevantes**, integrados em **três áreas temáticas**:



### Processo de auscultação

O processo de auscultação a Representantes do BPI e a *Stakeholders* foi operacionalizado através de um questionário numa plataforma online do Banco, centrando-se exclusivamente na valoração dos temas. A fase de valoração contou com a resposta de 770 representantes de *Stakeholders* do BPI e de 24 Representantes do Banco.

Os temas foram representados numa **matriz de materialidade** e agrupados em três níveis de relevância/prioridade distintos.

Os **temas materiais** são os considerados muito importantes, com uma **pontuação igual ou superior a 8.7** (numa escala de zero a 10), **quer para os Representantes do BPI, quer para os Stakeholders da organização** (consultar matriz na página seguinte).

### Questionário online Valoração de 24 temas

**24**  
Representantes do BPI

#### Visão interna

- Membros da Comissão Executiva
- Diretores de primeira linha

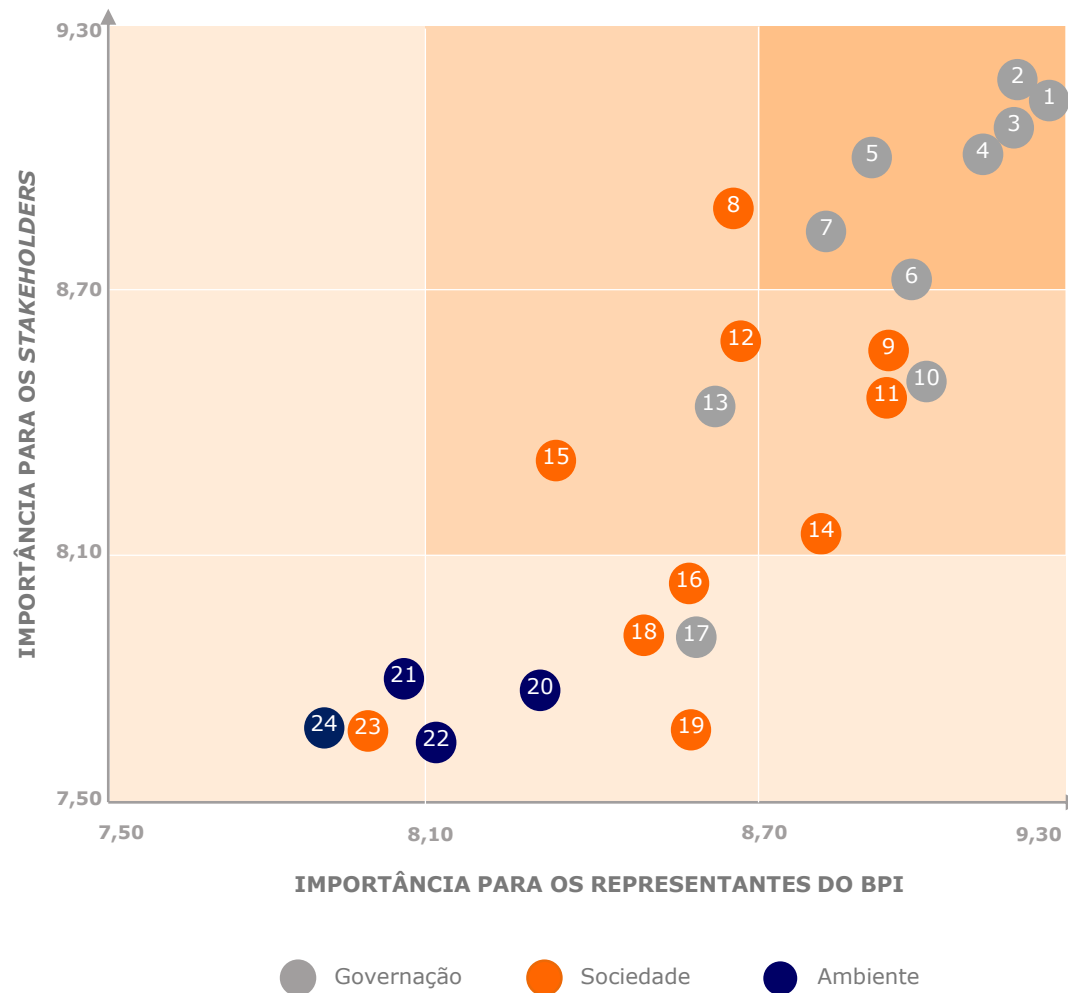
**770**  
Representantes dos Stakeholders

#### Visão externa

- Acionista
- Clientes Particulares
- Empresas e institucionais
- Segmentos universitário, cultura e instituições do setor social
- Entidades da Comunidade Financeira e da Comunicação Social
- Colaboradores
- Membros da Comissão de Responsabilidade Social do BPI

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
  - ☞ Identidade
  - ☞ **Materialidade**
  - ☞ Modelo de Negócio
  - ☞ Modelo de Criação de Valor
  - ☞ Modelo de Governo
  - ☞ Gestão dos Riscos
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Matriz de Materialidade 2021 do BPI



- 1 **Cibersegurança e proteção da informação**
- 2 **Boas práticas de governação e conduta íntegra**
- 3 **Respeito e proteção dos direitos humanos e laborais**
- 4 **Solidez financeira e rentabilidade**
- 5 **Reputação do Banco**
- 6 **Gestão ativa de riscos**
- 7 **Visão de longo prazo e capacidade de antecipação de mudanças**
- 8 Atração e retenção de talento e desenvolvimento do capital humano
- 9 Comercialização responsável e adaptada às necessidades dos Clientes
- 10 Comunicação clara e transparente
- 11 Segurança, saúde e bem-estar dos Colaboradores
- 12 Transformação digital e inovação tecnológica
- 13 Estratégia e governo de sustentabilidade
- 14 Proximidade, aconselhamento especializado e satisfação dos Clientes
- 15 Apoio à comunidade
- 16 Diversidade, igualdade e conciliação
- 17 Gestão Responsável e contratação transparente de Fornecedores
- 18 Soluções financeiras para Pessoas com dificuldades económicas e/ou necessidades especiais
- 19 Literacia financeira e digital
- 20 Gestão ambiental do Banco
- 21 Sensibilização ambiental e promoção do consumo sustentável
- 22 Gestão de riscos climáticos e ambientais nos investimentos e financiamentos
- 23 Voluntariado corporativo
- 24 Comercialização de produtos e serviços de investimento e financiamento verde





Muito importante

Importante

Importância moderada

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ **Materialidade**
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Empenhado em estabelecer uma comunicação clara e transparente com os seus *Stakeholders*, o BPI disponibiliza canais de Comunicação e de diálogo para dar resposta às necessidades de cada um.

Por Stakeholder	Temas mais relevantes	Principais canais de comunicação
 <b>CLIENTES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cibersegurança e proteção da informação</li> <li>▪ Boas práticas de governação e conduta íntegra</li> <li>▪ Respeito e proteção dos direitos humanos e laborais</li> <li>▪ Comunicação clara e transparente</li> <li>▪ Solidez financeira e rentabilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redes comerciais de distribuição especializada: Balcões, Centros Premier, Centros de Private Banking, Centro inTouch, Centros de Empresas e Institucionais, Centros de Negócio Imobiliário, Centros Corporate e Investment Banking</li> <li>▪ Serviços de homebanking (BPI Net e BPI Net Empresas), Banca telefónica (BPI Direto) e aplicações móveis (BPI App)</li> <li>▪ Balcão móvel</li> <li>▪ Website institucional</li> <li>▪ Redes sociais</li> <li>▪ Reuniões com Clientes</li> <li>▪ Eventos com Clientes, presenciais e online</li> <li>▪ Inquéritos</li> </ul>
 <b>ACIONISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Solidez financeira e rentabilidade</li> <li>▪ Boas práticas de governação e conduta íntegra</li> <li>▪ Cibersegurança e proteção da informação</li> <li>▪ Visão de longo prazo e capacidade de antecipação de mudanças</li> <li>▪ Comunicação clara e transparente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reuniões, nomeadamente, a nível de órgãos de governo</li> <li>▪ Contactos presenciais, por correio eletrónico ou telefone</li> <li>▪ Reportes de gestão</li> <li>▪ Inquéritos</li> </ul>
 <b>SOCIEDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comunicação clara e transparente</li> <li>▪ Respeito e proteção dos direitos humanos e laborais</li> <li>▪ Boas práticas de governação e conduta íntegra</li> <li>▪ Apoio à comunidade</li> <li>▪ Voluntariado corporativo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redes de distribuição omnicanal</li> <li>▪ Website institucional</li> <li>▪ Redes Sociais</li> <li>▪ Encontros abertos à Sociedade</li> <li>▪ Inquéritos</li> </ul>
 <b>COLABORADORES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Cibersegurança e proteção da informação</li> <li>▪ Solidez financeira e rentabilidade</li> <li>▪ Reputação do Banco</li> <li>▪ Respeito e proteção dos direitos humanos e laborais</li> <li>▪ Segurança, saúde e bem-estar dos Colaboradores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Intranet</li> <li>▪ Inquéritos, nomeadamente, estudo de clima organizacional</li> <li>▪ Reuniões internas ou com o Acionista</li> <li>▪ Avaliação de desempenho</li> <li>▪ Canal de Denúncias</li> </ul>

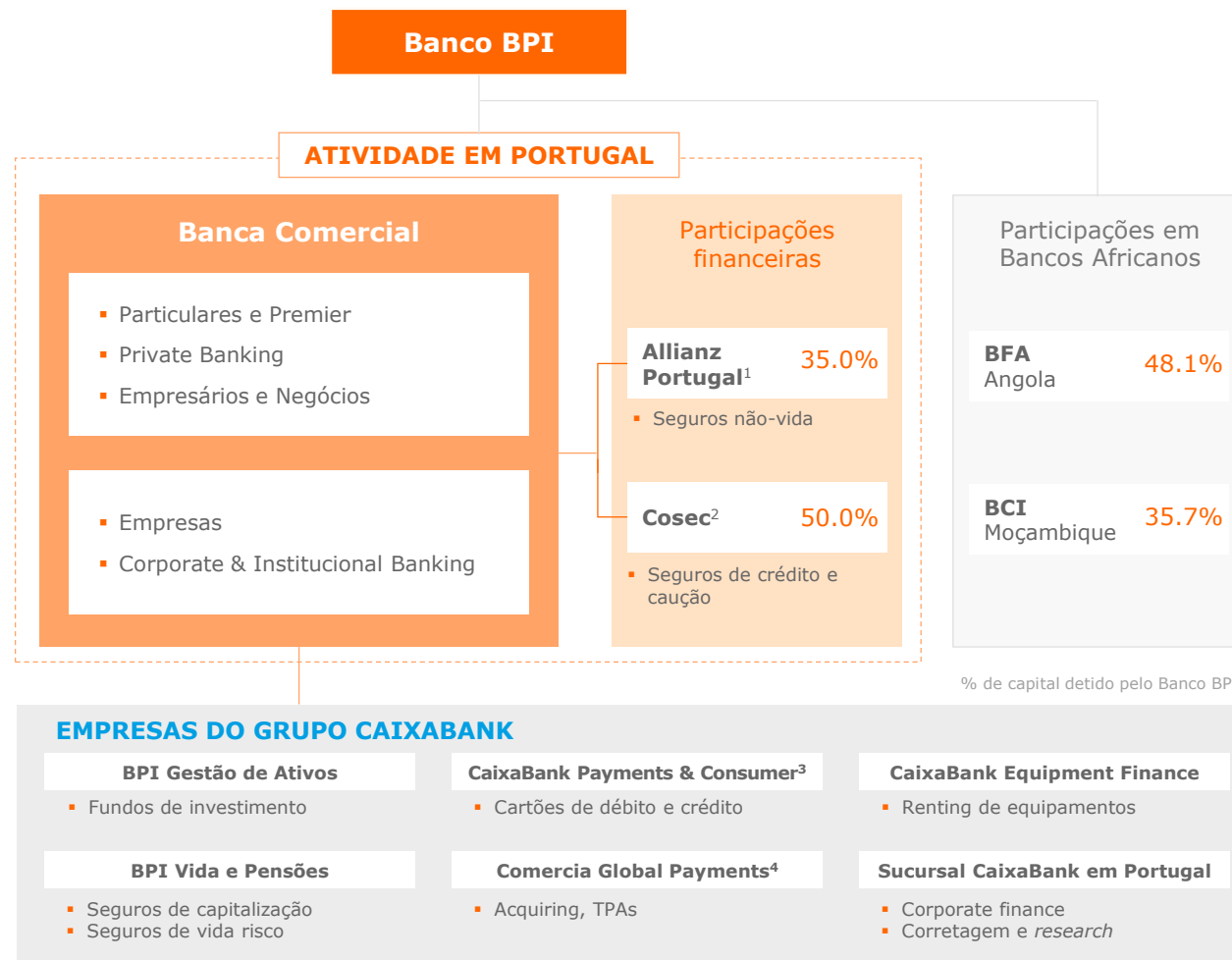
- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ **Modelo de Negócio**
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## MODELO DE NEGÓCIO

O BPI centra a sua atividade na banca comercial em Portugal, sendo a **quarta maior instituição financeira** a operar em termos de volume de negócio (crédito, garantias e recursos totais de Clientes). Em dezembro, o BPI apresentava quotas de mercado de 11.1% em crédito, 10.9% em depósitos e 14.0% em fundos de investimento mobiliário, plano poupança reforma (PPR) e seguros e capitalização.

O modelo de negócio do BPI, detido a 100% pelo CaixaBank, assenta numa rede de distribuição especializada, omnicanal e totalmente integrada, assim como na disponibilização de uma oferta completa de produtos e serviços financeiros, estruturada para responder às necessidades específicas de cada segmento. Parte dessa oferta assenta em produtos e serviços fornecidos por empresas participadas em Portugal e por empresas do Grupo CaixaBank, indicadas na figura ao lado onde se ilustram igualmente as participações financeiras do BPI em Bancos africanos.

## Estrutura e modelo de negócio do BPI



<sup>1</sup> Em parceria com a Allianz, detentora de 65% do capital.

<sup>2</sup> Em parceira com a Euler Hermes, entidade do Grupo Allianz, detentora de 50% do capital.

<sup>3</sup> Líder de mercado espanhol.

<sup>4</sup> Detida a 80% pelo Global Payments e 20% pelo Grupo CaixaBank.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ **Modelo de Negócio**
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Para servir os seus Clientes Particulares, Negócios, Empresas e Institucionais, o BPI conta com **349 unidades comerciais e 4 Centros inTouch** para Clientes Particulares de perfil digital que privilegiam a comunicação e realização de operações à distância. Esta rede articula-se com os canais virtuais, que incluem os serviços de **homebanking** (BPI Net e BPI Net Empresas), **banca telefónica** (BPI Direto) e as **aplicações móveis** (Apps BPI), assegurando assim a prestação de serviços e produtos bancários a todos os Clientes.

O BPI tem vindo a usar as novas tecnologias para melhorar a experiência do Cliente na sua relação com o Banco, aumentando a capacidade de análise e resposta às necessidades de cada um e redesenhando vários processos para disponibilizar uma oferta cada vez mais inovadora e multicanal.

Em resultado, o BPI mantém elevados níveis de satisfação dos Clientes, nos canais digitais, e no final de dezembro, atingiu um total de **772 mil utilizadores regulares de banca digital**, dos quais 537 mil na BPI App, correspondendo a crescimentos de 9% e 16%, respetivamente, face a 2020.

Para servir os Clientes Particulares, Negócios, Empresas e Institucionais, o **negócio do BPI organiza-se em torno de três áreas:**



### BANCA DE PARTICULARES, NEGÓCIOS, PREMIER E INTOUCH

Esta área é responsável pela ação comercial com Clientes Particulares, empresários e negócios, estando maioritariamente suportada na rede de **Balcões**. Para os Clientes de elevado património ou com potencial de acumulação financeira (“afluentes”), o BPI presta um serviço especializado de assessoria financeira através de uma rede de **Assessores Financeiros**, localizados nos Centros Premier e em Balcões específicos.

Nos **Centros inTouch**, cuja abordagem comercial diferenciadora se iniciou em 2020, os Clientes Particulares têm à disposição um Gestor dedicado com quem podem comunicar por telefone ou por chat na BPI App, a partir de qualquer lugar e em horário alargado.



### PRIVATE BANKING

Através de uma equipa de profissionais especializados em Portugal e uma subsidiária na Suíça – a BPI Suisse – o BPI presta serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro a Clientes Particulares com elevado património. A sua proposta de valor assenta na inovação contínua da oferta de produtos e serviços e no compromisso com a melhor experiência do Cliente, que, em conjunto com o seu Assessor Financeiro, encontrará as melhores opções de investimento tendo em conta os seus objetivos.



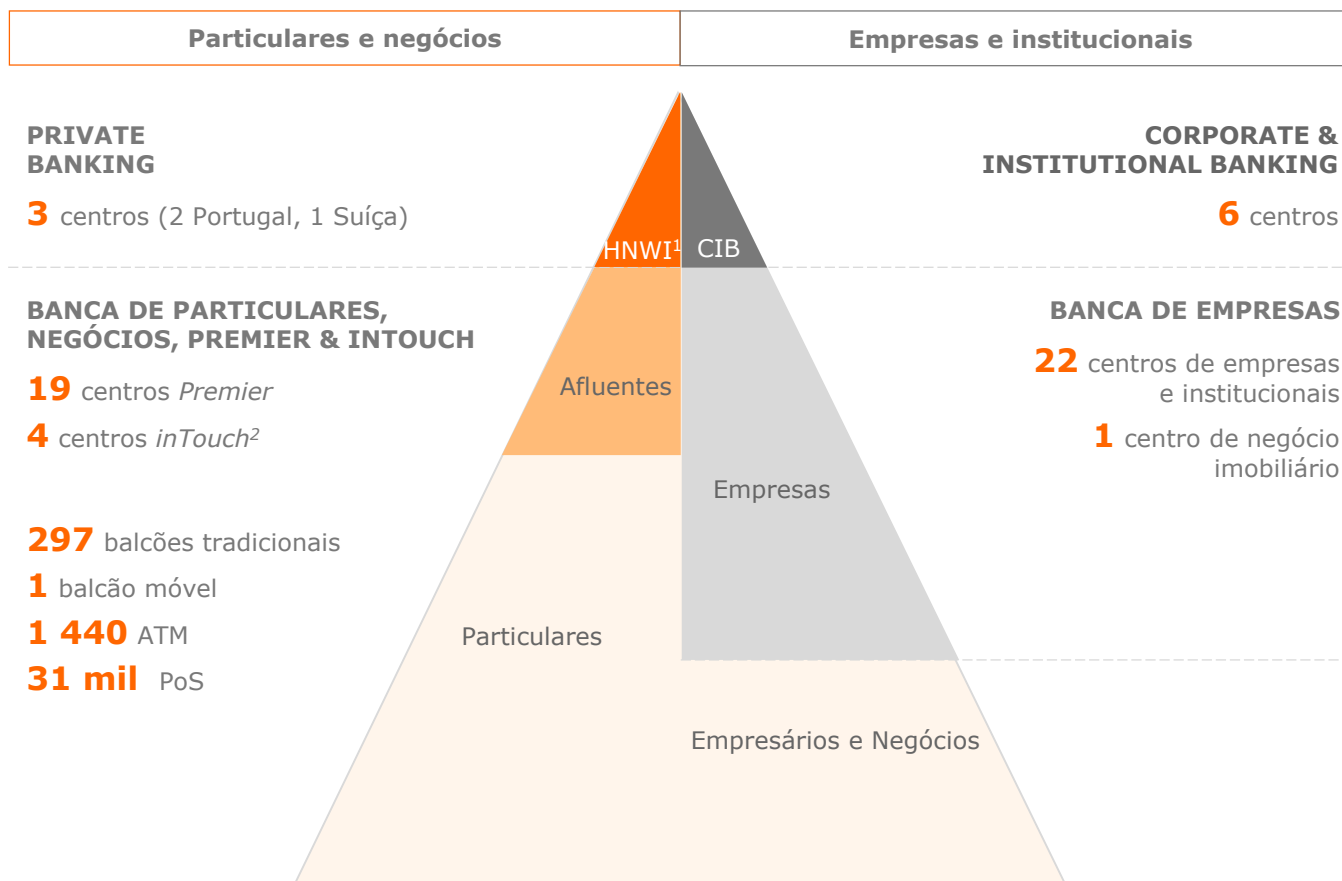
### BANCA DE EMPRESAS E INSTITUCIONAIS

Com uma abordagem de banca de relação de grande proximidade às empresas, o BPI dispõe de uma **rede especializada**, dedicada a estes Clientes. Esta rede inclui um Centro de Empresas de Negócio Imobiliário, que oferece um maior apoio aos Clientes promotores e construtores, intervenientes nos grandes projetos imobiliários residenciais.

Adicionalmente, as equipas Corporate and Institutional Banking gerem o relacionamento com Clientes Institucionais e com os maiores grupos empresariais nacionais, companhias de seguros e subsidiárias das maiores empresas espanholas, assegurando uma lógica ibérica com o objetivo de proporcionar um melhor serviço.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
  - Identidade
  - Materialidade
  - Modelo de Negócio**
    - Modelo de Criação de Valor
    - Modelo de Governo
  - Gestão dos Riscos
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Rede de distribuição e segmentação de Clientes



31 de Dezembro de 2021

**1.8 M.** Clientes

**349** Unidades comerciais na rede física

**4 478** Colaboradores

**772 mil** Utilizadores regulares de **Banca Digital**

**537 mil** Utilizadores regulares da **BPI APP**

**52%** Clientes digitais ativos<sup>3</sup>



<sup>1</sup> High net worth individuals.

<sup>2</sup> Sem atendimento presencial no centro.

<sup>3</sup> Clientes ativos 1.º titulares; particulares e empresas.

- ➔ INTRODUÇÃO
- ➔ QUEM SOMOS
  - ➔ Identidade
  - ➔ Materialidade
  - ➔ Modelo de Negócio
  - ➔ **Modelo de Criação de Valor**
  - ➔ Modelo de Governo
  - ➔ Gestão dos Riscos
- ➔ O NOSSO DESEMPENHO
- ➔ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ➔ REFERÊNCIAS FINAIS
- ➔ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## MODELO DE CRIAÇÃO DE VALOR



Gestão do Negócio

Governo dos Riscos

Cultura de Risco instituída a todos os níveis do BPI

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

Identidade

Materialidade

Modelo de Negócio

Modelo de Criação de Valor

**Modelo de Governo**

Gestão dos Riscos

O NOSSO DESEMPENHO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## MODELO DE GOVERNO

### Governança

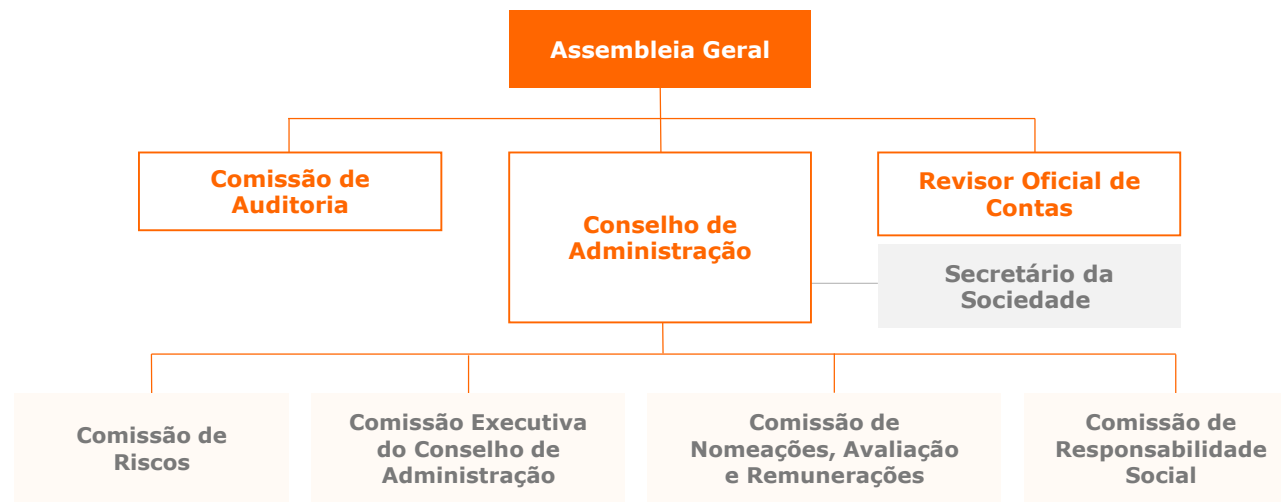
A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, n.º 1 b) do Código das Sociedades Comerciais, comumente designado por “Modelo Anglo-Saxónico”, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas.

Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos, salvo quanto ao Revisor Oficial de Contas cujo mandato é de quatro anos.

### Assembleia Geral

É constituída por todos os Acionistas e delibera sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, incluindo a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão, contas do exercício, distribuição de resultados, e aumentos de capital.

O capital social do Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank.



### Conselho de Administração

Compete ao Conselho de Administração (CA) exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade.

O CA é atualmente constituído por 15 membros, dos quais 10 são não executivos, sendo 4 considerados independentes do acionista ou de qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, e 5 são membros executivos.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, mensalmente e sempre que for

convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores (11 reuniões em 2021).

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria absoluta de votos dos membros presentes ou representados, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de igualdade.

O CA designa um Secretário da Sociedade e um Secretário suplente.



## INTRODUÇÃO

### QUEM SOMOS

Identidade

Materialidade

Modelo de Negócio

Modelo de Criação de Valor

#### Modelo de Governo

Gestão dos Riscos

## O NOSSO DESEMPENHO

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

### REFERÊNCIAS FINAIS

### INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Comissão Executiva do Conselho de Administração

O Conselho de Administração integra uma Comissão Executiva na qual delega a gestão corrente do Banco.

A Comissão Executiva é atualmente composta por 5 membros.

Por regra, a Comissão Executiva reúne semanalmente (52 reuniões em 2021).

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

### Comissões especializadas do Conselho de Administração

No âmbito do Conselho de Administração, funcionam três comissões especializadas:

#### Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

à qual compete dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais e sobre a escolha de Administradores para a Comissão Executiva, sobre a avaliação e fixação das retribuições dos administradores executivos, bem como pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relativas à nomeação e sucessão nos cargos dos órgãos sociais e altos quadros e sobre as políticas de remuneração.

#### Comissão de Riscos

à qual cabe, sem prejuízo das competências da Comissão de Auditoria nessas matérias, acompanhar a política de gestão de todos os riscos da atividade da Sociedade, bem como acompanhar a política de gestão do Fundo de Pensões do BPI.

#### Comissão de Responsabilidade Social

à qual cabe apoiar e aconselhar o Conselho nas matérias relacionadas com a política de responsabilidade social.

#### Comissão de Auditoria

Compete à Comissão de Auditoria a supervisão da gestão da Sociedade. Para além de outras competências que lhe sejam atribuídas por lei e pelos estatutos, cabe à Comissão de Auditoria:

- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de risco;
- fiscalizar a preparação e divulgação da informação financeira;
- fiscalizar a revisão legal de contas;
- acompanhar a evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, em articulação com a Comissão de Riscos;

- apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas;
- receber as comunicações de irregularidades.

A Comissão de Auditoria reuniu 12 vezes em 2021.

#### Revisor Oficial de Contas

Ao Revisor Oficial de Contas compete a realização de um exame independente das contas da Sociedade, procedendo a todas as análises e verificações necessárias à revisão e certificação de contas.

#### Comités

De referir ainda a existência de múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição, nomeadamente dos riscos financeiros e não financeiros, compliance, gestão de gastos e investimentos, coordenação das atividades comerciais e criação e comercialização de produtos.

No **Relatório de Governo da Sociedade**, que é parte integrante do presente **Relatório e Contas**, é prestada informação mais pormenorizada.

⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ Identidade

⇒ Materialidade

⇒ Modelo de Negócio

⇒ Modelo de Criação de Valor

⇒ Modelo de Governo

⇒ **Gestão dos Riscos**

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## GESTÃO DOS RISCOS

### Princípios gerais

O BPI procura garantir uma **gestão de risco** adequada e eficaz, assente na constante identificação, avaliação, monitorização e reporte da exposição a diferentes riscos. Esta gestão é essencial para a prossecução dos objetivos de maximização de resultados face aos riscos, dentro da apetência pelo risco definida pelos órgãos de governo e de acordo com a estratégia global de risco do Banco.

O BPI possui **mecanismos de controlo** que procuram uma adequada monitorização e prevenção dos riscos decorrentes da sua atividade, de acordo com a política corporativa e o modelo de risco implementado no Grupo CaixaBank.

Os **processos Estratégicos de Risco do BPI**, incluem a autoavaliação anual do perfil de risco, através da qual o Banco avalia o seu perfil de risco, as estruturas de gestão, controlo e governo associadas e analisa o surgimento de novos riscos (emergentes ou potenciais), incluídos no Catálogo de Riscos, por forma a respeitar o perfil de risco definido pelo Conselho de Administração.

**Princípios gerais de gestão de risco**, definidos na **Política de Gestão Global de Riscos do Banco BPI**:

- **sólida estrutura de governo;**
- **envolvimento de toda a organização**, com uma adequada segregação de funções de acordo com as diferentes linhas de defesa;
- **gestão proactiva de riscos**, tendo em consideração a estratégia e o perfil de risco do Banco;
- ferramentas e métodos de gestão conformes com as **recomendações** dos supervisores e as **melhores práticas;**
- implementação de uma **cultura de risco;**
- gestão socialmente responsável de todos os riscos que suportam a **estratégia de sustentabilidade;**
- **comunicação oportuna** e com o nível adequado de detalhe e transparência dos diferentes riscos aos *stakeholders*.

### Organização

A organização do risco no BPI transpõe as diretrizes emitidas pelo regulador, procura seguir as melhores práticas no setor e adaptar as políticas corporativas do Grupo CaixaBank, respeitando as características próprias do Banco.

A gestão do risco do BPI está estruturada em **três linhas de defesa**.

**3 Linhas de Defesa**  
(3 Lines of Defense ou 3LoD)



**Admissão de Riscos**  
(1LoD)



**Controlo**  
(2LoD)



**Auditoria**  
(3LoD)

Esta estrutura, prevista nas Diretrizes da EBA, atribui um papel fundamental à 2LoD enquanto garante da adequada gestão e visão holística de todos os riscos da instituição.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
  - ☞ Identidade
  - ☞ Materialidade
  - ☞ Modelo de Negócio
  - ☞ Modelo de Criação de Valor
  - ☞ Modelo de Governo
  - ☞ **Gestão dos Riscos**
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Organograma de Gestão dos Riscos

### Comissão de Auditoria

#### Responsabilidades:

- Fiscalizar a **gestão da Sociedade**;
- Supervisionar as **atividades da 3LoD**;
- Analisar os trabalhos desenvolvidos pelo **Auditor Externo** e pela **2LoD**;
- Acompanhar a **situação e a evolução de todos os riscos** a que o Banco se encontra sujeito, contando com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente.

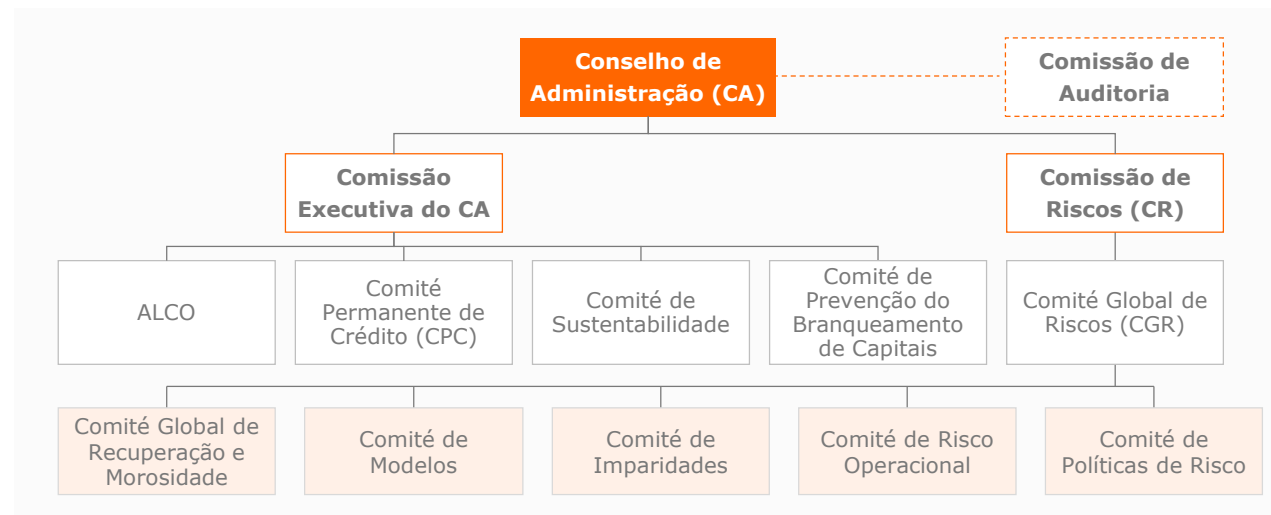
### Comissão de Riscos

- **Órgão consultivo** do CA com responsabilidade pela supervisão dos riscos;
- Composta por **administradores não executivos**;
- **Poderão participar**, sem direito de voto, quando assim for entendido e solicitado por esta, os **membros da Comissão Executiva**, nomeadamente o *Chief Risk Officer (CRO)*, o *Chief Financial Officer (CFO)*, e outros Diretores, tendo em atenção o conhecimento especializado nas matérias de risco;

- Especialmente relevante a participação do responsável da **RMF** (“*Head of Risk Management Function*”) como **secretário** desta comissão, garantindo o acesso e o reporte a um órgão de Governo independente;
- Sob sua dependência, existem **vários Comitês** que, juntamente com o CA e a própria CR, constituem os Órgãos de Governo e Gestão do Risco;

#### Responsabilidades:

- Supervisionar a **atividade da 1LoD e 2LoD** (incluindo Comitês e Departamentos sob a sua dependência);
- Acompanhar as políticas de **gestão de riscos** do BPI;
- Acompanhar a política de **gestão de riscos financeiro-atuariais** (aplicável ao fundo de Pensões da Sociedade);
- Propor ao CA **alterações às políticas de risco** e informar sobre as principais exposições e indicadores de risco;
- Informar e assessorar o CA na **tomada de decisões** com impacto na estratégia e perfil de risco do Banco.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Estruturas dos Comitês de Risco

Pela sua importância, destacam-se os seguintes Comitês:

### Comité Global de Riscos

- **Gestão, controlo e monitorização global dos riscos;**
- Reporta à **Comissão de Riscos.**

#### Responsabilidades:

- **Sistema de controlo interno;**
- Garantir que os **níveis de risco** e as **decisões** estão **de acordo** com a **estratégia de risco**, estabelecida pelo CA através do *Risk Appetite Framework*;
- Garantir que as **políticas de risco** estão devidamente atualizadas e implementadas.
- **Seguimento da atividade dos Comitês delegados.**

### Comité Permanente de Crédito

- As matérias relacionadas com a **concessão de crédito** são delegadas pelo CA neste comité.

#### Responsabilidades:

- Decidir sobre **propostas de crédito** (incluindo Recuperação de Crédito) conforme regulamento interno e de acordo com a delegação de competências da CECA;
- Emitir pareceres sobre propostas a decidir em CECA e CA;
- Garantir que são cumpridos os **limites estabelecidos para Grandes Riscos**, a nível interno e do grupo.

### Asset-Liability Committee (ALCO)

- Órgão dependente da **CECA.**

#### Responsabilidades:

- Gestão, monitorização e controlo dos **riscos de liquidez e financiamento**, de **mercado** e, **estrutural de taxas de juros** (IRRBB) e de **câmbio**;
- Otimização da **rentabilidade da estrutura financeira** do balanço;
- Determinar as **taxas de transferência** para os diferentes negócios, monitorização de preços, prazos e volumes das atividades geradoras de ativos e passivos, de acordo com as políticas, apetência e limites de risco aprovados pelo CA.

### Comité de Prevenção do Branqueamento de Capitais

- Órgão dependente da **CECA**

#### Missão:

- Zelar pelo **cumprimento das políticas corporativas aplicáveis** ao seu âmbito de atuação

#### Responsabilidades:

- Controlo interno de PBC/FT, com funções de deliberação e decisão;
- Estabelecer e propor a política e os procedimentos de PBCFT.

### Comité de Sustentabilidade

- Órgão dependente da **CECA** (aprovado, em novembro de 2021).

#### Missão:

- Contribuir para que o BPI seja reconhecido pela **excelente governação ao nível da sustentabilidade.**

#### Responsabilidades:

- Aprovação e acompanhamento da **estratégia e práticas de sustentabilidade** do BPI;
- Propor e submeter para aprovação aos órgãos de governo correspondentes as **políticas relevantes** para a **gestão da sustentabilidade**;
- Supervisionar o **Plano Diretor de Sustentabilidade** do BPI e avaliar o seu grau de cumprimento.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Modelo das 3 Linhas de Defesa

A estrutura das Direções de Risco do BPI está configurada com base no “modelo das três linhas de defesa”, respeitando assim o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020:

### 1ª Linha de Defesa (1LoD) ADMISSÃO DE RISCOS

Formada pelas **áreas de negócio, tomadores de risco**, e pelas suas **funções de suporte**.

**Função:** desenvolver e manter **controles efetivos** sobre os seus negócios; identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os **principais riscos** originados no exercício contínuo da sua atividade.

Pela sua importância, destacam-se:

- **Direção de Crédito:** assegura as funções de análise independente de proponentes, garantes e operações, com o apoio de vários indicadores de risco e modelos de *scoring* produzidos pela Direção de Gestão de Riscos (DGR);
- **Direção de Recuperação de Crédito:** gestão dos processos de recuperação de crédito em caso de incumprimento;
- **Direção de Desenvolvimento do Negócio:** gestão dos risco de crédito, negócio e conduta face às funções de monitorização da carteira de crédito e controlo das áreas de negócio.

### 2ª Linha de Defesa (2LoD) CONTROLO

No Banco BPI é constituída pela **Direção de Gestão de Riscos** e **Direção de Compliance**

**Função:** garantir a **implementação de medidas** adequadas de identificação, controlo, monitorização, prevenção e reporte para **todos os riscos do Banco**.

- Atua de forma **independente** das áreas de negócio e controlo de primeira linha.

Segregação de responsabilidades:

- **Direção de Gestão de Riscos (RMF),** responsável pela identificação, seguimento, análise, medição, gestão e *reporting* dos riscos do Banco. Engloba as seguintes áreas:
  - **Validação interna de modelos de risco:** tem como principal objetivo emitir opinião técnica independente sobre a adequação dos modelos internos e/ou de carácter regulamentar usados pelo banco;
  - **Controlo da Informação Financeira:** assume funções de 2LoD para o risco de Fiabilidade da Informação no que respeita à informação gerada fora da Direção de Gestão de Riscos.
- **Direção de Compliance:** identifica, monitoriza e controla os riscos Conduta, Legal e Regulatório e Reputacional.

### 3ª Linha de Defesa (3LoD) AUDITORIA

Constituída pela **Direção de Auditoria Interna** que depende funcionalmente e reporta à Comissão de Auditoria, de modo a garantir a sua independência e autoridade.

**Objetivo:** oferecer aos órgãos de gestão e fiscalização do Banco um **grau de segurança razoável** sobre o cumprimento da legislação vigente, das políticas e normativos internos, sobre a fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional e sobre a eficácia dos sistemas para a mitigação dos riscos.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
- ⇒ Gestão dos Riscos
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Apetência ao risco

No âmbito da sua **Estrutura de Appetite pelo Risco** ("Risk Appetite Framework" - **RAF**), o BPI define os níveis de risco que está disposto a assumir, considerando as suas estratégias de risco e de negócio.

O RAF é atualizado anualmente, juntamente com os restantes **Processos Estratégicos de Risco**.

### Processos Estratégicos de Risco

Catálogo de Riscos	Risk Assessment
Facilita o seguimento e o <i>reporting</i> interno e externo dos riscos	Identificação, definição e avaliação dos riscos que o Banco incorre ou poderá vir a incorrer

Com base nestes processos, o Banco garante a **avaliação permanente do seu perfil de risco** (atual, futuro e potencial em cenários de *stress*), efetuando a sua revisão de forma recorrente.

Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (**ICAAP e ILAAP**), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco, em cenários base e de stress, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do Banco face a eventos internos e/ou externos.

## Descrição e Estrutura

Num processo consistente com os restantes documentos estratégicos – Plano Estratégico, Orçamento, *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP) e Plano de Recuperação – o BPI definiu as suas **diretrizes de apetência de risco**, que se encontram incorporadas na cultura e na estratégia do Banco e estão subjacentes a todas as suas atividades.

### Documentos Estratégicos



Em linha com as melhores práticas do setor, o CA aprovou um conjunto de **declarações de apetência pelo risco**, que sintetizam os princípios pelos quais o Banco se deve reger:

- manter um perfil de **risco médio-baixo**, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos Clientes através da solidez financeira;

- estar permanentemente em condições de cumprir com as **obrigações contratuais** e de suprir as suas **necessidades de financiamento** de forma oportuna, mesmo em condições de mercado adversas;
- dispor de uma **base de financiamento estável e diversificada** de modo a preservar e proteger os interesses dos seus depositantes;
- gerar **proveitos** de forma equilibrada e diversificada;
- alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com uma **ação social responsável**, a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo e considerando os potenciais impactos no clima e meio ambiente;
- promover uma **cultura de risco própria** integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos Colaboradores;
- procurar **excelência, qualidade e resiliência** operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

Identidade

Materialidade

Modelo de Negócio

Modelo de Criação de Valor

Modelo de Governo

**Gestão dos Riscos**

O NOSSO DESEMPENHO

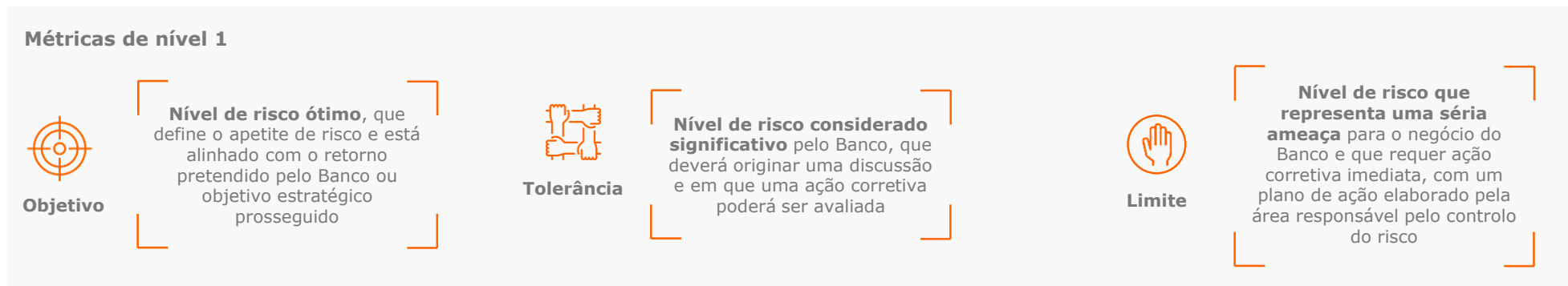
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Monitorização e Governo do *Risk Appetite Framework*

O Conselho de Administração tem como missão a aprovação, o acompanhamento e a eventual correção das métricas do Framework. O seguimento das métricas é auxiliado por um conjunto de objetivos, níveis de tolerância e de limites estabelecidos pelo próprio CA.



**RAF Nível 2:** O BPI possui ainda um *Framework* para métricas de nível dois.

**Monitorização do RAF:** a DGR é responsável pela atualização, monitorização e reporte do RAF, sob orientação do CA.

**Estrutura de governo:** de forma a assegurar cumprimento das melhores práticas internacionais, foi estabelecida uma estrutura de reporte do RAF que permite o acompanhamento exaustivo por parte das direções e órgãos responsáveis.

O acompanhamento é realizado de acordo com um **calendário específico de apresentações aos seguintes órgãos:**

### Comité Global de Riscos:

- Avaliar, rever e discutir a atual situação de risco, a ocorrência de quebras de limite/tolerância e o ponto de situação das métricas individuais (monitorização do RAF);
- Aprovar e acompanhar o plano de ação em caso de quebra de limiar de apetite (entrada em amarelo) de uma métrica de RAF de nível 1 e informar a Comissão de Riscos.

### Comissão de Riscos:

- Analisar o desempenho global de risco;
- Avaliar a situação das métricas quebradas, discutir o ponto de situação das métricas individuais, verificar a contínua eficácia e adequação do RAF.

### Comissão de Auditoria e Conselho de Administração

- Analisar o desempenho global de risco do BPI e decidir sobre situações críticas.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Catálogo de Riscos

**Repositório das definições de todos os riscos materiais do Banco.** Facilita a monitorização e o reporte interno e externo dos riscos, e está sujeito a revisões periódicas (periodicidade mínima anual). O resultado do processo de revisão do Catálogo de Riscos é apresentado ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos, para ser finalmente aprovado pelo Conselho de Administração.

### RISCOS DE MODELO DE NEGÓCIO

#### Rentabilidade do Negócio

Risco do BPI atingir resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital.

#### Capital e Solvência

Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios.

#### Liquidez e Financiamento

Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI.

### RISCOS ESPECÍFICOS DA ATIVIDADE FINANCEIRA

#### Crédito

Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos clientes e das contrapartes em honrar os seus compromissos.

#### Atuarial

Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real.

#### Estrutural de Taxas

Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou cambio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação.

#### Mercado

Perda de valor, com impacto nos resultados ou capital próprio, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos de preços ou taxas de mercado desfavoráveis.

### RISCO OPERACIONAL, REPUTACIONAL E OUTROS RISCOS

#### Conduta e Compliance

Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.

#### Legal e Regulatório

Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.

#### Tecnológico

O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## RISCO OPERACIONAL, REPUTACIONAL E OUTROS RISCOS (cont.)

### Fiabilidade da Informação<sup>1</sup>

Deficiências na exatidão, integridade e critérios para a preparação dos dados e informações necessárias para a avaliação da situação financeira e patrimonial do BPI, bem como da informação disponibilizada para os grupos de interesse e divulgada para o mercado que oferece uma visão holística do posicionamento em termos de sustentabilidade com o meio ambiente e que está diretamente relacionado aos aspetos ambientais, sociais e de governo (princípios ESG).

### Modelo<sup>2</sup>

Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir como resultado de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização dos referidos modelos.

### Outros Riscos Operacionais

Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação accidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

### Reputacional

Risco de perda da capacidade competitiva devido à deterioração da confiança no BPI por alguns dos seus *Stakeholders*, por causa da avaliação que é efetuada sobre as atuações ou omissões do Banco, realizadas ou atribuídas à sua Alta Direção ou Órgãos de Governo.

## Monitorização do risco no âmbito da COVID-19

Desde março de 2020, após ter sido decretada a situação de epidemia COVID-19, o BPI reforçou os mecanismos internos de controlo e gestão do risco, com especial enfoque nos riscos com maior potencial de serem impactados pela pandemia, como os **risco de crédito, de liquidez e operacional**, utilizando e reforçando os mecanismos de governo interno.



### Reforço mecanismos internos de controlo e gestão do risco

O atual contexto de pandemia tem conduzido a alterações relevantes nas ferramentas de seguimento do **risco de crédito do BPI**, sendo de destacar os seguintes procedimentos:

- reforço do reporte aos Órgãos de Governo sobre os **créditos em situação de moratória e linhas protocoladas**, incluindo incumprimentos observados nos períodos pós moratórias;
- definição de **políticas de risco** específicas para reestruturação de créditos que estiveram em moratória;

- monitorização mais atempada dos **incumprimentos de créditos** que estiveram em moratória;
- reforço dos procedimentos de **monitorização** do comportamento dos **créditos** nos períodos **pós moratórias**;
- manutenção de **reuniões sectoriais** para avaliação da evolução do risco de crédito de empresas;
- **acompanhamento dos Clientes** que tiveram acesso a linhas protocoladas como medida de apoio de mitigação dos impactos provocados pela atual conjuntura.

As exposições são seguidas essencialmente em função do montante em risco e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização segregada em áreas. **Os procedimentos de seguimento individual** são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e/ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

<sup>1</sup>Inclui fiabilidade das informações financeiras e fiabilidade das informações não financeiras.

<sup>2</sup>Inclui Qualidade de Modelo, Governo de Modelo e Controlo de Modelo.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Risco de Liquidez e de Financiamento

### Processo de gestão

O risco de liquidez é gerido e monitorizado nas suas diversas **vertentes**:

- a capacidade de **acompanhar o crescimento do ativo** e satisfazer as necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais;
- a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma **reserva de liquidez** suficiente;
- o cumprimento dos diversos **requisitos regulamentares**.

A carteira de ativos é monitorizada para aferir da possibilidade de transação dos instrumentos que a compõem, segundo variados indicadores (quotas de mercado do BPI, número de dias para desfazer posições, dimensão e volatilidade de spreads, etc.).

A gestão de liquidez procura **otimizar a estrutura de balanço**, para manter a estrutura temporal de maturidades entre ativos e passivos sob controlo. A gestão encontra-se também condicionada à necessidade de manutenção de um **nível adequado de reservas de liquidez** por forma a manter níveis de requisitos de cobertura de liquidez, cumprindo as **exigências prudenciais e internas**.

### Liquidez e Funding

**Durante 2021**, o Banco reforçou a sua posição de liquidez:



**+11.0% depósitos** ( $\Delta$  yoy)  
**Significativa entrada de liquidez**  
 (proveniente de depósitos de Clientes)



**91% rácio de transformação**  
 de depósitos em crédito (recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento)



**153% rácio NSFR**  
 Net stable funding ratio



**272% rácio LCR**  
 Liquidity coverage ratio (média 12 meses<sup>1</sup>)



**11.5 m.M.€ ativos elegíveis**  
 para financiamento junto do BCE

### Financiamento junto do BCE

O BPI tinha, no final de 2021, 4.9 m.M.€ de fundos obtidos junto do BCE no âmbito da TLTRO III.



**4.9 m.M.€ financiamento BCE**  
 obtido através da TLTRO III

Em Mar.21, o Banco aumentou em 0.4 m.M.€ o montante total de financiamento junto do BCE, tirando partido das condições benéficas destas operações.

### Financiamento líquido obtido no BCE

	2017	2018	2019	2020	2021
Financiamento junto do BCE (m.M.€)	2.0	1.4	1.4	4.4	4.9
Em % ativo total da atividade em Portugal	6.9%	4.4%	4.4%	11.8%	11.9%

<sup>1</sup> De acordo com orientações da EBA. Componentes de cálculo (média 12 meses): Reservas de Liquidez (10 548 M.€); Total das saídas líquidas (3 877 M.€).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

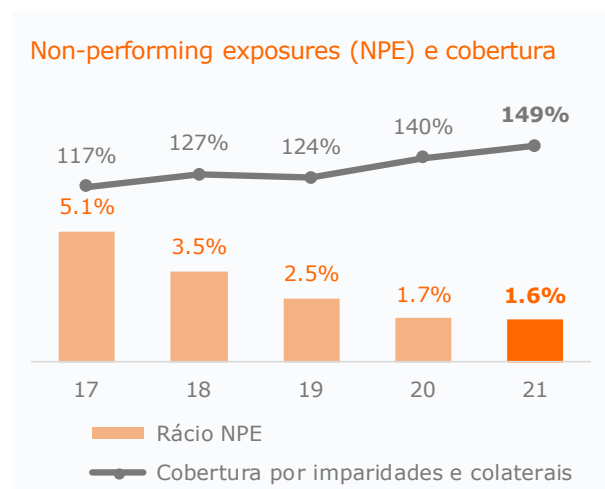
## Risco de Crédito

### Níveis de incumprimento, provisionamento e recuperação

O BPI mantém um **baixo perfil de risco**, espelhado numa elevada qualidade dos ativos e níveis de cobertura prudentes.

#### Non-Performing Exposures (NPE) EBA<sup>1</sup>

O **rácio NPE (EBA) era de 1.6%** em dezembro 2021 (-0.1 p.p. no ano) e a cobertura por imparidades ascendia a 84% e a cobertura por imparidades e colaterais associados à exposição NPE a 149%.



#### Non-Performing Loans (NPL) EBA

O **rácio NPL ascendia a 2.0%** no final de 2021 (-0.1 p.p. no ano), muito abaixo do limiar de risco elevado de ativos não-produtivos definido pela EBA (5%).

A cobertura de NPL por imparidades ascendia a 86% e a 150% considerando a cobertura por colaterais associados.

**2.0%**  
rácio NPL

**150%**  
cobertura NPL por imparidades e colaterais

Para os principais segmentos de crédito:

- **crédito a empresas**, rácio de NPL de 3.5% (3.2% em dezembro 2020) e cobertura de NPL de 93% por imparidades;
- **crédito hipotecário**, rácio de NPL de 1.9% (2.2% em dezembro 2020). Neste segmento, os colaterais (garantias reais) têm um efeito muito relevante na redução do risco de perda neste segmento. A cobertura de NPL por imparidades e colaterais é de 135% (cobertura por imparidades de 41%).

M.€	dez.19	dez.20	dez.21
<b>Non-performing exposures (NPE)<sup>2</sup></b>			
Exposição de risco de crédito	30 019	36 264	39 859
Non-performing exposures	763	611	646
Rácio NPE	2.5%	1.7%	1.6%
Imparidades p/ risco crédito <sup>3</sup>	415	508	545
Cobertura por imparidades	54%	83%	84%
Cobertura por imparidades e colaterais	124%	140%	149%
<b>Non-performing loans (NPL)<sup>2</sup></b>			
Exposição de risco de crédito	24 543	28 980	31 758
Non-performing Loans	750	598	634
Rácio NPL	3.1%	2.1%	2.0%
Imparidades p/ risco crédito <sup>3</sup>	415	508	545
Cobertura por imparidades	55%	85%	86%
Cobertura por imparidades e colaterais	124%	141%	150%
<b>Crédito duvidoso<sup>2</sup></b>			
Carteira bruta e garantias	26 007	27 260	29 297
Crédito duvidoso	765	630	683
Rácio crédito duvidoso	2.9%	2.3%	2.3%
Imparidades p/ risco crédito <sup>3</sup>	413	508	545
Cobertura por imparidades	54%	81%	80%
Cobertura por imparidades e colaterais	115%	134%	140%

<sup>1</sup> Para além da exposição de crédito considerada no NPL (EBA), engloba adicionalmente suprimentos e títulos de dívida da carteira de crédito.

<sup>2</sup> NPL e NPE de acordo com os critérios da EBA; Crédito duvidoso de acordo com os critérios do Banco de Espanha.

<sup>3</sup> Imparidades para crédito e garantias.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ **QUEM SOMOS**
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Crédito reestruturado

O montante de **crédito reestruturado** ("forborne", de acordo com os critérios EBA) ascendia a 422 M.€ em dezembro de 2021. Cerca de 44% era crédito produtivo (*Performing Exposures*) e os restantes 56% estavam incluídos no saldo de NPE. O rácio "forborne" era de 1.0% (1.1% em dez.20).

Crédito reestruturado por segmentos:

- **crédito a empresas**, 184 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 2.2%. Cerca de 40% é crédito produtivo e os restantes 60% estão incluídos no NPE;
- **crédito hipotecário**, 159 M.€ de crédito reestruturado e rácio "forborne" de 1.2%. Cerca de 42% é crédito produtivo e os restantes 58% estão incluídos no NPE.

#### Crédito reestruturado ("forborne"), critérios EBA (M.€)

	dez.19		dez.20		dez.21	
	Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne	Crédito forborne	Rácio forborne
Em crédito produtivo	192	0.6%	180	0.5%	187	0.4%
Incluído em NPE	352	1.1%	265	0.7%	235	0.5%
<b>Total</b>	<b>544</b>	<b>1.7%</b>	<b>445</b>	<b>1.1%</b>	<b>422</b>	<b>1.0%</b>

### Custo do Risco de Crédito

No exercício de 2021, registaram-se imparidades e provisões para crédito e garantias de 79.3 M.€ e recuperaram-se 32.1 M.€ de créditos, juros e despesas anteriormente abatidos ao ativo. O custo do risco de crédito foi de 47.2 M.€.

€ **47.2 M.€**  
custo risco de crédito

% **0.17%**  
custo risco de crédito em % da carteira de crédito e garantias

A 31 de dezembro de 2021, o saldo de imparidades de crédito acumuladas no balanço inclui **71.6 M€ de imparidades não alocadas** constituídas em 2020 no âmbito da pandemia COVID-19.

### Imóveis recebidos por recuperação de créditos

A carteira de imóveis recebidos por recuperações de crédito não tem expressão no BPI. No final de 2021 ascendia a:

**8.4 M. €**  
valor bruto de balanço

**4.3 M. €**  
valor líquido contabilístico

O valor de avaliação desses imóveis correspondia a 248% do respetivo valor líquido de balanço.

### Fundos de recuperação e reestruturação empresarial

O BPI tem uma exposição reduzida a fundos especializados de recuperação de créditos, subscritos por contrapartida da cedência de créditos (Fundo de Recuperação, FCR e Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR).

No final de 2021, o capital subscrito nesses fundos era 92.0 M.€. O valor de balanço líquido, após reavaliação, era de 36.6 M.€.

#### Fundos de recuperação e reestruturação empresarial (M.€)

	dez.21
Capital subscrito <sup>1</sup>	92.0
Reavaliação	(55.4)
<b>Valor de balanço líquido</b>	<b>36.6</b>

<sup>1</sup> O capital realizado era de 84.0 M.€ em dez.21.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
  - Identidade
  - Materialidade
  - Modelo de Negócio
  - Modelo de Criação de Valor
  - Modelo de Governo
  - **Gestão dos Riscos**
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Riscos Não Financeiros

A definição de **risco operacional (RO)**<sup>1</sup> adotada pelo BPI é a do Regulamento (UE) Nº 575/2013:

*"risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos"*

A **gestão do risco operacional do BPI** baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias coerentes com as melhores práticas de mercado e assentes em **três dimensões**:

- **Identificação e avaliação:** cada Direção tem a responsabilidade de identificar e avaliar o risco operacional inerente às suas atividades. Esta avaliação é complementada com a definição e análise de Indicadores de Risco Operacional (KRIs), que permitem antecipar a evolução dos riscos e com a análise de cenários extremos;
- **Identificação e monitorização de ocorrências:** a 1LoD tem a responsabilidade de registar as ocorrências de risco operacional numa aplicação interna, incorporando o conhecimento resultante da análise crítica das mesmas no ciclo de gestão do risco;

- **Mitigação:** é da responsabilidade de cada Direção a deteção de situações que justifiquem a necessidade de conceber medidas de mitigação dos riscos, de forma a reduzir ou eliminar a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos seus impactos.

De forma a garantir que todas as subcategorias de risco operacional são geridas e controladas corretamente, o **Catálogo de Riscos do BPI** define as principais categorias de Gestão do Risco específicas para cada uma delas:

### Categorias de Risco



 **Certificação ISO22301**  
Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO)

### Área de Gestão Risco Operacional

- Segunda linha de defesa;
  - Integrada na Direção de Gestão de Riscos;
- Responsabilidades:**
- Auxiliar as Direções na avaliação de risco operacional;
  - Monitorizar os processos de avaliação de risco operacional;
  - Centralizar contributos relativos a subcategorias específicas de risco operacional, promovendo com eles o enriquecimento do processo de aferição de risco operacional realizado pelas Direções;
  - Proceder à agregação e análise crítica de informação que potencie a qualidade da análise do padrão de ocorrências com vista à melhoria de gestão do risco;
  - Monitorizar e acompanhar as medidas de mitigação até à sua implementação;
  - Auxiliar a primeira linha de defesa na avaliação e monitorização dos KRIs.

A crise pandémica da **COVID-19** originou uma série de medidas de controlo e monitorização do risco operacional, tendo por objetivo, entre outros, a identificação de **alterações materiais do perfil de risco**. Esta estratégia manteve-se durante o ano de 2021, **não tendo sido identificada a necessidade de medidas de controlo adicionais**.

<sup>1</sup> Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Riscos Emergentes

Riscos com **materialidade ou importância crescente**, que podem ser posteriormente incluídos no Catálogo de Riscos.

### Risco Sustentabilidade

O Risco de Sustentabilidade caracteriza-se pelos **potenciais impactos negativos relacionados com fatores ESG** (*Environmental, Social, Governance*).

Ao contrário dos riscos já apresentados neste relatório, este risco não considera apenas os impactos negativos sobre o Banco, mas também os impactos que possam ser provocados pela organização, categorizados de acordo com a sua origem e o seu efeito:

- **Impactos para o exterior** (*inside-out*): impactos gerados pelo BPI com efeito nas pessoas, na sociedade ou no planeta;
- **Impactos para o BPI** (*outside-in*): impactos provocados por fatores de natureza ambiental, social ou de governo com efeito no próprio banco.

No que respeita aos **impactos negativos para o exterior** (*inside-out*), o risco de sustentabilidade no BPI consiste na perda potencial decorrente do incumprimento das expectativas dos *stakeholders*, em relação à contribuição do Banco, direta ou indireta, na realização dos objetivos de desenvolvimento global e sustentável, em questões ambientais, sociais e de governo.

Com o objetivo de encontrar um equilíbrio entre rentabilidade e risco, o BPI implementou a **Política de Gestão do Risco Meio Ambiental**, que procura definir uma guia de princípios globais de forma a evitar, mitigar e compensar, os fatores que podem representar um risco significativo para o ambiente ou para a sociedade.

Os **impactos para o BPI** (*outside-in*) provocados pelos fatores ESG estão atualmente integrados noutros riscos, dos quais se destacam:

- **Risco de Crédito**, por via da deterioração da capacidade de serviço de dívida dos devedores ao Banco provocado por fatores ambientais;
- **Risco de Mercado**, por potencial desvalorização dos instrumentos financeiros, também devido a causas relacionadas com os fatores ESG.

#### Risk Management Function

No final de 2021, foi criada uma nova área, no seio da Risk Management Function, que irá exercer a função de segunda linha de defesa para o risco de sustentabilidade e será responsável pela implementação do respetivo modelo de controlo.

Compete-lhe a integração dos fatores ESG no âmbito do modelo de governo de risco do Banco e na gestão dos restantes riscos materiais, destacando-se as atividades de seguimento de crédito, análise de risco de mercado, de liquidez e financiamento e controlo do risco operacional.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
- ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Eventos Estratégicos

**Acontecimentos relevantes** que podem resultar num impacto significativo para o BPI a médio-longo prazo.

Apenas são considerados eventos ainda não materializados e que não façam parte do Catálogo de Riscos, mas aos quais o BPI está exposto. O seu impacto pode ocorrer em um ou mais riscos do catálogo.

Eventos estratégicos mais relevantes:



### EVOLUÇÃO DO QUADRO LEGAL, REGULAMENTAR OU DE SUPERVISÃO

- Risco de aumento da pressão do ambiente legal, regulamentar ou de supervisão, identificado no exercício de autoavaliação de risco e que pode ter um impacto a curto ou médio prazo;
- Necessidade de continuar a monitorizar constantemente as novas propostas regulatórias e a sua implementação.
- **Mitigantes:** o controlo e seguimento da regulamentação realizado pelas diferentes áreas do BPI, o controlo sobre a implementação efetiva dos regulamentos.



### AMBIENTE GEOPOLÍTICO NACIONAL E INTERNACIONAL

- Deterioração acentuada e persistente das perspetivas macroeconómicas e **aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros**.
- **Possíveis causas:** prolongamento da pandemia; impactos geopolíticos globais; fatores políticos domésticos e descontentamento social; reaparecimento de tensões na zona euro que aumentem os riscos de fragmentação.
- **Possíveis consequências:** aumento do prémio de risco do país; redução de volumes de negócio; deterioração da qualidade de crédito; danos em ativos físicos.
- **Mitigantes:** o Banco BPI entende que estes riscos são suficientemente mitigados pelos seus níveis de capital e liquidez, validados pelo cumprimento de exercícios de stress externos e internos, e informados nos processos anuais do ICAAP e ILAAP.



### PANDEMIAS E OUTROS EVENTOS EXTREMOS

- Eventos extremos, como futuras pandemias ou **eventos de natureza meio ambiental**. São incertos os impactos em cada um dos riscos do Catálogo, bem como das medidas e políticas económicas e sociais adotadas para conter, mitigar e resolver os efeitos nos países afetados.
- **Mitigantes:** capacidade do BPI de implementar iniciativas para mitigar o impacto no perfil de risco devido à deterioração do ambiente económico em caso de evento operacional extremo, como aconteceu no caso específico do COVID-19.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
  - ⇒ Identidade
  - ⇒ Materialidade
  - ⇒ Modelo de Negócio
  - ⇒ Modelo de Criação de Valor
  - ⇒ Modelo de Governo
  - ⇒ **Gestão dos Riscos**
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



### NOVOS COMPETIDORES E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS

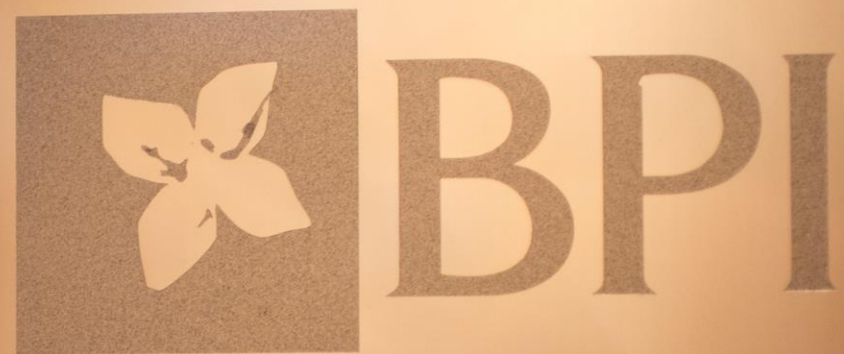
- Prevê-se um aumento da concorrência de novos concorrentes e **outros players com propostas ou tecnologias disruptivas**. Isto pode levar à desagregação e desintermediação de parte da cadeia de valor (**com impacto nas margens e no cross-selling**), ao competir com entidades mais ágeis, flexíveis e geralmente com propostas de baixo custo para o consumidor. Os impactos poderão ser agravados se os requisitos regulamentares aplicáveis a estes novos competidores e serviços não forem iguais aos das atuais instituições de crédito.
- **Mitigantes:** o Banco BPI considera os novos competidores uma potencial ameaça, mas, ao mesmo tempo, uma oportunidade como fonte de colaboração, aprendizagem e incentivo para o cumprimento dos objetivos da digitalização e transformação do negócio estabelecido no Plano Estratégico.



### CIBERCRIME E PROTEÇÃO DE DADOS

- O cibercrime envolve esquemas criminais para continuar a lucrar por meio de diferentes tipos de ataques em ambiente digital. Nesse sentido, a disseminação de novas tecnologias e serviços disponibilizados aos Clientes leva a uma **maior facilidade de acesso pelo cibercrime**.
- Isto **cria mais pressão sobre o Banco para reavaliar constantemente o modelo de prevenção, gestão e resposta a ataques cibernéticos e fraudes**, de modo a responder de forma eficaz aos riscos emergentes. Tendo em conta as ameaças existentes à cibersegurança e os ataques recentes a outras entidades, a **ocorrência destes eventos no ambiente digital do Banco pode ter impactos graves** de vários tipos podendo, adicionalmente, levar a sanções significativas por parte dos órgãos competentes e potenciais danos à reputação.
- **Mitigantes:** O Banco BPI mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações nas vertentes de integridade e confidencialidade das informações, bem como a disponibilidade de sistemas e continuidade de negócios.  
  
O Banco BPI mantém **atualizados os protocolos e mecanismos de segurança** de modo a adaptar às ameaças que surgem no contexto atual, monitorizando continuamente os riscos emergentes. A evolução dos protocolos e medidas de segurança estão incluídas no plano estratégico de segurança da informação, **alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo CaixaBank** para manter a proteção da informação e de acordo com os melhores padrões do mercado.





# O NOSSO DESEMPENHO

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ **Enquadramento Económico 2021**

- ⇒ Atividade da Banca Comercial
- ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
  - ⇒ Resultados Globais
  - ⇒ Rentabilidade Sustentável
  - ⇒ Experiência do Cliente
  - ⇒ Recursos Humanos
  - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
  - ⇒ Reconhecimento e Reputação
- ⇒ Banco Socialmente Responsável
  - ⇒ Governação
  - ⇒ Ambiente
  - ⇒ Sociedade
  - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
  - ⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO 2021

### Economia Global e Europeia

Em 2021, iniciou-se a recuperação dos impactos da pandemia, tendo o **crescimento global atingido os 5.9%**. Para 2022 o FMI antecipa um crescimento global de 4.4%.

#### Projeções do FMI para 2021 – 2022P<sup>1</sup>

PIB real (%)	2020	2021P	2022P
Mundo	(3.1)	5.9	4.4
Economias avançadas	(4.5)	5.0	3.9
EUA	(3.4)	5.6	4.0
Zona Euro	(6.4)	5.2	3.9
Economias emergentes e em desenvolvimento	(2.0)	6.5	4.8
China	2.3	8.1	4.8

A recuperação será divergente entre economias avançadas e emergentes: as primeiras recuperarão os níveis pré-pandemia em 2022, mas nas segundas o processo será mais lento. **O FMI espera que em 2024, o PIB das economias avançadas exceda em 0.9% o nível de**

**2019**, mas as economias emergentes, excluindo China, permanecerão 5.5% abaixo. Disparidades na vacinação e nas políticas de suporte adotadas durante a pandemia justificam as divergências.

Os riscos permanecem desfavoráveis, associados à possibilidade de surgimento de novas variantes do COVID. A permanência de estrangulamentos nas cadeias de fornecimentos de inputs ao setor produtivo, também poderá condicionar o crescimento e refletir-se num período prolongado de taxas de inflação elevadas, podendo levar os bancos centrais a iniciar mais cedo a normalização da política monetária.

**O FMI prevê que a inflação atinja 3.9% nas economias avançadas em 2021**, mas o cenário central é de que a partir de meados de 2022 esta retome um caminho de moderação.



**Perspetiva de moderação em 2022**

**Política monetária manteve o cariz fortemente expansionista**

No final de 2021, a FED iniciou a **redução das compras de treasuries e MBS**. O ritmo de redução será de trinta mil milhões de dólares (m.M.USD) por mês, o que levará ao fim do programa em março 2022.

A **taxa de juro** de referência permaneceu no intervalo entre 0.0%-0.25%. Em 2022, o ciclo de subida da taxa dos *fed-funds* deverá revelar-se mais agressivo, iniciando-se já em março, podendo ser anunciadas subidas em todas as reuniões (7).

A política monetária do **BCE manteve-se inalterada**: a taxa de juro da facilidade de depósito em -0.50%, a de refinanciamento em 0.00% e a da facilidade de cedência de liquidez em 0.25%. Para 2022, o BCE anunciou o fim do Programa de Compras de Emergência Pandémica (PEPP) em março, acompanhado do aumento das compras líquidas do *Asset Purchase Programme* para 40 e 30 m.M.€, respetivamente, nos 2º e 3º trimestres. O **BCE espera que o aumento da inflação seja transitório**, ainda que não exclua o aumento dos níveis das taxas de juro em 2022 (final ano).

<sup>1</sup> FMI, Economic Outlook update, janeiro 2022.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

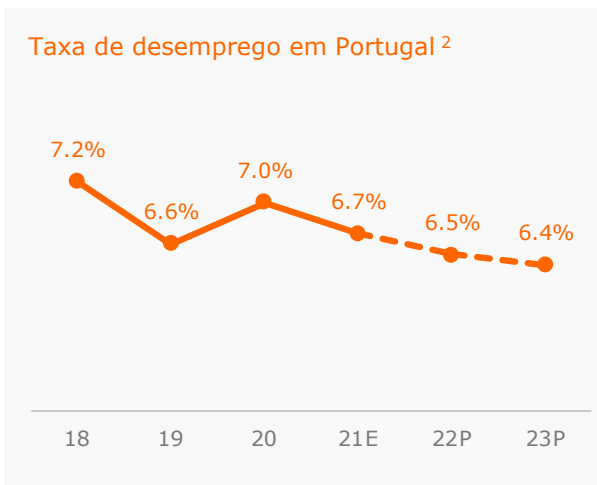
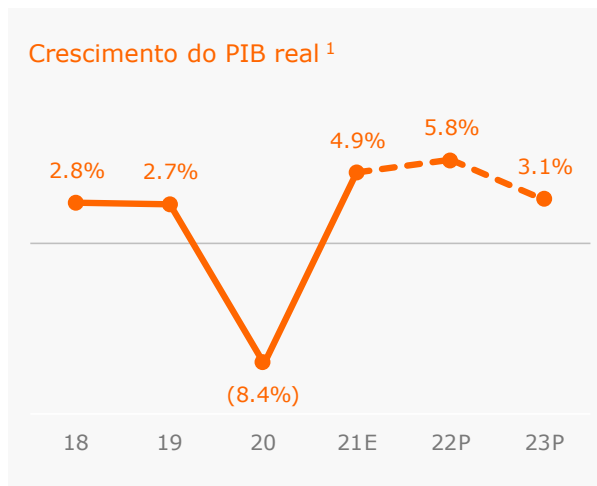
## Economia Portuguesa

A primeira estimativa publicada pelo INE para o crescimento do PIB em 2021 indica um avanço de 4.9%, o que antecipa possibilidade de recuperação do nível pré-pandemia na primeira metade de 2022.



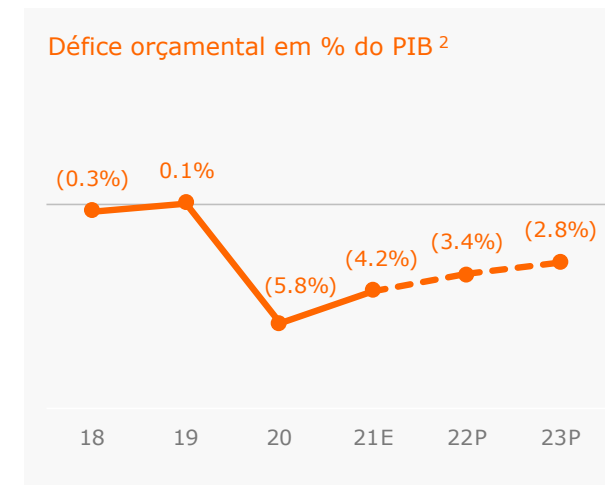
O **consumo privado será um dos pilares da retoma**, suportado pela evolução favorável do rendimento (apoiado por medidas como o *layoff* simplificado) e pela poupança forçada acumulada desde o início da pandemia. No 3.º trimestre de 2021, a taxa de poupança era de 11.3% (7.2% em 2019). O mercado de trabalho será mais um fator a suportar o consumo. Segundo a Comissão Europeia, **em 2022 o emprego crescerá 0.8% e a taxa de desemprego cairá para 6.5%** (6.7% em 2021).

O **Plano de Recuperação e Resiliência será um importante fator para o crescimento**. Em 2022-26, serão recebidos 16.6 m.M.€, (13.9 m.M.€ a fundo perdido). Em 2021 foram recebidos 2.2 m.M.€, (1.6 m.M.€ para capitalização do setor empresarial). Em 2022, estão previstos 4.2 m.M.€, o que, segundo a Comissão Europeia, terá um impacto de mais 0.8 p.p. no PIB.



O **superavit da balança corrente e de capital** foi de 616 M.€ nos 12 meses até novembro, menos 92 M.€ que no período homólogo, por efeito de um agravamento mais acentuado do défice da balança de bens do que a melhoria do superavit da balança de serviços. Em 2022, a capacidade de financiamento poderá melhorar, com o recebimento dos fundos europeus e a melhoria dos movimentos turísticos.

As **contas públicas** retomaram em 2021 a **trajetória de consolidação**, tendo o défice público diminuído 1.6 p.p. para 4.2% do PIB e a dívida pública para 127.5% do PIB (-7.7 p.p. vs. 2020). Em 2022 o défice e a dívida pública deverão diminuir para 3.4% e 123.9% do PIB<sup>2</sup>, respetivamente.



<sup>1</sup> Fonte: Banco de Portugal (projeções do Boletim económico, dezembro 2021).

<sup>2</sup> Fonte: Comissão Europeia (projeções do Autumn 2021 Economic Forecast, novembro 2021).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ **Enquadramento Económico 2021**

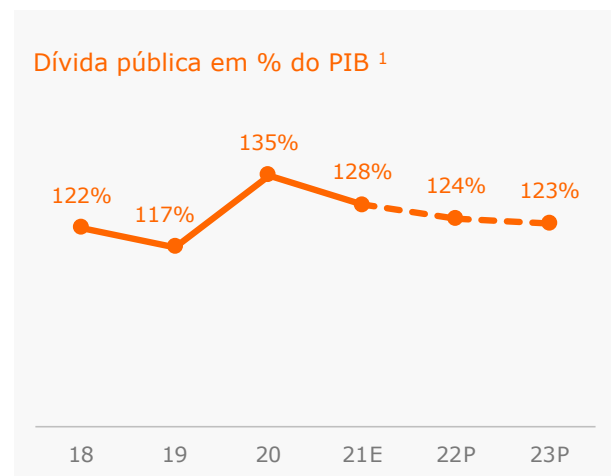
- ⇒ Atividade da Banca Comercial
- ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
  - ⇒ Resultados Globais
  - ⇒ Rentabilidade Sustentável
  - ⇒ Experiência do Cliente
  - ⇒ Recursos Humanos
  - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
  - ⇒ Reconhecimento e Reputação
- ⇒ Banco Socialmente Responsável
  - ⇒ Governação
  - ⇒ Ambiente
  - ⇒ Sociedade
  - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
  - ⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

A retirada gradual das medidas de suporte à economia e o aumento da receita fiscal associada à retoma, mais do que compensarão o esperado aumento do investimento público. Note-se que a formação de um novo governo decorrente das eleições em janeiro 2022 prosseguirá a consolidação orçamental.



**Sistema financeiro português**

Em 2021, a carteira de crédito do setor privado não financeiro aumentou 2.9% face ao período homólogo (aumento de 2.2% no segmento empresarial e de 3.3% no crédito a particulares).

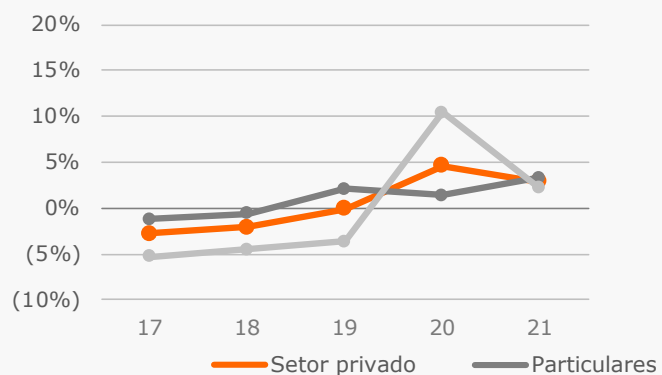
No conjunto do ano, a nova contratação caiu 11.4% yoy, resultado da queda de 33.5% do novo crédito concedido a empresas. **Excluindo da comparação as linhas Covid concedidas em 2020 e 2021, a evolução foi menos negativa: -9.9%.** No caso do crédito concedido a Famílias houve um aumento de 24.5% por via do aumento de 34% do novo crédito à habitação.

**Evolução do stock de crédito no setor privado <sup>2</sup>**

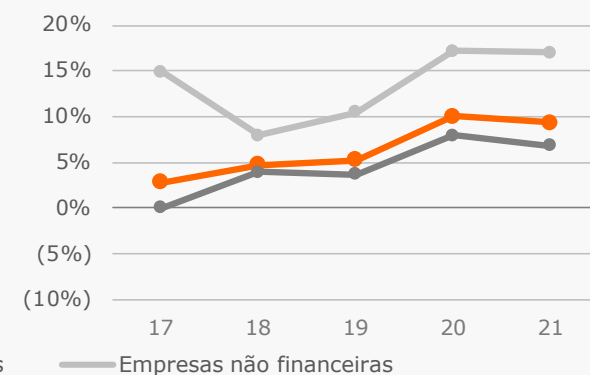
Δ yoy (%)	2020	2021
<b>Particulares</b>	<b>1.4</b>	<b>3.3</b>
Habituação	2.1	3.3
Outro	(1.1)	3.1
Do qual: consumo	(0.3)	0.2
<b>Empresas não financeiras</b>	<b>10.5</b>	<b>2.2</b>
<b>Total</b>	<b>4.6</b>	<b>2.9</b>

Os depósitos do setor privado não financeiro aumentaram 9.3% em 2021, em termos homólogos (6.8% nos particulares e 17% nas empresas não financeiras).

**Evolução do crédito em Portugal (Δ yoy) <sup>2</sup>**



**Evolução dos depósitos em Portugal (Δ yoy) <sup>2</sup>**



<sup>1</sup> Fonte: Comissão Europeia (projeções do Autumn 2021 Economic Forecast, novembro 2021).

<sup>2</sup> Fonte: Banco de Portugal.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento Económico 2021

Atividade da Banca Comercial

Plano Estratégico 2019-2021

Resultados Globais

Rentabilidade Sustentável

Experiência do Cliente

Recursos Humanos

Eficiência Operativa e Organizativa

Reconhecimento e Reputação

Banco Socialmente Responsável

Governança

Ambiente

Sociedade

Contribuição Tributária e para o PIB

Contribuição para ODS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em setembro 2021, o **rácio de transformação** (crédito/depósitos) situava-se em **82.5%**, menos 2.4 p.p. face ao final de 2020.

Este dado, juntamente com um rácio de capital CET 1 de 15.2% na mesma data, bem acima dos requisitos regulatórios, confere folga ao sistema bancário no apoio à retoma económica.

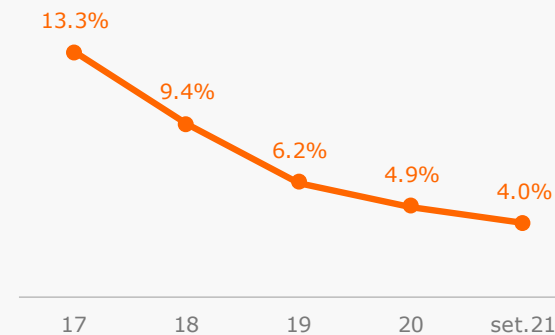
Por sua vez, os indicadores de qualidade do crédito sugerem que o risco de aumento significativo do incumprimento é moderado: o rácio de empréstimos non-performing (NPL) continua a melhorar, situando-se em 4% em setembro (menos 0.9 p.p. do que no final de 2020), por redução do rácio NPL das sociedades não financeiras (8.3% versus 9.7% em 2020) e dos particulares (3.1% versus 3.4%).



Não obstante estes bons indicadores, o setor bancário enfrenta ainda **pressão sobre a rentabilidade**, com o ambiente de baixas taxas de juro. Adicionalmente, o BdP, no último Relatório de Estabilidade Financeira, chamou a atenção para a **exposição do setor bancário à dívida pública** e risco de **redução do valor dos imóveis** usados como colaterais em crédito à habitação.

A crise pandémica pode trazer também problemas de solvabilidade das empresas, agravados pela assimetria da recuperação económica entre setores, com impacto no **aumento do incumprimento**.

Rácio non-performing loans (NPL) <sup>1</sup>



<sup>1</sup> Fonte: Banco de Portugal.

Mercados Financeiros

No mercado interbancário, as taxas Euribor permaneciam em níveis reduzidos no final de 2021, -0.57% a 3 meses e -0.50% a 12 meses, refletindo a manutenção da política expansionista do BCE.

No **mercado de taxa fixa**, as rendibilidades do *Bund* e do *Treasury* a 10 anos refletem o aumento das expectativas de que a inflação permaneça mais elevada do que o esperado pelos bancos centrais, que continuam a avaliar os recentes aumentos como transitórios. Assim, o *Bund* a 10 anos encerrou 2021 em -0.18% (-0.58% no fim 2020) e o UST a 10 anos em 1.5% (0.93% no final de 2020).

Os **prémios de risco** de Portugal e Espanha face ao *Bund* terminaram 2021 em 64 p.b. e 74 p.b., respetivamente, idênticos ao final de 2020. Todas as principais agências de rating mantêm Portugal como *investment grade*.

Os **mercados bolsistas** registaram **valorização elevadas** em 2021:



Δ em 2021

**+14%** PSI 20

**+21%** Euro Stoxx 50

**+27%** S&P 500

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ **Atividade da Banca Comercial**
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## ATIVIDADE DA BANCA COMERCIAL

### Banca de Particulares, Negócios, Premier e inTouch

A Banca de Particulares, Negócios, Premier e inTouch acompanhava, no final de 2021, 1.6 milhões de contas, sendo responsável por uma carteira de Recursos de Clientes de 25 950 M.€ e por uma carteira de Crédito e Garantias no valor de 17 181 M.€.

Registou, em 2021, um forte dinamismo comercial, expresso em **crescimentos de 8.3% dos recursos** totais de Clientes e de **9.1% do crédito e garantias** e ganhos de quota de mercado, apesar do contexto adverso resultante da pandemia.

O BPI atingiu um máximo histórico na quota de carteira de crédito hipotecário, de 13.2% em dezembro 2021 (+0.9 p.p. em relação ao ano anterior) e em ativos sob gestão, a quota aumentou 0.5 p.p. para 14.0%.

 ↑ **Recursos Totais de Clientes**  
de 25 950 M.€ (+8.3%)

 ↑ **Crédito e Garantias**  
de 17 181 M.€ (+9.1%)

O Banco continuou a melhorar a proposta de valor e a experiência dos Clientes, assente na **transformação digital e na simplificação da oferta e processos**. Salienta-se também a consolidação do **serviço inTouch** – serviço que permite a realização de operações à distância, por telefone ou pelos canais digitais, num horário mais alargado, através de um Gestor dedicado – com a abertura de mais três centros e alargamento aos segmentos Não Residente e Premier. No final de 2021, o serviço inTouch acompanhava uma carteira de recursos de 891 M.€ e de crédito e garantias de 1.6 m.M.€.

### Recursos de Clientes

Os **recursos totais de Clientes** aumentaram 8.3% em 2021, com crescimentos de 11.2% nos depósitos e 13.6% nos ativos sob gestão.

A diversificação dos investimentos dos Clientes continuou a ser um foco da atuação comercial. No segmento Retalho, centrou-se

na necessidade da poupança para a reforma e na poupança periódica. No segmento Premier, a diversificação da carteira dos Clientes tem por base o serviço de Consultoria, suportado nos Seguros de Capitalização *Unit-Linked*.

### Recursos de Clientes

M.€	dez.20 <sup>1</sup>	dez.21	Δ%
<b>Depósitos</b>	<b>17 129</b>	<b>19 040</b>	<b>11.2%</b>
<b>Ativos sob gestão</b>	<b>5 626</b>	<b>6 389</b>	<b>13.6%</b>
Fundos BPI CaixaBank <sup>2</sup>	1 285	1 753	36.4%
Fundos Terceiros	296	381	28.5%
Planos Poupa-reforma <sup>3</sup>	2 079	2 276	9.4%
Seguros Capitalização <sup>2</sup>	1 965	1 980	0.8%
<b>OTRV</b>	<b>1 207</b>	<b>521</b>	<b>(57%)</b>
<b>Total Recursos</b>	<b>23 962</b>	<b>25 950</b>	<b>8.3%</b>

<sup>1</sup> Os valores apresentados estão corrigidos das migrações de Clientes entre redes.

<sup>2</sup> Exclui Planos Poupança Reforma (PPR).

<sup>3</sup> PPR sob a forma de fundos de investimento e sob a forma de Seguros de Capitalização.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ **Atividade da Banca Comercial**
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Crédito a Clientes

Em 2021, a carteira de Crédito Hipotecário cresceu 9.1% e o crédito a Empresários e Negócios aumentou 11.0%.

### Carteira de crédito e garantias (M.€)

M.€	dez.20 <sup>1</sup>	dez.21	Δ%
Crédito Hipotecário <sup>2</sup>	11 950	13 041	9.1%
Crédito consumo	1 207	1 273	5.4%
Financiamento Automóvel	296	322	8.7%
Empresas e Negócios (crédito e garantias) <sup>3</sup>	2 291	2 544	11.0%
<b>Total Crédito</b>	<b>15 745</b>	<b>17 181</b>	<b>9.1%</b>

### Destaques na oferta de crédito em 2021

- Alargamento do prazo do crédito habitação com taxa fixa até 40 anos;
- Simulador de Crédito Habitação nos canais digitais (BPI App e BPI Net) com decisão prévia online;
- 1ª Convenção BPI – A minha Casa 2021, dedicada ao negócio de Crédito Hipotecário, na qual se distinguiram os melhores Intermediários de Crédito BPI;
- Lançamento do Crédito Imediato para a aquisição de produtos não financeiros e da contratação de seguros vida e proteção ao crédito associados a este tipo de crédito;
- Lançamento da linha BPI/FEI – EGF de 800 M.€, com garantia do Fundo Europeu de Investimento, destinada ao apoio às PME.

A **contratação de novo crédito hipotecário** ascendeu a 2 443 M.€ em 2021, o que representa um crescimento de 40.2% no ano, correspondendo a uma quota de mercado de 16.1%. Para aquele crescimento contribuiu o desempenho do canal de parceiros imobiliários, o aumento da rapidez da resposta e a redução do tempo médio de contratação. A modalidade taxa fixa representou 19% da contratação total no ano.



**+40%**  
contratação de crédito hipotecário (Δ yoy)



**16.1%**  
quota na contratação de crédito hipotecário (2021)

A **contratação de Crédito Pessoal e Financiamento automóvel** cresceu 14%, para 571 M.€ (456 M.€ de crédito pessoal e 115 M.€ crédito automóvel).

A carteira de crédito e garantias a **empresários e negócios** aumentou 11.0%. Neste segmento, as linhas de apoio à economia com garantia pública continuaram a ter um peso relevante.



**+11%**  
crédito e garantias a empresários e negócios (Δ yoy)

## Cartões de crédito e de débito

No final do ano, o Banco tinha 1 766 mil cartões colocados em Clientes, com um incremento de 4.0% face a 2020. Este aumento foi principalmente motivado pela oferta de Contas Valor, a qual inclui na sua oferta cartões de débito e crédito e pelo aumento da disponibilização de Cartões de Crédito com limites pré-aprovados.

<sup>1</sup> Os valores apresentados estão corrigidos das migrações de Clientes entre redes.

<sup>2</sup> Crédito com garantia sobre imóveis. Corresponde principalmente a crédito à habitação e a crédito para obras.

<sup>3</sup> Inclui empréstimos, leasing mobiliário/ imobiliário, *confirming*, descobertos, créditos em conta corrente, desconto de letras e outros créditos que integram a oferta de produtos de crédito orientada principalmente em nome individual e pequenos negócios.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ **Atividade da Banca Comercial**
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Acquiring

Dirigido ao segmento de negócios, o BPI lançou em 2021 uma **oferta própria de Acquiring Visa/Mastercard**, em parceria com a Comercia Global Payments, empresa do grupo CaixaBank especializada em Pagamentos e líder de mercado em Espanha.

Esta nova oferta, permite, através de um único contrato, a aceitação de transações da maioria dos cartões que circulam em Portugal (incluindo contactless por aproximação de cartão ou telemóvel) nos Terminais de Pagamento Automático (TPA) BPI e introduz a possibilidade de escolha de um preçário inovador - preçário MyCommerce – que se ajusta automaticamente ao nível de faturação mensal do Negócio.

O BPI reforça assim a sua oferta no segmento de Negócios, que incluía já a Conta Commerce, que disponibiliza os serviços essenciais à gestão do dia a dia.

**No final de 2021, existiam 30.9 mil TPA's afetos à rede de Particulares, Negócios, Premier e inTouch.**

## Contas

Em 2021, foi dado seguimento à **reestruturação da oferta de Contas à Ordem** para Particulares, maximizando a proposta de valor:

- Contas que oferecem um conjunto de produtos e serviços mediante pagamento de uma comissão de manutenção mensal única – Conta Valor BPI, Conta BPI Premier e Conta Valor Protocolo BPI;
- Contas para os segmentos mais jovens, isentas de manutenção – Conta Valor Junior e Conta Valor Jovem;
- Contas com serviços e ofertas adicionais- Conta Valor + BPI e Conta Premier +.

A oferta foi também enriquecida com a Conta Valor Funcionários Públicos e IPSS e a Conta Valor BPI Citizen destinada a Clientes estrangeiros residentes.



**1.1 milhões** de contas valor em Clientes Particulares

**83%** dos Clientes com Conta Valor



## Banca seguros

Em 2021, o BPI consolidou a venda dos seguros Vida Risco da BPI Vida e Pensões (do Grupo CaixaBank), com o lançamento de um seguro de Vida vocacionado para Negócios, **o BPI Vida Negócios**. Manteve-se igualmente a parceria com a Allianz Portugal para a distribuição de seguros de Risco Não Vida.

Durante o ano, a estratégia para posicionar o Banco como referência na comercialização de seguros Vida e Não Vida foi reforçada com o lançamento do questionário "Check Up de Segurança para Clientes BPI".

As comissões de seguros atingiram 58.3 M€, o que representa um aumento de +4.8% face ao ano anterior. Destaque para os seguros não vida onde as comissões associadas aumentaram 22.5%.

Comissões de seguros **58.3 M€** +4.8% (yoy)



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ **Atividade da Banca Comercial**
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Private Banking

O BPI Private Banking registou um **crescimento de 6% do volume de negócio**, totalizando 8 679 M.€ no final de 2021.

Os ativos sob Gestão Discrecionária e Aconselhamento do BPI aumentaram 5% para 7 570 M.€, num enquadramento de rápida recuperação das economias e bom comportamento dos ativos de risco, em especial a componente acionista. As Participações Estáveis sob custódia ascendiam a 885 M.€, no final do ano, e o Crédito e garantias concedidas a 224 M.€.

Em 2021, a estratégia comercial foi marcada pelo foco na **diversificação dos ativos**, de forma a aumentar a rentabilidade da carteira dos Clientes num ambiente de baixas taxas de juro. Salienta-se o crescimento dos Seguros de Capitalização, com a adequação da oferta de produtos e lançamento de novos produtos, tendo a carteira atingido os 1 947 M.€ no final de 2021, o que significou um crescimento de 21% face ao final de 2020.

De destacar o aumento do envolvimento financeiro no **serviço de consultoria para investimento** (não independente) em cerca de 37% (+825 M.€), impulsionado por uma maior procura de serviços de aconselhamento profissional especializado.

O BPI continuou a investir na transformação digital para benefício da relação com os Clientes. No final de 2021, 88% eram já aderentes aos canais digitais, sendo que 58% têm mais de 65 anos.

A inovação e digitalização, valeram novamente ao BPI, pelo terceiro ano consecutivo, uma distinção da revista PWM, com o prémio europeu de digitalização dos seus Assessores Financeiros ("*Best Private Bank for Digitally Empowering Relationship Managers in Europe*").

**VOLUME DE NEGÓCIOS**  
8 679 M.€  
+6%

**GESTÃO DISCRICIONÁRIA E ACONSELHAMENTO**  
7 570 M.€  
+5%

**REFORÇO DOS SEGUROS DE CAPITALIZAÇÃO**  
+21%

**CLIENTES ADERENTES AOS CANAIS DIGITAIS**  
88%



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ **Atividade da Banca Comercial**
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Banca de Empresas e Institucionais

A carteira de crédito bruta da Banca de Empresas e Institucionais atingiu 9 769 M.€ no final de 2021. O crédito a Clientes, excluindo crédito especializado, registou um crescimento no ano de 4.8%, salientando-se a dinâmica no segmento de PME, com um crescimento de 4.5%.

Os depósitos de empresas aumentaram 13.1%, atingindo os 6 875 mil milhões de euros no final de 2021.

### Crédito, garantias e recursos de Clientes (M. €)

	Dez 20 <sup>1</sup>	Dez 21	Δ%
<b>Crédito a Clientes<sup>2</sup></b>			
<b>Empresas</b>	<b>7 796</b>	<b>7 841</b>	<b>0.6%</b>
Grandes Empresas	3 156	3 250	3.0%
Pequenas e Médias Empresas	3 365	3 518	4.5%
Crédito especializado	1 275	1 074	(15.7%)
<b>Setor Público</b>	<b>1 762</b>	<b>1 919</b>	<b>8.9%</b>
<b>Outro Crédito</b>	<b>13</b>	<b>9 (31.1%)</b>	
<b>Total</b>	<b>9 571</b>	<b>9 769</b>	<b>2.1%</b>
<b>Garantias</b>	<b>1 423</b>	<b>1 592</b>	<b>11.9%</b>
<b>Recursos<sup>3</sup></b>	<b>6 076</b>	<b>6 875</b>	<b>13.1%</b>

<sup>1</sup> Saldos ajustados de migrações de Clientes entre a Banca de Particulares, Premier, Negócios e InTouch, Private Banking e a Banca de Empresas e Institucionais.

<sup>2</sup> Crédito bruto. Exclui crédito a instituições de crédito.

<sup>3</sup> Depósitos à ordem e a prazo.



**+ 4.8%**  
de crédito a Clientes  
(excluindo crédito especializado)



**+ 13.1%**  
de depósitos



**10.6%**  
Quota de mercado  
no crédito concedido às  
sociedades não financeiras



### Proximidade às Empresas

O ano de 2021 continuou marcado pela realização da grande maioria dos eventos em formato digital.

O BPI deu continuidade ao **ciclo "À conversa sobre"**, iniciado em 2020. Foram

realizadas **sete sessões** sobre produtos específicos que apoiam a gestão do dia a dia das empresas (iFactoring BPI, seguros COSEC, seguros Allianz), temas de *trade finance* e ainda sobre a recuperação da economia e dos mercados.

O BPI organizou ainda, em parceria com a TSF e o JN e o alto patrocínio do Ministério da Economia, a **2ª edição do Retomar Portugal**, um ciclo de **conferências** digitais sobre a recuperação da economia portuguesa.

Os eventos e conferências contaram com a presença dos maiores especialistas dos vários setores, abrangendo vários temas: Exportação, Ciência e Inovação, Turismo, *Startups*, Sustentabilidade, Educação e Cultura.

### Eventos realizados em 2021:



"À Conversa Sobre..."

7



RETOMAR PORTUGAL  
CONFERÊNCIAS em parceria com BPI, JN e TSF

9



Eventos relacionados  
com Prémios

10



Outros eventos  
(FNA, PRR, Programa Incorpora)

3

⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ Enquadramento Económico 2021

⇒ Atividade da Banca Comercial

⇒ Plano Estratégico 2019-2021

⇒ Resultados Globais

⇒ Rentabilidade Sustentável

⇒ Experiência do Cliente

⇒ Recursos Humanos

⇒ Eficiência Operativa e Organizativa

⇒ Reconhecimento e Reputação

⇒ Banco Socialmente Responsável

⇒ Governação

⇒ Ambiente

⇒ Sociedade

⇒ Contribuição Tributária e para o PIB

⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Reforço da oferta para Empresas

O BPI continuou a reforçar a oferta de apoio às empresas, disponibilizando novas soluções dedicadas à gestão da tesouraria, ao investimento e à gestão do risco.

- **Linhas Covid:** operacionalização de novas linhas protocoladas com garantia mútua;
- **Moratórias:** disponibilização da nova Moratória Legal a Empresas durante o 1.º trimestre; promoção de soluções e respostas personalizadas antecipando o fim das moratórias;
- **Prazos e carência:** alargamento de prazo e carência adicional até nove meses a mais de 5 mil operações das Linhas Covid, disponibilizando de forma

inovadora um processo de adesão totalmente online;

- **Crédito Imediato:** nova solução 100% digital de contratualização imediata de crédito até 25 mil euros, destinado a financiar necessidades de tesouraria;
- **Linha BPI/FEI EGF:** 800 M.€ para as Pequenas e Médias Empresas (PME) portuguesas, com garantia do FEI;
- **Seguro Vida Negócios:** novo seguro da BPI Vida e Pensões, dirigido a Empresários, Colaboradores e Famílias;
- **Acquiring Visa/ Mastercard:** nova oferta que permite, através de um único contrato, a aceitação de transações com cartões portugueses ou estrangeiros nos Terminais de Pagamento Automático BPI;

- **Pagamentos por Lote:** disponibilização de pagamentos por lote instantâneos, com recurso a transferências imediatas;
- **Linha BPI/PRR:** lançamento de linha de crédito para entidades com candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência.

## Segmentos Estratégicos

O BPI proporciona um apoio próximo e especializado aos segmentos da **Agricultura** e **Turismo**, dispondo de soluções abrangentes e competitivas, adequadas às suas necessidades e de equipas dedicadas à estruturação de financiamentos, oferta, análise de risco e dinamização de negócio. Os segmentos de **Imobiliário** e **Reabilitação Urbana** e de **Comércio Internacional** beneficiam também de acompanhamento especializado.

## Plano de Recuperação e Resiliência

O BPI é o parceiro das empresas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR<sup>1</sup>), disponibilizando soluções financeiras competitivas para apoiar os projetos submetidos, nas suas diferentes fases.

O BPI foi pioneiro na criação de uma linha de financiamento específica - a Linha BPI/PRR - para as entidades com candidaturas submetidas

ao PRR que permite às empresas avançar com os projetos imediatamente após a submissão da candidatura, não tendo de aguardar pela aprovação das Entidades de Gestão do PRR.

O BPI promoveu diversas iniciativas ligadas ao PRR, nomeadamente uma conferência para Clientes, à qual assistiram, de forma presencial e online, mais de 400 Pessoas.



<sup>1</sup> O PRR é um programa de aplicação nacional, financiado por fundos europeus (Next Generation EU), que visa implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirão a Portugal retomar o crescimento económico sustentado, assente em três dimensões estruturantes: Resiliência; Transição Climática; Transição Digital.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento Económico 2021

Atividade da Banca Comercial

Plano Estratégico 2019-2021

Resultados Globais

Rentabilidade Sustentável

Experiência do Cliente

Recursos Humanos

Eficiência Operativa e Organizativa

Reconhecimento e Reputação

Banco Socialmente Responsável

Governança

Ambiente

Sociedade

Contribuição Tributária e para o PIB

Contribuição para ODS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



**AGRICULTURA**  
segmento estratégico

### Oferta em destaque

- **Linha BPI/FEI Agricultura:** financiamento com garantia do FEI;
- **Linha BPI PDR 2020:** financiamento de projetos agrícolas candidatos ao PDR 2020, em todo o território do continente;
- **Linha BPI Vitis:** antecipação de até 100% do incentivo, sem condicionar o projeto ao calendário de pagamentos do IFAP.
- **Linha BPI SGM:** com garantia da Agrogarante;
- **Protocolo John Deere:** financiar a aquisição de equipamentos novos ou usados da marca John Deere, com condições favoráveis.

### Parcerias no setor

- Banco oficial da Feira Nacional da Agricultura
- Banco oficial da Ovibeja
- Patrocinador da Agroglobal
- Patrocinador do Colóquio do Milho

### Liderança no setor da Agricultura

O BPI é líder no financiamento de curto prazo ao setor agrícola:

**59%** N.º total de adiantamentos de subsídios à exploração concedidos pelo IFAP e validados pela CAP  
out.21

**61%** Crédito de campanha com apoio do IFAP às unidades produtivas dos setores da agricultura, silvicultura e pecuária  
mar.21



**Prémio Nacional de Agricultura (2021)**  
**10ª edição, +1 300 candidaturas**

Co-organizado pelo BPI e Cofina, com o apoio do Ministério da Agricultura.



**TURISMO**  
segmento estratégico

### Oferta em destaque

- **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021 - Turismo de Portugal.**

### Parcerias no setor

- Patrocinador oficial da BTL- **Bolsa de Turismo de Lisboa.**
- Aderente ao **Programa Empresas Turismo 360** do Turismo de Portugal (visa acelerar a incorporação pelas empresas do setor dos indicadores *Environmental, Social and Governance - ESG*).
- **Parceiro fundador do NEST – Centro de Inovação do Turismo**



**Prémio Nacional do Turismo (2021)**  
**3ª edição, 439 candidaturas**

Co-organizado pelo BPI e Expresso, e apoio do Ministério da Economia e Transição Digital.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**

- ⇒ Enquadramento Económico 2021
- ⇒ **Atividade da Banca Comercial**
- ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
  - ⇒ Resultados Globais
  - ⇒ Rentabilidade Sustentável
  - ⇒ Experiência do Cliente
  - ⇒ Recursos Humanos
  - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
  - ⇒ Reconhecimento e Reputação
- ⇒ Banco Socialmente Responsável
  - ⇒ Governação
  - ⇒ Ambiente
  - ⇒ Sociedade
  - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
  - ⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## IMOBILIÁRIO E REABILITAÇÃO URBANA

acompanhamento especializado

O BPI aposta, desde 2018, na área do imobiliário, residencial e comercial, tendo criado equipas de financiamentos estruturados e equipas comerciais especializadas no segmento.

### Oferta em destaque

- **Linha IFRRU 2020:** 393 M.€ para apoiar operações de Reabilitação e Revitalização Urbanas, com spreads muito competitivos e prazos até 20 anos.



**298 M.€** financiados pelo BPI  
(76% da dotação atribuída)

**98 projetos**

**378 M.€** Investimento total

## COMÉRCIO INTERNACIONAL

acompanhamento especializado

O BPI dispõe de uma oferta de produtos e serviços vocacionados para o **comércio internacional**, que asseguram maior segurança às transações internacionais e permitem financiar todo o ciclo de exploração, bem como uma **equipa de especialistas** de produto para responder às múltiplas necessidades das empresas.

Em **parceria com a COSEC**, disponibiliza soluções de cobertura de risco de crédito, sendo o 1.º mediador desta seguradora com uma quota de 23% em apólices globais.

O BPI oferece aos seus Clientes um acompanhamento próximo e personalizado, incluindo a realização de **sessões de esclarecimento gratuitas realizadas nas empresas (sessões in-company)**, e promove diversas iniciativas que visam reforçar o conhecimento das empresas na abordagem da sua atividade internacional.



**2 sessões “Négocios com o Mundo”**

**4º ano consecutivo**

**41 participantes em 2021**

Reuniões de Clientes com representantes do CaixaBank

**6 mercados** (2021)

Estados Unidos, Brasil, Chile, Argélia, Egípto e África do Sul



**4 Webinars**

- “Soluções de financiamento de curto prazo”
- “Novos standards Swift”
- “Seguros de Crédito”
- “Coberturas Adicionais de Proteção no Seguro de Créditos”.



**32 sessões “in company”**

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
      - ⇒ Rentabilidade Sustentável
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## PLANO ESTRATÉGICO 2019-2021



### Resultados Globais

2021 marca a **conclusão com sucesso do Plano Estratégico 2019-21**.

Sob o lema **“Criar valor com valores”**, ao longo dos últimos anos, o BPI centrou-se em particular na evolução da experiência do Cliente, no desenvolvimento dos Colaboradores e na consolidação da sua posição de referência no serviço à sociedade, a par de uma melhoria contínua da eficiência operacional e do reforço da geração de proveitos, tendo em vista o aumento sustentável da rentabilidade.

Num contexto pandémico particularmente adverso, o BPI adotou um enfoque prioritário no apoio às Famílias, empresas e sociedade em geral.



Aumentar a **RENTABILIDADE** de forma sustentável

O período 2019-21 foi marcado por um forte dinamismo comercial com subidas expressivas nas **quotas de mercado**, atingindo-se **máximos históricos** no total de crédito, crédito hipotecário, crédito a empresas, recursos de Clientes e seguros de capitalização.

Apesar da volatilidade dos mercados e da procura por aplicações de menor risco, o BPI atingiu 14.0% na quota agregada de fundos de investimento mobiliário, planos poupança reforma e seguros de capitalização, com 18.5% na componente de seguros de capitalização.

De salientar que estes crescimentos foram alcançados a par de uma **sólida posição de solvência e liquidez**, e com manutenção de um **perfil de risco baixo**, apesar do contexto da crise COVID-19.

#### Quotas de mercado (Dez.21 vs Dez.18)

Crédito	11.1%	+ 0.9 p.p.
Crédito a Empresas	10.6%	+ 0.8 p.p.
Crédito habitação	13.2%	+ 1.7 p.p.
Contratação crédito pessoal <sup>1</sup>	13.0%	
Recursos de Clientes <sup>2</sup>	11.4%	+ 0.4 p.p.
Depósitos	10.9%	+ 0.5 p.p.
FIM's + Seg. Cap + PPR's	14.0%	+ 0.4 p.p.
Seguros de capitalização	18.5%	+ 3.4 p.p.

#### Principais objetivos de crescimento de negócio integralmente alcançados

	CAGR 19-21:
CRÉDITO A CLIENTES	5.6%
CRÉDITO AO CONSUMO	9.5%
CRÉDITO A EMPRESAS E E&N	6.2%
RECURSOS DE CLIENTES	6.7%
DIVERSIFICAÇÃO <sup>3</sup>	7.8%
CRÉDITO À HABITAÇÃO	QUOTA DEZ-21 13.2%

<sup>1</sup> (jan.-nov.21) <sup>2</sup> Exclui OTRV's <sup>3</sup> Fundos de investimento (excluindo de curto prazo), Seguros de capitalização unit links, PPRs.e OTRVs. Fontes: Banco de Portugal, APFIPP, APS, INE e BPI.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ **Resultados Globais**
      - ⇒ Rentabilidade Sustentável
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Os **resultados financeiros** alcançados evidenciaram uma **forte resiliência num contexto económico adverso**.

A evolução dos proveitos core foi naturalmente condicionada pela evolução desfavorável das taxas de juro de mercado, ao contrário do cenário esperado no final de 2018, que apontava para uma recuperação das taxas. Ainda assim, destaca-se em particular a melhoria do cost-to-income, em resultado do controlo de custos efetivo alcançado no período.

PROVEITOS CORE <sup>1</sup>		<b>2.7%</b>
		CAGR 19-21
CUSTOS RECORRENTES		<b>-1%</b>
		CAGR 19-21
RÁCIO COST TO CORE INCOME	60.4% 2018	<b>54.2%</b> 2021
RÁCIO NPL (crédito duvidoso)	4.2% Dez-18	<b>2.3%</b> Dez-21

## **Acelerar a transformação da EXPERIÊNCIA DO CLIENTE**

Num contexto de desafios acrescidos pela crise Covid-19, o BPI acelerou o processo de transformação digital do Banco, com um enfoque na mobilidade digital para alavancar o serviço ao Cliente. As novas tecnologias e o esforço de simplificação de processos permitiram melhorar a resposta às necessidades dos Clientes e a oferta passou a ser cada vez mais multicanal.

 **537 mil** Clientes ativos BPI App (+75% vs dez.18)

 **71%** vendas iniciadas nos canais digitais

	DEZ-18	DEZ-21
CLIENTES DIGITAIS ATIVOS	41.8%	<b>52%</b>
CLIENTES ATIVOS BPI APP (MILHARES)	307	<b>537</b>
% VENDAS DIGITAIS A CLIENTES PARTICULARES	47%	<b>71%</b>
% COLABORADORES COM ACESSO A HÍBRIDOS E BPI GOBANKING <sup>2</sup>	47%	<b>100%</b>



<sup>1</sup> Proveitos na atividade em Portugal: inclui margem financeira, dividendos, comissões líquidas e resultados por equivalência patrimonial.

<sup>2</sup> Colaboradores das redes comerciais.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento Económico 2021

Atividade da Banca Comercial

Plano Estratégico 2019-2021

Resultados Globais

Rentabilidade Sustentável

Experiência do Cliente

Recursos Humanos

Eficiência Operativa e Organizativa

Reconhecimento e Reputação

Banco Socialmente Responsável

Governança

Ambiente

Sociedade

Contribuição Tributária e para o PIB

Contribuição para ODS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



## Desenvolver os RECURSOS HUMANOS do Banco

Os desafios inesperados enfrentados com a crise pandémica puseram à prova a gestão de equipas e a flexibilidade de adaptação a novas condicionantes, tendo o BPI conseguido dar resposta a esses desafios. A forte transformação de que foram alvo os diversos setores económicos e o setor bancário em particular vieram, de facto, dar particular visibilidade à necessidade de impulsionar uma cultura ágil.

Neste últimos anos, o BPI esteve centrado em três principais eixos de atuação no que respeita aos Recursos Humanos: **formação e desenvolvimento** dos Colaboradores; **gestão do talento e promoção de uma cultura ágil** para fomento da motivação e do envolvimento.

Destaca-se:

- na formação, o lançamento da nova plataforma de aprendizagem "Campus BPI";
- o reforço da comunicação interna para o alinhamento e motivação dos Colaboradores;
- a melhoria no posicionamento externo enquanto marca empregadora para atração do talento;



- a revisão do modelo de compensação e benefícios;
- avanços na diversidade e inclusão.

Em resultado das ações prosseguidas, o **Estudo de Opinião** lançado em 2020, que contou com a participação de 92% dos Colaboradores, registou uma **melhoria significativa dos resultados** face a 2018.



**Prémio "Campanhas Internas"** da Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial (Edição Especial COVID-19)



**+ 9 p.p.** no grau de **satisfação dos Colaboradores** (Estudo de Opinião 2020)



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento Económico 2021

Atividade da Banca Comercial

Plano Estratégico 2019-2021

Resultados Globais

Rentabilidade Sustentável

Experiência do Cliente

Recursos Humanos

Eficiência Operativa e Organizativa

Reconhecimento e Reputação

Banco Socialmente Responsável

Governança

Ambiente

Sociedade

Contribuição Tributária e para o PIB

Contribuição para ODS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR



## Melhorar a EFICIÊNCIA OPERATIVA E ORGANIZACIONAL

Em 2019-21, o BPI deu prioridade à **simplificação, digitalização e gestão centralizada** de processos, bem como ao ajustamento das redes comerciais às necessidades dos Clientes.

Em resultado, nos últimos três anos, o número de Balcões e Centros Premier diminuiu de 461 para 317 (-31%), tendo em contrapartida sido introduzidos os Centros inTouch, com Gestores dedicados que servem milhares de Clientes Particulares à distância.



461

Balcões e Centros Premier

317

(-31% nos últimos 3 anos)

As várias iniciativas implementadas a nível de centralização de tarefas, robotização, externalização de processos e introdução de equipamentos mais avançados de apoio aos Clientes permitiram alcançar ganhos de eficiência, redução de custos e **libertaram mais de 700 mil horas para atividades comerciais**. As equipas comerciais ficaram assim mais concentradas no serviço ao Cliente e na comercialização e aconselhamento de produtos financeiros.



**+700 mil horas**

libertadas para atividades comerciais

Os principais processos operacionais continuaram a ser monitorizados e, no horizonte do Plano, registam-se melhorias significativas e **alcançaram-se os objetivos no grau de cumprimento do nível de serviço e no controlo de qualidade**.

No crédito habitação, a rapidez do processo no BPI foi alvo de reconhecimento e prémio.



Consolidar a reputação do banco assente na **QUALIDADE DE SERVIÇO** ao Cliente e à Sociedade

O BPI manteve os elevados níveis de qualidade de serviço que o caracterizam, e consolidou o seu posicionamento de referência na área do compromisso social e da gestão responsável.

Em 2021, **o BPI foi considerado o Banco com Melhor Reputação em Portugal**, de acordo com o estudo anual da consultora OnStrategy, superando assim o objetivo de reputação estabelecido no Plano Estratégico.

O BPI manteve **elevados níveis de satisfação dos Clientes**, em especial junto dos Clientes Particulares (BPI detém o 2.º lugar no índice CSI Banca e CSI Canais Digitais).

No apoio à Sociedade, as múltiplas iniciativas lançadas pelo BPI e Fundação “la Caixa”, com valor de 30.4 M.€ de investimento conjunto em 2021, contribuíram de forma significativa para uma melhoria da **notoriedade**.



**1.º lugar**

BPI é o Banco com melhor Reputação em Portugal

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## RENTABILIDADE SUSTENTÁVEL

### Síntese consolidada

#### Resultado consolidado e rentabilidade

O BPI obteve um **lucro líquido consolidado** de 306.8 M.€ em 2021, aumentando face aos 104.8 M.€ registados no ano anterior. A rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE) consolidado ascendeu a 9.2%.

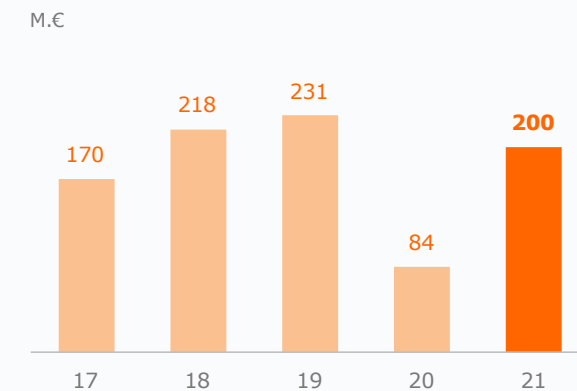
**€ 306.8 M. €**  
**Lucro consolidado**

Na **atividade em Portugal**, o **resultado líquido recorrente** aumentou de 84.3 M.€ em 2020, quando se registaram imparidades significativas para prevenir potenciais impactos da pandemia, para 200.3 M.€ em 2021.

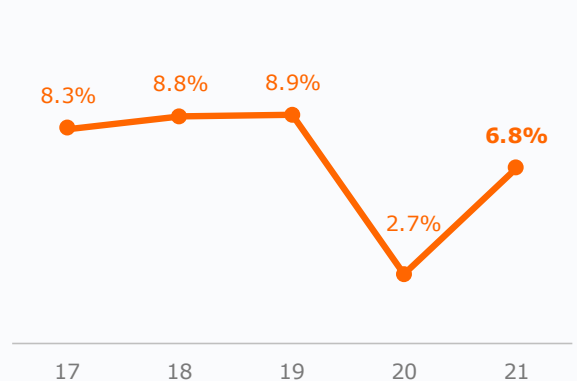
O BPI manteve um forte dinamismo comercial que suportou o crescimento de 7.6% dos proveitos e, conjugado com custos recorrentes estáveis, traduziu-se numa melhoria do cost-to-core income para 54.2%.

O resultado como reportado em Portugal, que inclui custos não recorrentes com reformas antecipadas e rescisões voluntárias, foi de 178.6 M.€ em 2021.

Lucro líquido recorrente da atividade em Portugal



ROTE recorrente da atividade em Portugal



A **contribuição das participações de 48.1% no BFA e 35.7% no BCI para o resultado consolidado** ascendeu 128.2 M.€ em 2021:

- O BFA contribuiu com 105.7 M.€, essencialmente devido ao dividendo ordinário de 2020 (40 M.€) e ao reconhecimento em resultados de 50 M.€ relativos a uma distribuição de reservas livres aprovada pelo BFA<sup>1</sup>, com pagamento faseado aos acionistas;
- A contribuição do BCI (reconhecida por equivalência patrimonial) foi de 22.6 M.€.

Resultado líquido consolidado (M.€)

	2020	2021
Atividade em Portugal		
Resultado líquido recorrente	84.3	200.3
Impactos não recorrentes	(18.1)	(21.7)
<b>Resultado líquido em Portugal</b>	<b>66.2</b>	<b>178.6</b>
Contribuição BFA	30.2	105.7
Contribuição BCI	8.4	22.6
<b>Resultado líquido consolidado</b>	<b>104.8</b>	<b>306.8</b>

<sup>1</sup> Acrescem 29 M.€ registados diretamente em capital próprio, pelo que o valor total atribuído ao BPI relativo a essa distribuição de reservas ascendeu a 79 M.€. O pagamento aos acionistas será feito em 3 prestações (40% em setembro 2021, 30% em junho 2022 e 30% em junho 2023).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**

- ⇒ Enquadramento Económico 2021

- ⇒ Atividade da Banca Comercial

- ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**

- ⇒ Resultados Globais

- ⇒ **Rentabilidade Sustentável**

- ⇒ Experiência do Cliente

- ⇒ Recursos Humanos

- ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa

- ⇒ Reconhecimento e Reputação

- ⇒ Banco Socialmente Responsável

- ⇒ Governação

- ⇒ Ambiente

- ⇒ Sociedade

- ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB

- ⇒ Contribuição para ODS

- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS


- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Atividade comercial

Apesar do contexto desfavorável causado pela pandemia, o Banco BPI manteve em 2021 uma trajetória de **crescimento da atividade comercial em Portugal**, que se traduziu em fortes aumentos no crédito e recursos e respetivas quotas de mercado:

 **+7.1%**  
carteira de crédito (+1.8 m.M.€)

 **+9.0%**  
recursos de Clientes (+3.3 m.M.€)

 ↑ **quotas de mercado**  
em crédito e em depósitos

#### Segmentação geográfica

Para reporte de informação financeira por negócios, o BPI definiu dois segmentos:

##### Atividade em Portugal

Corresponde à atividade de banca comercial, que constitui o core da atividade do Banco BPI em Portugal e inclui a atividade de Private Banking da BPI Suisse, detida a 100%. Inclui ainda o contributo de participações financeiras reconhecidas por equivalência patrimonial (Cosec, Allianz, Unicre e Inter-Risco) e outras.

### Qualidade dos ativos

O BPI apresenta um **perfil de risco baixo** espelhado num rácio NPE baixo e numa elevada cobertura:

 **1.6%**  
rácio NPE (-0.1 p.p.)

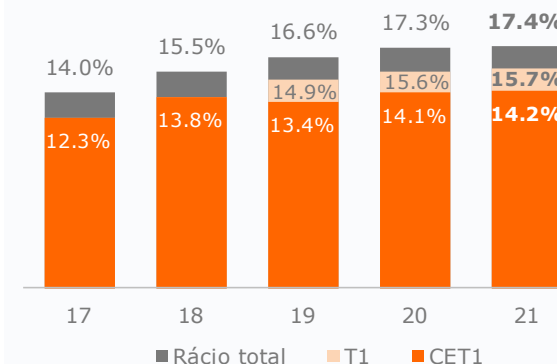
 **149%**  
cobertura NPE (+9 p.p.)  
por imparidades e colaterais

O BPI tem uma exposição reduzida a imóveis recebidos por recuperação de créditos (4.3 M.€) e a fundos especializados de recuperação de créditos (de 37 M.€).

### Capital consolidado

O BPI mantém **uma sólida posição de solvência**: o rácio CET1 ascendia a 14.2%, o rácio Tier 1 a 15.7% e o rácio de capital total a 17.4% no final de 2021.

#### Rácios de capital consolidado



Nota: fully loaded até 2019; phasing-in em 2020 e 2021.

### Financiamento e liquidez

Apresenta uma **estrutura de financiamento equilibrada e uma forte posição de liquidez**. No final de 2021, o rácio de transformação de depósitos em crédito situava-se em 91%, o *Net stable funding ratio* (NSFR) em 153% e o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) em 272% (média 12 meses).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Atividade em Portugal

### Conta de Resultados

O **resultado líquido recorrente** em Portugal aumentou 116 M.€, para 200.3 M.€ em 2021. Fatores explicativos:

- aumento do produto bancário em 7.6% (+53 M.€), com crescimentos de 17.7% nas comissões (+43 M.€), de 1.2% na margem financeira e o aumento dos resultados em operações financeiras (+13 M.€);
- custos de estrutura recorrentes estáveis;
- redução das imparidades de crédito líquidas de recuperações de 151.5 M.€ para 47.2 M.€ (incluem ganho de 23.4 M.€ da venda de créditos não produtivos abatidos ao ativo em 2021).

O **resultado líquido como reportado** (incluindo custos não recorrentes) ascendeu a 178.6 M.€ (66.2 M.€ em 2020).



### Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis

	2020	2021
Capital médio afeto (M.€)	2 497	2 672
<b>ROTE recorrente</b>	<b>2.7%</b>	<b>6.8%</b>

### Conta de resultados da atividade em Portugal (M.€)

	2020	2021	Δ%
Margem financeira	450.1	455.6	1.2%
Rendimentos de instrumentos de capital	2.4	1.9	(19.3%)
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	18.5	23.1	24.6%
Comissões líquidas	244.9	288.2	17.7%
Produto bancário comercial	715.9	768.7	7.4%
Resultados em operações financeiras	(2.9)	10.0	-
Rendimentos e encargos operacionais	(14.7)	(27.4)	(86.1%)
<b>Produto bancário</b>	<b>698.3</b>	<b>751.3</b>	<b>7.6%</b>
Custos com pessoal recorrentes	(239.4)	(231.1)	(3.5%)
Gastos gerais administrativos	(138.2)	(135.6)	(1.9%)
Depreciações e amortizações	(48.7)	(61.2)	25.8%
<b>Custos de estrutura recorrentes</b>	<b>(426.3)</b>	<b>(427.9)</b>	<b>0.4%</b>
Custos não recorrentes	(25.0)	(29.8)	19.5%
<b>Custos de estrutura</b>	<b>(451.3)</b>	<b>(457.7)</b>	<b>1.4%</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>247.0</b>	<b>293.6</b>	<b>18.9%</b>
<i>[Resultado operacional recorrente]</i>	271.9	323.5	18.9%
Imparidades de ativos financeiros	(151.5)	(47.2)	(68.9%)
Outras imparidades e provisões	(7.7)	(3.7)	(52.0%)
Ganhos ou perdas com outros ativos	0.3	(0.6)	(293.5%)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>88.1</b>	<b>242.2</b>	<b>175.0%</b>
Impostos sobre lucros	(21.9)	(63.6)	190.5%
<b>Resultado líquido</b>	<b>66.2</b>	<b>178.6</b>	<b>169.9%</b>
<i>[Resultado líquido recorrente]</i>	84.3	200.3	137.6%

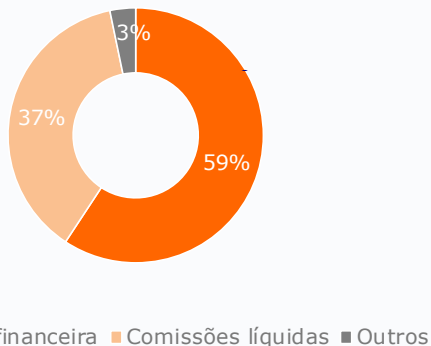
- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Proveitos

Em 2021, o produto bancário registou um crescimento de 7.6% face ao período homólogo, o que reflete o crescimento de 7.4% do produto bancário comercial, com destaque para a progressão das comissões (+17.7%).



Composição do produto bancário comercial (2021)



### Margem financeira

A margem financeira evidenciou resiliência, registando um aumento de 1.2% (+5.4 M.€). Contribuiu para esta evolução:

- o efeito “volume” positivo da expansão da carteira de crédito (+6.6% yoy em termos de saldo médio), que compensou em larga medida a redução da margem unitária de intermediação<sup>1</sup>, de 1.67% em 2020 para 1.54% em 2021;
- o aumento em 4.0 M.€ do contributo da atividade de gestão do balanço (*Asset/Liability Management* – ALCO), que se explica pelo aumento do financiamento do BCE, em condições mais favoráveis;

- com impacto negativo, a persistência de uma conjuntura de taxas de juro negativas, que se reflete numa margem negativa nos depósitos e se repercute também na remuneração média das operações de crédito de curto prazo e no crédito habitação, uma vez que a maior parte é a taxa variável.



### Margem Financeira (M.€)

	2020			2021			Δ juros (%)
	Saldo médio	Taxa média	Juro	Saldo médio	Taxa média	Juro	
Crédito a Clientes <sup>2)</sup>	24 240	1.69%	409.6	25 837	1.55%	400.2	(2.3%)
Depósitos de Clientes em euros	23 037	0.02%	4.0	25 978	0.01%	2.7	(30.8%)
<b>Margem de intermediação</b>		<b>1.67%</b>	<b>405.6</b>		<b>1.54%</b>	<b>397.5</b>	<b>(2.0%)</b>
Outros proveitos e custos			44.5			58.1	30.6%
<b>Margem financeira</b>			<b>450.1</b>			<b>455.6</b>	<b>1.2%</b>

<sup>1</sup> Definida como a margem entre os proveitos com juros do crédito (excluindo crédito a Colaboradores) e o custo dos depósitos de Clientes em euros.

<sup>2</sup> Excluindo crédito a Colaboradores.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Comissões líquidas

As comissões líquidas aumentaram 17.7% (+43.3 M.€) em relação a 2020, com destaque para:

- as comissões bancárias cresceram 19.1%, traduzindo a evolução positiva das comissões associadas a crédito e garantias (+8.6 M.€) e comissões de depósitos e serviços associados (+13.3 M.€), enquanto as comissões com meios de pagamento, mais afetadas pelo contexto da pandemia, diminuíram 0.6 M.€;
- as comissões de fundos e seguros de capitalização cresceram 29.4% (+13.7 M.€) em resultado da expansão do volume de ativos sob gestão;
- as comissões de intermediação de seguros aumentaram 4.5% com o contributo crescente da colocação de produtos vida risco da BPI Vida e Pensões.

### Comissões líquidas (M.€)

	2020	2021	Δ%
Comissões bancárias			
Associadas a crédito e garantias	32.1	40.7	26.7%
Cartões, ATM's e POS	24.2	23.6	(2.5%)
Depósitos à ordem e serviços associados	62.7	75.9	21.2%
Outras comissões bancárias	22.6	28.3	25.5%
Comissões bancárias	141.6	168.5	19.1%
Fundos e seguros de capitalização	46.7	60.5	29.4%
Intermediação de seguros	56.6	59.2	4.5%
<b>Total</b>	<b>244.9</b>	<b>288.2</b>	<b>17.7%</b>



## Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras foram de 10.0 M.€ em 2021 (versus -2.9 M.€ em 2020), e incluem ganhos de 6.5 M.€ na carteira de obrigações, associados a títulos amortizados antecipadamente em junho.

## Rendimentos e encargos operacionais

A rubrica Rendimentos e encargos operacionais regista um valor negativo de 27.4 M.€ em 2021. Inclui custos regulamentares de 41.6 M.€ relativos às contribuições para o Fundo Único de Resolução (10.7 M.€) e Fundo de Resolução Nacional (8.5 M.€), à contribuição sobre o sector bancário (18.8 M.€) e à contribuição "Adicional de solidariedade sobre o sector bancário" (3.6 M.€).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Custos de estrutura

Os custos de estrutura recorrentes aumentaram 0.4% em 2021:

- os custos com pessoal diminuíram 3.5% (-8.3 M.€), incluindo o efeito das saídas por reforma antecipada e rescisões voluntárias. O quadro médio de pessoal diminuiu 4.8% em 2021;
- os gastos gerais administrativos diminuíram 1.9% (-2.7 M.€);
- as depreciações e amortizações aumentaram 25.8% (+12.6 M.€), refletindo principalmente o investimento em software e obras em imóveis.

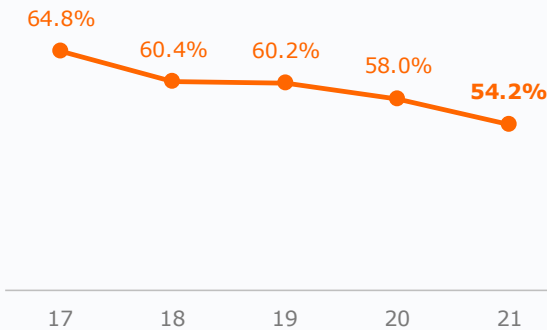
Os custos de estrutura “como reportados” em 2021 (+1.4% yoy) incluem custos não recorrentes de 29.8 M.€ relativos a 139 reformas antecipadas e rescisões voluntárias acordadas no ano.

### Custos de estrutura (M.€)

	2020	2021	Δ%
Custos com pessoal, excluindo custos não recorrentes	239.4	231.1	(3.5%)
Gastos gerais administrativos	138.2	135.6	(1.9%)
Depreciações e amortizações	48.7	61.2	25.8%
<b>Custos de estrutura, excluindo não recorrentes</b>	<b>426.3</b>	<b>427.9</b>	<b>0.4%</b>
Custos não recorrentes	25.0	29.8	19.5%
<b>Custos de estrutura, como reportados</b>	<b>451.3</b>	<b>457.7</b>	<b>1.4%</b>

O rácio de eficiência core melhorou 3.8 p.p. para 54.2% em 2021.

### Rácio de eficiência core <sup>1</sup>



### Responsabilidades com pensões

O património dos fundos de pensões dos Colaboradores (1 944 M.€) cobre as responsabilidades com pensões em 103%.

**+7.2% rentabilidade dos fundos de pensões em 2021**  
(superior à taxa de desconto)

Registaram-se em 2021 desvios atuariais e financeiros positivos de 103 M.€<sup>2</sup> que resultaram essencialmente do desvio positivo de rendimento do fundo (+104 M.€), atualização da taxa de desconto (+82 M.€), adoção de tábuas de mortalidade mais prudentes (-51 M.€) e impacto da subida do salário mínimo nacional (-22 M.€).

### Responsabilidades com pensões de Colaboradores e fundos de pensão (M.€)

	2020	2021
Responsabilidades totais por serviços passados	1 907	1 887
Situação patrimonial do fundo de pensões <sup>3</sup>	1 873	1 944
Grau de cobertura	98%	103%
Rentabilidade dos fundos de pensões	2.7%	7.2%
Taxa de desconto	1.01%	1.26%
Tábua de Homens: mortalidade	TV88/90	TV88/90-1 ano
Mulheres: mortalidade	TV88/90-3 anos	TV99/01-2 anos

<sup>1</sup> Custos de estrutura excluindo custos não recorrentes e deduzidos de proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank, em % do produto bancário comercial.

<sup>2</sup> Registados diretamente no capital próprio contabilístico.

<sup>3</sup> Em 2020, inclui contribuições para o fundo de pensões de 90.1 M.€ efetuadas no início de 2021.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Imparidades e provisões para crédito e garantias

As imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações ascenderam a 47.2 M.€ em 2021, o que correspondeu a um custo do risco de crédito de 0.17%<sup>1</sup>. Para este valor contribuíram:

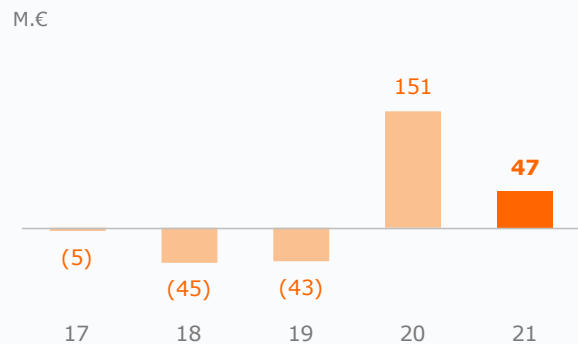
- imparidades de crédito de 79.3 M.€. Em 2020 as imparidades de crédito (163.6 M.€) incluíam 97 M.€ de imparidades não alocadas, constituídas preventivamente no contexto do COVID;
- recuperações de crédito de 32.1 M.€, que incluem um ganho de 23.4 M.€<sup>2</sup> com a venda de 30 M.€ de créditos *non-performing* e de 266 M.€ de crédito abatido ao ativo.

No final de 2021, o BPI tinha no balanço um saldo de imparidades não alocadas de 72 M.€.

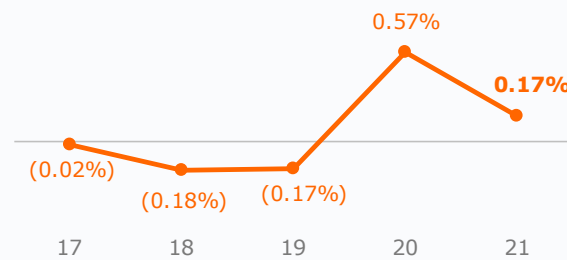
### Imparidades e provisões para crédito e garantias (M.€)

	2020		2021	
	Imparidades	% crédito <sup>1)</sup>	Imparidades	% crédito <sup>1)</sup>
Crédito a particulares	34.8	0.26%	33.5	0.24%
Crédito hipotecário	20.2	0.17%	21.5	0.17%
Outro crédito a particulares	14.6	0.85%	12.0	0.68%
Empresas	128.7	1.17%	45.1	0.39%
Sector público	0.1	0.01%	0.6	0.03%
<b>Imparidades</b>	<b>163.6</b>	<b>0.62%</b>	<b>79.3</b>	<b>0.28%</b>
Recuperações de crédito abatido ao ativo	(12.1)	(0.05%)	(32.1)	(0.11%)
<b>Total</b>	<b>151.5</b>	<b>0.57%</b>	<b>47.2</b>	<b>0.17%</b>

### Imparidades para crédito e garantias líquidas de recuperações



### Custo do risco de crédito (% da carteira de crédito e garantias)



<sup>1</sup> Em percentagem do saldo médio de crédito bruto e garantias.

<sup>2</sup> Adicionalmente foi registado em dezembro de 2020 um ganho de 2.3 M.€ (reversões de imparidades), pelo que o ganho total com a venda de créditos ascendeu a 25.7 M.€.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Crédito a Clientes

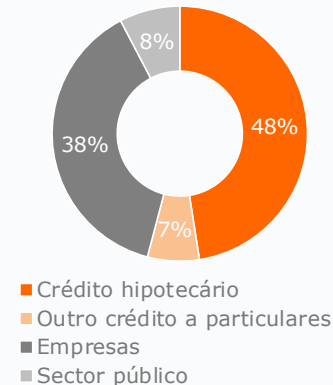
A carteira de crédito (bruto) a Clientes aumentou 7.1% face a 2020 (+1.8 m.M.€), crescendo em todos os segmentos de crédito a particulares e a empresas:

- a carteira de crédito hipotecário cresceu 9.0%. O BPI contratou 2.4 m.M.€ de crédito hipotecário em 2021, o que corresponde a um crescimento expressivo de 40%. A quota de mercado na contratação ascendeu a 16.1% em 2021;
- a carteira de outro crédito a particulares (pessoal e automóvel) cresceu 3.8%;
- a carteira de crédito a empresas aumentou 4.5% em 2021. No final de 2021, a carteira de crédito incluía 1.1 m.M.€ de crédito utilizado das linhas de apoio COVID-19<sup>1</sup>.

### Carteira de crédito bruto a Clientes (M.€)<sup>2</sup>

	2020	2021	Δ%
Crédito a particulares	13 745	14 892	8.3%
Crédito hipotecário	12 008	13 089	9.0%
Outro crédito a particulares	1 737	1 803	3.8%
Empresas	10 072	10 523	4.5%
Sector público	1 879	2 115	12.5%
<b>Total</b>	<b>25 695</b>	<b>27 529</b>	<b>7.1%</b>
Por memória:			
Carteira de crédito líquida	25 208	27 008	7.1%

### Carteira de crédito (31 dez. 2021)



### Moratórias de Crédito

Perante os desafios e exigências que a crise pandémica veio colocar, o Banco reagiu prontamente com um apoio sem precedentes às famílias e empresas. De entre os apoios concedidos, destacaram-se as moratórias de crédito a empresas e particulares.

As moratórias de crédito atingiram em setembro de 2020 um valor máximo de 6.1 m.M.€ (24% da carteira de crédito).

Os períodos de suspensão de pagamento das prestações de crédito abrangidos pelas moratórias terminaram ao longo de 2021.

### Repartição por tipo de moratória contratada (M.€)

	jun.20	set.20	dez.20	mar.21	jun.21	set.21	dez.21
Habitação	2 615	2 721	2 495	2 516	1 466	1 438	1
Crédito pessoal e automóvel	373	388	333	339	22	0	0
Empresas	2 662	3 018	2 792	2 768	2 378	2 309	1
<b>Total</b>	<b>5 650</b>	<b>6 127</b>	<b>5 620</b>	<b>5 624</b>	<b>3 866</b>	<b>3 746</b>	<b>2</b>

<sup>1</sup> Linhas Covid de apoio à economia com garantia pública (SGM) e linha de crédito com garantia do FEI, de apoio às PME em virtude da Covid-19.

<sup>2</sup> O crédito (bruto) a Clientes corresponde a Empréstimos e adiantamentos a Clientes (24 802 M.€ em dez.21), excluindo contas caução, reverse repos e outros ativos (96 M.€ em dez.21), sendo adicionado de títulos de dívida de Clientes (2 823 M.€ em dez.21, excluindo de instituições de crédito), registados em Ativos financeiros ao custo amortizado.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Carteira de ativos financeiros

Em dezembro de 2021, o BPI detinha uma carteira de títulos de dívida soberana de 4 897 M.€<sup>1</sup>. Esta carteira corresponde a dívida de médio e longo prazo de Portugal (49%), Espanha (28%), Itália (15%) e EUA (9%). A maturidade média residual da carteira é de 4.2 anos.

O Banco utiliza esta carteira para gerir a liquidez do balanço e gerar um contributo positivo para a margem.

### Carteira de títulos de dívida soberana (M.€)

	2020	2021
De curto prazo (Portugal)	201	
De médio e longo prazo		
Portugal	2 367	2 397
Espanha	1 314	1 349
Itália	723	713
EUA		438
De médio e longo prazo	4 405	4 897
<b>Total</b>	<b>4 605</b>	<b>4 897</b>

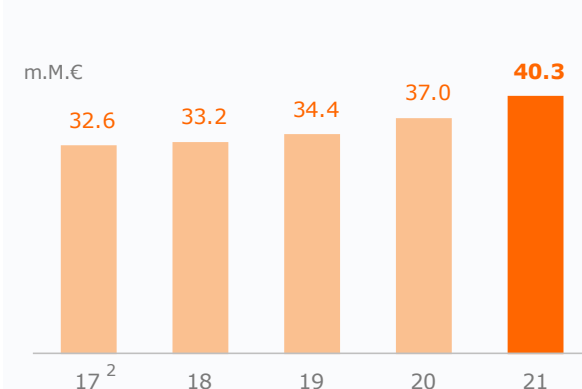
### Recursos de Clientes

Os depósitos de Clientes registaram um crescimento de 11.0% em 2021 (+2.9 m.M.€), para 28.9 m.M.€.

Os ativos sob gestão aumentaram 12.6% (+1.2 m.M.€), com destaque para os fundos de investimento que cresceram 18.2%. Os seguros de capitalização aumentaram 5.9%, com reforço significativo dos seguros de capitalização *unit links* (+27.5%)

Os recursos de Clientes totalizavam 40.3 m.M.€ no final de 2021, o que corresponde a um aumento de 3.3 m.M.€ (+9.0%) no ano.

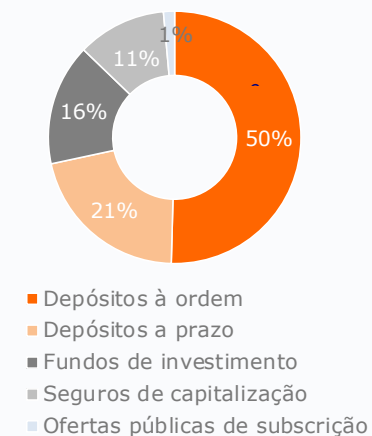
### Recursos totais de Clientes Evolução 2017 - 2021



### Recurso de Clientes (M.€)

	2020	2021	Δ%
<b>Depósitos de Clientes</b>	<b>26 009</b>	<b>28 872</b>	<b>11.0%</b>
Depósitos à ordem	17 500	20 325	16.1%
Depósitos a prazo	8 508	8 547	0.5%
<b>Activos sob gestão</b>	<b>9 644</b>	<b>10 861</b>	<b>12.6%</b>
Fundos de investimento	5 309	6 273	18.2%
Seguros de capitalização	4 334	4 588	5.9%
<b>Ofertas públicas de subscrição</b>	<b>1 336</b>	<b>572</b>	<b>(57%)</b>
<b>Total</b>	<b>36 989</b>	<b>40 305</b>	<b>9.0%</b>

### Recursos totais de Clientes Composição da carteira em 31 dez. 2021



<sup>1</sup> Títulos nas carteiras de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e de ativos financeiros pelo custo amortizado. Não inclui carteira de ativos financeiros detidos para negociação.

<sup>2</sup> Proforma considerando a venda da BPI Gestão de Ativos e BPI GIF.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Participações no BFA e BCI

O Banco BPI detém participações financeiras minoritárias em dois bancos comerciais africanos:

- 48.1% do capital do Banco de Fomento Angola (BFA). O BFA tem ativos totais de 4.2 m.M.€ e serve cerca de 2.4 milhões de Clientes. A sua quota de mercado em depósitos era de 14.5% em dezembro.
- 35.7% do capital do Banco Comercial e de Investimentos (BCI), em Moçambique. O BCI detém a liderança no sistema bancário moçambicano com ativos totais de 2.6 m.M.€, cerca de 2.1 milhões de Clientes e quotas de mercado de 22.9% em ativos totais, 26.3% em crédito e 25.4% em depósitos.

As participações no BFA e BCI contribuíram com 128.2 M.€ para o resultado consolidado em 2021.

### Contribuição do BFA e BCI para o Resultado Consolidado (M.€)

	2020	2021
Contribuição do BFA	30.2	105.7
Contribuição do BCI	8.4	22.6
<b>Total</b>	<b>38.6</b>	<b>128.2</b>

### Banco de Fomento Angola (BFA)

A contribuição do BFA para o resultado consolidado ascendeu a 105.7 M.€ em 2021 e correspondeu essencialmente:

- ao dividendo ordinário de 2020 atribuído ao BPI, no montante de 40 M.€;
- à componente registada em resultados (50 M.€) de uma distribuição de reservas livres aprovada pelos acionistas do BFA em 2021.

O valor total atribuído ao BPI relativo à distribuição de reservas livres aprovada pelo BFA ascendeu a 79 M.€<sup>1</sup>, tendo sido registados 29 M.€ diretamente em capital próprio e os restantes 50 M.€ acima referidos em resultados.

O pagamento aos acionistas será feito em três prestações: 40% em setembro 2021 (já realizado), 30% em junho 2022 e 30% em junho 2023. Os 79 M.€ serão reconhecidos no Common Equity T1 (CET1) à medida que forem recebidos em Portugal.

No final de 2021, a participação de 48.1% no BFA estava valorizada em 321 M.€<sup>2</sup>.

### Banco Comercial e de Investimentos (BCI)

A contribuição do BCI para o resultado consolidado foi de 22.6 M.€ em 2021. O valor de balanço da participação (reconhecida por equivalência patrimonial) era de 124 M.€ em 2021.

**105.7 M.€**  
**contribuição do BFA em 2021**  
 (321 M.€ valor de balanço da participação)

**22.6 M.€**  
**contribuição do BCI em 2021**  
 (124 M.€ valor de balanço da participação)

<sup>1</sup> Líquido do imposto retido em Angola e do efeito financeiro, que traduz o desconto da atualização dos valores futuros a receber.

<sup>2</sup> A participação no BFA é classificada desde final de 2018 como um investimento financeiro e registada em "ações ao justo valor por outro rendimento integral".

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Capital consolidado

### Capital consolidado prudencial

Os rácios de capital consolidados (phasing-in) no final de 2021 eram: CET1 de 14.2%, Tier 1 de 15.7% e capital total de 17.4%.

#### Rácios de capital regulamentar e MREL (M.€)

	2020	2021
Common Equity Tier I	2 529	2 600
Tier I	2 804	2 875
Tier II	300	300
Fundos próprios totais	3 104	3 175
Activos ponderados pelo risco	17 991	18 281
Rácio CET1	14.1%	14.2%
Rácio T1	15.6%	15.7%
Rácio Total	17.3%	17.4%
Buffer MDA	4.4%	4.5%
Rácio de leverage <sup>1</sup>	7.3%	6.8%
MREL (em % RWA)	19.8%	23.7%
MREL (em % LRE)	9.3%	10.3%

Nota: Os requisitos mínimos de capital determinados pelo BCE para o BPI para o exercício de 2021 foram os seguintes: CET1 de 8.5%, T1 de 10.38% e rácio total de 12.88%.

<sup>1</sup> Rácio calculado entre o capital Tier 1 e o valor dos ativos do balanço e elementos extrapatrimoniais, não sendo sujeitos a coeficientes de ponderação pelo risco.  
<sup>2</sup> Conforme comunicação ao mercado de 5 de fevereiro 2021.  
<sup>3</sup> Excluindo custos com reformas antecipadas.  
<sup>4</sup> Crédito a Clientes líquido / depósitos de Clientes.

O aumento de +0.17 p.p. do rácio CET1 em 2021 explica-se pela:

- geração orgânica de capital em Portugal +0.8 p.p.;
- dividendos recebidos do BFA +0.6 p.p.;
- desvios atuariais com pensões +0.2 p.p.;
- distribuição de 194 M.€ de dividendos -1.1 p.p.;
- dedução relativa às expectativas supervisoras de cobertura de NPE, -0.3 p.p.

Considerando os rácios de capital em dezembro 2021, o BPI tinha um buffer MDA (maximum distributable amount) de 4.5%.

Em outubro 2021 o BPI emitiu 700 M.€ de dívida sénior não preferencial, integralmente subscrita pelo CaixaBank, tendo em vista reforçar os passivos elegíveis para cumprimento do requisito futuro de MREL.

No final de 2021 o BPI cumpria com os requisitos de MREL<sup>2</sup> estabelecidos para 1 janeiro 2022:

- rácio MREL em percentagem dos RWA era de 23.7%, versus requisito intermédio de 19.05% para 1 jan. 2022 e requisito final de 23.95% a partir de 1 de jan. 2024 (incluindo requisito combinado de fundos próprios).
- rácio MREL em percentagem da LRE de 10.3% versus o requisito final de 5.91%.

#### Indicadores consolidados de rentabilidade e eficiência

de acordo com Instrução 16/2004 do Banco de Portugal com as alterações da Instrução 6/2018

	2020	2021
Produto bancário / ATM	2.1%	2.2%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / ATM	0.4%	1.0%
Resultados antes de impostos e interesses minoritários / Capital próprio e int. minoritários médios	3.8%	10.7%
Custos com pessoal / Produto bancário <sup>3</sup>	33%	26%
Custos de estrutura / Produto bancário <sup>3</sup>	58%	48%
Rácio de transformação <sup>4</sup>	97%	94%

ATM = ativo total médio.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
      - ⇒ Experiência do Cliente
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Informação financeira individual

### Resultado individual

O lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI ascendeu a 293.4 M.€ em 2021 (87.8 M.€ no ano anterior).

O lucro líquido individual recorrente (excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias) aumentou de 105.9 M.€ em 2020 para 315.0 M.€ em 2021.

Contribuíram para esta evolução:

- o aumento dos proveitos em 22% (+155 M.€), sendo de destacar o aumento dos dividendos (+81 M.€, incluindo 55 M.€<sup>1</sup> relativos à distribuição de reservas aprovada pelo BFA), crescimentos de 2.4% na margem financeira (+11 M.€) e 17.9% nas comissões (+43 M.€) e aumento dos resultados em operações financeiras (+39 M.€);
- a redução das imparidades de crédito líquidas de recuperações, de 151.5 M.€ para 47.2 M.€ (inclui em 2021 um ganho de 23.4 M.€ com a venda de créditos non-performing e abatidos ao ativo).
- custos recorrentes estáveis.

### Conta de Resultados Individual (M.€)

	2020	2021	Δ%
Margem financeira	449.9	460.6	2.4%
Rendimentos de instrumentos de capital	55.1	135.6	146.1%
Comissões líquidas	237.3	279.8	17.9%
Resultados em operações financeiras	(12.3)	26.6	316.6%
Rendimentos e encargos operacionais	(18.3)	(35.9)	(96.1%)
<b>Produto bancário</b>	<b>711.7</b>	<b>866.8</b>	<b>21.8%</b>
Custos com pessoal recorrentes	(235.7)	(227.8)	(3.4%)
Gastos gerais administrativos	(136.9)	(134.3)	(1.9%)
Depreciações e amortizações	(48.5)	(61.1)	25.9%
<b>Custos de estrutura recorrentes</b>	<b>(421.1)</b>	<b>(423.2)</b>	<b>0.5%</b>
Custos não recorrentes	(25.0)	(29.8)	19.5%
<b>Custos de estrutura</b>	<b>(446.1)</b>	<b>(453.0)</b>	<b>1.5%</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>265.6</b>	<b>413.8</b>	<b>55.8%</b>
<i>[Resultado operacional recorrente]</i>	290.6	443.7	52.7%
Imparidades de ativos financeiros	(151.5)	(47.2)	(68.9%)
Outras imparidades e provisões	(7.7)	(3.7)	(52.0%)
Ganhos ou perdas com outros ativos	0.3	(0.6)	(292.0%)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>106.7</b>	<b>362.4</b>	<b>239.7%</b>
Impostos sobre lucros	(18.9)	(69.0)	265.8%
<b>Resultado líquido</b>	<b>87.8</b>	<b>293.4</b>	<b>234.0%</b>
<i>[Resultado líquido recorrente]</i>	105.9	315.0	197.4%

A rubrica "dividendos", para além dos dividendos ordinários de participações detidas (43 M.€<sup>1</sup> do BFA, 36 M.€ de participações reconhecidas por equivalência patrimonial e 2 M.€ de outras participações), incluem em 2021 um valor de 55 M.€<sup>1</sup> relativo à componente reconhecida em resultados da distribuição de reservas livres aprovada pelo BFA em 2021.

<sup>1</sup> Valor bruto de imposto retido em Angola.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

### Balanço individual

O ativo total líquido do Banco BPI, em base individual, ascidia a 41.2 m.M.€ no final de 2021. O capital próprio contabilístico individual totalizava 3 218 M.€, excluindo 275 M.€ de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) emitidos em setembro de 2019.

A carteira de crédito (bruto) a Clientes, em base individual, cresceu 7.1% yoy, para 27.5 m.M.€. Os depósitos totais aumentaram 11.0%, para 28.9 m.M.€.

#### Indicadores do Balanço Individual (M.€)

	2020	2021	Δ%
Ativo total líquido	37 630	41 193	9.5%
Crédito a Clientes bruto	25 695	27 529	7.1%
Depósitos	26 009	28 872	11.0%
Capital próprio <sup>1)</sup>	2 836	3 218	13.5%

A descrição do desempenho comercial do Banco BPI em termos consolidados é válida também para a evolução das rubricas em base individual, uma vez que apenas a subsidiária na área de Private Banking detida a 100% – a BPI Suisse – é consolidada por integração global, enquanto as outras participações que integram o perímetro de consolidação - Cosec, Allianz Portugal, Inter Risco, Unicre e BCI Moçambique – são reconhecidas por equivalência patrimonial.

### Rácios de capital individual

Em 31 de dezembro de 2021 os rácios de capital individual (phasing-in) eram de: CET 1 de 14.2%, Tier 1 de 15.7%, capital total de 17.4% e o rácio de alavancagem de 6.8%.

#### Rácios de capital regulamentar (M.€)

	2020	2021
Common Equity Tier I	2 524	2 594
Tier I	2 799	2 869
Tier II	300	300
Fundos próprios totais	3 099	3 169
Activos ponderados pelo risco	17 985	18 251
Rácio CET1	14.0%	14.2%
Rácio T1	15.6%	15.7%
Rácio Total	17.2%	17.4%
Rácio de leverage	7.3%	6.8%

<sup>1</sup> Exclui instrumentos AT1.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ **Rentabilidade Sustentável**
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Rating

O BPI detém classificações de investimento (“investment grade”) para a sua dívida de longo prazo pelas três agências internacionais, Fitch Ratings, Moody’s e S&P Global Ratings e para os depósitos de longo prazo pela Fitch Ratings e pela Moody’s.

A dívida colateralizada por crédito hipotecário emitida pelo BPI (*mortgage covered bonds*) tem notações de AA (Low) por parte da DBRS e Aa2 por parte da Moody’s e qualificam como ativos de nível 1 para efeitos de cálculo do rácio LCR.

### Ratings do BPI & Outlook

<b>Fitch Rating</b>	<b>BBB</b> Estável
<b>Moody’s</b>	<b>Baa2</b> Estável
<b>S&amp;P</b>	<b>BBB</b> Estável

A suportar estas classificações de rating, de um modo geral, as agências de rating sublinham a elevada qualidade dos ativos do BPI, melhor do que a média do setor em Portugal, uma adequada capitalização e uma confortável posição de liquidez e financiamento, a que acresce o apoio do acionista único, o CaixaBank.

Em 31 de dezembro de 2021

	DBRS	Fitch Ratings	Moody’s	S&P Global Ratings
<b>Rating de crédito Banco BPI</b>				
Rating do Emitente / Outlook		BBB / Estável	Baa2 / Estável	BBB / Estável
Depósitos Longo Prazo / Outlook		BBB+	A3 / Estável	-
Dívida Longo Prazo / Outlook		BBB+	Baa2	BBB / Estável
Depósitos Curto Prazo		F2	Prime-2	-
Dívida Curto Prazo		F2	Prime-2	A-2
Rating individual		bb+ (Viability rating)	baa3 (Baseline Credit Assessment)	bb+ (Stand-alone credit profile, SACP)
Dívida sénior colateralizada – Hipotecária	AA (Low)		Aa2	
Dívida sénior colateralizada – Sector Público			Aa3	
Dívida sénior não preferencial			Baa3	BBB-
Dívida subordinada			Ba1	BB+
Dívida “junior” subordinada			Ba2	
<b>Rating de Portugal<sup>1</sup></b>				
Longo prazo / Outlook	BBB (high) / Estável	BBB / Estável	Baa2 / Estável	BBBu / Estável
Curto prazo	R-1 (low)	F2	Prime-2	A-2u

<sup>1</sup> Os ratings atribuídos pela S&P Global Ratings à República Portuguesa são não solicitados (“u” – unsolicited).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ **Experiência do Cliente**
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
  - ⇒ Governação
  - ⇒ Ambiente
  - ⇒ Sociedade
  - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
  - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## EXPERIÊNCIA DO CLIENTE

Em 2021, o BPI continuou a investir na melhoria da experiência do Cliente, focando-se na transformação digital e na inovação de processos, produtos e serviços.

### Acelerar a Transformação Digital

A crescente aposta nos canais digitais tem convertido um número cada vez maior de Clientes à utilização dos mesmos. O número de **Clientes que utilizam regularmente os canais digitais cresceu 9% yoy**.

No canal mobile Banking observou-se um crescimento expressivo, com **cerca de 80% dos Clientes Particulares que utilizam ativamente os canais digitais a optarem pela solução App**. Registou-se um crescimento de **cerca de 16%** no número de utilizadores regulares ou seja mais **75 mil utilizadores** face ao período homólogo.

 **52%**  
Clientes Digitais ativos<sup>1</sup>

**+ 4pp**  
(Dez/21 vs Dez/20)

<sup>1</sup> Clientes ativos primeiros titulares Particulares e Empresas.



### Total Digital

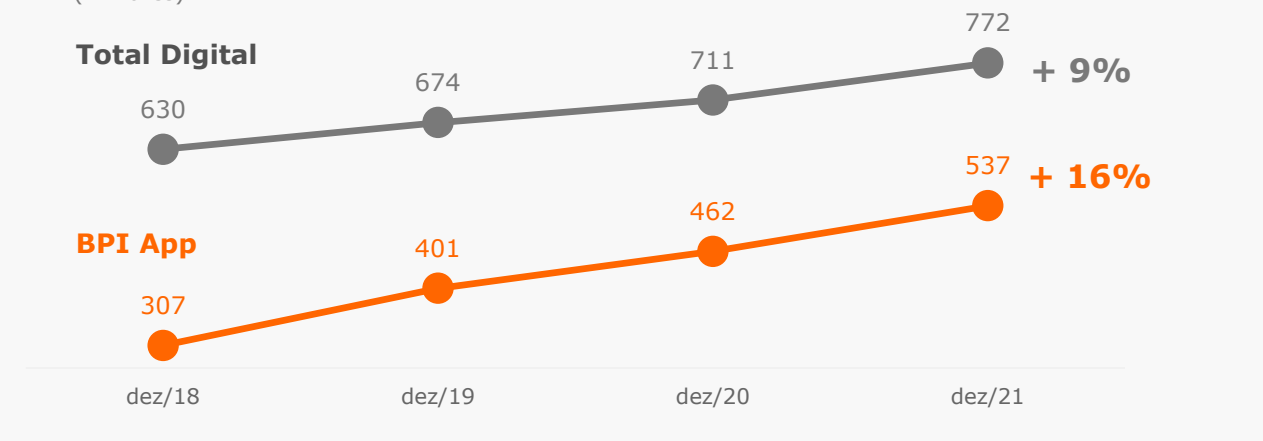
O número de utilizadores de Banca Digital tem registado um crescimento anual consistente, alcançando o total de **772 mil utilizadores** regulares no final de **dezembro de 2021**.

### BPI App

O número de utilizadores regulares da BPI App aumentou cerca de **75% nos últimos 3 anos**, terminando 2021 com **537 mil utilizadores**.

#### Utilizadores regulares de Banca Digital

N.º (milhares)





- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**

- ⇒ Enquadramento Económico 2021

- ⇒ Atividade da Banca Comercial

- ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**

- ⇒ Resultados Globais

- ⇒ Rentabilidade Sustentável

- ⇒ **Experiência do Cliente**

- ⇒ Recursos Humanos

- ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa

- ⇒ Reconhecimento e Reputação

- ⇒ Banco Socialmente Responsável

- ⇒ Governação

- ⇒ Ambiente

- ⇒ Sociedade

- ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB

- ⇒ Contribuição para ODS

- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS


- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS


- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Mais Clientes, mais vendas e maior proximidade

A adesão cada vez mais expressiva ao digital tem impacto no aumento das interações que terminam em vendas e subscrição de produtos. 71% das vendas foram iniciadas nos canais digitais<sup>1</sup> (+7 p.p. face a 2020), com o contributo significativo no número de poupanças. Mais de 97% das transações já são efetuadas em canais digitais (home e mobile banking e ATM).

Verificou-se um incremento das interações através dos canais digitais, com o número de logins a atingir uma média mensal de 16 milhões por mês (+13% face a 2020).

 **71% das vendas** iniciadas nos canais digitais (+7 p.p. yoy)<sup>1</sup>

 **+97% das transações** efetuadas em canais digitais (home e mobile banking e ATM)

 **16 Milhões logins** por mês em média (+13% yoy)

## Posição de destaque na satisfação e penetração dos canais digitais

O BPI mantém-se nos primeiros lugares na penetração dos canais digitais e na satisfação dos seus Clientes Particulares com os mesmos, posicionando-se em **segundo lugar** em ambos os indicadores<sup>2</sup>. No segmento de empresas, o BPI alcançou a **segunda posição**, na penetração da utilização dos canais de homebanking<sup>2</sup>.

**2.º lugar**<sup>2</sup>

Clientes Particulares	Clientes Empresas
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Satisfação Clientes Particulares</li> <li>▪ Penetração canais digitais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Penetração utilização homebanking</li> </ul>

## Inovação nos Canais Digitais

Em 2021, foram efetuados novos desenvolvimentos nos canais digitais de forma a **melhorar a experiência do Cliente, a eficiência e o apoio aos Gestores Comerciais**.

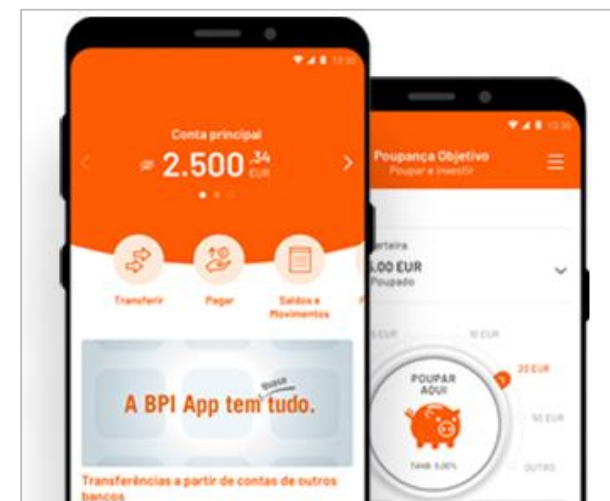
Os novos desenvolvimentos e evoluções ocorreram nos canais digitais para **Clientes Particulares e Empresas**.

**20**

**principais evoluções** nos canais digitais para Clientes Particulares

**8**

**novas soluções** digitais para empresas



<sup>1</sup> Depósitos a Prazo e Poupanças, Fundos e PPRs, Crédito Pessoal, Produtos Prestígio, Cartões de Crédito, Pré-pagos e Cash Advance em Cartões de Crédito.

<sup>2</sup> Informação dos estudos de mercado BASEF Banca Novembro 2021 e Inmark 2021 - empresas de 2 a 50 M. € de faturação.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Inovação nos Canais Digitais | Principais evoluções nos canais digitais para Clientes Particulares



### Simplificação do dia a dia

- Utilização da **Chave Móvel Digital** para abertura de conta e atualização de dados;
- Maior autonomia na **confirmação de dados pessoais**, facilitando o serviço aos Clientes e retirando carga operacional das Redes Comerciais;
- Pagamentos **MB WAY** com acesso facilitado e sem login;
- Mais apoio à gestão financeira dos Clientes – serviço **As Minhas Finanças**, com previsão dos movimentos e novas funcionalidades de gestão proativa;
- **Agenda Financeira** com uma visão mais simples, intuitiva e completa das despesas previstas;
- Melhoria no pagamento e reforço de saldo do **Cartão de Crédito**;
- Simplificação da contratação, cancelamento e substituição dos **Cartões de Débito** nos Canais Digitais;
- Novo **site público mobile responsive** - bancobpi.pt;
- Melhorias na **documentação digital**;
- Evolução contínua nas **Caixas Self Service**: ativação de cartões e interface multi-idioma (PT, EN, FR, ES).



### Dormir tranquilo

- **Check-up de Segurança** para avaliar o nível de proteção do Cliente;
- Contratação do **Seguro de Proteção** no Crédito Imediato;
- Contratação de um **Seguro Vida vinculado ao Crédito Habitação** ou **Crédito Pessoal**;
- **Simulador para determinar o capital a segurar** na contratação do Seguro “BPI Vida Familiar”;
- Mais informação sobre apólices e reporte de **sinistros de Seguros Multirriscos / Casa**;
- Contratação do **Seguro de Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil**.



### A minha casa

- Disponibilização de **Simulador de Crédito Habitação** nos Canais Digitais;
- Início da **contratação de Crédito Habitação**, com decisão online.



### Pensar no futuro

- Lançamento do **BPI Broker** no BPI Net, para facilitar o acompanhamento dos Mercados e permitir maior celeridade na negociação em Bolsa.



### Desfrutar a vida

- Aquisição de **Produtos Prestígio** com Crédito imediato.

⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ Enquadramento Económico 2021

⇒ Atividade da Banca Comercial

⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**

⇒ Resultados Globais

⇒ Rentabilidade Sustentável

⇒ **Experiência do Cliente**

⇒ Recursos Humanos

⇒ Eficiência Operativa e Organizativa

⇒ Reconhecimento e Reputação

⇒ Banco Socialmente Responsável

⇒ Governação

⇒ Ambiente

⇒ Sociedade

⇒ Contribuição Tributária e para o PIB

⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Inovação nos Canais Digitais | Novas soluções digitais para empresas



### Nova app BPI empresas

- **Design** totalmente renovado, **navegação simplificada**, autenticação biométrica e novas funcionalidades.

### Crédito imediato

- **100% digital** com simulação e contratação no BPI Net Empresas, decisão automática e fundos disponibilizados **na hora**.

### Contacto do cliente

- **Simplificação** do contacto do Cliente com as Redes Comerciais, possibilitando um **diálogo seguro e célere entre Clientes e Gestores**.



### BPI Drive

- Alargamento da solução BPI Drive a **novos parceiros comerciais**.

### Oferta no BPI Net empresas

- Disponibilização da oferta de **Cartões de Crédito** e do **catálogo de Produtos Prestígio**;
- Mais informação de **fecho dos novos TPA** (acquiring Visa/MasterCard).

### Moratórias e outros apoios

- **Apoio ao pedido** de Moratórias através do BPI Net Empresas;
- Melhoria do suporte à **subscrição de produtos**.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ **Experiência do Cliente**
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Cibersegurança e Proteção de Dados

A **cibersegurança** é uma componente essencial da proteção dos dados e do património dos Clientes, constituindo uma das principais prioridades do BPI.

O BPI possui uma **equipa de Segurança de Informação**, integrada na Direção de Segurança, sendo a cibersegurança uma das suas responsabilidades. Esta equipa exerce as suas funções de forma independente das demais áreas do Banco. O investimento no desenvolvimento das competências e capacidades nesta área constitui uma das prioridades do BPI.

No contexto do Grupo CaixaBank, a função de cibersegurança é globalmente supervisionada e assegurada pela equipa de

Segurança Corporativa, com a colaboração da equipa de segurança do BPI. Assim, o BPI dispõe de uma capacidade acrescida para resistir a eventuais ciberataques.

A **estratégia corporativa de cibersegurança** é baseada na implementação de várias camadas de segurança com a capacidade para proteger eficazmente o banco de ameaças existentes e emergentes.

O ecossistema de cibersegurança possui uma **monitorização contínua** que permite a deteção e a resposta a ocorrências de forma automática, ou através da equipa corporativa de resposta a incidentes (**24x7**), tendo ainda, na qualidade de serviço essencial, o apoio do Centro Nacional de Cibersegurança.

São também usadas técnicas cognitivas para deteção de ameaças.

Para as atividades de cibersegurança do Grupo CaixaBank, é mantida anualmente a **certificação ISO 27001: 2013**. Estas atividades são baseadas no estabelecimento, revisão e gestão de controlos destinados a detetar, prevenir e neutralizar qualquer tipo de ciberataque.

São também promovidos **programas de consciencialização**, através de ações de formação e de sensibilização, partilha de notícias e simulação de ocorrências.

Principais Indicadores de Cibersegurança	2020	2021
Investimento realizado (m. €)	850	<b>850</b>
Colaboradores alocados (n.º)	16	<b>19</b>
Outsourcing (%)	0	<b>0</b>
Simulações realizadas com ataques ao sistema (n.º)	3	<b>3</b>
Simulações de <i>phishing</i> (n.º)	12	<b>12</b>
Taxa de sucesso de simulações de <i>phishing</i> (%)	9.7	<b>12.7</b>
Rating BITSIGHT BPI (pontuação máxima 900)	790	<b>800</b>

### Em 2021:

 **+ Colaboradores**  
dedicados (vs. 2020)

 **↑ do rating**  
BITSIGHT BPI (vs. 2020)

⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ Enquadramento Económico 2021

⇒ Atividade da Banca Comercial

⇒ Plano Estratégico 2019-2021

⇒ Resultados Globais

⇒ Rentabilidade Sustentável

⇒ Experiência do Cliente

⇒ Recursos Humanos

⇒ Eficiência Operativa e Organizativa

⇒ Reconhecimento e Reputação

⇒ Banco Socialmente Responsável

⇒ Governação

⇒ Ambiente

⇒ Sociedade

⇒ Contribuição Tributária e para o PIB

⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Principais políticas e normas de segurança de informação

O BPI, consciente da importância que a segurança no tratamento da informação tem para todo o Grupo, Clientes, Fornecedores e, em geral, para todas as instituições com as quais mantém relacionamento, dispõe de uma **Política Geral de Segurança de Informação**. Esta política tem como objetivos definir as medidas técnicas e organizacionais necessárias para mitigar os riscos relacionados com a segurança da informação do BPI, garantir a avaliação das decisões de segurança de informação, manter uma gestão adequada dos riscos e cumprir os requisitos regulamentares e as expectativas da supervisão.

## Proteção de Dados

O BPI dispõe de uma **Política de Proteção de Dados** que regula o quadro geral da gestão da proteção de dados no Banco, fixando os princípios subjacentes ao tratamento dos dados pessoais dos seus Clientes e Colaboradores, bem como o respetivo modelo de gestão.

A Política de Proteção de Dados consubstancia o compromisso do BPI com Acionista, Clientes, Fornecedores, Órgãos

de Supervisão e a Sociedade em geral, em cumprir, no âmbito da sua atividade, os deveres de supervisão e de controlo em matéria de proteção de dados. Para tal, estabelece as medidas adequadas para prevenir, ou reduzir, o risco de práticas que violem a regulamentação vigente e, assegurar que o devido controlo legal é exercido sobre os Administradores, Colaboradores e demais Pessoas relacionadas.

O BPI dispõe ainda de uma **Política de Privacidade** que se destina a informar os Clientes sobre os termos e condições em que o Banco trata os seus dados pessoais, os direitos que lhes assistem e como podem exercê-los, prestando ainda a informação a que está obrigado nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da lei nacional de execução do mesmo.

Existe uma estrutura de governo própria, consubstanciada no:

- **Comité de Privacidade** a quem cabe, por delegação da Comissão Executiva do Conselho de Administração, decidir sobre todos os assuntos relacionados com a proteção de dados de carácter pessoal;
- **Encarregado de Proteção de Dados** (DPO) a quem cabe, nos termos da lei,

assessorar e controlar o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação nacional aplicável.

A política e a sua execução refletem não só a legislação, comunitária e nacional, aplicável, como as melhores práticas e orientações quer da **Comissão Nacional de Proteção de Dados**, quer do **Comité Europeu de Proteção de Dados**. Atendendo à natureza da atividade do Banco, a implementação da política procura refletir, ainda, as recomendações da Associação Portuguesa de Bancos e da European Banking Federation em matérias da proteção de dados na atividade bancária.



**A Política de Proteção de Dados reflete:**

**Legislação** comunitária e nacional

**Melhores práticas** da Comissão Nacional de Proteção de Dados e Comité Europeu de Proteção de Dados

**Recomendações** da Associação Portuguesa de Bancos e da European Banking Federation

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ **Experiência do Cliente**
      - ⇒ Recursos Humanos
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O BPI tem por objetivo assegurar que na sua atividade **o tratamento dos dados pessoais dos seus Clientes e Colaboradores respeita os respetivos direitos e liberdades**, adotando, para o efeito, medidas adequadas para a prevenção, deteção e mitigação dos riscos existentes em matéria de proteção de dados.

Na prossecução desse objetivo:

- foram desenvolvidas **medidas organizacionais e procedimentos** destinados a pôr em prática o processo de supervisão, de tomada de decisões e de execução das mesmas;
- foi efetuada a **identificação e registo de todas as atividades** do BPI que envolvam o tratamento de dados pessoais;
- foi implementada uma **metodologia de avaliação do impacto** que os tratamentos de dados pessoais possam ter nos direitos e liberdades dos titulares dos dados (Clientes e Colaboradores), através da realização de avaliações prévias para a determinação desse risco e, quando aplicável, de **Avaliações de Impacto sobre a Proteção de Dados (DPIA)**, de acordo com os termos do Regulamento e da lei nacional aplicável.

De sublinhar os procedimentos para assegurar o exercício de direitos, em matéria de proteção de dados, por parte dos Clientes e Colaboradores, bem como o **registo e análise de incidentes de violações de dados e a sua comunicação**, quando devido, à Comissão Nacional de Proteção de Dados e aos titulares de dados.

O BPI gere as principais atividades relacionadas com a proteção de dados através de uma **aplicação informática dedicada**, que lhe permite otimizar os processos e assegurar a conformidade dos mesmos com o **Regulamento Geral de Proteção de Dados**, tornando-os transparentes e “auditáveis” às entidades fiscalizadoras ou auditoras, tanto internas como externas, nomeadamente a CNPD.

O BPI disponibiliza aos seus Clientes e demais interessados os **contactos do Encarregado de Proteção de Dados**, incluindo o endereço de email dedicado exclusivamente à proteção de dados, para a prestação de quaisquer esclarecimentos ou reclamações.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ **Recursos Humanos**
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## RECURSOS HUMANOS

### Desenvolver as Pessoas do BPI

A 31 de dezembro de 2021, faziam parte do quadro do BPI 4 478 Colaboradores, dos quais 4 462 residem em Portugal.

#### Atividade BPI em Portugal<sup>1</sup>



#### Colaboradores do BPI

(Nº em fim de período)	2020	2021	Δ
Atividade em Portugal - BPI	4 603	4 462	(3%)
Sucursal no exterior	19	16	(16%)
<b>Total<sup>2</sup></b>	<b>4 622</b>	<b>4 478</b>	<b>(3%)</b>

O BPI, em alinhamento com o CaixaBank, baseia a sua política de gestão de Colaboradores no respeito pela **diversidade e igualdade de oportunidades e não-discriminação**, pautando a sua ação por um integral e rigoroso cumprimento da lei e por elevados padrões de valores éticos, entre os quais se destacam:

- a igualdade de oportunidades e não-discriminação;
- o respeito para com as Pessoas e para com a sua dignidade;
- a conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar;
- a prevenção de riscos laborais.

Na relação com, e entre, Colaboradores são **proibidas quaisquer formas de discriminação** individual incompatíveis com a dignidade da pessoa, nomeadamente em relação à sua origem, etnia, género, orientação sexual, opinião política e/ou religião, constituindo princípio fundamental do Banco proporcionar oportunidades de acesso ao trabalho e promoção profissional iguais e sem qualquer discriminação.

Paralelamente, o BPI promove um ambiente de trabalho em que cada um pode colaborar na deteção e comunicação destas práticas indesejadas, assegurando a não retaliação e disponibilizando um canal interno para o efeito.

Nos processos de contratação, seleção e/ou promoção profissional, é proibida qualquer forma de discriminação, devendo todos os intervenientes, independentemente da sua posição, atuar com objetividade e promover a igualdade de oportunidades tendo como único propósito identificar os candidatos mais adequados ao perfil e necessidades da função e os mais alinhados com a cultura e os valores do Banco.

<sup>1</sup> Dados de dezembro 2021.

<sup>2</sup> Inclui contratos a termo e exclui trabalho temporário de Pessoas sem qualquer vínculo de trabalho com o BPI.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ **Recursos Humanos**
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Todos os Colaboradores, especialmente os que desempenham funções de chefia ou de direção, devem promover relações baseadas no respeito pela dignidade, participação, equidade e colaboração recíproca, contribuindo para a criação e manutenção de um bom ambiente de trabalho.

No que se refere aos riscos laborais, o BPI considera a **segurança e a saúde no trabalho** fundamentais, sendo a melhoria permanente das condições de trabalho um objetivo prioritário. No cumprimento da legislação em vigor, o Banco assegura um ambiente de trabalho seguro e saudável com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

### Aumentar a formação e o desenvolvimento dos Colaboradores


A aprendizagem e formação no BPI assenta na dinamização de um modelo formal e informal, sendo a plataforma **"Campus BPI"** a sua principal ferramenta.

Em 2021, foi lançada uma versão atualizada do Campus BPI (Campus BPI 3.0), assente numa nova abordagem de aprendizagem com um modelo mais participativo e adaptado às necessidades dos Colaboradores. Esta versão do Campus,

mais fácil e mais intuitiva, disponibilizou novas funcionalidades, destacando-se as baseadas em inteligência artificial como, por exemplo, as recomendações de cursos baseadas nos interesses dos próprios utilizadores.

Foi aumentada a oferta de aprendizagem informal através do Campus BPI e **Campus BPI Tube**:

 **+10 mil** vídeos formativos

 **+100** cursos online do LinkedIn Learning, Coursera e Edx (duração <1hora)

 **+300** resumos livros

 **+100** documentos publicados

 **+100** notícias e artigos nos blogs

O investimento em formação foi de 1.4 milhões de euros. Registaram-se 4 688 participantes em ações de formação (presencial e online), com uma redução de 24% do número de horas de formação por Colaborador: de 51 horas em 2020 para 39 horas, justificada maioritariamente pela redução da duração dos cursos desenvolvidos, aposta em *microlearnings* e vídeos formativos de curta duração.

### Atividade em Portugal 2021



**1.4 M.€**  
investimento em formação



**4 688**  
participantes em ações de formação (presencial e online)



**184 mil**  
horas de formação



**98%**  
horas de formação online



**39**  
horas de formação por Colaborador (-24% yoy)

A **oferta formativa** foi essencialmente dirigida a Colaboradores das redes comerciais, que representaram 59% do número total de participantes versus 41% dos serviços centrais.


Os membros do Conselho de Administração participaram em ações de PBC&FT, Código Interno de Conduta, Código de Ética e Princípios de Atuação, RGPD, Segurança e Saúde no Trabalho e Atuação de emergência, assim como outra formação em áreas tecnologias e de negócio.




- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ **Recursos Humanos**
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR


A **formação normativa** teve um peso bastante significativo na atividade de 2021:

 **50% atividade** 2021

 **+9 mil horas** Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

 **+80 mil horas** DMIF II

 **2 700 Colaboradores** na formação de continuidade DMIF II (formação inicial e continuidade)

 **2 400 Colaboradores** na Nova Diretiva de Seguros (formação inicial e continuidade)

A **formação em idiomas** continua a ser uma aposta na qualificação dos Colaboradores, que contou com cerca de 160 participantes, num total próximo de 6 600 horas de formação.

Aumentou-se o leque de metodologias formativas com destaque para a **formação gamificada**. Para os novos Colaboradores, foi desenvolvido o projeto *onboarding* gamificado que enquadra toda a oferta formativa de cursos obrigatórios e recomendados.

Cerca de 200 Colaboradores com funções de liderança intermédia, realizaram formação gamificada em **Liderança e Gestão de Equipas**, com uma avaliação muito positiva, iniciativa que se prevê ter continuidade em 2022.

Continuou-se o desenvolvimento da “**Academia de Formadores BPI**” que procura capitalizar as competências formativas dos Colaboradores e capacidade de partilha de conhecimento. Investiu-se na capacitação e qualificação destes Colaboradores, maioritariamente em competências pedagógicas digitais, tendo sido disponibilizado um conjunto de suportes formativos de apoio às suas atividades formativas.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ **Recursos Humanos**
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Foi dada continuidade à partilha de boas ideias através das **BPI Talks**. Com uma periodicidade quinzenal, foram realizadas 18 sessões com cerca de 2.000 participações. Os temas abordados incluíram “*Storytelling*”, “Mercados Financeiros Pós COVID-19”, “Como negociar em contexto digital”, “Torne a sua Pegada Ambiental mais ECO Consciente”, “Voluntariado na 1ª Pessoa”, “Emojis na BPI APP?”, entre outros. Foi ainda reforçada a formação em temas de **saúde e bem-estar e teletrabalho**, no âmbito da pandemia: abordagem destes temas nas BPI Talks e lançamento de cursos comportamentais.

Principais Indicadores de Formação	2019	2020	2021
Investimento (M. €)	1.8	1.5	1.4
Total de participantes, presencial e e-learning (n.º em milhares)	5.0	4.9	4.7
Total de participações (n.º em milhares)	73.2	68.3	85.7
Presencial	5.9	3.2	0.4
<i>e-learning</i>	67.3	65.1	85.3
Total de horas de formação (milhares de horas)	289	234	184
Presencial	20	15	4
<i>e-learning</i>	270	219	180
N.º horas de formação por Colaborador	58	51	39



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ **Recursos Humanos**
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
    - ⇒ Banco Socialmente Responsável
      - ⇒ Governação
      - ⇒ Ambiente
      - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Identificar e Desenvolver o Talento

Em 2021, foi dada continuidade aos **fóruns de Talento** com os Diretores, onde se faz uma reflexão sobre desempenho e o potencial das suas Pessoas. Através deste processo, o BPI identifica três segmentos e define um plano de sucessão para as funções de liderança.

### Três segmentos:



As nomeações de Colaboradores para funções diretivas e de coordenação de órgãos comerciais são analisadas de forma independente e com base em princípios da Meritocracia, Diversidade e Transversalidade. Em 2021 foi definido um novo Modelo de Governo dos processos de nomeação, na sequência da desativação do Comité de Talento decorrente do Projeto de Simplificação do Banco.

O desenvolvimento dos líderes BPI continuou a ser prioridade, realizando-se:



## Promover uma cultura ágil que fomente a motivação e o envolvimento

O desenvolvimento de uma cultura que fomente a motivação, o compromisso e o envolvimento dos Colaboradores tem sido uma prioridade da área de **Comunicação Interna e Cultura**.

O projeto **#EstamosJuntosBPI** continuou a garantir o contacto diário com os Colaboradores, assegurando a comunicação das principais medidas tomadas pelo Banco relativamente à pandemia. Em setembro, o projeto passou a designar-se **#agoramaisjuntos**, caracterizando-se pela divulgação de conteúdos de acolhimento aos Colaboradores que começavam a regressar aos serviços centrais.

Em 2021:



Adicionalmente, foram desenvolvidas comunicações, mantendo sempre o foco nos temas de **"Pessoas"** e de **"Negócio"**, com uma linguagem próxima e emocional.

Foi lançado o projeto **Conect@r**, composto por sete medidas de reforço do equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar. Entre outras medidas, destaca-se a possibilidade de os Colaboradores saírem mais cedo à sexta-feira, a otimização das reuniões e a redução do número de emails.

Ao mesmo tempo, foi desenvolvida a dinâmica **"Simplificar, agora!"**, promovendo uma cultura de simplificação entre todos os Colaboradores. Neste âmbito, lançou-se o desafio de proposta de novas ideias aos Colaboradores.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ **Recursos Humanos**
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Na lógica de simplificação, o **número de comités do Banco foi reduzido em 45%** o que se traduziu numa eliminação estimada de 370 reuniões anuais.

Foi disponibilizado um regulamento base que permitiu **uniformizar** a estrutura dos regulamentos dos Comités. A apresentação do normativo, das políticas e das estruturas organizativas foram simplificadas. Foram criados conteúdos apresentando as áreas e os seus líderes de uma forma mais próxima.

### Programa de Voluntariado

Em março de 2021, foi lançado o **BPI Voluntariado**, desafiando Colaboradores no ativo ou na reforma e empresas do Grupo em Portugal, a serem protagonistas da política de Responsabilidade Social.

#### 2 Parcerias

Entrajuda	Junior Achievement Portugal
Plataforma de match entre as necessidades de voluntariado de instituições e a vontade e competências dos Voluntários do BPI	Ações de literacia financeira e empreendedorismo junto das escolas e universidades do país

#### Primeira semana BPI Voluntariado



### Saúde e bem-estar

A importância da **saúde e bem-estar** dos Colaboradores levou ao reforço do programa **“Mais Movimento, mais saúde”** que integra iniciativas de promoção destes temas junto dos Colaboradores, como aulas de *mindfulness*, ginástica laboral, e outras.

O BPI lançou a primeira Semana de Saúde e Bem-estar do BPI com diversas ações diárias.

### Diversidade e Inclusão

O BPI reforçou o programa **Wengage, Diversidade e Inclusão**, que promove:

- diversidade de género;
- diversidade etária;
- capacidades diferentes.

Destaque para as seguintes **iniciativas**:

- certificação como **empresa familiarmente responsável** (efr.) pela Associação Más Familia;
- adesão aos **Women's Empowerment Principles** (WEP) do UN Global Compact e UN Women;
- assinatura de protocolo de cooperação com a **Professional Women's Network** (PWN) e apoio ao seu evento anual;

- lançamento de um **Guia de Diversidade de Género**;
- reformulação da formação de **Atendimento Inclusivo a Clientes**;
- participação em ações promovidas pelo **Inclusive Community Forum da Nova SBE**.

### Estratégia de Employer Branding

No âmbito da estratégia de **Employer Branding**, o BPI ampliou a comunicação enquanto marca empregadora, sobretudo junto do talento universitário.

Neste âmbito, continuou a ser dinamizada a área **“Trabalhar no BPI”** no site público, onde se comunicam as principais vantagens do BPI enquanto marca empregadora.

 **1 011** Candidaturas a **9** ofertas específicas

 **2 252** candidaturas espontâneas

⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ Enquadramento Económico 2021

⇒ Atividade da Banca Comercial

⇒ Plano Estratégico 2019-2021

⇒ Resultados Globais

⇒ Rentabilidade Sustentável

⇒ Experiência do Cliente

⇒ Recursos Humanos

⇒ Eficiência Operativa e Organizativa

⇒ Reconhecimento e Reputação

⇒ Banco Socialmente Responsável

⇒ Governação

⇒ Ambiente

⇒ Sociedade

⇒ Contribuição Tributária e para o PIB

⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O BPI marcou presença ativa em diversos eventos dinamizados pela Spark Agency, parceira na abordagem ao talento jovem.

Colaboradores do BPI participaram em oito Pitch Bootcamps com duração de dois dias realizados junto de vários polos universitários e em várias Fireside Talks (duas delas dinamizadas pelo CEO do BPI, outra pelo Diretor de Pessoas e Organização e outra pela Diretora de Aprendizagem e Formação do Banco). O BPI participou igualmente em dez eventos de recrutamento online, dinamizados por diversas Universidades em todo o país, com uma nova imagem e um novo lema "**Dá Mais Valor ao Teu Futuro**". No total, a proposta de valor BPI foi apresentada a mais de 10 mil estudantes.

Em julho, o BPI foi considerado a marca com **melhor reputação como empregador no setor da banca** e a **15.ª melhor no ranking global** junto do segmento estudantes universitários, no estudo "Employer Brand Reputation", realizado pela consultora independente OnStrategy.

 **Melhor reputação**  
 como empregador no setor da banca

## Trabalhar a compensação e a meritocracia

Foi dada continuidade à implementação do processo de "**Gestão por Objetivos**", para tornar a estratégia de remuneração mais transparente, justa, adaptável, competitiva e compatível com as exigências regulatórias. A remuneração variável de cerca de 300 Colaboradores encontra-se dependente de metas corporativas e individuais. O objetivo continua a ser alargar este processo a toda a organização, estando as funções comerciais já abrangidas.



O **Programa de benefícios** dirigido aos Colaboradores do BPI, que pretende oferecer-lhes uma série de vantagens "extra-remuneração", continuou a ser um investimento do Banco. Neste sentido, foi criada uma página na intranet com o objetivo de reunir todos estes benefícios no

mesmo espaço, dos quais se destacam: mais vantagens associadas à conta vencimento dos Colaboradores; melhoria das condições de acesso ao Crédito Habitação Colaboradores; kit bebé para os pais de recém-nascidos; iniciativa "Day-to-day" que disponibiliza orientação e apoio de Assistente Social, entre outros sob o mote "Ser BPI, compensa".

Dá **mais Valor** ao teu **Futuro**



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ **Recursos Humanos**
      - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Principais Indicadores de Diversidade em 2021

Atividade em Portugal	Colaboradores		Faixa Etária					Género	
	Nº	% do total	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masculino	Feminino
<b>Colaboradores por categoria, faixa etária e género (%)</b>									
Direção	313	7%	0%	3%	33%	57%	7%	67%	33%
Quadros médios	643	14%	0%	5%	57%	36%	2%	57%	43%
Outros Colaboradores	3 506	79%	3%	17%	55%	24%	1%	38%	62%
<b>Número Total</b>	<b>4 462</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>14%</b>	<b>54%</b>	<b>28%</b>	<b>2%</b>	<b>43%</b>	<b>57%</b>
<b>Dos quais: Colaboradores com deficiência por categoria, faixa etária e género (%)</b>									
Direção	7	6%	0%	0%	29%	43%	29%	43%	57%
Quadros médios	16	13%	0%	0%	50%	44%	6%	31%	69%
Outros Colaboradores	97	81%	1%	12%	38%	46%	2%	23%	77%
<b>Número Total</b>	<b>120</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>10%</b>	<b>39%</b>	<b>46%</b>	<b>4%</b>	<b>25%</b>	<b>75%</b>



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ **Eficiência Operativa e Organizativa**
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## EFICIÊNCIA OPERATIVA E ORGANIZATIVA

Em 2021, o BPI implementou um conjunto de iniciativas com impacto no aumento da eficiência, por via da simplificação, digitalização e gestão centralizada de processos, focando as equipas comerciais no serviço ao Cliente e na comercialização e aconselhamento de produtos financeiros.

### Simplificação da Oferta

Na disponibilização de oferta completa e adequada às necessidades de Clientes, um dos eixos de atuação em 2021 foi a simplificação da oferta, com eliminação de 18 produtos e 412 protocolos empresariais:

<p> <b>-3 produtos</b> Crédito Habitação</p>	<p> <b>-6 produtos</b> Diversificação</p>
<p> <b>-3 produtos</b> Contas à Ordem</p>	<p> <b>-3 produtos</b> Crédito Automóvel</p>
<p> <b>-1 produto</b> Cartões</p>	<p> <b>-2 produtos</b> Empresas</p>
<p> <b>-412 protocolos</b> Protocolos Empresariais em vigor</p>	

### Simplificação de Processos

Em 2021 deu-se continuidade à **centralização de tarefas não comerciais** nas equipas de *Middle-office* (Centros de Serviço a Clientes), com vista a libertar tempo para a atividade comercial das redes.

Na Banca de Empresas, concluiu-se o processo de centralização passando os Centros de Serviço a Cliente de Suporte Operacional e Crédito a abranger os Centros de Grandes Empresas e Centros Institucionais.

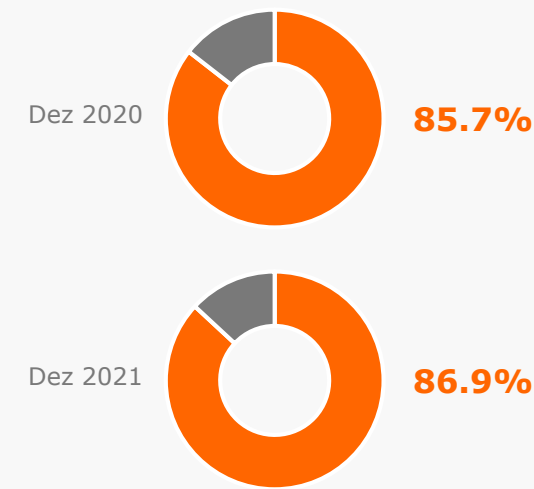
Relativamente à Rede de Balcões, Centros Premier e Centros inTouch, procedeu-se à centralização de um conjunto de novas operativas, com destaque para tarefas no âmbito de processos de Habilitação de Herdeiros, atualização de dados de Clientes, análise de soluções de reestruturação de crédito, bem como no tratamento de operações com origem em Parceiros Comerciais e Intermediários de Crédito.

Durante o ano de 2021, continuou-se o processo de reforço das funcionalidades dos **meios automáticos na Rede Comercial**, com disponibilização de transações para emissão de cheques, ativação de Cartões de Débito/Crédito e pagamento de Cartões de

Crédito, sendo ainda implementadas melhorias na operativa e usabilidade das mesmas.

A taxa de absorção das zonas automáticas atingiu os 86.9% em dezembro de 2021, consolidando o crescimento significativo registado nos últimos anos.

Taxa de Absorção Zona Automática



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ **Eficiência Operativa e Organizativa**
      - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Na **simplificação de processos** foram ainda implementadas melhorias que têm um contributo muito positivo para a eficiência global dos processos. Essas melhorias incidiram nos processos de decisão, contratação, **Ferramentas de Gestão Comercial** e alargamento das funcionalidades disponíveis na “**APP Comunicação com Cliente**” (instrumento muito relevante na comunicação à distância).

A **robotização** tem como objetivo melhorar a eficiência dos Serviços Centrais através da automação e melhoria dos processos, tendo sido implementados, em 2021, 24 robots que permitiram automatizar processos relacionados com a recuperação de crédito, o apoio à decisão de crédito, entre outros.





- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ **Reconhecimento e Reputação**
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## RECONHECIMENTO E REPUTAÇÃO



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ **Reconhecimento e Reputação**
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Reputação e a força da marca

Consolidar a reputação do BPI, um dos principais bens intangíveis de uma organização, foi uma das prioridades do Plano Estratégico 2019-2021.

### Marca BPI<sup>1</sup> (2021)



**1.ª posição no setor financeiro** nos índices de reputação e responsabilidade social (os mais elevados desde que o estudo começou)



**Excelente notoriedade**



**9.ª Marca Portuguesa** mais valiosa



**484 M.€ (+7.3% yoy)**

O BPI foi considerado o **Banco com melhor Reputação em Portugal**, de acordo com o estudo anual RepScore, liderado pela consultora OnStrategy.

A marca BPI obteve o melhor resultado de reputação emocional da Banca nos últimos 5 anos. O BPI foi também avaliado em primeiro lugar em atributos como a admiração, relevância, preferência e recomendação.

No BPI, a **monitorização do risco reputacional** é efetuada por meio de indicadores, internos e externos, e da perceção e expectativas dos *Stakeholders*.

Os indicadores são ponderados de acordo com a sua importância estratégica e agrupados por valor de reputação, o que permite obter um **Índice Global de Reputação**. Esta métrica é calculada semestralmente e tem definidos intervalos de tolerância, permitindo uma gestão mais eficaz da reputação.

## Investimento publicitário

Em 2021, o setor financeiro manteve-se como o 11.º maior investidor publicitário no conjunto de todos os setores de atividade, com uma quota de 3%, segundo a Mediamonitor.

O BPI apresentou uma quota de investimento de 8% no total do sector financeiro, ocupando o 5º lugar do ranking, também de acordo com a Mediamonitor.



**8%**  
**quota investimento BPI**  
(para o total do setor financeiro)



**5.º**  
**lugar do ranking**

O BPI é sócio da Associação de Autorregulação Publicitária, comprometendo-se a publicitar e divulgar os seus produtos e serviços de forma ética e responsável.

<sup>1</sup> Fonte: estudo anual RepScore da Onstrategy.

⇒ INTRODUÇÃO

⇒ QUEM SOMOS

⇒ O NOSSO DESEMPENHO

⇒ Enquadramento Económico 2021

⇒ Atividade da Banca Comercial

⇒ Plano Estratégico 2019-2021

⇒ Resultados Globais

⇒ Rentabilidade Sustentável

⇒ Experiência do Cliente

⇒ Recursos Humanos

⇒ Eficiência Operativa e Organizativa

⇒ Reconhecimento e Reputação

⇒ Banco Socialmente Responsável

⇒ Governação

⇒ Ambiente

⇒ Sociedade

⇒ Contribuição Tributária e para o PIB

⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Comunicação e Gestão da Marca

### Novas Campanhas 2021



Em 2021, o BPI lançou um novo conceito de comunicação sob o mote "**BPI. O FUTURO É AGORA**", transmitindo ao longo do ano mensagens que apelam à ação e à realização face à incerteza causada pela pandemia.

Os portugueses, ao agirem e viverem "agora", estão a construir e a planear o seu futuro, contando **com o apoio do BPI, que está sempre ao lado das Famílias, das Empresas e da Sociedade.**

Ao longo de 2021, as soluções do BPI foram comunicadas em torno da relação com o Banco organizada em cinco experiências:

- gerir o dia a dia (Conta Valor, Cartões, BPI Net/BPI App) – **Simplifique Agora;**

- dormir tranquilo (seguros) – **Proteja-se Agora;**
- desfrutar a vida (crédito pessoal) – **Realize Agora;**
- comprar casa (crédito habitação) – **Sonhe Agora;**
- planear o futuro (poupança) – **Diversifique Agora.**

O BPI lançou ainda a **Campanha Júnior Começar Agora**, em torno do conceito de Família, de forma a promover as soluções de poupança BPI, a Conta Júnior BPI e a Conta Jovem BPI. A campanha foi dirigida aos pais, para que estes possam começar a preparar o futuro dos seus filhos.

De salientar, pelo carácter inovador, o lançamento da linha de comunicação **BPI Citizen**, um serviço desenhado para cidadãos estrangeiros que residam ou queiram mudar para Portugal, em particular no segmento de Clientes Internacionais. BPI Citizen oferece um serviço de assistência exclusivo e inovador – o Citizen Living Solutions -, o qual facilita a integração e a estadia de Clientes internacionais no país.

### Comunicação do CEO do BPI

**"A origem do sucesso do BPI está nas suas Pessoas."** Foi desta forma que o Presidente Executivo agradeceu, na televisão, a todos os que trabalham no BPI, pela sua atitude, rigor, profissionalismo, e dedicação aos Clientes.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ **Plano Estratégico 2019-2021**
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ **Reconhecimento e Reputação**
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Patrocínios

Na sequência do acordo assinado, em 2018 e por quatro anos, com a Federação Portuguesa de Futebol, o BPI é o Patrocinador Oficial das **Seleções A** e da Seleção **Sub21** e ainda Patrocinador Principal da **1.ª Liga de Futebol Feminino** designada **Liga BPI**.

Como "**Banco Oficial das Seleções**", o BPI desafiou 30 alunos e professores do **Conservatório D'Artes de Loures (CAL)** - instituição de solidariedade social apoiada pelo BPI e pela Fundação "la Caixa", com o objetivo de promover a inclusão social, por meio da arte, de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade - a criar um hino de apoio à seleção portuguesa de futebol no âmbito do EURO2020, realizado em 2021 devido à situação pandémica.

O cântico integrou a campanha de comunicação do BPI "**Portugal AGORA**" para o Europeu de Futebol.



## Prémios de apoio à economia

### Turismo

O BPI e o Expresso lançaram, em 2021, a 3.ª edição do **Prémio Nacional de Turismo** (PNT), que conta com o alto patrocínio do Ministério da Economia e da Transição Digital, o apoio institucional do Turismo de Portugal e com o apoio da Deloitte enquanto *Knowledge Partner*. A categoria "**Turismo Sustentável**" foi escolhida a pensar no compromisso das empresas nacionais com a sustentabilidade, premiando: práticas de eficiência ambiental, com impacto na redução de custos, na eficiência da operação e no planeta; iniciativas de responsabilidade social, com retorno positivo para as comunidades; e práticas que respondam aos desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que assumam relevância específica no contexto de atuação das entidades. Os vencedores serão conhecidos em 2022.



### Agricultura

O BPI e a Cofina apresentaram a 10.ª edição do **Prémio Nacional de Agricultura** (PNA), uma iniciativa que tem como objetivo distinguir as melhores empresas, práticas e projetos dos setores da Agricultura e Agroindústria, Florestas e Pecuária e que tem o alto patrocínio do Governo e o apoio técnico da PwC. Uma das suas categorias - "Empresas Sustentáveis" - visa premiar o compromisso das empresas com a sustentabilidade: produção de recursos biológicos renováveis, convertendo esses recursos, fluxos e resíduos em produtos inovadores de valor acrescentado, produtos de base biológica e bioenergia; ou promoção da inovação no setor agroalimentar, ao nível da produção, transformação e desenvolvimento de produtos que contribuam para a redução da pegada ecológica. Os vencedores serão conhecidos em 2022.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento Económico 2021

Atividade da Banca Comercial

Plano Estratégico 2019-2021

Resultados Globais

Rentabilidade Sustentável

Experiência do Cliente

Recursos Humanos

Eficiência Operativa e Organizativa

Reconhecimento e Reputação

Banco Socialmente Responsável

Governança

Ambiente

Sociedade

Contribuição Tributária e para o PIB

Contribuição para ODS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Empreendedorismo e Inovação



**Prémio Empreendedor XXI**  
(em parceria com o Caixa Bank)



**Prémio BPI Mulher Empresária**  
(em parceria com o Caixa Bank)



**Prémio PME Inovação COTEC-BPI**  
(BPI é patrocinador desde a sua criação)

A 5.ª edição dos **Prémios Empreendedor XXI** (que, em 2021, comemoraram a 15.ª edição em Espanha) identifica, reconhece e acompanha as empresas portuguesas com menos de três anos, mais inovadoras e com maior potencial de crescimento. O objetivo é impulsionar empresas que já deram os primeiros passos, permitindo-lhes acelerar o processo de crescimento e expansão global. Serão anunciadas em 2022 as 31 empresas distinguidas com prémios monetários e/ou programas de acompanhamento internacional, num valor superior a 500 mil euros.



A 17.ª edição do **Prémio PME Inovação COTEC-BPI** distinguiu a ebankIT, empresa que desenvolve uma plataforma *omnichannel* de apoio ao setor financeiro, oferecendo uma experiência bancária digital rápida, inteligente e inovadora, sendo um exemplo inspirador de excelência do tecido empresarial português.

O **Prémio BPI Mulher Empresária** nasce da colaboração do CaixaBank com a Fundação International Womens Entrepreneurial Challenge (IWEC), para reconhecer o percurso profissional e a liderança dos negócios no feminino em Portugal. A distinção em 2021 coube a Sandra Santos, CEO da BA Glass.

Redes Sociais

O BPI tem **cinco perfis** nas redes sociais, quatro institucionais - **Facebook, LinkedIn, Twitter, Instagram** - e um adicional no Facebook – a página BPI Solidariedade. Tem ainda um canal de Youtube.

Nos perfis BPI, são divulgados eventos corporativos, estudos económicos e informação financeira, campanhas institucionais e de produto, patrocínios - com destaque para o “Banco das Seleções”

-, ações de sustentabilidade e inovação, e iniciativas em colaboração com a Fundação “la Caixa”, ou no âmbito da atuação própria do Banco, em áreas de intervenção como a social, a investigação e saúde, a cultura e ciência, ou a educação e bolsas.



**11%** quota de seguidores na Banca Portuguesa (média de todas as redes, 2021)

Em 2021, considerando a média de todas as Redes BPI, verificou-se:



**+15.7%** seguidores (vov)



**0.8%** engagement (2021)

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## BANCO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

Em 2021 o BPI comemorou 40 anos de existência e ao longo de todo esse período o compromisso com o desenvolvimento económico e social sustentável das comunidades onde se insere esteve sempre vincado na sua atuação.

Esse compromisso espelha-se no comportamento íntegro, responsável e sustentável; numa forte cultura empresarial e financeira; na prossecução da eficiência económica e criação segura de valor, orientada por uma visão de longo prazo; na inovação permanente; e no forte compromisso social, com o propósito de um desenvolvimento socialmente inclusivo e com respeito pelo meio ambiente.

A atuação do BPI como “Banco Socialmente Responsável” desenvolve-se ao longo de três eixos:

- Governação;
- Sociedade;
- Ambiente.

### Governação

Garantir a transparência, a independência e a boa gestão do Banco, com a definição de padrões de atuação que assegurem uma conduta social rigorosa.

### Sociedade

Contribuir para o progresso e o bem-estar da comunidade, sobretudo dos seus grupos mais vulneráveis, atualmente, em colaboração com a Fundação “la Caixa”.

### Ambiente

Assentar a gestão do negócio, projetos, produtos e serviços no respeito e na proteção do ambiente, através de práticas empresariais orientadas para a utilização racional, eficiente e sustentada dos recursos.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Uma visão de longo prazo

Em 2021 terminou o Plano Estratégico 2019-2021<sup>1</sup>, e no próximo ano será definido um novo Plano Estratégico e um Plano Diretor de Sustentabilidade que orientarão a atuação futura do Banco, integrando o firme compromisso com o desenvolvimento sustentável. Serão ainda mapeados os riscos e as oportunidades que o Banco enfrenta para melhor desenvolver a sua estratégia.

A transição para uma economia mais sustentável e inclusiva, mais eficiente em termos de utilização de recursos, circular e neutra em carbono até 2050, harmonizada com os Princípios das Nações Unidas, de que o BPI é signatário, e alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), é essencial para garantir a perpetuidade da competitividade dos sistemas económicos e sociais.

O BPI reconhece que tem, a par das restantes instituições financeiras, uma oportunidade e um papel fulcral na prossecução de uma visão de longo prazo, dado o poder para influenciar a integração de critérios ESG (*Environmental, Social, Governance*) nos negócios e investimentos.

O reforço de critérios ESG é crucial para concretizar esta visão de longo prazo, pela reorientação dos fluxos de capital para

investimentos associados a atividades que não coloquem em causa a sustentabilidade ambiental e a sociedade que dela depende.

Para os próximos anos é expectável a continuação da adoção de critérios ESG na estratégias de negócio e de oferta de produtos e serviços, na divulgação e transparência dos resultados dessa integração, e ainda na política de risco e supervisão do BPI por forma a alinhar com as principais diretrizes Europeias sobre esta matéria.

Adicionalmente, o BPI enquanto entidade integrante do Grupo CaixaBank participará no *Climate Stress Test* que será promovido pelo BCE (Banco Central Europeu), uma das iniciativas previstas no sentido internalizar na gestão de risco os fatores ESG, cumprindo as orientações da EBA (*European Banking Authority*).

A este movimento regulatório, acresce o facto de o perfil de consumidores e investidores estar a mudar ao privilegiar organizações cujo propósito e comportamento estejam alinhados com a agenda de sustentabilidade e criação de valor partilhado e sustentado com os *Stakeholders* e a Sociedade no geral.

O BPI continuará a trabalhar para equilibrar necessidades emergentes de curto prazo como foram as respostas para apoiar as Empresas, as Famílias e as Pessoas em tempos de pandemia, com a visão de longo prazo, contribuindo para o bem-estar financeiro dos seus Clientes, para o progresso da Sociedade e para o apoio à transição sustentável das Empresas.



<sup>1</sup> Mais detalhe dos resultados do Plano Estratégico no capítulo "O nosso Desempenho – Plano Estratégico 2019-2021".

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ **Governança**
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## GOVERNAÇÃO

O BPI dispõe de um modelo de governo que procura replicar as melhores práticas do setor, dentro do quadro legal aplicável.

No quadro da governação, são definidas responsabilidades orgânicas e padrões de atuação que asseguram uma **conduta social rigorosa** e garantem a comercialização responsável e adaptada às necessidades dos Clientes.

Fazem parte deste modelo de governo um **vasto conjunto de políticas de governação e conduta e códigos de atuação**, que refletem o compromisso do BPI com os Clientes, Colaboradores, Fornecedores e Sociedade em geral.

Em 2021, o BPI deu continuidade ao trabalho de **revisão/atualização das políticas de governação e conduta**.

Em paralelo, para **reforçar a cultura organizacional e de compliance**, consciente que a aplicação dos valores, e princípios éticos e o estrito cumprimento das regras de conduta instituídas, depende, antes de mais, de cada Colaborador, o BPI desenvolveu um **plano de formação e comunicação onde se destacaram matérias de Ética e Conduta**.



## Quadros Normativos

### Alteração do Quadro Normativo

Em 2021, o BPI procedeu a uma **profunda revisão do seu quadro normativo relacionado com matérias de Ética e Conduta**, num caminho de harmonização com o Grupo CaixaBank e de cumprimento dos novos requisitos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Assim:

- foram **atualizados**: o Código Ético e Princípios de Atuação; a Política Geral de Conflitos de Interesses; a Política Anticorrupção; e a Política de Compliance Penal.
- foi **aprovada** a Política de Participação de Irregularidades, que regula a gestão e tratamento da participação de irregularidades alegadamente cometidas no âmbito da atividade do BPI.

## Alteração dos Processos Associados

A alteração do quadro normativo desencadeou uma extensa **reformulação dos processos** instituídos relacionados com a gestão do risco de corrupção, da prevenção de conflitos de interesses e da participação de irregularidades, sendo de **destacar**:



### Canal de Gestão de Ofertas/ Presentes

Dirigido a todos os Colaboradores, permite o **registo de ofertas/ presentes oferecidos por terceiros** no exercício de funções no BPI e a validação do cumprimento das regras subjacentes à Política Anticorrupção vigente.



### Novo Modelo de Registo e Gestão de Conflitos de Interesses Pessoais

Permite a **identificação, comunicação e mitigação de conflitos de interesses pessoais** e assegura o cumprimento da Política Geral de Conflitos de Interesses do BPI.



### Canal de Consultas e Denúncias

Permite a todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais, a **submissão de participações de irregularidades e pedidos de esclarecimentos de dúvidas** suscitadas pela aplicação do normativo de ética e conduta.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ **Governança**
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Principais políticas e códigos internos de governação e conduta

### Códigos

#### Código Ético e Princípios de Atuação

Revela os valores e princípios éticos que devem reger a conduta de todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais, assentes nos valores Corporativos de Qualidade, Confiança e Compromisso Social.

Princípios de atuação:

- a) O cumprimento da Legislação;
- b) O Respeito;
- c) A Integridade;
- d) A Transparência;
- e) A Excelência e profissionalismo;
- f) A Confidencialidade; e
- g) A Responsabilidade Social.

#### Código Interno de Conduta no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários

Visa assegurar que a conduta do Banco (enquanto emitente e intermediário financeiro), cumpre as regras do Regulamento (UE) 596/2014 relativas ao abuso de mercado, suas normas e regras de implementação, promovendo, assim, a transparência nos mercados e a proteção dos legítimos interesses dos investidores.

### Políticas

#### Política de Direitos Humanos

O BPI proíbe qualquer discriminação, assédio, abuso ou tratamento inadequado com base no sexo, raça, cor, nacionalidade, credo, religião, opinião política, afiliação, idade, orientação sexual, estado civil, incapacidade, desvantagem ou outras situações protegidas pelo Direito. O BPI rejeita o trabalho forçado e infantil.

As proibições referidas aplicam-se a qualquer Colaborador, Investidor, Acionista, Cliente, potencial Cliente, Fornecedor, ou outra pessoa.

Através desta política, o BPI expressa o seu compromisso com os Direitos Humanos, de acordo com os mais elevados padrões internacionais (Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU; Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho).

#### Política de Responsabilidade Social

Nesta política, o BPI põe em evidência o propósito de desenvolver um modelo de negócio eficiente e responsável, com um forte compromisso social.

#### Política Anticorrupção

Através dos princípios que orientam esta Política, alinhada com os mais elevados padrões internacionais, o BPI toma uma posição ativa de recusa perante qualquer tipo de corrupção nos diferentes mercados onde opera. A política complementa o Código Ético e Princípios de Atuação.

#### Política de Participação de Irregularidades

Visa cumprir os requisitos legais e regulatórios em matéria de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades, garantindo a confidencialidade da identidade do denunciante.

#### Política de Cumprimento Normativo

Promove os princípios de ética empresarial, numa cultura corporativa de respeito pela lei e na monitorização da eficácia dos controlos do risco de incumprimento das obrigações.

#### Política de Compliance Penal

Prevê um programa de prevenção que reduza o risco de prática de crimes, transversal a todo o Banco.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

**O NOSSO DESEMPENHO**

- ↳ Enquadramento Económico 2021
- ↳ Atividade da Banca Comercial
- ↳ Plano Estratégico 2019-2021
  - ↳ Resultados Globais
  - ↳ Rentabilidade Sustentável
  - ↳ Experiência do Cliente
  - ↳ Recursos Humanos
  - ↳ Eficiência Operativa e Organizativa
  - ↳ Reconhecimento e Reputação
- ↳ **Banco Socialmente Responsável**
  - ↳ **Governança**
  - ↳ Ambiente
  - ↳ Sociedade
  - ↳ Contribuição Tributária e para o PIB
  - ↳ Contribuição para ODS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

**Política de Transações com Partes Relacionadas**

Visa garantir que as transações que o BPI realize com partes relacionadas sejam efetuadas em condições semelhantes às que se verificariam no mercado. As transações com partes relacionadas devem ser aprovadas por um mínimo de 2/3 dos membros do Conselho de Administração, com os pareceres prévios das funções de gestão de riscos, de conformidade e da Comissão de Auditoria.

**Política Geral de Conflitos de Interesses**

Define o enquadramento e tratamento geral de possíveis situações de conflito de interesses e o modo como deverão ser prevenidas e geridas.

**Política de Conflitos de Interesses no âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários**

Vai ao encontro da Diretiva de Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF II), que veio reforçar as exigências relacionadas com a proteção do investidor e a transparência com todos os agentes de mercado.

**Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Política de Gestão de Sanções e Medidas Restritivas**

Estas duas políticas traduzem o compromisso do BPI em implementar mecanismos de controlo que mitiguem a criminalidade financeira, enquanto fenómeno universal e global.

**Política de Governo de Produtos**

O adequado desenho de produtos e serviços bancários e financeiros e a sua correta comercialização é uma prioridade para o BPI, que tem em conta na sua oferta a adequação da mesma aos interesses, objetivos e características dos Clientes.

Com esse propósito, a Política de Governo de Produtos estabelece os princípios da criação, desenvolvimento e comercialização de Produtos e Serviços, o acompanhamento e monitorização do respetivo ciclo de vida e a definição de procedimentos para alteração de produtos e serviços já existentes. Em 2021 o âmbito passou a abranger também as campanhas publicitárias.

**Política de Execução de Ordens sobre Instrumentos Financeiros**

Tem por base o princípio de desenvolvimento dos melhores esforços e definição dos circuitos mais adequados pelo Banco BPI para que as ordens recebidas dos Clientes sejam executadas nas melhores condições, tendo em conta as características de cada ordem, em alinhamento com a Diretiva da EU relativa aos mercados de instrumentos financeiros ("DMIF II").

**Política de Classificação de Clientes (DMIF)**

Estabelece os critérios e fatores que norteiam a atuação do Banco na atribuição de uma classificação DMIF (Investidor Não Profissional, Investidor Profissional ou Contraparte Elegível) aos Clientes de serviços de intermediação financeira.

**Política de Tratamento de Queixas e Reclamações**

Regula o processo de resolução das reclamações e queixas recebidas e define os termos em que estas deverão ser apresentadas, os canais de entrada e os procedimentos e prazos de resposta.

**Processos em 2021**

	Insatisfação	Reclamação Queixa	Total
Entradas	3 165	6 592	<b>9 757</b>
Tratadas	3 231	6 760	<b>9 991</b>
%Tratadas com Razão do Cliente	16%	15%	<b>15%</b>

**Política de Tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados**

Visa assegurar que o BPI garanta um tratamento transparente, diligente e equitativo dos Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Oferta de produtos e serviços direcionada às necessidades específicas dos Clientes

O BPI disponibiliza uma **oferta de produtos e serviços direcionada às necessidades específicas dos Clientes, comercializando-a de forma transparente e responsável.**

O modelo de atenção e atuação das equipas comerciais tem-se desenvolvido em torno da **avaliação das necessidades dos Clientes e apresentação da oferta mais adequada**, substituindo progressivamente a tradicional abordagem assente na apresentação de propostas de adesão e subscrição de produtos e serviços. O BPI desenvolve regularmente **inquéritos e estudos de mercado para melhor conhecer o perfil dos seus Clientes** e delinear ações que visem melhorar a qualidade de serviço.

Em execução da sua **Política de Governo de Produtos**, o Comité de Validação de Produto analisou um total de 124 produtos/serviços em 2021 (alguns incluindo anexos), dos quais 85 dossiers de produto/serviço receberam comentários e sugestões de melhoria.

## Oferta para Clientes Particulares

O BPI tem uma oferta completa de produtos e serviços para resposta às necessidades das Pessoas e Famílias, **que está organizada em torno da Experiência do Cliente.**

### As 5 experiências dos Clientes:



#### O meu dia a dia

Soluções que facilitam a gestão do dia a dia:

- Contas Valor, (inclui um conjunto de produtos e serviços por um preço único mensal);
- Facilidade de contacto à distância com o Gestor.



#### A minha casa

Soluções para a compra de casa: crédito habitação para diferentes finalidades e prazos.



#### Desfrutar a vida

Soluções que facilitam a realização de projetos pessoais e profissionais:

- Crédito para projetos pessoais, para saúde, formação, obras, etc;
- Oferta de crédito imediato;
- Renting disponível em campanhas exclusivas ou catálogo de produtos.

## Inclusão Financeira

Promovendo a **inclusão financeira**, o BPI disponibiliza **Serviços Mínimos Bancários** possibilitando a Pessoas com menores rendimentos o acesso a serviços bancários considerados essenciais no dia a dia. Em 2021, foram abertas 2 739 contas de Serviços Mínimos Bancários.



#### Dormir tranquilo

Soluções de proteção e segurança que trazem tranquilidade perante imprevistos:

- Oferta completa de seguros vida e não-vida;
- Soluções de alarmes (parceria Securitas Direct);
- Serviço para realização de um checkup de segurança no digital.



#### Pensar no futuro

Soluções de investimento e de reforma:

- Oferta completa para diversificação, poupança ou reforma;
- Serviço consolidado de venda assessorada (Balcões) e de consultoria para investimento (Centros BPI Premier).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ **Governança**
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Private Banking

O Private Banking presta serviços especializados a Clientes com elevado património:



### Mera execução

Para Clientes que tomam as suas próprias decisões de investimento

### Consultoria para investimento

Aconselhamento financeiro profissional e personalizado

### Gestão discricionária

A gestão do património do Cliente é confiada ao Banco

No serviço de **Consultoria para Investimento e Gestão Discricionária**, são tomados em consideração no processo de seleção dos investimento, para além de critérios financeiros e de risco, os **fatores de sustentabilidade** ambientais, sociais e de governo (ESG).

## Equipa de profissionais qualificados

Cada Cliente é acompanhado, tanto ao nível da gestão diária da sua conta, como das decisões de investimento, por um assessor financeiro qualificado e experiente, nomeadamente, em mercados financeiros e gestão de património.

Os assessores financeiros tem ainda o apoio de uma equipa de Aconselhamento Financeiro dedicada a 100%.

## Oferta de produtos de investimento

O Cliente pode aceder a uma vasta gama de produtos de diferentes classes. O BPI tem privilegiado o lançamento de produtos de investimento inovadores e exclusivos. **São privilegiados produtos emitidos por entidades que declaram o seu compromisso para com os Princípios do Investimento Responsável (PRI) das Nações Unidas.**



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Oferta para Empresas e Institucionais

O BPI dispõe de uma vasta **oferta de produtos e serviços** especificamente **dirigida a Empresas e Institucionais**, para apoio ao negócio e ao seu crescimento sustentado:

### Gerir o dia a dia

- Pagamentos, transferências e cobranças
- Terminais de Pagamento Automático
- Cash-pooling
- BPI Confirming
- Factoring
- BPI Tesouraria já
- BPI Iva já
- Financiamento de curto prazo

### Investir no futuro

- Investimento de médio e longo prazo
- Crédito especializado (leasing)
- Garantias bancárias

### Proteger o negócio

- Riscos de crédito (soluções COSEC)
- Riscos de mercado (taxa de juro e cambial)
- Outros riscos (seguros Allianz e BPI Vida)

### Acompanhamento especializado:



AGRICULTURA



TURISMO



COMÉRCIO INTERNACIONAL



IMOBILIÁRIO E REABILITAÇÃO URBANA

Na sua oferta para Empresas, o BPI disponibiliza **Linhas de Apoio**, em condições favoráveis, pautadas pelo seu foco no desenvolvimento sustentável. Destacam-se:

### Linha de apoio ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego (IEFP)

Linha de crédito protocolada com o Banco Português de Fomento, o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e as Sociedades de Garantia Mútua, para apoio a pessoas em situação de desemprego na criação de empresas e do seu próprio emprego, assim como para apoio a microentidades e cooperativas abrangidas pelo Programa Nacional de Microcrédito.

### Linha FIS crédito - BPI

Linha de crédito de 50 M.€ protocolada com o Banco Português de Fomento e as Sociedades de Garantia Mútua, e disponibilizada através do Fundo para a Inovação Social, no âmbito da Iniciativa Portugal Inovação Social. Para apoio a entidades promotoras de Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social.

### Linha apoio à qualificação da oferta 2021 – Turismo de Portugal

Linha de apoio à requalificação ou criação de empreendimentos e estabelecimentos turísticos e a projetos de empreendedorismo no setor do turismo. As empresas devem prever a realização de investimentos nas áreas da gestão ambiental e da acessibilidade. Inclui ainda uma preocupação de carácter social, manifesta na condição de manutenção de postos de trabalho.

### Linha de descarbonização e economia circular

Linha de crédito de 100 M.€, protocolada com o Banco Português de Fomento e as Sociedades de Garantia Mútua, destinada a projetos de eficiência energética e da economia circular de PME.

### Linha BPI/BEI Eficiência Energética

Linha de crédito e garantia de 50 M.€ concedida pelo BEI com distribuição exclusiva pelo BPI em Portugal, destinada a projetos de Eficiência Energética.

### Linha BPI/IFRRU

Linha de crédito de até 393 M.€, para reabilitação urbana de edifícios e espaços /unidades industriais abandonadas em área urbanas definidas, e que conduzam a melhorias no desempenho energético.

### Linha de crédito JESSICA-BPI (até 2021)

O Programa JESSICA foi uma iniciativa conjunta da CE e do BEI para apoio a projetos de desenvolvimento urbano sustentável, através de empréstimos a longo prazo e recorrendo a fundos estruturais da União Europeia. O período de contratação da Linha JESSICA-BPI terminou em dez. 2021.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ **Governança**
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Literacia Financeira

Para a inclusão financeira dos portugueses, o BPI promoveu **ações regulares de literacia para diferentes públicos**, tendo sido divulgados conteúdos sobre poupança e investimento, através dos meios Global Media e Público.



A promoção da **literacia financeira e empreendedorismo nas escolas é um dos pilares do Programa BPI Voluntariado**, desenvolvida em associação com a Junior Achievement Portugal.

Na primeira semana BPI Voluntariado foram realizadas ações de Literacia Financeira para Pessoas com Rendimento Social de Inserção, e Crianças e Jovens.



Foram ainda desenvolvidos conteúdos em parceria com a Impresa (Expresso), a divulgar a partir do início de 2022, no âmbito da **oferta de poupança e reforma**, e reforço dos **30 anos de PPR-Plano Poupança Reforma que se celebram no BPI**, para:

- ajudar as Famílias portuguesas a saber como poupar;
- abordar a poupança de forma simples, intuitiva e clara, desmistificando algumas questões do dia a dia;
- focar na diversificação da poupança, e na importância de poupar para a reforma.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## AMBIENTE

O BPI considera essencial apoiar a transição para uma economia de baixo carbono, que promova o desenvolvimento sustentável e seja socialmente inclusiva.

O seu compromisso para com o meio ambiente, está sintetizado na **Declaração sobre Alterações Climáticas** e na **Política de Gestão de Risco Meio Ambiental**, que clarificam o papel do BPI na redução do impacto direto das suas operações e no financiamento e investimento em projetos sustentáveis.



O BPI participa em diversos Grupos de Trabalho:

- **Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável**, promovido pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética, no seguimento da assinatura da Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal em 2019;
- **Grupo de Trabalho Financiamento Sustentável**, organizado pela Associação Portuguesa de Bancos;
- **Grupo de Trabalho Sustainable Finance** do BCSD Portugal, Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.



## Declaração sobre Alterações Climáticas

O BPI compromete-se a:

- Apoiar projetos viáveis e compatíveis com uma economia de baixo carbono e soluções para as mudanças climáticas;
- Gerir os riscos derivados das alterações climáticas;
- Minimizar a pegada de carbono;
- Colaborar com organizações dedicadas ao avanço em questões ambientais.

Este compromisso com o meio ambiente “nasce da vontade de assumir um papel pró-ativo no desenvolvimento sustentável”. Papel este também refletido no Código Ético e Princípios de Atuação e na Política de Responsabilidade Social.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Política de Gestão de Risco Meio Ambiental

A **Política de Gestão de Risco Meio Ambiental** determina os princípios globais sobre os quais deverão basear-se todas as ações relacionadas com o impacto dos riscos ambientais e climáticos, com reflexo no processo de aprovação de Clientes e operações de financiamento.

Através desta política, o Banco declarou a sua vontade de não assumir risco de crédito relativamente a empresas ou projetos que violem os **Direitos Humanos**, recorram ao uso de **trabalho infantil**, não disponham de **políticas de saúde e segurança** para proteger os seus trabalhadores, ou provoquem **impactos significativos sobre a biodiversidade, a água, o solo ou o ar**.

Além destas exclusões de ordem geral, a política estabeleceu também um conjunto de exclusões setoriais relacionadas com atividades com especial impacto no risco meio ambiental, estabelecendo um conjunto de requisitos sob os quais o BPI não assumirá igualmente risco de crédito.



### Setores com exclusões



Energia



Indústria mineira



Infraestruturas



Agricultura, pesca, pecuária e Silvicultura

## Área de Gestão de Risco Meio Ambiental

A Direção de Crédito do BPI, através da sua **Área de Gestão de Risco Meio Ambiental**, é responsável pela execução do plano de gestão meio ambiental interno, no âmbito da admissão e seguimento de risco de crédito, com o objetivo de mitigar o potencial impacto negativo dos financiamentos concedidos pelo Banco às empresas em termos meio ambientais.

Compete-lhe, em concreto e diretamente, desde o final de 2019, promover a integração da análise de risco meio ambiental no BPI no âmbito da admissão e seguimento de risco de crédito.

Esta análise tem por objetivo primordial assegurar que as empresas que financia cumprem com a política em vigor, mas também permite avaliar a forma como gerem o seu risco meio ambiental, classificando-as em função da sua envolvente de controle.

No que se refere ao ano de 2021, mantiveram-se os critérios de materialidade estabelecidos na referida política, quer no que respeita às empresas quer no que respeita a operações de financiamento a investimento, em alinhamento com o modelo corporativo do CaixaBank.



**+1 170**  
Empresas analisadas



**+3**  
Operações relacionadas com investimento específico



INTRODUÇÃO  
 QUEM SOMOS  
**O NOSSO DESEMPENHO**

- ↳ Enquadramento Económico 2021
- ↳ Atividade da Banca Comercial
- ↳ Plano Estratégico 2019-2021
  - ↳ Resultados Globais
  - ↳ Rentabilidade Sustentável
  - ↳ Experiência do Cliente
  - ↳ Recursos Humanos
  - ↳ Eficiência Operativa e Organizativa
  - ↳ Reconhecimento e Reputação
- ↳ **Banco Socialmente Responsável**
  - ↳ Governação
  - ↳ **Ambiente**
  - ↳ Sociedade
  - ↳ Contribuição Tributária e para o PIB
  - ↳ Contribuição para ODS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS  
 INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No quadro de adesão do CaixaBank ao Protocolo dos Princípios do Equador em 2007, o BPI aplica procedimentos adicionais de validação relativos à avaliação de riscos ESG (ambientais, sociais e de governo) em operações que se enquadrem no seu âmbito de aplicação.

O risco meio ambiental é, atualmente, o segundo risco mais relevante para a dimensão de risco reputacional do BPI, presente no seu Catálogo de Riscos.

A evolução da **gestão do risco ambiental e climático** deverá estar em conformidade com a política de prioridades do Grupo

CaixaBank e alinhada com as expectativas dos supervisores, nomeadamente, com as recomendações da EBA sobre a incorporação de critérios ESG na concessão e monitorização da concessão de crédito; e, mais adiante, do que resultar da análise de desvios às *guidelines* do BCE sobre a integração pelas instituições financeiras dos riscos climáticos e ambientais na estratégia de negócio, governação, gestão de risco e respetivas divulgações.

A abordagem aos riscos ambientais será também avaliada, no âmbito do cumprimento do **Regulamento da Taxonomia** [Regulamento (UE)

2020/852]<sup>1</sup>, que procura clarificar e uniformizar o entendimento e caracterização de investimentos sustentáveis para o ambiente, promover esses mesmos investimentos e auxiliar as entidades a reportar as atividades financeiras sustentáveis.

De seguida, são apresentadas as principais métricas quantitativas da Taxonomia, nomeadamente as posições em risco do BPI elegíveis e não elegíveis para classificação neste regulamento. Para um maior detalhe sobre as métricas qualitativas reportadas, consultar a seção "Taxonomia Europeia" no capítulo "Informação Complementar".

**Principais métricas da Taxonomia da União Europeia**

**Dez 2021**

Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis para a classificação na Taxonomia	46.01%
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas não elegíveis para a classificação na Taxonomia	26.21%
Proporção do total dos ativos ligada a empresas que não sejam obrigadas a publicar informações não financeiras	26.34%
Proporção do total dos empréstimos interbancários sobre o total de ativos	0.35%
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre derivados	0.09%
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre administrações centrais, bancos centrais, emitentes supranacionais	28.83%
Proporção do total da carteira de negociação sobre o total de ativos	0.24%

Nota: Processo de cálculo em desenvolvimento. Valores apurados numa base de melhor esforço, num contexto de limitada disponibilidade de informação, para seguir os critérios e orientações definidas no âmbito da Taxonomia EU de aplicação recente.

<sup>1</sup> Relativo ao enquadramento de um regime para a promoção do investimento sustentável, com entrada em vigor dos requisitos dos objetivos relacionados com o clima em 2022, e dos requisitos relacionados com os restantes objetivos ambientais (proteção da água e recursos marinhos, transição para uma economia circular, prevenção e controlo da poluição, e proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas) em 2023.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
- ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
  - ⇒ Governação
  - ⇒ **Ambiente**
  - ⇒ Sociedade
  - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
  - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Sistema de Gestão Ambiental

O BPI está comprometido com a proteção do meio ambiente criando mecanismos transversais e intrínsecos a toda a atividade que assegurem a redução da sua pegada ambiental. É ambição do BPI ser uma das referências no setor bancário assegurando as melhores práticas ambientais no controlo interno do seu negócio, concebendo práticas de reporte transparente e, promovendo uma atitude responsável através da sua capacidade de influenciar comportamentos mais conscientes dos Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Parceiros.

O BPI implementou os seus Princípios de Gestão Ambiental em 2021, formalizando o seu **compromisso**:

### COMPROMISSO BPI (Princípios de Gestão Ambiental, 2021)

Adotar uma gestão ambiental de **excelência, distinta** e como condição fundamental para **o desenvolvimento sustentável do negócio do Banco**, estando disponível aos seus *Stakeholders* através dos diferentes canais de comunicação internos e externos.



Em 2021, o BPI viu **reconhecida a primeira certificação do seu Sistema de Gestão Ambiental (SGA)** atribuída à atividade bancária e de suporte do edifício na Avenida Casal Ribeiro. Este certificado comprova a efetiva implementação e conformidade do SGA com a ISO 14001:2015. O BPI pretende alargar esta certificação a mais instalações já no próximo ano.

O **Sistema de Gestão Ambiental** é entendido como um processo de **melhoria contínua**, prevendo uma monitorização regular da eficiência do Banco em relação aos seus principais consumos e impactes ambientais e a adoção das melhores técnicas disponíveis para tornar os processos operacionais mais eco-eficientes.



O Plano de Gestão Ambiental 2020-2022 (PGA20-22) estabelece os objetivos de redução dos impactes ambientais do BPI:

 **8**  
Compromissos

 **79**  
Ações

(consulte o slide seguinte)

O PGA 20-22 é acompanhado periodicamente junto das Direções envolvidas, através do Gestor Ambiental, considerando o cumprimento da legislação em vigor, os aspetos ambientais significativos e os riscos e oportunidades afetos à atividade do BPI.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Plano de Gestão Ambiental 2020-2022

Compromisso	Na prática	Ações previstas	Status 2021	
1. Implementação e Certificação do SGA	Melhoria contínua da ISO 14001, avaliando a eficácia do desempenho ambiental	6	Em 2020, foi implementado o SGA no BPI, que em 2021 obteve a sua 1.ª certificação	50%
2. Compromisso para a Neutralidade Carbónica	Cálculo das emissões de CO2, redução e compensação da Pegada de Carbono do BPI	9	Adquirida 100 % da eletricidade a partir de fontes renováveis nas instalações de Portugal Continental; Definido o caminho para a neutralidade carbónica do BPI; Alargamento do Âmbito 3 da Pegada de Carbono do BPI para um maior controlo das emissões	44%
3. Redução e Eficiência no Consumo	Implementação de medidas de eficiência do consumo de recursos	24	Em 2021, existiu uma redução dos consumos de energia (-11%), água (-28%); produção de resíduos (-16%), e um aumento do consumo de papel (+ 22%) comparando com 2020	54%
4. Consciencialização Ambiental da Cadeia de Valor	Cumprimento de regras e cláusulas ambientais nos contratos	8	Estabelecidas cláusulas ambientais em novos contratos com Fornecedores e Prestadores de Serviço	63%
5. Consciencialização e Sensibilização dos Colaboradores	Ações de sensibilização e divulgação de boas práticas ambientais	11	Criada página na intranet sobre gestão ambiental e lançadas mais de 15 publicações na intranet de consciencialização ambiental; lançado vídeo interno sobre o Sistema de Gestão Ambiental do BPI	82%
6. Consolidação da Imagem "Verde"	Ações de melhoria da visibilidade externa da gestão ambiental do BPI	6	Divulgados marcos importantes de gestão ambiental do Banco BPI nas redes sociais	33%
7. Construção/ Remodelação Sustentável	Definição de critérios ambientais e de saúde e bem-estar para as instalações	3	Aplicação de critérios ambientais nos projetos e conceção das obras realizadas	33%
8. Desenvolvimento Produtos e Serviços Sustentáveis	Aplicação de critérios ambientais em todo o ciclo de vida de produtos e serviços	12	Emitidas Obrigações Verdes / ESG em Portugal; desenvolvimento de produtos e serviços mais sustentáveis	58%

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Lisboa Capital Verde Europeia 2020 – Ação Climática Lisboa 2030

O BPI assinou, em 2020, o **Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia 2020 – Ação Climática Lisboa 2030**, unindo-se aos objetivos definidos pela Câmara Municipal de Lisboa, no âmbito do Plano de Ação para as Energias Sustentáveis e o Clima, e a uma visão para “Lisboa, uma cidade neutra em Carbono até 2050, resiliente às alterações climáticas: adaptada no presente, a preparar o futuro, na prossecução e superação dos objetivos para a sustentabilidade.”

Este compromisso integra **19 medidas** a serem implementadas no BPI até 2030, em seis áreas diferentes.

Em 2021, o BPI reportou à Câmara Municipal de Lisboa a evolução dos indicadores-chave de desempenho.



**Certificação ambiental**



**Energia**



**Economia Circular**



**Mobilidade**



**Cidadania e participação**

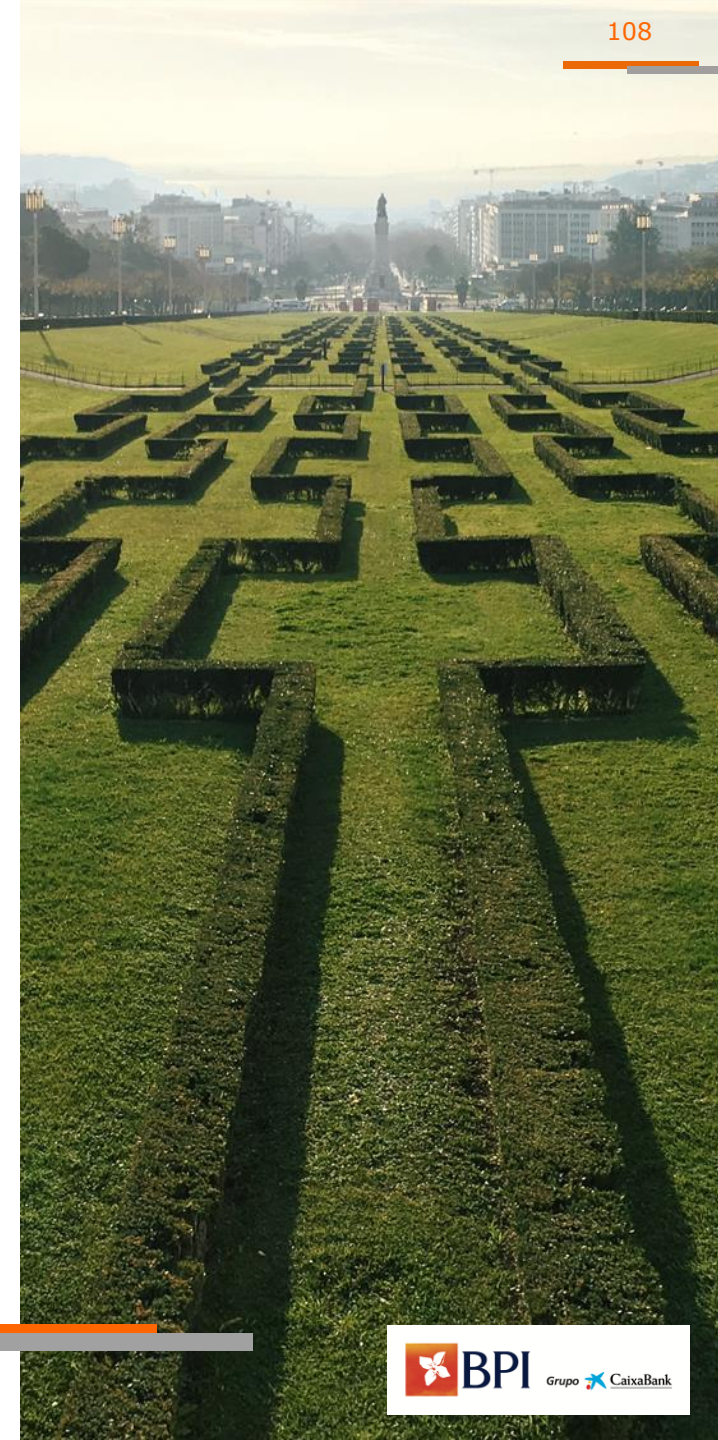


**Água**



- Certificação Ambiental - 1ª certificação SGA ✓
- Redução de resíduos ▶
- Eliminação de plásticos de utilização única ▶
- Política ativa de redução de impressões ✓
- Ações de sensibilização *quando aplicável*
- Ações de comunicação *quando aplicável*
- Instalação do Sistema de Gestão Técnica ▶
- Iluminação LED - Edifícios centrais ▶
- Iluminação LED - Redes comerciais ✓
- Modernização AVAC ✓
- Criação do jardim de inverno ✓
- Utilização de economizadores de água ✓
- Utilização de fontes de filtragem de água ▶
- Aumento de carregadores nos parques de estacionamento ▶
- Estacionamento para bicicletas perto da entrada do edifício ✓
- Lugares de estacionamento para bicicletas ✓
- Instalação de chuveiros ✓
- Salas para reuniões remotas ✓
- Política ativa para redução de viagens ✓

✓ Concluído   ▶ Em curso



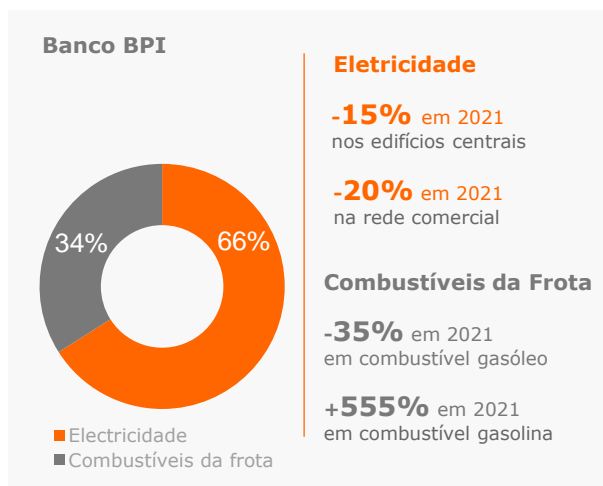
- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Consumo de Energia

O consumo de energia do BPI contempla o consumo de combustíveis da frota automóvel (gasóleo e gasolina), consumo de combustível nos Edifícios Centrais (gasóleo e gás natural), bem como o consumo de eletricidade em todas as instalações BPI.

### Eletricidade e Combustíveis da Frota

O Consumo de Eletricidade é o mais significativo dos consumos de energia.



O BPI está a efetuar uma reestruturação gradual da frota automóvel, substituindo as viaturas a gasóleo por viaturas híbridas e a

gasolina. O BPI adotou planos internos de incentivo à mobilidade mais sustentável com a colocação de carregadores de veículos elétricos e locais para bicicletas e motocicletas nos parques de estacionamento dos Edifícios Centrais.

Os consumos de gasóleo nos Edifícios Centrais devem-se sobretudo ao funcionamento e testes dos equipamentos de emergência. Em 2021, não houve a necessidade de reposição deste combustível.

### Gás Natural

Registou-se um decréscimo no consumo de gás natural de 2020 para 2021.

**- 56%** Em consumo de gás natural (em 2021)

O consumo de gás natural em 2021 registou-se apenas no Edifício Casal Ribeiro.

Em 2021, foi desativada a caldeira existente no Edifício Boavista devido a uma alteração do sistema de climatização do edifício permitindo eliminar o consumo deste combustível.

Na redução do consumo energético destacaram-se as seguintes medidas implementadas:

- Monitorização de energia dos edifícios centrais, com otimizações dos horários de iluminação e AVAC<sup>1</sup>, bem como *set-points* dos equipamentos de AVAC;
- Monitorização de energia em 70 instalações da Rede Comercial, com otimizações dos horários de iluminação e AVAC;
- Continuação do projeto de substituição e modernização dos equipamentos de AVAC.

**-11%** Em consumo energético (em 2021)

Em 2021, o BPI continuou a implementar o plano de melhoria da eficiência energética e racionalização da energia no Edifício Casal Ribeiro, tendo sido alargado a mais 60 instalações da Rede Comercial durante o ano. Pretende-se também monitorizar e medir criteriosamente, com base nos requisitos da **ISO 50001**, os consumos de energia desagregados por tipologia de equipamento.

<sup>1</sup> Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
- ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
  - ⇒ Governação
  - ⇒ **Ambiente**
  - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS

Consumo de energia dentro da organização e respetiva redução

	2020	2021	Δ (%)
N.º médio de Colaboradores do Banco BPI e Outsourcing <sup>1</sup>	6 270	5 437	(13%)
Eletricidade <sup>2</sup> [GJ]	76 106	61 781	(19%)
Eletricidade / Colaborador <sup>1</sup> [GJ/ Colaborador]	12,14	11,36	(6%)
Gás natural <sup>3</sup> [GJ]	1 914	847	(56%)
Combustível Frota - Gasóleo [GJ]	26 208	17 184	(34%)
Combustível Frota - Gasolina [GJ]	2 300	14 990	552%
Combustível Geradores - Gasóleo [GJ]	14	0	(100%)
<b>Total de Energia [GJ]</b>	<b>106 541</b>	<b>94 801</b>	<b>(11%)</b>
<b>Energia por Colaborador<sup>1</sup> [GJ/ Colaborador]</b>	<b>16,99</b>	<b>17,44</b>	<b>3%</b>



⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

<sup>1</sup> Inclui trabalhadores de outsourcing nas instalações do Banco BPI.

<sup>2</sup> O consumo de eletricidade de 2020 foi atualizado. Os dois últimos meses de 2021 foram estimados com base nos restantes meses do ano.

<sup>3</sup> O consumo de gás natural de 2020 foi atualizado. O valor de dezembro de 2021 é uma estimativa com base no valor de dezembro 2020.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Consumo de Materiais

O BPI tem vindo a reduzir o consumo dos materiais, nomeadamente, os de maior relevância como o papel de fotocópia, envelopes e papel de carta associados à **correspondência com Clientes**.

O BPI tem implementado medidas ao nível da inovação digital e **desmaterialização de operações**.

No envio de extratos para o Cliente, quando a via digital não é possível, utiliza-se um único envelope.

O BPI consome papel branco e papel com certificação ecológica FSC.

As medidas implementadas têm tido um impacto direto na redução do consumo de papel utilizado nos Edifícios Centrais e na comunicação aos Clientes, e um impacto indireto na redução do consumo de toner.

Contudo, em 2021 existiu um aumento de 22% de consumo de papel devido à alteração da morada fiscal do Banco, tendo sido necessário a impressão extraordinária de toda a documentação associada.

Nos últimos dois anos, foram também implementadas medidas para reduzir o número de impressoras nos Edifícios Centrais (-41%), e foi criada uma formatação de pré-configuração (frente e verso / preto e branco).

 **+22%**  
de papel  
(em 2021)

 **-1%**  
de impressões  
(uso de impressoras  
em 2021)

O BPI tem vindo também a **reduzir o uso de descartáveis**, substituindo garrafas de água de plástico por garrafas de vidro:

- Distribuição de garrafas de vidro pelos Colaboradores do BPI;
- Em 2022, as salas de reunião da Rede Comercial, incluindo os Centros Premier e Centros de Empresas terão apenas garrafas de vidro reutilizáveis disponíveis para os Clientes.

 **-78%**  
de garrafas de plástico  
(em 2021)



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

**O NOSSO DESEMPENHO**

Enquadramento Económico 2021

Atividade da Banca Comercial

Plano Estratégico 2019-2021

Resultados Globais

Rentabilidade Sustentável

Experiência do Cliente

Recursos Humanos

Eficiência Operativa e Organizativa

Reconhecimento e Reputação

**Banco Socialmente Responsável**

Governança

**Ambiente**

Sociedade

Contribuição Tributária e para o PIB

Contribuição para ODS

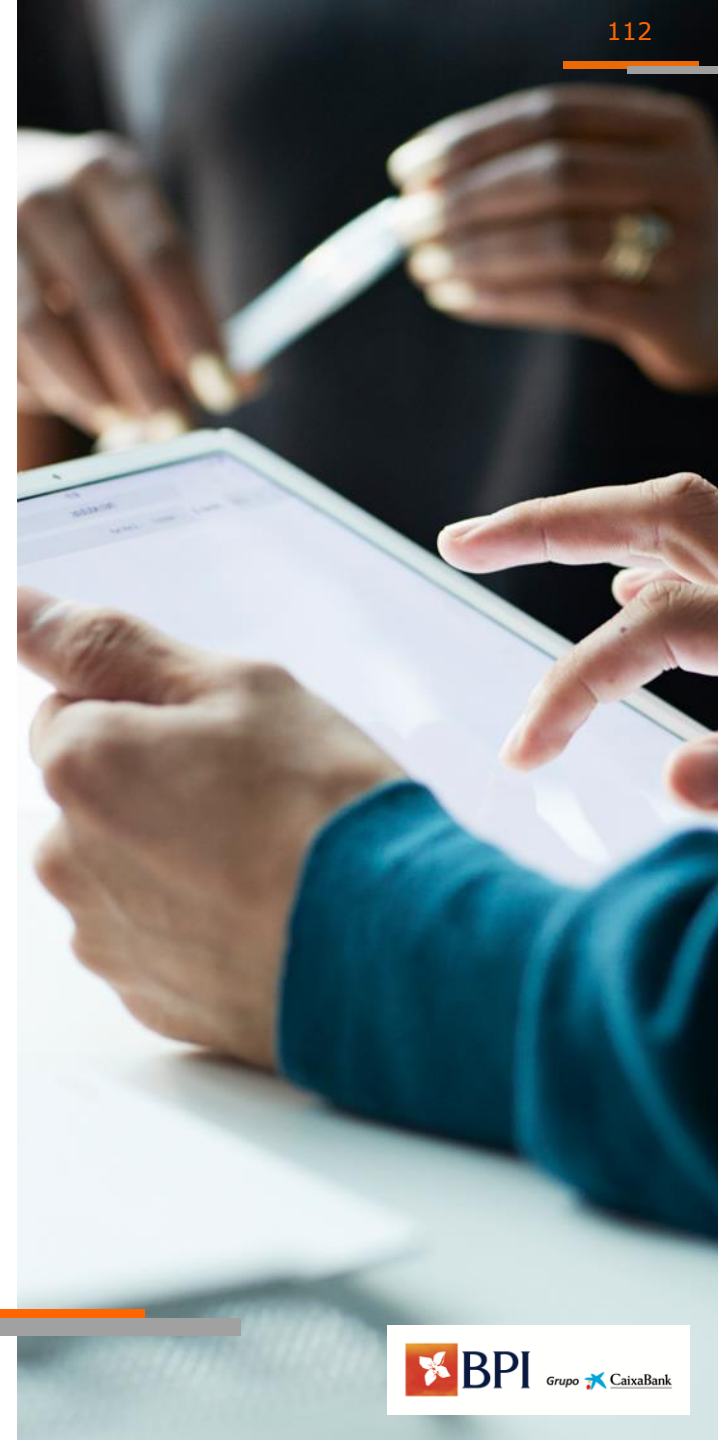
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Consumo de materiais utilizados, discriminados por peso ou volume

	2020	2021	Δ (%)
Papel estacionário/ economato para uso próprio [t]	6	7	17%
Papel de carta associado a comunicação com Cliente [t]	97	176	82%
Papel associado a envelopes de comunicação com Cliente [t]	91	91	(1%)
Papel associado a talões de depósito [t]	15	38	152%
Papel associado a rolo de papel térmico [t]	49	41	(17%)
Papel de fotocópia [t]	163	159	(3%)
<b>Total de papel [t]</b>	<b>421</b>	<b>512</b>	<b>22%</b>





- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Consumo de Água

A atividade do BPI não envolve o consumo de quantidades elevadas de água. No entanto, o BPI considera uma boa prática:

- monitorizar o consumo de água;
- influenciar o uso consciente deste recurso natural.

Ao longo dos anos, o BPI tem implementado **medidas** para:

- reduzir o consumo de água potável;
- sensibilizar a uma gestão racional do consumo de água através de campanhas.

A única fonte de abastecimento de água do BPI é a rede municipal. As instalações, Edifícios Centrais e Rede Comercial, estão dotadas de redutores de fluxo de água em todos os seus equipamentos e foram colocadas sinaléticas junto às torneiras de forma a impulsionar um uso da água consciente.

Em 2021, o consumo total de água nas instalações sofreu uma redução:

 **-28%**  
de consumo de água em 2021

Esta evolução deveu-se sobretudo à significativa redução na ocupação das instalações e às medidas de redução que foram implementadas em 2020, como os redutores de fluxos nas torneiras.

### Consumo total de água

	2020	2021	Δ (%)
N.º médio de Colaboradores do Banco BPI e Outsourcing <sup>1</sup>	6 270	5 437	(13%)
<b>Total de Água [m³]</b>	<b>36 821</b>	<b>26 421</b>	<b>(28%)</b>
<b>Água / Colaborador<sup>1</sup></b> [m³/ Colaborador]	<b>5,87</b>	<b>4,86</b>	<b>(17%)</b>



<sup>1</sup> Inclui trabalhadores de outsourcing nas instalações do Banco BPI.



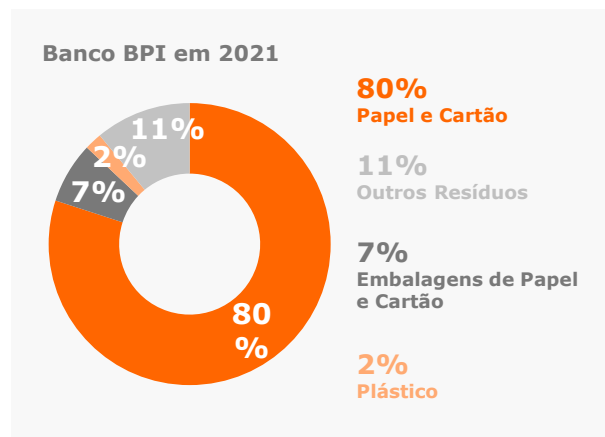
- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Produção de Resíduos

A gestão de resíduos do BPI tem como prioridade **reduzir o desperdício**, e desta forma torna-se essencial definir:

- mecanismos de controlo das quantidades produzidas por cada tipologia de resíduos;
- garantir a implementação de ações de melhoria da gestão de cada tipo de resíduos.

O Papel e Cartão constituem os principais resíduos da operação do BPI



É relevante a adoção de mecanismos para valorização de resíduos através da reciclagem.

Em 2021, o BPI melhorou as condições de gestão dos resíduos dos Edifícios Centrais garantido a **existência de:**

- **ecopontos;**
- **fluxos específicos de resíduos** em cada piso;
- **sistemas de recolha seletiva** que garantem o encaminhamento para reciclagem.

O BPI tem como objetivo **reduzir 50% dos seus resíduos sólidos urbanos até 2030**, estando em curso ações de consciencialização e sensibilização de todos os Colaboradores, abrangendo também os Colaboradores das empresas de *outsourcing* e os prestadores de serviços que exercem funções nas instalações do Banco.



### Resíduos produzidos por tipologia (t)<sup>2</sup>

	2020	2021	Δ (%)
N.º médio de Colaboradores do Banco BPI e Outsourcing <sup>1</sup>	6 270	5 437	(13%)
Papel e Cartão [t]	134	94	(30%)
Embalagens de Papel e Cartão [t]	3	8	154%
Plásticos [t]	1	3	333%
Outros resíduos [t]	1	13	1422%
<b>Total [t]</b>	<b>139</b>	<b>116</b>	<b>(16%)</b>
<b>Resíduos / Colaborador<sup>1</sup> [t/ Colaborador]</b>	<b>0,02</b>	<b>0,02</b>	<b>(4%)</b>

<sup>1</sup> Inclui trabalhadores de outsourcing nas instalações do Banco BPI.

<sup>2</sup> Resíduos contabilizados a partir do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR).

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Pegada de Carbono

Em 2021, o BPI reforçou a importância dos objetivos climáticos na estratégia de negócio, sendo já este ano **Carbon Neutral** para as categorias que está a controlar e que integram a sua Pegada de Carbono. O Banco pretende continuar a progredir na redução das emissões de CO<sub>2</sub> da sua operação, cadeia de fornecimento, e comercialização de Produtos e Serviços, considerando as seguintes ações:

- redução das **emissões diretas**;
- **redução e eficiência** do uso de eletricidade;
- aquisição de **eletricidade 100% renovável em Portugal Continental**;
- redução das emissões da **cadeia de valor**;
- **compensação de emissões de carbono** que não são possíveis de evitar.

No cálculo da **Pegada de Carbono do BPI** foram definidos os Âmbitos de reporte (1, 2 e 3) elencados no *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard*, e respeitantes às emissões das atividades do Banco.

## Emissões

Em 2021, o BPI completou o cálculo das emissões referentes ao Âmbito 1 e alargou o cálculo das emissões de carbono de Âmbito 3 da sua Pegada de Carbono.

**35%** Das emissões totais são **emissões diretas de âmbito 1**

**4%** Das emissões totais são **emissões indiretas de âmbito 2<sup>1</sup>**

**61%** Das emissões totais são **emissões indiretas de âmbito 3**

No ano 2021 foi possível adquirir Garantias de Origem de forma a obter eletricidade 100% renovável nas instalações do Banco BPI existentes em Portugal Continental.

**100%** **Eletricidade Renovável** em Portugal Continental

<sup>1</sup> Considera a intensidade média das emissões de GEE associadas ao produtor de energia - market based method.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

No cálculo das emissões associadas às deslocações pendulares dos Colaboradores às instalações do BPI foi realizado, pela primeira vez, um questionário para conhecer a mobilidade dos Colaboradores dos Edifícios Centrais e da Rede Comercial, bem como dos Colaboradores em regime de *outsourcing* que exercem funções no Banco, tendo-se obtido uma taxa de respostas validadas de cerca de 36%.

Em 2021, o BPI apoiou um projeto internacional de aproveitamento hidroelétrico que proporciona, em 100%, os créditos de carbono necessários para a compensação das suas emissões de carbono reportadas. O projeto é certificado com base nos standards internacionais como *Gold Standard* e o *Verified Carbon Standard*.

#### Intensidade energética

	2020	2021	Δ (%)
N.º médio de Colaboradores do Banco BPI e Outsourcing <sup>1</sup>	6 270	5 437	(13%)
<i>Location based</i> <sup>2</sup>	1,5	2,1	41%
<i>Market based</i> <sup>2</sup>	1,7	1,3	(20%)



<sup>1</sup> Inclui trabalhadores de outsourcing nas instalações do Banco BPI.

<sup>2</sup> A Intensidade Energética foi alterada para 2020 tendo em consideração a atualização dos dados de consumo de eletricidade e âmbito do n.º de Colaboradores.

<sup>3</sup> Inclui duas perspetivas diferentes como requerido pelo *GHG Protocol*: (i) *location based method*, que tem em conta a intensidade média das emissões de GEE associadas a produção da eletricidade distribuída na rede nacional; (ii) *market based method*, que reflete as emissões de GEE associadas ao mix energético disponibilizado pelo fornecedor de eletricidade.

<sup>4</sup> Os dados de 2020 foram corrigidos com novas fontes de fatores de emissão.

#### Emissões de GEE (t CO2e)

	2020	2021	Δ (%)
<b>Emissões Diretas de GEE (Âmbito 1)</b>	<b>1 999</b>	<b>2 548</b>	<b>27%</b>
Geradores de Emergência (gasóleo)	1	0	(100%)
Frota BPI (gasóleo e gasolina)	1 889	2 400	27%
Equipamentos a Gás Natural	109	48	(56%)
Fugas de gases refrigerantes (climatização)	nd	100	-
<b>Emissões Indiretas de GEE (Âmbito 2)<sup>3</sup></b>	<b>7 632</b>	<b>282</b>	<b>(96%)</b>
Eletricidade ( <i>location based method</i> )	6 410	4 342	(32%)
Eletricidade ( <i>market based method</i> )	7 632	282	(96%)
<b>Emissões Indiretas de GEE (Âmbito 3)</b>	<b>872</b>	<b>4 483</b>	<b>414%</b>
3.1 Compra de Bens e Serviços <sup>4</sup>	800	1 887	136%
3.2 Bens de Capital	nd	1 156	-
3.3 Outras emissões relacionadas com energia	nd	466	-
3.5 Tratamento de Resíduos	nd	20	-
3.6 Deslocações em serviço <sup>4</sup>	72	87	19%
3.7 Deslocações pendulares	nd	869	-
<b>Total de Emissões GEE (Âmbitos 1+2 market based +3)</b>	<b>10 503</b>	<b>7 313</b>	<b>(30%)</b>

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ **Ambiente**
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Fornecedores

Os **Princípios de Compras e Código de Conduta de Fornecedores**, foram divulgados no início de 2021, e contribuem para estabelecer uma estrutura de colaboração equilibrada entre o BPI e os seus Fornecedores.

Os princípios e código de conduta promovem:

- as **relações comerciais estáveis e consistentes**
- o **desenvolvimento de vínculos aos requisitos de conduta** relacionados com a inclusão, prevenção de conflitos de interesses e de crimes financeiros, direitos humanos e laborais, e preservação do ambiente e sustentabilidade com os nossos Fornecedores, Subcontratados e Parceiros.

A seleção dos Fornecedores é realizada de acordo com critérios objetivos, tendo em consideração as vertentes técnica, económica e de conformidade com as obrigações e certificações exigíveis.

As tipologias de serviço mais relevantes dizem respeito à:



**Aquisição e manutenção de equipamentos de IT**



**Logística**



**Facilities Management**



**Segurança**



**Serviços Outsourcing**



**+13%**  
**Fornecedores do BPI (yoy)**

- Em 2021, o número de Fornecedores do BPI era 3 241, representando um acréscimo de 13% em relação a 2020.
- Os Fornecedores nacionais representam **95% para o total de Fornecedores**.
- A despesa com Fornecedores nacionais corresponde a **80% da despesa total com Fornecedores**.

Esta é também uma das formas em que o BPI contribui para a **dinamização da economia nacional**, potenciando ao mesmo tempo, a criação de emprego indireto.

Desde 2020 que o BPI tem em consideração nos processos de consulta ao mercado, a **certificação de Fornecedores** pelas seguintes Normas Internacionais:

- OHSAS18001/ISO45000
- ISO 9001
- ISO 14 001

Em 2021, não existiram incidentes em que os contratos com fornecedores foram rescindidos ou não renovados devido a violações relacionadas com corrupção.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

**O NOSSO DESEMPENHO**

Enquadramento Económico 2021

Atividade da Banca Comercial

Plano Estratégico 2019-2021

Resultados Globais

Rentabilidade Sustentável

Experiência do Cliente

Recursos Humanos

Eficiência Operativa e Organizativa

Reconhecimento e Reputação

**Banco Socialmente Responsável**

Governança

**Ambiente**

Sociedade

Contribuição Tributária e para o PIB

Contribuição para ODS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## O envolvimento de **toda a cadeia de valor** é um aspeto chave

- Na tomada de decisão de compra favorece-se a **aquisição de produtos ou serviços de baixo carbono**;
- Como grande parte dos impactos ambientais se manifestam indiretamente através do desempenho dos seus Fornecedores, foi elaborado um **procedimento interno que define o controlo ou influência a exercer sobre o Fornecedor ou Parceiro de Negócio**, numa perspetiva de ciclo de vida do produto ou serviço a adquirir, como forma de mitigar riscos ambientais na sua cadeia de abastecimento;
- O BPI pretende evoluir no próximo ano para um maior controlo do cumprimento de critérios ambientais e sociais pelos Fornecedores com elevado impacto, e que operam diariamente nas suas instalações. **Este processo é fundamental para identificar oportunidades de melhoria no serviço prestado e melhorar continuamente a gestão de Fornecedores.**



Em 2021, foram incluídos mais de **747** Entidades Receptoras, das quais **74** formalizaram novos contratos com o Banco BPI. Todas as entidades com novos contratos ativos em 2021 foram avaliadas tendo em conta critérios descritos no Código de Conduta de Fornecedores do Banco BPI. No total de Fornecedores com Contratos ativos, **10%** possuíam cláusulas ambientais e sociais.



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO**
  - Enquadramento Económico 2021
  - Atividade da Banca Comercial
  - Plano Estratégico 2019-2021
    - Resultados Globais
    - Rentabilidade Sustentável
    - Experiência do Cliente
    - Recursos Humanos
    - Eficiência Operativa e Organizativa
    - Reconhecimento e Reputação
  - Banco Socialmente Responsável**
    - Governança
    - Ambiente**
    - Sociedade
    - Contribuição Tributária e para o PIB
    - Contribuição para ODS
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Produtos e Serviços com Critérios Sustentáveis

### Empresas

#### Linha BPI/BEI Eficiência Energética

O BPI continua muito empenhado na colocação da Linha BPI/BEI Eficiência Energética, uma linha de crédito que resulta de um acordo assinado com o BEI, da qual o BPI é intermediário financeiro exclusivo em Portugal, que permite financiar investimentos que reduzem o consumo energético das empresas.

BPI/BEI: Número e Volume das operações

Em 2021	Desde o arranque da Linha
<b>+13</b> operações	<b>57</b> operações
<b>+2.8 M.€</b> créditos	<b>21.8 M.€</b> créditos

#### Linhas IFRRU/Jessica

O BPI disponibiliza duas linhas de apoio a operações de reabilitação e revitalização urbanas, promovendo o desenvolvimento urbano sustentável – BPI/IFRRU e Jessica-BPI.

**Linha BPI/IFRRU:** o financiamento total atribuído pelo Banco, até dezembro de 2021, e desde o seu arranque em 2017, ascidia a:

BPI/IFRRU: Número e Volume das operações

 <b>+52.0 M.€</b> em financiamento em 2021	 <b>+25</b> Projetos elegíveis em 2021
<b>298.4 M.€</b> em financiamento total	

**Linha Jessica-BPI:** até dezembro de 2021, e desde o seu arranque em 2011, o investimento total apoiado pelo BPI totalizava:

Jessica-BPI: Número e Volume das operações

 <b>+2.1 M.€</b> em financiamento em 2021	 <b>+7</b> Projetos elegíveis em 2021
<b>276.9 M.€</b> financiamento total	

#### Energias renováveis - eólica, solar, fotovoltaica, hídrica ou biomassa – ou empréstimos com critérios ESG

Emissões obrigacionistas ou papel comercial: Número e Volume das operações

Em 2021	Acumulado
<b>+6</b> operações	<b>10</b> operações
<b>+225.4 M.€</b> financiamento	<b>371.8 M.€</b> montante global

Project Finance: Número e Volume das operações

Em 2021	Acumulado
<b>+2</b> operações	<b>44</b> operações
<b>+50.5 M.€</b> financiamento	<b>216.7</b> montante global

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO

- ⇒ Enquadramento Económico 2021
- ⇒ Atividade da Banca Comercial
- ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
  - ⇒ Resultados Globais
  - ⇒ Rentabilidade Sustentável
  - ⇒ Experiência do Cliente
  - ⇒ Recursos Humanos
  - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
  - ⇒ Reconhecimento e Reputação
- ⇒ Banco Socialmente Responsável
  - ⇒ Governação
  - ⇒ Ambiente
  - ⇒ Sociedade
  - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
  - ⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Em 2021, destacam-se as seguintes novas operações envolvendo emissões obrigacionistas com critérios ambientais e financiamento em *project finance*:

- **Janeiro | EDP Renováveis:** Financiamento, no montante de 112 M.€, para construção e operação de dois parques eólicos em Portugal, que vão contribuir para que Portugal cumpra os seus objetivos no Pacto Europeu para o Clima;
- **Março | BA Glass:** Programa de Papel Comercial de 75 M.€, com condições dependentes de KPI de consumo de água e redução de emissões de carbono;
- **Julho | NOS, SGPS, S.A.:** Papel Comercial e empréstimo obrigacionista, no valor global de 30 M.€, com condições dependentes de KPI de consumo de eletricidade renovável e redução das emissões de gases com efeito de estufa;
- **Julho | The Navigator Company, S.A.:** Empréstimo obrigacionista, no montante de 100 M.€, com condições dependentes de KPI de redução das emissões de Co2 e aumento da percentagem de madeira certificada adquirida no mercado nacional;
- **Outubro | Sonae Capital:** Emissão de *Project Green Bonds* em regime de *Project Finance*. 40,8 M.€ que se destinam a refinar os investimentos da SIAF na construção de uma nova central termoelétrica de biomassa florestal.



## Particulares

Em termos de internalização de critérios sustentáveis, é de sublinhar:

- ao nível do crédito habitação, em fase inicial de implementação, **classificação da carteira do novo crédito concedido por classes de eficiência energética dos imóveis objeto desses financiamentos;**
- condições especiais em crédito pessoal para aquisição e instalação de equipamentos que produzam energias renováveis. Em 2021, no âmbito da oferta específica **Crédito Pessoal BPI – Energias Renováveis** foram contratadas 58 operações no volume de 1 milhão de euros;
- a linha de **produtos não financeiros da categoria “Mobilidade”** e passíveis de aquisição através de crédito pessoal ou cartão de crédito, que inclui, entre outros, bicicletas elétricas;
- a parceria com a **TESLA**, para o **financiamento em condições preferenciais de veículos elétricos e com a ARVAL**, prevendo entre outras alternativas, **solução de *renting* também para veículos elétricos, bem como o destaque destes produtos em campanhas de comunicação;**
- a oferta, como agentes de seguros, de contratação de seguros em digital, reduzindo a impressão de papel, bem como a realização de campanhas de desconto na subscrição de seguros auto para veículos elétricos ou reforço de ofertas em seguros subscritos no digital;
- o esforço de **desmaterialização/digitalização da atividade comercial**, bem como o reforço e aumento de Clientes utilizadores dos canais digitais e a crescente adesão à Documentação Digital;
- o recurso **comunicação comercial e de marketing digital by default**, efetuada através do site público, BPI Net e BPI App, redes sociais e comunicação eletrónica (email e SMS).





- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ Banco Socialmente Responsável
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## SOCIEDADE

Sempre fez parte da **identidade do BPI** contribuir para o **progresso e o bem-estar da comunidade** onde se insere, através do apoio a **projetos sociais e culturais**, promovidos por instituições de reconhecido mérito.

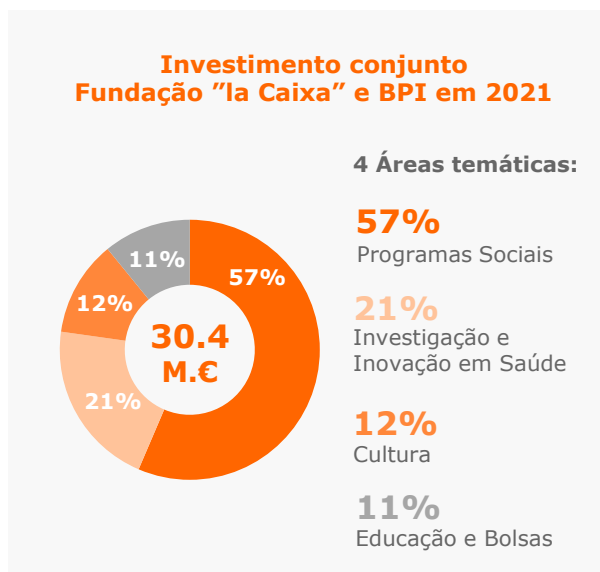
O alcance da atuação do BPI aumentou substantivamente com a extensão das atividades da Fundação "la Caixa" a Portugal.

A **intervenção do BPI e da Fundação "la Caixa"** é realizada através de quatro vias:

- **Extensão ou adaptação de programas próprios** da Fundação "la Caixa" à realidade portuguesa;
- **Prémios BPI Fundação "la Caixa"** que apoiam projetos de entidades sociais;
- **Apoios de proximidade** a projetos selecionados pelo BPI para serem financiados pela Fundação "la Caixa" (Comissão de Responsabilidade Social e Iniciativa Social Descentralizada);
- **Programas e iniciativas** com o intuito de dar resposta a **desafios específicos do país**.



A Fundação "la Caixa" executou, em 2021, um **orçamento próximo de 30 milhões** em Portugal e **30.4 milhões de euros** de investimento conjunto com o BPI.



**5% de crescimento face a 2020**

## Programas Sociais

### Campanhas #TODOS JUNTOS

O BPI e a Fundação "la Caixa" associaram-se, pela primeira vez, a nove Bancos em Portugal e a mais de 30 empresas para organizar a iniciativa de solidariedade **#TodosJuntos** com o objetivo de **apoiar Pessoas em situação de vulnerabilidade social** no contexto da crise provocada pela pandemia COVID-19.

Foi angariado um total de **2.5 milhões de euros** destinados à **aquisição de alimentos** básicos, sendo 20% dos fundos reservados para a aquisição de **medicamentos urgentes**.

A distribuição destes apoios foi assegurada pela **Rede de Emergência Alimentar, lançada pela Entrajuda**, para dar resposta a nível nacional às situações de carência resultantes do impacto da pandemia.




- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ **Sociedade**
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Prémios BPI Fundação "la Caixa"

Sob o mote "Ajudar quem ajuda", são **cinco** os Prémios BPI Fundação "la Caixa" que, desde 2010, **promovem a igualdade e a melhoria da qualidade de vida das Pessoas mais vulneráveis**, fazendo parte da **mudança e da capacitação do setor social**.

Estes prémios distinguem-se entre si pelo **segmento a que se dirigem** e o **âmbito de atuação**, sendo atribuídos através de **concurso**.

 **3 207** entidades sem fins lucrativos concorreram pelo menos uma vez



Desde 2010 (33 edições)	Em 2021
<b>22.8</b> milhões de euros	<b>4</b> milhões de euros
<b>781</b> projetos apoiados	<b>142</b> projetos apoiados
<b>175 mil</b> beneficiários	<b>22 mil</b> beneficiários
<b>8 522</b> candidaturas	<b>711</b> candidaturas

Em 33 edições, os Prémios BPI Fundação "la Caixa" **beneficiaram diretamente mais de 175 mil Pessoas em situação de vulnerabilidade social**, apoiando 781 projetos implementados por instituições privadas sem fins lucrativos, com cerca de 22.8 milhões de euros.

Durante estes 12 anos, o **alcance dos Prémios BPI Fundação "la Caixa"** não se limitou a apoiar projetos sociais das entidades premiadas, tendo também contribuído para:

- O **alargamento da influência a todo o sistema do setor social**. Mais de 3 200 entidades sem fins lucrativos concorreram pelo menos uma vez aos Prémios, estimando-se que representam cerca de 65 % das Instituições Particulares de Solidariedade.

- A **criação de uma Sociedade mais inclusiva** através do apoio a projetos para promover a participação de todos na resolução dos problemas do dia a dia da sociedade.
- A **capacitação do setor social** disponibilizando recursos financeiros para a criação de novas respostas sociais ou melhoramento das existentes.
- A dinamização do recurso a fundos comunitários dos programas incluídos no **Portugal Inovação Social** promovendo a apresentação de nove candidaturas em 2021 que mobilizaram mais 220 mil euros de outros investidores sociais, para se candidatarem a mais 660 mil euros de investimento comunitário a fundo perdido.
- A **humanização da cultura BPI** com o envolvimento dos Colaboradores do BPI no processo de avaliação que potencia a consciencialização dos problemas dos mais desfavorecidos, a empatia e o contacto com filosofias de gestão focadas na resiliência e no bem maior.

 **54** voluntários (2021)

 **226** candidaturas (2021)

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**

- ⇒ Enquadramento Económico 2021
- ⇒ Atividade da Banca Comercial
- ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
  - ⇒ Resultados Globais
  - ⇒ Rentabilidade Sustentável
  - ⇒ Experiência do Cliente
  - ⇒ Recursos Humanos
  - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
  - ⇒ Reconhecimento e Reputação
- ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
  - ⇒ Governação
  - ⇒ Ambiente
  - ⇒ **Sociedade**
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS

⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

⇒ REFERÊNCIAS FINAIS

⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Capacitar

### Autonomia de Pessoas com deficiência

Apoio a projetos sociais que promovam a melhoria da qualidade de vida, o emprego e a autonomia de Pessoas com deficiência.

Desde 2010 (12ª edição)	Em 2021
<b>7.7</b> milhões de euros	<b>0.8</b> milhão de euros
<b>252</b> projetos apoiados	<b>33</b> projetos apoiados
<b>45 mil</b> beneficiários	<b>2 mil</b> beneficiários

## Solidário

### Integração laboral e luta contra a exclusão social

Apoio a projetos que promovam o desenvolvimento integral e o processo de inclusão social das Pessoas mais vulneráveis, favorecendo a igualdade de oportunidades.

Desde 2010 (6ª edição)	Em 2021
<b>4.4</b> milhões de euros	<b>0.7</b> milhão de euros
<b>129</b> projetos apoiados	<b>24</b> projetos apoiados
<b>32 mil</b> beneficiários	<b>5 mil</b> beneficiários

## Seniores

### Envelhecimento ativo e saudável

Apoio a projetos que promovem a melhoria da qualidade de vida das Pessoas seniores, proporcionando uma vida mais autónoma, em especial das Pessoas que vivem em situação de solidão.

Desde 2010 (9ª edição)	Em 2021
<b>6.3</b> milhões de euros	<b>1</b> milhão de euros
<b>252</b> projetos apoiados	<b>34</b> projetos apoiados
<b>62 mil</b> beneficiários	<b>4 mil</b> beneficiários

## Infância

### Crianças em situação de pobreza

Apoio a crianças em situação de pobreza e projetos que facilitem o desenvolvimento e o processo de inclusão social de crianças em situação de vulnerabilidade.

Desde 2010 (3ª edição)	Em 2021
<b>2.3</b> milhões de euros	<b>0.8</b> milhões de euros
<b>82</b> projetos apoiados	<b>27</b> projetos apoiados
<b>17 mil</b> beneficiários	<b>7 mil</b> beneficiários

## Rural

### Ações sociais em meios rurais

Projetos sociais em meio rural que visam gerar oportunidades para as Famílias, crianças e idosos e outros grupos em risco de exclusão social.

Desde 2010 (3ª edição)	Em 2021
<b>2.2</b> milhões de euros	<b>0.7</b> milhões de euros
<b>66</b> projetos apoiados	<b>24</b> projetos apoiados
<b>19 mil</b> beneficiários	<b>5 mil</b> beneficiários



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
- ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
  - ⇒ Governação
  - ⇒ Ambiente
  - ⇒ **Sociedade**
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Programa Humaniza

No âmbito do Programa Humaniza da Fundação "la Caixa" são apoiadas diversas iniciativas para assegurar o **apoio integral a Pessoas com doença avançada e aos seus familiares, e a melhoria dos cuidados paliativos**.

Destaca-se o apoio a mais uma Equipa de Apoio Psicossocial (EAPS), sendo já **11 as EAPS financiadas** pela Fundação "la Caixa", e a cinco equipas domiciliárias de cuidados paliativos selecionadas no âmbito do Concurso lançado em colaboração com o Ministério da Saúde.

Foi também lançado o concurso para apoio a **Projetos Inovadores de Intervenção em Cuidados Paliativos** e selecionados sete projetos de intervenção nos seguintes grupos vulneráveis: Pessoas com demência, adultos com doenças neurodegenerativas, doentes mais velhos e cuidadores informais.

Em 2021

**11** Equipas de **Apoio Psicossocial**



## Programa Incorpora

A Fundação "la Caixa" com o Programa Incorpora promove a **contratação de Pessoas em risco ou em situação de exclusão** (jovens que não estudam nem trabalham, desempregados de mais de 45 anos, ex-reclusos, ex-toxicodependentes, vítimas de violência doméstica e Pessoas com deficiência). No âmbito deste programa, a Fundação "la Caixa", em colaboração com o IEFP, e em que o BPI é uma das empresas participantes, anunciou no início do ano o aumento da **Rede Incorpora** de 44 para **58 entidades**, o que permite a cobertura de todo o território do continente.

O Programa oferece às entidades da Rede Incorpora a formação e o enquadramento na implementação da metodologia Incorpora, bem como o apoio a fundo perdido destinado a suportar os custos associados à execução do Programa.

Em 2021

**744** empresas participantes / contratantes

**1 759** inserções

**58** instituições sociais



## Programa Proinfância

O Programa Proinfância da Fundação "la Caixa", em parceria com a rede social das câmaras municipais, **apoia crianças e jovens entre os 0 e os 18 anos em situação de pobreza ou exclusão social**, com o objetivo de quebrar o círculo de pobreza transmitido de pais para filhos.

Após o concurso de seleção das instituições sociais que vão implementar o Programa com 300 Famílias em freguesias selecionadas de Lisboa e do Porto foram estruturadas, no 1º semestre de 2021, **as respetivas redes de intervenção** e iniciados, no 2º semestre, a seleção e o apoio às Famílias.

Em 2021

**6** instituições sociais em Lisboa e no Porto

**16** entidades colaboradoras



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ **Sociedade**
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Programa Promove

O Programa Promove tem por objetivo apoiar, a fundo perdido, iniciativas inovadoras em domínios estratégicos para o **desenvolvimento das regiões do interior de Portugal e fronteiras.**

A edição 2020-2021, em parceria com a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), incluiu uma nova linha de apoio a projetos de I&D mobilizadores em áreas de atividade estratégica para o interior do país, para além das linhas de projetos-piloto inovadores e dos prémios para novas ideias de estudantes do ensino superior.

Em 2021, ao abrigo do acordo celebrado entre a Fundação “la Caixa” e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, foram **financiados 3 projetos de I&D mobilizadores, 10 projetos-piloto** e 6 ideias, num montante total que ascendeu a cerca de 2.6 milhões de euros.



## Iniciativa Social Descentralizada

A Iniciativa Social Descentralizada destina-se a apoiar projetos de instituições privadas ou públicas sem fins lucrativos, que sejam Clientes BPI, através das Redes Comerciais do Banco – Particulares, Empresas e Institucionais.

Financiada em 1.2 milhões de euros pela Fundação “la Caixa”, conta com a colaboração dos Espaços Comerciais do BPI que, em todos os distritos e nas regiões dos Açores e da Madeira, selecionam os melhores projetos sociais locais.

Tem como objetivo a **qualidade de vida e a igualdade de oportunidades de Pessoas em situação de vulnerabilidade social**: crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, Pessoas com mais de 65 anos, Pessoas com deficiência, inserção laboral, saúde, doença ou incapacidade permanente e interculturalidade e coesão social.

Em 2021:

**42 mil** beneficiários diretos

**188** projetos

**1.2** milhões € de investimento



## Apoios Diversos de Âmbito Local

Apoio a projetos na área social, investigação e saúde, cultura, ciência e educação, selecionados pela Comissão de Responsabilidade Social do BPI. O valor do apoio ascendeu a cerca de **1.8 milhões de euros** correspondente a **cerca de 70 ações.**



## Programa de Doações

O BPI mantém a prática de doar, através da Entrajuda, materiais para reutilização, fomentando a economia circular. Em 2021, foram doados cerca de **500 peças de mobiliário**, como cadeiras e armários.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ **Sociedade**
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Iniciativa para a Equidade Social

Parceria entre a Fundação “la Caixa” e a Nova School of Business & Economics (Nova SBE), com a colaboração do BPI, para **apoiar o desenvolvimento do setor social em Portugal com uma visão de longo prazo**, traçando o seu retrato e desenvolvendo programas de investigação e capacitação.

Com um investimento de 2.2 milhões de euros em três anos, a Iniciativa para a Equidade Social envolve nove projetos de transformação social, com destaque para o Balanço Social, um relatório anual sobre a realidade social do país, e para a realização de um estudo sobre o impacto dos Prémios BPI (2010-2018), para além da criação de uma base de dados agregada sobre o setor social e de um programa de capacitação e aceleração do modelo de gestão de organizações sociais, entre outros.

**2.2 milhões** euros de investimento em três anos

**9 projetos<sup>1</sup>** de transformação social



<sup>1</sup> Para mais informação consultar “Informação Complementar”.

<sup>2</sup> Em janeiro 2022 a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e a Fundação “la Caixa” renovaram por mais 3 anos a parceria com vista ao financiamento conjunto de projetos de investigação em Portugal, integrados em programas da Fundação “la Caixa”: Concurso de Investigação Social, Programas CaixaResearch Investigação em Saúde e Promove, aos quais se juntou agora o Programa CaixaResearch Validate e Consolidate.

## Concurso de Investigação Social

A Fundação “la Caixa” lança anualmente o concurso de Investigação Social que visa apoiar projetos de **investigação social de excelência** destinados a gerar sólidas evidências quantitativas e conhecimentos sobre os desafios sociais atuais e emergentes em Espanha e Portugal, por meio de uma abordagem original e inovadora.

**1.5 milhões** de euros disponíveis



a alocar até

**100 mil** euros por projeto

Ao abrigo do acordo de financiamento conjunto entre a Fundação “la Caixa” e a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT)<sup>2</sup>, esta igualará a contribuição da Fundação “la Caixa” para projetos a realizar em Portugal por instituições nacionais selecionadas.

Foi ainda lançado o Observatório Social da Fundação “la Caixa” em Portugal, dedicado à publicação de conteúdos que contribuam para uma **melhor compreensão da realidade social do país**, incluindo as áreas da educação e cultura.

**4 projetos<sup>1</sup>** apoiados em 2021



## Plataforma “Janela de Esperança”

O BPI e a Fundação “la Caixa” em parceria com a SIC Esperança e a Fundação Calouste Gulbenkian lançaram a “Janela de Esperança”, **com o objetivo de se tornar a maior plataforma de histórias sobre o terceiro setor.**



## Programa CooperantesCaixa

Em 2021, seis Colaboradores do BPI participaram na 3ª edição do Programa CooperantesCaixa de voluntariado empresarial internacional, mantendo o formato virtual. Este programa tem por objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida das populações vulneráveis residentes em países em vias de desenvolvimento através da assistência técnica em projetos de cooperação.




**6 Colaboradores BPI** como voluntários (2021)



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
- ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
  - ⇒ Governação
  - ⇒ Ambiente
  - ⇒ **Sociedade**
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Global Platform for Syrian Students

No âmbito do desenvolvimento do Mecanismo de Resposta Rápida para o Ensino Superior nas Emergências, a Fundação “la Caixa” e o BPI colaboram com a *Global Platform for Syrian Students* (Plataforma Global de Apoio a Estudantes Sírios).

 **50 bolsas de estudos** concedidas

Estas bolsas asseguram a continuação dos estudos e cobrem as despesas de manutenção e de alojamento de estudantes forçados a abandonar o seu país.



## Plataforma ODSlocal

Apoiado pela Fundação “la Caixa” e pelo BPI, um consórcio liderado pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade Lisboa desenvolveu e gere a **Plataforma ODSlocal** que visa monitorizar a evolução das várias metas dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) dos **Municípios**. Numa primeira edição promovida pela **Plataforma ODSlocal**, foram atribuídos Selos ODSlocal e Prémios ODSlocal considerando três dimensões – Planeta, Pessoas e Prosperidade.



## Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas

A Católica Lisbon School of Business & Economics, em parceria com a Fundação “la Caixa” e o BPI, está a desenvolver a criação de um Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas. Trata-se de um projeto pioneiro em Portugal. Visa monitorizar a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas através do **acompanhamento de um grupo representativo de empresas portuguesas** e a publicação de um Relatório Anual.



## Recuperação do Hospital Central da Beira, em Moçambique

Em maio de 2021, foi inaugurada a **Unidade de neonatologia** do Hospital Central da Beira, em Moçambique com o apoio do BPI.



**100 mil euros** para aquisição e instalação de equipamento (2020), aplicados pela ONG Health4Moz.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ **Sociedade**
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Ação de Natal BPI

Os Espaços Comerciais BPI acolheram, uma vez mais, a iniciativa solidária "**Ajude uma criança a sorrir**", através da qual **Cientes e Colaboradores ofereceram um presente de Natal a crianças apoiadas por instituições de solidariedade** de todos os distritos de Portugal e das regiões autónomas.

Em 2021, o BPI manteve a possibilidade de os Clientes e Colaboradores contribuírem também através dos canais digitais e mobile, BPI Net e BPI App.

**9º ano consecutivo**  
"Ajude uma criança a sorrir"

### Apoio de BPI

**46 mil euros**  
distribuídos por todas as instituições apoiadas

### Apoio de Clientes e Colaboradores BPI

Oferta de presentes nos Espaços Comerciais BPI e através dos canais digitais BPI Net e BPI App

Aproximadamente:

**5 000** presentes

**300** Instituições de solidariedade



# FELIZ NATAL

Faça parte do Natal de muitas crianças.





- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ **Sociedade**
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Investigação e Inovação em Saúde

A Fundação “la Caixa” apoia o talento e desenvolvimento do conhecimento científico com impacto na Sociedade.

### Concurso CaixaResearch de Investigação em Saúde

Em 2021, foi lançada a quinta edição do concurso para apoiar projetos de investigação em biomedicina e saúde nas áreas das doenças neurodegenerativas, oncológicas, cardiovasculares e infecciosas e tecnologias facilitadoras nas referidas áreas temáticas.

### Centros de investigação em Portugal

A parceria estabelecida entre a Fundação “la Caixa” e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) permitiu duplicar o apoio a projetos de Centros de Investigação portugueses selecionados no Concurso CaixaResearch Investigação em Saúde.

**34**  
projetos em curso

- Oncologia
- Neurociência
- Doenças infecciosas
- Doenças cardiovasculares
- Outras ciências da saúde

## Programa CaixaResearch Validate e Consolidate 2021

O Programa CaixaResearch Validate e Consolidate visa fomentar a **transferência de conhecimento e tecnologia para a Sociedade e criação e novas empresas** baseadas na investigação.

Os Concursos CaixaResearch Validate e Consolidate destinam-se a centros de investigação, universidades e hospitais visando a transformação do conhecimento científico no âmbito das ciências da vida e da saúde em produtos e empresas que gerem valor para a Sociedade.

Em 2021:

**3** projetos selecionados em Portugal

**231** mil euros em Portugal



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ **Sociedade**
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Cultura

Com o compromisso de aproximar a arte, a cultura e a ciência à Sociedade, destacam-se os seguintes apoios e ações de mecenato da Fundação “la Caixa” e do BPI:

### Apoios e ações de mecenato<sup>1</sup>



#### 3 Colaborações institucionais

Fundação de Serralves, Fundação Casa da Música e Fundação Calouste Gulbenkian



#### 6 Museus

Museu Nacional de Arte Antiga, Museu Arte Contemporânea de Elvas, Museu do Caramulo, Casa da Arquitetura, Casa de São Roque e Lugar do Desenho



#### 4 Orquestras

Orquestra XXI, Orquestra de Jazz de Matosinhos, Orquestra Sem Fronteiras e Orquestra Metropolitana de Lisboa



#### 5 Teatros

Teatro Nacional S. João (Porto), Teatro Nacional D. Maria II (Lisboa), Teatro Micaelense (Açores), Teatro Viriato (Viseu) e Theatro Circo (Braga)



### Iniciativas<sup>1</sup>



#### Atelier itinerante “Creativity”

Atelier para despertar o engenho, a destreza e a criatividade das crianças em 140 localidades do país



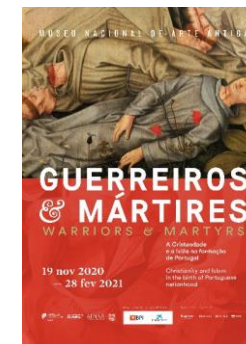
#### Exposições itinerantes

Foram exibidas mais de oito exposições de arte, e três de fotografia, no âmbito do Programa Arte na Rua da Fundação “la Caixa”



#### Concertos e visitas virtuais

Foram transmitidos concertos e visitas virtuais a exposições pelas redes sociais devido ao contexto pandémico provocado pela COVID-19



<sup>1</sup> Para mais informação sobre as iniciativas e entidades apoiadas em 2021 no âmbito da “Cultura e Ciência”, consulte “Informação Complementar”.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ **Sociedade**
      - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Educação e Bolsas

Ao nível da área de Educação, destacam-se as seguintes iniciativas:

### Programa de Bolsas da Fundação "la Caixa"

 **3** Bolsas Pós-graduação no estrangeiro

 **6** Bolsas Doutoramento

 **4** Bolsas Pós-doutoramento



### Programa Jovens Empreendedores

Programa educativo criado pela da Fundação "la Caixa" para apoiar os professores no desenvolvimento de **competências empreendedoras a estudantes dos 14 aos 18 anos**, tendo sido apresentados 50 projetos de 14 escolas portuguesas.

### Emprende Challenge 2021

No âmbito do Programa Emprende Challenge 2021 foram selecionadas 3 escolas para participar no Campus Virtual EduCaixa Challenge, das quais uma foi vencedora com o projeto "Staper – Beata por Beata" das Escola Secundária Nuno Álvares de Castelo Branco.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ **Contribuição Tributária e para o PIB**
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## CONTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA E PARA O PIB

### Contribuição Tributária

Na presente secção, é dada nota da contribuição global do BPI e das sociedades do seu grupo (Grupo BPI) no plano tributário, englobando não só o pagamento de impostos e outros tributos de que o Banco e as sociedades do seu grupo são sujeitos passivos, como o cumprimento de um conjunto de outros deveres de colaboração com a Administração Tributária.

No exercício de 2021, a **contribuição tributária total do Grupo BPI** ascendeu a **393 M.€**, repartindo-se por:

#### Tributação do Sujeito Passivo

**118 M.€** de tributos de que o BPI e sociedades do seu grupo são sujeitos passivos e que, assim sendo, foram efetivamente por eles suportados

#### Tributação Devida Por Terceiros

**275 M.€** de tributos devidos por terceiros, mas recolhidos e entregues ao Estado e outros entes públicos pelo Grupo BPI

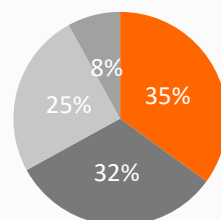


### Tributos Suportados pelo BPI e suas Subsidiárias

Do total de tributos suportados pelo BPI e sociedades do seu grupo (118 M.€), grande parte correspondeu a tributos pagos ao **Estado Português/outras entidades públicas portuguesas** (118 M.€, ou seja, cerca de 99%), uma vez que o Grupo BPI realiza a maioria da sua atividade em Portugal.

#### 118 M. € de Tributos Pagos

GRUPO BPI em 2021



**42 M.€ (35%)**

Contribuições Setor Financeiro

**38 M.€ (32%)**

Contribuições Segurança Social

**30 M.€ (25%)**

IVA suportado e não deduzido

**8 M.€ (8%)**

Impostos diretos

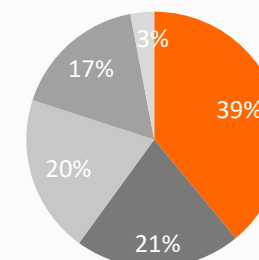
O Grupo BPI dispõe de créditos fiscais não utilizados, que terão impacto no pagamento corrente e futuro de IRC.

### Tributos Devidos Por Terceiros, Recolhidos e Entregues pelo BPI

Os tributos devidos por terceiros, recolhidos e entregues pelo BPI ao Estado/Outros Entes Públicos ascenderam a **275 M.€** em 2021 e dizem respeito essencialmente a:

#### 275 M. € de Tributos Devidos

GRUPO BPI em 2021



**108 M.€ (39%)**

IVA liquidado

**58 M.€ (21%)**

Retenção na fonte de IRS/IRC

**55 M.€ (20%)**

Imposto do Selo Cobrado

**47 M.€ (17%)**

IRS retido no pagamento de remunerações dos Colaboradores

**7 M.€ (3%)**

Outros

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ **Contribuição Tributária e para o PIB**
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Contribuição Tributária Total

O Grupo BPI não só efetivamente paga um **conjunto de tributos de que as entidades que o compõem são sujeitos passivos**, como cumpre um conjunto de deveres legais que consubstanciam uma colaboração com o Estado **na recolha de impostos e contribuições devidos por terceiros ao Estado e a outras entidades públicas**.

Com o objetivo de fornecer uma indicação global, ainda que não exaustiva, dá-se informação nesta secção sobre o total desses tributos que o BPI e o respetivo grupo societário entregam ao Estado e outros entes públicos, e que se optou por designar por **Contribuição Tributária Total**.

O conceito de Contribuição Tributária Total não permite apreender um conjunto de outras colaborações prestadas pelo Grupo BPI ao Estado (vg. aquelas que se consubstanciam no cumprimento de deveres de informação), mas, ainda assim, permite fornecer uma imagem mais abrangente da informação sobre impostos incluída nas suas demonstrações financeiras.

## Tributos de que o BPI e as sociedades do seu grupo são sujeitos passivos

O BPI e as sociedades do seu grupo são sujeitos passivos e, portanto, efetuam o pagamento ao Estado e outros entes públicos, de diversos tributos.

Estes tributos englobam:

- **Impostos diretos** designadamente o IRC;
- **Impostos indiretos**, como sejam o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), o Imposto do Selo (IS) e o IVA não dedutível;
- **Contribuições do Setor Financeiro**, designadamente Contribuição sobre o Setor Bancário (CSB), o Adicional de Solidariedade Sobre o Setor Bancário, Contribuição para o Fundo de Resolução e Contribuição para o Fundo Único de Resolução; e, ainda, contribuições para a Segurança Social.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ **Contribuição Tributária e para o PIB**
      - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Deveres de colaboração com o Estado e outros entes públicos

O BPI e as sociedades do seu grupo estão sujeitos e dão cumprimento a inúmeros deveres de colaboração, resultando na recolha e entrega de tributos devidos por terceiros ao Estado e outros entes públicos, bem como o cumprimento de um conjunto de deveres de prestação de informação àqueles com vista a que os mesmos possam determinar e cobrar esses mesmos tributos.

### O Grupo BPI reporta:

À **Autoridade Tributária e à Segurança Social** as informações que lhe são impostas por lei, designadamente no **cumprimento da legislação FATCA/CRS**, bem como nas diferentes obrigações acessórias associadas ao pagamento de rendimentos.

### O Grupo BPI colabora:

Com o Estado **na penhora e transferência de valores** no âmbito das execuções fiscais nas quais tal é solicitado.

### O Grupo BPI recolhe e entrega ao Estado:

- o **IRS relativo às retenções na fonte** devidas no pagamento de rendimentos aos respetivos Colaboradores, assim como as respetivas contribuições para a Segurança Social;
- as **retenções na fonte em sede de IRS/IRC** efetuadas aos seus Clientes no pagamento dos rendimentos associados aos produtos financeiros que distribui no âmbito da sua atividade.
- O Grupo BPI liquida e entrega ao Estado:
- o **Imposto do Selo** devido nas operações e serviços financeiros prestados aos seus Clientes;
- o **IVA relativo às prestações de serviços e transmissões de bens**, no âmbito do respetivo mecanismo de cobrança.

## Responsabilidade Fiscal e Código de Boas Práticas Tributárias

Uma última nota para destacar que o BPI foi parte nas negociações mantidas entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e diversos contribuintes relativos ao **Código de Boas Práticas Tributárias**.

### Âmbito

Criado no âmbito do **Fórum dos Grandes Contribuintes**, Fórum do qual o BPI faz parte, tendo passado a vigorar em 2020.

### Descrição

O código incorpora uma série de princípios e recomendações que deverão ser seguidas pelos contribuintes que a ele queiram aderir, bem como por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira, visando a melhoria do sistema fiscal, bem como o incremento da segurança jurídica e da cooperação recíproca, baseadas na boa-fé, na confiança legítima e na aplicação de políticas fiscais responsáveis.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ **Contribuição Tributária e para o PIB**
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Controlo e gestão de risco tributário

O BPI adota, por definição, uma **estratégia fiscal conservadora** que se pauta pelo estrito cumprimento quer da legislação, quer dos regulamentos e normativo interno aplicáveis, revendo, quando necessário, a sua estratégia atendendo à jurisprudência fiscal consolidada mais atualizada.

Neste contexto, a estratégia fiscal assim como todos os assuntos do foro tributário são acompanhados pela **unidade Fiscal que integra a Direção Jurídica**.

Em termos funcionais, a Direção Jurídica reporta ao administrador executivo, que por sua vez discute os assuntos mais relevantes em Comissão Executiva do Conselho de Administração e /ou na Comissão de Auditoria.

O processo de **controlo de risco tributário** pressupõe:

- O **acompanhamento diário da publicação de leis e jurisprudência de índole fiscal** bem como das **normas contabilísticas e regulatórias aplicáveis**, e respetiva **análise crítica** quanto à necessidade de respetiva adoção, implementação ou adaptação. Por outro lado, implica ainda o acompanhamento da situação tributária

do Banco através da receção e gestão das notificações e citações em processos tributários, bem como o relacionamento com a Autoridade Tributária e Aduaneira no âmbito do cumprimento das demais obrigações fiscais e declarativas.

- A **monitorização pela Direção de Compliance** que atua como segunda linha de defesa, sendo responsável pelo estabelecimento de procedimentos de controlo e pela revisão independente da respetiva aplicação, assim como pela **Direção de Auditoria Interna** que atua como terceira linha de defesa, incumbindo-lhe a avaliação e melhoria dos processos de gestão de riscos, controlo e governo da sociedade. Por fim, a gestão do risco tributário é igualmente avaliada pelos auditores externos.

No contexto da gestão de risco, o Banco dispõe de um canal específico para comunicação de irregularidades, o qual tem como escopo receber comunicações de factos que, entre outros, violem ou comprometam—gravemente o cumprimento dos princípios legais, regulamentares, éticos e deontológicos a que estão vinculados os Membros dos Órgãos Sociais e os Colaboradores das Sociedades integradas

no Grupo BPI, no cumprimento das respetivas funções profissionais, no qual se enquadram, naturalmente, comportamentos que comportem risco tributário.

A **comunicação de irregularidades por Acionistas, Colaboradores da sociedade ou outros** deve ser efetuada para a caixa postal dedicada:



[comunicacao.irregularidades@bancobpi.pt](mailto:comunicacao.irregularidades@bancobpi.pt)

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ **Contribuição Tributária e para o PIB**
    - ⇒ Contribuição para ODS
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Por fim, importa destacar que o **BPI é acompanhado pela Unidade dos Grandes Contribuintes da Unidade Tributária e Aduaneira**, com quem mantém um relacionamento colaborativo, pautado pela boa-fé, e no âmbito do qual procura discutir todos os assuntos que suscitem maiores preocupações na interpretação das normas tributárias. Neste contexto foi parte nas negociações mantidas entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e diversos contribuintes no âmbito da elaboração do Código de Boas Práticas Tributárias.

O BPI tem igualmente uma **participação ativa no Fórum dos Grandes Contribuintes** e na respetiva comissão setorial da Banca e dos Seguros.

**O BPI é associado da Associação Portuguesa de Bancos na qual participa ativamente** no âmbito da discussão das políticas públicas e em matéria fiscal. Participa igualmente em diversos fóruns de âmbito fiscal, nomeadamente os promovidos pela Associação fiscal Portuguesa, procurando sempre acautelar o melhor interesse dos seus Clientes.

## Contribuição para o PIB e para o Emprego

O BPI, com a sua atividade bancária em Portugal, contribui de forma sustentável para o desenvolvimento da economia e criação de emprego, promovendo o bem-estar financeiro dos Clientes e da Sociedade. Procurando quantificar o impacto positivo da atividade do BPI, estimou-se a contribuição total do BPI para o PIB e para a criação indireta de emprego.

Em 2021

**913 M.€** Contribuição para o PIB

**0.43%** em % do PIB

**6.7 mil** emprego (criação indireta)

Em 2021, a riqueza gerada pelo BPI na sua atividade em Portugal ascendeu a **628 M.€** e correspondeu a **6.8% do valor acrescentado bruto (VAB) do setor financeiro**. O **contributo total do BPI** para o PIB, que inclui o efeito direto (VAB gerado pelo BPI) e o efeito indireto sobre o resto da economia, estima-se em **913 M.€**, representando **0.43% do PIB nacional**, o que corresponde a um acréscimo face ao ano anterior (0.42%).

No final de dezembro 2021, o BPI tinha em Portugal um **quadro de pessoal de 4 478 Colaboradores**. Com base no efeito indireto do Banco sobre a riqueza gerada pelo resto da economia, estima-se que o BPI tenha contribuído para a criação indireta de cerca de **6.7 mil postos de trabalho** durante o ano de 2021.





- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ **Contribuição para ODS**
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## CONTRIBUIÇÃO PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O BPI é signatário do **UN Global Compact**, comprometendo-se a aplicar e promover os Dez Princípios da iniciativa das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, Práticas Laborais, Práticas Ambientais e Anticorrupção, e a contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

O BPI e a BPI Gestão de Ativos foram duas das doze empresas em Portugal a participar na **1.ª edição do programa internacional SDG Ambition**, concebido pelo UN Global Compact, e contaram com a colaboração da Global Compact Network Portugal.

Em 2021, através de iniciativas recorrentes ou pontuais, no âmbito da sua atuação própria ou em conjunto com a Fundação “la Caixa”, o BPI deu o seu contributo para a totalidade dos **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**:



Compromisso com as **PESSOAS**



Compromisso com a **SOCIEDADE**



Compromisso com o **PLANETA**



Alianças e Parcerias Estratégicas

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ **Contribuição para ODS**
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Compromisso com as Pessoas



- Acesso a serviços mínimos bancários
- Programa BPI Voluntariado
- Programa de Doações

### Com a Fundação “la Caixa”:

- Prémios BPI Fundação “la Caixa”
- Programa Incorpora
- Programa Proinfância
- Iniciativa Social Descentralizada
- Voluntariado CooperantesCaixa



- Campus BPI: formação e desenvolvimento de Colaboradores
- Programa BPI Voluntariado
- Ações de literacia financeira

### Com a Fundação “la Caixa”:

- Bolsas de pós-graduação, doutoramento e pós-doutoramento
- Bolsas da Plataforma Global de apoio a estudantes sírios
- Programa Jovens Empreendedores
- Creativity



- Programa BPI Voluntariado

### Com a Fundação “la Caixa”:

- Rede de Emergência Alimentar



- Acesso a serviços mínimos bancários;
- Habitação para fins sociais ou arrendamento acessível;
- Programa Wengage: Diversidade e Inclusão
- Programa BPI Voluntariado
- Ação de Natal: “Ajude uma criança a sorrir”
- Ações de literacia financeira
- Linha fis Crédito – BPI (Inovação e Empreendedorismo Social)

### Com a Fundação “la Caixa”:

- Prémios BPI Fundação “la Caixa”
- Programa Incorpora
- Programa Promove
- Iniciativa Social Descentralizada
- Programa Proinfância
- Iniciativa para a Equidade Social
- Concurso de Investigação Social
- Bolsas da Plataforma Global de apoio a estudantes sírios
- Voluntariado CooperantesCaixa
- Apoios Diversos de Âmbito Local
- Concertos e visitas virtuais
- Portugal Inovação Social – parcerias para o impacto

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

Enquadramento Económico 2021

Atividade da Banca Comercial

Plano Estratégico 2019-2021

Resultados Globais

Rentabilidade Sustentável

Experiência do Cliente

Recursos Humanos

Eficiência Operativa e Organizativa

Reconhecimento e Reputação

Banco Socialmente Responsável

Governança

Ambiente

Sociedade

Contribuição Tributária e para o PIB

Contribuição para ODS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Compromisso com a Sociedade



- Programa Wengage – Diversidade e Inclusão
- Banco Oficial do Futebol Feminino
- Women’s Empowerment Principles (WEP)
- Prémio BPI Mulher Empresária do Ano IWEC



- Linhas de crédito apoio à inovação
  - Prémio Empreendedor XXI
  - Prémio PME Inovação COTEC-BPI
  - Inovação nos canais digitais
  - Eficiência operativa
  - Linha fis Crédito
- Com a Fundação “la Caixa”:**
- Programa Promove
  - Iniciativa para a Equidade Social
  - Concurso de Investigação Social
  - Programa CaixaResearch Validate e Consolidate



- Linhas BPI IFRRU e Jessica – Reabilitação Urbana
  - Financiamento de produtos de mobilidade sustentável
  - Prémios Nacional de Agricultura/Turismo
  - Produtos e serviços com critérios sustentáveis
  - Programa BPI Voluntariado
- Com a Fundação “la Caixa”:**
- Programa Promove
  - Iniciativa Social Descentralizada
  - Iniciativas de apoio à cultura
  - Programa CaixaImpulse 2021



- Financiamento a particulares, empresas, negócios e empreendedores
  - Linhas de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação de Emprego Próprio (IEFP)
  - Linha BPI/PRR
  - Linha fis Crédito (PMEs ou Entidades da Economia Social)
  - Linhas de Apoio à Economia COVID-19
  - Soluções para os segmentos agricultura, turismo e comércio internacional
  - Programa BPI Voluntariado
  - Investimento em I&D: Linha Capitalizar Mais
  - Prémio Nacional de Turismo
  - Programa Empresas Turismo 360 e Plataforma Invest in Tourism
  - Contribuição Tributária e para o PIB
- Com a Fundação “la Caixa”:**
- Programa Incorpora
  - Prémios BPI Fundação “la Caixa”
  - Iniciativa Social Descentralizada
  - Programa Promove
  - Concurso de Investigação Social



- Código Ético e Princípios de Atuação
- Política de Direitos Humanos, de Responsabilidade Social, entre outras
- Cultura de compliance
- Segurança da Informação
- Matriz de Materialidade e diálogo com os Stakeholders
- Transparência e reporte não-financeiro
- Associação Autorregulação Publicitária, BCSD Portugal, Associação Portuguesa de Bancos, GRACE – Empresas Responsáveis
- Programa BPI Voluntariado

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ **Contribuição para ODS**
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Compromisso com o Planeta



- Operações Linha BPI/PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural, para o uso eficiente da água
- Financiamento sustentável (consumo de água)

**Com a Fundação “la Caixa”:**

- Programa Promove



- Crédito Pessoal para energias renováveis e carros elétricos
- Linha BPI/BEI Eficiência Energética
- Emissões obrigacionistas com critérios ambientais

- Financiamento em *project finance*
- Redução do consumo de energia interna
- Sistema de Gestão Ambiental e *Dashboard Pegada Ambiental*



- Declaração sobre Alterações Climáticas
- Política de Gestão de Risco Meio Ambiental
- Princípios de Gestão Ambiental
- Integração dos riscos climáticos na análise e gestão de risco
- Financiamento Sustentável a Empresas: Empréstimo ESG-

- linked; Obrigação Verde; *Project Finance*
- Programa BPI Voluntariado
- Sistema de Gestão Ambiental
- Redução da Pegada Ambiental

**Com a Fundação “la Caixa”:**

- Programa Promove



- Programa BPI Voluntariado



- Financiamento sustentável (biomassa florestal)
- Programa BPI Voluntariado

**Com a Fundação “la Caixa”:**

- Programa Promove



- Programa de Doações

### Oferta de produtos com critérios ambientais:

#### Para empresas:

- Linha BPI/BEI Eficiência Energética
- Linhas IFRRU e Jessica – Reabilitação Urbana
- Projetos de investimento Energias Renováveis: eólica, solar, fotovoltaica, hídrica ou biomassa
- Linha Descarbonização e Economia Circular
- Emissão de empréstimos ESG-linked e participação na emissão de obrigações verdes

#### Para Particulares:

- Crédito Pessoal BPI Energias Renováveis
- Financiamento de produtos de mobilidade sustentável
- Produtos Prestígio verdes (mobilidade sustentável)

**Prémios Nacional de Agricultura e de Turismo** - Categorias Empresas Sustentáveis/Turismo Sustentável

### Sistema de Gestão Ambiental e *dashboard Pegada Ambiental*

#### Políticas Responsáveis:

- Política de Gestão de Risco Meio Ambiental
- Código de Fornecedores e Princípios de Compras
- Princípios de Gestão Ambiental

Programa BPI Voluntariado

#### Alianças/parcerias:

- Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável
- Compromisso Lisboa Capital Verde Europeia 2020

**Com a Fundação “la Caixa”:**

- Programa Promove

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ **O NOSSO DESEMPENHO**
  - ⇒ Enquadramento Económico 2021
  - ⇒ Atividade da Banca Comercial
  - ⇒ Plano Estratégico 2019-2021
    - ⇒ Resultados Globais
    - ⇒ Rentabilidade Sustentável
    - ⇒ Experiência do Cliente
    - ⇒ Recursos Humanos
    - ⇒ Eficiência Operativa e Organizativa
    - ⇒ Reconhecimento e Reputação
  - ⇒ **Banco Socialmente Responsável**
    - ⇒ Governação
    - ⇒ Ambiente
    - ⇒ Sociedade
    - ⇒ Contribuição Tributária e para o PIB
    - ⇒ **Contribuição para ODS**
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## Alianças e Parcerias Estratégicas

Entidade	Iniciativas
Fundação “la Caixa”	Iniciativas conjuntas com a Fundação “la Caixa”
UN Global Compact Network Portugal	Adesão e participação no Programa internacional SDG Ambition
UN Global Compact e UN Women	Adesão aos Women’s Empowerment Principles
Câmara Municipal de Lisboa	Compromisso Lisboa Capital Verde 2030 – Ação Climática Lisboa 2030
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	Prémio Nacional de Agricultura
Ministério da Economia, Turismo de Portugal	Prémio Nacional de Turismo
Ministério do Ambiente e da Transição Energética	Participação no Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável e implementação da Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IP (IHRU)	Protocolo 1º Direito Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Habitação para fins sociais ou arrendamento acessível)
BCSD Portugal	Participação no Grupo de Trabalho Sustainable Finance
GRACE – Empresas Responsáveis	Adesão ao GRACE e, em particular, ao Cluster Financeiro
PWN Lisbon	Protocolo de cooperação para reforçar o compromisso com a igualdade de género
Conselho Estratégico   Fórum ESG Jornal de Negócios	Manifesto “Inovação, desenvolvimento económico e sustentabilidade para Portugal”
Entraajuda	Colaborações diversas: Programa de Voluntariado, Programa de Doações
Junior Achievement Portugal	Programa de Voluntariado: ações de literacia financeira e empreendedorismo
Consórcio liderado pelo Instituto de Ciência Sociais	Plataforma ODSLocal
Nova SBE, em parceria com a Fundação “la Caixa”	Iniciativa para a Equidade Social
Católica Lisbon School of Business & Economics, em parceria com a Fundação “la Caixa”	Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas
SIC Esperança e Fundação Calouste Gulbenkian, em parceria com a Fundação “la Caixa”	Plataforma “Janela da Esperança”



# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

### Proposta de aplicação dos resultados de 2021

Considerando que:

- a) No exercício de 2021, o Banco BPI, S.A. (doravante Banco BPI) apurou, nas suas contas consolidadas, um lucro de 306 823 336 euros e, nas suas contas individuais, um lucro de 293 367 642,79 euros;
- b) De acordo com o previsto no art.º 25 dos Estatutos do Banco BPI, os lucros líquidos apurados em cada exercício deverão ser aplicados, designadamente, na afetação da percentagem que a lei manda obrigatoriamente afetar a Reserva Legal, no pagamento do dividendo prioritário de ações preferenciais que porventura hajam sido emitidas e, a parte restante, nos termos em que a Assembleia Geral, livremente, sem sujeição a qualquer distribuição obrigatória, determinar, podendo essa aplicação consistir na afetação dos lucros em causa a reservas, na sua distribuição como dividendos, na sua afetação a outras aplicações específicas do interesse da Sociedade ou qualquer combinação destas finalidades;
- c) A Política de Dividendos a Longo Prazo do Banco BPI (Política), aprovada pelo acionista único CaixaBank, S.A. através da Deliberação Unanime por Escrito tomada em 31 de Janeiro de 2019, prevê, como principio geral, a *“distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente situado entre 30% e 50% do lucro líquido apurado nas contas individuais do exercício a que se reporta, devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontra, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade”*;
- d) A politica prevê que o disposto em c) *“representa apenas um princípio, o qual, enquanto tal, não é vinculativo para a Assembleia Geral, que pode sempre, para além de proceder à sua alteração, deliberar uma distribuição em percentagem inferior ao patamar mínimo de 30% ou superior ao patamar máximo de 50% aí referidos, bem como deliberar não proceder a qualquer distribuição”*;
- e) Por outro lado, a Política prevê expressamente a possibilidade de o Conselho de Administração propor à Assembleia Geral uma distribuição diversa dos patamares anteriormente referidos, sempre que, no seu juízo fundamentado, se verifiquem circunstâncias excepcionais que o justifiquem;

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- f) O BPI apresenta a 31 de dezembro de 2021, já considerando a distribuição de resultados abaixo proposta, a seguinte situação de capital:
- i) Rácio CET1 de 14.2%, Tier1 de 15.7% e rácio Total de 17.4%;
  - ii) Almofada de Valor Máximo Distribuível (*buffer MDA – Maximum Distributable Amount*) de 4.5%;
- g) A proposta de distribuição de dividendos abaixo discriminada não compromete o cumprimento dos rácios de capital objetivo do Banco BPI e respeita as conclusões e orientações resultantes do ICAAP e RAF do Banco BPI;
- h) As atuais projeções para 2022/2024 apontam para a manutenção de níveis excedentários de capital, o que está em linha com a recomendação do BCE de prudência na distribuição de dividendos;
- i) Face ao acima exposto o Conselho de Administração entende que estão reunidas as condições excepcionais que justificam a distribuição de um dividendo acima do limiar de 50% do lucro líquido apurado nas contas individuais referido na Política;
- j) Em concreto propõe-se a distribuição de 50% do lucro líquido individual apurado na atividade em Portugal e a distribuição da totalidade dos dividendos recebidos do BFA e do BCI, correspondendo, na sua globalidade, a um *pay-out* de 66% do lucro líquido apurado nas contas individuais do exercício;

Nesta conformidade o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do lucro líquido apurado nas contas individuais no valor de 293 367 642,79 euros

<b>Lucro Líquido do exercício de 2021</b>	<b>293 367 642,79 euros</b>
Para Reserva Legal*	29 336 764,28 euros
Para Dividendos	194 000 000,00 euros
Para Outras Reservas:	70 030 878,51 euros

Porto, 1 de fevereiro de 2022

O Conselho de Administração

\* Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 97 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.



# REFERÊNCIAS FINAIS

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ **REFERÊNCIAS FINAIS**
- ⇒ INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

## REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração manifesta o seu reconhecimento pelos importantes serviços prestados pelo Dr. Alexandre Lucena e Vale, Presidente da Assembleia Geral do BPI e primeiro responsável da Direção Jurídica, que por vontade própria cessou as suas funções no Banco no final de 2021. O Conselho de Administração exprime os seus melhores votos pessoais e profissionais ao Dr. Alexandre Lucena e Vale, cuja importante carreira no BPI, em funções de alta responsabilidade, foi sempre cumprida com os mais elevados padrões de competência e dedicação.

O Conselho de Administração exprime igual reconhecimento pela valiosa contribuição do Dr. António Farinha de Moraes, que decidiu passar à situação de reforma em Abril de 2021, renunciando assim, por vontade própria, aos cargos de vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva. O Dr. António Farinha de Moraes construiu ao longo de mais de três décadas, com grande dedicação e competência, uma carreira marcante, com responsabilidades de

primeiro nível em áreas como as operações, as redes comerciais e, nos últimos 15 anos, os riscos de crédito, onde muito contribuiu para confirmar o BPI como referência do sistema financeiro português.

O Conselho de Administração regista o seu profundo pesar pelo falecimento, em de 2021, do Dr. Rui de Faria Lélis, que desempenhou um importante papel na afirmação do BPI – Banco Português de Investimento desde a sua fundação, como membro da sua primeira Direção e, mais tarde, da sua primeira Comissão Executiva.

O Conselho de Administração agradece o apoio permanente do acionista e o contributo dedicado, profissional e competente dos Colaboradores para os resultados alcançados em 2021, num contexto tão difícil, sem esquecer a confiança dos Clientes, que conferiram ao Banco, uma vez mais, a liderança do mercado nos principais indicadores de satisfação e qualidade de serviço.

O Conselho agradece o reconhece também o valioso contributo prestado por todos os membros dos Órgãos Sociais que cessaram os seus mandatos em 2021.

O Conselho regista, finalmente, com muito apreço, a cooperação das Autoridades, no âmbito das respetivas atribuições.

Porto, 24 de fevereiro de 2022

O Conselho de Administração

# INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ **Adoção de Recomendações**
  - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⇒ Informação Não Financeira

## ADOÇÃO DE RECOMENDAÇÕES DO FSB E CEBS

### Relativas à transparência da informação e valorização de ativos

O Banco de Portugal, através da carta circular 97 / 08 / DSBDR de 3 dez. 2008 e 58 / 09 / DSBDR de 5 ago. 2009, veio recomendar que nos documentos de prestação de contas seja elaborado um capítulo autónomo ou anexo específico ao Relatório e Contas, destinado a dar resposta às recomendações do Financial Stability Board (FSB) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS), tendo em conta o princípio da proporcionalidade e seguindo o questionário apresentado em anexo à carta circular 46 / 08 / DSBDR do Banco de Portugal. De forma a dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, no presente capítulo dá-se resposta ao referido questionário utilizando remissões para a informação pormenorizada apresentada no Relatório e Contas de 2021.

Síntese da recomendação	Remissões para o Relatório e Contas de 2021
<b>I. Modelo de Negócio</b>	
1. Descrição do modelo de negócio	<b>RG</b> – Modelo de Negócio, pág. 20; <b>NDF</b> – 1. Grupo Financeiro, pág. 206; 6. Segmentos, pág. 306.
2. Descrição das estratégias e objetivos	<b>RG</b> – Mensagem do Presidente do CA, pág. 6; Mensagem do Presidente da CECA, pág. 8; Gestão dos Riscos, pág. 26; Rentabilidade Sustentável, pág. 58; <b>NDF</b> – 3. Gestão dos riscos pág. 234.
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio	<b>RG</b> – Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch, pág. 46; Private Banking, pág. 49; Banca de Empresas e Institucionais, pág. 50; Rentabilidade Sustentável, pág. 58; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 306.
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas	<b>RG</b> – Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch, pág. 46; Private Banking, pág. 49; Banca de Empresas e Institucionais, pág. 50; Enquadramento Económico 2021, pág. 42; Rentabilidade Sustentável, pág. 58; Gestão dos Riscos, pág. 26; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 234; 6. Segmentos, pág. 306.
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição, relativamente a cada atividade desenvolvida	
<b>II. Riscos E Gestão Dos Riscos</b>	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos	<b>RG</b> – Gestão dos Riscos, pág. 26; <b>NDF</b> – 2.7. Imparidade de ativos financeiros, pág. 220; 3. Gestão do risco pág. 234; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 315; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 368.
7. Descrição das práticas de gestão de risco relevantes para as atividades	<b>RG</b> – Gestão dos Riscos, pág. 26; <b>NDF</b> – 2.7. Imparidade de ativos financeiros, pág. 220; 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação, pág. 223; 3. Gestão do risco pág. 234 e Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 315; <b>RGov</b> – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 426.
<b>III. Impacto do Período de Turbulência Financeira nos Resultados</b>	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados	<b>RG</b> – Rentabilidade Sustentável, pág. 58; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 306; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 37, pág. 360.
9. Decomposição dos “write-downs” / perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência	<b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 234; Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 315; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 363; 33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, pág. 367.
10. Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido	<b>RG</b> – Rentabilidade Sustentável, pág. 58; Enquadramento Económico, pág. 42; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 234.
11. Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência	<b>RG</b> – Rentabilidade Sustentável, pág. 58; <b>NDF</b> – 6. Segmentos, pág. 306; Detalhe das rubricas de resultados, notas 26 a 37, pág. 360.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ **Adoção de Recomendações**
  - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⇒ Informação Não Financeira

<b>Síntese da recomendação</b>	<b>Remissões para o Relatório e Contas de 2021</b>
12. Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados	<b>RG</b> – Rentabilidade Sustentável, pág. 58; <b>NDF</b> – Ativos financeiros, notas 9 a 12 pág. 315; 23. Capitais próprios, pág. 351; 29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros, pág. 363.
13. Descrição da influência da turbulência financeira na evolução da cotação das ações do Banco BPI	O Banco BPI não tem ações admitidas à negociação em mercado regulamentado. Desde final de 2018, o CaixaBank detém a totalidade do capital social do Banco BPI.
14. Divulgação do risco de perda máxima	<b>RG</b> – Gestão dos Riscos, pág. 26; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 234.
15. Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados	<b>RG</b> – Rentabilidade Sustentável, pág. 58; <b>NDF</b> – 26. Margem financeira, pág. 360. O Banco não procedeu à reavaliação dos seus passivos.
<b>IV. Níveis e Tipos das Exposições Afetadas pelo Período de Turbulência</b>	
16. Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições	<b>NDF</b> – Ativos financeiros, notas 9 a 12, pág. 315; 3. Gestão do risco pág. 234; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 368.
17. Informação sobre mitigantes do risco de crédito e o respetivo efeito nas exposições existentes	<b>RG</b> – Gestão dos Riscos, pág. 26; <b>NDF</b> – 3.4.1. Risco de crédito, pág. 262; 13. Derivados-contabilidade de cobertura, pág. 326.
18. Divulgação detalhada sobre as exposições	<b>RG</b> – Gestão dos Riscos, pág. 26; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 234; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 315; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 368.
19. Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	<b>RG</b> – Rentabilidade Sustentável, pág. 58; <b>NDF</b> – 3. Gestão do risco pág. 234; Ativos financeiros, notas 9 a 13, pág. 315.
20. Explicações acerca das exposições que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas	O Banco BPI consolida todas as exposições em que detém controlo ou influência significativa, conforme previsto no IFRS 10, 11, IAS 28, IFRS 3 e IFRS 5. Não foram efetuadas alterações no perímetro de consolidação do Banco BPI decorrentes do período de turbulência nos mercados financeiros.
21. Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos ativos segurados	A 31 de dezembro de 2021, o BPI não tinha exposição a seguradoras monoline.
<b>V. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização</b>	
22. Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico	<b>NDF</b> – 2. Políticas contabilísticas, pág. 211; Ativos Financeiros, notas 9 a 13, pág. 315; 19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, pág. 334; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 368.
23. Consolidação das Special Purpose Entities (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência	Em 31 de dezembro 2021 o BPI não tem exposição.
24. Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros	<b>NDF</b> – Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11 e nota 13, pág. 315 e 326; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 368.
25. Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros	<b>NDF</b> – 2. Políticas contabilísticas, pág. 211; 3. Gestão do risco pág. 234; Ativos Financeiros pelo justo valor, notas 9 a 11, pág. 315; 38. Informação sobre o justo valor, pág. 368.
<b>VI. Outros Aspectos Relevantes na Divulgação</b>	
26. Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte financeiro	<b>RGov</b> – Relatório sobre o Governo da Sociedade, pág. 426.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ **Indicadores Alternativos de Desempenho**
    - ⇒ Reconciliação da estrutura da conta de resultados
    - ⇒ Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade
    - ⇒ Indicadores de balanço e financiamento
    - ⇒ Indicadores de qualidade dos ativos
  - ⇒ Informação Não Financeira

## INDICADORES ALTERNATIVOS DE DESEMPENHO

A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (European Securities and Markets Authority ou ESMA) publicou a 5 de outubro de 2015 um conjunto de orientações relativas à divulgação de Indicadores Alternativos de Desempenho (Medidas Alternativas de Desempenho – MAD) pelos emitentes (ESMA/2015/1415). Estas orientações são de aplicação obrigatória pelos emitentes a partir de 3 de julho de 2016.

O BPI utiliza um conjunto de indicadores na análise do desempenho e posição financeira, os quais são classificados como Indicadores Alternativos de Desempenho, de acordo com as Orientações da ESMA acima mencionadas.

A informação relativa a esses indicadores foi já anteriormente objeto de divulgação, conforme requerido nas Orientações da ESMA.

No presente Relatório insere-se por remissão a informação previamente divulgada e apresenta-se uma lista resumida dos Indicadores Alternativos de Desempenho.

### Unidades, sinais convencionais e abreviaturas

€, Euros, EUR	Euros	p.p	Pontos percentuais	líq.	Líquido (a)
m.€, m. euros	Milhares de euros	Δ	Variação	vs.	Versus
M.€, M. euros	Milhões de euros	yoy	Variação homóloga	E	Estimativa
m.M.€, m.M. euros	Mil milhões de euros	n.d.	Dados não disponíveis	P	Previsão
Bi.€, Bi. Euros	Biliões de euros	0, -	Nulo ou irrelevante	n.a.	Não aplicável
p.b.	Pontos base	s.s.	Sem significado		

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ **Indicadores Alternativos de Desempenho**
    - ⇒ **Reconciliação da estrutura da conta de resultados**
    - ⇒ Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade
    - ⇒ Indicadores de balanço e financiamento
    - ⇒ Indicadores de qualidade dos ativos
  - ⇒ Informação Não Financeira

## Reconciliação da estrutura da conta de resultados da atividade em Portugal

O quadro seguinte apresenta, para a conta de resultados da atividade em Portugal, a reconciliação da estrutura apresentada no Relatório de Gestão com a estrutura apresentada nas demonstrações financeiras e respetivas notas.

Valores em M.€

No Relatório de Gestão	2021	2021	Nas Demonstrações Financeiras e respetivas notas
Margem financeira	455.6	455.6	Margem financeira
Rendimentos de instrumentos de capital	1.9	1.9	Receitas de dividendos
Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial)	23.1	23.1	Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial
Comissões líquidas	288.2	308.2 (20.0)	Receitas de taxas e comissões Despesas de taxas e comissões
Resultados em operações financeiras	10.0	0.2 5.4 (5.2) (2.1) 11.7	Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido
Rendimentos e encargos operacionais	(27.4)	29.3 (56.7)	Outras receitas operacionais Outras despesas operacionais
<b>Produto bancário</b>	<b>751.3</b>	<b>751.3</b>	<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>
Custos com pessoal	(260.9)	(260.9)	Despesas de pessoal
Gastos gerais administrativos	(135.6)	(135.6)	Outras despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(61.2)	(61.2)	Depreciação
<b>Custos de estrutura</b>	<b>(457.7)</b>	<b>(457.7)</b>	<b>Despesas administrativas e depreciação</b>
<b>Resultado operacional</b>	<b>293.6</b>	<b>293.6</b>	
Imparidades de activos financeiros e outras imparidades e provisões	(50.9)	(5.3) (45.6)	Provisões ou reversão de provisões Imparidades ou reversão de imparidades de activos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados
Ganhos ou perdas com outros activos	(0.6)	(0.2) (0.9) 0.0 0.5	Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas Imparidades ou reversão de imparidades de activos não-financeiros Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de activos não financeiros, valor líquido Lucros ou prejuízos (-) com activos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>242.2</b>	<b>242.2</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>
Impostos sobre lucros	(63.6)	(63.6)	Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação
<b>Resultado líquido</b>	<b>178.6</b>	<b>178.6</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE</b>

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ **Indicadores Alternativos de Desempenho**
    - ⇒ Reconciliação da estrutura da conta de resultados
    - ⇒ **Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade**
    - ⇒ **Indicadores de balanço e financiamento**
    - ⇒ Indicadores de qualidade dos ativos
  - ⇒ Informação Não Financeira

### Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade

Definidos por referência à estrutura atrás referida da conta de resultados apresentada no Relatório de Gestão.

**Produto bancário** = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) + Resultados em operações financeiras + Rendimentos e encargos operacionais

**Produto bancário comercial** = Margem financeira + Rendimento de instrumentos de capital + Comissões líquidas + Resultados de empresas associadas (equivalência patrimonial) excluindo contribuição de participações em bancos africanos

**Custos de estrutura** = Custos com pessoal + Gastos gerais administrativos + Depreciações e amortizações

**Resultado operacional** = Produto bancário - Custos de estrutura

**Resultado antes de impostos** = Resultado operacional - Imparidades de ativos financeiros e outras imparidades e provisões + Ganhos ou perdas em outros ativos

**Rácio de eficiência (rácio cost-to-income)<sup>1</sup>** = custos de estrutura / produto bancário

**Rácio de eficiência core (rácio cost-to-core income)<sup>1</sup>** = [(Custos de estrutura excluindo custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias e (apenas em 2016) ganho decorrente da revisão do ACT - Proveitos com a prestação de serviços ao Grupo CaixaBank (registado na rubrica Rendimentos e encargos operacionais)] / Produto bancário comercial

**Rentabilidade dos capitais próprios (ROE)<sup>1</sup>** = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI, excluindo instrumentos de capital AT1

**Rentabilidade dos capitais próprios tangíveis (ROTE)<sup>1</sup>** = Resultado líquido no período, deduzido do custo com juros dos instrumentos de capital AT1 registados diretamente no capital próprio / Valor médio no período do capital próprio atribuível aos acionistas do BPI (excluindo instrumentos de capital AT1) após dedução do valor líquido dos ativos intangíveis e goodwill de participações

**Rentabilidade do ativo total (ROA)<sup>1</sup>** = (Resultado líquido atribuível aos acionistas do BPI + Resultado atribuível a interesses que não controlam - dividendos de ações preferenciais) / Valor médio no período do ativo total líquido

**Margem unitária de intermediação** = Taxa de juro média da carteira de crédito, excluindo crédito a Colaboradores - Taxa de juro média dos depósitos

### Indicadores de balanço e financiamento

**Recursos de Clientes no balanço** = Depósitos

**Ativos sob gestão<sup>2</sup>** = Fundos de investimento + Seguros de capitalização + Fundos de pensões

- Fundos de investimento = Fundos de investimento mobiliário + Fundos de investimentos imobiliário + Planos poupança reforma e poupança ações (PPR e PPA) + Hedge funds + Ativos dos fundos sob gestão da BPI Suisse + Fundos de investimento de terceiros colocados em Clientes
- Seguros de capitalização = Seguros de capitalização de terceiros colocados em Clientes
- Fundos de pensões = fundos de pensões sob gestão do BPI (inclui fundos de pensões do BPI)

<sup>1</sup> Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

<sup>2</sup> Valores deduzidos de unidades de participação nas carteiras dos bancos do Grupo e de aplicações dos produtos fora do balanço (fundos de investimento e fundos de pensões) noutros produtos fora do balanço.



- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ **Indicadores Alternativos de Desempenho**
    - ⇒ Reconciliação da estrutura da conta de resultados
    - ⇒ Indicadores de resultados, eficiência e rentabilidade
    - ⇒ **Indicadores de balanço e financiamento**
    - ⇒ **Indicadores de qualidade dos ativos**
  - ⇒ Informação Não Financeira

## Indicadores de balanço e financiamento (continuação)

**Ofertas públicas de subscrição** = Aplicações de Clientes em ofertas públicas de subscrição de terceiros

**Recursos totais de Clientes** = Recursos de Clientes no balanço + Ativos sob gestão + Ofertas públicas de subscrição

**Crédito a Clientes bruto** = Empréstimos e adiantamentos a Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado), excluindo outros ativos (contas caução e outros) e reverse repos + Instrumentos de dívida de Clientes, bruto (ativos financeiros ao custo amortizado)

*Nota: saldo bruto = saldo produtivo + crédito vencido + juros a receber*

**Crédito a Clientes líquido de imparidades** = Crédito a Clientes bruto - Imparidades para crédito a Clientes

**Rácio de transformação de depósitos em crédito (critérios do CaixaBank)** = (Crédito a Clientes líquido de imparidades - financiamentos obtidos junto do BEI, os quais se destinam à concessão de crédito) / Depósitos e obrigações de retalho

## Indicadores de qualidade dos ativos

**Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados)** = Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados relativos a empréstimos e adiantamentos a Clientes e instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros pelo custo amortizado), antes de deduzir as recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros + Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidos

**Custo do risco de crédito** = Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)

**Custo do risco de crédito em % da carteira de crédito<sup>1</sup>** = [Imparidades e provisões para crédito e garantias (na conta de resultados) - Recuperações de crédito anteriormente abatido ao ativo, juros e outros (na conta de resultados)] / Valor médio no período da carteira de crédito bruto e garantias

**Crédito produtivo** = crédito a Clientes bruto - (crédito e juros vencidos + juros a receber e outros)

**Rácios NPE e NPL** = Rácios de *non-performing exposures* (NPE) e Rácio de *non-performing loans* (NPL) de acordo com os critérios da EBA (perímetro prudencial)

**Rácio de crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha)** = Crédito duvidoso (critério do Banco de Espanha) / (Carteira de crédito bruta + garantias)

**Cobertura por imparidades** (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

**Cobertura por imparidades e colaterais associados** (de NPE ou NPL ou crédito duvidoso) = [Imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades para instrumentos de dívida de Clientes (ativos financeiros ao custo amortizado) + Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos + Colaterais associados ao crédito não produtivo (NPE ou NPL ou crédito duvidoso)] / (NPE ou NPL ou crédito duvidoso, consoante o caso)

**Cobertura por imparidades dos imóveis recebidos por recuperação de crédito** = Imparidades para imóveis recebidos por recuperação de crédito / Valor bruto dos imóveis recebidos por recuperação de crédito

<sup>1</sup> Indicador calculado para os últimos 12 meses, exceto quando indicado de outra forma. Pode ser calculado para o período acumulado desde início do ano, em termos anualizados.

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - Adoção de Recomendações
  - Indicadores Alternativos de Desempenho
  - **Informação Não Financeira**
    - **Integrated Reporting**
    - Taxonomia Europeia
    - Indicadores GRI
    - Índice de conteúdos UN Global Compact
    - Índice de conteúdos SASB
    - Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - Iniciativas de apoio à Sociedade

## INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

### Integrated reporting

Este relatório foi preparado com base na International Integrated Reporting <IR> Framework. Esta *framework* é constituída por sete princípios orientadores e oito elementos de conteúdo, os quais são apresentados de seguida.

Princípios Orientadores	A Nossa Abordagem	Localização
A) Foco estratégico e orientação futura	Este relatório foi estruturado com base na estratégia e na capacidade do Banco para criar valor no curto, médio e longo prazo, tendo em consideração o impacto dos seis capitais do IR.	Modelo de Criação de Valor, pág. 23 Plano Estratégico 2019-2021 – Resultados Globais, pág. 54
B) Conetividade da informação	Este relatório apresenta de forma clara a relação entre as linhas estratégicas do Banco e o seu negócio, cobrindo vertentes como estratégia, riscos, sustentabilidade e ambiente operacional.	Modelo de Criação de Valor, pág. 23 Banco Socialmente Responsável - Sociedade pág. 121 a 131 Enquadramento Económico 2021, pág. 42 a 45
C) Relação com os <i>Stakeholders</i>	Este relatório identifica os principais <i>Stakeholders</i> do BPI, a forma como o Banco responde às suas necessidades e interesses (através da identificação dos tópicos mais relevantes para cada grupo de <i>Stakeholders</i> ), assim como a natureza da relação do Banco com os seus <i>Stakeholders</i> (através dos diversos canais de comunicação adaptados às necessidades de cada grupo).	Identidade – Compromissos com os <i>Stakeholders</i> pág. 16; Materialidade, pág. 17 e 18
D) Materialidade	Este relatório identifica as áreas que têm o maior impacto para o BPI e para os seus <i>Stakeholders</i> . Para tal, é desenvolvida todos os anos uma matriz de materialidade, dividida por área temática.	Materialidade, pág. 17 e 18
E) Concisão	Este é o relatório do Banco que agrega a demonstração não financeira, o que lhe permite fornecer informação suficiente e concisa para que os <i>Stakeholders</i> formem opiniões e tomem decisões.	Sobre este Relatório, pág. 4
F) Fiabilidade e integridade	A preparação e divulgação do Relatório e Contas do BPI é regulada por um normativo interno específico, e que é parte integrante da Política de Gestão do Risco de Fiabilidade da Informação, à qual está igualmente vinculado. O Relatório de Gestão é sujeito a análises e revisões internas e estão instituídos controlos internos para obter uma razoável segurança quanto à idoneidade, qualidade e fiabilidade da informação. O auditor externo verifica a concordância da informação financeira com as demonstrações financeiras. O Relatório e Contas é sujeito à apreciação prévia pelos órgãos de gestão e fiscalização do Banco, antes da aprovação pelo seu acionista.	Sobre este Relatório, pág. 4
G) Consistência e comparabilidade	É expectativa do BPI continuar a seguir esta <i>framework</i> nos próximos Relatórios e Contas anuais. Procurará assegurar-se a consistência e comparabilidade com a informação reportada anteriormente e sempre que ocorram alterações de critérios / metodologias e outras que afetem de forma material a comparabilidade, será dada nota. Sempre que possível, é apresentada a informação do ano anterior em base comparável.	Sobre este Relatório, pág. 4

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ **Integrated Reporting**
    - ☞ **Taxonomia Europeia**
    - ☞ Indicadores GRI
    - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ☞ Índice de conteúdos SASB
    - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

Elementos de Conteúdos	Localização
H) Visão organizacional geral e ambiente externo	Principais Indicadores, pág. 11 e 12; Identidade – Missão, visão e valores, pág. 15; Plano Estratégico 2019-2021 – Resultados Globais, pág. 54 a 57; Enquadramento Económico 2021, pág. 42 a 45; Plano Estratégico 2019-2021 -Reconhecimento e Reputação, pág. 89 a 93
I) Governação	Modelo de Governo, pág. 24 e 25; Relatório de Governo da Sociedade; Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 96 a 102
J) Modelo de negócio	Modelo de Negócio, pág. 20 a 22
K) Riscos e oportunidades	Gestão dos Riscos, pág. 26 a 40; Banco Socialmente Responsável, pág. 95 a 141
L) Estratégia e alocação de recursos	Plano Estratégico 2019-2021, pág. 54 a 93
M) Desempenho	Principais Indicadores, pág. 11 e 12; Plano Estratégico 2019-2021 – Resultados Globais, pág. 54 a 57; Atividade da Banca Comercial, pág. 46 a 53; Rentabilidade Sustentável, pág. 58 a 71; Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
N) Panorama ( <i>Outlook</i> )	Enquadramento Económico 2021, pág. 42 a 45
O) Bases de preparação e apresentação	Materialidade, pág. 17 e 18

## Taxonomia Europeia

Indicador	Descrição / Pressupostos
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas elegíveis para a classificação na Taxonomia	Exposições a sociedades financeiras, a sociedades sujeitas a NFRD, a “households” e municípios para suporte de atividades cobertas pelo Ato Delegado sobre o Clima da Taxonomia da UE sobre o total de ativos cobertos.
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre atividades económicas não elegíveis para a classificação na Taxonomia	Exposições a sociedades financeiras, a sociedades sujeitas a NFRD, a “households” e governo para suporte de atividades não cobertas pelo Ato Delegado sobre o Clima da Taxonomia da UE sobre o total de ativos cobertos.
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre administrações centrais, bancos centrais, emitentes supranacionais	Exposições a administrações centrais, bancos centrais e emitentes supranacionais. Estas exposições não são incluídas no total de ativos.
Proporção do total dos ativos ligada a posições em risco sobre derivados	Exposições em derivados na carteira de não negociação (derivados de cobertura) sobre o total de ativos cobertos.
Proporção do total dos ativos ligada a empresas que não sejam obrigadas a publicar informações não financeira	Exposições a sociedades não obrigadas a publicar informação não financeira de acordo com a NFRD (artigo 19, 29 da Diretiva 2013/34/UE) sobre o total de ativos cobertos.
Proporção do total da carteira de negociação sob o total de ativos	Exposições na carteira de negociação sobre o total de ativos cobertos. A carteira de negociação não está incluída no total de ativos.
Proporção do total dos empréstimos interbancários sob o total de ativos	Exposições no mercado interbancário (entidades de crédito) sobre o total de ativos cobertos.

- ⊖ INTRODUÇÃO
- ⊖ QUEM SOMOS
- ⊖ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊖ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊖ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊖ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⊖ Adoção de Recomendações
  - ⊖ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⊖ **Informação Não Financeira**
    - ⊖ Integrated Reporting
    - ⊖ Taxonomia Europeia
    - ⊖ **Indicadores GRI**
    - ⊖ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ⊖ Índice de conteúdos SASB
    - ⊖ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ⊖ Iniciativas de apoio à Sociedade

## Indicadores Global Reporting Initiative (GRI)

### Indicadores GRI e correspondência com os requisitos do Código das Sociedades Comerciais, art. 508.º-G e com o modelo de divulgação informação não financeira da CMVM

Norma GRI	Conteúdo	Localização / Omissão	Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017	Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM	
<b>CONTEÚDOS GERAIS</b>					
<b>Perfil Organizacional</b>					
GRI 102: Conteúdos Gerais 2016	102-1	Nome da Organização	Modelo de Negócio, pág. 20	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea a)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, B. Modelo Empresarial
	102-2	Atividades, marcas, produtos e serviços	Modelo de Negócio, pág. 20 e 21		
	102-3	Localização da sede da organização	Avenida da Boavista, 1117 4100-129 Porto		
	102-4	Local de operações	Modelo de Negócio, pág. 20-22		
	102-5	Natureza da propriedade e forma jurídica	Modelo de Negócio, pág. 20-22		
	102-6	Mercados servidos	Modelo de Negócio, pág. 20-22		
	102-7	Dimensão da organização	Modelo de Negócio, pág. 20-22		
	102-8	Informação sobre Colaboradores e outros trabalhadores	Recursos Humanos, pág. 79 Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 167		
	102-9	Cadeia de Fornecedores	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Fornecedores, pág. 117 e 118		
	102-10	Alterações significativas na organização e na cadeia de Fornecedores	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Fornecedores, pág. 117 e 118		
	102-11	Abordagem ao princípio da precaução	Banco Socialmente Responsável , pág. 94; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Área de Gestão de Risco Meio Ambiental, pág. 104 e 105		

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

<b>Norma GRI</b>		<b>Conteúdo</b>	<b>Localização / Omissão</b>	<b>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017</b>	<b>Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM</b>
GRI 102: Conteúdos Gerais 2016	102-12	Iniciativas externas	Contribuição para ODS, pág. 137; Banco Socialmente Responsável – Sociedade, pág. 121	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea a)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, B. Modelo Empresarial
	102-13	Participação em associações	Banco Socialmente Responsável – Ambiente, pág. 103; Contribuição tributária, pág. 132 Contribuição para ODS 17, pág. 141		
<b>Estratégia</b>					
GRI 102: Conteúdos Gerais 2016	102-14	Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	Mensagem do Presidente da Comissão Executiva, pág. 8-10	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea a)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, C. Principais Fatores de Risco
	102-15	Principais impactos, riscos e oportunidades	Gestão dos Riscos – pág. 26-40; Banco Socialmente Responsável, pág. 94; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Política de Gestão de Risco Meio Ambiental e Área de Gestão de Risco Meio Ambiental, pág. 104 e 105		
<b>Ética e Integridade</b>					
GRI 102: Conteúdos Gerais 2016	102-16	Valores, princípios, normas e códigos de Conduta	Identidade – Missão, Visão e Valores, pág. 15; Banco Socialmente Responsável – Governança, pág. 96	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno
	102-17	Mecanismos para aconselhamento e preocupações sobre ética	Banco Socialmente Responsável - Governança, pág. 96		
<b>Governança</b>					
GRI 102: Conteúdos Gerais 2016	102-18	Estrutura de governança	Modelo de Negócio, pág. 20; Banco Socialmente Responsável – Governança, pág. 96; Relatório de Governo da Sociedade, pág. 426 – Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade, pág. 428	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea a)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, B. Modelo Empresarial

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - Adoção de Recomendações
  - Indicadores Alternativos de Desempenho
  - **Informação Não Financeira**
    - Integrated Reporting
    - Taxonomia Europeia
    - **Indicadores GRI**
    - Índice de conteúdos UN Global Compact
    - Índice de conteúdos SASB
    - Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - Iniciativas de apoio à Sociedade

Norma GRI	Conteúdo		Localização / Omissão	Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017	Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM
<b>Envolvimento com Stakeholders</b>					
GRI 102: Conteúdos Gerais 2016	102-40	Lista de grupos de <i>Stakeholders</i>	Identidade – Compromissos com os <i>Stakeholders</i> , pág. 15; Materialidade, pág. 17	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais
	102-41	Acordos de negociação coletiva	Todos os Colaboradores estão abrangidos por acordos de contratação coletiva		
	102-42	Identificação e seleção de <i>Stakeholders</i>	Identidade – Compromissos com os <i>Stakeholders</i> , pág. 16; Materialidade, pág. 17-19		
	102-43	Abordagem ao envolvimento de <i>Stakeholders</i>	Materialidade, pág. 17-19		
	102-44	Principais questões e preocupações identificadas	Materialidade, pág. 17-19		
<b>Práticas de Reporte</b>					
GRI 102: Conteúdos Gerais 2016	102-45	Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	Notas às demonstrações financeiras, nota 1 – Grupo financeiro, bases de apresentação e outra informação, pág. 206	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, A. Introdução  Parte II – Informação sobre os standards/diretrizes seguidos
	102-46	Definição do conteúdo do relatório e dos limites dos tópicos	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4		
	102-47	Lista de tópicos materiais	Materialidade, pág. 18		
	102-48	Reformulação de informações	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 168 (nota 3) e 170 (notas sobre reformulação de informações 2020)		
	102-49	Alterações no relato	Esta é a segunda demonstração não financeira de acordo com as Normas GRI		
	102-50	Período coberto pelo relatório	O reporte de sustentabilidade é referente ao exercício de 2021		
	102-51	Data do relatório mais recente	Relatório & Contas 2020, Dez.2020		

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - Adoção de Recomendações
  - Indicadores Alternativos de Desempenho
  - **Informação Não Financeira**
    - Integrated Reporting
    - Taxonomia Europeia
    - **Indicadores GRI**
      - Índice de conteúdos UN Global Compact
      - Índice de conteúdos SASB
      - Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - Iniciativas de apoio à Sociedade

Norma GRI	Conteúdo	Localização / Omissão	Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017	Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM	
GRI 102: Conteúdos Gerais 2016	102-52	Ciclo de emissão de relatórios	Anual	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, A. Introdução  Parte II – Informação sobre os standards/diretrizes seguidos
	102-53	Contacto para questões sobre o relatório	Banco BPI, S.A. Direção de Comunicação, Marca e Responsabilidade Social Avenida Casal Ribeiro, 59 1049-053 Lisboa BancoBPI@mail.BancoBPI.pt		
	102-54	Declarações de relato em conformidade com as Normas GRI	Este relatório foi preparado de acordo com as Normas GRI, para uma opção "de acordo – Essencial"		
	102-55	Índice de conteúdos GRI	Presente tabela		
	102-56	Verificação externa	Não sujeito a verificação independente externa		

**CONTEÚDOS PADRÃO ESPECÍFICOS**

**Desempenho económico – Tópico material: Solidez financeira e rentabilidade**

GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4		
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Modelo de Negócio, pág. 20		
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Plano Estratégico 2019-2021 – Resultados Globais, pág. 54 e 55		
GRI 201: Desempenho económico 2016	201-1	Valor económico direto gerado e distribuído	Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 168		
	201-3	Obrigações do plano de benefícios definido e de outros planos de reforma	Notas às demonstrações financeiras, nota 22 – Responsabilidades com pensões e outros benefícios, pág. 344		
<b>Impactos económicos indiretos</b>					
GRI 203: Impactos económicos indiretos 2016	203-1	Investimentos em infraestruturas e serviços apoiados	Banco Socialmente Responsável – Sociedade, pág. 121		

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - Adoção de Recomendações
  - Indicadores Alternativos de Desempenho
  - **Informação Não Financeira**
    - Integrated Reporting
    - Taxonomia Europeia
    - **Indicadores GRI**
      - Índice de conteúdos UN Global Compact
      - Índice de conteúdos SASB
    - Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - Iniciativas de apoio à Sociedade

Norma GRI	Conteúdo	Localização / Omissão	Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017	Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM
GRI 203: Impactos económicos indirectos 2016	203-2	Impactos económicos indirectos significativos	Contribuição tributária e para o PIB - Contribuição para o PIB e para o emprego, pág. 136; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 168	
<b>Práticas de compras</b>				
GRI 204: Práticas de compras 2016	204-1	Proporção de despesas com fornecedores locais	Banco Socialmente Responsável - Ambiente: Fornecedores, pág. 117 e 118; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 169	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Política Sociais e Fiscais
<b>Combate à corrupção – Tópico material: Boas práticas de governação corporativa e conduta íntegra</b>				
GRI 205: Combate à corrupção 2016	205-2	Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos de anticorrupção	Recursos Humanos – Aumentar a formação e o desenvolvimento dos Colaboradores, pág. 80 e 82; Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 97	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno
	205-3	Incidentes confirmados de corrupção e ações tomadas	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 169	
<b>Concorrência desleal – Tópico material: Boas práticas de governação corporativa e conduta íntegra</b>				
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno
	103-2	Avaliação da abordagem de gestão	Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 97	
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 97	
GRI 206: Concorrência desleal 2016	206-1	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de <i>anti-trust</i> e monopólio	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 169	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)



- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

Norma GRI	Conteúdo	Localização / Omissão	Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017	Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM	
<b>Tributação – Tópico material: Boas práticas de governação corporativa e conduta íntegra / Gestão ativa de riscos</b>					
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Contribuição tributária e para o PIB, pág. 132		
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Contribuição tributária e para o PIB, pág. 132		
GRI 207: Tributação 2019	207-1	Abordagem tributária	Contribuição tributária e para o PIB, pág. 132	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	
	207-2	Governança, controlo e gestão do risco fiscal	Contribuição tributária e para o PIB, pág. 132		
	207-3	Envolvimento de <i>Stakeholders</i> e gestão das suas preocupações	Contribuição tributária e para o PIB, pág. 132		
<b>Energia – Tópico material: Visão de longo prazo e capacidade de antecipação de mudanças/ Sustentabilidade</b>					
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Banco Socialmente Responsável – Ambiente, pág. 103		
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Banco Socialmente Responsável – Ambiente, pág. 103		
GRI 302: Energia 2016	302-1	Consumo de energia dentro da organização	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Energia, pág. 109 e 110; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 170 e 171	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	
	302-4	Redução do consumo de energia			
<b>Água</b>					
GRI 303: Água e efluentes 2018	303-5	Consumo de água	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Consumo de água, pág. 113; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 172	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

Norma GRI	Conteúdo		Localização / Omissão	Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017	Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM
<b>Emissões – Tópico material: Visão de longo prazo e capacidade de antecipação de mudanças / Gestão ativa de riscos / Sustentabilidade</b>					
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Banco Socialmente Responsável – Ambiente, pág. 103		
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Banco Socialmente Responsável – Ambiente, pág. 103		
GRI 305: Emissões 2016	305-1	Emissões diretas de Gases com efeito de estufa – GEE – Âmbito 1	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Emissões, pág. 115 e 116; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 172 e 176	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais
	305-2	Emissões indiretas de Gases com efeito de estufa – GEE – Âmbito 2	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Emissões, pág. 115 e 116; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 173 e 176		
	305-3	Emissões indiretas de Gases com efeito de estufa – GEE – Âmbito 3	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Emissões, pág. 115 e 116; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 173-175 e 176		
<b>Resíduos</b>					
GRI 306: Resíduos 2020	306-3	Resíduos gerados	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Produção de resíduos, pág. 114; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 177	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais
<b>Conformidade ambiental – Tópico material: Boas práticas de governação corporativa e conduta íntegra</b>					
GRI 103: Abordagem de Gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 97		

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
    - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ☞ Índice de conteúdos SASB
    - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

<b>Norma GRI</b>	<b>Conteúdo</b>		<b>Localização / Omissão</b>	<b>Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017</b>	<b>Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM</b>
GRI 103: Abordagem de Gestão	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 97	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, i. Políticas Ambientais
GRI 307: Conformidade ambiental 2016	307-1	Não conformidade com as leis e regulamentos ambientais	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 177	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	
<b>Emprego</b>					
GRI 401: Emprego 2016	401-1	Novas contratações e rotatividade de Colaboradores	Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 177-179	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação
<b>Saúde e segurança no trabalho</b>					
GRI 403: Saúde e segurança no trabalho 2018	403-9	Acidentes de trabalho	Recursos Humanos – Desenvolver os recursos humanos do BPI, pág. 79 e 80; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 180 e 181	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação
	403-10	Doenças ocupacionais	Recursos Humanos – Desenvolver os recursos humanos do BPI, pág. 79 e 80; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 180 e 181		
<b>Formação</b>					
GRI 404: Formação 2016	404-1	Média de horas de formação por ano e por Colaborador	Recursos Humanos – Desenvolver os recursos humanos do BPI, pág. 82; Informação complementar: Indicadores GRI, pág. 182	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação
	404-3	Percentagem de Colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 183		

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - Adoção de Recomendações
  - Indicadores Alternativos de Desempenho
  - **Informação Não Financeira**
    - Integrated Reporting
    - Taxonomia Europeia
    - **Indicadores GRI**
    - Índice de conteúdos UN Global Compact
    - Índice de conteúdos SASB
    - Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - Iniciativas de apoio à Sociedade

Norma GRI	Conteúdo	Localização / Omissão	Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017	Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM
<b>Diversidade e igualdade de oportunidades – Tema moderadamente importante conforme requisitos do DL 89/2017</b>				
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Recursos Humanos – Desenvolver os recursos humanos do BPI, pág. 79	
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Recursos Humanos – Desenvolver os recursos humanos do BPI, pág. 79	
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades 2016	405-1	Diversidade em órgãos de governação e Colaboradores	Recursos Humanos – Desenvolver os recursos humanos do BPI, pág. 79; Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 184	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação
	405-2	Rácio entre os salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa	Informação Não Financeira - Indicadores GRI, pág. 185 e 186	
<b>Não discriminação – Tópico material: Boas práticas de governação corporativa e conduta íntegra</b>				
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Recursos Humanos – Desenvolver os recursos humanos do BPI, pág. 79; Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 97	
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Recursos Humanos – Desenvolver os recursos humanos do BPI, pág. 79; Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 97	
GRI 406: Não Discriminação 2016	406-1	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 186	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iii. Trabalhadores e Igualdade entre género e não discriminação

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - Adoção de Recomendações
  - Indicadores Alternativos de Desempenho
  - **Informação Não Financeira**
    - Integrated Reporting
    - Taxonomia Europeia
    - **Indicadores GRI**
      - Índice de conteúdos UN Global Compact
      - Índice de conteúdos SASB
      - Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - Iniciativas de apoio à Sociedade

Norma GRI	Conteúdo	Localização / Omissão	Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017	Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM	
<b>Avaliação de direitos humanos – Tópico material: Respeito e proteção dos direitos humanos e laborais</b>					
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, iv. Direitos Humanos
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Banco Socialmente Responsável – Governança, pág. 97; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Política de Gestão de Risco Meio Ambiental, pág. 104		
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Banco Socialmente Responsável – Governança, pág. 97; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Política de Gestão de Risco Meio Ambiental, pág. 104		
GRI 412: Avaliação de Direitos Humanos 2016	412-1	Operações submetidas a avaliações de direitos humanos ou de impacto nos direitos humanos	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Fornecedores, pág. 117 e 118	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	
<b>Marketing e rotulagem</b>					
GRI 417: Marketing e rotulagem 2016	417-3	Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 187	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais
<b>Privacidade do Cliente – Tópico material: Cibersegurança e proteção da informação</b>					
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág.17; Sobre este Relatório, pág. 4	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea b), c), d)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Experiência do Cliente – Cibersegurança e proteção de dados, pág. 76-78		
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Experiência do Cliente – Cibersegurança e proteção de dados, pág. 76-78		
GRI 418: Privacidade do Cliente 2016	418-1	Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de Clientes	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 187	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - Adoção de Recomendações
  - Indicadores Alternativos de Desempenho
  - **Informação Não Financeira**
    - Integrated Reporting
    - Taxonomia Europeia
    - **Indicadores GRI**
      - Índice de conteúdos UN Global Compact
      - Índice de conteúdos SASB
      - Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - Iniciativas de apoio à Sociedade

Norma GRI	Conteúdo	Localização / Omissão	Correspondência com os requisitos do DL n.º 89 / 2017	Modelo de divulgação informação não financeira da CMVM	
<b>Conformidade socioeconómica – Tópico material: Boas práticas de governação corporativa e conduta íntegra / Gestão ativa de riscos</b>					
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais	
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 97		
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Banco Socialmente Responsável – Governação, pág. 97		
GRI 419: Conformidade socioeconómica 2016	419-1	Não conformidade com leis e regulamentos na área socioeconómica	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 187	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	
<b>Portfólio de produtos</b>					
GRI FS: Portfólio de produtos	FS7	Valor monetário dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 188	Artigo 508.º-G, Número 2, Alínea e)	Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais
	FS8	Valor monetário dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Produtos e serviços com critérios sustentáveis, pág. 119 e 120; Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 188-190		
<b>Tópico material: Reputação do Banco</b>					
GRI 103: Abordagem de gestão	103-1	Explicação do tema material e dos seus limites	Materialidade, pág. 17; Sobre este Relatório, pág. 4		Parte I – Informação sobre as políticas adotadas, D. Políticas Implementadas, ii. Políticas Sociais e Fiscais
	103-2	Abordagens de gestão e suas componentes	Reconhecimento e reputação, pág. 89		
	103-3	Avaliação da abordagem de gestão	Reconhecimento e reputação, pág. 89		

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

## INDICADORES GRI

### GRI 102 Conteúdos Gerais

#### GRI 102-8 Informações sobre colaboradores e outros trabalhadores | Portugal e Suíça

	Atividade Portugal						Atividade Suíça					
	2020			2021			2020			2021		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
<b>Nº de Colaboradores</b>	<b>1 993</b>	<b>2 610</b>	<b>4 603</b>	<b>1 916</b>	<b>2 546</b>	<b>4 462</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	<b>10</b>	<b>6</b>	<b>16</b>
Em % do total	43.3%	56.7%	100%	42.9%	57.1%	100%	63.2%	36.8%	100%	62.5%	37.5%	100%
<b>Repartição por Contrato de Trabalho</b>												
Permanente	1 987	2 597	<b>4 584</b>	1 912	2 539	<b>4 451</b>	11	4	<b>15</b>	10	4	<b>14</b>
Temporário	6	13	<b>19</b>	4	7	<b>11</b>	1	3	<b>4</b>	0	2	<b>2</b>
<b>Repartição por Tipo de Emprego</b>												
Tempo Integral	1 991	2 600	<b>4 591</b>	1 916	2 538	<b>4 454</b>	12	7	<b>19</b>	10	6	<b>16</b>
Tempo Parcial	2	10	<b>12</b>	0	8	<b>8</b>	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>

#### GRI 102-8 Informações sobre colaboradores e outros trabalhadores | Consolidado

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020			2021		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
<b>Nº de Colaboradores</b>	<b>2 005</b>	<b>2 617</b>	<b>4 622</b>	<b>1 926</b>	<b>2 552</b>	<b>4 478</b>
Em % do total	43.4%	56.6%	100%	43.0%	57.0%	100%
<b>Repartição por Contrato de Trabalho</b>						
Permanente	1 998	2 601	<b>4 599</b>	1 922	2 543	<b>4 465</b>
Temporário	7	16	<b>23</b>	4	9	<b>13</b>
<b>Repartição por Tipo de Emprego</b>						
Tempo Integral	2 003	2 607	<b>4 610</b>	1 926	2 544	<b>4 470</b>
Tempo Parcial	2	10	<b>12</b>	0	8	<b>8</b>

- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS
- **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - Adoção de Recomendações
  - Indicadores Alternativos de Desempenho
  - **Informação Não Financeira**
    - Integrated Reporting
    - Taxonomia Europeia
    - **Indicadores GRI**
      - Índice de conteúdos UN Global Compact
      - Índice de conteúdos SASB
      - Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - Iniciativas de apoio à Sociedade

## GRI 200 Económicos

### GRI 201-1 Valor económico direto gerado e distribuído

	Contas individuais		Consolidado	
	2020	2021	2020	2021
<b>Valor económico gerado</b>				
Produto bancário	711.7	866.8	735.1	887.5
Custo com juros de AT1 (Additional Tier 1)	17.8	17.9	17.8	17.9
<b>Valor económico gerado</b>	<b>693.9</b>	<b>848.9</b>	<b>717.3</b>	<b>869.6</b>
<b>Valor económico distribuído</b>				
Colaboradores <sup>1</sup>	260.7	257.6	264.4	260.9
Fornecedores (gastos gerais administrativos) <sup>2</sup>	130.9	130.2	132.3	131.5
Donativos à sociedade e patrocínios <sup>3</sup>	6.0	4.1	6.0	4.1
Impostos sobre lucros	18.9	69.0	20.1	71.6
Acionistas (dividendos)	13.2	194.0	13.2	194.0
<b>Valor económico distribuído</b>	<b>429.6</b>	<b>654.9</b>	<b>435.9</b>	<b>662.0</b>
<b>Valor económico retido</b>	<b>264.3</b>	<b>194.0</b>	<b>281.4</b>	<b>207.6</b>
<i>Depreciações e amortizações</i>	<i>(48.5)</i>	<i>(61.1)</i>	<i>(48.7)</i>	<i>(61.2)</i>
<i>Imparidades para crédito e outros</i>	<i>(158.9)</i>	<i>(51.4)</i>	<i>(158.9)</i>	<i>(51.4)</i>
<i>Valor económico retido, líquido de depreciação, amortização e imparidades para crédito e outro</i>	<i>56.9</i>	<i>81.4</i>	<i>73.8</i>	<i>94.9</i>

A atividade do BPI no domínio da Responsabilidade Social é desenvolvida em estreita colaboração com a Fundação "la Caixa", acionista de referência do Grupo CaixaBank, do qual o BPI faz parte, que assim canaliza para apoio à sociedade parte dos resultados gerados.

O investimento social através da intervenção conjunta BPI e a Fundação "la Caixa" ascendeu a 30.4 M.€ em 2021, mais 5% que em 2020.

<sup>1</sup> Salários e benefícios de Colaboradores, custos com pensões e segurança social e reformas antecipadas e outros custos com pessoal.

<sup>2</sup> Exclui donativos e patrocínios.

<sup>3</sup> Como valor distribuído à comunidade passou a considerar-se os donativos e patrocínios, registados na rubrica "outros gastos administrativos". O valor de 2020 foi reexpresso. No Relatório e Contas de 2020 considerara-se donativos e quotizações.

### GRI 203-2 Impactos económicos indiretos significativos

	2020	2021
Valor acrescentado bruto (VAB) criado pelo BPI (M.€)	582	628
Em % VAB do setor financeiro	6.4%	6.8%
Contribuição para o PIB (M.€)	845	913
Em % do PIB	0.42%	0.43%
Criação de emprego indireto (milhares)	6.4	6.7

*Notas metodológicas: Contribuição total para o PIB e criação indireta de emprego*

A riqueza gerada por uma empresa durante um período é representada pelo Valor Acrescentado Bruto (VAB) que corresponde ao valor da produção de bens e serviços no período deduzido dos consumos intermédios. No cálculo para o BPI definiu-se o VAB como o Produto bancário adicionado da contribuição sobre o setor bancário e "Adicional de solidariedade sobre o setor bancário" e deduzido dos Lucros em operações financeiras e dos Fornecimentos e serviços de terceiros. Este valor representa o contributo direto do BPI para o PIB.

O contributo total do BPI para o PIB tem ainda em conta o efeito positivo adicional sobre o resto da economia (efeito indireto). Para aferir este contributo total, aplica-se o multiplicador divulgado pelo INE para o setor de serviços financeiros ao VAB gerado pelo BPI.

A criação indireta de emprego induzida pela atividade do BPI é estimada com base na contribuição indireta do Banco para o PIB, acima referido, e a produtividade média do trabalho na economia, dada pela relação entre o PIB nominal e emprego total na economia.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Adoção de Recomendações

Indicadores Alternativos de Desempenho

**Informação Não Financeira**

Integrated Reporting

Taxonomia Europeia

**Indicadores GRI**

Índice de conteúdos UN Global Compact

Índice de conteúdos SASB

Inquéritos a clientes e estudos de mercado

Iniciativas de apoio à Sociedade

**GRI 204-1 Proporção de despesas com Fornecedores locais**

	2020	2021
N.º total de Fornecedores	2 877	3 241
N.º total de Fornecedores nacionais (NIF português)	2 713	3 082
Total de despesa anual com total de Fornecedores (M.€)	255.2	227.8
Total de despesa anual com total de Fornecedores nacionais (M.€)	213.8	181.9
Proporção de despesas com Fornecedores locais, para os locais de operação significativos (%) <sup>1</sup>	84%	80%
Proporção de fornecedores nacionais (%)	94%	95%

**GRI 205-2 Comunicação e formação em Políticas e Procedimentos de Combate à Corrupção**

	2021
Colaboradores que em 2021 têm conhecimento das Políticas do Banco (%)	96%
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização que tomaram conhecimento das Políticas do Banco (%)	93%
Colaboradores que receberam formação em Ética e Conduta (%)	98%
Membros dos órgãos de Administração e Fiscalização que receberam formação em Ética e Conduta (%)	100%

O BPI disponibiliza formação anual relativa a matérias de Ética e Conduta. Em 2021, esta formação obrigatória incidiu na Gestão de Conflitos de Interesses.

Paralelamente a tomada de conhecimento das Políticas de Ética e Conduta é realizada através de uma plataforma informática que garante que todos os Colaboradores e membros dos órgãos sociais tomam conhecimento da mesma.

**GRI 205-3 Incidentes confirmados de corrupção e ações tomadas**

Em 2021, não se verificaram incidentes de corrupção.

**GRI 206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de trust e monopólio**

Em 2021, existe uma ação judicial pendente enquadrada no âmbito da divulgação GRI 206-1.

<sup>1</sup> Consideram-se locais de operação significativos a totalidade das operações em Portugal.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

## Indicadores GRI 300 Ambientais

### Notas Metodológicas:

- Os indicadores ambientais incluem dados do Banco BPI.
- Os consumos foram obtidos com base na faturação das respetivas comercializadoras.

### Notas sobre reformulação de informações 2020:

- Consumo total de eletricidade e gás natural devido à atualização dos valores com base na faturação completa do ano, e atualização do valor de energia.
- Emissões GEE Âmbito 1 devido à atualização dos consumos de eletricidade e gás natural. Emissões GEE Âmbito 3 devido à correção dos fatores de emissão associados aos consumos de papel e deslocações em serviço.
- Intensidade energética devido à atualização dos dados de consumo de eletricidade e âmbito do n.º de Colaboradores.

## GRI 302-1 Consumo de energia dentro da organização

Consumo de energia	2020	2021
Gasóleo – geradores (l)	400	0
Gasóleo – frota (l)	732 382	479 078
Gasolina – frota (l)	69 687	456 311
Gás natural – caldeiras dos Edifícios Centrais <sup>1</sup> (kWh)	531 543	235 317
Eletricidade <sup>2</sup> (kWh)	21 140 610	17 161 309

Para converter cada consumo de energia em GJ, foram utilizados os seguintes fatores de conversão:

Conversão de energia	Fator	Unidade	Valor	Fonte
Gasóleo	PCI	GJ/t	42.6	DGEG, 2020 Conversões Energéticas
Gasóleo	Densidade	kg/l	0.84	DGEG, 2020 Conversões Energéticas
Gasolina	PCI	GJ/t	43.8	DGEG, 2020 Conversões Energéticas
Gasolina	Densidade	kg/l	0.75	DGEG, 2020 Conversões Energéticas
Gás natural	PCI	GJ/Nm <sup>3</sup> x 10 <sup>3</sup>	38.54	DGEG, 2020 Conversões Energéticas
Gás natural	kwh	GJ/kWh	0.0036	DGEG, 2020 Conversões Energéticas
Gás Propano	PCI	GJ/t	46.0	DGEG, 2020 Conversões Energéticas
Eletricidade	kWh	GJ/kWh	0.0036	DGEG, 2020 Conversões Energéticas

<sup>1</sup> Atualização dos valores do consumo de gás natural de 2020 em m<sup>3</sup>. O valor de dezembro de 2021 é uma estimativa com base no valor de dezembro 2020.

<sup>2</sup> Atualização dos valores do consumo de eletricidade de 2020. O valor de 2021 foi estimado para os dois últimos meses com base nos restantes meses do ano.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

### GRI 302-1 Consumo de energia dentro da organização (cont.)

Resultando nos consumos (GJ) apresentados na Demonstração Não Financeira:

Consumo de energia	2020	2021	Δ(%)
Gasóleo – geradores [GJ]	14	0	(100%)
Gasóleo – frota [GJ]	26 208	17 184	(34%)
Gasolina – frota [GJ]	2 300	14 990	552%
Gás natural <sup>1</sup> – caldeiras dos Edifícios Centrais [GJ]	1 914	847	(56%)
Eletricidade <sup>2</sup> [GJ]	76 106	61 781	(19%)
<b>Total</b>	<b>106 541</b>	<b>94 801</b>	<b>(11%)</b>

☞ Adoção de Recomendações

O Banco BPI contabiliza o consumo de combustíveis da frota própria (cartões Galp) e de outros veículos ao serviço da empresa cujas despesas são reembolsadas sob apresentação de fatura. Neste segundo caso, o valor dos litros consumidos é calculado através do preço médio por litro do combustível utilizado em 2021:

☞ Indicadores Alternativos de Desempenho

Combustível	€/litro (valor médio anual)
Gasóleo	1.423
Gasolina	1.621

☞ **Informação Não Financeira**

☞ Integrated Reporting

☞ Taxonomia Europeia

☞ **Indicadores GRI**

☞ Índice de conteúdos UN Global Compact

☞ Índice de conteúdos SASB

☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado

☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

Os dados têm origem na comercializadora Galp - Frota

### GRI 302-4 Redução do consumo de energia

Descrição da medida implementada	Tipos de energia incluídos na redução	Extensão da redução do consumo de energia, se possível (m €)	Unidade	Implementação / aquisição (data)
Monitorização de energia dos edifícios centrais, com otimizações dos horários de iluminação e AVAC, bem como set-points dos equipamentos de AVAC	Consumo de eletricidade	Não Disponível	Não Disponível	2021
Monitorização de energia em 70 instalações da Rede Comercial, com otimizações dos horários de iluminação e AVAC	Consumo de eletricidade	Não Disponível	Não Disponível	2021
Continuação do projeto de substituição e modernização dos equipamentos de AVAC.	Consumo de eletricidade	Não Disponível	Não Disponível	2021

<sup>1</sup> Atualização dos valores do consumo de gás natural de 2020 em m<sup>3</sup>. O valor de dezembro de 2021 é uma estimativa com base no valor de dezembro 2020.

<sup>2</sup> Atualização dos valores do consumo de eletricidade de 2020. O valor de 2021 foi estimado para os dois últimos meses com base nos restantes meses do ano.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⇒ **Informação Não Financeira**
    - ⇒ Integrated Reporting
    - ⇒ Taxonomia Europeia
    - ⇒ **Indicadores GRI**
      - ⇒ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ⇒ Índice de conteúdos SASB
      - ⇒ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ⇒ Iniciativas de apoio à Sociedade

### GRI 303-5 Consumo total de água

Os valores apresentados para o consumo de água consideram:

- O consumo efetivamente realizado nos Edifícios Centrais, com base nos valores em m<sup>3</sup> solicitados às entidades gestoras, o qual representa 31% em 2020 e 25% em 2021 do consumo total de água a nível nacional.
- O consumo da Rede Comercial calculado para as instalações existentes em Lisboa e Porto, com base nos valores em m<sup>3</sup> solicitados às entidades gestoras locais, representando cerca de 20% do total de instalações na Rede. Foi efetuada uma extrapolação para as restantes instalações da Rede Nacional utilizando a estimativa do consumo específico de 6,9 m<sup>3</sup>/Colaborador para 2020 e de 6,7 m<sup>3</sup>/Colaborador para 2021 e assumiu-se um fator de 15% relativo às situações anómalas (i.e. existência de fugas, obras, outros).
- Os consumos de novembro e dezembro de 2021 foram estimados com base no consumo dos restantes meses do ano.

Consumo de Água	2020	2021	Δ (%)
Edifícios Centrais [m <sup>3</sup> ]	11 284	6 576	(42%)
Rede Comercial [m <sup>3</sup> ]	25 537	19 845	(22%)
Total [m <sup>3</sup> ]	36 821	26 421	(28%)

### GRI 305-1 Emissões diretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 1

No cálculo das emissões diretas - Âmbito 1, foram considerados os consumos de energia reportados no indicador 302-1 e os seguintes Fatores de Emissão (FE):

Fatores de Emissão	Unidade	Valor	Fonte
Gasóleo - combustão estacionária	kg CO2eq/l	2.88	Cálculo próprio com base no fator de emissão do IPCC
Gasóleo - combustão móvel	kg CO2eq/l	2.72	APA 2021, National Inventory Report e FE do IPPCC
Gasolina - combustão móvel	kg CO2eq/l	2.40	APA 2021, National Inventory Report e FE do IPPCC
Gás natural	kg CO2e/kWh	0.20	APA 2021, National Inventory Report e FE do IPPCC
R-407C	kgCO2e/kg	1774	Potencial de Aquecimento Global indicado no 4.º Relatório de Avaliação do IPCC
R-410A	kgCO2e/kg	2088	Potencial de Aquecimento Global indicado no 4.º Relatório de Avaliação do IPCC

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Adoção de Recomendações

Indicadores Alternativos de Desempenho

**Informação Não Financeira**

Integrated Reporting

Taxonomia Europeia

**Indicadores GRI**

Índice de conteúdos UN Global Compact

Índice de conteúdos SASB

Inquéritos a clientes e estudos de mercado

Iniciativas de apoio à Sociedade

**GRI 305-2 Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 2**

As emissões associadas à produção de eletricidade - Âmbito 2, tiveram em conta os consumos de eletricidade reportados no indicador 302-1 e os fatores de emissão de cada fornecedor:

Fatores de Emissão	Unidade	Valor	Fonte
Galp Power 2021 – Market Based	kgCO2/kWh	0	Galp Power, 2021
EEM – Market Based	kgCO2/kWh	0.485	EEM, 2021
EDA – Market Based	kgCO2/kWh	0.422	EDA, 2021
Galp Power 2021 – Location Based	kgCO2/kWh	0.250	Direção Geral de Energia e Geologia (Portugal) - Último fator disponível (2019)

**GRI 305-3 Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 3**

No cálculo das emissões indiretas - Âmbito 3, foram considerados os seguintes Fatores de Emissão (FE):

Fatores de Emissão	Unidade	Valor	Fonte
Toner de Impressora	kg CO2e /unidade	12.04	Ecoinvent 3.7
Vinis Publicitários	kgCO2e/m2	0.83	Ecoinvent 3.7
Plástico - Garrafas de Água	kgCO2e/kg	2.75	Ecoinvent 3.7
Água da Rede	kgCO2e/m3	0.40	Guia prático para cálculo de emissões de GEE. OCCO. Versão de junho de 2021.
Papel Reciclado	kgCO2e/kg	2.47	Ecoinvent 3.7
Papel Branco	kgCO2e/kg	3.61	Ecoinvent 3.7
Máquinas de Escritório e Computadores	kgCO2e/€	0.46	DEFRA – “2012 Guidelines to DEFRA. Annex 13 - Indirect emissions from the supply chain”
Eletricidade (CV geração)	kg CO2e/kWh	0.05	DEFRA 2021. Version 1.0 - WTT- overseas electricity (generation)
Eletricidade (T&D + CV T&D)	kg CO2e/kWh	0.03	DEFRA 2021. Version 1.0 - WTT- overseas electricity (T&D) ; IEA (2021), Emission Factors - Adjustment for transmission and distribution losses induced emissions

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
    - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ☞ Índice de conteúdos SASB
    - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

GRI 305-3 Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 3 (cont.)

Fatores de Emissão	Unidade	Valor	Fonte
Resíduos metálicos	kgCO2e/kg	0.35	Ecoinvent 3.8
Embalagens de papel e cartão	kgCO2e/kg	0.14	Ecoinvent 3.8
Embalagens de plástico	kgCO2e/kg	1.36	Ecoinvent 3.8
Embalagens de vidro	kgCO2e/kg	0.30	Ecoinvent 3.8
Misturas de embalagens	kgCO2e/kg	0.50	Ecoinvent 3.8
Resíduos contendo hidrocarbonetos	kgCO2e/kg	2.39	Ecoinvent 3.8
Madeira	kgCO2e/kg	0.01	Ecoinvent 3.8
Ferro e aço	kgCO2e/kg	0.03	Ecoinvent 3.8
Papel e cartão	kgCO2e/kg	0.14	Ecoinvent 3.8
Vidro	kgCO2e/kg	0.30	Ecoinvent 3.8
Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso	kgCO2e/kg	0.04	Ecoinvent 3.8
Plásticos	kgCO2e/kg	1.36	Ecoinvent 3.8
Metais	kgCO2e/kg	0.35	Ecoinvent 3.8
Outros resíduos urbanos e equiparados (incluindo misturas de resíduos)	kgCO2e/kg	0.20	Ecoinvent 3.8
Lamas de fossas sépticas	kgCO2e/kg	0.04	Ecoinvent 3.8
Avião - Short-haul - Economy class	kgCO2e/p*km	0.08	DEFRA 2021 Version 1.0 Business travel - air
Avião - Short-haul - Business class	kgCO2e/p*km	0.12	DEFRA 2021 Version 1.0 Business travel - air
Avião - Long-haul - Economy class	kgCO2e/p*km	0.08	DEFRA 2021 Version 1.0 Business travel - air
Avião - Long-haul - Economy class	kgCO2e/p*km	0.23	DEFRA 2021 Version 1.0 Business travel - air
Comboio - National Rail	kgCO2e/p*km	0.04	DEFRA 2021 Version 1.0 Business travel - land
Comboio - International Rail	kgCO2e/p*km	0.004	DEFRA 2021 Version 1.0 Business travel - land
Outras deslocações (táxi, uber, comboio, expresso)	kgCO2e/km	0.11	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land. Média dos factores de emissão.
Veículos Alugados - Gasóleo A	kg CO2eq/l	2.72	APA – National Inventory Report 2021 e Fator de Emissão do IPCC
Veículos Alugados - Gasolina	kg CO2eq/l	2.40	APA – National Inventory Report 2021 e Fator de Emissão do IPCC

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

**GRI 305-3 Emissões indiretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) - Âmbito 3 (cont.)**

Fatores de Emissão	Unidade	Valor	Fonte
Autocarro Urbano	kg CO2e/passenger.km	0.10	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Autocarro Intermunicipal	kg CO2e/passenger.km	0.03	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Bicicleta Elétrica	kgCO2/kWh	0.25	Cálculo próprio baseado no FE da DGEG/APA (FE - Sistema Electroprodutor Nacional) e eficiência média do motor.
Bicicleta Normal	kg CO2e/km	0.00	Emissões Zero
Vai a pé	kg CO2e/km	0.00	Emissões Zero
Carro a diesel	kg CO2e/km	0.17	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Carro a gasolina	kg CO2e/km	0.17	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Carro elétrico	kgCO2/kWh	0.25	Cálculo próprio baseado no FE da DGEG/APA (FE - Sistema Electroprodutor Nacional) e eficiência média do motor.
Carro GPL	kg CO2e/km	0.20	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Carro Híbrido	kg CO2e/km	0.12	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Comboio Longa Distância	kg CO2e/passenger.km	0.04	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Comboio Regional	kg CO2e/passenger.km	0.03	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Comboio Suburbano	kg CO2e/passenger.km	0.03	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Mota Normal	kg CO2e/km	0.11	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Elétrico	kg CO2e/passenger.km	0.03	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Metro	kg CO2e/passenger.km	0.03	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Scooter Normal	kg CO2e/km	0.08	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- land
Scooter Elétrica	kgCO2/kWh	0.25	Cálculo próprio baseado no FE da DGEG/APA (FE - Sistema Electroprodutor Nacional) e eficiência média do motor.
Skate Elétrico	kgCO2/kWh	0.25	Cálculo próprio baseado no FE da DGEG/APA (FE - Sistema Electroprodutor Nacional) e eficiência média do motor.
Barco	kg CO2e/passenger.km	0.02	DEFRA 2021. Version 1.0 Business travel- sea
Trotinete	kg CO2e/km	0.00	Emissões Zero

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⇒ **Informação Não Financeira**
    - ⇒ Integrated Reporting
    - ⇒ Taxonomia Europeia
    - ⇒ **Indicadores GRI**
    - ⇒ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ⇒ Índice de conteúdos SASB
    - ⇒ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ⇒ Iniciativas de apoio à Sociedade

## GRI 305-1/305-2/305-3 Emissões diretas de Gases com efeito de estufa – GEE (cont.)

A aplicação destes pressupostos resultou no inventário de emissões apresentado na Demonstração Não Financeira:

### Emissões de GEE (t CO2e)

	2020	2021	Δ (%)
<b>Emissões Diretas de GEE (Âmbito 1)</b>	<b>1 999</b>	<b>2 548</b>	<b>27%</b>
Geradores de Emergência (gasóleo)	1	0	(100%)
Frota BPI (gasóleo e gasolina)	1 889	2 400	27%
Equipamentos a Gás Natural	109	48	(56%)
Fugas de gases refrigerantes (climatização)	nd	100	-
<b>Emissões Indiretas de GEE (Âmbito 2)<sup>1</sup></b>	<b>7 632</b>	<b>282</b>	<b>(96%)</b>
Eletricidade ( <i>location based method</i> )	6 410	4 342	(32%)
Eletricidade ( <i>market based method</i> )	7 632	282	(96%)
<b>Emissões Indiretas de GEE (Âmbito 3)</b>	<b>872</b>	<b>4 483</b>	<b>414%</b>
3.1 Compra de Bens e Serviços <sup>2</sup>	800	1 887	136%
3.2 Bens de Capital	nd	1 156	-
3.3 Outras emissões relacionadas com energia	nd	466	-
3.5 Tratamento de Resíduos	nd	20	-
3.6 Deslocações em serviço <sup>2</sup>	72	87	19%
3.7 Deslocações pendulares	nd	869	-
<b>Total de Emissões GEE</b> (Âmbitos 1+2 market based +3)	<b>10 503</b>	<b>7 313</b>	<b>(30%)</b>

<sup>1</sup> Inclui duas perspetivas diferentes como requerido pelo *GHG Protocol*: (i) *location based method*, que tem em conta a intensidade média das emissões de GEE associadas a produção da eletricidade distribuída na rede nacional; (ii) *market based method*, que reflete as emissões de GEE associadas ao mix energético disponibilizado pelo fornecedor de eletricidade.

<sup>2</sup> Os dados de 2020 foram corrigidos com novas fontes de fatores de emissão.



INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Adoção de Recomendações

Indicadores Alternativos de Desempenho

Informação Não Financeira

Integrated Reporting

Taxonomia Europeia

Indicadores GRI

Índice de conteúdos UN Global Compact

Índice de conteúdos SASB

Inquéritos a clientes e estudos de mercado

Iniciativas de apoio à Sociedade

### GRI 306-3 Resíduos gerados<sup>1</sup>

	2020	2021	Δ (%)
Papel e Cartão [t]	134	94	(30%)
Embalagens de Papel e Cartão [t]	3	8	154%
Plásticos [t]	1	3	333%
Outros resíduos [t]	1	10	1422%
<b>Total [t]</b>	<b>139</b>	<b>116</b>	<b>(16%)</b>

### GRI 307-1 Não conformidade com leis e regulamentos ambientais

Em 2020 e 2021, não se verificaram multas por incumprimento de leis e/ou regulamentos ambientais.

### GRI 400 Sociais

#### GRI 401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade | Número de entradas e saídas por faixa etária e por género

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020								2021							
	Faixa Etária					Género		Total	Faixa Etária					Género		Total
	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc	Fem		<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc	Fem	
<b>Entradas</b>																
Diretores	-	-	-	2	-	2	-	2	-	1	4	-	-	4	1	5
Quadros Médios	3	2	1	1	-	3	4	7	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Colaboradores	21	16	7	3	-	21	26	47	22	27	7	-	-	17	39	56
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>30</b>	<b>56</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>40</b>	<b>61</b>
<b>Saídas</b>																
Diretores	-	2	2	13	18	24	11	35	-	-	4	16	7	17	10	27
Quadros Médios	-	-	5	5	4	13	1	14	1	2	9	9	2	12	11	23
Outros Colaboradores	72	51	42	48	28	114	127	241	20	32	33	63	30	84	94	178
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>53</b>	<b>49</b>	<b>66</b>	<b>50</b>	<b>151</b>	<b>139</b>	<b>290</b>	<b>21</b>	<b>34</b>	<b>46</b>	<b>88</b>	<b>39</b>	<b>113</b>	<b>115</b>	<b>228</b>

<sup>1</sup> Resíduos contabilizados a partir do Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR).

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
    - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ☞ Índice de conteúdos SASB
    - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

GRI 401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade | Número de entradas e saídas por país e por género

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020				2021			
	Masc.	Fem.	Total	%	Masc.	Fem.	Total	%
<b>Entradas (n.º)</b>								
Portugal	22	27	49	1%	21	40	61	1.4%
BPI Suíça	4	3	7	37%	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>30</b>	<b>56</b>		21	40	61	
<b>Saídas (n.º)</b>								
Portugal	149	137	286	6%	111	114	225	5.0%
BPI Suíça	2	2	4	21%	2	1	3	18.8%
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>139</b>	<b>290</b>		<b>113</b>	<b>115</b>	<b>228</b>	

*Notas Metodológicas:*

A fórmula utilizada no cálculo do número de entradas e saídas foi a seguinte:

- Percentagem total de entradas = (N.º total entradas/ N.º total Colaboradores) x 100
- Percentagem total de saídas = (N.º total saídas/ N.º total Colaboradores) x 100

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

GRI 401-1 Novas contratações e taxa de rotatividade | Taxa de novas contratações e de rotatividade

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020								2021							
	Faixa Etária					Género		Total	Faixa Etária					Género		Total
	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.		<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.	
<b>Taxa de novas contratações</b>																
Diretores	0%	0%	0%	1%	0%	1%	0%	<b>1%</b>	0%	11%	4%	0%	0%	2%	1%	<b>2%</b>
Quadros Médios	100%	5%	0%	1%	0%	1%	1%	<b>1%</b>	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	<b>0%</b>
Outros Colaboradores	15%	2%	0%	0%	0%	1%	1%	<b>1%</b>	19%	5%	0%	0%	0%	1%	2%	<b>2%</b>
<b>Total</b>	<b>16%</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>1%</b>	<b>18%</b>	<b>4%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>	<b>2%</b>	<b>1%</b>
<b>Taxa de rotatividade</b>																
Diretores	0%	25%	1%	6%	67%	9%	8%	<b>9%</b>	0%	0%	4%	9%	32%	8%	10%	<b>8%</b>
Quadros Médios	0%	0%	1%	3%	67%	4%	0%	<b>2%</b>	33%	6%	2%	4%	15%	3%	4%	<b>4%</b>
Outros Colaboradores	51%	7%	2%	6%	47%	8%	6%	<b>7%</b>	17%	5%	2%	7%	77%	6%	4%	<b>5%</b>
<b>Total</b>	<b>49%</b>	<b>6%</b>	<b>2%</b>	<b>6%</b>	<b>54%</b>	<b>8%</b>	<b>5%</b>	<b>6%</b>	<b>17%</b>	<b>5%</b>	<b>2%</b>	<b>7%</b>	<b>53%</b>	<b>6%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>

*Notas Metodológicas:*

As fórmulas utilizadas no cálculo das taxas de rotatividade e de novas contratações foram as seguintes:

- Taxa de novas contratações = (N.º de novas contratações / N.º total de trabalhadores) x 100
- Taxa de rotatividade = (N.º de saídas durante o período de reporte / N.º total de trabalhadores no final do período de reporte) x 100

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⇒ **Informação Não Financeira**
    - ⇒ Integrated Reporting
    - ⇒ Taxonomia Europeia
    - ⇒ **Indicadores GRI**
    - ⇒ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ⇒ Índice de conteúdos SASB
    - ⇒ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ⇒ Iniciativas de apoio à Sociedade

### GRI 403-9/10 Acidentes de trabalho e doenças profissionais

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020			2021		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
Nº de acidentes com baixa	7	22	<b>29</b>	4	6	<b>10</b>
Nº de acidentes com baixa superior a 6 meses (ausência superior a 180 dias)	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
Nº de acidentes com baixa e sem baixa	10	32	<b>42</b>	13	26	<b>39</b>
Nº de casos de doenças profissionais	0	0	<b>0</b>	0	2	<b>2</b>
Nº de óbitos resultantes de acidente de trabalho	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
Nº de óbitos resultantes de doenças profissionais	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>
Horas trabalhadas <sup>1</sup> (número em milhões)	3.4	4.2	<b>7.6</b>	3.2	4.0	<b>7.3</b>
Taxa de mortalidade como resultado de acidentes relacionados com o trabalho	0.00	0.00	<b>0.00</b>	0.00	0.00	<b>0.00</b>
Taxa de acidentes de trabalho com consequência grave (excluindo óbitos)	0.00	0.00	<b>0.00</b>	0.00	0.00	<b>0.00</b>
Taxa de acidentes relacionadas com o trabalho registados	2.95	7.68	<b>5.56</b>	4.01	6.43	<b>5.35</b>
Principais tipos de acidentes relacionados com o trabalho						<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Percurso casa trabalho</li> <li>▪ Local de trabalho</li> <li>▪ Período de refeição</li> </ul>
Principais tipos de doenças profissionais						<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Paralisia e Tendosinovite</li> <li>▪ Laringite Crónica</li> </ul>

<sup>1</sup>Inclui horas trabalhadas e registadas na aplicação "Tempos Trabalho" para os Colaboradores que fazem parte do *Headcount* do Banco BPI no ultimo dia do mês de fecho do trimestre, respetivamente, Dez/20, 1º, 2º e 3º T 2021.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

**GRI 403-9/10 Acidentes de trabalho e doenças profissionais (cont.)**

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020		2021	
	Nº	Taxa	Nº	Taxa
<b>Acidentes de Trabalho</b>				
Óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0	0
Acidentes de trabalho graves	0	0	0	0
Acidentes de trabalho	42	5.56	39	5.35
Horas Trabalhadas (número em milhões)	7.6	-	7.3	-
<b>Doenças Profissionais</b>				
Óbitos resultantes de doenças ocupacionais	0	0	0	0
Doenças Ocupacionais	0	0	0	0

*Notas metodológicas:*

Foram considerados como acidentes de trabalho graves todos os acidentes que deram origem a uma baixa média superior a 6 meses.

- ⊖ INTRODUÇÃO
- ⊖ QUEM SOMOS
- ⊖ O NOSSO DESEMPENHO
- ⊖ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⊖ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⊖ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⊖ Adoção de Recomendações
  - ⊖ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⊖ **Informação Não Financeira**
    - ⊖ Integrated Reporting
    - ⊖ Taxonomia Europeia
    - ⊖ **Indicadores GRI**
      - ⊖ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ⊖ Índice de conteúdos SASB
      - ⊖ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ⊖ Iniciativas de apoio à Sociedade

**GRI 404-1 Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria funcional | Formação anual por colaborador, género e categoria funcional**

**Colaboradores e nº de horas de formação por categoria profissional**

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020		2021	
	Nº Colaboradores	Nº horas de formação	Nº Colaboradores	Nº horas de formação
Diretores	394	17 mil	317	14 mil
Quadros Médios	613	40 mil	647	31 mil
Outros Colaboradores	3 615	177 mil	3 466	136 mil
<b>Total</b>	<b>4 622</b>	<b>234 mil</b>	<b>4 430<sup>1</sup></b>	<b>180 mil<sup>2</sup></b>

**Colaboradores e nº de horas de formação por género**

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020		2021	
	Nº Colaboradores	Nº horas de formação	Nº Colaboradores	Nº horas de formação
Masculino	2 005	102 mil	1 915	77 mil
Feminino	2 617	132 mil	2 515	103 mil
<b>Total</b>	<b>4 622</b>	<b>234 mil</b>	<b>4 430</b>	<b>180 mil</b>

**GRI 404-1 Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria funcional | Média de horas de formação anual por colaborador, género e categoria funcional**

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020	2021
<b>Por Género</b>		
Masculino	51	40
Feminino	51	41
<b>Por Categoria Profissional</b>		
Diretores	44	43
Quadros Médios	65	48
Outros Colaboradores	50	39
<b>Por Colaborador</b>	<b>51</b>	<b>41</b>

**Notas metodológicas:**

As fórmulas utilizadas no cálculo das médias de horas de formação foram as seguintes:

- Média de horas formação anual: Total de horas de formação anual/ Número total de Colaboradores da empresa.
- Média de horas de formação por categoria funcional/género: Total de horas de formação por categoria funcional e/ou género/ Número total de Colaboradores por categoria funcional e/ou género.

<sup>1</sup> Colaboradores que realizaram pelo menos uma formação durante o ano de 2021 e faziam parte do *headcount* a 31-12-2021.

<sup>2</sup> Foram considerados apenas Colaboradores que faziam parte do *headcount* a 31-12-2021.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

**GRI 404-3 Percentagem de colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho e aconselhamento no desenvolvimento de carreira**

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020			2021		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
<b>Total de Colaboradores que recebem avaliação</b>						
Diretores	222	115	<b>337</b>	171	91	<b>262</b>
Quadros Médios	331	272	<b>603</b>	362	277	<b>639</b>
Outros Colaboradores	1 331	2 025	<b>3 356</b>	1 293	1 989	<b>3 282</b>
<b>Total</b>	<b>1 884</b>	<b>2 412</b>	<b>4 296</b>	<b>1 826</b>	<b>2 357</b>	<b>4 183</b>
<b>Percentagem de Colaboradores que recebem regularmente avaliação de desempenho</b>						
Diretores	84%	88%	<b>85%</b>	80%	88%	<b>82%</b>
Quadros Médios	99%	97%	<b>98%</b>	99%	98%	<b>99%</b>
Outros Colaboradores	95%	92%	<b>93%</b>	96%	92%	<b>93%</b>
<b>Total</b>	<b>94%</b>	<b>92%</b>	<b>93%</b>	<b>95%</b>	<b>92%</b>	<b>93%</b>

*Notas metodológicas:*

A fórmula utilizada no cálculo da percentagem de Colaboradores que receberam avaliação de desempenho foi a seguinte:

- Percentagem de Colaboradores que receberam avaliação: total de Colaboradores que receberam avaliação por género e/ou categoria funcional/ total de Colaboradores por género e/ou categoria funcional.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

GRI 405-1 Mão-de-obra por categoria profissional, género, faixa etária e minoria e outros indicadores de diversidade

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020									2021								
	Colaboradores		Por Faixa Etária					Por Género		Colaboradores		Por Faixa Etária					Por Género	
	Nº	% do total	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.	Nº	% do total	<30	30 a 39	40 a 49	50 a 59	>59	Masc.	Fem.
<b>Quadro de Colaboradores</b>																		
Diretores	395	9%	0%	2%	36%	55%	7%	67%	33%	318	7%	0%	3%	32%	58%	7%	67%	33%
Quadros Médios	613	13%	0%	7%	63%	29%	1%	54%	46%	648	14%	0%	5%	57%	35%	2%	56%	44%
Outros Colaboradores	3 614	78%	4%	21%	52%	21%	2%	39%	61%	3 512	78%	3%	17%	55%	24%	1%	38%	62%
<b>Total</b>	<b>4 622</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>18%</b>	<b>52%</b>	<b>25%</b>	<b>2%</b>	<b>43%</b>	<b>57%</b>	<b>4 478</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>14%</b>	<b>54%</b>	<b>28%</b>	<b>2%</b>	<b>43%</b>	<b>57%</b>
<b>Dos quais: Colaboradores portadores de deficiência</b>																		
Diretores	9	8%	0%	0%	44%	33%	22%	33%	67%	7	6%	0%	0%	29%	43%	29%	43%	57%
Quadros Médios	9	8%	0%	11%	44%	44%	0%	44%	56%	16	13%	0%	0%	50%	44%	6%	31%	69%
Outros Colaboradores	94	84%	1%	13%	40%	45%	1%	22%	78%	97	81%	1%	12%	38%	46%	2%	23%	77%
<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>12%</b>	<b>41%</b>	<b>44%</b>	<b>3%</b>	<b>25%</b>	<b>75%</b>	<b>120</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>10%</b>	<b>39%</b>	<b>46%</b>	<b>4%</b>	<b>25%</b>	<b>75%</b>



- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
    - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ☞ Índice de conteúdos SASB
    - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

GRI 405-2 Rácio entre os salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa

Atividade Portugal	2020			2021		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
<b>Número de Colaboradores por categoria funcional e por género (n.º)<sup>1</sup></b>						
Diretores	258	131	<b>389</b>	209	104	<b>313</b>
Quadros Médios	331	275	<b>606</b>	365	278	<b>643</b>
Outros Colaboradores	1 404	2 204	<b>3 608</b>	1 342	2 164	<b>3 506</b>
<b>Total</b>	<b>1 993</b>	<b>2 610</b>	<b>4 603</b>	<b>1 916</b>	<b>2 546</b>	<b>4 462</b>
<b>Salário base mensal total por categoria funcional e por género (M.€)<sup>1</sup></b>						
Diretores	21.1	8.4	<b>29.5</b>	17.8	7.0	<b>24.8</b>
Quadros Médios	13.6	10.7	<b>24.4</b>	15.9	11.3	<b>27.1</b>
Outros Colaboradores	40.3	55.8	<b>96.2</b>	38.9	55.9	<b>94.9</b>
<b>Total</b>	<b>75.1</b>	<b>75.0</b>	<b>150.1</b>	<b>72.6</b>	<b>74.2</b>	<b>146.8</b>
<b>Remuneração mensal total por categoria funcional e por género (M. €)<sup>1</sup></b>						
Diretores	25.2	10.2	<b>35.5</b>	20.5	8.3	<b>28.7</b>
Quadros Médios	14.4	11.4	<b>25.8</b>	16.8	11.9	<b>28.6</b>
Outros Colaboradores	41.8	57.7	<b>99.5</b>	40.1	57.4	<b>97.5</b>
<b>Total</b>	<b>81.4</b>	<b>79.3</b>	<b>160.7</b>	<b>77.3</b>	<b>77.6</b>	<b>154.9</b>

<sup>1</sup> Inclui apenas Remunerações de Colaboradores que fazem parte da Atividade em Portugal.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Adoção de Recomendações

Indicadores Alternativos de Desempenho

**Informação Não Financeira**

Integrated Reporting

Taxonomia Europeia

**Indicadores GRI**

Índice de conteúdos UN Global Compact

Índice de conteúdos SASB

Inquéritos a clientes e estudos de mercado

Iniciativas de apoio à Sociedade

**GRI 405-2 Rácio entre os salário base e remuneração da mulher e do homem, por localização de operação significativa (cont.)**

Atividade Portugal + BPI Suíça	2020				2021			
	Masc.	Fem.	Total	Rácio M/H	Masc.	Fem.	Total	Rácio M/H
<b>Salário base médio por categoria funcional e por género (€)</b>								
Diretores	82 mil	64 mil	76 mil	<b>78%</b>	85 mil	67 mil	79 mil	<b>79%</b>
Quadros Médios	41 mil	39 mil	40 mil	<b>95%</b>	44 mil	40 mil	42 mil	<b>93%</b>
Outros Colaboradores	29 mil	25 mil	27 mil	<b>88%</b>	29 mil	26 mil	27 mil	<b>89%</b>
<b>Total</b>	<b>38 mil</b>	<b>29 mil</b>	<b>33 mil</b>	<b>76%</b>	<b>38 mil</b>	<b>29 mil</b>	<b>33 mil</b>	<b>77%</b>
<b>Remuneração média por categoria funcional e por género (€)</b>								
Diretores	98 mil	78 mil	91 mil	<b>80%</b>	98 mil	80 mil	92 mil	<b>81%</b>
Quadros Médios	43 mil	41 mil	43 mil	<b>95%</b>	46 mil	43 mil	45 mil	<b>93%</b>
Outros Colaboradores	30 mil	26 mil	28 mil	<b>88%</b>	30 mil	27 mil	28 mil	<b>89%</b>
<b>Total</b>	<b>41 mil</b>	<b>30 mil</b>	<b>35 mil</b>	<b>74%</b>	<b>40 mil</b>	<b>30 mil</b>	<b>35 mil</b>	<b>76%</b>

**GRI 406-1 Casos de discriminação registados e medidas corretivas tomadas**

Em 2021 não se verificaram casos de discriminação.

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Adoção de Recomendações

Indicadores Alternativos de Desempenho

**Informação Não Financeira**

Integrated Reporting

Taxonomia Europeia

**Indicadores GRI**

Índice de conteúdos UN Global Compact

Índice de conteúdos SASB

Inquéritos a clientes e estudos de mercado

Iniciativas de apoio à Sociedade

**GRI 417-3 Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing**

	2020	2021
Nº total de casos de não conformidade com leis que resultaram em multa ou penalidade	0	0
Nº total de casos de não conformidade com leis que resultaram em advertência	1	6
Nº total de casos de não conformidade com códigos voluntários	0	0

Em 2021, registaram-se seis casos que resultaram em avisos por parte do Banco de Portugal e da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, para o BPI corrigir as mensagens em campanhas publicitárias.

**GRI 418-1 Número total de reclamações comprovadas relativas à violação de privacidade e perda de dados de clientes**

	2020	2021
N.º total de casos de violação da privacidade do cliente	10	32

Detalhando o tipo de reclamações:

	2020	2021
Extravio de documentos/correspondência	2	3
Extravio no correio interno	4	1
Falha em comunicação por e-mail	1	21
Falha na informação BD do BdP	2	2
Falha em aplicação informática	1	1
Outros	0	4
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>32</b>

Dos 32 incidentes em 2021: (i) três referem-se a extravios de documentos/correspondência; (ii) um a extravio no correio interno; (iii) 21 a falhas na comunicação por e-mail; (iv) dois a falhas na informação enviada pelo Banco para a BD do Banco de Portugal; (v) um a falhas em aplicação informática; (vi) quatro referem-se a outro tipo de incidentes.

**GRI 419-1 Não conformidade com leis e regulamentos na área socioeconómica**

Em 2020 e 2021, não se verificaram inconformidades com as leis e regulamentos na área socioeconómica.

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

☞ Adoção de Recomendações

☞ Indicadores Alternativos de Desempenho

☞ **Informação Não Financeira**

☞ Integrated Reporting

☞ Taxonomia Europeia

☞ **Indicadores GRI**

☞ Índice de conteúdos UN Global Compact

☞ Índice de conteúdos SASB

☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado

☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

## GRI FS

### GRI FS7 Valor monetário dos produtos e serviços com benefício social, por linha de negócio

Tipo de Produto	Produto/Serviço	Breve Descrição e Objetivo do Produto/Serviço	Valor (m. €)	
			2020	2021
Crédito pessoal	Crédito pessoal formação	Crédito pessoal para financiamento de despesas de formação	6 884	7 030

### GRI FS8 Valor monetário dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio

Tipo de Produto	Produto/Serviço	Breve Descrição e Objetivo do Produto/Serviço	Valor (m. €)		Nº Projetos Financiados
			2020	2021	2021
Crédito	Crédito Habitação	Financiamento para aquisição, construção ou obras em habitação própria permanente ou secundária	1 741 926	2 442 765	19 833
	Renting	Parceria com a ARVAL, prevendo entre outras alternativas, solução de "renting" para viaturas elétricas (p.ex., NISSAN Leaf)	488	447	19
Leasing/ALD/ Crédito	Financiamento Automóvel	Financiamento Automóvel para aquisição de viaturas 100% elétricas (inclui viaturas Tesla)	24 359	32 933	963
Crédito	Financiamento Automóvel - Parceria Tesla	Parceria com a Tesla para financiar a aquisição de viaturas elétricas	15 981	17 753	441
Crédito Pessoal	Crédito Pessoal Energias Renováveis	Crédito pessoal para financiamento de equipamentos de energias renováveis	210	965	58

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

GRI FS8 Valor monetário dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio (cont.)

Tipo de Produto	Produto/Serviço	Breve Descrição e Objetivo do Produto/Serviço	Valor (m. €)		Nº Projetos Financiados	Valor (m.€)	Ano de Início da Linha	Nº Projetos Financiados
			2020	2021				
Linha de crédito para empresas	Linha BPI/BEI Eficiência Energética	Esta Linha permite financiar investimentos que reduzem o consumo energético das empresas	10 175	2 831	13	21 812	2017	57
	BPI/IFRRU 2020	Linha de crédito para financiar projetos de reabilitação urbana realizados em território nacional por pessoas coletivas, privadas ou públicas	44 712	52 023	25	298 405	2017	98
Financiamento MLP	JESSICA	Linha de crédito que permite aos países utilizar uma parte das ajudas recebidas da UE no âmbito dos Fundos Estruturais para realizar investimentos reembolsáveis em projetos inscritos num plano integrado de desenvolvimento urbano sustentável	15 832	2 119	7	276 892	2012	97
Produtos Prestigio	Produtos Prestigio categoria Mobilidade	Produtos Prestigio - Soluções de mobilidade sustentável (bicicletas, etc)	160	153	299			
Recursos	Fundos de terceiros - art. 8º	Oferta de fundos de investimento de outras sociedades gestoras com política de investimento orientada para a sustentabilidade - valores de carteira	2 154 131	2 756 564				
			52%	54%				
	Fundos de terceiros - art. 9º		74 736	119 746				
			8%	11%				
Project Finance	Energias renováveis: eólica, solar, fotovoltaica, hídrica ou biomassa			50 470	2	216 687		44
Obrigações/papel comercial	Bonos verdes / ESG			135 400	4	281 840		8
Obrigações/papel comercial	Papel Comercial			90 000	2	90 000		2

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ **Indicadores GRI**
      - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
      - ☞ Índice de conteúdos SASB
      - ☞ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
      - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

GRI FS8 Valor monetário dos produtos e serviços com benefício ambiental, por linha de negócio (cont.)

Tipo de Produto	Produto/Serviço	Breve Descrição e Objetivo do Produto/Serviço	Valor (m. €)		Nº Projetos Financiados	Valor (m.€)	Ano de Início da Linha	Nº Projetos Financiados
			2020	2021	2021	Acumulado desde Início da Linha		
Seguros	Vida – art. 8º	Distribuição como Agentes da oferta de Seguros de VIDA da BPI Vida e Pensões						
	Vida – art. 9º							
	Não Vida <sup>1</sup>	Distribuição como Agentes da oferta de Seguros da Allianz, em especial Casa, Saúde, Auto, Mr Empresas e Acidentes Trabalho	n.d.	n.d.				

<sup>1</sup> Ainda não foi concluído o processo de classificação dos produtos.

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⇒ **Informação Não Financeira**
    - ⇒ Integrated Reporting
    - ⇒ Taxonomia Europeia
    - ⇒ Indicadores GRI
    - ⇒ **Índice de conteúdos UN Global Compact**
    - ⇒ Índice de conteúdos SASB
    - ⇒ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ⇒ Iniciativas de apoio à Sociedade

## Índice de conteúdos UN Global Compact

Dimensão	Princípio	Localização/Omissão
Direitos Humanos	1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente	Identidade – Compromissos com os <i>Stakeholders</i> , pág. 16; Plano Estratégico 2019-2021 – Recursos Humanos: Desenvolver as Pessoas do BPI, pág. 79 e 80; Banco Socialmente Responsável – Governação: Código ético e princípios de atuação, pág. 97; Banco Socialmente Responsável – Governação: Política de direitos humanos, pág. 97
	2. Garantir a não participação em violações dos direitos humanos	A Nossa Identidade – Compromissos com os <i>Stakeholders</i> , pág. 16; Plano Estratégico 2019-2021 – Recursos Humanos: Desenvolver as Pessoas do BPI, pág. 79 e 80; Banco Socialmente Responsável – Governação: Código ético e princípios de atuação, pág. 97; Banco Socialmente Responsável – Governação: Política de direitos humanos, pág. 97
Práticas Laborais	3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva	Plano Estratégico 2019-2021 – Recursos Humanos: Desenvolver as Pessoas do BPI, pág. 79 e 80
	4. Abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório	Banco Socialmente Responsável – Governação: Política de direitos humanos, pág. 97; Banco Socialmente Responsável – Governação: Fornecedores, pág. 117 e 118
	5. Abolição efetiva do trabalho infantil	Banco Socialmente Responsável – Governação: Política de direitos humanos, pág. 97; Banco Socialmente Responsável – Governação: Fornecedores, pág. 117 e 118; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Política de Gestão de Risco Meio Ambiental, pág. 104
Proteção Ambiental	6. Eliminação da discriminação no trabalho	Plano Estratégico 2019-2021 – Recursos Humanos: Desenvolver as Pessoas do BPI, pág. 79 e 80; Banco Socialmente Responsável – Governação: Código ético e princípios de atuação, pág. 97; Banco Socialmente Responsável – Governação: Política de direitos humanos, pág. 97
	7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Declaração sobre alterações climáticas, pág. 103; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Sistema de gestão ambiental, pág. 106
	8. Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental	Banco Socialmente Responsável – Ambiente, pág. 103-120
	9. Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente	Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Consumo de energia, pág. 109 e 110; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Consumo de materiais, pág. 111 e 112; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: consumo de água, pág. 113; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Pegada de carbono, pág. 115 e 116; Banco Socialmente Responsável – Ambiente: Produtos e serviços com critérios sustentáveis, pág. 119 e 120; Eficiência operativa e organizativa, pág. 87 e 88
Combate à Corrupção	10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno	Banco Socialmente Responsável – Governação: Política anticorrupção, pág. 97

## Índice de conteúdos Sustainability Accounting Standards Board (SASB)

INTRODUÇÃO

QUEM SOMOS

O NOSSO DESEMPENHO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

REFERÊNCIAS FINAIS

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Adoção de Recomendações

Indicadores Alternativos de Desempenho

**Informação Não Financeira**

Integrated Reporting

Taxonomia Europeia

Indicadores GRI

Índice de conteúdos UN Global Compact

**Índice de conteúdos SASB**

Inquéritos a clientes e estudos de mercado

Iniciativas de apoio à Sociedade

Tópico	Métrica	Código da Métrica	Localização/Omissão
Segurança da informação	(1) Número de fugas de informação, (2) percentagem que envolve informação pessoal identificável (PII), (3) número de titulares de conta afetados	FN-CB-230a.1	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 187
	Descrição da abordagem para identificar e gerir os riscos de segurança da informação	FN-CF-230a.2	Plano Estratégico 2019-2021 – Experiência do Cliente: Cibersegurança e proteção de dados, pág. 76-78
Inclusão financeira e desenvolvimento de capacidades	(1) Número e (2) montante de empréstimos por liquidar qualificáveis para programas com o objetivo de promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	FN-CB-240a.1	As métricas relacionadas com o presente tópico foram omitidas por falta de aplicabilidade. Para uma descrição qualitativa dos esforços do BPI relativamente a este tópico por favor consulte as seguintes páginas: Gestão dos Riscos – Risco de Crédito, pág. 35 e 36; Plano Estratégico 2019-2021 - Rentabilidade Sustentável: Crédito a Clientes, pág. 65
	(1) Número e (2) montante de empréstimos em incumprimento ou em resolução qualificáveis para programas com o objetivo de promover o desenvolvimento de pequenas empresas e da comunidade	FN-CB-240a.2	
	Número de contas de serviços mínimos bancários (ou sem custos) fornecidas a clientes que anteriormente não utilizavam ou tinham acesso a poucos serviços bancários	FN-CB-240 a3	Banco Socialmente Responsável – Governança: Inclusão financeira, pág. 99
	Número de participantes em iniciativas de literacia financeira para clientes que não utilizam ou têm acesso a poucos serviços bancários	FN-CB-240a4	As métricas relacionadas com o presente tópico foram omitidas por falta de aplicabilidade. Para uma descrição qualitativa dos esforços do BPI relativamente a este tópico por favor consulte as seguintes páginas: Plano Estratégico 2019-2021 – Recursos Humanos, pág. 79; Banco Socialmente Responsável – Governança: Literacia Financeira, pág. 102
Incorporação dos fatores ESG na análise de crédito	Exposição de crédito comercial e industrial, por setor	FN-CB-410.a1	Informação Complementar – Informação Não Financeira – Índice de conteúdos SASB, pág. 193
	Descrição da abordagem para a incorporação de fatores ambientais, sociais e de governação (ESG) na análise de crédito	FN-CB-410a.2	Banco Socialmente Responsável – Ambiente - Política de Gestão de Risco Meio Ambiental, pág. 104; Banco Socialmente Responsável – Ambiente - Área de Gestão de Risco Meio Ambiental, pág. 104 e 105; Banco Socialmente Responsável – Ambiente - Produtos e serviços com critérios sustentáveis, pág. 119 e 120



- INTRODUÇÃO
- QUEM SOMOS
- O NOSSO DESEMPENHO
- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- REFERÊNCIAS FINAIS

➤ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

- Adoção de Recomendações
- Indicadores Alternativos de Desempenho

➤ **Informação Não Financeira**

- Integrated Reporting
- Taxonomia Europeia
- Indicadores GRI
- Índice de conteúdos UN Global Compact
- **Índice de conteúdos SASB**
- Inquéritos a clientes e estudos de mercado
- Iniciativas de apoio à Sociedade

Tópico	Métrica	Código da Métrica	Localização/Omissão
Ética	Montante total das perdas monetárias resultantes de procedimentos legais associados a fraude, negociação com informações privilegiadas, <i>anti-trust</i> , conduta anticompetitiva, manipulação de mercado, negligência ou outras leis ou regulamentos do setor financeiro	FN-CB-510a.1	Informação Não Financeira – Indicadores GRI, pág. 169
	Descrição das políticas e procedimentos de denúncia	FN-CB-510a.2	Banco Socialmente Responsável – Governança: Política de participação de irregularidades, pág. 97; Banco Socialmente Responsável – Contribuição tributária e para o PIB, pág. 136
Gestão do risco sistémico	<i>Global Systemically Important Bank (G-SIB) score</i> , por categoria	FN-CB-550 a.1	Não aplicável
	Descrição da abordagem para a incorporação dos resultados dos <i>stress tests</i> obrigatórios e voluntários no planeamento de adequação de capital, estratégia corporativa de longo prazo e outras atividades de negócio	FN-CB-550a.2	Não aplicável

**FN-CB-410.a1 - Exposição de crédito comercial e industrial, por setor**

Setor de atividade	Exposição de crédito a dez. 21 (M. €)	Setor de atividade (cont.)	Exposição de crédito a dez. 21 (M. €)
Indústria	1 551.9	Serviços	698.3
Agricultura e indústria alimentar	1 483.6	Grossistas e retalhistas	666.4
Energia e Ambiente	1 274.4	Automóvel	551.8
Imobiliário	875.4	Transportes e armazenagem	423.2
Hotelaria, Restauração e turismo	851.4	Infraestruturas	357.8
Construção Civil	784.0	Outros	314.6
Educação, Saúde e O. Serv.	704.7		

- ☞ INTRODUÇÃO
- ☞ QUEM SOMOS
- ☞ O NOSSO DESEMPENHO
- ☞ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ☞ REFERÊNCIAS FINAIS
- ☞ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ☞ Adoção de Recomendações
  - ☞ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ☞ **Informação Não Financeira**
    - ☞ Integrated Reporting
    - ☞ Taxonomia Europeia
    - ☞ Indicadores GRI
    - ☞ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ☞ Índice de conteúdos SASB
    - ☞ **Inquéritos a clientes e estudos de mercado**
    - ☞ Iniciativas de apoio à Sociedade

## Inquéritos a Clientes e estudos de mercado

O BPI realiza um conjunto de estudos de modo a monitorizar a experiência dos seus Clientes nos vários segmentos de negócio.

Destacamos os seguintes:

Estudos	Fator	2020	2021
IEX Balcão	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Particular, com o serviço que recebe por parte do seu Balcão ou pessoa de contacto; escala 0 - 1000 pontos Trimestral	4ºT2020 - 910	4ºT2021 - 914
IEX Centros Premier	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Premier, com o serviço que recebe por parte do seu Centro ou pessoa de contacto; escala 0 - 1000 pontos Trimestral	4ºT2020 - 898	4ºT2021 - 886
IEX Empresários e Negócios	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresários e Negócios, com o serviço que recebe por parte do seu Balcão; escala 0 - 1000 pontos Anual	821	807
IEX Empresas	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Empresas, com o serviço que recebe por parte do Centro Empresas; escala 0 - 1000 pontos Anual	859	n.d.
IEX Institucionais	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Institucional, com o serviço que recebe por parte do seu Centro Institucional; escala 0 - 1000 pontos Anual	898	n.d.
IEX Corporate	Avaliação da Experiência Global do Cliente, do segmento Institucional, com o serviço que recebe por parte do seu Centro Corporate; escala 0 - 1000 pontos Anual	893	n.d.
Satisfação Global TouchPoints - Novos Clientes	Satisfação Global com o processo de abertura de conta; escala de 0 - 10 pontos Trimestral	3ºT2020 - 8,64pts	2ºT2021 - 8,39 pts

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⇒ **Informação Não Financeira**
    - ⇒ Integrated Reporting
    - ⇒ Taxonomia Europeia
    - ⇒ Indicadores GRI
    - ⇒ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ⇒ Índice de conteúdos SASB
    - ⇒ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ⇒ **Iniciativas de apoio à Sociedade**

## Iniciativas de Apoio à Sociedade

### Iniciativa para a Equidade Social

No âmbito do projeto Iniciativa para a Equidade Social foram publicados três relatórios em 2021:

Título	Datas de Publicação	Autores	Âmbito
"Portugal, Balanço Social 2020"	Mar-21	Susana Peralta Bruno P. Carvalho Mariana Esteves	Caracterização anual, e de forma multidimensional, das situações de pobreza e exclusão social em Portugal. O relatório deste ano inclui ainda um capítulo especial dedicado ao impacto social e económico da pandemia de COVID-19, com particular enfoque nos segmentos da população mais vulneráveis.
"Acesso a cuidados de saúde – As escolhas dos cidadãos 2020"	Jun-21	Pedro Pita Barros Titular da Cátedra BPI   Fundação "la Caixa" de Economia da Saúde	Retrato de acesso a cuidados de saúde por parte da população portuguesa.
"A pandemia e o mercado de trabalho: O que sabemos um ano depois"	Jul-21	Susana Peralta Bruno P. Carvalho Mariana Esteves	Complemento ao Relatório Balanço Social tendo por objeto retratar as repercussões da pandemia no mercado de trabalho em Portugal.

### Concurso de Investigação Social

Projetos	Autores
"Empreendedorismo enquanto estratégia de mobilidade social e inclusão"	Miguel Ferreira (Universidade Nova de Lisboa)
"Regresso à escola após a COVID-19: os papéis-chave da Família, Escola e Comunidade no crescimento e desenvolvimento motor das crianças"	José Maia (Universidade do Porto)
"Explorar a interseccionalidade da violência contra as mulheres e violência doméstica: necessidades, impactos e eficácia dos serviços"	Mariana Gonçalves (Universidade do Minho)
"O papel da prestação de contas e eficiência: informação com impacto"	Isabel Horta Correia (Universidade Católica Portuguesa)

- ⇒ INTRODUÇÃO
- ⇒ QUEM SOMOS
- ⇒ O NOSSO DESEMPENHO
- ⇒ PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS
- ⇒ REFERÊNCIAS FINAIS
- ⇒ **INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
  - ⇒ Adoção de Recomendações
  - ⇒ Indicadores Alternativos de Desempenho
  - ⇒ **Informação Não Financeira**
    - ⇒ Integrated Reporting
    - ⇒ Taxonomia Europeia
    - ⇒ Indicadores GRI
    - ⇒ Índice de conteúdos UN Global Compact
    - ⇒ Índice de conteúdos SASB
    - ⇒ Inquéritos a clientes e estudos de mercado
    - ⇒ **Iniciativas de apoio à Sociedade**

## Outros Programas de Apoio

Área	Concurso / Entidade	Descrição
		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Colaborações institucionais: Fundação de Serralves, Casa da Música e Fundação Calouste Gulbenkian. Museus: Museu Arte Contemporânea de Serralves, Museu Nacional de Arte Antiga (exposições temporárias), Museu Arte Contemporânea de Elvas, Museu do Caramulo, Casa da Arquitetura, Casa de São Roque e Lugar do Desenho</li> <li>▪ Orquestras: Orquestra XXI, Orquestra de Jazz de Matosinhos, Orquestra Sem Fronteiras e Orquestra Metropolitana de Lisboa</li> <li>▪ Teatros: Teatro Nacional S. João (Porto), Teatro Nacional D. Maria II (Lisboa), Teatro Micaelense (Açores), Teatro Viriato (Viseu) e Theatro Circo (Braga)</li> </ul>
Cultura	Entidades apoiadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atelier Móvel: Creativity criado pelo programa EduCaixa da Fundação “la Caixa”</li> <li>▪ Exposições exibidas em 2021: “Deslaçar um Tormento” de Louise Bourgeois, “Utopia!?” de Nalini Malani, “O V/Nosso Futuro é Agora” de Olafur Eliasson, “Vi o Reino Renovar. Arte no Tempo de D. Manuel I”; “Serralves em Luz”, “AI Weiwei entrelaçar”, “Joan Miró: Signos e Figuração” e “Modus Operandi: Obras da Coleção de Serralves”</li> <li>▪ Exposições itinerantes: “Terra de Sonhos”, de Cristina García Rodero, “De Polo a Polo. Uma viagem aos grandes paraísos naturais com a National Geographic” e “Outros mundos. Viagem pelo sistema solar guiado por Michael Benson”. “Leonardo da Vinci. Observa. Questiona. Experimenta.”</li> </ul>



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

**BANCO BPI, S.A.****BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>ATIVO</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8	6 245 822	4 535 243	6 239 469	4 530 281
Ativos financeiros detidos para negociação	9	103 838	197 475	103 838	197 475
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	10	113 509	177 461	113 509	177 461
Instrumentos de capital próprio		108 155	125 147	108 155	125 147
Títulos de dívida		5 354	52 314	5 354	52 314
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11	1 666 764	1 883 541	1 666 764	1 883 541
Instrumentos de capital próprio		431 389	436 072	431 389	436 072
Títulos de dívida		1 235 375	1 447 469	1 235 375	1 447 469
Ativos financeiros pelo custo amortizado	12	32 137 819	30 003 970	32 137 819	29 997 378
Títulos de dívida		6 845 126	5 772 761	6 845 126	5 772 761
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito		1 002 843	1 594 993	1 002 843	1 588 512
Empréstimos e adiantamentos - Clientes		24 289 850	22 636 216	24 289 850	22 636 105
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	25 174	1 453	25 174	1 453
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	13	32 544	79 858	32 544	79 858
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	273 921	238 179	96 974	97 114
Ativos tangíveis	15	209 224	152 875	209 140	152 718
Ativos intangíveis	16	98 438	86 965	98 438	86 965
Ativos por impostos	24	200 883	271 008	200 873	270 988
Outros ativos	17	265 277	149 670	262 890	146 768
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	18	5 098	7 889	5 098	7 889
<b>Total do Ativo</b>		<b>41 378 311</b>	<b>37 785 587</b>	<b>41 192 530</b>	<b>37 629 889</b>
<b>PASSIVO</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	9	103 937	141 345	103 937	141 345
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	19	37 200 614	33 695 722	37 201 145	33 696 299
Depósitos - Bancos Centrais		4 823 269	4 394 239	4 823 269	4 394 239
Depósitos - Instituições de Crédito		1 002 995	1 110 076	1 002 995	1 110 076
Depósitos - Clientes		28 872 140	26 008 553	28 872 140	26 008 553
Títulos de dívida emitidos		2 206 299	1 804 852	2 206 299	1 804 852
por memória: passivos subordinados		304 304	304 345	304 304	304 345
Outros passivos financeiros		295 911	378 002	296 442	378 579
Derivados - Contabilidade de cobertura	13	15 859	63 724	15 859	63 724
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	13	( 1 664)	24 363	( 1 664)	24 363
Provisões	20	52 507	48 708	52 507	48 708
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		34 116	31 706	34 116	31 706
Compromissos e garantias concedidos		18 093	16 704	18 093	16 704
Outras provisões		298	298	298	298
Passivos por impostos	24	20 073	23 206	8 838	13 535
Outros passivos	21	319 471	532 233	318 440	531 285
<b>Total do Passivo</b>		<b>37 710 797</b>	<b>34 529 301</b>	<b>37 699 062</b>	<b>34 519 259</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>					
Capital	23	1 293 063	1 293 063	1 293 063	1 293 063
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	23	275 000	275 000	275 000	275 000
Outro rendimento integral acumulado	23	( 370 076)	( 506 376)	( 346 440)	( 466 028)
Elementos que não serão reclassificados em resultados		( 357 569)	( 489 839)	( 357 322)	( 488 122)
Activos tangíveis		703	703	703	703
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido		( 277 562)	( 383 973)	( 277 562)	( 383 973)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		( 242)	( 1 601)		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		( 80 468)	( 104 968)	( 80 463)	( 104 852)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados		( 12 507)	( 16 537)	10 882	22 094
Conversão cambial		( 36 937)	( 60 061)		
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		10 882	22 094	10 882	22 094
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas		13 548	21 430		
Lucros retidos	23	2 053 377	1 961 895	2 017 631	1 942 002
Outras reservas	23	109 327	127 933	( 39 154)	( 21 229)
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		306 823	104 771	293 368	87 822
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>3 667 514</b>	<b>3 256 286</b>	<b>3 493 468</b>	<b>3 110 630</b>
<b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b>		<b>41 378 311</b>	<b>37 785 587</b>	<b>41 192 530</b>	<b>37 629 889</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Receitas de juros	26	507 988	495 637	508 164	495 837
Despesas com juros	26	( 47 523)	( 45 499)	( 47 545)	( 45 940)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>460 465</b>	<b>450 138</b>	<b>460 619</b>	<b>449 897</b>
Receitas de dividendos	27	99 837	42 606	135 632	55 116
Resultados de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	14	47 762	27 694		
Receitas de taxas e comissões	28	308 185	266 351	299 847	258 711
Despesas de taxas e comissões	28	( 20 011)	( 21 449)	( 20 004)	( 21 441)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	223	162	223	162
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	29	5 420	7 863	5 420	7 863
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	29	( 5 169)	( 18 890)	( 5 169)	( 18 890)
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido	29	( 2 125)	( 1 969)	( 2 125)	( 1 969)
Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido	29	28 192	514	28 257	549
Outras receitas operacionais	30	29 304	34 300	29 299	34 300
Outras despesas operacionais	30	( 64 575)	( 52 261)	( 65 183)	( 52 599)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>887 508</b>	<b>735 059</b>	<b>866 816</b>	<b>711 699</b>
<b>Despesas administrativas</b>		<b>( 396 475)</b>	<b>( 402 613)</b>	<b>( 391 858)</b>	<b>( 397 551)</b>
Despesas de pessoal	31	( 260 893)	( 264 364)	( 257 590)	( 260 669)
Outras despesas administrativas	32	( 135 582)	( 138 249)	( 134 268)	( 136 882)
Depreciação		( 61 220)	( 48 663)	( 61 131)	( 48 540)
<b>Provisões ou reversão de provisões</b>	<b>20</b>	<b>( 5 295)</b>	<b>( 5 705)</b>	<b>( 5 295)</b>	<b>( 5 705)</b>
Compromissos e garantias concedidos		( 1 580)	2 032	( 1 580)	2 032
Outras provisões		( 3 715)	( 7 737)	( 3 715)	( 7 737)
<b>Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>33</b>	<b>( 45 581)</b>	<b>( 153 502)</b>	<b>( 45 581)</b>	<b>( 153 502)</b>
Ativos financeiros pelo custo amortizado		( 45 581)	( 153 502)	( 45 581)	( 153 502)
Imparidades ou reversão de imparidades (-) de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	14	( 201)		( 196)	
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não-financeiros	34	( 904)		( 904)	
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido		1	( 38)	1	( 38)
Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas		542	328	542	328
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>378 375</b>	<b>124 866</b>	<b>362 394</b>	<b>106 691</b>
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	24	( 71 552)	( 20 095)	( 69 026)	( 18 869)
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS</b>		<b>306 823</b>	<b>104 771</b>	<b>293 368</b>	<b>87 822</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO</b>		<b>306 823</b>	<b>104 771</b>	<b>293 368</b>	<b>87 822</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEIS AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE</b>	<b>37</b>	<b>306 823</b>	<b>104 771</b>	<b>293 368</b>	<b>87 822</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO</b>		<b>306 823</b>	<b>104 771</b>	<b>293 368</b>	<b>87 822</b>
<b>Outro rendimento integral</b>		<b>138 386</b>	<b>( 150 460)</b>	<b>120 568</b>	<b>( 126 237)</b>
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>		<b>134 357</b>	<b>( 143 345)</b>	<b>131 780</b>	<b>( 143 828)</b>
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	21 / 22	106 052	( 102 755)	106 052	( 102 755)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda		26		26	
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	2 577	476		
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	11	25 680	( 63 589)	25 680	( 63 596)
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados		22	22 523	22	22 523
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>		<b>4 029</b>	<b>( 7 115)</b>	<b>( 11 212)</b>	<b>17 591</b>
Conversão cambial		23 124	( 26 509)		
Ganhos ou perdas (-) de conversão imputados ao capital próprio		23 124	( 26 509)		
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		( 15 444)	24 230	( 15 444)	24 230
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio	11	( 15 444)	24 383	( 15 444)	24 383
Transferidos para resultados	11		( 153)		( 153)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas	14	( 7 883)	1 802		
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)		4 232	( 6 638)	4 232	( 6 639)
<b>Rendimento integral total do exercício</b>		<b>445 209</b>	<b>( 45 689)</b>	<b>413 936</b>	<b>( 38 415)</b>
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		445 209	( 45 689)	413 936	( 38 415)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



**BANCO BPI, S.A.****DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>( 345 273)</b>	<b>1 769 451</b>	<b>116 042</b>	<b>327 854</b>	<b>3 436 137</b>
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019				287 838	40 016	( 327 854)	
Distribuição de dividendos	5			( 116 549)			( 116 549)
Dividendos de empresas associadas				12 173	( 12 173)		
Juros Additional Tier 1	23				( 17 780)		( 17 780)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			( 10 643)	8 982	1 661		
Rendimento integral no exercício de 2020			( 150 460)			104 771	( 45 689)
Outras variações no capital próprio					167		167
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>( 506 376)</b>	<b>1 961 895</b>	<b>127 933</b>	<b>104 771</b>	<b>3 256 286</b>
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020				77 855	26 916	( 104 771)	
Distribuição de dividendos	5			( 13 173)			( 13 173)
Dividendos de empresas associadas				25 931	( 25 931)		
Juros Additional Tier 1	23				( 17 925)		( 17 925)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			( 2 086)	869	1 217		
Rendimento integral no exercício de 2021			138 386			306 823	445 209
Outras variações no capital próprio					( 2 883)		( 2 883)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>( 370 076)</b>	<b>2 053 377</b>	<b>109 327</b>	<b>306 823</b>	<b>3 667 514</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**BANCO BPI, S.A.****DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

Notas	Capital	Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Outras reservas	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Capitais próprios
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>( 330 809)</b>	<b>1 707 456</b>	<b>( 3 449)</b>	<b>342 113</b>	<b>3 283 374</b>
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019				342 113		( 342 113)	
Dividendos distribuídos	5			( 116 549)			( 116 549)
Juros Additional Tier 1	23				( 17 780)		( 17 780)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			( 8 982)	8 982			
Rendimento integral no exercício de 2020			( 126 237)			87 822	( 38 415)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>( 466 028)</b>	<b>1 942 002</b>	<b>( 21 229)</b>	<b>87 822</b>	<b>3 110 630</b>
Aplicação dos resultados							
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2020				87 822		( 87 822)	
Dividendos distribuídos	5			( 13 173)			( 13 173)
Juros Additional Tier 1	23				( 17 925)		( 17 925)
Valias realizadas de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral			( 981)	981			
Rendimento integral no exercício de 2021			120 568				120 568
Resultado gerado no exercício de 2021						293 368	293 368
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1 293 063</b>	<b>275 000</b>	<b>( 346 440)</b>	<b>2 017 631</b>	<b>( 39 154)</b>	<b>293 368</b>	<b>3 493 467</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

**BANCO BPI,S.A.****DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Consolidado		Individual	
		31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Atividades operacionais</b>					
Juros, comissões e outros proveitos recebidos		879 270	707 512	870 601	698 629
Juros, comissões e outros custos pagos		( 152 387)	( 152 049)	( 152 510)	( 150 819)
Dividendos recebidos		1 893	2 358	1 893	2 359
Dividendos recebidos do Banco de Fomento Angola	11	81 298	40 247	81 298	40 247
Recuperações de crédito e juros vencidos e valias na venda de imóveis recebidos por recuperação de créditos		32 604	11 978	32 604	11 978
Pagamentos a empregados e fornecedores		( 372 206)	( 374 272)	( 367 330)	( 369 143)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos		470 472	235 774	466 556	233 251
Diminuições (aumentos) em:					
Ativos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral		68 156	( 531 012)	68 156	( 531 012)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito		248 890	( 166 829)	242 410	( 166 249)
Ativos financeiros pelo custo amortizado - Clientes (inclui títulos de dívida)		( 2 425 236)	( 2 597 875)	( 2 425 236)	( 2 597 875)
Outros ativos		( 67 638)	( 592 915)	( 67 833)	( 592 813)
Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais		( 2 175 828)	( 3 888 631)	( 2 182 503)	( 3 887 949)
Aumentos (diminuições) em:					
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Bancos Centrais e Instituições de crédito		370 201	2 747 417	370 201	2 747 417
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - Clientes e outros		2 864 725	2 784 789	2 864 725	2 784 789
Passivos financeiros detidos para negociação		249 750	557 920	249 750	557 920
Outros passivos		( 123 904)	688 788	( 124 418)	688 936
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		3 360 772	6 778 914	3 360 258	6 779 062
Contribuições para Fundos de Pensões	22	( 90 645)	( 23 899)	( 90 645)	( 23 899)
Pagamento de impostos sobre lucros		( 502)	( 229)	( 55)	141
		<b>1 564 269</b>	<b>3 101 929</b>	<b>1 553 611</b>	<b>3 100 606</b>
<b>Atividades de investimento</b>					
Aquisições de outros ativos tangíveis e ativos intangíveis	15/16	( 53 086)	( 51 374)	( 53 074)	( 51 353)
Vendas de outros ativos tangíveis		1	62	1	62
Dividendos recebidos de empreendimentos conjuntos e empresas associadas		23 482	13 826	32 736	13 826
		<b>( 29 603)</b>	<b>( 37 486)</b>	<b>( 20 337)</b>	<b>( 37 465)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>					
Emissões de dívida titulada e subordinada	19.3	700 000	450 000	700 000	450 000
Amortizações de dívida titulada	19.3	( 162)	( 6 382)	( 162)	( 6 382)
Aquisições e vendas de dívida titulada e subordinada própria	19.3	( 300 000)		( 300 000)	
Juros de dívida titulada e subordinada		( 20 972)	( 19 618)	( 20 972)	( 19 618)
Juros Additional Tier1		( 17 875)	( 17 877)	( 17 875)	( 17 877)
Distribuição de dividendos		( 129 722)		( 129 722)	
Rendas pagas por operações de locação		( 22 945)	( 21 921)	( 22 945)	( 21 921)
		<b>208 324</b>	<b>384 202</b>	<b>208 324</b>	<b>384 202</b>
<b>Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes</b>		<b>1 730 615</b>	<b>3 457 977</b>	<b>1 729 223</b>	<b>3 456 675</b>
Variação cambial ocorrida no exercício		12 375	( 9 332)	12 375	( 9 332)
Caixa e equivalentes no início do exercício		4 720 790	1 272 145	4 715 828	1 268 485
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício</b>		<b>6 463 780</b>	<b>4 720 790</b>	<b>6 457 426</b>	<b>4 715 828</b>
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	8	6 145 611	4 289 140	6 145 607	4 289 136
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8	100 975	246 614	94 625	241 657
Cheques a cobrar e outras disponibilidades	12.2	34 025	31 131	34 025	31 131
Aplicações a muito curto prazo	12.2	183 169	153 904	183 169	153 904
<b>Caixa e seus equivalentes</b>		<b>6 463 780</b>	<b>4 720 790</b>	<b>6 457 426</b>	<b>4 715 828</b>
<b>Caixa e seus equivalentes por moedas</b>					
EUR		6 198 982	4 353 936	6 198 736	4 353 772
USD		224 507	175 044	224 112	174 902
AKZ			13 394		13 394
Outras moedas		40 291	178 416	34 578	173 760
<b>Caixa e seus equivalentes</b>		<b>6 463 780</b>	<b>4 720 790</b>	<b>6 457 426</b>	<b>4 715 828</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações

**O Contabilista Certificado**

Alberto Pitórra

Presidente

**O Conselho de Administração**

Fernando Ulrich  
 João Pedro Oliveira Costa  
 António Lobo Xavier  
 Cristina Rios Amorim  
 Elsa Roncon Santos  
 Fátima Barros  
 Francisco Artur Matos  
 Francisco Manuel Barbeira  
 Gonzalo Gortázar  
 Ignacio Alvarez-Rendueles  
 Javier Pano Riera  
 Lluís Vendrell  
 Manuel Ramos Sebastião  
 Natividad Capella Pifarre  
 Pedro Barreto

**Banco BPI, S.A.**

**Notas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021**

(Montantes expressos em milhares de Euros - m.euros - exceto quando expressamente indicada outra unidade)

<u>ÍNDICE DE NOTAS</u>	<u>PÁGINA</u>
1. Grupo financeiro, bases de apresentação e outra informação .....	206
2. Políticas contabilísticas.....	211
3. Gestão do risco .....	234
4. Gestão da solvência.....	302
5. Distribuição de resultados .....	305
6. Segmentos .....	306
7. Divulgação das remunerações dos órgãos sociais .....	311
8. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem .....	315
9. Ativos e passivos financeiros detidos para negociação .....	315
10. Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados.....	317
11. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral .....	317
12. Ativos financeiros pelo custo amortizado .....	320
13. Derivados – contabilidade de cobertura .....	326
14. Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas.....	328
15. Ativos tangíveis .....	330
16. Ativos intangíveis .....	331
17. Outros ativos.....	331
18. Ativos e passivos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda.....	332
19. Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado .....	334
20. Provisões e passivos contingentes .....	340
21. Outros passivos .....	344
22. Responsabilidades com pensões e outros benefícios .....	344
23. Capitais próprios .....	351
24. Situação fiscal.....	354
25. Rubricas extrapatrimoniais.....	359
26. Margem financeira .....	360
27. Receitas de dividendos .....	361
28. Receitas e despesas de taxas e comissões.....	362
29. Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros .....	363
30. Outras receitas e despesas operacionais.....	364
31. Despesas de pessoal .....	364
32. Outras despesas administrativas .....	366
33. Imparidades dos ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados.....	367
34. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros .....	367
35. Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros .....	367
36. Lucros ou prejuízos (-) com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas.....	368
37. Lucro .....	368
38. Informação sobre o justo valor .....	368
39. Partes relacionadas .....	377
40. Eventos subsequentes .....	383

## 1. GRUPO FINANCEIRO, BASES DE APRESENTAÇÃO E OUTRA INFORMAÇÃO.

### 1.1. Grupo financeiro

O Banco BPI, S.A. (adiante designado por “Banco BPI”, “BPI” ou “Banco”), matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto e Pessoa Coletiva sob o número único 501 214 534, com o identificador de entidade jurídica (LEI Code) 3DM5DPGI3W6OU6GJ4N92 e sede na Avenida da Boavista, nº 1117, 4100-129 Porto, é uma entidade centrada no negócio de banca comercial em Portugal e oferece serviços e produtos financeiros para Particulares, Clientes Empresariais e Institucionais. O Banco conta com uma base de 1.8 milhões de Clientes, servidos através de uma rede de distribuição multiespecializada, multicanal e totalmente integrada.

O BPI iniciou a sua atividade em 1981 através da constituição da SPI – Sociedade Portuguesa de Investimentos, S.A.R.L. Por escritura pública de dezembro de 1984, esta sociedade foi transformada no BPI – Banco Português de Investimento, S.A. que se constituiu no primeiro banco de investimento privado criado em Portugal após a reabertura do exercício da atividade bancária à iniciativa privada ocorrida em 1984. Em 30 de novembro de 1995, o BPI - Banco Português de Investimento, S.A. (BPI Investimentos) deu origem ao BPI – SGPS, S.A. que exercia, em exclusivo, as funções de holding do BPI. Em 20 de dezembro de 2002, o BPI SGPS, S.A. incorporou por fusão a totalidade do património e operações do Banco BPI e alterou a sua denominação para Banco BPI, S.A.

O Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A. desde o final de 2018. O BPI está integrado no Grupo CaixaBank e as suas demonstrações financeiras são consolidadas no CaixaBank pelo método de integração global. O CaixaBank S.A. é a empresa-mãe de um grupo financeiro sujeito a Entidades de Supervisão, sendo o CaixaBank, juntamente com as entidades de crédito do seu Grupo, um grupo supervisionado significativo do qual o CaixaBank é a entidade ao nível máximo de consolidação prudencial (ultimate parent company).

O Banco BPI tem valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação na Euronext Lisbon, nomeadamente instrumentos de dívida colocados externamente ou retidos, com valor nominal total de 8.2 milhões de euros (com valor nominal unitário igual ou superior a 100 000 euros).

Em 31 de dezembro de 2021, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios <sup>1</sup>	Ativo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação	Método de consolidação/ registo
<b>Bancos</b>						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 493 468	41 192 530	293 368		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>2</sup>	Moçambique	332 671	2 603 258	71 999	35.67%	Eq. patrimonial
<b>Gestão de ativos</b>						
BPI (Suisse), S.A. <sup>2</sup>	Suíça	7 622	8 833	3 114	100.00%	Integr. global
<b>Capital de risco / desenvolvimento</b>						
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	601	963	( 146)	49.00%	Eq. patrimonial
<b>Seguros</b>						
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	53 556	142 318	5 660	50.00%	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	209 080	1 489 640	39 428	35.00%	Eq. patrimonial
<b>Outras</b>						
BPI, Inc. <sup>2,3</sup>	E.U.A.		747		100.00%	Integr. global
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	118 845	409 384	19 510	21.01%	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de dezembro de 2021 (salvos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.

<sup>1</sup> Inclui o lucro (prejuízo) do exercício.

<sup>2</sup> Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2021.

<sup>3</sup> Empresa em processo de liquidação.

Em 31 de dezembro de 2020, as sociedades que integram o Banco BPI em base consolidada são:

	Sede	Capitais próprios <sup>1</sup>	Ativo	Lucro (prejuízo) do exercício	Participação	Método de consolidação/ registro
<b>Bancos</b>						
Banco BPI, S.A.	Portugal	3 110 629	37 629 890	87 822		
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>2</sup>	Moçambique	224 167	2 085 164	29 028	35.67%	Eq. patrimonial
<b>Gestão de ativos</b>						
BPI (Suisse), S.A. <sup>2</sup>	Suíça	13 482	14 513	2 019	100.00%	Integr. global
<b>Capital de risco / desenvolvimento</b>						
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	746	1 067	( 112)	49.00%	Eq. patrimonial
<b>Seguros</b>						
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	Portugal	52 074	137 864	2 373	50.00%	Eq. patrimonial
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	Portugal	222 210	1 464 966	36 571	35.00%	Eq. patrimonial
<b>Outras</b>						
BPI, Inc. <sup>2</sup>	E.U.A.	696	696	( 4)	100.00%	Integr. global
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Portugal	110 136	368 375	23 919	21.01%	Eq. patrimonial

Nota: Os valores reportam-se a 31 de dezembro de 2020 (saldos contabilísticos, antes de ajustamentos de consolidação) exceto se outra data for explicitada.

<sup>1</sup> Inclui o lucro (prejuízo) do exercício.

<sup>2</sup> Valores convertidos para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2020

A informação financeira detalhada nos quadros acima foi extraída das demonstrações financeiras não auditadas das empresas em 31 de dezembro de 2021 e 2020. É convicção do Banco BPI que as mesmas se encontram corretamente apresentadas nas contas consolidadas do Banco.

## 1.2. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base nos registos contabilísticos do Banco BPI e das suas subsidiárias e associadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou *International Accounting Standards / International Financial Reporting Standards (IAS/IFRS)* adotadas pela União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2021, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2015, de 30 de dezembro.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1– Apresentação de demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas o BPI segue a convenção de custo histórico, modificada quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de:

- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação
- Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados
- Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
- Derivados

Os valores são apresentados em milhares de euros (m.euros), a menos que seja indicada outra unidade monetária alternativa. Determinadas informações financeiras neste relatório foram arredondadas e, conseqüentemente, os números apresentados como totais neste documento podem variar ligeiramente da operação aritmética exata dos números que os precedem.

**Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.**

Em 2021 entraram em vigor as seguintes normas contabilísticas (Nota 2 - Políticas contabilísticas):

Normas e interpretações	Título
Alteração IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16	Reforma das taxas de juro de referência - fase 2
Alteração à IFRS 16	Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19

Em 1 de janeiro de 2021, o Banco BPI adotou as seguintes normas contabilísticas:

- **IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações), 'Reforma das taxas de juro de referência- fase 2'**. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

As autoridades reguladoras financeiras a nível mundial têm vindo a promover durante os últimos anos o abandono da utilização dos indexantes IBOR e a sua substituição por indexantes sem risco, o que originou a necessidade de uma transição dos indexantes LIBOR para os novos indexantes recomendados pelos grupos de trabalho criados nas diferentes jurisdições.

Esta transição acelerou-se com a comunicação da cessação dos indexantes LIBOR a partir do início de 2022, o que implicou que os participantes de mercado passassem a utilizar novos indexantes sem risco e alterarem os contratos afetados pela cessação da publicação dos indexantes LIBOR.

No dia 5 de março de 2021 a Financial Conduct Authority (FCA) anunciou a cessação das LIBOR para algumas moedas e prazos em 31 de dezembro de 2021, e a cessação das LIBOR do USD para os prazos remanescentes em 30 de junho de 2023. Como resultado deste anúncio, a ISDA comunicou que tal constituiu um “index cessation event” ao abrigo do seu protocolo e suplementos específicos sobre a substituição das taxas IBOR, e consequentemente, a Bloomberg fixou e anunciou os fallback spreads oficiais de ajuste. No final de dezembro 2021 ocorreu de facto a cessação da publicação das LIBOR para algumas moedas e prazos e está previsto que em junho 2023, ocorra a cessação da publicação das LIBOR remanescentes.

Por outro lado, e no que diz respeito à alteração de metodologia da EURIBOR, as alterações foram aplicadas desde 1 de janeiro de 2021 sem impactos significativos. Desde 15 de abril de 2021 o Banco Central Europeu começou a publicar a €STR (taxa de curto prazo em Euro) no formato de taxa média composta para os prazos de 1 semana, e 1, 3, 6 e 12 meses.

O Banco BPI tem adotado uma postura ativa, de forma a identificar e colmatar os riscos inerentes e assegurar uma transição adequada, nomeadamente no que diz respeito a riscos legais e de litigância, decorrentes dos contratos com referência a indexantes que foram ou serão descontinuados e à necessidade de alteração de redação, riscos operacionais decorrentes da necessidade de adaptações tecnológicas, de processos e controlo, riscos financeiros e contabilísticos pela utilização e alteração de indexantes, assim como risco reputacional. Dada a imaterialidade da exposição aos indexantes afetados, não houve necessidade de alteração da estratégia de mitigação de risco de taxa de juro.

O Banco BPI tem uma exposição elevada ao indexante Euribor que não será afetada pela transição dado que este indexante, após alteração da sua metodologia, recebeu a anuência dos supervisores e reguladores. O Banco utiliza a Euribor em contratos de crédito hipotecário e outros tipos de crédito, financiamentos e emissões de dívida, assim como em instrumentos derivados. Não obstante, tanto o grupo de trabalho europeu sobre taxas de juro sem risco com as autoridades europeias, recomendam que os contratos baseados na Euribor incluam cláusulas de substituição em caso de uma eventual cessação futura da Euribor, que se baseiem em indexantes sem risco para o EUR, nomeadamente, em estruturas temporais baseadas no indexante €STR.

No que diz respeito à EONIA, os contratos com referência a este indexante, incluindo os relativos a remuneração de colateral no âmbito de acordos bilaterais globais de derivados, foram, em geral, alterados para a €STR ao longo do ano 2021.

Relativamente às LIBOR, o Banco considera a sua exposição como não material, dado o reduzido volume de ativos e a inexistência de passivos relacionados com estes indexantes. A LIBOR do USD é o indexante mais relevante em termos de exposição. A data de cessação das LIBOR da GBP, CHF, JPY e EUR foi o dia 31 de dezembro de 2021, cessando também nesta data os prazos de 1 semana e 2 meses da LIBOR do USD. Para os restantes prazos da LIBOR USD, a data prevista é 30 de junho de 2023.

- **IFRS 16 (alteração), “Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19”**. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. A alteração desta norma não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco BPI.



**Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022:**

Normas e interpretações emitidas pelo IASB

Normas e interpretações	Título	Aplicação obrigatória para exercícios iniciados a partir de:
<i>Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022</i>		
Alteração à IAS 1	Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	1 de janeiro de 2023
Alteração à IFRS 3	Referências à estrutura conceptual	1 de janeiro de 2022
Alteração à IAS 16	Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1 de janeiro de 2022
Alteração à IAS 37	Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	1 de janeiro de 2022
Melhorias às normas 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
Alteração à IAS 1	Divulgação de políticas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
Alteração à IAS 8	Divulgação de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
Alteração à IFRS 16	Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	1 de abril de 2021
Alteração à IAS 12	Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	1 de janeiro de 2023

- **IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IFRS 3 (alteração) ‘Referências à Estrutura conceptual’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospectiva. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 16 (alteração) ‘Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 37 (alteração) ‘Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022)**. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contábilísticas’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contábilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contábilísticas. As estimativas contábilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contábilística. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19 após 30 de junho de 2021’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021). A alteração estende a data de aplicação da alteração à IFRS 16 – ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ de 30 de junho de 2021 até 30 de junho de 2022. As condições de aplicação do expediente prático mantém-se, sendo que: i) caso o locatário já estiver a aplicar o expediente prático de 2020, terá de continuar a aplicá-lo a todos os contratos de locação com características similares, e em condições comparáveis; e ii) caso o locatário não tenha aplicado o expediente prático às bonificações de rendas elegíveis de 2020, não poderá aplicar esta extensão à alteração de 2020. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados do período de relato anual em que o locatário aplica esta alteração pela primeira vez. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

- **IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado. Não se estima que da futura adoção desta norma decorram impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

### 1.3. Responsabilidade pela informação e principais estimativas realizadas

As demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de fevereiro de 2022 e serão submetidas à aprovação do Acionista único, sendo que é esperado que sejam aprovadas sem alterações. As demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior foram aprovadas pelo Acionista único por Deliberação Unânime tomada em 15 de abril de 2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BPI foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações, dada a solvabilidade (Nota 4) e a liquidez (Nota 3.3.3) do Banco. Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e individuais foram assumidos julgamentos, estimativas e pressupostos para quantificar determinados ativos, passivos, receitas, despesas e compromissos reconhecidos nessas demonstrações financeiras. Estes julgamentos, estimativas e pressupostos referem-se principalmente a:

- Perdas por imparidade dos ativos financeiros e garantias associadas aos mesmos, com base na sua classificação contábilística, implicam adotar pressupostos relativos à: i) consideração de “aumento significativo no risco de crédito” (SICR, siglas em inglês), ii) definição de *default*, e iii) incorporação de informação *forward-looking* (Notas 2.7 e 3).
- Justo valor de determinados ativos e passivos financeiros (Nota 38). O justo valor dos ativos financeiros não cotados e dos derivados foi estimado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras, cujos resultados dependem dos pressupostos utilizados.
- Pressupostos atuariais utilizadas no cálculo de passivos e responsabilidades com pensões (Nota 22). As responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto. Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco BPI para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades.
- Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente aplicável ao Banco BPI ou em legislação já publicada para aplicação futura (Nota 24). Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.
- Avaliação da existência de controlo ou influência significativa em participações financeiras de acordo com os critérios definidos no IFRS10 e IAS 28 (Nota 2.1)
- Estimativa de justo valor dos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e apuramento dos resultados destas participações (Nota 14).
- Avaliação de provisões e passivos contingentes e respetiva probabilidade de ocorrência (Nota 20).

Estas estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, tendo em conta as incertezas resultantes do impacto da pandemia Covid-19 no ambiente económico atual. Poderão ocorrer eventos que tornem necessária a sua alteração em períodos subsequentes. De acordo com a legislação aplicável e com os sistemas de governo do BPI, os efeitos destas alterações seriam reconhecidos prospectivamente na demonstração de resultados em conformidade com a IAS 8 – Políticas contabilísticas, alteração nas estimativas e erros.

#### 1.4. Comparabilidade da informação

Os valores relativos a 31 de dezembro de 2020 incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais, são apresentados única e exclusivamente para fins comparativos.

#### 1.5. Informação relevante relacionada com o Covid-19

Os exercícios de 2021 e 2020 ficaram marcados pela pandemia COVID 19 e pelos seus impactos na sociedade como um todo e na atividade económica. A pandemia exigiu uma atenção especial por parte do Banco BPI com o objetivo de prestar serviços financeiros aos seus Clientes atendendo às necessidades especiais da atual conjuntura. Neste contexto, foram tomadas diversas medidas:

- Na Nota 3. Gestão do Risco e ao longo do Relatório de Gestão descrevem-se as ações desenvolvidas pelo banco para mitigar o impacto socio-económico da pandemia sobre a sociedade, em especial as relativas à disponibilização às famílias e empresas de moratórias e de linhas de apoio à economia.
- No âmbito dos juízos e estimativas contabilísticas relativas ao risco de crédito, foram observadas as recomendações dos órgãos consultivos e supervisores entre as quais se destaca a declaração de 27 de março de 2020 do IASB (International Accounting Standards Board) sobre a aplicação do IFRS 9 num contexto de incerteza derivado do Covid-19, e as orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) relativas a moratórias.
- Perante as excecionais circunstâncias decorrentes da expansão do COVID-19, o Banco BPI e o CaixaBank decidiram suspender o pagamento dos dividendos do Banco BPI correspondentes aos exercícios de 2019 e 2020, no valor de 116 549 m.euros e 13 173 m.euros, respetivamente. Estes dividendos foram pagos em outubro de 2021.
- Seguindo o princípio da prudência na remuneração variável, e como ato de corresponsabilidade da Comissão Executiva do BPI para com o Banco perante o impacto económico esperado pela situação económica e social excecional gerada pelo Covid-19, os administradores executivos do Banco decidiram renunciar aos prémios de desempenho correspondentes ao exercício de 2020.

Os principais riscos e incertezas relacionados com o COVID-19 são descritos na Nota 3. Gestão do risco.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram aplicados os seguintes princípios, políticas contabilísticas e critérios de valorização:

### 2.1. Consolidação de empresas subsidiárias e entidades sob controlo conjunto e registo de empresas associadas (IFRS 10, IFRS 11, IAS 28 e IFRS 3)

O Banco BPI detém, direta e indiretamente, participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas.

São consideradas empresas subsidiárias aquelas em que o Banco detém o controlo, ou seja, quando se verifica cumulativamente as seguintes condições:

- poder para dirigir as atividades relevantes da empresa;
- capacidade de utilizar esse poder sobre a empresa para influenciar o montante dos retornos variáveis;
- exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a empresa.

Regra geral os direitos de voto proporcionam o poder para dirigir as atividades relevantes da empresa participada. Para o seu computo são tidos em conta todos os direitos de voto, diretos e indiretos, incluindo os potenciais como por exemplo opções de compra adquiridas sobre instrumentos de capital da participada. Em determinadas situações é possível deter o poder para dirigir as atividades sem dispor da maioria dos direitos de voto ou vice-versa. Nestas situações, avalia-se se, de forma unilateral, o Banco tem a capacidade prática para dirigir as atividades relevantes (financeiras, operacionais ou as relacionadas com a nomeação e remuneração os órgãos de gestão, entre outras).

As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método de integração global. As transações e os saldos significativos entre as empresas cujas demonstrações financeiras são objeto de integração global são eliminados no processo de consolidação e o valor do capital, das reservas e dos resultados correspondente à participação de terceiros nestas empresas é apresentado na rubrica interesses que não controlam.

Empresas associadas são aquelas em que o Banco BPI exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira e operacional mas não detém o controlo da empresa. A influência significativa é evidenciada, na maioria dos casos, quando a participação de capital é superior a 20%. Se os direitos de voto forem inferiores a 20%, será evidenciada influência significativa se se verificar alguma das circunstâncias previstas no IAS 28. Entre essas circunstâncias destaca-se a representação no Conselho de Administração da participada, a participação nos processos de decisão da política financeira e operacional da participada, a existência de transações de importância relativa entre o Banco e a participada, o intercâmbio de pessoal diretivo ou o fornecimento de informação técnica essencial.

Excepcionalmente, não são consideradas empresas associadas aquelas entidades em que se detém direitos de voto superiores a 20% mas em que é possível demonstrar claramente que não existe influência significativa e por isso o Banco não tem a capacidade de intervir nas políticas financeiras e operacionais da participada. Com base nestes critérios, no fecho do exercício, o Banco detém investimentos com participações superiores a 20% classificadas na carteira Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

As empresas associadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Segundo este método, o valor do investimento inicialmente reconhecido pelo custo é ajustado pela alteração pós-aquisição do valor dos ativos líquidos da empresa associada, na proporção detida pelo BPI.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas subsidiárias e associadas de modo a assegurar a sua consistência com as políticas contabilísticas adotadas pelo BPI.

As diferenças de aquisição positivas - *goodwill* - correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas subsidiárias na data da primeira consolidação, são registadas como ativo e sujeitas a testes de imparidade. No momento da venda de uma empresa subsidiária, o saldo líquido do goodwill é incluído na determinação da mais ou menos-valia gerada na venda.

O *goodwill* das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação. O valor de balanço das empresas associadas (incluindo goodwill) é sujeito a teste de imparidade nos termos do IAS 36, quando existam indícios de imparidade.

No caso de empresas associadas adquiridas por fases, o *goodwill* é calculado no momento em que a empresa adquirida se torna uma associada, sendo determinado com base na diferença entre o custo total de aquisição do investimento e a proporção detida no justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada nessa data. Conforme previsto no IAS 28, o custo total de aquisição corresponde ao justo valor do investimento original determinado na data em que passa a existir influência significativa, acrescido do valor pago pela participação adicional. De acordo com a política definida pelo BPI, os ganhos ou perdas na reavaliação ao justo valor do investimento original são reconhecidos em resultados na data em que a empresa adquirida se torna uma associada.

Na sequência de perda de influência significativa sobre uma empresa associada e de acordo com o previsto na IAS 28, a participação detida é reclassificada da carteira de Investimentos em Associadas para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral ou para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados, sendo apurado o seu justo valor na data da perda de influência significativa. A diferença entre o justo valor da participação detida e o custo do investimento nessa data é reconhecida em resultados.

Conforme previsto na IFRS 1 e de acordo com as políticas contabilísticas em vigor no BPI até à data de transição para as IAS/IFRS, o valor do *goodwill* gerado em investimentos efetuados até 1 de janeiro de 2004 foi integralmente deduzido aos capitais próprios.

As diferenças de aquisição negativas - *badwill* - correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis das empresas subsidiárias e associadas na data da primeira consolidação ou do registo pelo método da equivalência patrimonial são imediatamente reconhecidas em resultados.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos do Banco BPI e das empresas subsidiárias e associadas, estes na proporção da participação efetiva e do período de detenção respetivos, após se efetuarem os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de proveitos e custos gerados em transações realizadas entre as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

#### **Empresas subsidiárias e associadas em moeda estrangeira (IAS 21 e IAS 29)**

A consolidação das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é precedida da sua conversão para euros com base no câmbio de divisas, divulgado a título indicativo pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central de Moçambique no caso do BCI:

- a conversão para euros dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio à data do balanço;

- os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do mês em que são reconhecidos; e,
- as diferenças cambiais associadas à conversão para euros são reconhecidas diretamente nos capitais próprios, na rubrica outro rendimento integral.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação.

As taxas de câmbio utilizadas na conversão para euros das contas das empresas subsidiárias e associadas estrangeiras foram as seguintes:

	31-12-2021	31-12-2020
Metical - Moçambique	72.27	92.04
Franco Suíço - Suíça	1.0331	1.080
Dólar - EUA	1.1326	1.227

### **Banco de Fomento Angola, SA (BFA)**

No âmbito da venda de 2% do capital do Banco de Fomento Angola à Unitel, em janeiro de 2017 a participação do Banco BPI no BFA passou a ser de 48.1% do capital social e foi celebrado um contrato entre os acionistas do BFA com base no qual o BPI tem direito a designar dois vogais, de um máximo de quinze membros, do Conselho de Administração do BFA, assim como um vogal do Conselho Fiscal e um vogal da Comissão de Riscos e da Comissão de Remunerações. A participação do BPI no capital do BFA e a sua presença nos órgãos de governo do BFA, ainda que minoritária e não proporcional ao capital detido, permitia presumir a existência de influência significativa no BFA de acordo com o previsto no IAS 28. Desta forma, após a venda de 2% do BFA, em 2017 e até 31 de dezembro de 2018, o Banco BPI passou a classificar a sua participação no BFA como uma empresa associada.

Como é referido na Nota 1.3, o Banco BPI revê, em cada data de preparação das suas demonstrações financeiras, as principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas na preparação da informação financeira. Desta forma, dada a existência de indícios indicativos de uma possível perda de influência significativa, na data de preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2018, foi revista a classificação do Banco de Fomento Angola como empresa associada. Entre as principais questões consideradas destaca-se a ausência de representantes do BPI no órgão executivo do BFA – a Comissão Executiva que é o órgão responsável pela gestão operacional do banco – que determinou a falta de capacidade real do BPI para participar nas decisões de política financeira e operacional do BFA nos termos previstos no parágrafo 6 da IAS 28. A posição minoritária do BPI no Conselho de Administração do BFA, em conjunto com um acionista que detém o controle, não permitiu também que o BPI detivesse uma capacidade real de influência significativa na gestão do BFA. Neste contexto, o peso da participação do BPI nas decisões de natureza operacional e financeira do BFA ficou muito aquém das expectativas iniciais baseadas na experiência passada de relação acionista em que o BPI desempenhou um papel chave na gestão do BFA.

Tendo em conta a maior experiência, avaliação e conhecimento da relação acionista do BPI no BFA, considerou-se que no final do exercício de 2018 não persistiam as circunstâncias sobre as quais se fundamentava a existência de uma capacidade real de o BPI exercer influência significativa no BFA. Face a estas circunstâncias, no final do exercício de 2018, o BPI considerou oportuno limitar a sua presença nas comissões e órgãos de gestão do BFA em que estava representado, mantendo unicamente a presença minoritária nos órgãos sociais do BFA acima mencionados.

De acordo com as normas contabilísticas, a perda de influência significativa implicou, no balanço consolidado do Banco BPI, reclassificar a participação no BFA de empresa associada para Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio e a sua reavaliação pelo justo valor em 31 de dezembro de 2018.

Durante o exercício de 2020, o BPI deixou de ter representantes nos órgãos sociais do BFA, após as demissões que ocorreram no terceiro trimestre do ano. Neste contexto, entende-se que se mantêm as condições que levaram à reclassificação da participação no BFA para a carteira de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio, pelo que se manteve nessa carteira.

## 2.2. Instrumentos financeiros (IAS 32, IFRS 7, IFRS 9 e IFRS 13)

### Classificação dos ativos financeiros

O quadro seguinte detalha os critérios estabelecidos pelas normas contabilísticas para a classificação de instrumentos financeiros:

Fluxos de caixa contratuais	Modelo de Negócio	Classificação de Ativos Financeiros
Pagamentos apenas do capital e dos juros sobre o valor do capital detido nas datas especificadas (teste SPPI)	Com objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais	Ativos financeiros ao custo amortizado
	Com objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e venda	Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral
Outros – Não carecem de teste SPPI	Instrumentos derivados designados como instrumentos de cobertura contabilística	Derivados – Contabilidade de cobertura
	Instrumentos que são originados ou adquiridos com o objetivo de serem realizados a curto prazo	Ativos financeiros detidos para negociação
	Fazem parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existem evidências de ações recentes para obter ganhos a curto prazo	
	Instrumentos derivados que não atendem à definição de contrato de garantia financeira nem foram designados como instrumentos de cobertura contabilística	
	Outros	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de classificação descritos no quadro acima. Regra geral, o Banco exerce a opção no reconhecimento inicial e irrevogavelmente de incluir na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento significativo do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Em particular, a expectativa do Banco BPI de fazer vendas frequentes e de carácter significativo de empréstimos (ou ativos financeiros semelhantes) que sofreram uma deterioração no risco de crédito não é inconsistente com a classificação dos referidos empréstimos no modelo de negócio de manutenção de ativos financeiros para recebimento dos fluxos de caixa contratados. Essas vendas não são consideradas para determinar a frequência das vendas e seu significado e, portanto, são excluídas dos modelos de acompanhamento.

Em relação à avaliação, se os fluxos de caixa de um instrumento são apenas pagamentos de capital e juros, o Banco faz alguns julgamentos ao avaliar a sua conformidade e cumprimento (teste SPPI), sendo os mais significativos os que se enumeram a seguir:

- Alteração do valor temporal do dinheiro: para avaliar se a taxa de juro de uma transação incorpora qualquer contraprestação diferente daquela vinculada à passagem do tempo, o Banco considera fatores como a moeda em que o ativo financeiro é denominado e o prazo pelo qual se define a taxa de juro.
- Exposição a riscos não relacionados a um contrato de empréstimo básico: é considerado se os termos contratuais dos ativos financeiros introduzem exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa contratuais que não estariam presentes num contrato de empréstimo básico, como a exposição a variações nos preços de stocks ou de matérias-primas cotadas, casos em que não seriam aprovados no teste de SPPI.

- Cláusulas que modificam o momento ou valor dos fluxos: o Banco considera a existência de condições contratuais pelas quais o prazo ou valor dos fluxos contratuais do ativo financeiro podem ser modificados. É o caso de:
  - ativos cujas condições contratuais permitem a amortização antecipada total ou parcial do capital;
  - ativos em que é contratualmente permitido prolongar a sua duração, ou;
  - ativos cujo pagamento de juros pode variar consoante uma variável não financeira especificada no contrato. Nestes casos, é avaliado se os fluxos contratuais que podem ser gerados durante a vida do instrumento devido a esta condição contratual são apenas pagamentos de capital e juros do valor do capital em dívida, e podem incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato.
- Alavancagem: os ativos financeiros com alavancagem, ou seja, aqueles em que a variabilidade dos fluxos contratuais é incrementada fazendo com que eles não tenham as características económicas de juro, não podem ser considerados ativos financeiros que cumpram o teste SPPI (por exemplo, instrumentos derivados como contratos de opção simples).
- Subordinação e perda do direito de cobrança: o Banco avalia as cláusulas contratuais que podem resultar na perda dos direitos de cobrança sobre o valor do capital e dos juros sobre o capital em dívida.
- Moeda: na análise, se os fluxos contratuais são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida, o Banco tem em consideração a moeda na qual o ativo financeiro está denominado para avaliar as características dos fluxos contratuais, por exemplo, ao avaliar o elemento do valor temporal do dinheiro com base na referência utilizada para fixar a taxa de juro do ativo financeiro.
- Instrumentos contratualmente vinculados: para as posições em instrumentos contratualmente vinculados é realizada uma análise 'look through' a partir da qual se considera que os fluxos derivados deste tipo de ativos consistem apenas em pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, se:

- as condições contratuais da tranche cuja classificação está sendo avaliada (sem examinar o conjunto subjacente de instrumentos financeiros) dão origem a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (por exemplo, taxa de juro da tranche não vinculada a índice de commodities);
- a pool subjacente de instrumentos financeiros é composta por instrumentos que possuem fluxos contratuais que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida; e
- a exposição ao risco de crédito correspondente à tranche igual ou melhor do que a exposição ao risco de crédito do conjunto subjacente de instrumentos financeiros (por exemplo, a classificação de crédito da tranche cuja classificação está em avaliação é igual ou melhor do que aquela que se aplicaria a uma única tranche composta do conjunto subjacente de instrumentos financeiros).

A pool subjacente referida no parágrafo anterior também pode incluir instrumentos que reduzam a variabilidade dos fluxos da referida pool de instrumentos de modo que, quando combinados com eles, dêem origem a fluxos que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (por exemplo, um Cap de taxa de juro ou uma opção com Floor, ou ainda um outro tipo de contrato que reduza o risco de crédito dos instrumentos). Podendo também incluir instrumentos que permitem que os fluxos das tranches sejam alinhados com os fluxos do conjunto de instrumentos subjacentes para eliminar as diferenças na taxa de juro, a moeda em que os fluxos são denominados (incluindo a inflação) e o cronograma de fluxo.

- Ativos sem responsabilidade pessoal (sem direito de regresso): o facto de um ativo financeiro não possuir responsabilidade pessoal, não implica que deva ser considerado um ativo financeiro Não SPPI. Nessas situações, o Banco avalia os ativos subjacentes ou fluxos de caixa para determinar se consistem apenas em pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, independentemente da natureza do subjacente.

Em particular, no caso de operações de project finance que são reembolsadas exclusivamente com os rendimentos dos projetos financiados, o Banco analisa se os fluxos contratualmente determinados como capital e juros representam efetivamente o pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida.

- Compensação negativa (cláusulas simétricas): determinados instrumentos incorporam uma condição contratual que permite que, em caso de reembolso antecipado total ou parcial do capital em dívida, a parte que opte por rescindir antecipadamente o contrato (seja o devedor ou o credor) pode receber uma compensação adicional razoável, apesar de ser a parte que executa a ação. É o caso, por exemplo, das chamadas cláusulas simétricas, presentes em certos instrumentos de financiamento a taxa fixa, que estipulam que no momento em que o credor executa a opção de reembolso antecipado, deve haver uma indemnização pela extinção do contrato antecipado e que resultará em favor do devedor ou do credor, dependendo da evolução das taxas de juro desde o momento da originação até a data de rescisão antecipada do contrato.

O fato de um instrumento financeiro incorporar este prazo contratual, conhecido como compensação negativa, não implica que o instrumento em questão deva ser considerado Não SPPI. Um instrumento financeiro que em qualquer caso teria cumprido as condições para ser considerado como compatível com SPPI, excepto pelo facto de incorporar uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato (a ser recebido ou pago pela parte que decide rescindir o contrato antecipadamente), serão elegíveis para serem mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor com as variações em outro resultado integral, conforme determinado pelo modelo de negócio.

Nos casos em que uma característica de um ativo financeiro não seja consistente com um contrato de empréstimo básico, ou seja, se houver características do ativo que possam dar origem a fluxos contratuais que não sejam pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida, o Banco irá avaliar a significância e a probabilidade de ocorrência para determinar se tal característica ou elemento deve ser tomado em consideração na avaliação do Teste SPPI.

Relativamente à significância de uma característica de um ativo financeiro, a avaliação do Banco consiste em estimar o impacto que esta pode ter nos fluxos contratuais. O impacto de um elemento não é significativo quando implica uma variação nos fluxos de caixa esperados inferior a 5%. Este limite de tolerância é determinado com base nos fluxos contratuais esperados sem desconto.

As condições contratuais contidas nos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

#### Classificação dos passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes rubricas: "Passivos financeiros detidos para negociação", "Passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao custo amortizado", exceto os passivos que devem ser apresentados como "Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda" ou "Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro" ou "Derivados – contabilidade de cobertura", que são apresentados separadamente.

Na rubrica de "Passivos financeiros a custo amortizado" registam-se os passivos financeiros que não foram classificados como detidos para negociação ou como outros passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados. Os saldos registados nesta rubrica correspondem à atividade típica de captação de fundos das instituições de crédito, independentemente do tipo de instrumento utilizado e da sua maturidade.

#### Reconhecimento inicial e valorização

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são subsequentemente valorizados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas. Em nenhum caso, as despesas administrativas internas ou despesas derivadas de estudos e análises anteriores são consideradas como custos de transação.

#### Valorização posterior dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco regista os instrumentos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e títulos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade conforme descrito na secção 2.7.

As compras e vendas de instrumentos de rendimento fixo e variável, são registadas regularmente na data de contratação.



## Receitas e despesas de ativos e passivos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

Carteira		Reconhecimento de receitas e despesas
Ativos Financeiros	Ao custo amortizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Juros periodificados:</b> na conta de resultados com a taxa de juro efetiva da operação sobre o valor contabilístico bruto da operação (exceto no caso de ativos em stage 3 que são sobre o valor contabilístico líquido).</li> <li>• <b>Outras alterações no valor:</b> ganhos ou perdas quando o instrumento financeiro é desreconhecido do balanço, reclassificado ou quando existem perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação subsequente.</li> </ul>
	Ao justo valor através de resultados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alterações no justo valor:</b> as variações no justo valor são registadas diretamente na conta de resultados, distinguindo-se a parte atribuível ao rendimento do instrumento, que será registada como juros ou como dividendos, de acordo com sua natureza, e o restante, que será registado como ganho ou perda de operações financeiras na rubrica correspondente.</li> <li>• <b>Juros periodificados:</b> nos títulos de dívida são calculados pelo método de taxa de juro efetiva.</li> </ul>
	Ao justo valor através de outro rendimento integral <sup>1</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juros periodificados ou dividendos reconhecidos na conta de resultados. Os juros são reconhecidos como nos ativos ao custo amortizado.</li> <li>• As variações cambiais na conta de resultados quando são títulos de dívida e em outro rendimento integral no caso de instrumentos de capital.</li> <li>• Nos títulos de dívida, perdas por imparidade ou reversões por posterior recuperação, na conta de resultados.</li> <li>• As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.</li> </ul>
Passivos Financeiros	Ao custo amortizado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Juros periodificados:</b> na conta de resultados à taxa de juro efetiva da operação sobre o valor bruto da operação.</li> <li>• <b>Outras alterações no valor:</b> ganho ou perda quando o instrumento financeiro é desreconhecido do balanço ou reclassificado.</li> </ul>
	Ao justo valor através de resultados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alterações no justo valor:</b> alterações no valor de um passivo financeiro designado pelo justo valor através dos resultados, se aplicável, como segue: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) a variação no justo valor do passivo financeiro atribuível a alterações no risco de crédito próprio é reconhecida em outro rendimento integral, que seria transferido diretamente para uma rubrica de reservas quando o passivo financeiro fosse desreconhecido.</li> <li>b) o valor remanescente da variação no justo valor do passivo é reconhecido no resultado do exercício.</li> </ul> </li> <li>• <b>Juros periodificados:</b> nos títulos de dívida são calculados pelo método da taxa de juro efetiva.</li> </ul>

<sup>1</sup> Assim, quando um título de dívida é reconhecido ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores registados no resultado do exercício são os mesmos que seriam registados se fosse reconhecido ao custo amortizado. Quando um título de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda acumulada no outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o valor do ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de resultados, mas para a rubrica Lucros retidos. Para cada uma das carteiras acima, o reconhecimento seria alterado se os referidos instrumentos fizessem parte de uma relação de cobertura (Nota 2.3).

A taxa de juro efetiva é a taxa utilizada para descontar pagamentos ou recebimentos dos fluxos estimados ao longo da vida esperada de determinado ativo ou passivo financeiro, em relação ao valor bruto de um ativo financeiro ou ao custo amortizado de um passivo financeiro. Para apurar a taxa de juro efetiva o BPI calcula os fluxos de caixa esperados, tendo em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando as perdas de crédito esperadas.

O cálculo inclui todas as comissões e juros pagos ou recebidos pelas partes do contrato (relativos à taxa de juro efetiva), os custos de transação e qualquer outro prémio ou desconto. Nos casos em que os fluxos de caixa ou a vida restante de um instrumento financeiro não podem ser estimados com segurança (por exemplo, pagamentos antecipados), o BPI usa os fluxos de caixa contratuais ao longo de todo o período contratual do instrumento financeiro.

No caso específico da terceira série das Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado (designadas “TLTRO III”), o Banco considera que cada uma destas operações se enquadra no âmbito da IFRS 9 Instrumentos Financeiros dado tratarem-se de operações cuja taxa de juro não se encontra significativamente abaixo do mercado.

Para a TLTRO III, a taxa de juro efetiva utilizada nos exercícios de 2021 e 2020 considera as taxas de juro aplicáveis a cada operação no período decorrido e a estimativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidas pelo BCE. Este procedimento implica periodificar por tranches a taxa de juro de cada uma das operações TLTRO III. Caso se verifique posteriormente uma alteração desta estimativa decorrente de uma alteração da expectativa do Banco quanto ao cumprimento das metas de variação do volume de crédito, o custo amortizado da operação terá de ser recalculado (por aplicação do parágrafo B5.4.6 da IFRS 9).

#### Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de o Banco decidir alterar o modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

#### 2.3. Contabilidade de cobertura

O Banco BPI utiliza derivados financeiros como ferramenta de gestão de riscos financeiros, principalmente para cobertura do risco de taxa de juro (Nota 3.4.4. e 13). Quando estas operações cumprem determinados requisitos, consideram-se operações de cobertura. O Banco aplica as disposições da IFRS 9 em relação à contabilidade de cobertura.

O Banco detém documentação formal da relação de cobertura que inclui a identificação do instrumento de cobertura e o item coberto, a natureza do risco a ser coberto e como o Banco avalia se a relação de cobertura cumpre os requisitos de eficácia da cobertura. De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

- a) deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,
- b) o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e
- c) o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

#### Coberturas de justo valor

As coberturas de justo valor cobrem a exposição das variações no justo valor de ativos ou passivos financeiros ou de compromissos firmes ainda não reconhecidos, ou de uma parte identificada dos ativos, passivos ou compromissos firmes acima mencionados, atribuíveis a um risco em particular e desde que afetem a conta de resultados.

Nas coberturas de justo valor, as diferenças de valor produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, pela parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas assimetricamente consoante o elemento coberto seja um instrumento de dívida ou um instrumento de capital:

- Nos instrumentos de dívida, as diferenças de valor produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas na demonstração de resultados, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido". Nas macro-coberturas de justo valor, as diferenças de valorização dos elementos cobertos têm como contrapartida a rubrica do ativo "Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro" ou do passivo " Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro", dependendo da natureza do objeto coberto, em vez de serem registadas nas rubricas onde os elementos cobertos são registados.
- Nos instrumentos de capital, as diferenças de valor produzidas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos, na parte correspondente ao tipo de risco coberto, são reconhecidas na rubrica de balanço "Outro rendimento integral acumulado – elementos que não serão reclassificados em resultados – ineficácia de cobertura de coberturas de justo valor para instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral". O Banco BPI não detém operações de cobertura de instrumentos de capital.

Quando os derivados de cobertura deixam de cumprir os requisitos de cobertura, são reclassificados como derivados de negociação. A variação do justo valor dos instrumentos de dívida será reconhecida em resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva a partir da data de interrupção da cobertura.

## 2.4. Compensação de ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros podem ser compensados e, em consequência apresentados no balanço pelo seu valor líquido, apenas quando se tenha o direito, legalmente exigível e não oponível, de compensar os valores dos referidos instrumentos e a intenção de liquidar o seu valor líquido, ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo simultaneamente, tomando em consideração o seguinte:

- o direito, legalmente exigível, de compensar os valores reconhecidos não deve depender de um evento futuro e deve ser legalmente executável em todas as circunstâncias, incluindo os casos de incumprimento ou insolvência de qualquer das partes;
- são considerados como equivalentes a “liquidações pelo valor líquido” as liquidações que cumpram com as seguintes condições: seja eliminada a quase totalidade dos riscos de crédito e liquidez e a liquidação do ativo e passivo seja realizada num único processo de liquidação.

O Banco BPI cumpre com os critérios de compensação previstos na IAS 32 para compensar os derivados de negociação, derivados de cobertura, e os colaterais associados a estas operações, desde que mantidos através da câmara de compensação central LCH. Em consequência, os valores de balanço dos ativos e colaterais associados entregues são compensados até ao limite do valor do passivo que este universo de operações representa.

As restantes operações de derivados e de reporte de títulos que não cumprem com os critérios que permitem a compensação do risco de crédito por contraparte, não são compensadas para efeitos contabilísticos. O valor de cada operação é registado no ativo ou no passivo, conforme tenha justo valor positivo ou negativo, respetivamente.

## 2.5. Desreconhecimento de instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda emitida *deep out of the money* e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado nem concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
  - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço e qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

De acordo com os termos dos contratos de cessão, a carteira de empréstimos titularizados pelo Banco BPI não cumpre os requisitos para ser desreconhecida.

Da mesma forma, os passivos financeiros são desreconhecidos do balanço quando as obrigações derivadas do contrato tiverem sido pagas, canceladas ou expiradas.

## 2.6. Garantias financeiras

### Garantias financeiras concedidas

As garantias financeiras são os contratos pelos quais o emitente tem a obrigação de efetuar pagamentos específicos para reembolsar o credor pela dívida contraída quando um devedor específico incumpe com as suas obrigações de pagamento contratuais, independentemente da forma como está instrumentada a obrigação (garantias, fianças, avales financeiros, contratos de seguro ou outros tipos de contrato).

Os avales financeiros são todos os tipos de avales que garantem, direta ou indiretamente, instrumentos de dívida, tais como empréstimos, créditos, operações de leasing financeiro e diferimento no pagamento de todos os tipos de dívidas.

Todas estas operações são registadas em rubricas extrapatrimoniais.

As garantias financeiras são analisadas periodicamente para determinar o risco de crédito a que se encontram expostas e, quando adequado, estimar o montante das imparidades a constituir. Neste processo, são aplicados critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade de instrumentos de dívida valorizados ao custo amortizado, os quais são descritos na Nota 2.7 - Imparidades de ativos financeiros.

As imparidades constituídas para estes contratos são registadas na rubrica do balanço "Provisões". As dotações e reversões de imparidades são registadas na rubrica "Provisões ou reversão de provisões" da demonstração dos resultados.

### Garantias financeiras recebidas

O Banco BPI não recebeu garantias significativas sobre as quais esteja autorizado a vender ou penhorar, sem que haja um incumprimento pelo titular da garantia, exceto as associadas ao negócio de tesouraria.

## 2.7. Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias financeiras concedidas e outros compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis a cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade do período em instrumentos de dívida são reconhecidas como um custo na rubrica de Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados, na demonstração de resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto, que as imparidades dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida de outro rendimento integral na rubrica correspondente dos capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica Provisões para compromissos e garantias concedidas, no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Provisões ou reversão de provisões para compromissos e garantias concedidas, na demonstração de resultados.

Para efeito do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- **Perdas de crédito:** correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou, para ativos financeiros comprados ou originados em situação de imparidade, à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito, ou a taxa de juro na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando é variável.

No caso de compromissos assumidos comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam desembolsar no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber posteriormente. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do devedor, sendo aplicadas coberturas médias, com base no perfil do Cliente, sobre o montante estimado dos pagamentos que o Banco espera realizar.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações. Para o caso dos descobertos em contas à ordem de Clientes particulares o Banco considera que a vida esperada dessas operações são 12 meses.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- **Perdas esperadas de crédito:** correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (“*default*”). A seguinte distinção será tida em conta:
  - i. Perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*): são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação.
  - ii. Perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que representa as perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*:

Categoria do Risco de Crédito	Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Imparidade</b> (atualizado em cada data de reporte)	Perdas de crédito esperadas a 12 meses		Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>
<b>Crítérios de Classificação</b>	Sem alterações significativas na qualidade do crédito desde o reconhecimento inicial	<b>Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Matriz de tolerância<sup>1</sup></li> <li>• Critérios mandatórios:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Scoring/Rating</i><sup>2</sup> à data de referência</li> <li>• Reestruturações</li> <li>• Índícios da Central de responsabilidades de crédito, Lista de utilizadores de risco</li> <li>• Alertas de risco após análise individual</li> <li>• &gt; 30 dias atraso</li> <li>• Indicadores que mediante indicadores/<i>triggers</i> de mercado podem determinar uma deterioração significativa do risco.</li> </ul> </li> </ul>	Crédito classificado em default
<b>Juros sobre o rendimento calculados com base em:</b>	Taxa de juro efetiva sobre o valor bruto		Taxa de juro efetiva sobre o custo amortizado (ajustado por imparidades)

<sup>1</sup> Para captar a deterioração significativa da Probabilidade de default (PD)

<sup>2</sup> *Scoring/Rating* acima de uma determinada classificação

\* Os critérios detalhados são considerados caso sejam aplicáveis ao segmento de risco

Um instrumento de dívida é abatido ao activo quando é considerado irrecuperável ou quando não há uma expectativa razoável de recuperação (vencido ou não). O abate do ativo não requer que o banco prescindia do direito legal de recuperar o empréstimo e pode ocorrer antes que as ações legais para a recuperação do crédito estejam totalmente concluídas.

O abate das operações de crédito (por write-off) ocorre após (i) o reconhecimento de imparidades para o valor total da dívida, de acordo com a Política de Créditos Incobráveis em vigor e (ii) cumpridos os critérios fiscais existentes para o efeito. É de referir que, genericamente, são cumpridos os critérios fiscais para abate ao ativo de créditos concedidos quando os incumprimentos pecuniários ultrapassarem os 24 meses e não existe garantia real hipotecária.

Independentemente da sua classificação subsequente, no caso de uma operação ter sido adquirida ou originada com deterioração de crédito, a sua cobertura seria igual ao valor acumulado das variações nas perdas de crédito subsequentes ao reconhecimento inicial e o rendimento de juros desses ativos seria calculado aplicando a taxa de juro efetiva, corrigida da qualidade de crédito, ao valor do custo amortizado.

## 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação

O BPI dispõe de um Regulamento de operações de crédito reestruturadas ou renegociadas por dificuldades financeiras, o qual estabelece:

- Critérios objetivos e subjetivos para identificação de clientes em dificuldades financeiras;
- Princípios gerais da gestão deste tipo de exposições, incluindo os relativos à avaliação da capacidade de pagamento, reforço de garantias, aumentos de exposição, perdão de dívida, etc;
- Tipologias de medidas a aplicar em função das características do cliente;
- Governance associado ao processo de análise e decisão de crédito.

Para este efeito são considerados créditos reestruturados aqueles em que são introduzidas alterações aos termos acordados e créditos renegociados aqueles que são substituídos por outros empréstimos. Os principais critérios de dificuldades financeiras definidos na Política são os seguintes:

- Clientes em default;
- Clientes com incumprimento por mais de 30 dias (atualmente ou nos últimos 3 meses junto do BPI ou nos últimos 12 meses no sistema bancário);
- Utilização superior a 95% do limite de operações de crédito renováveis;
- Degradação da notação interna de risco;
- Outros critérios subjetivos de degradação de risco.

Algumas das reestruturações ou renegociações implicam a classificação da exposição do cliente em default, nomeadamente quando ocorre uma perda económica relevante, quando é definido um plano de pagamentos atípico (ex: certos tipos de ballons ou períodos de carência), quando ocorrem aumentos de exposição ou quando por análise individual se conclua que a reestruturação não permite demonstrar o reembolso da dívida num prazo razoável. De acordo com os normativos internos, estão estabelecidos períodos de cura específicos para esta tipologia de situações, os quais serão reiniciados sempre que o cliente observe nova reestruturação ou renegociação por degradação de risco ou incumprimento superior a 30 dias. As reestruturações ou renegociações por degradação de risco que não sejam consideradas em default são classificadas em stage 2, com períodos probatórios igualmente estabelecidos.

## 2.9. Operações em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação do Banco BPI é o euro, sendo os saldos e transações efetuadas em moedas diferentes do euro denominados em moeda estrangeira.

Todas as transações em moeda estrangeira são registadas no momento do seu reconhecimento inicial aplicando-se a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira, divulgada a título indicativo pelo Banco Central Europeu.

No final de cada período de reporte, os saldos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio oficial de divisas, divulgada a título indicativo pelo Banco Central Europeu, exceto dos casos do kwanza e do metical em que são utilizadas as taxas de câmbio oficiais de divisas, divulgadas a título indicativo pelos Bancos Centrais de Angola e Moçambique, respetivamente.

As operações de compra e venda de moeda estrangeira contratadas a prazo e não vencidas, que não sejam de cobertura, são mensuradas pelas taxas de câmbio do mercado de divisas a prazo na data de encerramento do balanço.

As diferenças cambiais que surgem na conversão dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional do BPI são registadas, de acordo com o critério geral, na demonstração de resultados, na rubrica “Diferenças cambiais, valor líquido”. No entanto, as diferenças cambiais resultantes de alterações no valor de instrumentos de capital registados ao justo valor através de outro rendimento integral são registadas em capital próprio na rubrica “Outro rendimento integral – elementos que não serão reclassificados em resultados”.

Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio do dia em que são reconhecidos.

## 2.10. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos usados no reconhecimento de receitas e despesas estão resumidos abaixo:

	Características	Reconhecimento	
Receitas e despesas de juros, dividendos e conceitos semelhantes	Receitas e despesas por juros e conceitos semelhantes	Baseado no seu período de acumulação, pela aplicação do método da taxa de juro efetiva e independentemente do fluxo monetário ou financeiro.	
	Dividendos recebidos	Como rendimento no momento em que nasce o direito a receber (data do anúncio oficial do pagamento de dividendos pelo órgão apropriado da empresa).	
Comissões cobradas/pagas <sup>1</sup>	Comissões de crédito - são parte integrante da receita ou despesa efetiva de uma operação de financiamento. São recebidas antecipadamente.	Comissões recebidas pela criação ou aquisição de operações de financiamento que não são registadas ao justo valor através de resultados (isto é: pagamentos de atividades como a avaliação da situação financeira do mutuário, a avaliação e registo de várias garantias, a negociação de condições de operação, preparação e processamento da documentação e encerramento da transação).	São diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação como um ajuste no rendimento ou no custo efetivo da operação.
		Comissões acordadas como compensação pelo compromisso de conceder financiamento quando o referido compromisso não é registado ao justo valor através de resultados e é provável que o Grupo celebre um contrato de empréstimo específico.	São diferidas durante a vida esperada do financiamento como um ajuste no rendimento ou no custo efetivo da operação. Se o compromisso expirar sem que a entidade concretize o empréstimo, a comissão é reconhecida como receita no momento da expiração.
	Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado.	São incluídas, juntamente com os custos diretos, no valor do passivo financeiro, sendo reconhecidas como um ajuste ao custo efetivo da operação.	
	Comissões não de crédito - Comissões decorrentes da prestação de serviços financeiros que não sejam operações de financiamento.	Comissões relacionadas com a execução de um serviço prestado ao longo do tempo (por exemplo: despesas de manutenção de contas).	São registadas ao longo do tempo, medindo a fase de acabamento face ao cumprimento integral da obrigação de execução.
Comissões relacionadas com a prestação de um serviço que é executado num momento específico (por exemplo: assinatura de valores mobiliários, câmbio de moeda, consultoria ou sindicância de empréstimos).		São registadas na conta de resultados no momento da cobrança.	
Outras receitas e despesas não financeiras	Outros rendimentos de atividades ordinárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Como critério geral, são reconhecidos quando ocorre a entrega dos bens ou a prestação dos serviços contratados com os clientes. O valor da contraprestação ao qual se espera ter direito, em troca de bens e serviços, é reconhecido como receita durante a vida do contrato.</li> <li>• Se o Banco receber uma contrapartida sem a transferência dos bens ou serviços, é reconhecido um passivo que permanece no balanço até que seja registado na conta de resultados.</li> </ul>	

<sup>1</sup>Exceções: As comissões dos instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados e as comissões de indisponibilidade (nas operações em que a oferta de recursos é opcional para o tomador) são registadas imediatamente na conta de resultados.

As comissões decorrentes de produtos ou serviços típicos da atividade financeira são apresentadas separadamente das decorrentes de produtos e serviços que não decorrem da atividade típica do Banco, as quais são apresentadas na rubrica "Outros proveitos operacionais" da conta de resultados.

No que respeita à contabilização dos custos relacionados com os contratos, os custos de obtenção de um contrato são os incorridos pelo Banco para obter um contrato com um Cliente e em que não teria incorrido se a entidade não o tivesse celebrado.



De acordo com o enquadramento contabilístico aplicável ao BPI, os custos incrementais incorridos na obtenção ou cumprimento de um contrato são ativados se:

- estiverem diretamente relacionados a um contrato ou a um contrato esperado que possa ser identificado pela entidade (por exemplo, custos relacionados com serviços a serem prestados como resultado da renovação de um contrato existente, ou custos de projeto de um ativo a ser transferido sob um contrato específico ainda não aprovado);
- gerarem ou aumentarem os recursos da entidade que serão usados para satisfazer obrigações de desempenho futuro;
- for expectável recuperar os custos.

O BPI procede ao diferimento dos custos incorridos, periodificando-os em conta de resultados por associação à duração do contrato ou das operações que lhes deram origem.

### 2.11. Benefícios a colaboradores

Os benefícios a colaboradores são todas as formas de compensação proporcionadas pelo Banco em troca de serviços prestados pelos seus Colaboradores ou pela rescisão do contrato de trabalho. Estes benefícios podem classificar-se nas seguintes categorias:

#### Benefícios a colaboradores a curto prazo

Estes benefícios a colaboradores, com exceção dos benefícios por rescisão, correspondem àqueles que se espera liquidar totalmente antes de doze meses após o período anual a que se referem as demonstrações financeiras em que os colaboradores prestarem o respetivo serviço. Incluem salários e complementos de remuneração, contribuições para a segurança social e para o Serviço de Apoio Médico-Social (SAMS), subsídios (férias, Natal, alimentação, infantil, etc), licenças por doença paga ou outras licenças, remunerações variáveis, gratificações e benefícios não monetários tais como seguro de saúde, vida, acidentes pessoais e de trabalho, despesas de alojamento e serviços gratuitos ou subsidiados relativos aos colaboradores correntes.

O custo dos serviços prestados é registado na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” da demonstração de resultados.

A concessão de facilidades de crédito aos Colaboradores abaixo das condições de mercado é considerada uma retribuição não monetária, e é apurada pela diferença entre as condições de mercado e as contratadas com os colaboradores. Esta diferença é registada na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” com contrapartida na rubrica “Receitas de juros” da demonstração de resultados.

#### Benefícios pós - emprego

Os benefícios pós-emprego são todos os assumidos com os colaboradores e que se liquidam depois de terminada a relação laboral com o Banco. Incluem os benefícios por reforma como por exemplo o pagamento de pensões, outros benefícios de reforma como a assistência médica uma vez terminada a relação laboral e o prémio de final de carreira.

#### Planos de contribuição definida

Os compromissos pós-emprego mantidos com os colaboradores são considerados de contribuição definida quando se realizam contribuições fixas a uma entidade separada (fundo), não tendo nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar todos os benefícios aos colaboradores relativamente aos seus serviços do período corrente e anterior. As contribuições deste tipo efetuadas em cada exercício são registadas na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” da demonstração de resultados. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores são considerados como compromissos de benefício definido.

#### Planos de benefício definido

O valor atual das responsabilidades com pensões líquido do justo valor dos ativos dos fundos de pensões é registado na rubrica “Outros passivos – Responsabilidades com pensões e outros benefício definidos”, em caso de insuficiência de cobertura dos fundos de pensões, ou em “Outros ativos – Responsabilidades com pensões e outros benefício definidos” em caso de excesso de cobertura.

Como ativos do plano consideram-se aqueles com que se liquidarão diretamente as obrigações do plano e cumpram as seguintes condições:

- São ativos detidos por um fundo de pensões que está separado legalmente do banco e que existe exclusivamente para pagar ou financiar benefícios aos empregados.
- Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar retribuições pós-emprego, não estando disponíveis para os credores do Banco, nem em situação de falência. Também não podem voltar ao Banco, exceto quando os ativos remanescentes no plano são suficientes para cumprir com todas as obrigações, do plano ou do Banco, relacionadas com as contribuições pós-emprego ou servem para reembolsar as retribuições pós-emprego que o Banco já satisfaz junto dos seus colaboradores.

As responsabilidades por prémios final de carreira e as responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco são apuradas com base nos mesmos pressupostos que as responsabilidades com pensões, ou seja, tendo em conta a taxa de desconto, a taxa de crescimento dos salários, as tábuas de mortalidade e as antiguidades, para calcular as responsabilidades futuras no momento de passagem à reforma. Estas responsabilidades não estão abrangidas pelo Fundo de Pensões, sendo registadas na rubrica Outros passivos – gastos com pessoal.

Os benefícios pós-emprego (responsabilidades com pensões e outros benefícios de planos de benefício definido) são reconhecidos da seguinte forma:

- O custo dos serviços é reconhecido na conta de resultados na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal” e inclui as seguintes componentes:
  - O custo dos serviços do período corrente, entendido como o incremento do valor atual das obrigações que se originam como consequência dos serviços prestados no exercício pelos colaboradores;
  - O custo dos serviços passados com origem nas alterações introduzidas nos benefícios pós-emprego já existentes ou na introdução de novos benefícios, assim como o custo das reduções;
  - Qualquer ganho ou perda provocado por uma liquidação do plano;
- O custo/(proveito) dos juros sobre o passivo líquido (ativo líquido) de benefícios pós-emprego, entendido como a variação durante o exercício nas responsabilidades com pensões líquidas provocada pelo decorrer do tempo, é reconhecido na conta de resultados na rubrica “Despesas administrativas – Despesas de pessoal”.
- A reavaliação do passivo líquido/(ativo líquido) por benefícios pós-emprego de benefício definido é reconhecida na rubrica “Outro resultado rendimento integral acumulado” do balanço e inclui as seguintes componentes:
  - Os ganhos e perdas atuariais gerados no exercício com origem nas diferenças entre pressupostos atuariais e a realidade e nas variações dos pressupostos atuariais utilizados.
  - O rendimento dos ativos afetos ao plano, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo/(ativo) por benefícios pós-emprego de benefício definido.
  - Qualquer variação do efeito do limite máximo dos ativos, excluindo as quantias incluídas no juro líquido sobre o passivo/ (ativo) por benefícios pós-emprego de benefício definido.

#### Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao Colaborador ou desde o momento em que se reconhece os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Gastos com pessoal” do balanço, até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

#### 2.12. Remuneração de colaboradores com base em instrumentos de capital

No âmbito da atribuição de remunerações variáveis ou da participação em planos de incentivos de longo prazo, os Administradores e Colaboradores do Banco BPI podem ter direito a receber uma parte da remuneração em instrumentos financeiros, preferencialmente, ações do CaixaBank.

Face às suas características, esta entrega de ações CaixaBank a Administradores e Colaboradores do Banco BPI é contabilizada conforme definido na IFRS 2, como uma transação liquidada em dinheiro (“cash-settled share-based payment transactions”).

Os custos com remunerações variáveis e planos de incentivos de longo prazo são integralmente reconhecidos em “Despesas de Pessoal”, ao longo do período em que o serviço é prestado, em contrapartida de um passivo no balanço. Até à data em que o passivo é liquidado, esse passivo será avaliado pelo justo valor das ações a entregar, sendo as respetivas variações reconhecidas no resultado do exercício.

O Banco BPI adquire uma carteira de ações CaixaBank de modo a assegurar a cobertura da totalidade deste passivo. Estas ações permanecem registadas na carteira de “Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados” até à data da disponibilização. A respetiva variação de justo valor é também reconhecida no resultado do exercício.

### 2.13. Impostos sobre lucros

O Banco BPI está sujeito ao regime fiscal principalmente previsto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

O custo com impostos sobre lucros é reconhecido em resultados, a não ser quando decorre de realidades em que o resultado é registado diretamente em capital próprio. Neste caso, o correspondente efeito fiscal também é registado em capital próprio (exceto no caso dos impostos sobre os juros de obrigações subordinadas perpétuas Additional Tier 1).

Os impostos sobre lucros são calculados pela soma do imposto corrente do exercício, que resulta da aplicação da taxa de imposto legalmente em vigor sobre o lucro tributável calculado de acordo com o regime fiscal vigente, e da variação dos ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos durante o exercício na conta de resultados ou em capital próprio.

São registados como ativos e/ou passivos por impostos diferidos, as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos por deduções fiscais não aplicadas. Estes montantes são registados aplicando-se a taxa de imposto a que se espera recuperá-los ou liquidá-los, tendo em consideração a legislação fiscal aplicável.

Todos os ativos por impostos são registados na rubrica “Ativos por impostos” do balanço e são desagregados em correntes, pelos valores relativos ao imposto corrente do exercício, e em diferidos, pelos valores a recuperar em anos subsequentes. Os ativos por impostos diferidos apenas se reconhecem quando se estima provável a sua reversão num futuro previsível e se disponha de lucros fiscais suficientes para poder recuperá-los quando necessário.

Do mesmo modo, os passivos por impostos são registados na rubrica “Passivos por impostos” do balanço e também são desagregados entre impostos correntes e diferidos. Como correntes é reconhecido o montante a pagar por impostos e como diferidos o que se prevê que seja resultado tributável em exercícios futuros.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças tributáveis que afetem o resultado fiscal futuro. Exclui-se do referido anteriormente, os casos em que as diferenças tributáveis respeitem a diferenças temporárias em subsidiárias e associadas quando o banco detém o controlo sobre o momento da reversão e além disso é provável que não são reversíveis num futuro previsível.

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas subsidiárias e associadas não são tributados na esfera deste, em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Adicionalmente, de acordo com a legislação Portuguesa, as diferenças temporárias associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, nos casos em que a participação detida pelo BPI seja superior a 10% e detida há mais de 1 ano, são enquadráveis no regime de Participation Exemption. Contudo, no caso do Banco Comercial e de Investimentos, são reconhecidos passivos por impostos diferidos associados à tributação em Moçambique da totalidade dos lucros distribuíveis decorrente da aplicação da legislação fiscal Moçambicana.

Para a determinação do lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais em reporte, crédito fiscais e taxas de imposto, o BPI tem sempre por base o enquadramento fiscal à luz da legislação em vigor e as interpretações e clarificações decorrentes da mesma. Todos os pressupostos utilizados são os que, segundo o BPI, melhor representam a correta aplicação das normas legais e contabilísticas em vigor à data do reporte.

### 2.14. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis incluem o valor dos imóveis, terrenos, mobiliário, veículos, equipamentos informáticos e outras instalações adquiridos em propriedade ou sob locação financeira, para uso próprio do Banco e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um exercício económico.

Como regra geral, os ativos tangíveis são apresentados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e de imparidades resultantes da comparação do valor líquido de cada elemento com o correspondente valor recuperável.

As depreciações são calculadas aplicando-se o método linear sobre o custo de aquisição dos ativos. Os terrenos não são depreciados porque se estima que tenham uma vida útil indefinida.

Os acréscimos nas depreciações dos ativos tangíveis são efetuados por contrapartida da rubrica "Depreciação" da demonstração de resultados e, em termos gerais, correspondem às seguintes percentagens de depreciação, determinadas com base na vida útil estimada dos diferentes elementos:

#### Vida útil de ativos tangíveis:

	Anos de vida útil
Imóveis	20 a 50
Obras em edifícios próprios	10 a 50
Obras em edifícios arrendados	3 a 10
Equipamento	3 a 12
Outras imobilizações corpóreas	3 a 10

#### 2.15. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são os ativos não monetários que são identificáveis, que não têm substância física e que surgem como resultado de uma aquisição a terceiros ou que se tenham desenvolvido internamente.

O Banco regista nesta rubrica as despesas com desenvolvimento de programas informáticos, bem como o custo de software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizados.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de seis anos.

Os programas informáticos desenvolvidos internamente são reconhecidos como ativos intangíveis quando, entre outros requisitos se verifica que são utilizáveis ou passíveis de serem vendidos e para além disso são identificáveis e é possível demonstrar a sua capacidade de gerar benefícios económicos futuros.

Os gastos incorridos durante a fase de investigação são reconhecidos diretamente na rubrica da demonstração de resultados respetiva, não sendo possível incorporar posteriormente na rubrica de balanço dos ativos intangíveis.

#### 2.16. Ativos recebidos por recuperação de créditos e ativos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação (IFRS 5)

Esta rubrica é aplicável a ativos isolados ou integrados num grupo de ativos e passivos a alienar (grupo de alienação) ou fazendo parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (operações descontinuadas), cuja venda seja muito provável que ocorra, nas condições em que esses ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar da data a que se referem as demonstrações financeiras. Adicionalmente, podem classificar-se como detidos para venda os ativos cujo objetivo é vender no prazo de um ano embora possam ser registados atrasos por eventos ou circunstâncias externas ao controlo do Banco e em que existem evidências suficientes de que o Banco se encontra comprometido com o seu plano de venda.

A recuperação do valor contabilístico destes ativos, previsivelmente, ocorrerá através do preço obtido com a sua alienação.

#### Ativos recebidos por recuperação de crédito e outros ativos

Os ativos (imóveis, equipamentos ou outros bens) não correntes recebidos para cancelar, total ou parcialmente, as obrigações de pagamento de devedores por operações de crédito consideram-se "Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda", exceto se for decidido fazer uso continuado desses ativos.

Os ativos são inicialmente registados pelo valor de aquisição judicial ou fiscal ou pelo valor constante no contrato de dação em pagamento. Os ativos recuperados na sequência da resolução de contratos de leasing são registados pelo valor do capital em dívida não faturado.

Estes ativos são objeto de avaliações periódicas regulares. As avaliações de imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes, selecionados com base no universo de entidades registadas como "peritos avaliadores" junto da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários, procurando-se assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- IVSC-International Valuation Standards Council na publicação International Valuation Standards;
  - Aviso nº 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
  - Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais);
- recorrendo a 3 métodos de avaliação descritos no contrato com as empresas: método de mercado, método do rendimento e método do custo:

- **Método de mercado**

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do valor de mercado do imóvel em avaliação.

- **Método do rendimento**

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

- **Método do custo**

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Em qualquer caso, os relatórios devem conter explicação sobre as opções metodológicas, cumprindo assim as instruções do Banco de Portugal.

A avaliação presencial por parte de entidade externas independentes ocorre:

- Na data de registo do ativo no balanço do Banco;
- Periodicamente:
  - De 3 em 3 anos nos casos dos imóveis para habitação (havendo reavaliação trimestral com base num modelo estatístico interno (RIMO));
  - Anualmente no caso dos restantes imóveis;
  - Sempre que as informações disponíveis indiquem que possa ter havido diminuição substancial do seu valor.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, o Banco compara o valor contabilístico do ativo com a estimativa do justo valor. O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de reavaliação estatística (RIMO)
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda)

deduzido dos custos de venda registando eventuais reforços e recuperações de imparidade na conta de resultados (até um montante igual ao das perdas por imparidade anteriormente reconhecidas). A imparidade poderá ser agravada em função da antiguidade do imóvel na carteira do Banco.

As variações das perdas por imparidade de um ativo não corrente detido para venda são reconhecidas em resultados na rubrica “Lucros ou prejuízos com ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda não elegíveis como unidades operacionais descontinuadas”. As mais-valias potenciais nestes ativos não são reconhecidas no balanço nem nos resultados.

Na data da venda, as mais ou menos valias realizadas nestes ativos são registadas em resultados na rubrica “Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos financeiros não financeiros, valor líquido”.

São também registados nesta rubrica os ativos tangíveis do Banco retirados de uso (imóveis e equipamento descontinuados) e que se encontram em processo de venda. Estes ativos são transferidos de ativos tangíveis pelo valor contabilístico (custo de aquisição líquido de amortizações e imparidades acumuladas) na data em que ficam disponíveis para venda e reavaliados posteriormente de forma equivalente aos ativos recebidos por recuperação de crédito.

Os ativos não correntes detidos para venda não se amortizam enquanto permanecem nesta categoria.

### Operações em descontinuação

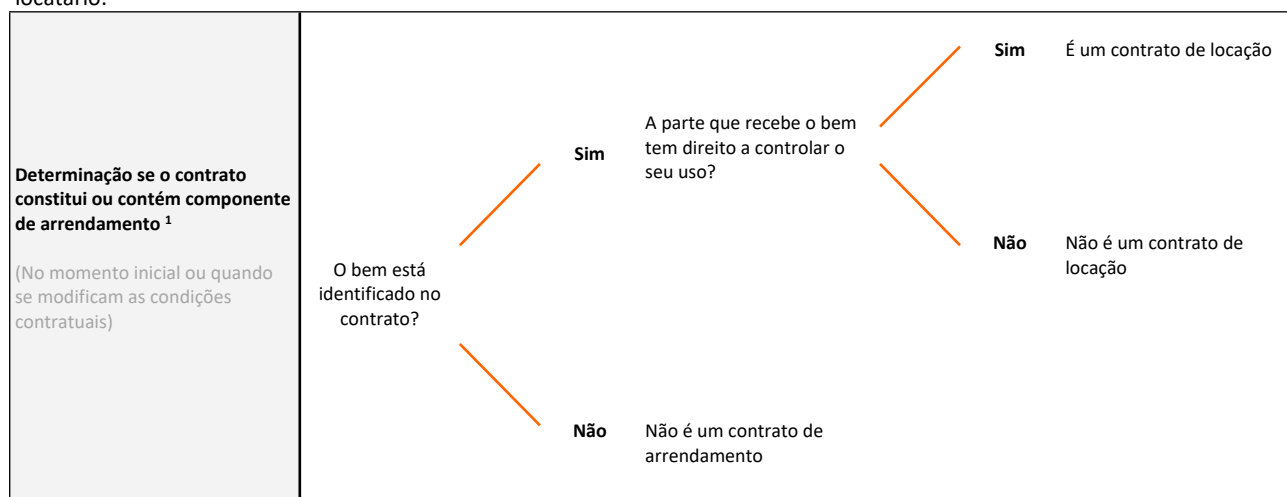
Uma operação em descontinuação é um componente da entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda, e (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica separada de unidades operacionais, (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica separada de unidades operacionais, ou (iii) é uma subsidiária detida exclusivamente para venda.

Os ativos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade e outras provisões líquidas".

### 2.17. Locações

O quadro seguinte resume a forma de identificar e contabilizar as operações de locação nas quais o Banco atua como locador ou locatário:



<sup>1</sup>No caso de contratos que têm uma componente de arrendamento, uma ou mais componentes adicionais de arrendamento, ou outras componentes que não são de arrendamento, a prestação do contrato será distribuída por cada componente com base no preço relativo, independentemente da componente de arrendamento, e com base no preço agregado, independentemente das componentes que não são arrendamento.

## Locador

	Locações financeiras	Locações operacionais
	Operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto de locação <b>se transferem para o locatário.</b>	Operações em que, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objeto da locação, bem como a sua propriedade, <b>se mantêm no locador.</b>
<b>Contabilização como locador</b>	- São registados como um <b>empréstimo concedido</b> na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado" do balanço pela soma do valor atual de todas as prestações a receber por parte do locatário durante o prazo da locação e qualquer valor residual não garantido que corresponda ao locador.	O custo de aquisição dos bens arrendados é registado na rubrica " <b>Ativos tangíveis</b> " do balanço.
(De acordo com o propósito económico da operação, independentemente da sua forma jurídica)	- Incluem as prestações fixas (menos os pagamentos realizados ao locatário) bem como as prestações variáveis determinadas com referência a um índice ou taxa, assim como o preço do exercício da opção de compra, se houver uma razoável certeza de que esta será exercida pelo locatário, e as penalizações por rescisão do locatário se o prazo da locação refletir o exercício da opção de rescisão.	- São <b>amortizados</b> com os mesmos critérios que os restantes ativos tangíveis de uso próprio.
	Os rendimentos financeiros obtidos como locador são registados na demonstração de resultados na rubrica " <b>Receitas de juros</b> ".	- Os rendimentos são reconhecidos na rubrica " <b>Outras receitas operacionais</b> " da demonstração de resultados.

## Locatário

		Na data de início do contrato	Posteriormente
<b>Prazo do contrato</b>			
	<b>Contratos com duração determinada</b> , com ou sem opção de cancelamento antecipado pelo Banco (apenas com uma penalização não significativa): para estes contratos foi considerado que o prazo de arrendamento coincide com a data fim de contrato.		
	<b>Contratos sem termo ou com renovação automática anual ou semestralmente</b> : para efeitos da aplicação do IFRS 16, foi assumido um prazo de 5 anos <sup>1</sup> com início em 1 de janeiro de 2019, tendo em conta que existem penalizações económicas significativas (nomeadamente custos de investimento e de instalação de balcões) nas quais o Banco irá incorrer caso termine estes contratos antecipadamente.		
	O prazo de determinados contratos pode ser afetado como consequência dos planos de reorganização do Banco.		
<b>Contabilização como locatário</b>			
		Avaliado pelo valor atual dos pagamentos futuros do arrendamento ainda não efetuados nesta data, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro <sup>2</sup> que o locatário obterá para conseguir, com prazo e garantia semelhantes, os fundos necessários para obter um bem de valor semelhante ao ativo por direito de uso num contexto económico parecido.	Avaliado ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva e é reavaliado (com o correspondente ajuste no ativo por direito de uso relacionado) quando há uma alteração nos pagamentos futuros em caso de negociação, alterações do índice ou taxa ou em caso de uma nova avaliação das opções do contrato.
<b>Registo contabilístico</b>	Contratos com prazo superior a 12 meses ou em que o ativo subjacente não seja de baixo valor (fixado em 6 000 euros)	Ativo por direito de uso ("Ativos tangíveis")	Amortizado de forma linear e está sujeito a eventuais perdas por imparidade, de acordo com o tratamento estabelecido para o resto dos ativos tangíveis e intangíveis.
	Restantes contratos	Contabilizam-se como locação operacional	

<sup>1</sup> O prazo de 5 anos tem subjacente as orientações estratégicas do BPI na renovação dos atuais contratos de arrendamento, tendo em conta o contexto do Banco e do setor, numa perspetiva de gestão de risco de negócio e de gestão dos ativos fixos associados aos contratos.

<sup>2</sup> O Banco calculou estas taxa de juro tomando como referência o custo dos instrumentos de dívida, adicionando à curva base de mercado (swaps vs Euribor 6M) os spreads da dívida covered e senior para o BPI.

A aplicação da IFRS 16 envolve a realização de estimativas de duração dos contratos e a desagregação das componentes relativas a serviços que estão incluídas nos contratos de locação formalizados.

## 2.18. Ativos contingentes

Os ativos contingentes surgem devido a eventos inesperados ou não planejados, dos quais surge a possibilidade de uma entrada de um benefício económico. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras a menos que a entrada do benefício económicos seja considerada praticamente certa. Se a entrada do benefício económico for provável, será referida nas notas explicativas sobre o correspondente ativo contingente.

Os ativos contingentes estão sujeitos a avaliação contínua para assegurar que sua evolução seja adequadamente refletida nas demonstrações financeiras.

## 2.19. Provisões e passivos contingentes

As provisões abrangem as obrigações presentes na data de apresentação das contas anuais, resultantes de eventos passados, a partir dos quais podem ser deduzidos prejuízos patrimoniais e a sua ocorrência é considerada provável; estes prejuízos são específicos em relação à sua natureza, mas indeterminados em relação à sua quantidade e/ou tempo de cancelamento.

As contas anuais incluem todas as provisões significativas em relação às quais se estima que a probabilidade de ser necessário cumprir a obrigação é maior do que a probabilidade de não o ser. As provisões são registadas no passivo do balanço.

As provisões são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição e são reestimadas no final de cada exercício, sendo utilizadas para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas. São revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou se reduzem.

Quando existe uma obrigação, mas não é provável que haja uma saída de recursos económicos, esta é registada como passivo contingente. Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Se for confirmado que a saída de recursos se tornou provável, a provisão correspondente é reconhecida no balanço.

As provisões são registadas no balanço na rubrica do passivo "Provisões" (Nota 20). Os passivos contingentes são divulgados no anexo às contas.

## 2.20. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco BPI é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144 / 2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o Banco BPI efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco BPI recebe comissões pela mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos / protocolos estabelecidos entre o Banco BPI e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Comissões recebidas – por serviços de mediação de seguros.

O Banco BPI não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco BPI, para além dos já divulgados.



### 2.21. Demonstração de resultados e de outro resultado integral

Esta demonstração apresenta as receitas e despesas reconhecidas como resultado da atividade do Banco BPI durante o exercício, distinguindo os resultados registrados na demonstração de resultados e as outras receitas e despesas reconhecidas diretamente no capital próprio.

### 2.22. Demonstração de alterações nos capitais próprios

Nesta demonstração são apresentadas todas as alterações nos capitais próprios do Banco, incluindo aquelas que têm a sua origem em alterações nos critérios contábilísticos e em correções de erros. Esta demonstração apresenta uma reconciliação do valor contábilístico, no início e no final do exercício, de todos os itens que formam os ativos líquidos, agrupando os movimentos de acordo com sua natureza:

- Ajustes por alterações nos critérios contábilísticos e correção de erros: inclui alterações no patrimônio líquido decorrentes da atualização retroativa dos saldos das demonstrações financeiras, distinguindo aquelas que se originam em alterações nos critérios contábilísticos a partir dos quais correspondem à correção de erros.
- Total reconhecido de receitas e despesas: inclui, de forma agregada, o total de itens registrados na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.
- Outras alterações nos capitais próprios: incluem os demais itens registrados nos capitais próprios, tais como aumentos ou reduções de capital, distribuição de dividendos, operações com instrumentos de capital próprio, pagamentos com instrumentos de capital próprio, transferências entre itens de capital e qualquer outro aumento ou diminuição do patrimônio líquido.

### 2.23. Demonstração dos fluxos de caixa

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Caixa e seus equivalentes: incluem caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito, aplicações a muito curto prazo em Instituições de Crédito e cheques a cobrar.
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento.
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outra alienação de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas subsidiárias e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais.
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco que não fazem parte de atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

### 3. GESTÃO DO RISCO

#### 3.1. Envolvente e fatores de risco

No exercício de 2021 podem destacar-se os seguintes fatores que se repercutiram significativamente na gestão de riscos, quer pelo seu impacto no ano, quer pelas implicações no longo prazo:

- **Contexto Macroeconómico**

##### — **Economia global**

Em 2021 iniciou-se a recuperação das perdas económicas associadas à pandemia, tendo o crescimento global atingido os 5,9%. As perspetivas para 2022 são positivas, antecipando o FMI<sup>1</sup>, um crescimento mundial de 4,9%.

Contudo, esta recuperação será marcada por divergências entre as economias avançadas e emergentes, sendo expectável que o PIB das primeiras recupere os níveis pré-pandemia em 2022, enquanto que nas segundas o processo será mais lento. O FMI espera que em 2024, o PIB das economias avançadas exceda em 0,9% o nível de 2019, mas que nas economias emergentes, excluindo China, permaneça 5,5% abaixo. Disparidades no processo de vacinação e políticas de suporte adotadas durante a pandemia são os principais fatores que justificam a diversidade na recuperação.

Os riscos continuam enviesados em sentido descendente e associados à possibilidade de surgimento de novas variantes mais agressivas. Também a permanência de estrangulamentos nas cadeias de fornecimentos de *inputs* ao setor produtivo, continuando a limitar a oferta, pode condicionar o crescimento. A materialização deste risco terá também implicações no comportamento da inflação, na medida em que poderá levar a que o cenário de taxas de inflação mais altas se prolongue, obrigando os bancos centrais a iniciar mais cedo o processo de normalização da política monetária. Todavia, o cenário central para a inflação é de que a partir de meados de 2022 esta retome um caminho de moderação.

##### — **Zona Euro**

Na Zona Euro, após um crescimento esperado de 5% em 2021, a economia deverá avançar pouco mais de 4% em 2022, de acordo com as previsões de outubro do FMI. A dimensão dos fundos alocados à recuperação das diversas economias no pós-pandemia surge como um importante fator de suporte ao crescimento no ano de 2022. Mas este crescimento poderá revelar alguma incerteza e disparidade entre as diversas economias. O principal fator por detrás deste cenário prende-se com os estrangulamentos nas cadeias de produção, que poderão limitar o crescimento de algumas das maiores economias europeias, como é o caso da alemã, onde o peso da indústria é elevado.

Adicionalmente, a economia da zona euro enfrenta outros riscos que poderão limitar o crescimento, nomeadamente as questões em torno da crise energética e os efeitos que tal crise poderá ter no comportamento da inflação. O desenhar-se de um eventual cenário em que níveis de inflação mais elevados são mais persistentes, pode levar à revisão das expectativas inflacionistas com impacto nas taxas de juro e custos de financiamento, limitando o ímpeto de consumo (advindo das poupanças acumuladas durante os confinamentos) e o ímpeto investidor por encarecimento do crédito.

##### — **Portugal**

2021 foi o ano de retorno a uma trajetória de crescimento. Depois de um primeiro trimestre marcado por novo confinamento restrito, a economia voltou a uma trajetória de crescimento beneficiando do sucesso da campanha de vacinação; das medidas e políticas de apoio, que permitiram, por exemplo, que o mercado de trabalho não sofresse tanto como em crises anteriores; e, por fim, de uma recuperação considerável do turismo nos meses de verão. Neste contexto, o Banco de Portugal prevê um avanço do PIB de 4,8%, antecipando que o nível pré-pandemia seja atingido na primeira metade de 2022.

Entre os fatores de suporte ao crescimento, destaca-se o controle mais eficaz das infeções pelo vírus COVID 19 que permitirá melhorar a recuperação da mobilidade com efeitos benéficos no turismo; a receção dos fundos europeus que suportarão a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, e a canalização das poupanças acumuladas nos períodos de confinamento para consumo.

Embora este seja o cenário central, em 2022 Portugal enfrentará alguns desafios que poderão limitar a amplitude do crescimento. Entre estes referem-se os associados à crise energética e aos estrangulamentos no lado da oferta que afetam a economia global e a possibilidade do cenário de inflação mais elevada a nível global se revele mais prolongado do que o antecipado pelos bancos centrais. Neste caso, poder-se-á assistir ao agravamento da envolvente financeira internacional, com impacto desfavorável no custo de financiamento da economia, podendo obrigar, por um lado a uma política fiscal mais restritiva de forma a compensar o aumento da despesa com juros, e por outro limitando as decisões de investimento por encarecimento do crédito.

---

<sup>1</sup> Fundo Monetário Internacional

## Contexto Regulatório

As normas prudenciais que sustentam o modelo de negócio do Banco são determinantes no seu desenvolvimento e na relação que se estabelece com os processos de gestão de risco e metodológicos.

Durante 2021, foi efetuado um acompanhamento exaustivo das medidas de flexibilização tomadas pelas autoridades de supervisão, destacando-se se a extensão do prazo de adesão e aplicação das moratórias até 31 de março de 2021 (até um limite máximo de 9 meses) e a prorrogação do prazo de carência nas operações contratadas ao abrigo das Linhas de Crédito COVID-19 de apoio à economia com garantia das sociedades de garantia mútua ou do Fundo de Contragarantia Mútuo.

Destacam-se, no ano em análise, as seguintes medidas de flexibilização:

### — Capital

Recomendações quanto à distribuição de dividendos ou outras medidas que afetem os capitais próprios: através da Carta Circular CC/2020/00000072, o BdP<sup>2</sup> recomendou que as instituições sob sua supervisão se abstivessem de realizar ou limitassem as distribuições de dividendos e a recompra de ações ordinárias, até 30 de setembro de 2021. Recomendou ainda a aplicação de um conjunto de medidas mais restritivas no que respeita à atribuição e ao pagamento da componente variável de remuneração. Em 24 de setembro de 2021, o BdP informou que as referidas recomendações não seriam estendidas para além do seu término da vigência, em linha com abordagem adotada pelo Banco Central Europeu para as instituições significativas, no contexto do Mecanismo Único de Supervisão e pelo Comité Europeu de Risco Sistémico.

Recomendações quanto à distribuição de dividendos ou outras medidas que afetem os capitais próprios: Circulares da ASF números 6/2021 (recomendações específicas dirigidas às entidades gestoras de fundos de pensões supervisionadas) e 7/2021 (empresas de seguros), ambas de 8 de novembro de 2021 e publicadas em 9 de novembro de 2021, contendo Recomendações relativamente a distribuições de dividendos ou outras medidas que afetem os capitais próprios no âmbito da situação excecional relacionada com o surto pandémico Coronavírus – COVID-19.

### — Liquidez

Orientação (UE) nº 975/2021/975 do Banco Central Europeu, que altera a Orientação BCE nº 31/2014 relativa a medidas adicionais temporárias respeitantes às operações de refinanciamento do Eurosistema e à elegibilidade dos ativos de garantia (BCE/2021/26).

### — Crédito

Carta Circular do BdP nº CC/2021/00000001, de 5 de janeiro de 2021, que atualiza a data limite de adesão e aplicação das Moratórias Gerais de Pagamento e implementa as alterações resultantes das *“Orientações que alteram as Orientações EBA/GL/2020/02 relativas a moratórias legislativas e não-legislativas sobre reembolsos de empréstimos aplicadas à luz da crise da COVID-19”* (EBA/GL/2020/15), mantendo aplicável todo o restante teor da Carta-Circular CC/2020/00000022.

Moratórias: Decreto-Lei nº 22-C/2021, de 22 de março de 2021, que altera as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Moratórias: Lei nº 50/2021, de 30 de julho de 2021, que previa uma prorrogação suplementar das moratórias bancárias, até 31 de dezembro de 2021, alterando o Decreto-Lei nº 10-J/2020. A execução das medidas aqui estabelecidas ficaria sujeita à reativação do enquadramento regulatório e de supervisão estabelecido pelas Orientações EBA/GL/2020/02 da EBA, de 2 de abril de 2020, reativação essa que nunca se veio a verificar, não havendo, como tal, lugar à prorrogação suplementar pretendida.

### — Mercados

Foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, em 26 de fevereiro de 2021, o Regulamento (UE) nº 337/2021 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de fevereiro de 2021, que altera o Regulamento (UE) nº 1129/2017 no que se refere ao Prospeto UE Recuperação e a ajustamentos específicos para os intermediários financeiros e a Diretiva 2004/109/CE no que respeita à utilização de um formato eletrónico único de comunicação de informações para os relatórios financeiros anuais, de modo a apoiar a recuperação da crise de COVID-19.

Além do desenvolvimento regulatório e de supervisão em resposta à crise causada pela pandemia COVID-19, as autoridades fizeram progressos relativamente a iniciativas regulatórias já iniciadas, definiram as suas estratégias e propuseram iniciativas nas áreas atualmente consideradas prioritárias. Entre estas, destacam-se as iniciativas que acompanham a transformação digital da economia e a consideração de fatores ESG (*Environment, Social and Governance*) (meio ambiente, social e governo interno) no setor financeiro.

Os seguintes desenvolvimentos merecem destaque:

---

<sup>2</sup> Banco de Portugal

## — Finanças Sustentáveis e Fatores ESG

Documentos produzidos pelas autoridades de supervisão submetidos a Consulta Pública: (i) o documento da EBA sobre a incorporação dos riscos ESG na gestão e supervisão das instituições de crédito; (ii) as ITS (*Implementing Technical Standards*) da EBA sobre a divulgação de informação sobre riscos ESG no âmbito do Pilar 3; (iii) os documentos da Plataforma de Finanças Sustentáveis da Comissão Europeia sobre taxonomia social e opções de extensão da taxonomia ligada a objetivos ambientais.

Propostas legislativas e/ou regulatórias em discussão: (i) a Proposta de Regulamento relativo às obrigações verdes europeias; (ii) a Proposta de Diretiva que altera a Diretiva 2013/34/UE, a Diretiva 2004/109/CE, a Diretiva 2006/43/CE e o Regulamento (UE) nº 537/2014, no que respeita à comunicação de informações sobre a sustentabilidade das empresas (*Corporate Sustainability Reporting Directive* ou CSRD).

Textos legislativos e/ou regulatórios finalizados e publicados, e em fase de implementação: (i) os Atos Delegados de alteração da DMIF II, IDD (*Insurance Distribution Directive*), AIFMD (*Alternative Investment Managers Directive*), UCITS (*Undertakings for the Collective Investment in Transferable Securities*) e Solvência II para a integração dos fatores, riscos e preferências relacionados com sustentabilidade; (ii) o Ato Delegado sobre a Taxonomia climática (atividades que contribuem para os objetivos de mitigação e adaptação às alterações climáticas); (iii) o Ato Delegado sobre o artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia sobre o grau de alinhamento das atividades das empresas obrigadas a reportar de acordo com a NFRD, com a Taxonomia climática.

Textos legislativos e/ou regulatórios que entraram em vigor ou se tornaram aplicáveis: o Regulamento relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (*Sustainable Finance Disclosure Regulation* ou SFDR). Em 25 de fevereiro de 2021, as ESAs publicaram uma declaração conjunta através da qual emitem recomendações sobre a aplicação do SFDR. Esta declaração visa alcançar uma aplicação eficaz e consistente e uma supervisão nacional do SFDR, promovendo condições equitativas e protegendo os investidores. Em 10 de março de 2021, a Comissão Europeia alertou para o início da aplicabilidade do Regulamento SFDR, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, melhorando a quantidade e a qualidade da informação sobre investimentos sustentáveis. Em 30 de novembro de 2021, a CMVM informou sobre o adiamento para 1 de janeiro de 2023 da aplicação das normas técnicas de regulamentação (RTS) ao abrigo do SFDR e do Regulamento da Taxonomia: numa carta do Departamento para a Estabilidade Financeira, Serviços Financeiros e União dos Mercados de Capitais da Comissão Europeia dirigida ao Parlamento Europeu e ao Conselho da União Europeia, a Comissão Europeia informa sobre o adiamento por seis meses, de 1 de julho de 2022 para 1 de janeiro de 2023, da aplicação das normas técnicas de regulamentação (*Regulatory Technical Standards* ou RTS) ao abrigo do SFDR e do Regulamento da Taxonomia, no que respeita a produtos relacionados com a taxonomia. O adiamento do prazo de aplicação fica a dever-se à impossibilidade da Comissão em adotar as normas técnicas dentro do prazo estipulado de três meses, dada a extensão e os detalhes técnicos do conjunto das 13 normas técnicas, que serão agrupadas num único ato delegado. Além do mais, a Comissão Europeia refere que o adiamento da aplicação das normas técnicas para dia 1 de janeiro de 2023 facilitará a preparação atempada da implementação desse ato delegado pelos fabricantes dos produtos financeiros, consultores financeiros e supervisores.

Outros textos e marcos importantes: (i) Lei Europeia do Clima, que formaliza o compromisso da União Europeia de alcançar a neutralidade climática até 2050 e o objetivo de reduzir em 55%, relativamente aos níveis de 1990, as emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2030; (ii) criação de um *standard setter* global e outro europeu de informação não financeira.

## — Supervisão Prudencial

Consulta Pública da EBA com vista à revisão das suas *Guidelines* sobre procedimentos e metodologias comuns para o processo de revisão e avaliação de supervisão (*Supervisory Review and Evaluation Process* ou SREP).

Publicação da proposta legislativa do CRR III (*Capital Requirements Regulation*) e CRD VI (*Capital Requirements Directive*), que implementa as reformas finais dos acordos de Basileia III na Europa. Além disso, a proposta fortalece a estrutura de gestão e supervisão dos riscos ESG e melhora a oferta de ferramentas de supervisão.

Aplicação do CRR II que, entre outros, introduz uma nova abordagem padrão para efeitos de cálculo dos requisitos de capital para risco de contraparte.

## — Transformação digital da economia e do sector financeiro

A Comissão Europeia publicou a sua Estratégia de Financiamento Digital e a sua Estratégia Europeia de Dados e, em linha com ambas as iniciativas, propôs um Regulamento sobre a resiliência operacional digital no setor financeiro e um Regulamento sobre os mercados de ativos criptográficos. Além disso, submeteu a Consulta Pública várias iniciativas, tais como a regulamentação da inteligência artificial responsável, a regulamentação dos serviços digitais e dos mercados digitais, que irão impor obrigações e modificar regras de concorrência que irão afetar a *BigTech*, a revisão do Regulamento eIDAS (*electronic IDentification, Authentication and trust Services*), que será estendido ao setor privado, e a estratégia de pagamentos no retalho, que promoverá o uso de pagamentos imediatos.

O Banco Central Europeu (BCE) publicou um Relatório sobre o Euro Digital, tendo submetido a Consulta Pública as suas primeiras considerações sobre a possibilidade de criação de um Euro Digital. Em 14 de abril de 2021, o BCE divulgou os resultados da Consulta Pública lançada. De destacar:

- Tanto os cidadãos como os profissionais valorizam sobretudo a privacidade, num futuro euro digital;
- A preferência por um euro digital está já a ser integrada nos sistemas bancários e de pagamento existentes;
- A Consulta Pública lançada fornece um valioso contributo para a tomada de uma decisão pelo Eurosistema em meados de 2021, sobre o início de uma investigação formal sobre o euro digital.

O BCE publicou uma análise exaustiva da sua Consulta Pública sobre o Euro Digital. A análise confirma, de um modo geral, as conclusões iniciais: o que o público e os profissionais mais desejam dessa moeda digital é a privacidade (43%), seguida da segurança (18%), a capacidade de pagamento em toda a área do euro (11%), sem custos adicionais (9%) e a possibilidade de utilização em ambiente *offline* (8%).

Lançamento da fase de investigação formal sobre o Euro Digital, a qual durará 24 meses, focando-se num possível *design* funcional. Criação do *Market Advisory Group*, composto por 30 membros, cujo objetivo é assessorar o BCE.

### — Mercados

Progresso no processo de substituição das IBOR: em particular, no que se refere ao desaparecimento ou cessação da LIBOR, a CE submeteu a Consulta Pública os *drafts* dos Atos Delegados através dos quais são estipulados os índices de referência que substituirão a LIBOR CHF e a EONIA.

Consulta Pública sobre a Estratégia da UE para os investidores não profissionais.

Publicação da proposta de revisão da Diretiva do Crédito ao Consumo e submissão a Consulta Pública da proposta de revisão da Diretiva do Crédito Hipotecário.

Consulta Pública da EBA relativa a *templates* de dados sobre empréstimos não produtivos (*Non-Performing Loans* ou NPLs). Os modelos de dados sobre NPLs desempenham um papel importante no fornecimento de uma base comum para o intercâmbio de dados em mercados secundários, o que faz parte da estratégia geral para lidar com os NPLs na UE desde 2017. A atual revisão dos modelos baseia-se na experiência do usuário e no *feedback* de vários participantes no mercado, e responde à Comunicação da *Comissão Europeia* sobre o combate aos NPLs no rescaldo da pandemia COVID-19 (dezembro de 2020) que, entre outros, solicita que a EBA reveja os modelos com base numa consulta aos participantes no mercado no decorrer de 2021.

### — Prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (PBC&FT)

Em 1 de março de 2021, a EBA publicou versão revista das *Guidelines* ou orientações sobre fatores de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT).

Publicação de um pacote de 4 propostas legislativas: (i) Regulamento que procede à criação de uma nova Autoridade de Supervisão Europeia de PBC&FT (AMLA); (ii) o Regulamento que estipula as obrigações em matéria de PBC&FT; (iii) a 6.ª Diretiva sobre PBC&FT (que modifica a 5.ª, em derrogação da 4.ª); e (iv) o Regulamento sobre transferências de fundos.

### — Governo Interno

Em 2 de julho de 2021, a EBA e a ESMA publicaram a versão final revista das *Guidelines* Conjuntas sobre a avaliação da idoneidade dos membros do órgão de administração e titulares de funções essenciais.

Também em 2 de julho de 2021, a EBA publicou a versão final das suas *Guidelines* sobre governo interno.

Ainda em 2 de julho de 2021, a EBA publicou a versão revista das suas *Guidelines* sobre políticas de remuneração sólidas.

Em 22 de novembro de 2021, a EBA publicou a versão final das *Guidelines* sobre a remuneração das empresas de investimento ao abrigo da *Diretiva das Empresas de Investimento* (*Investment Firms Directive* ou IFD).

Também em 22 de novembro de 2021, a EBA publicou a versão final das *Guidelines* finais revistas sobre a *governance* ou o governo interno das Empresas de Investimento ao abrigo da *Diretiva das Empresas de Investimento* (*Investment Firms Directive* ou IFD).

### — Outros

União Bancária — revisão do enquadramento para a gestão de crises bancárias e a garantia dos depósitos (revisão da BRRD).

No âmbito nacional, destaca-se:

#### — Proteção ao Cliente

Em 31 de março de 2021, foi divulgado o *Comunicado do Banco de Portugal sobre a implementação da Recomendação macroprudencial em vigor no âmbito do crédito aos consumidores*. O BdP publicou o Relatório de Acompanhamento da Recomendação macroprudencial sobre novos créditos a consumidores, que conclui pelo cumprimento generalizado desta medida e pela melhoria do perfil de risco dos mutuários, durante 2020.

#### — Mercados e Integridade

Reportes periódicos: Instrução do BdP nº 1/2021, de 15 de janeiro de 2021, que revoga a Instrução do Banco de Portugal nº 2/2007, que solicita o envio de elementos informativos sobre a evolução da carteira de crédito.

Planos de Financiamento e Capital: Carta Circular do BdP nº CC/2021/00000008, de 22 de fevereiro de 2021, publicada em 15 de março de 2021, que divulga, de acordo com o nº 9 da Instrução nº 18/2015, de 15/01/2016, os modelos de reporte dos Planos de Financiamento e de Capital, a descrição do cenário macroeconómico e financeiro e outras orientações necessárias à realização do exercício e prestação da informação por parte das instituições com data de referência 31 de dezembro de 2020.

#### — Seguros

Norma Regulamentar da ASF nº 13/2020-R, de 30 de dezembro de 2020, publicada em Diário da República em 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado em anexo à Lei nº 7/2019, de 16 de janeiro.

Norma Regulamentar da ASF nº 3/2021-R, de 13 de abril de 2021, publicada em Diário da República em 3 de maio de 2021, sobre participações qualificadas em empresas de seguros ou de resseguros e em sociedades gestoras de fundos de pensões.

#### — Finanças Sustentáveis

Em 2 de fevereiro de 2021, a CMVM publicou um modelo de relatório para cumprimento do dever de divulgação de informação não financeira pelas sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado. Trata-se de um modelo de adesão voluntária, que procura uniformizar a informação relativa aos deveres legais já existentes, contribuindo para a existência de informação padronizada em matérias relativas à integração de fatores de sustentabilidade na atividade empresarial nacional, em favor dos investidores e do desenvolvimento do mercado nacional.

Circular da ASF nº 1/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que elenca os deveres a que os operadores abrangidos pelo Regulamento (UE) nº 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, se encontram vinculados, bem como a data a partir da qual os mesmos são aplicáveis, e que clarifica o entendimento desta Autoridade em relação ao desfasamento entre a data de aplicação do Regulamento e a data de aplicação proposta das normas técnicas de regulamentação que o concretizam.

Em 5 de março de 2021, a CMVM, no âmbito da sua atividade de supervisão, informou adotar as recomendações emitidas pelas Autoridades Europeias de Supervisão (EBA, EIOPA e ESMA – ESAs) com vista a alcançar uma aplicação (e supervisão) efetiva e consistente do Regulamento relativo à divulgação de informação relacionada com sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR).

Em 3 de novembro de 2021, o BdP publicou, por ocasião do “Dia da Finança” da Conferência do Clima das Nações Unidas (COP 26), uma declaração sobre ação climática, na qual reafirma o seu compromisso em contribuir para a resposta às alterações climáticas no âmbito do seu mandato. Na Declaração, o BdP define os compromissos e as ações que empreenderá com o objetivo de contribuir para as metas climáticas assumidas pela União Europeia e pelo Estado Português. Faz ainda um balanço das iniciativas que desenvolveu até ao momento no domínio da sustentabilidade.

Em 12 de novembro de 2021, a CMVM reiterou o compromisso também manifestado pela ESMA com a construção de um sistema financeiro mais sustentável, como parte do necessário contributo de todos, no contexto da 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (COP 26).

#### — PBC&FT

Em 26 de fevereiro de 2021, foi publicada a Instrução do BdP nº 2/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que define fatores de risco reduzido e elevado de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e medidas específicas de identificação e diligência, simplificadas ou reforçadas. Mais incorpora as *Orientações sobre fatores de risco e medidas simplificadas ou reforçadas de identificação e diligência relacionadas com branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo*, emitidas pelas Autoridades Europeias de Supervisão.

Em 26 de outubro de 2021, a CMVM informou que iria incorporar nas suas práticas de supervisão as *Guidelines* da EBA relativas aos fatores de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BCFT).

#### — Governo Interno

Carta Circular do BdP nº CC/2021/00000056, de 24 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, que informa que foram revistas as Orientações da EBA sobre políticas de remuneração sãs (EBA/GL/2021/04), devendo ser adotadas as medidas com vista ao seu cumprimento a partir de 31 de dezembro de 2021.

Carta Circular do BdP nº CC/2021/00000057, de 24 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, que informa que foram revistas as Orientações da EBA sobre governo interno (EBA/GL/2021/05), devendo ser adotadas as medidas com vista ao seu cumprimento a partir de 31 de dezembro de 2021. O BdP informa ainda que o Aviso do BdP nº 3/2020 antecipou desde logo a maioria das alterações introduzidas nas Orientações agora divulgadas, particularmente as que respeitam aos conflitos de interesses e partes relacionadas.

#### — Consultas Públicas

Consulta Pública do Banco de Portugal nº 2/2021 - Projetos de aviso e instrução sobre o reporte de informação financeira para fins de supervisão (até 20 de maio de 2021). O Banco de Portugal coloca em consulta pública, até 20 de maio de 2021, dois projetos regulamentares que visam alterar a regulamentação nacional em matéria de reporte de informação financeira para fins de supervisão em base individual, refletindo na regulamentação nacional as alterações decorrentes da versão 3.0 da taxonomia da *Autoridade Bancária Europeia* (que entra em vigor em junho de 2021) e implementando as mudanças necessárias no enquadramento nacional de reporte.

#### Eventos Estratégicos

Os eventos estratégicos são identificados como os acontecimentos adversos mais relevantes que podem resultar numa ameaça para o Banco BPI a médio prazo. Apenas são considerados os eventos que ainda não estão materializados nem fazem parte do Catálogo, mas aos quais está exposta a estratégia da entidade por causas externas, embora a gravidade do possível impacto de tais eventos possa ser mitigada com a gestão. No caso de um evento estratégico, pode afetar um ou mais riscos no Catálogo ao mesmo tempo.

A fim de antecipar e gerir os seus efeitos, neste sentido, são listados os seguintes eventos estratégicos mais relevantes atualmente identificados:

#### — Impactos relacionados com ambiente geopolítico nacional e internacional

Deterioração acentuada e persistente das perspetivas macroeconómicas e aumento da aversão ao risco nos mercados financeiros.

Pode ser, por exemplo, o resultado de: prolongamento da pandemia, impactos geopolíticos globais, fatores políticos ou o reaparecimento de tensões dentro da zona do euro que aumentarão os riscos de fragmentação. Possíveis consequências: aumento do prémio de risco país (custo do financiamento), redução dos volumes de negócios, deterioração da qualidade de crédito, diminuição de depósitos, danos materiais em escritórios ou impedimentos de acesso a centros corporativos (por protestos ou sabotagens decorrentes de descontentamento social).

**Mitigantes:** O Banco BPI entende que estes riscos são suficientemente geridos pelos níveis de capital e liquidez da entidade, validados pelo cumprimento de exercícios de *stress* externos e internos, e informados no processo anual de autoavaliação e adequação tanto de capital como de liquidez (ICAAP e ILAAP, respetivamente).

#### — Novos competidores e aplicação de novas tecnologias

Prevê-se um aumento da competição uma vez que são esperados novos competidores, como *Fintechs* (por exemplo, *Digital Banks*), bem como *Bigtechs* e outros *players* com propostas ou tecnologias disruptivas. Este evento pode levar à desagregação e desintermediação de parte da cadeia de valor, o que impacta nas margens e no *cross-selling*, ao competir com entidades mais ágeis, flexíveis e geralmente com propostas de baixo custo para o consumidor. Tudo isto poderá ser agravado se os requisitos regulamentares aplicáveis a estes novos competidores e serviços não forem iguais aos das atuais instituições de crédito.

Além disso, a “corrida” entre os competidores pelo desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias, como a Inteligência Artificial ou o *Blockchain*, pode representar uma desvantagem competitiva em certos casos, tais como a falta de ímpeto ou a baixa adoção na entidade.

Como um exemplo ilustrativo, a emissão potencial de um Euro Digital pode envolver a entrada no sistema bancário europeu de agentes que não sejam bancos (por exemplo, instituições de pagamento e instituições financeiras digitais) caso estejam autorizados a mediar a gestão de carteiras digitais em euros (*e-wallets*). Da mesma forma, na medida em que os meios de pagamento associados ao euro digital poderão substituir os meios eletrónicos atuais, os bancos podem perder as informações fornecidas pela transacionalidade dos clientes dependendo do seu operador final.

**Mitigantes:** o Banco BPI considera os novos competidores uma potencial ameaça e, ao mesmo tempo, uma oportunidade como fonte de colaboração, aprendizagem e incentivo para o cumprimento dos objetivos da digitalização e transformação do negócio estabelecido no Plano Estratégico. Portanto, existe um acompanhamento periódico da evolução dos principais novos competidores e dos movimentos dos *BigTech* na indústria. Adicionalmente, dispõe-se desde 2020 de um espaço *Sandbox* interno no qual são analisados tecnicamente de forma ágil e segura as soluções de determinadas empresas *fintech* com as quais existem oportunidades de colaboração.

Além disso, o Banco BPI usa a *Imagin* como uma proposta de valor de primeiro nível que continuará a melhorar. Em relação à concorrência das *Bigtechs*, o Banco BPI está comprometido com a melhoria da experiência do cliente com o valor acrescentado da sensibilidade social (*bits and trust*), para além de propor possíveis abordagens de colaboração (*open banking*) e ter acordos em alguns casos (por exemplo, Apple, Paypal).

#### — Cibercrime e proteção de dados

O cibercrime envolve esquemas criminais para continuar a lucrar por meio de diferentes tipos de ataques. Nesse sentido, a disseminação de novas tecnologias e serviços que o Banco BPI disponibiliza aos clientes, leva a uma maior facilidade de acesso ao cibercrime e, portanto, a uma sofisticação das operações criminosas. Esta evolução constante de vetores e técnicas criminosas impõem pressão sobre o Grupo para reavaliar constantemente o modelo de prevenção, gestão e resposta a ataques cibernéticos e fraudes de modo a responder de forma eficaz aos riscos emergentes.

As campanhas de roubo de identidade de diferentes empresas e organizações oficiais, bem como a introdução acelerada do teletrabalho para manter a produtividade durante a pandemia, tornaram possível que certos eventos de segurança cibernética se tenham materializado em várias organizações. Paralelamente, foi aumentada a prioridade dos reguladores e supervisores em relação a estes eventos, no âmbito financeiro. Tendo em conta as ameaças existentes à cibersegurança e os ataques recentes recebidos por outras entidades, a exploração destes eventos no ambiente digital do Grupo podem ter impactos graves de vários tipos, destacando a corrupção massiva de dados, indisponibilidade de serviços críticos (por exemplo, *ransomware*), fuga de informações confidenciais ou fraude em canais digitais. A materialização desses impactos, diretamente relacionados às operações bancárias, pode, adicionalmente, levar a sanções significativas por parte dos órgãos competentes e potenciais danos à reputação do Grupo.

**Mitigantes:** o Banco BPI está ciente da importância e do nível de ameaça existente neste momento, pelo que mantém uma revisão constante do ambiente tecnológico e das aplicações nas vertentes de integridade e confidencialidade das informações, bem como a disponibilidade de sistemas e continuidade de negócios, tanto com revisões planeadas quanto por meio de auditoria contínua mediante o seguimento dos indicadores de risco definidos. Adicionalmente, o Banco BPI mantém atualizados os protocolos e mecanismos de segurança de modo a se adaptar às ameaças que surgem no contexto atual, monitorizando continuamente os riscos emergentes. A evolução dos protocolos e medidas de segurança estão incluídas no plano estratégico de segurança da informação, alinhado aos objetivos estratégicos do Grupo para manter a proteção da informação e de acordo com os melhores padrões do mercado.

#### — Evolução do quadro legal, regulatório ou supervisor

O risco de aumento da pressão do ambiente legal, regulatório ou de supervisão é um dos riscos identificados no exercício de autoavaliação de risco que pode ter um maior impacto a curto e médio prazo. Especificamente, observa-se a necessidade de continuar a monitorizar constantemente as novas propostas regulatórias e sua implementação, dada a elevada atividade de legisladores e reguladores do setor financeiro.

**Mitigantes:** o controlo e seguimento da regulamentação realizado pelas diferentes áreas da Entidade, e o controlo sobre a implementação efetiva dos regulamentos nas entidades do Grupo.

#### — Pandemias e outros eventos externos

Desconhece-se qual poderá ser o impacto de eventos extremos, como futuras pandemias ou eventos de natureza meio ambiental, em cada um dos riscos do Catálogo, o que dependerá de eventos e de desenvolvimentos futuros que são incertos e que incluiriam ações para conter ou tratar os eventos e mitigar seus impactos nas economias dos países afetados. Tomando como referência o COVID-19, poderia observar-se uma alta volatilidade nos mercados financeiros bem como quedas relevantes. Também, as perspetivas macroeconómicas podem piorar acentuadamente e com considerável volatilidade em cenários prospetivos.

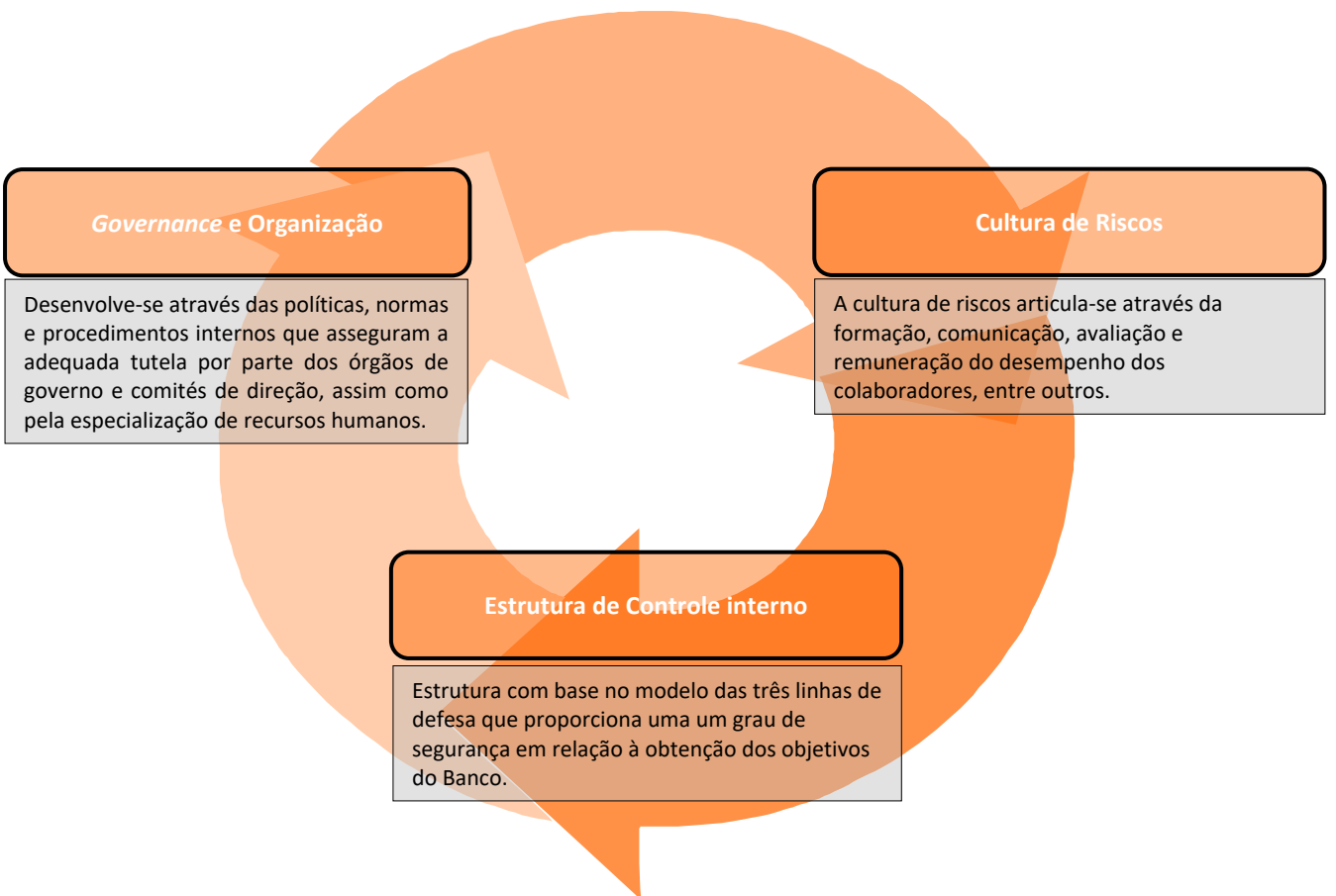
**Mitigantes:** capacidade de implementar efetivas iniciativas de gestão para mitigar o impacto no perfil de risco devido à deterioração do ambiente económico em caso de evento operacional extremo, como aconteceu no caso específico do COVID-19.



### 3.2. Governo, gestão e controlo de riscos

Para facilitar uma visão completa da Gestão e Controlo dos Riscos, descrevem-se em seguida os elementos centrais da função de gestão de risco do banco:

Processos estratégicos de gestão de riscos		
<b>Identificação e avaliação de Riscos: Risk Assessment</b>	<b>Taxonomia e definição de riscos: Catálogo de Riscos</b>	<b>Seguimento de riscos: Estrutura de Apetite pelo Risco (RAF)</b>
<p>Exercício de autoavaliação do perfil de risco do Banco. Tem como objetivo a avaliação da situação do risco inerente e a sua tendência, bem como a sua gestão, controlo e resultado do governo para cada um dos riscos do catálogo. Incorpora um processo de identificação de eventos estratégicos que afetam um ou mais riscos, que pelo seu potencial impacto a médio e longo prazo, convém monitorizar de forma específica.</p>	<p>Relação e descrição dos riscos materiais, identificados no processo de Risk Assessment com revisão anual. Facilita o seguimento e reporting, interno e externo, dos riscos.</p>	<p>Ferramenta integral e prospetiva com a qual o Conselho de Administração determina a tipologia e os limites de risco que está disposto a aceitar para a obtenção dos objetivos estratégicos do Banco e para todos os riscos do Catálogo.</p>



### 3.2.1. Estrutura de controlo interno

A estrutura de controlo interno é o conjunto de estratégias, políticas, sistemas e procedimentos que existem no Banco BPI para garantir uma gestão prudente, eficaz e eficiente que se realiza através de:

- uma adequada identificação, mensuração e mitigação dos riscos a que a entidade está ou pode estar exposta,
- a existência de informações financeiras e não financeiras completas, relevantes, confiáveis e oportunas,
- a adoção de procedimentos administrativos sólidos e
- cumprimento dos regulamentos e requisitos relativos à supervisão, códigos de ética e políticas internas, processos e normas.

Está integrado no sistema de governo interno do Banco, alinhado com o modelo de negócio e de acordo com: i) a regulamentação aplicável às entidades financeiras; ii) as Diretrizes de Governo Interno da EBA de 21 de julho de 2021, que desenvolvem os requisitos de governança interna estabelecidos na Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu; iii) as recomendações da CMVM sobre o assunto e iv) outras diretrizes sobre funções de controlo aplicáveis às instituições financeiras.

As orientações do quadro de controlo interno estão definidas na Política de Controlo Interno e são configuradas com base no “modelo das três linhas de defesa”.

#### Primeira linha de defesa

A primeira linha de defesa (1LoD) é formada pelas áreas de negócio, tomadores de risco, e pelas suas funções de suporte. Têm como responsabilidade desenvolver e manter controlos efetivos sobre os seus negócios, assim como identificar, gerir e medir, controlar, mitigar e comunicar os principais riscos originados no exercício contínuo da sua atividade. Entre outras atividades, identificam, avaliam e comunicam as suas exposições, tendo em conta o apetite pelo risco do Banco, as suas políticas, procedimentos e controlos.

A forma como a linha de negócio executa as suas responsabilidades deve refletir a cultura de risco atual do Banco, promovida pelo Conselho de Administração.

Estas funções podem estar integradas nas próprias unidades de negócio e de suporte ao negócio. Não obstante, quando o nível de complexidade, intensidade ou necessidade de focalização assim o requeiram, é desejável o estabelecimento de unidades de controlo específico, dotadas de maior especialização, para assegurar um nível adequado de controlo dos riscos das mencionadas atividades.

#### Segunda linha de defesa

A segunda linha de defesa (2LoD) atua de forma independente das unidades de negócio e as suas funções são as seguintes:

- Estabelecer políticas de gestão e controlo dos riscos, em coordenação com a primeira linha de defesa, avaliando posteriormente o seu cumprimento.
- Identificar, medir e seguir os riscos (incluindo os emergentes), contribuindo para a definição e implantação de indicadores de risco alinhados no RAF, bem como controlos que permitem o cumprimento das regulamentações externas e internas na área de gestão e controlo de riscos.
- A monitorização periódica da eficácia dos indicadores e controlos da primeira linha de defesa, bem como dos indicadores e controlos próprios da segunda linha de defesa.
- Identificação de debilidades de controlo e estabelecimento de planos de ação e sua implementação.
- A emissão de parecer sobre a adequação do ambiente de controlo de riscos.

As atividades da segunda linha de defesa, assim como i) as debilidades identificadas, ii) o seguimento dos planos de ação e iii) a opinião sobre a adequação da estrutura de controlo de riscos no Banco, são reportadas periodicamente aos órgãos responsáveis pela função de controlo, de acordo com as normas hierárquicas estabelecidas, assim como aos organismos supervisores.

A segunda linha de defesa é constituída por:

- **Direção de Gestão de Riscos (RMF)**

Tem a responsabilidade na identificação, seguimento, análise, medição, gestão e reporte dos riscos, adquirindo uma visão geral sobre a totalidade dos riscos do Banco. Integrando as seguintes áreas:

- Validação interna de modelos de risco

A função de validação interna no Banco BPI é desempenhada pela área de Validação e Risco de Modelo (VRM), que tem como missão emitir uma opinião técnica independente sobre a adequação dos modelos internos utilizados na gestão interna e/ou de caráter regulatório. Dentro dos seus âmbitos de atuação incluem-se a revisão dos aspetos metodológicos, de gestão (uso dos modelos e ferramentas de gestão, nível de cobertura, controlos, *governance* e implementação dos modelos nos processos de gestão) e de ambiente tecnológico e qualidade dos dados no que respeita aos modelos.

As atividades de VRM estão alinhadas com as exigências regulamentares, dos distintos mecanismos de supervisão, e as diretrizes estabelecidas pelo Grupo CaixaBank.

Os resultados de qualquer atividade de revisão da VRM terminam com a emissão de uma opinião global e, caso se identifiquem debilidades, com a emissão de recomendações. A VRM efetua seguimento periódico das debilidades identificadas, adequando o nível de seguimento e reporte à relevância das recomendações emitidas.

- Seguimento do Risco de Crédito

A área de Políticas, Seguimento e Imparidades Individuais e Controlo de Risco de Crédito tem funções de segunda linha de defesa em relação ao risco de crédito. No seu âmbito de atuação tem atividades como o acompanhamento da evolução de indicadores de risco, monitorizar a evolução do risco de crédito por setor de atividade e tipologia de carteira e acompanhamento das recomendações de controlo interno emitidas pelas diversas funções de controlo, auditores externos e supervisores.

- Riscos Estruturais e de Mercado

A área de Balanço e Mercado tem funções de segunda linha de defesa, efetuando o controlo e monitorização dos Riscos Liquidez e financiamento, IRRBB e Mercado. Exerce também as mesmas funções, no que respeita aos riscos associados à carteira do Fundo de Pensões, acrescentando, portanto, o controlo dos riscos Atuarial e Imobiliário. Este departamento integra também a nova área de sustentabilidade, que tem funções de coordenação e suporte à integração dos fatores ESG nos processos de controlo desempenhados pelas segundas linhas de defesa de cada um dos riscos do Catálogo. Acresce ainda as funções de segunda linha de defesa de risco de produto.

- Controlos de riscos não Financeiros

A área de Controlo de Riscos não Financeiros tem funções de segunda linha de defesa em relação aos riscos não financeiros, nomeadamente os riscos: operacional, tecnológico, continuidade operativa, externalização e fraude externa, com responsabilidades de conceção e desenvolvimento de metodologias de gestão de controlo destes riscos, e que assegure o reporte interno e externo numa perspetiva global e integrada.

Adicionalmente, integrada na área de riscos não financeiros, a área de Controlo da Informação Financeira tem funções de segunda linha de defesa em relação aos seguintes riscos: i) fiabilidade da informação, ii) capital e solvência e iii) rentabilidade do negócio.

- **Compliance**

Compliance é uma função com dependência do CEO, e reporta e acede diretamente, no seu âmbito de atuação, aos Órgãos de Administração e de Fiscalização, bem como aos supervisores (Banco de Portugal, Banco Central Europeu, Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e outros organismos).

O modelo de supervisão de Compliance é baseado em quatro vetores de gestão: i) definição e manutenção de uma taxonomia detalhada de riscos, em cada âmbito de atuação; ii) plano de Compliance anual onde se determina as atividades a monitorizar e a revisão de procedimentos internos com base na sua criticidade; iii) identificação de deficiências (no controlo ou incumprimentos normativos), quer através da primeira linha de defesa, quer através das atividades que constam no *Compliance Plan*, bem como de inspeções dos supervisores, reclamações de Clientes, entre outros, e respetivo acompanhamento periódico dos planos de ação de melhorias a implementar; vi) reporte e temas relevantes escalados superiormente, acompanhamento das inspeções e deficiências no âmbito de Compliance.

Desta forma, a função de Compliance realiza atividades de aconselhamento em matérias da sua competência, levando a cabo ações de desenvolvimento e transformação da "Cultura" de Compliance através da revisão de processos baseados na tecnologia, de ações de sensibilização e comunicação junto de toda a organização, bem como de ações de formação, definindo um plano de formação regulatório obrigatório.

Outra atividade que também desenvolve diz respeito em garantir as boas práticas em matéria de ética e conduta, encontrando-se disponível, para o efeito, um canal de consultas e denúncias, acessível a todos os Colaboradores.

#### Terceira linha de defesa

O Conselho de Administração do BPI, através da Comissão de Auditoria (CAU), assegura a existência de uma Função de Auditoria Interna de carácter efetivo, permanente e independente, dotando-a dos recursos materiais, humanos e financeiros adequados à plena persecução da missão que lhe está confiada e promovendo a autoridade e independência da Função dentro da Instituição e do Grupo BPI.

Com a sua atividade, a Direção de Auditoria Interna visa fornecer uma segurança razoável aos órgãos de governo sobre:

- A eficácia e eficiência do sistema de controlo interno para a mitigação dos riscos das atividades do Banco;
- Cumprimento da legislação vigente, nomeadamente dos requisitos regulatórios, e adequada implementação da Estrutura de Controlo Interno e da Estrutura de Appetite pelo Risco;
- Cumprimento das políticas e normativos internos, incluindo orientações corporativas do CaixaBank, e alinhamento com o apetite pelo risco e as melhores práticas do sector; e
- Integridade, fiabilidade e tempestividade da informação financeira, contabilística e operacional.

Desta forma, o âmbito de atuação desta função inclui avaliar:

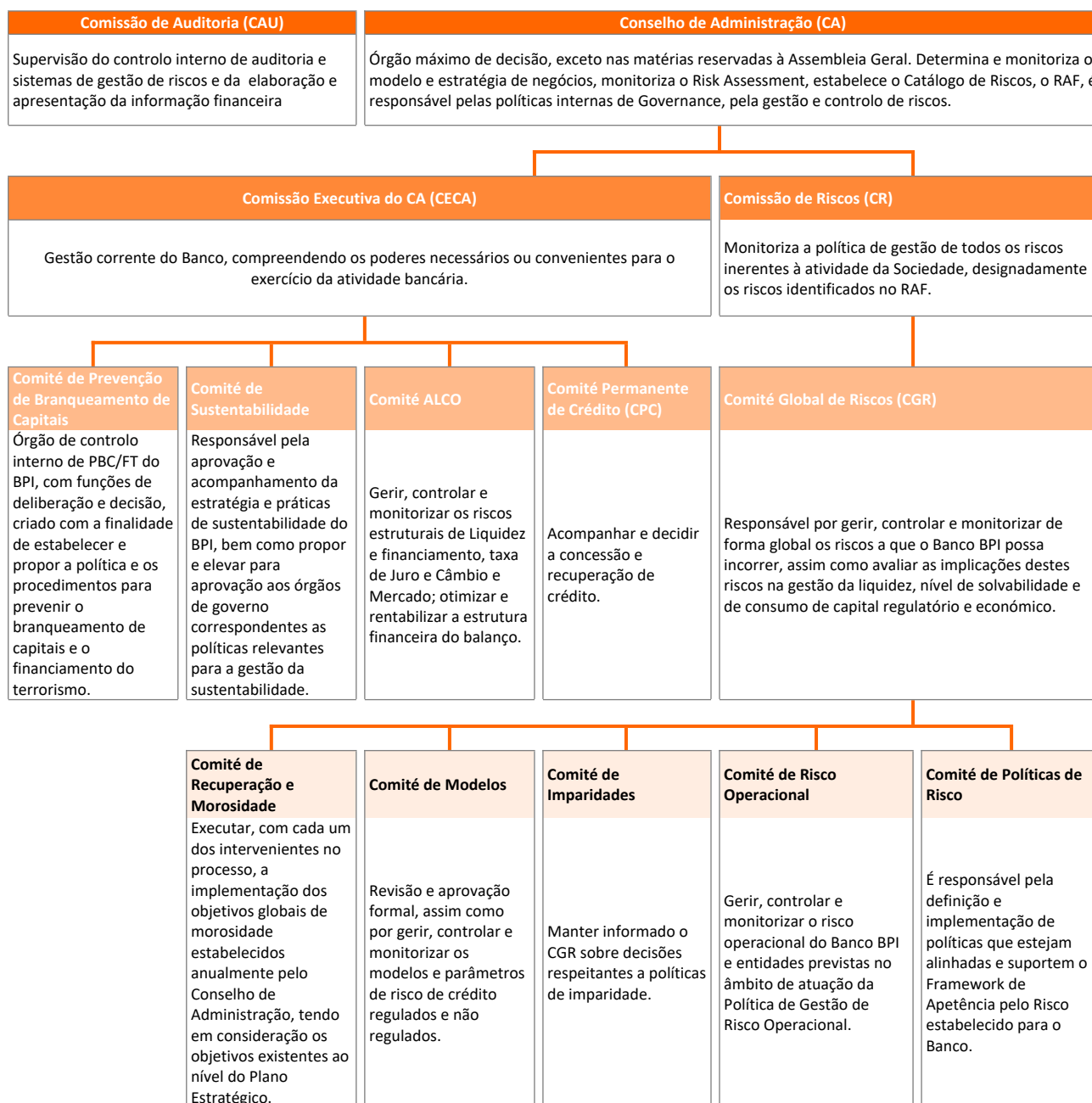
- A adequação, eficácia e implementação de Políticas, Regulamentos e Normativos;
- A eficácia dos controlos;
- A adequada mediação e monitorização dos indicadores das 1LoD e 2LoD;
- A existência e correta implementação de planos de ação para as debilidades no controlo;
- A validação, monitorização e avaliação do controlo efetuado pela 2LoD.

E as suas principais funções incluem:

- Elaboração do plano anual de auditoria com uma visão plurianual baseada na avaliação do risco, tendo em conta os requisitos dos reguladores e as solicitações da Comissão de Auditoria (CAU);
- Reporte periódico à CAU e aos Administradores dos pelouros dos relatórios de auditoria com as conclusões dos trabalhos realizados e deficiências detetadas;
- Acréscimo de valor através da formulação de recomendações para resolver as deficiências detetadas e monitorização da sua adequada implementação pelos auditados; e
- Comunicação regular com o supervisor a fim de partilhar informação sobre as áreas / processos do Banco com risco identificado.

### 3.2.2. Governo e organização

A estrutura organizativa, relativamente ao governo e gestão de risco no BPI é a seguinte:



Na estrutura de governo de riscos do BPI tem um papel importante, enquanto responsável pela gestão de risco, a **Comissão de Riscos** que tem como principais funções assessorar o Conselho de Administração sobre a estratégia e apetite global pelo risco, informar o CA sobre o RAF (*Risk Appetite Framework*) e propor as políticas de riscos.

No nível mais abaixo, há quatro comités com funções que se descrevem pela sua importância:

**Comité Global de Riscos** – Órgão executivo para a gestão dos riscos, presidido pelo primeiro responsável da Direção de Gestão de Riscos, gere, controla e monitoriza de forma global os riscos incluídos no Catálogo de Riscos e analisa as implicações do apetite pelo risco na solvência e no consumo de capital.

**Comité Permanente de Créditos** – Presidido pelo CRO (*Chief Risk Officer*), acompanha e decide a concessão e recuperação de crédito, analisando obrigatoriamente todas as exposições de crédito (incluindo as operações integralmente cobertas por ativos financeiros elegíveis para mitigação) que se enquadrem nas suas competências.

**Comité ALCO** – Presidido pelo CFO (*Chief Financial Officer*), gere, controla e monitoriza os riscos de Liquidez e Financiamento, riscos estruturais de Taxa de Juro (IRRBB) e Taxa de Câmbio, e risco de Mercado no âmbito do Banco BPI. Por outro lado, procura otimizar e rentabilizar a estrutura financeira do balanço, incluindo a Margem Financeira e os resultados de Operações Financeiras (LOF).

**Comité de Prevenção de Branqueamento de Capitais** – É um órgão de controlo interno de PBC/FT<sup>3</sup> do BPI, com funções de deliberação e decisão, criado com a finalidade de estabelecer e propor a política e os procedimentos para prevenir o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Adicionalmente, em 2021 foi criado o **Comité de Sustentabilidade** uma vez que este risco tem vindo a se tornar mais importante e deste modo a que governação do Banco BPI ao nível da sustentabilidade, reforce o seu posicionamento através do seu modelo de Banco Sustentável. O Comité de Sustentabilidade é responsável pela aprovação e acompanhamento da estratégia e práticas de sustentabilidade do BPI, bem como propor e elevar para aprovação aos órgãos de governo correspondentes as políticas relevantes para a gestão da sustentabilidade.

A função de Gestão de Riscos (*Risk Management Function*), assegurada pela Direção de Gestão de Riscos, é a responsável pelo desenvolvimento e implementação da gestão e controlo de riscos e da segunda linha de defesa. Atua de forma independente das áreas tomadoras de risco e tem acesso direto aos órgãos de governo do Banco, especialmente à Comissão de Riscos, onde relata periodicamente a situação e evolução esperada do perfil de risco do Banco.

### 3.2.3. Processos estratégicos de gestão de risco

O Banco BPI dispõe, no quadro de controlo interno e de acordo com o disposto na Política de Gestão Global de Risco, de um quadro de gestão de risco que lhe permite tomar decisões informadas sobre a assunção de riscos.

Esta estrutura de gestão de risco permite compreender e comunicar o seu perfil de risco, garantir que os riscos se mantêm em níveis aceitáveis, avaliar a sua provável evolução em resultado de novas atividades ou alterações no ambiente operacional e contribuir para uma rápida recuperação de um evento de risco. Tudo isso necessariamente baseado em uma sólida cultura de risco e estrutura de governança que, juntamente com os processos estratégicos de risco, constituem os pilares da estrutura de gestão de risco.

Assim, o objetivo dos processos estratégicos de gestão de risco é a identificação, mensuração, monitorização, controlo e reporte dos riscos. Estes processos incluem três elementos fundamentais que são desenvolvidos a seguir: a Avaliação de Riscos ou Risk Assessment (identificação e avaliação), o catálogo de riscos (taxonomia e definição) e a estrutura de apetite de risco (monitorização).

O resultado dos processos estratégicos é reportado, no mínimo anualmente, primeiro ao Comité Global de Riscos e à Comissão de Riscos em segunda instância, para ser finalmente aprovado pelo Conselho de Administração.

#### Avaliação de Riscos (*Risk Assessment*)

O Banco realiza, com periodicidade semestral, um processo de autoavaliação do risco, com o objetivo de:

- Identificar, avaliar e comunicar internamente mudanças significativas nos riscos inerentes assumidos no seu ambiente e modelo de negócio.
- Realização de uma autoavaliação das capacidades de gestão, de controlo e de governo dos riscos, enquanto instrumento para ajudar a detetar as melhores práticas e as debilidades relativas a alguns riscos.

Deste modo permite determinar a situação de cada um dos riscos materiais identificados no Catálogo de Riscos.

O *Risk Assessment* é uma das principais fontes de identificação de:

- Riscos emergentes: riscos cuja materialidade ou importância é crescente de tal modo que pode fazer com que o risco em causa seja incluído no Catálogo de Riscos.
- Eventos estratégicos: eventos mais relevantes que podem resultar em impacto significativo para o Banco no médio e longo prazo. Apenas são considerados os eventos que ainda não se materializaram ou fazem parte do Catálogo, mas aos quais está exposta a estratégia da Entidade por causas externas, embora a gravidade do possível impacto de tais eventos possa ser mitigada com a gestão.

---

<sup>3</sup> Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

## Catálogo de Riscos

O Catálogo de Riscos é o inventário de riscos materiais, facilitando a monitorização e relatórios internos e externos e está sujeito a revisões periódicas, pelo menos uma vez por ano. Nesse processo de atualização, também é avaliada a materialidade dos riscos emergentes previamente identificados no processo de *Risk Assessment*.

As modificações mais relevantes da revisão deste ano são:

- Realocar o risco de perdas noutros ativos de nível 1 para nível 2, integrado no do risco de crédito, embora esses ativos tenham gestão diferenciada, como outros ativos sujeitos a risco de crédito (titularizações, renda fixa, etc.), são regularmente tratados como risco de crédito. Adicionalmente, a materialidade, por exemplo, das participações financeiras, tem vindo a diminuir nos últimos anos no Banco BPI.
- Alteração do nome “risco de conduta” para “risco de conduta e *compliance*” para uma melhor perceção do âmbito do risco em causa, uma vez que inclui não apenas aspetos de “conduta”, mas muitos outros aspetos relacionados com a conformidade regulatória.
- Em relação ao risco ESG<sup>4</sup> (sustentabilidade): continua como candidato a risco do catálogo e será reavaliado na próxima avaliação de risco em meados de 2022 ou na revisão anual regular no final de 2022. Atualmente está incluído no Catálogo como fator de transversal em vários de seus riscos (crédito, reputação, outros riscos operacionais).

---

<sup>4</sup> *Environmental, Social and Governance*

De seguida, apresenta-se cada um dos riscos e a sua definição:

Risco do Catálogo	Definição do Risco no Catálogo
<b>Riscos de Modelo de Negócio</b>	
<b>Rentabilidade do Negócio</b>	Risco do BPI atingir resultados inferiores às expectativas do mercado ou aos objetivos estabelecidos no seu plano de negócio e estratégia, que impeçam um nível de rentabilidade sustentável superior ao custo do capital.
<b>Capital / Solvência</b>	Risco de existirem problemas na capacidade do BPI em cumprir as exigências regulamentares relativamente a rácios de capital, ou alterar o seu perfil de risco, por insuficiência de fundos próprios.
<b>Liquidez e Financiamento</b>	Risco de insuficiência de ativos líquidos ou limitação na capacidade de acesso ao financiamento de mercado para satisfazer os pagamentos contratuais relativamente aos passivos, aos requisitos regulatórios ou às necessidades de investimento do BPI.
<b>Riscos Específicos da Atividade Financeira</b>	
<b>Crédito</b>	Risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade dos clientes e das contrapartes em honrar os seus compromissos.
<b>Atuarial</b>	Risco de perda ou de deterioração do valor dos compromissos contraídos por contratos de seguros ou pensões com clientes ou empregados, resultante da divergência entre os pressupostos da estimação das variáveis atuariais utilizadas no cálculo das responsabilidades e a sua evolução real.
<b>Estrutural de Taxas</b>	Impacto financeiro negativo sobre o valor económico do Balanço ou sobre a Margem Financeira devido a alterações na estrutura temporal das curvas de taxas de juro ou cambio que afetem os produtos do ativo, passivo ou fora de balanço do Banco, não registados na carteira de negociação.
<b>Mercado</b>	Perda de valor, com impacto nos resultados ou capital próprio, de uma carteira (conjunto de ativos e passivos), devido a movimentos de preços ou taxas de mercado desfavoráveis.
<b>Risco Operacional, Reputacional e Outros Riscos</b>	
<b>Conduta e Compliance</b>	Aplicação de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas.
<b>Legal / Regulatório</b>	Perdas potenciais ou diminuição da rentabilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.
<b>Tecnológico</b>	O risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados.
<b>Fiabilidade da Informação</b>	Deficiências na exatidão, integridade e critérios para a preparação dos dados e informações necessárias para a avaliação da situação financeira e patrimonial do BPI, bem como da informação disponibilizada para os grupos de interesse e divulgada para o mercado que oferece uma visão holística do posicionamento em termos de sustentabilidade com o meio ambiente e que está diretamente relacionado aos aspetos ambientais, sociais e de governo (princípios ESG). Nota: inclui fiabilidade das informações financeiras e fiabilidade das informações não financeiras.
<b>Modelo</b>	Possíveis consequências adversas para o Banco que podem surgir como resultado de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos com erros na construção, aplicação ou utilização dos referidos modelos. Nota: inclui Qualidade de Modelo, Governo de Modelo e Controlo de Modelo.
<b>Outros Riscos Operacionais</b>	Perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação acidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.
<b>Reputacional</b>	Risco de perda da capacidade competitiva devido à deterioração da confiança no BPI por alguns dos seus stakeholders, por causa da avaliação que é efetuada sobre as atuações ou omissões do Banco, realizadas ou atribuídas à sua Alta Direção ou Órgãos de Governo.



## Estrutura de Apetite pelo Risco

A Estrutura de Apetite pelo Risco (doravante, Risk Appetite Framework ou “RAF”) é uma ferramenta abrangente e prospectiva com a qual o Conselho de Administração determina o tipo e os limites de risco (apetite pelo risco) que está disposto a aceitar para a realização dos objetivos estratégicos do Banco. Estes objetivos são formalizados através das declarações qualitativas em relação ao apetite pelo risco, expressas pelo Conselho de Administração, e das métricas e limiares que permitem acompanhar o desenvolvimento da atividade para os diferentes riscos do Catálogo de Riscos.

Para a determinação dos limites, conforme aplicável, são tomados como referência os requisitos do regulamento vigente, a evolução histórica e os objetivos de negócio com margem adicional suficiente para permitir uma gestão antecipada para evitar incumprimentos.

### Estrutura de Apetite pelo Risco:

Órgão Responsável	Declarações Qualitativas	Equivalência no Catálogo de Riscos	Conselho de Administração (assessorado pela Comissão de Riscos)	Comité Global de Riscos	Áreas de gestão/ controladores e Recursos Humanos
			Declarações e métricas primárias <b>Nível 1</b>	Métricas que complementam e desenvolvem as de Nível 1 <b>Nível 2</b>	Alavancas de gestão <b>Nível 3</b>
Dimensões prioritárias		<b>Riscos do Modelo de Negócio</b>			
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter um perfil de risco médio-baixo, com uma confortável adequação de capital, para fortalecer a confiança dos clientes através da solidez financeira.</li> <li>- Estar permanentemente em condições de cumprir com suas obrigações contratuais e de obter as suas necessidades de financiamento de forma oportuna, mesmo em condições adversas de mercado, e assume o propósito de ter uma base de financiamento estável e diversificada, preservando e protegendo o interesse dos seus depositantes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rentabilidade do negócio</li> <li>- Capital e solvência</li> <li>- Liquidez e financiamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Rácios de rentabilidade</li> <li>- Rácios de solvência regulamentares</li> <li>- Métricas de liquidez regulatórias e internas que monitorizam a manutenção dos níveis de liquidez</li> </ul>		
			<b>Riscos Específicos da Atividade Financeira</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerar proveitos de forma equilibrada e diversificada</li> <li>- Alinhar a estratégia de negócios e o relacionamento com os clientes com uma ação social responsável, com a aplicação dos mais altos padrões éticos e de governo, assim como considerar os potenciais impactos nas alterações climáticas e no meio ambiente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Crédito</li> <li>- Atuarial</li> <li>- Mercado</li> <li>- Estrutural de Taxas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Métricas contabilísticas (custo do risco e rácios de morosidade)</li> <li>- Indicadores que incentivam a diversificação (Grandes Riscos, concentração setorial, etc)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Métricas detalhadas que derivam da decomposição fatorial de métricas de Nível 1 ou de outras subdivisões. Também incorporam elementos de medição de risco mais complexos e especializados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação e Comunicação</li> <li>- Metodologias para medição de risco e avaliação de ativos e passivos (monitorização RAF)</li> <li>- Limites, políticas e facultades</li> <li>- Incentivos e compromissos</li> <li>- Ferramentas e processos</li> </ul>
			<b>Riscos Operacionais e Reputacionais</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover uma cultura de risco própria integrada na gestão por meio de políticas, comunicação e formação dos colaboradores.</li> <li>- Procurar excelência, qualidade e resiliência operacional, para continuar a prestar serviços financeiros aos clientes de acordo com suas expectativas, mesmo em cenários adversos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conduta e <i>Compliance</i></li> <li>- Legal e Regulatório</li> <li>- Tecnológico</li> <li>- Fiabilidade da Informação</li> <li>- Risco de Modelo</li> <li>- Outros Riscos Operacionais</li> <li>- Reputacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Métricas quantitativas de riscos não financeiros (i.e., reputacional, operacional)</li> <li>- Métricas incidência de risco operacional</li> </ul>		

## Relatórios do Sistema de Alerta

Mensal para o Comité Global de Riscos					Trimestral para a Comissão de Riscos	Semestral para o CA
Nível 1	<div style="background-color: #4CAF50; width: 20px; height: 10px; margin: 0 auto;"></div> Verde	<div style="background-color: #FFEB3B; width: 20px; height: 10px; margin: 0 auto;"></div> Tolerância - O Comité Global de Riscos promove um plano de ação e elabora um calendário	<div style="background-color: #F44336; width: 20px; height: 10px; margin: 0 auto;"></div> Incumprimento - Explicação do porquê das medidas corretivas do plano anterior não funcionaram e propostas de ação para aprovação da Comissão de Risco	<div style="background-color: #212121; width: 20px; height: 10px; margin: 0 auto;"></div> <i>Recovery Plan</i> - Processo de <i>Governance</i> do <i>Recovery Plan</i> para reduzir a possibilidade de falência	- Evolução de métricas e projeção de Nível 1  - Estado de incumprimento e planos de ação	- Evolução de métricas e projeção de Nível 1  - Estado de incumprimento e planos de ação
Nível 2	Com base em limites					

### Planificação de riscos

Para além dos processos indicados, o Banco possui processos e mecanismos para avaliar a evolução do perfil de risco (atual, futuro e potencial em cenários de stress). Para isso, o Banco calcula a evolução esperada dos valores que delimitam o perfil de risco futuro e efetua a sua revisão de forma permanente.

Também nos exercícios sujeitos a supervisão regulatória (ICAAP e ILAAP), são efetuadas previsões da evolução do perfil de risco do Banco, em cenários de base e cenários de stress, proporcionando aos órgãos de governo uma visão sobre a resistência do Banco diante de eventos internos e/ou externos.

#### 3.2.4. Cultura de riscos

A cultura de risco no Banco BPI é constituída pelas condutas e atitudes face ao risco e à gestão dos colaboradores, que refletem os valores, objetivos e práticas partilhados pelo Banco e está integrada na gestão através das suas políticas, comunicação e formação dos colaboradores.

Essa cultura influencia as decisões da administração e dos funcionários nas atividades diárias, com o objetivo de evitar comportamentos que possam aumentar inadvertidamente os riscos ou levar a incorrer em riscos que não podem ser assumidos. Baseia-se em um alto nível de conscientização sobre o risco e sua gestão, uma estrutura de governo sólida, um diálogo aberto e crítico na organização e a ausência de incentivos para a assunção de riscos injustificados.

Desta forma, as ações e decisões que supõem uma assunção de risco são:

- Alinhadas com os valores corporativos e os princípios básicos de atuação;
- Alinhadas com o apetite de risco e estratégia de risco;
- Com base num conhecimento exaustivo dos riscos envolvidos e da forma como são geridos, incluindo fatores ambientais, sociais e de governo;

A cultura de risco inclui, entre outros, os seguintes elementos:

### Responsabilidade

O Conselho de Administração do Banco BPI é responsável por estabelecer e supervisionar a implementação de uma cultura de risco sólida e diligente na organização, que promova uma conduta de acordo com a identificação e mitigação de riscos. Serão efetuadas mudanças quando necessário de acordo com o impacto da cultura de risco na estabilidade financeira, perfil de risco e governo adequada da entidade.

Todos os colaboradores devem estar plenamente conscientes de sua responsabilidade na gestão de riscos; gestão que não corresponde exclusivamente a especialistas de risco ou funções de controlo interno, uma vez que as unidades de negócio são as principais responsáveis pela gestão diária dos riscos.~

### Comunicação

A difusão de uma cultura corporativa de riscos é essencial para o alinhamento de todos os Colaboradores em torno do tema. Os canais de comunicação interna, com destaque para a Intranet e email, são um veículo essencial na difusão desta cultura. Destacam-se os conteúdos ao nível de divulgações e formação. Em 2021 continuou-se este trabalho de comunicação, no âmbito do desenvolvimento de uma cultura corporativa de riscos, destacando-se as seguintes iniciativas:

- Continuação da campanha de comunicação interna dedicada ao Compliance, reforçando-se a cultura de cumprimento junto dos Colaboradores sob o mote “Compliance: bom para si, bom para o BPI”;
- Comunicação da nomeação do novo Administrador responsável pela área de riscos, Francisco Artur Matos.
- Comunicação interna de temas diversos relacionados com riscos, nomeadamente: incentivo à participação no inquérito aos Colaboradores sobre “cultura de riscos”; divulgação do novo canal de consultas e denúncias; visibilidade para a partilha por parte dos Colaboradores de eventuais conflitos de interesse; lançamento do novo canal de gestão de ofertas;
- Publicação de diversas novidades relativas a formações específicas neste âmbito como, por exemplo, “conhecer o Cliente”, “conflitos de interesses” e “novo canal de gestão de ofertas”.

### Formação

Em 2021, as iniciativas de Formação no âmbito do Risco abrangeram Colaboradores de todas as áreas do Banco. O Risco de Conduta, Riscos Legal e Regulatório, e Outros Riscos Operacionais, foram os principais riscos abordados nestas ações formativas.

Os conteúdos foram desenvolvidos com o propósito de transmitir ou reforçar conhecimentos e desenvolver competências que permitam antecipar e atuar face a temas do Risco. Das cerca de 50 ações formativas envolvendo o tema do risco realizadas em 2021, destacam-se temáticas como Conflitos de Interesses, Prevenção do Branqueamento de Capitais e o Combate ao Financiamento do Terrorismo e Princípios Gerais de Segurança e Saúde no Trabalho, de realização obrigatória para todos os Colaboradores do Banco e com impacto na remuneração variável, a par com o curso de Sistema de Gestão ambiental, também para todos os Colaboradores e *Know Your Customer*, reforços de PBC&FT e ações #15 minutos com PBC&FT, formação dirigida à Rede Comercial.

Os números apresentados no quadro em baixo são uma evidência do crescente contributo da formação para o fortalecimento da cultura de risco no Banco BPI.

As principais iniciativas de formação sobre o tema Risco, desenvolvidas em 2021, foram as seguintes:

Curso	Destinatários	Nº participantes
Prevenção ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo - RV 2021	Redes Comerciais e Serviços Centrais	5,182
Conflitos de Interesses   RV 2021	Redes Comerciais e Serviços Centrais	5,037
Princípios Gerais de Segurança e Saúde no Trabalho e Atuação de Emergência - RV 2021	Redes Comerciais e Serviços Centrais	4,862
Sistema de Gestão Ambiental	Redes Comerciais e Serviços Centrais	3,011
Reforço PBC&FT - Conhecemos realmente o Cliente do BPI?	Redes Comerciais	2,688
Video Reforço PBC&FT - Sanções e Medidas Restritivas	Redes Comerciais	2,174
Know Your Customer	Redes Comerciais	1,640
15 minutos com #PBC&FT (Gravação)	Redes Comerciais	638
Segurança da Informação (2020)	Redes Comerciais e Serviços Centrais	419
Orientações sobre a concessão e monitorização de empréstimos - BE	Redes Comerciais	272
15 minutos com #PBC&FT	Redes Comerciais	269
Continuidade de Negócio - Serviços Centrais	Serviços Centrais	208
DCR Empresários e Negócios	Redes Comerciais	188
Segurança e Saúde face à COVID-19	Redes Comerciais e Serviços Centrais	188
Código Ético e Princípios de Atuação	Redes Comerciais e Serviços Centrais	181
Reforço PBC&FT - Conhecimento do Cliente (KYC)	Redes Comerciais	174
Workshop - NovaSBE - Responsible Finance	Redes Comerciais e Serviços Centrais	154
Modelo de Scoring Aplicacional de Crédito Habitação	Redes Comerciais	151
Noções Básicas das Funções de Controlo	Redes Comerciais e Serviços Centrais	135
Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo 2020	Redes Comerciais e Serviços Centrais	130
Código Interno de Conduta no Âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários	Redes Comerciais e Serviços Centrais	125
Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIIF)	Serviços Centrais	117
Código Interno de Conduta no Âmbito dos Mercados de Valores Mobiliários - Pessoas Sujeitas	Redes Comerciais e Serviços Centrais	92
Master Scale	Redes Comerciais	61
DCR Particulares	Redes Comerciais	53
Modelos de Rating	Redes Comerciais	47
Continuidade de Negócio - Redes Comerciais	Redes Comerciais	46
Orientações sobre a concessão e monitorização de empréstimos - EN	Redes Comerciais	45
Risk Management	Serviços Centrais	35
Análise e Decisão de Crédito a Particulares_ELearning	Redes Comerciais	25
Metodologia de Rating Grandes Empresas	Redes Comerciais	24
Pivot de Continuidade de Negócio	Redes Comerciais e Serviços Centrais	22
Gestão de Riscos: NPL (Non-Performing Loans)	Redes Comerciais	18
IFRS 9	Redes Comerciais	18
Particulares - Estratégias de Recuperação pós moratórias APB	Serviços Centrais	17
Gestão de Riscos: Processos Estratégicos de Risco (RAF)	Redes Comerciais	16
Sistema de Gestão Ambiental   Follow up	Serviços Centrais	11
Gestão de Riscos: Novas Regras de Solvabilidade dos Consumidores	Redes Comerciais	10
Continuidade de Negócio – Formação prática (Gravação)	Redes Comerciais e Serviços Centrais	9
CESGA – Certified ESG Analyst	Serviços Centrais	8
DCR Particulares CH	Redes Comerciais	8
EBA Guidelines - Loan Origination and Monitoring	Serviços Centrais	8
Plano de Emergência	Redes Comerciais e Serviços Centrais	8
FAZ UM HACK AO BPI enquanto estás em TELETRABALHO (Gravação)	Redes Comerciais e Serviços Centrais	4
Governo dos Riscos   Modelo das 3 Linhas de defesa (Gravação)	Redes Comerciais e Serviços Centrais	3
IRB   Modelos Avançados de Risco (Internal Rate Based approach) - Gravação	Redes Comerciais	3
DRC - Análise e Decisão de Crédito a Particulares_Presencial	Redes Comerciais	2
DRC - Empresários e Negócios_Presencial	Redes Comerciais	-
Formação em Combate a incêndios – Manuseamento de Equipamentos de Primeira Intervenção	Serviços Centrais	-
IFRS 9 - catálogo 2020	Redes Comerciais	-

### Avaliação e remuneração do desempenho

Conforme mencionado na Estrutura de Apetite pelo Risco, o Banco BPI procura assegurar que a motivação dos seus Colaboradores seja consistente com a cultura de riscos e com o cumprimento dos níveis de risco que o Conselho de Administração está disposto a assumir.

Nesse sentido, existem esquemas de remuneração diretamente relacionados com a evolução anual das métricas do RAF e detalhados no Relatório de Governo, bem como nas políticas de remunerações aprovadas.

### 3.3. Riscos de modelo de negócio

#### 3.3.1 Risco de rentabilidade do negócio

O risco de rentabilidade do negócio refere-se à possibilidade de obtenção de resultados inferiores aos antecipados pelo acionista ou definidos pelo BPI como objetivo que, em última instância, não permitam alcançar uma rentabilidade sustentável acima do custo do capital.

Os objetivos de rentabilidade do BPI são suportados por um processo de planeamento financeiro e estão definidos no plano estratégico e no orçamento.

O BPI dispõe de uma política corporativa de gestão do risco de rentabilidade do negócio. A estratégia de gestão deste risco está integrada com a estratégia de gestão de capital e liquidez, e apoia-se nos processos estratégicos de riscos (Catálogo de Riscos, Risk Assessment, RAF).

#### 3.3.2 Risco de capital e solvência

O BPI tem com objetivo manter um perfil de risco médio – baixo e uma sólida posição de capital. O nível de capital adequado à cobertura de perdas inesperadas é medido segundo duas metodologias diferentes: o capital regulamentar e o capital económico.

O capital regulamentar das entidades financeiras é determinado pelo Regulamento (EU) 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/EU do Parlamento Europeu e do Conselho os quais constituem o enquadramento global de supervisão e regras prudenciais relativos à Solvência, conhecido por Basileia III (BIS III) e corresponde à métrica i) requerida pelos reguladores e ii) utilizada pelos analistas e investidores para efeitos de análise comparativa das entidades financeiras. Subsequentemente, o Comité de Basileia e outros organismos competentes publicaram normas e documentos adicionais, com novas especificações para o cálculo de fundos próprios. Perante a evolução permanente do enquadramento regulatório, o Banco vai adaptando continuamente os seus processos e sistemas, em ordem a assegurar que o cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios está permanentemente alinhado com os novos requisitos estabelecidos.

De forma complementar à avaliação da adequação do capital face aos ativos ponderados pelo risco em base regulamentar, o BPI mede a adequação dos seus recursos próprios económicos disponíveis em relação às suas necessidades de capital económico, sendo esta a métrica utilizada para:

- autoavaliação de capital, sendo objeto de apresentação e revisão pelos órgãos correspondentes do Banco;
- atualizar o rácio de capital económico, como ferramenta de controlo e seguimento;
- calcular a Rentabilidade Ajustada ao Risco (RAR) e ao *pricing*.

Ao contrário do capital regulamentar, o capital económico envolve sempre uma estimativa própria, que se ajusta em função do próprio nível de tolerância ao risco, dimensão e tipo de atividade. Assim, o capital económico complementa a visão regulamentar da solvência para se aproximar ao perfil de risco real que o Banco assume e incorporar riscos não considerados ou considerados apenas parcialmente nas exigências regulatórias. Além dos riscos já contemplados no Pilar I (risco de crédito, de mercado e operacional), adicionam-se outros também incluídos no catálogo de riscos (por exemplo, risco estrutural de taxas de juro, liquidez, negócio, atuarial, etc.). Para a sua gestão, o Banco utiliza o mesmo nível de confiança utilizado no cálculo do Pilar I. Em concreto, 99,9% de confiança de acordo com a formulação de Basileia III.

Adicionalmente, os regimes previstos na Diretiva 2014/59/EU (BRRD) e no Regulamento 806/2014/EU (SRM) do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecem as regras para a reestruturação e resolução das instituições de crédito e empresas de investimento, prevendo que os Bancos detenham um nível mínimo de capital e passivos elegíveis (MREL). Com a revisão destes normativos, o requisito MREL passou a ser expresso em percentagem dos ativos ponderados pelo risco e da exposição considerada para o cálculo do rácio de alavancagem.

#### 3.3.3. Risco de liquidez e financiamento

##### Descrição geral

O Banco BPI gere o risco de liquidez com o objetivo de manter níveis de liquidez que permitam, a todo o momento, responder atempadamente aos compromissos de pagamento assumidos e não prejudiquem as atividades de investimento por falta de fundos, mantendo uma estrutura de balanço equilibrada a longo prazo. O risco de liquidez é gerido nas suas diversas vertentes: i) a capacidade de acompanhar o crescimento do ativo e de satisfazer as necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais; ii) a manutenção em carteira de ativos transacionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente; iii) no cumprimento dos diversos requisitos regulamentares no âmbito do risco de liquidez.

Os princípios estratégicos seguidos para cumprir este objetivo são:

- Gestão autónoma da liquidez ao nível do perímetro prudencial de consolidação do Banco BPI, mas com um *governance* alinhado com as práticas em vigor no CaixaBank bem como com as recomendações e melhores práticas definidas pelos organismos de supervisão
- Gestão ativa de liquidez, englobando a monitorização em contínuo dos ativos líquidos e da estrutura de balanço.
- Manutenção de um nível de ativos líquidos suficientes para atender aos compromissos assumidos, financiar planos de negócios e cumprir exigências regulamentares.
- Sustentabilidade e estabilidade das fontes de financiamento, com base em: i) estrutura de financiamento suportada sobretudo por depósitos de clientes; ii) recurso às facilidades de médio e longo prazo do BCE e baixa dependência face ao mercado de capitais e monetário.

A estratégia de risco e apetite para liquidez e risco de financiamento é articulada através de:

- Identificação dos riscos de liquidez relevantes para o Banco BPI;
- Formulação dos objetivos estratégicos para cada um desses riscos e definição de elementos de gestão, para alcançar esses objetivos;
- Definição de métricas relevantes para cada um desses riscos;
- Estabelecimento de limites e objetivos para cada uma dessas métricas, no contexto do *Risk Appetite Framework (RAF)*;
- Estabelecimento de procedimentos de gestão, monitorização e controle para cada um desses riscos, que incluem mecanismos de reporte regular interno e externo;
- Definição de testes de stress e um Plano de Contingência de Liquidez, que permitam assegurar a gestão do risco de liquidez em situações de crise moderada ou grave;
- Plano de Recuperação, onde são formulados cenários e medidas para situações extremas de *stress*.

Em particular, o Banco BPI possui estratégias específicas em termos de: i) gestão da liquidez intradiária; ii) gestão de liquidez de curto prazo; iii) gestão das fontes de financiamento; iv) gestão do risco de concentração; v) gestão de ativos líquidos e vi) gestão de ativos garantidos. Além disso, o Banco BPI possui procedimentos para minimizar os riscos de liquidez em condições de stress, por meio de: i) deteção antecipada; ii) gestão ativa para ultrapassar uma potencial situação de crise e iii) minimização de impactos negativos.

### Mitigação do risco de liquidez

Tendo por base os princípios mencionados na seção anterior, foi elaborado o Plano de Contingência, que prevê planos de ação para cada um dos cenários de crise estabelecidos e detalha medidas a implementar a nível comercial, institucional e de comunicação interna e externa em cada situação. No caso de uma situação de stress, a gestão da carteira de ativos líquidos assume como primeira prioridade a minimização do risco de liquidez.

De entre as medidas habituais de gestão de liquidez referem-se:

- Recurso a financiamento junto do BCE, para o qual foi entregue uma garantia em forma de colateral:

#### Saldo disponível da facilidade de crédito junto do BCE

	31-12-2021	31-12-2020
<b>Valor das garantias entregues como Colateral</b>	<b>5 920 777</b>	<b>5 640 613</b>
<b>Utilizado</b>	<b>(4 862 000)</b>	<b>(4 420 000)</b>
TLTRO III	(4 862 000)	(4 420 000)
<b>Juros de garantias entregues como colateral</b>	<b>6 417</b>	<b>13 578</b>
<b>Total do saldo disponível da facilidade de crédito junto do BCE</b>	<b>1 065 194</b>	<b>1 234 191</b>

Nota: os juros da tomada de TLTRO III em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021, no valor de 26 milhões de euros e no valor de 74 milhões de euros, respetivamente, foram calculados para cada operação desta série, refletindo a estimativa do montante de juros que serão cobrados no vencimento de cada operação, assumindo o cumprimento das metas de variação do volume de crédito elegível definidos pelo BCE

- Manutenção de programas de emissão de dívida com o objetivo de facilitar a capacidade de realização de emissões no mercado ou colocações privadas, assim como emissões a reter na carteira própria, com vista a integrar a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

## Capacidade de emissão de dívida

	Montante máximo do Programa	Nominal utilizado em 31-12-2021
Programa EMTN ("Euro Medium Term Note") <sup>1</sup>	7 000 000	1 725 000
Programa de Obrigações Hipotecárias <sup>2</sup>	9 000 000	7 300 000 <sup>3</sup>
Programa de Obrigações sobre o Setor Público <sup>4</sup>	2 000 000	600 000 <sup>5</sup>

<sup>1</sup> Registado na "Commission de surveillance du secteur financier" (the "CSSF") de Luxemburgo em 9 de setembro de 2021.

<sup>2</sup> Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 25 de novembro de 2021.

<sup>3</sup> Do qual 6 550 milhões de euros relativos a emissões retidas pelo Banco BPI, que integram a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

<sup>4</sup> Registado na CMVM "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários" em 16 de dezembro de 2021.

<sup>5</sup> As emissões encontram-se retidas pelo Banco BPI, integrando a carteira de ativos elegíveis para eventual financiamento junto do BCE.

- Capacidade de emissão de obrigações colateralizadas (obrigações hipotecárias e obrigações do setor público):

## Capacidade de emissão de dívida colateralizada e titularizada

	31-12-2021	31-12-2020
Obrigações Hipotecárias		
utilização de emissões retidas <sup>1</sup>	6 550 000	6 250 000
emissões com carteira de crédito adicional <sup>2</sup>	1 235 000	657 000
Obrigações sobre o Setor Público		
utilização de emissões retidas <sup>1</sup>	600 000	600 000
Titularização de crédito hipotecário (tranche senior)	593 000	367 000
Titularização de crédito a PME's (tranche senior)	3 206 000	3 271 000

<sup>1</sup> O Banco poderá utilizar as emissões retidas para colocação junto de terceiros ou cancelá-las e substituí-las por novas emissões a subscrever por terceiros.

<sup>2</sup> Capacidade de emissão com carteira de crédito elegível não incluída no património autónomo das Obrigações Hipotecárias.

- Recurso ao mercado de financiamento de curto prazo:
  - Manutenção de linhas interbancárias com uma diversidade de contrapartes nacionais e internacionais
  - Acesso ao mercado de repos com diversos tipos de ativos
  - Acesso a Câmara Central de Contrapartes para operações de reporte (LCH)
- O Plano de Contingência e o Plano de Recuperação contemplam uma série de medidas que permitem gerar liquidez em situações de crise de natureza diversa. A adequação de cada medida é avaliada para cada um dos cenários e são descritos os passos necessários para sua execução e o período de execução esperado.

## Situação de liquidez

O quadro seguinte apresenta o detalhe da composição dos ativos líquidos do BPI de acordo com os critérios estabelecidos para a determinação dos ativos líquidos de alta qualidade utilizados para o cálculo do rácio LCR:

### Ativos líquidos

	Consolidado				Individual			
	31-12-2021		31-12-2020		31-12-2021		31-12-2020	
	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível	Valor de mercado	Valor elegível
Ativos nível 1	11 470 296	11 470 296	9 384 332	9 384 332	11 470 293	11 470 293	9 384 328	9 384 328
Ativos nível 2A	111 036	94 380	91 280	77 588	111 036	94 380	91 280	77 588
Ativos nível 2B	1 163	582	60 290	30 145	1 163	582	60 290	30 145
<b>Ativos líquidos de alta qualidade (HQLA)<sup>1</sup></b>	<b>11 582 495</b>	<b>11 565 258</b>	<b>9 535 902</b>	<b>9 492 065</b>	<b>11 582 492</b>	<b>11 565 255</b>	<b>9 535 898</b>	<b>9 492 061</b>
<b>Outros ativos líquidos não HQLA</b>		<b>1 116 297</b>		<b>1 220 613</b>		<b>1 116 297</b>		<b>1 220 613</b>
<b>Total ativos líquidos (HQLA + Outros ativos líquidos não HQLA)</b>		<b>12 681 555</b>		<b>10 712 678</b>		<b>12 681 552</b>		<b>10 712 674</b>

<sup>1</sup> HQLA (*High Quality Liquid Assets*) de acordo com os critérios de cálculo do rácio LCR (*liquidity coverage ratio*). Corresponde aos ativos de alta qualidade disponíveis para fazer face a necessidades de liquidez num horizonte de 30 dias em cenário de stress.

Nota: Valores não auditados

### Rácios de liquidez

(Valor médio últimos 12 meses)	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Ativos líquidos de alta qualidade (numerador)	10 547 837	7 655 231	10 547 834	7 655 229
Total de saídas líquidas (denominador)	3 876 551	2 942 561	3 885 589	2 943 042
Saídas (fluxo financeiro)	5 113 699	4 111 036	5 113 699	4 111 036
Entradas (fluxo financeiro)	1 237 148	1 168 475	1 228 110	1 167 994
<b>Rácio LCR (liquidity coverage ratio)<sup>1</sup></b>	<b>272%</b>	<b>260%</b>	<b>271%</b>	<b>260%</b>
<b>Rácio NSFR (net stable funding ratio)<sup>2</sup></b>	<b>153%</b>	<b>151%</b>	<b>153%</b>	<b>151%</b>

<sup>1</sup> O quadro apresenta a média aritmética simples dos últimos 12 meses do rácio LCR e das componentes de cálculo. De acordo com o Regulamento Delegado (UE) 2015/61 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que complementa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à exigência de cobertura de liquidez aplicável às instituições de crédito. O limite mínimo regulamentar do rácio LCR é de 100%.

<sup>2</sup> O NSFR entrou em vigor em junho de 2021.

Nota: Valores não auditados

Em 31 de dezembro de 2021 as principais notações de rating atribuídas por agências internacionais ao Banco BPI eram as seguintes:

	Dívida de longo prazo	Dívida de curto prazo	Outlook	Data de última avaliação	Notação das obrigações hipotecárias
DBRS Rating Limited	-	-	-	-	AA (Low)
Fitch Ratings	BBB <sup>1</sup>	F2	Estável	08-09-2021	-
Moody's Investors Service	Baa2 <sup>2</sup>	P-2	Estável	13-07-2021	Aa3
Standard & Poor's Global Ratings	BBB <sup>3</sup>	A-2	Estável	20-01-2022	-

<sup>1</sup> Long-term issuer default rating

<sup>2</sup> Long term Debt Rating / Issuer rating

<sup>3</sup> Long Term Issuer Credit Rating

No caso de descida da notação de *rating* de crédito atual, é requerido o reforço de garantias junto de determinadas contrapartes ou existem cláusulas para reembolso antecipado. Segue-se o detalhe do impacto na liquidez que resultaria de reduções de 1, 2 e 3 níveis ("notches") (não cumulativas):

### Sensibilidade da liquidez a alterações nas notações de rating em 31 de dezembro de 2021

	Descida 1 notch	Descida 2 notches	Descida 3 notches
Operações com produtos derivados (contratos CSA)		3 775	3 775

### Sensibilidade da liquidez a alterações nas notações de rating em 31 de dezembro de 2020

	Descida 1 notch	Descida 2 notches	Descida 3 notches
Operações com produtos derivados (contratos CSA)	5 299	5 299	6 460

Nota: Valores não auditados



## Ativos onerados

Esta nota inclui informação sobre ativos onerados e não onerados, conforme definido pelo Banco de Portugal na Instrução 28/2014, de 23 de dezembro. Os valores divulgados resultam da mediana dos valores observados nos 4 trimestres anteriores conforme previsto no Título II das Orientações da EBA (EBA/GL/2014/03). A informação apresentada abaixo refere-se ao perímetro de supervisão prudencial, conforme definido no Regulamento (EU) nº 575/2013, CRD IV / CRR.

Considera-se como onerado um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

Em 31 de dezembro de 2021, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

Ativos Onerados	Consolidado		Individual	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
<b>Títulos de dívida pública portuguesa</b>				
Operações de venda com acordo de recompra	3 589	3 589	3 589	3 589
Compromissos para com Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização ao Investidor	49 416	48 828	49 416	48 828
<b>Total de dívida pública portuguesa</b>	<b>53 005</b>	<b>52 417</b>	<b>53 005</b>	<b>52 417</b>
<b>Operações de crédito</b>				
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI) colateralizados por obrigações hipotecárias	675 855		675 855	
Financiamentos do Banco Central Europeu (BCE) colateralizados por covered bonds retidas	6 066 603		6 066 603	
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	886 416		886 416	
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>7 628 874</b>		<b>7 628 874</b>	
<b>Outros activos</b>				
Derivados	156 025		156 025	
Outros colaterais	98 236		98 236	
<b>Total de outros activos</b>	<b>254 261</b>		<b>254 261</b>	
<b>Valor total dos ativos onerados</b>	<b>7 936 141</b>		<b>7 936 141</b>	
Ativos não Onerados	Consolidado		Individual	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Instrumentos de capital	550 318	550 318	550 318	550 318
Títulos de dívida	7 373 565	7 447 424	7 373 565	7 447 424
Crédito	22 659 378		22 650 017	
Outros activos	1 516 450		1 344 051	
<b>Valor total dos ativos não onerados</b>	<b>32 099 712</b>		<b>31 917 951</b>	

Em 31 de dezembro de 2020, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

Ativos Onerados	Consolidado		Individual	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
<b>Títulos de dívida pública portuguesa</b>				
Operações de venda com acordo de recompra	323 000	323 032	323 000	323 032
Compromissos para com Fundo de Garantia de Depósitos e Sistema de Indemnização ao Investidor	49 216	49 216	49 216	49 216
<b>Total de dívida pública portuguesa</b>	<b>372 216</b>	<b>372 248</b>	<b>372 216</b>	<b>372 248</b>
<b>Operações de crédito</b>				
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI) colateralizados por obrigações hipotecárias	679 235		679 235	
Financiamentos do Banco Central Europeu (BCE) colateralizados por covered bonds retidas	5 610 201		5 610 201	
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	1 231 250		1 231 250	
<b>Total de operações de crédito</b>	<b>7 520 686</b>		<b>7 520 686</b>	
<b>Outros activos</b>				
Derivados	228 264		228 264	
Outros colaterais	42 237		42 237	
<b>Total de outros activos</b>	<b>270 501</b>		<b>270 501</b>	
<b>Valor total dos ativos onerados</b>	<b>8 163 403</b>		<b>8 163 403</b>	

Ativos não Onerados	Consolidado		Individual	
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor
Instrumentos de capital	627 147	627 147	627 147	627 147
Títulos de dívida	6 802 912	6 870 301	6 802 965	6 870 301
Crédito	20 479 652		20 468 766	
Outros activos	1 347 487		1 190 182	
<b>Valor total dos ativos não onerados</b>	<b>29 257 198</b>		<b>29 089 060</b>	

Os ativos onerados incluídos neste quadro correspondem a operações que foram constituídas como garantia ou dadas em colateral, sem serem desreconhecidas do ativo do Banco, como por exemplo títulos entregues em operações de reporte e títulos entregues ao Banco Central Europeu para garantir financiamentos desta entidade.

Conforme definido no Regulamento de Execução (UE) nº 79/2015 da Comissão, de 18 de dezembro de 2014, não são considerados ativos onerados, os ativos incluídos na *pool* de liquidez depositada junto do Banco Central Europeu e não utilizada, nem as operações de crédito associadas a obrigações hipotecárias e obrigações sobre o Setor Público e titularizações não colocadas no mercado.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor do colateral recebido onerado é o seguinte:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Justo valor do colateral recebido			
	Onerado	Livre	Onerado	Livre
Títulos de dívida				
Dívida pública		113 480		388 370
Total de títulos de dívida		113 480		388 370
Outros activos (derivados)	2 930		10 311	

Este quadro inclui o valor de colaterais recebidos que não preenchem as condições para o seu reconhecimento no balanço, como por exemplo títulos recebidos em colateral por operações de reporte. Estes ativos podem ou não ser reutilizáveis e entregues como colateral noutras operações.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos associados a ativos onerados e a colaterais recebidos são os seguintes:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Passivos associados e contingentes	Ativos e colateral recebido	Passivos associados e contingentes	Ativos e colateral recebido
<b>Passivos Financeiros</b>				
Derivados	138 699	208 214	188 955	273 949
Depósitos				
Financiamentos do Banco Central Europeu	4 806 589	6 066 603	4 401 533	5 610 201
Financiamentos do Banco Europeu de Investimento (BEI)	465 903	681 621	466 513	687 286
Operações de venda com acordo de recompra	3 589	3 589	323 094	323 000
Outros depósitos	2 411		10 231	
Titulos emitidos				
Obrigações colateralizadas por crédito hipotecário	748 950	886 416	1 047 582	1 231 250
	<b>6 166 142</b>	<b>7 846 443</b>	<b>6 437 908</b>	<b>8 125 686</b>
<b>Outras fontes de operação</b>				
Compromisso para com o Fundo de Garantia de Depósitos	38 714	49 416	43 070	46 632
Compromisso para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 490		9 511	2 573
Facilidade de liquidez do Banco Central Europeu	48 136	48 136		
	<b>96 340</b>	<b>97 552</b>	<b>52 581</b>	<b>49 205</b>
<b>Valor total das fontes de operação</b>	<b>6 262 482</b>	<b>7 943 995</b>	<b>6 490 489</b>	<b>8 174 891</b>

### Prazo residual das operações

Os quadros que se seguem apresentam o detalhe de determinadas rubricas do balanço por prazo residual contratual das operações, em condições de normalidade dos mercados:

### Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2021

	Consolidado						Total
	À vista	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 245 822						6 245 822
Derivados							
Ativos financeiros detidos para negociação		7 131	6 068	5 622	16 641	62 595	98 057
Contabilidade de cobertura		3 122	5 351	13 755	2 724	222	25 174
Títulos de dívida							
Ativos financeiros detidos para negociação				360	4 258		4 618
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados					49	5 306	5 355
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				431 136	310 300	493 939	1 235 375
Ativos financeiros pelo custo amortizado		344 978	359 363	666 594	3 130 621	2 343 570	6 845 126
Empréstimos e adiantamentos	444 555	765 454	943 428	2 573 325	7 774 343	12 791 588	25 292 693
<b>Total Ativo</b>	<b>6 690 377</b>	<b>1 120 685</b>	<b>1 314 210</b>	<b>3 690 792</b>	<b>11 238 936</b>	<b>15 697 220</b>	<b>39 752 220</b>
Derivados							
Passivos financeiros detidos para negociação		5 573	6 033	5 533	19 920	66 878	103 937
Contabilidade de cobertura		12		457	2 578	12 812	15 859
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Depósitos							
Bancos Centrais		35 318		864 099	3 923 852		4 823 269
Instituições de Crédito	130 619	364 638	41 569	461	465 708		1 002 995
Clientes	20 355 545	1 028 124	1 503 600	4 437 769	1 546 074	1 028	28 872 140
Títulos de dívida emitidos <sup>1</sup>							
Obrigações hipotecárias					750 000		750 000
Obrigações senior não preferenciais					1 151 995		1 151 995
Outras obrigações subordinadas			304 304				304 304
Outros passivos financeiros	164 263	11 451	14 830	42 515	62 844	8	295 911
<b>Total Passivo</b>	<b>20 650 427</b>	<b>1 445 116</b>	<b>1 870 336</b>	<b>5 350 834</b>	<b>7 922 971</b>	<b>80 726</b>	<b>37 320 410</b>
<i>Do qual financiamento wholesale:</i>							
<b>Ativo menos Passivo</b>	<b>( 13 960 050)</b>	<b>( 324 431)</b>	<b>( 556 126)</b>	<b>( 1 660 042)</b>	<b>3 315 965</b>	<b>15 616 494</b>	<b>2 431 810</b>

Nota: Não inclui cash flows de juros futuros, excepto juros corridos.

<sup>1</sup> Assumindo que o reembolso será efectuado na data da primeira call.

## Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2021

	Individual						Total
	À vista	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6 239 469						6 239 469
Derivados							
Ativos financeiros detidos para negociação		7 131	6 068	5 622	16 641	62 596	98 058
Contabilidade de cobertura		3 122	5 351	13 755	2 724	222	25 174
Títulos de dívida							
Ativos financeiros detidos para negociação				360	4 258		4 618
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados					49	5 305	5 354
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				431 136	310 300	493 939	1 235 375
Ativos financeiros pelo custo amortizado		344 978	359 363	666 594	3 130 621	2 343 570	6 845 126
Empréstimos e adiantamentos	444 555	765 454	943 428	2 573 325	7 774 343	12 791 588	25 292 693
<b>Total Ativo</b>	<b>6 684 024</b>	<b>1 120 685</b>	<b>1 314 210</b>	<b>3 690 792</b>	<b>11 238 936</b>	<b>15 697 220</b>	<b>39 745 867</b>
Derivados							
Passivos financeiros detidos para negociação		5 573	6 033	5 533	19 920	66 878	103 937
Contabilidade de cobertura		12		457	2 578	12 812	15 859
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Depósitos							
Bancos Centrais		35 318		864 099	3 923 852		4 823 269
Instituições de Crédito	130 619	364 638	41 569	461	465 708		1 002 995
Clientes	20 355 545	1 028 124	1 503 600	4 437 769	1 546 074	1 028	28 872 140
Títulos de dívida emitidos <sup>1</sup>							
Obrigações hipotecárias					750 000		750 000
Obrigações senior não preferenciais					1 151 995		1 151 995
Outras obrigações subordinadas			304 304				304 304
Outros passivos financeiros	164 558	11 471	14 856	42 592	62 957	8	296 442
<b>Total Passivo</b>	<b>20 650 722</b>	<b>1 445 136</b>	<b>1 870 362</b>	<b>5 350 911</b>	<b>7 923 084</b>	<b>80 726</b>	<b>37 320 941</b>
<i>Do qual financiamento wholesale:</i>							
<b>Ativo menos Passivo</b>	<b>( 13 966 698)</b>	<b>( 324 451)</b>	<b>( 556 152)</b>	<b>( 1 660 119)</b>	<b>3 315 852</b>	<b>15 616 494</b>	<b>2 424 926</b>

Nota: Não inclui cash flows de juros futuros, excepto juros corridos.

<sup>1</sup> Assumindo que o reembolso será efectuado na data da primeira call.

## Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2020

	Consolidado						Total
	À vista	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4 535 243						4 535 243
Derivados							
Ativos financeiros detidos para negociação		4 835	6 857	4 042	18 253	97 425	131 412
Contabilidade de cobertura		19	107	161	789	377	1 453
Títulos de dívida							
Ativos financeiros detidos para negociação				457	5 316		5 773
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados				977	49	51 288	52 314
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			50 065	453 739	758 670	184 995	1 447 469
Ativos financeiros pelo custo amortizado	475	472 193	220 233	1 664 890	2 536 895	878 075	5 772 761
Empréstimos e adiantamentos	458 816	1 672 422	855 796	2 843 221	7 084 864	11 316 090	24 231 209
<b>Total Ativo</b>	<b>4 994 534</b>	<b>2 149 469</b>	<b>1 133 058</b>	<b>4 967 487</b>	<b>10 404 836</b>	<b>12 528 250</b>	<b>36 177 634</b>
Derivados							
Passivos financeiros detidos para negociação		3 930	7 340	4 326	22 762	102 987	141 345
Contabilidade de cobertura		3 470	10 181	26 244	6 530	17 299	63 724
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Depósitos							
Bancos Centrais					4 394 239		4 394 239
Instituições de Crédito	114 884	512 107	16 672	141	459 998	6 274	1 110 076
Clientes	17 525 800	977 550	1 060 211	3 504 793	2 938 893	1 306	26 008 553
Títulos de dívida emitidos							
Obrigações hipotecárias					1 050 000		1 050 000
Obrigações de taxa fixa		162			450 344		450 506
Outras obrigações subordinadas						304 345	304 345
Outros passivos financeiros	137 570	11 676	8 535	144 148	72 703	3 371	378 003
<b>Total Passivo</b>	<b>17 778 254</b>	<b>1 508 895</b>	<b>1 102 939</b>	<b>3 679 652</b>	<b>9 395 469</b>	<b>435 582</b>	<b>33 900 791</b>
<i>Do qual financiamento wholesale:</i>					1 500 344	304 345	1 804 689
<b>Ativo menos Passivo</b>	<b>( 12 783 720)</b>	<b>640 574</b>	<b>30 119</b>	<b>1 287 835</b>	<b>1 009 367</b>	<b>12 092 668</b>	<b>2 276 843</b>

Nota: Não inclui cash flows de juros futuros, excepto juros corridos.

## Prazo residual das operações em 31 de dezembro de 2020

	Individual						Total
	À vista	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	4 530 281						4 530 281
Derivados							
Ativos financeiros detidos para negociação		4 835	6 857	4 042	18 253	97 425	131 412
Contabilidade de cobertura		19	107	161	789	377	1 453
Títulos de dívida							
Ativos financeiros detidos para negociação				457	5 316		5 773
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados				977	49	51 288	52 314
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral			50 065	453 739	758 670	184 995	1 447 469
Ativos financeiros pelo custo amortizado	475	472 193	220 233	1 664 890	2 536 895	878 075	5 772 761
Empréstimos e adiantamentos	458 692	1 671 967	855 562	2 842 448	7 082 936	11 313 012	24 224 617
<b>Total Ativo</b>	<b>4 989 448</b>	<b>2 149 014</b>	<b>1 132 824</b>	<b>4 966 714</b>	<b>10 402 908</b>	<b>12 525 172</b>	<b>36 166 080</b>
Derivados							
Passivos financeiros detidos para negociação		3 930	7 340	4 326	22 762	102 987	141 345
Contabilidade de cobertura		3 470	10 181	26 244	6 530	17 299	63 724
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado							
Depósitos							
Bancos Centrais					4 394 239		4 394 239
Instituições de Crédito	114 884	512 107	16 672	141	459 998	6 275	1 110 077
Clientes	17 525 800	977 550	1 060 211	3 504 793	2 938 893	1 306	26 008 553
Títulos de dívida emitidos							
Obrigações hipotecárias					1 050 000		1 050 000
Obrigações de taxa fixa		162			450 344		450 506
Outras obrigações subordinadas						304 345	304 345
Outros passivos financeiros	137 873	11 702	8 553	144 210	72 863	3 378	378 579
<b>Total Passivo</b>	<b>17 778 557</b>	<b>1 508 921</b>	<b>1 102 957</b>	<b>3 679 714</b>	<b>9 395 629</b>	<b>435 590</b>	<b>33 901 368</b>
<i>Do qual financiamento wholesale:</i>					1 500 344	304 345	1 804 851
<b>Ativo menos Passivo</b>	<b>( 12 789 109)</b>	<b>640 093</b>	<b>29 867</b>	<b>1 287 000</b>	<b>1 007 279</b>	<b>12 089 582</b>	<b>2 264 712</b>

Nota: Não inclui cash flows de juros futuros, excepto juros corridos.

### 3.4 Riscos da atividade financeira

#### 3.4.1 Risco de crédito

##### Descrição Geral

Os princípios e políticas que sustentam a gestão do risco de crédito no BPI são comuns ao Grupo CaixaBank e resumem-se do seguinte modo:

- Uma relação adequada entre os rendimentos e os compromissos assumidos pelos consumidores.
- Verificação documental da informação facultada pelo mutuário sobre a sua solvência.
- Adequada Informação pré contratual relativamente às circunstâncias e características pessoais de cada Cliente e operação.
- Avaliação adequada e independente das garantias imobiliárias.

No que respeita à sua atividade comercial, o BPI orienta a concessão de crédito para a satisfação das necessidades de financiamento das famílias (crédito ao consumo e crédito à habitação) e das empresas, procurando manter o risco com um perfil médio-baixo, de acordo com o que está estabelecido no RAF e no Plano Estratégico.

A exposição máxima do risco de crédito incluído no balanço consolidado, incluindo o risco de contraparte, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Consolidado			
	31-12-2021		31-12-2020	
	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito <sup>1</sup>	100 975		246 615	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos de dívida	4 618		5 773	
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Títulos de dívida	5 354		52 314	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	1 235 375		1 447 469	
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	6 859 919	( 14 793)	5 784 013	( 11 252)
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito	1 002 873	( 30)	1 595 011	( 18)
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	24 801 596	( 511 746)	23 116 113	( 479 897)
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura <sup>2</sup>	212 570		174 908	
<b>Total de exposição ativa</b>	<b>34 223 280</b>	<b>( 526 569)</b>	<b>32 422 216</b>	<b>( 491 167)</b>
<b>Total de garantias e compromissos<sup>3</sup> (Nota 25)</b>	<b>5 120 440</b>	<b>( 18 093)</b>	<b>4 823 959</b>	<b>( 16 704)</b>
<b>Total</b>	<b>39 343 720</b>	<b>( 544 662)</b>	<b>37 246 175</b>	<b>( 507 871)</b>

<sup>1</sup> Não inclui caixa e saldos de caixa em bancos centrais.

<sup>2</sup> A exposição máxima ao risco de crédito para os derivados é o valor da exposição segundo o método de valorização da posição a preços de mercado, não reflete o netting efetuado para os valores contabilísticos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor do ajustamento por risco de crédito da contraparte (Credit Valuation Adjustment) associado à carteira de derivados é (6 926) m.euros e (8 531) m.euros, respetivamente.

<sup>3</sup> CCF – (Credit Conversion Factor), fator de conversão de crédito de garantias concedidas e compromissos em créditos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o efeito dos CCF aplicados ao total de garantias e compromissos foi de 4 084 Me. e 3 875 Me. respetivamente.

A exposição máxima do risco de crédito incluído no balanço individual, incluindo o risco de contraparte, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Individual			
	31-12-2021		31-12-2020	
	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade	Exposição máxima ao risco de crédito	Imparidade
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito <sup>1</sup>	94 625		241 657	
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos de dívida	4 618		5 773	
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados				
Títulos de dívida	5 354		52 314	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	1 235 375		1 447 469	
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	6 859 919	( 14 793)	5 784 013	( 11 252)
Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito	1 002 873	( 30)	1 588 530	( 18)
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	24 801 596	( 511 746)	23 116 002	( 479 897)
Derivados de negociação e contabilidade de cobertura <sup>2</sup>	212 570		174 908	
<b>Total de exposição ativa</b>	<b>34 216 930</b>	<b>( 526 569)</b>	<b>32 410 666</b>	<b>( 491 167)</b>
<b>Total de garantias e compromissos<sup>3</sup> (Nota 25)</b>	<b>5 120 440</b>	<b>( 18 093)</b>	<b>4 823 959</b>	<b>( 16 704)</b>
<b>Total</b>	<b>39 337 370</b>	<b>( 544 662)</b>	<b>37 234 625</b>	<b>( 507 871)</b>

<sup>1</sup> Não inclui caixa e saldos de caixa em bancos centrais.

<sup>2</sup> A exposição máxima ao risco de crédito para os derivados é o valor da exposição segundo o método de valorização da posição a preços de mercado, não reflete o netting efetuado para os valores contabilísticos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor do ajustamento por risco de crédito da contraparte (Credit Valuation Adjustment) associado à carteira de derivados é (3 926) m.euros e (8 531) m.euros, respetivamente.

<sup>3</sup> CCF – (Credit Conversion Factor), fator de conversão de crédito de garantias concedidas e compromissos em créditos. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o total de garantias e compromissos, considerando os respetivos CCF, foi de 4 084 Me. e 3 875 Me. respetivamente.

A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contabilístico bruto, exceto no caso dos derivados em que é o valor da exposição segundo o Método Padrão para Risco de Crédito de Contraparte (SA-CCR, do inglês *Standardised Approach for Counterparty Credit Risk* aplicado desde 30 de junho de 2021, inclusive), que corresponde à soma do custo de substituição e da exposição potencial futura sobre a qual se aplica o fator escalar  $\alpha$  de 1.4:

- Custo de substituição: é o valor mais elevado entre zero e o valor de mercado de uma operação ou de uma carteira de operações com uma contraparte, que se podem compensar no caso de incumprimento dessa contraparte, assumindo que todas as transações foram imediatamente encerradas e incluindo os colaterais transferidos.

- **Exposição Potencial Futura:** variação da exposição ao risco de crédito como resultado de alterações futuras do preço de uma operação ou do valor das operações compensáveis com uma contraparte, durante o prazo residual até ao vencimento das operações.

Em termos do total de garantias e compromissos, considerando o *Credit Conversion Factor* (CCF), o valor de exposição foi de 4 084 milhões de euros e 3 875 milhões de euros a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

### Ciclo do risco de crédito

A gestão do risco de crédito no Banco BPI abrange toda a vida das operações. O processo está desenhado respeitando as melhores práticas de mercado, alinhado com o CaixaBank e as recomendações dos reguladores.

#### **Admissão e concessão**

O processo de admissão baseia-se na recolha de informação para aferir a capacidade de reembolso do Cliente sem recurso a colaterais, sendo avaliados aspetos relacionados com o conhecimento do Cliente, do setor de atividade onde este opera / obtém rendimentos, a experiência captada em operações similares realizadas e a finalidade das operações e demais características. Para o efeito o processo de admissão de risco de crédito incorpora uma delegação de competências, em função das características de operações e dos clientes de forma a robustecer a aprovação em circunstâncias em que o nível de risco possa ser superior. A determinação do nível responsável pela aprovação das operações depende essencialmente de quatro eixos:

- **Montante** – exposição contratada e potencial do Cliente ou grupo de risco;
- **Garantia** – compreende o conjunto de colaterais necessários para complementar situações de risco adicionais de incumprimento;
- **Políticas específicas de risco** – conjunto de Políticas que estabelecem critérios específicos para admissão de risco, como sejam reestruturações, incidentes, fronteiras de rejeição, etc.
- **Prazo** – maturidade pretendida para a operação, em função da finalidade pretendida.

Naturalmente as políticas e critérios de admissão são revistas regularmente com ajustes que se revelaram necessários à atual conjuntura, em função da evolução do risco de crédito e da experiência apreendida.

A admissão de risco de crédito do Banco BPI é independente das áreas de negócio, sendo a análise e decisão sobre a concessão de crédito essencialmente responsabilidade da Direção de Crédito (DCR).

A DCR está estruturada em equipas especializadas, em função do segmento de cada operação / cliente:

- **Particulares** – centros de risco de crédito à habitação e crédito ao consumo;
- **Empresários, Negócios e Private Banking** – exposições a empresários em nome individual, créditos a particulares com fins empresariais, Clientes do *private banking*, microempresas e pequenas empresas;
- **Médias Empresas;**
- **Grandes Empresas, Financiamentos Estruturados, Institucionais, Países e Instituições Financeiras**, que inclui Centros de Riscos especializados em exposições a:
  - *Project finance*;
  - Entidades financeiras, seguradoras (exceto ramo não vida), risco soberano e risco país;
  - Setor empresarial do Estado, Administração Regional, Municípios, Igreja Católica e Fundações (exceto Juntas de Freguesia).
- **Especialização setorial** - centros de risco especializados em agricultura, turismo e imobiliário residencial;
- **Meio ambiental** - área responsável pelo controlo do risco meio ambiental.

Os Centros de Risco da DCR estão centralizados em Lisboa e Porto. No caso das áreas de Empresários, Negócios e Private Banking, Médias Empresas e Grandes Empresas a distribuição dos Clientes acompanhados por cada Centro de Risco é regional, acompanhando a organização da estrutura comercial do Banco.

Esta organização garante independência, sem prejuízo de uma grande proximidade com as dinâmicas regionais, setoriais e dos Clientes, o que é conseguido através de reuniões programadas anualmente com as áreas comerciais (que incluem formação em temas de risco de crédito) e com Clientes.



A análise de risco do Cliente e a aprovação de crédito, tem por base a notação de risco de cada contraparte / empréstimo e tem em consideração:

- A probabilidade de *default* de contrapartes e garantes para a maturidade em causa;
- A perda em caso de *default*, tendo em conta eventuais garantias hipotecárias, em operações a particulares;
- O valor global de exposição em caso de *default*, tendo em conta todas as operações de balanço e fora de balanço com a contraparte;
- A análise histórica e previsional do Cliente, tendo como objetivo avaliar a capacidade de geração de meios para cumprimento atempado do serviço da dívida;
- As relações globais de endividamento junto do Banco BPI e no sistema financeiro.

Os órgãos com competência delegada de decisão de crédito mais relevantes são o Fórum de Decisão de Crédito e o Comité Permanente de Créditos (CPC). Existem ainda competências do Conselho de Administração (CA) e delegadas na Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA). Desta forma, está assegurada, ao mais alto nível, a aprovação das maiores exposições.

A delegação dos poderes de decisão para níveis de exposição inferiores está parametrizada em função do valor global de exposição ao Cliente em causa, sendo condicionada igualmente pela notação de risco, pela verificação de incidentes e incumprimentos e pelo valor individual das operações e respetivo prazo, estando concentrada na DCR.

A gestão de crédito, com exceção dos particulares, é sempre feita numa abordagem de Limites de Exposição, que reflete uma análise crítica da capacidade de reembolso do Cliente e o envolvimento máximo de crédito que, atenta a proposta de relacionamento creditício das áreas comerciais, o Banco BPI considera razoável ter nesse Cliente, tendo por base, sempre, critérios prudentes de risco.

O *workflow* de crédito é suportado, desde a originação à contratação, por uma aplicação informática de análise e decisão que concentra toda a informação do Cliente, proposta, análise e decisões pelos órgãos competentes. O nível de decisão é determinado automaticamente, em função de cada proposta concreta, recorrendo a um algoritmo que reflete as regras de aprovação em vigor.

A aprovação e renovação dos Limites de Exposição tem um prazo máximo de 1 ano. A Direção de Crédito é, assim, sempre chamada a avaliar a exposição em cada Cliente pelo menos uma vez por ano, sendo que paralelamente existem mecanismos de seguimento e alerta precoce do agravamento do risco dos Clientes e das operações, por exemplo em função da degradação da notação de risco, que, entre outras coisas, podem provocar uma revisão do Limite de Exposição. Face à atual conjuntura o BPI tem vindo a reforçar os procedimentos de revisão e controlo de utilização destes Limites de forma a mitigar o risco de crédito a que está exposto.

Desta forma, é garantida a visão integrada do relacionamento com o Cliente e a centralização na decisão do risco de crédito das vertentes de contraparte, montante, prazo e garantias de cada categoria (de produtos de risco de crédito considerado homogêneo) e operações especiais (que pela especificidade estão fora das categorias, nomeadamente as operações de médio e longo prazo).

Ao mesmo tempo, é obtida a máxima flexibilização e celeridade posterior na concretização das operações, pelas Direções Comerciais, ao longo da vigência do Limite de Exposição.

O *pricing* das operações é da responsabilidade das Direções Comerciais que, atentas às condições de mercado, utilizam ferramentas que medem para cada Cliente e operação concreta a Rentabilidade Ajustada ao Risco (RAR).

### **Mitigação do risco**

A admissão de risco de crédito parte sempre da avaliação da capacidade de geração de meios por parte do Cliente para cumprimento atempado do serviço da dívida e por uma política de preço adequada ao risco. No entanto, a exigência das garantias pessoais ou reais é sempre equacionada no momento da concessão de crédito como mitigador do risco. Nessa equação, entram fatores como a notação de risco, a natureza e prazo das operações, sendo o prazo um dos fatores mais sensíveis pela incerteza que acarreta, pelo que as operações a médio longo prazo têm normalmente garantias reais associadas.

No âmbito da atividade de concessão de crédito, o Banco recebe, entre outras, as seguintes garantias reais:

- Hipotecas sobre habitação própria;
- Outras hipotecas sobre imóveis;
- Depósitos de valores;
- Penhor de valores imobiliários;
- Garantias prestadas por outras instituições de crédito;

As regras para admissão de garantias, controlo da formalização, monitorização ao longo da vida das operações do seu valor através de avaliações periódicas e a sua libertação tem regulamento interno específico.

As garantias previstas nos regulamentos internos são as tipificadas na lei, sendo as mais usuais as garantias pessoais (de particulares ou empresas) por aval ou fiança e nas garantias reais a hipoteca, o penhor de bens e o penhor financeiro. Os instrumentos financeiros como os derivados ou os *repos*, estão abrangidos por acordos standard que estabelecem a troca diária de colaterais, garantindo a cobertura do risco de contraparte.

Todas as garantias são objeto de registo informático numa aplicação dedicada. A disponibilização dos fundos ao Cliente está sempre dependente da verificação prévia ou simultânea das garantias constituídas.

A classificação por stage dos empréstimos a Clientes e garantias afetas é a seguinte:

	Consolidado					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias <sup>1</sup>	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias <sup>1</sup>
<b>Stage 1:</b>	<b>22 365 082</b>	<b>( 84 760)</b>	<b>12 578 508</b>	<b>20 585 501</b>	<b>( 79 922)</b>	<b>11 514 973</b>
Sem garantia real associada	7 510 987	( 59 154)		6 772 677	( 59 558)	
Com garantia real imobiliária	13 469 064	( 17 839)	12 282 176	12 258 996	( 13 890)	11 187 951
Com outras garantias reais	1 385 031	( 7 767)	296 332	1 553 828	( 6 474)	327 022
<b>Stage 2:</b>	<b>1 718 353</b>	<b>( 93 530)</b>	<b>891 789</b>	<b>1 899 234</b>	<b>( 86 911)</b>	<b>1 021 939</b>
Sem garantia real associada	470 694	( 48 400)		482 071	( 44 445)	
Com garantia real imobiliária	1 093 029	( 34 539)	871 591	1 221 010	( 32 745)	1 001 449
Com outras garantias reais	154 630	( 10 591)	20 198	196 153	( 9 721)	20 490
<b>Stage 3:</b>	<b>622 490</b>	<b>( 329 372)</b>	<b>160 209</b>	<b>584 521</b>	<b>( 309 552)</b>	<b>182 714</b>
Sem garantia real associada	232 455	( 160 594)		222 843	( 177 916)	
Com garantia real imobiliária	315 983	( 119 122)	157 957	306 251	( 98 028)	182 210
Com outras garantias reais	74 052	( 49 656)	2 252	55 427	( 33 608)	504
	<b>24 705 925</b>	<b>( 507 662)</b>	<b>13 630 506</b>	<b>23 069 256</b>	<b>( 476 385)</b>	<b>12 719 626</b>

<sup>1</sup>O valor da garantia é o mínimo entre a garantia recebida e o valor do empréstimo líquido de imparidades.

	Individual					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias <sup>1</sup>	Valor bruto	Correções por imparidade	Garantias <sup>1</sup>
<b>Stage 1:</b>	<b>22 365 082</b>	<b>( 84 760)</b>	<b>12 578 508</b>	<b>20 585 390</b>	<b>( 79 922)</b>	<b>11 514 973</b>
Sem garantia real associada	7 510 987	( 59 154)		6 772 566	( 59 558)	
Com garantia real imobiliária	13 469 064	( 17 839)	12 282 176	12 258 996	( 13 890)	11 187 951
Com outras garantias reais	1 385 031	( 7 767)	296 332	1 553 828	( 6 474)	327 022
<b>Stage 2:</b>	<b>1 718 353</b>	<b>( 93 530)</b>	<b>891 789</b>	<b>1 899 234</b>	<b>( 86 911)</b>	<b>1 021 939</b>
Sem garantia real associada	470 694	( 48 400)		482 071	( 44 445)	
Com garantia real imobiliária	1 093 029	( 34 539)	871 591	1 221 010	( 32 745)	1 001 449
Com outras garantias reais	154 630	( 10 591)	20 198	196 153	( 9 721)	20 490
<b>Stage 3:</b>	<b>622 490</b>	<b>( 329 372)</b>	<b>160 209</b>	<b>584 521</b>	<b>( 309 552)</b>	<b>182 714</b>
Sem garantia real associada	232 455	( 160 594)		222 843	( 177 916)	
Com garantia real imobiliária	315 983	( 119 122)	157 957	306 251	( 98 028)	182 210
Com outras garantias reais	74 052	( 49 656)	2 252	55 427	( 33 608)	504
	<b>24 705 925</b>	<b>( 507 662)</b>	<b>13 630 506</b>	<b>23 069 145</b>	<b>( 476 385)</b>	<b>12 719 626</b>

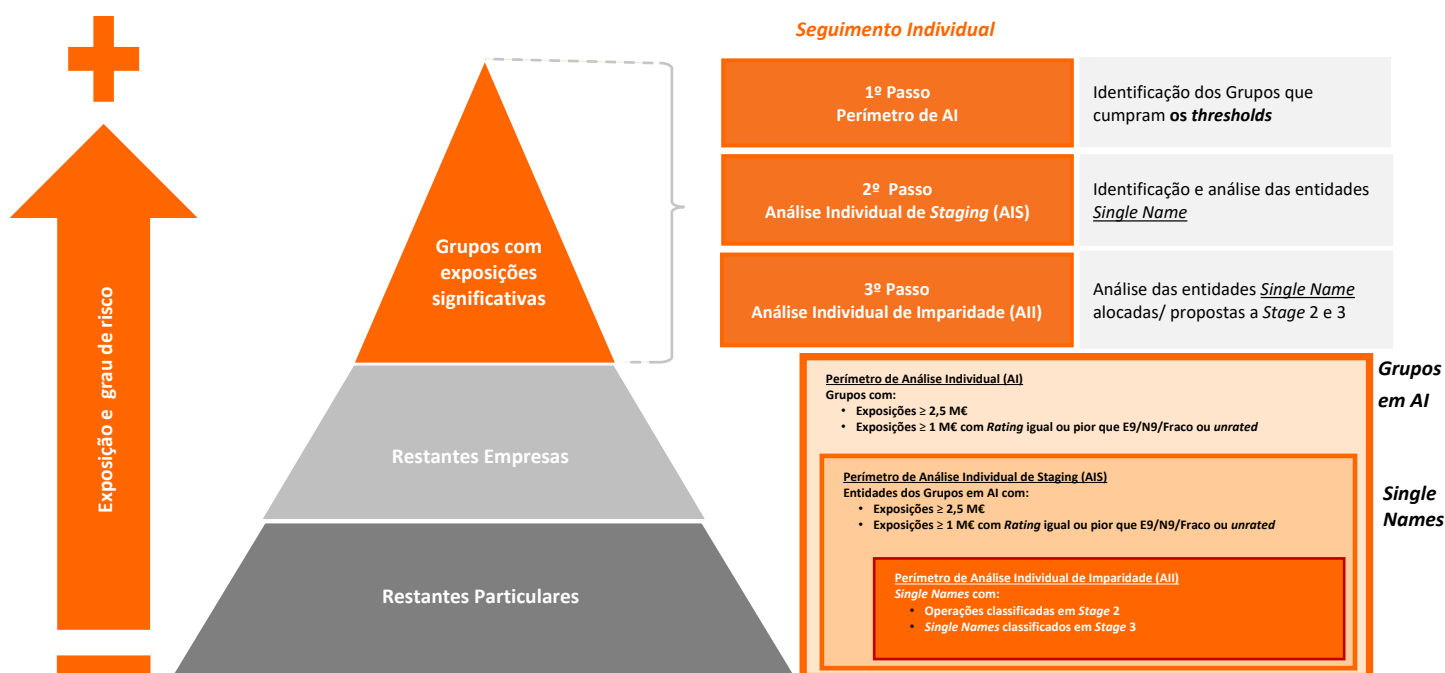
<sup>1</sup>O valor da garantia é o mínimo entre a garantia recebida e o valor do empréstimo líquido de imparidades.

## Seguimento e medição do risco de crédito

O objetivo do processo de seguimento consiste em avaliar a qualidade do risco assumido nas operações de crédito com um mutuário e determinar as ações a realizar, incluindo a estimativa da imparidade. O objeto de seguimento de risco são os mutuários que tenham risco de crédito associado, devendo os resultados constituir uma referência para a política de concessões futuras.

A atual conjuntura macroeconómica que vivemos tem vindo a conduzir a alterações relevantes nas ferramentas de seguimento do risco de crédito da carteira do Banco BPI. A este respeito são de destacar a criação de reportes específicos aos Órgãos de Governo do Banco sobre os créditos em situação de moratória ou concedidos ao abrigo de linhas COVID, o robustecimento das ferramentas de monitorização de risco de crédito com alertas adicionais não captados habitualmente pelos modelos, a estimativa de evolução da notação de risco das PME em função do setor onde operam e a realização de análises setoriais para o risco de crédito de empresas. Adicionalmente e após término dos períodos de moratórias, têm sido reforçadas as políticas de reestruturação.

O seguimento das exposições é realizado essencialmente em função da exposição e do grau de risco das operações/mutuários, sendo a monitorização das exposições segregada em áreas diferenciadas tendo em consideração a metodologia de análise, conforme esquema abaixo:



### 1. Processo de seguimento individual

Os procedimentos de seguimento individual são aplicados em carteiras com exposições de risco significativas e / ou que possuem características específicas e consistem na elaboração de relatórios periódicos sobre os grupos económicos dos mutuários, com o objetivo de avaliar a existência de evidência objetiva de perda e / ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

As variáveis chave (*triggers*) para a determinação de SICR (*significant increase in credit risk*) e/ou *default* agrupam-se nas seguintes categorias:

- Dificuldades financeiras do emissor ou devedor (degradação do *rating*, degradação da situação financeira, existência de incumprimentos na Central de Responsabilidades do Banco de Portugal, ações judiciais de terceiros, etc);
- Incumprimento de cláusulas contratuais, incumprimentos ou atrasos no pagamento de juros ou capital de créditos contratados com o Banco;
- Reestruturações ou perspectivas de reestruturação das exposições do devedor por degradação de risco;
- Outros indicadores identificados em Clientes específicos no âmbito do acompanhamento da atividade dos Clientes.

Sempre que sejam identificados Clientes com evidência objetiva de perda e/ou aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial é determinada uma imparidade específica (Análise Individual de Imparidade). Para Clientes classificados como estando em *default*, a imparidade individual será determinada numa lógica *going concern* ou *gone concern*, em função das expectativas de recuperação de cada mutuário.

O seguimento por análise individual tem, por princípio, uma periodicidade anual para cada Grupo, de acordo com as Políticas atualmente em vigor. Complementarmente existe um sistema de alertas para este universo de clientes, em função da notação de risco, dados económico-financeiros e outros indicadores.

## 2. Quantificação e classificação do risco de crédito

### Parâmetros de risco de crédito

A mensuração do risco tem subjacente a segmentação de risco e os fatores associados ao cálculo da perda esperada:

- **Exposição:** A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do Cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*).

O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização atuais e do valor do limite.

- **Probabilidade de *default*:** o Banco dispõe de ferramentas que apoiam a gestão da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a quase totalidade das carteiras de crédito e para os principais segmentos de risco.

Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de concessão e seguimento de crédito e foram desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência histórica de *defaults* do Banco.

- No crédito a particulares as ferramentas utilizadas no âmbito de admissão de novas operações de crédito têm uma orientação por produto e têm em consideração características do devedor, variáveis de relacionamento com os Clientes, alertas internos e externos e características da operação – *Scoring* de Admissão.
- As ferramentas para seguimento de operações de crédito a particulares têm uma orientação por cliente e têm essencialmente em consideração variáveis de relação com o Banco e com o sistema financeiro – *Scoring* Comportamental.

A atualização do *scoring* das operações de Clientes particulares é realizada mensalmente com o objetivo de manter atualizada a classificação do risco de crédito.

Em relação às empresas e empresários e negócios, as ferramentas de rating variam consideravelmente dependendo do segmento de risco. Particularmente, no caso das PME, o BPI tem um modelo de notação de risco que determina o rating automaticamente, em função dos dados comportamentais junto do BPI e do Sistema Bancário, dos elementos financeiros e informação qualitativa que esteja disponível. Estas notações são atualizadas sempre que alguma desta informação altere.

No que diz respeito às grandes empresas, o Banco possui modelos específicos que pretendem replicar os ratings das agências de rating e exigem a opinião especializada dos analistas. Dada a falta de observações suficientes, em termos estatísticos, de *defaults* para estes segmentos, a construção desses modelos está alinhada com a metodologia da *S&P*. Os ratings determinados com base neste modelo têm uma validade máxima anual, podendo ser revistos com uma periodicidade mais curta caso algum fator de risco acrescido seja identificado.

- **Perda dado o *default*:** a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do Cliente.

O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

## 3. Determinação da classificação contabilística

A determinação da classificação contabilística das operações com risco de crédito entre os diferentes *Stages* da IFRS 9 é determinada em função de ter ou não ocorrido um incremento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação e/ou se tenha ou não verificado um evento de *default*.

Considera-se que ocorreu um incremento significativo do risco de crédito e, como tal, são classificadas as operações em *Stage 2*, quando são verificadas dificuldades ou fraquezas que possam justificar uma estimativa de perdas significativamente superior à esperada no momento da concessão do crédito.

No caso de exposições de Clientes individualmente significativos (*Single Names*), a classificação em *Stage 2* (ou 3) resulta de uma análise casuística da sua situação financeira no âmbito do processo de seguimento de crédito desses clientes ou Grupo de Clientes.

Neste processo existe uma avaliação contínua da existência de evidências ou indícios de deterioração do risco de crédito, nomeadamente o incremento significativo do risco desde o reconhecimento inicial. O processo de seguimento e correspondente *Staging* das operações é suportado por um conjunto de *triggers* associados ao Cliente ou à operação e que podem constituir indícios de deterioração do ativo. Os analistas deverão valorizar estes indícios e, conseqüentemente, efetuar ou não a classificação das operações em *Stage 2* ou *3*.

Exceto por alguma situação devidamente justificada, são classificadas em *Stage 2* as seguintes operações: i) Operações de crédito reestruturado por dificuldades financeiras que não sejam classificadas em situação de *default* (*Stage 3*); ii) Operações com atrasos materiais superiores a 30 dias; lii) Operações com incremento significativo da PD; iv) Operações de Clientes com atrasos relevantes comunicados através da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal; v) Operações de Clientes em *watchlist* ou que verifiquem um conjunto de *Early Warning Signals* que conduzam à perceção da existência de um incremento significativo do risco de crédito.

São classificadas em *Stage 1* as operações que deixem de verificar as condições para estarem classificadas em *Stage 2*.

Considera-se que ocorreu em evento de *default* e, como tal, são classificadas em *Stage 3*, as exposições de Clientes que tenham montantes vencidos e materiais por regularizar há mais de 90 dias.

Para além do critério atrás referido, são classificadas em *Stage 3*, as operações: i) de Clientes com situações de contencioso com o Banco; ii) de Clientes em situação de insolvência, em Processo Especial de Revitalização ou com ações judiciais de terceiros que indiciem agravamento do risco de crédito; iii) de Clientes com montantes materiais de crédito abatido ao ativo; iv) cuja reestruturação por dificuldades financeiras tenha implicado uma perda económica significativa; v) reestruturadas por dificuldades financeiras e com classificação de *non-performing* (ou em período probatório) que ultrapassem os 30 dias de montantes vencidos e materiais por regularizar; vi) reestruturadas por dificuldades financeiras e com classificação de *non-performing* (ou em período probatório) que beneficiem de novas medidas de reestruturação por dificuldades financeiras; vii) outras reestruturações que sejam enquadradas na definição interna de *default*, como por exemplo a introdução de plano de pagamentos atípicos e viii) que verifiquem outras situações que indiciem uma elevada probabilidade de incumprimento das condições contratadas.

Com exceção dos segmentos de Retalho (crédito à habitação, pessoal, etc), a classificação em *default* é propagada para as restantes operações do mesmo mutuário. Nos segmentos de Retalho, as restantes operações dos titulares são classificadas em *default* sempre que a parcela que verifique os critérios atrás referidos ultrapasse os 20% da exposição total das operações em que o Cliente esteja envolvido enquanto titular.

A partir do momento em que se deixem de verificar cada um dos critérios de classificação em *Stage 3*, terá de decorrer um período de cura mínimo, em função da regra de *default* que foi ativada, durante o qual as operações mantêm a classificação em *default* (*Stage 3*).

#### 4. Determinação da cobertura por imparidades

De acordo com os requisitos da IFRS9 sobre alteração significativa na qualidade do crédito, deverão ser reconhecidas as perdas esperadas de crédito das operações, avaliadas numa base coletiva ou individual e considerando toda a informação razoável e fundamentada disponível, incluindo informação de carácter prospetivo (*forward looking*).

##### Princípios para a estimação das perdas de crédito esperadas para determinação da cobertura por imparidades

A cobertura ou provisão calculada define-se como a diferença entre o montante contabilístico bruto da operação e o valor atual dos fluxos financeiros que se esperam receber, descontados à taxa de juro efetiva da operação e considerando as garantias recebidas que se considerem eficazes.

O Banco estima as perdas de crédito esperadas de uma operação de forma que essas perdas reflitam:

- um montante ponderado pelas probabilidades (probabilidades de ocorrência para os cenários base, otimista e pessimista), não enviesadas, da ocorrência de um conjunto de resultados futuros possíveis;
- valor temporal do dinheiro; e
- informação razoável e sustentável, que esteja disponível sem custos ou esforços indevidos à data de referência, sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras.

De acordo com as regras em vigor, o método de cálculo da cobertura é determinado em função do mutuário ser ou não individualmente significativo e da sua classificação contabilística (*staging* das operações).

- Se para além de ser individualmente significativo, o mutuário apresentar operações em situação de *default* ou em *Stage 2*, a cobertura por imparidades das suas operações será estimada através de uma análise individual pormenorizada da capacidade do Cliente gerar fluxos financeiros através da sua atividade (*going concern*) ou dos fluxos que possam resultar da execução das garantias recebidas do Cliente (*gone concern*).
- Nos restantes casos, a cobertura por imparidades é estimada de forma coletiva através da utilização de metodologias internas, com base na experiência histórica de incumprimentos e recuperações das suas carteiras, incluindo as recuperações que decorram da execução de garantias recebidas.

Para a determinação da imparidade coletiva de crédito utilizam-se modelos de estimação de probabilidades de *default* (PD), modelos de estimação de perda dado o *default* (LGD), modelos de estimação da utilização de limites de crédito e ajustes para incorporar os efeitos *lifetime* e *forward looking*.

Os modelos utilizados são re-estimados ou atualizados com periodicidade mínima anual e executados mensalmente de forma a refletir, em cada momento, o contexto económico vigente e a performance creditícia dos instrumentos financeiros. Desta forma reduzem-se as diferenças entre as perdas esperadas e as observações mais recentes. Os modelos incorporam uma componente prospetiva (*forward looking*) para a determinação da perda esperada tendo em consideração os fatores macroeconómicos mais relevantes: i) crescimento do PIB, ii) taxa de desemprego, iii) Euribor a 6 meses, iv) índice de preços dos imóveis residenciais e v) Spread das Obrigações do Tesouro a 10 anos Neste sentido, o Banco gera um cenário base, assim como um conjunto de cenários potenciais que permitem ajustar, com base na ponderação da sua probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada.

O processo de cálculo é efetuado em duas etapas:

- **Determinação da base sujeita a imparidade:** corresponde à soma do montante contabilístico bruto das operações no momento de cálculo, adicionado dos montantes fora de balanço (limites disponíveis e garantias) que se esperam poder ser desembolsados no momento em que o Cliente incumpra com as condições para que possa ser classificado em situação de imparidade (*stage 3*).
- **Determinação da cobertura a aplicar à base sujeita a imparidades:** Este cálculo é efetuado com base nas probabilidades de incumprimento (*probability of default*) dos titulares das operações e a perda esperada em caso de incumprimento (*loss given default*) da respetiva operação. O parâmetro *loss given default* reflete, nomeadamente no caso de garantias imobiliárias residenciais, o valor de recuperação esperado por venda futura dessas garantias deduzido dos custos a incorrer até essa venda.

Para carteiras pouco materiais ou por falta de representatividade da experiência histórica a abordagem de estimação de perdas esperadas é simplificada.

No caso específico de exposições que, pela natureza do seu devedor ou garante, sejam classificadas com risco de crédito baixo, a taxa de cobertura de imparidade poderá ser 0% (sobre o risco coberto). Para este efeito são consideradas com risco de crédito baixo as operações contratadas com:

- Bancos Centrais;
- Administrações Públicas (Países da União Europeia);
- Administrações Centrais (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Fundos de garantia de depósitos e fundos de resolução (que sejam comparáveis pela sua qualidade de crédito com fundos dentro de Países da União Europeia);
- Instituições de crédito e instituições financeiras de crédito (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Sociedades de Garantia Mútua e Organismos ou Empresas Públicas, cuja atividade principal seja o seguro ou aval de crédito (Países da União Europeia, Suíça, Estados Unidos, Canadá, Japão, Austrália e Nova Zelândia);
- Empresas Públicas não financeiras;
- Bancos multilaterais de desenvolvimento;
- Organizações internacionais;
- Empresas do Grupo CaixaBank que não cumpram os critérios anteriores;
- Outras instituições financeiras que não cumpram os critérios anteriores.

As coberturas estimadas individual ou coletivamente devem ser coerentes no que respeita aos diferentes *stages* em que podem ser classificadas as operações, de forma a que o nível de cobertura para uma operação seja igual ou superior ao nível de cobertura que teria caso fosse classificada numa categoria de menor risco de crédito.

Nos exercícios de revisão dos modelos são introduzidas as melhorias necessárias que sejam identificadas, nomeadamente através dos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*). Os modelos desenvolvidos estão documentados de forma a permitir a respetiva réplica por parte de um terceiro. A documentação contém a definição dos conceitos relevantes, a informação relativa ao processo de obtenção e tratamento da informação, os critérios metodológicos adotados e os resultados obtidos.

O Banco BPI dispõe de um total de 70 modelos com o objetivo de obter os parâmetros necessários para o cálculo de coberturas com base em análise coletiva. Para cada um dos parâmetros de risco, podem ser utilizados diferentes modelos em função da tipologia da exposição.

Em seguida se detalham os modelos existentes:

- 12 modelos de parâmetros de *Scoring e Rating*;
- 16 modelos de parâmetros de PD;
- 1 modelo de parâmetros de CCF;
- 16 modelos de parâmetros de LGD;
- 16 modelos de parâmetros de LGD in *default*;
- 9 modelos macroeconómicos de PD e LGD *forward looking*.

Os segmentos sem modelos próprios são, em traços gerais, Soberanos (SOB), Crédito Especializado (CE), Financeiras (F), Seguradoras (S), *Start-UPS* (SU), entre outros. Note-se, no entanto, que existem PDs e LGDs para estes segmentos.

#### Incorporação de informações prospetivas em modelos de perda esperada

As projeções das principais variáveis macroeconómicas utilizadas nos modelos de projeção do Banco são as seguintes:

#### Indicadores macroeconómicos forward looking <sup>1</sup> (31-12-2021)

	2021	2022	2023
<b>PIB real</b>			
Cenário Base	4.9%	3.1%	1.8%
Cenário Força Média (FM)	6.9%	3.5%	1.9%
Cenário Debilidade Média (DM)	0.0%	3.9%	3.4%
<b>Taxa de desemprego</b>			
Cenário Base	9.1%	7.7%	6.9%
Cenário Força Média (FM)	8.2%	7.6%	6.3%
Cenário Debilidade Média (DM)	9.5%	8.2%	7.1%
<b>Euribor 6M <sup>2</sup></b>			
Cenário Base	-0.51%	-0.50%	-0.46%
Cenário Força Média (FM)	-0.42%	-0.34%	-0.24%
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.64%	-0.68%	-0.70%
<b>Spread OT</b>			
Cenário Base	50.0	51.4	53.9
Cenário Força Média (FM)	40.0	31.4	36.6
Cenário Debilidade Média (DM)	175.0	163.8	133.8
<b>Preços imóveis</b>			
Cenário Base	-1.9%	0.6%	2.0%
Cenário Força Média (FM)	-1.1%	2.7%	4.1%
Cenário Debilidade Média (DM)	-3.6%	-2.7%	1.7%

<sup>1</sup> Fonte: Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI

<sup>2</sup> Fonte: CaixaBank. A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

Com base nos três cenários mencionados foram estimados, no decurso de 2021, novos parâmetros de risco dos modelos de imparidade. A estimação dos novos parâmetros *forward looking* foi efetuada com base nas metodologias em vigor no BPI. Em termos globais, a revisão dos parâmetros de risco implicou um aumento em 46.1 milhões de euros nas imparidades alocadas às operações de crédito. Desse montante, 39.2 milhões de euros corresponderam à utilização de imparidades não alocadas existentes para o efeito (i.e., Fundo COVID-19) e os restantes 6.9 milhões de euros foram registados em imparidades do exercício.

## Indicadores macroeconómicos forward looking <sup>1</sup> (31-12-2020)

	2021	2022	2023
<b>Crescimento do PIB</b>			
Cenário Base	4.9%	3.1%	1.8%
Cenário Força Média (FM)	6.9%	3.5%	2.0%
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.3%	4.2%	3.3%
<b>Taxa de desemprego</b>			
Cenário Base	9.1%	7.7%	6.9%
Cenário Força Média (FM)	8.3%	7.0%	6.3%
Cenário Debilidade Média (DM)	10.1%	8.3%	7.3%
<b>Euribor 6M <sup>2</sup></b>			
Cenário Base	-0.49%	-0.42%	-0.27%
Cenário Força Média (FM)	-0.46%	-0.36%	-0.15%
Cenário Debilidade Média (DM)	-0.56%	-0.52%	-0.44%
<b>Spread OT</b>			
Cenário Base	86.1	97.4	104.8
Cenário Força Média (FM)	62.9	81.0	95.2
Cenário Debilidade Média (DM)	196.1	199.4	198.8
<b>Preços imóveis</b>			
Cenário Base	-6.1%	-0.9%	1.6%
Cenário Força Média (FM)	-3.3%	0.8%	2.1%
Cenário Debilidade Média (DM)	-9.0%	-3.2%	1.5%

<sup>1</sup> Fonte: Unidade de Estudos Económicos e Financeiros do BPI

<sup>2</sup> Fonte: CaixaBank. A taxa de Euribor a 6 meses corresponde ao valor do final do período

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 31 de dezembro de 2021 são as seguintes:

### Probabilidade de ocorrência dos cenários previstos

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60%	20%	20%

As probabilidades de ocorrência das previsões dos indicadores macroeconómicos em 31 de dezembro de 2020 eram as seguintes:

### Probabilidade de ocorrência dos cenários previstos

	Cenário Base	Cenário Força Média	Cenário Debilidade Média
Portugal	60%	20%	20%

Foi efetuado um exercício de análise de sensibilidade sobre a perda esperada, baseado nas alterações das hipóteses fundamentais aplicadas isoladamente ao cálculo da perda esperada. Apresenta-se, em seguida, a sensibilidade estimada em função de uma alteração na projeção do crescimento do PIB para os doze meses seguintes:

### Análise de sensibilidade sobre exposição

(milhões de euros)	Variação em perda esperada
<b>Crescimento do PIB</b>	
Crescimento de +1%	(17)



O quadro seguinte apresenta a sensibilidade estimada a uma queda de 1% no PIB, assim como a uma queda de 10% no preço dos activos imobiliários, nas perdas esperadas por risco de crédito em 31 de dezembro de 2021, desagregado por tipo de portfolio:

<i>(milhões de euros)</i>	Aumento da perda esperada	
	Queda de 1% no PIB	Queda de 10% no preço dos ativos imobiliários
Administrações públicas	2.7	
Sociedades não financeiras e empresários individuais	11.1	
Financiamento especializado	0.8	
Resto de financiamento especializado	0.8	
Finalidades distintas do financiamento especializado	10.3	
Grandes Empresas	0.9	
PMEs	9.3	
Empresários individuais	0.1	
Famílias (excluindo empresários individuais)	2.4	6.3
Compra de habitação	0.5	6.3
Para a aquisição de residência habitual	0.5	6.3
Crédito ao consumo	1.9	
Crédito ao consumo	1.9	
Outros propósitos	0.3	
<b>Total</b>	<b>16.5</b>	<b>6.3</b>

### Gestão da morosidade

A identificação tão atempada, quanto possível, de indicadores de dificuldades financeiras dos Clientes em que o BPI esteja exposto a risco de crédito tem vindo a ser uma prioridade do Banco. A atuação perante situações de indícios de dificuldade financeira do Cliente é, numa primeira fase, da responsabilidade da rede comercial, que com a sua capilaridade e especialização, melhor conhece o Cliente, podendo antecipar indícios de deterioração e propor medidas adequadas de forma mais diligente.

Após identificados Clientes desta natureza existem mecanismos específicos de reporte periódico de informação, por Cliente ou por carteira, em Comitês específicos do Banco BPI. Este reporte tem por objetivo garantir uma atuação atempada do Banco no sentido da maximização do valor de recuperação.

Caso se revele necessário, é transferida a responsabilidade de acompanhamento do Cliente e do processo de recuperação para uma unidade especializada (Direção de Recuperação de Crédito), com modelo integrado de todas as fases de recuperação, incluindo a gestão dos ativos adjudicados.

Nas situações de recuperação de créditos concedidos a Empresas ou Pequenos Negócios, o Banco tenta, por regra, uma reestruturação não judicial da dívida, a qual, sendo credível, pode envolver um aumento da maturidade e, eventualmente, carência de capital, com liquidação dos juros vencidos e reforço de garantias. Também por regra, o Banco não aumenta a sua exposição, não aceita dações em pagamento e não converte dívida em capital.

Nas situações de recuperação de créditos concedidos a Particulares, os acordos de reestruturação ou de renegociação são também uma via privilegiada de recuperação, desde que os mesmos apresentem uma viabilidade mínima de serem cumpridos. A escolha depende em grande parte da antiguidade do incumprimento e do produto de crédito, podendo consistir na extensão da maturidade e num plano de pagamento das prestações vencidas e não pagas, entre outras modalidades.

Os procedimentos acima descritos foram reforçados para os créditos que terminaram em 2021 os períodos de moratória. Neste contexto, foram realizados contactos com estes Clientes, particulares ou empresas, previamente ao fim dos períodos de moratória, no sentido de identificar necessidades específicas de reestruturação. Para situações em que os Clientes necessitam de alguma medida de reestruturação específica nos períodos pós moratórias foram criadas políticas específicas e processos mais ágeis de decisão. Adicionalmente foram criados processos específicos de acompanhamento pelas Direções Comerciais destes Clientes nos períodos pós moratória que apresentem situações de incumprimento.

Concretizada a reestruturação, o processo é devidamente monitorizado. O incumprimento do plano acordado desencadeia o processo de execução judicial da dívida. Caso a reestruturação da dívida não se revele exequível, o crédito é remetido para execução judicial.

A informação relativa ao status do processo de recuperação e respetiva perspetiva é incorporada na determinação de imparidade individual, por regra, considerando a pior expectativa de recuperação.

## Políticas de reestruturação

Sobre as políticas de reestruturação deve ser consultada a Nota 2.8. Operações de refinanciamento e reestruturação.

### Crédito reestruturado:

O detalhe do crédito reestruturado por setor de atividade é o seguinte:

31-12-2021

	Consolidado / Individual						
	Total						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	5	48	1	20 863			( 20 874)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	781	111 561	180	105 728	55 343	29 680	( 66 442)
Particulares	2 488	26 759	4 173	159 565	157 291	522	( 43 681)
<b>Total</b>	<b>3 274</b>	<b>138 368</b>	<b>4 354</b>	<b>286 156</b>	<b>212 634</b>	<b>30 202</b>	<b>( 130 997)</b>

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3						
	Sem garantia real		Com garantia real				Imparidade
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado		
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais	
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	3	16	1	20 863			( 20 872)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	491	44 544	136	57 562	36 769	10 774	( 59 334)
Particulares	1 672	18 775	2 461	87 504	85 691	245	( 41 782)
<b>Total</b>	<b>2 166</b>	<b>63 335</b>	<b>2 598</b>	<b>165 929</b>	<b>122 460</b>	<b>11 019</b>	<b>( 121 988)</b>

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes, garantias e créditos em stage 3

31-12-2020

	Consolidado / Individual							Imparidade
	Total							
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
Garantia imobiliária					Restantes garantias reais			
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	9	168					( 102)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	1 132	99 159	212	163 310	51 882	41 242	( 100 995)	
Particulares	2 618	24 219	4 636	160 216	157 500	455	( 41 235)	
<b>Total</b>	<b>3 759</b>	<b>123 546</b>	<b>4 848</b>	<b>323 526</b>	<b>209 382</b>	<b>41 697</b>	<b>( 142 332)</b>	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes e garantias

	Dos quais: Stage 3							Imparidade
	Sem garantia real		Com garantia real					
	Número de operações	Exposição	Número de operações	Exposição	Valor máximo de garantia real que pode ser considerado			
					Garantia imobiliária	Restantes garantias reais		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	5	117					( 101)	
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	844	66 357	159	75 278	25 421	3 463	( 91 658)	
Particulares	1 788	17 997	3 043	99 241	96 895	265	( 39 879)	
<b>Total</b>	<b>2 637</b>	<b>84 471</b>	<b>3 202</b>	<b>174 519</b>	<b>122 316</b>	<b>3 728</b>	<b>( 131 638)</b>	

Nota: Inclui crédito titulado, crédito a Clientes, garantias e créditos em stage 3

## Risco de concentração

No Catálogo de Riscos do Banco BPI, o risco de concentração é conceptualmente englobado dentro do risco de crédito e é calculado de acordo com as melhores práticas do Grupo CaixaBank.

No RAF (*Risk Appetite Framework*) do Banco BPI foram integradas métricas para identificar de forma sistemática a exposição agregada em relação a um Cliente, a exposição geográfica e sectorial e os limites de apetite ao risco de concentração.

### Concentração em Clientes ou em “grandes riscos”

Dentro do processo de admissão, o Banco monitoriza o cumprimento dos limites regulatórios (25% sobre o *Tier 1*) e os limites internos de apetite ao risco de concentração. Em 31 de dezembro de 2021, não existem limites regulatórios excedidos. As exposições superiores aos limites internos de apetite ao risco de concentração são aprovadas e monitorizadas mensalmente pelos órgãos de governo.

### Concentração por zona geográfica e contraparte

O detalhe do risco dos ativos financeiros e das garantias e avals prestados, por área geográfica, é o seguinte:

31-12-2021

	Consolidado			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	7 831 690	6 356 655	817 493	657 542
Setor Público	7 385 868	4 746 690	2 075 283	563 895
Administração central	3 239 946	600 768	2 075 283	563 895
Outro setor público	4 145 922	4 145 922		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	585 213	441 529	132 548	11 136
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 496 530	11 211 608	251 051	33 871
Promoção Imobiliária	97 387	97 197	160	30
Construção de obra civil	744 367	732 161	12 206	
Resto de finalidades	10 654 776	10 382 250	238 685	33 841
Grandes empresas	4 285 216	4 091 258	179 806	14 152
Pequenas e médias empresas	6 369 560	6 290 992	58 879	19 689
Particulares	14 439 631	14 392 159	16 438	31 034
Habitação	12 947 329	12 939 438	3 007	4 884
Consumo	1 478 700	1 439 206	13 406	26 088
Outras finalidades	13 602	13 515	25	62
<b>Total</b>	<b>41 738 932</b>	<b>37 148 641</b>	<b>3 292 813</b>	<b>1 297 478</b>

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avals. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2020

	Consolidado			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	6 338 685	4 543 909	1 227 459	567 317
Setor Público	6 781 772	4 591 576	2 048 664	141 532
Administração central	2 596 313	406 117	2 048 664	141 532
Outro setor público	4 185 459	4 185 459		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	535 793	378 587	99 556	57 650
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 151 239	10 826 686	291 056	33 497
Promoção Imobiliária	164 270	164 080	160	30
Construção de obra civil	705 993	692 128	13 808	57
Resto de finalidades	10 280 976	9 970 478	277 088	33 410
Grandes empresas	4 455 635	4 219 912	221 882	13 841
Pequenas e médias empresas	5 825 341	5 750 566	55 206	19 569
Particulares	13 304 641	13 256 329	14 389	33 923
Habitação	11 875 261	11 864 043	2 172	9 046
Consumo	1 416 238	1 379 260	12 178	24 800
Outras finalidades	13 142	13 026	39	77
<b>Total</b>	<b>38 112 130</b>	<b>33 597 087</b>	<b>3 681 124</b>	<b>833 919</b>

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2021

	Individual			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	7 714 565	6 330 176	817 493	566 896
Setor Público	7 385 867	4 746 690	2 075 282	563 895
Administração central	3 239 945	600 768	2 075 282	563 895
Outro setor público	4 145 922	4 145 922		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	519 041	372 615	132 548	13 878
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 496 530	11 211 608	251 051	33 871
Promoção Imobiliária	97 387	97 197	160	30
Construção de obra civil	744 367	732 161	12 206	
Resto de finalidades	10 654 776	10 382 250	238 685	33 841
Grandes empresas	4 285 216	4 091 258	179 806	14 152
Pequenas e médias empresas	6 369 560	6 290 992	58 879	19 689
Particulares	14 439 630	14 392 158	16 438	31 034
Habitação	12 947 329	12 939 438	3 007	4 884
Consumo	1 478 700	1 439 206	13 406	26 088
Outras finalidades	13 601	13 514	25	62
<b>Total</b>	<b>41 555 633</b>	<b>37 053 247</b>	<b>3 292 812</b>	<b>1 209 574</b>

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

31-12-2020

	Individual			
	Total	Portugal	Resto da EU	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	6 253 807	4 515 933	1 227 459	510 415
Setor Público	6 781 772	4 591 576	2 048 664	141 532
Administração central	2 596 313	406 117	2 048 664	141 532
Outro setor público	4 185 459	4 185 459		
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	468 170	308 278	99 556	60 336
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	11 151 128	10 826 575	291 056	33 497
Promoção Imobiliária	164 270	164 080	160	30
Construção de obra civil	705 993	692 128	13 808	57
Resto de finalidades	10 280 865	9 970 367	277 088	33 410
Grandes empresas	4 455 635	4 219 912	221 882	13 841
Pequenas e médias empresas	5 825 230	5 750 455	55 206	19 569
Particulares	13 304 641	13 256 329	14 389	33 923
Habitação	11 875 261	11 864 043	2 172	9 046
Consumo	1 416 238	1 379 260	12 178	24 800
Outras finalidades	13 142	13 026	39	77
<b>Total</b>	<b>37 959 518</b>	<b>33 498 691</b>	<b>3 681 124</b>	<b>779 703</b>

Nota: Inclui depósitos em bancos centrais e instituições de crédito, ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral, ativos financeiros pelo custo amortizado, investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas e garantias e avales. Valores líquidos de imparidades.

### Concentração por setores económicos

A concentração por setores económicos está sujeita aos limites do RAF - *Risk Appetite Framework* (nível 1) do BPI, diferenciando-se as atividades económicas do setor privado empresarial e o financiamento do setor público.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a distribuição do crédito por setor económico, tipo de colateral e LTV – Loan to Value é o seguinte:

31-12-2021

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Consolidado / Individual				
				Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100 %
Bancos centrais e entidades de crédito	964 685							
Setor público	1 327 524	2 895	221 480	76 029	71 335	41 590	23 901	11 520
Administração central	381 068							
Outro setor público	946 456	2 895	221 480	76 029	71 335	41 590	23 901	11 520
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	74 083	17 101	777	7 601	9 545	624	9	99
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 357 422	1 774 062	1 141 640	812 986	541 985	459 594	265 150	835 987
Promoção Imobiliária	89 930	80 617	2 355	57 377	12 902	10 015	1 270	1 408
Construção de obra civil	406 730	36 074	55 280	16 118	15 359	6 819	5 988	47 070
Resto de finalidades	7 860 762	1 657 371	1 084 005	739 491	513 724	442 760	257 892	787 509
Grandes empresas	2 179 542	396 495	693 819	363 007	83 585	129 595	69 092	445 035
Pequenas e médias empresas	5 681 220	1 260 876	390 186	376 484	430 139	313 165	188 800	342 474
Particulares	14 439 234	12 912 517	181 801	3 759 239	4 545 616	3 698 459	1 036 234	54 770
Habitação	12 946 942	12 912 415	38 478	3 752 135	4 529 259	3 659 093	971 271	39 135
Consumo	1 478 690	102	143 236	7 073	16 357	39 328	64 945	15 635
Outras finalidades	13 602		87	31		38	18	
<b>Total</b>	<b>25 162 948</b>	<b>14 706 575</b>	<b>1 545 698</b>	<b>4 655 855</b>	<b>5 168 481</b>	<b>4 200 267</b>	<b>1 325 294</b>	<b>902 376</b>

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

31-12-2020

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Consolidado				
				Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 559 271							
Setor público	1 218 367	3 195	264 673	78 426	54 472	62 130	51 890	20 950
Administração central	298 696		6 712					6 712
Outro setor público	919 671	3 195	257 961	78 426	54 472	62 130	51 890	14 238
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	78 059	15 254	921	14 164	885	1 069	7	50
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	7 992 211	1 791 451	1 288 546	873 682	560 011	380 837	343 505	921 962
Promoção Imobiliária	155 049	146 230	2 999	140 699	3 771	601	2 138	2 020
Construção de obra civil	389 642	40 052	58 993	19 188	9 853	6 978	15 394	47 632
Resto de finalidades	7 447 520	1 605 169	1 226 554	713 795	546 387	373 258	325 973	872 310
Grandes empresas	2 277 347	302 202	851 746	291 850	110 040	61 403	123 433	567 222
Pequenas e médias empresas	5 170 173	1 302 967	374 808	421 945	436 347	311 855	202 540	305 088
Particulares	13 304 237	11 831 693	201 466	3 552 941	4 378 611	3 308 941	722 350	70 316
Habitação	11 874 870	11 831 539	48 548	3 545 359	4 361 153	3 269 601	658 513	45 461
Consumo	1 416 226	154	152 528	7 238	17 458	39 340	63 791	24 855
Outras finalidades	13 141		390	344			46	
<b>Total</b>	<b>24 152 145</b>	<b>13 641 593</b>	<b>1 755 606</b>	<b>4 519 213</b>	<b>4 993 979</b>	<b>3 752 977</b>	<b>1 117 752</b>	<b>1 013 278</b>

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.



31-12-2020

	Saldo líq. imparidades	Dos quais: com garantias imobiliárias	Dos quais: com outras garantias reais	Individual				
				Empréstimos com garantias reais. Valor com base na última avaliação disponível (LTV)				
				≤ 40 %	> 40 % ≤ 60 %	> 60 % ≤ 80 %	> 80 % ≤ 100 %	> 100%
Bancos centrais e entidades de crédito	1 552 791							
Setor público	1 218 367	3 195	264 673	78 426	54 472	62 130	51 890	20 950
Administração central	298 696		6 712					6 712
Outro setor público	919 671	3 195	257 961	78 426	54 472	62 130	51 890	14 238
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	78 059	15 254	921	14 164	885	1 069	7	50
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	7 992 100	1 791 451	1 288 546	873 682	560 011	380 837	343 505	921 962
Promoção Imobiliária	155 049	146 230	2 999	140 699	3 771	601	2 138	2 020
Construção de obra civil	389 642	40 052	58 993	19 188	9 853	6 978	15 394	47 632
Resto de finalidades	7 447 409	1 605 169	1 226 554	713 795	546 387	373 258	325 973	872 310
Grandes empresas	2 277 347	302 202	851 746	291 850	110 040	61 403	123 433	567 222
Pequenas e médias empresas	5 170 062	1 302 967	374 808	421 945	436 347	311 855	202 540	305 088
Particulares	13 304 237	11 831 693	201 466	3 552 941	4 378 611	3 308 941	722 350	70 316
Habitação	11 874 870	11 831 539	48 548	3 545 359	4 361 153	3 269 601	658 513	45 461
Consumo	1 416 226	154	152 528	7 238	17 458	39 340	63 791	24 855
Outras finalidades	13 141		390	344			46	
<b>Total</b>	<b>24 145 554</b>	<b>13 641 593</b>	<b>1 755 606</b>	<b>4 519 213</b>	<b>4 993 979</b>	<b>3 752 977</b>	<b>1 117 752</b>	<b>1 013 278</b>

Nota: Inclui empréstimos a Bancos Centrais, Instituições de Crédito e Clientes (não inclui títulos de dívida e outras aplicações de Clientes). Mapa construído com base na segmentação comercial.

## Concentração por tipo de taxa e dias de atraso

Nos quadros que se seguem está o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes e respetivas imparidades por stage. O detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes (líquido de imparidades) é o seguinte:

	Consolidado					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Por setor de atividade</b>	<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>293 414</b>	<b>20 545 550</b>	<b>1 813 639</b>	<b>277 027</b>
Setor público	1 312 516	28 169		1 204 680	25 021	
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	150 379	83	9	105 220	821	20
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	7 526 668	704 486	127 908	7 205 392	692 194	98 229
Promoção imobiliária	88 389	1 543		155 039	11	
Construção civil	380 980	21 374	4 377	356 832	29 292	3 606
Resto de finalidades	7 057 299	681 569	123 531	6 693 521	662 891	94 623
Grandes empresas	1 934 001	195 952	49 884	1 987 650	256 760	34 916
Pequenas e médias empresas	5 123 298	485 617	73 647	4 705 871	406 131	59 707
Particulares	13 380 817	893 318	165 497	12 030 258	1 095 603	178 778
Habitação	12 005 603	816 931	124 795	10 756 603	966 549	152 109
Consumo	1 362 496	75 950	40 254	1 261 353	128 596	26 288
Outras finalidades	12 718	437	448	12 302	458	381
<b>Por tipo de taxa de juro</b>	<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>293 414</b>	<b>20 545 550</b>	<b>1 813 639</b>	<b>277 027</b>
Taxa fixa	4 446 860	226 169	65 021	3 849 503	270 269	48 185
Taxa variável	17 923 520	1 399 887	228 393	16 696 047	1 543 370	228 842
<b>Por número de dias de atraso</b>	<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>293 414</b>	<b>20 545 550</b>	<b>1 813 639</b>	<b>277 027</b>
Até 30 dias <sup>1</sup>	22 366 420	1 591 565	116 203	20 543 355	1 789 006	59 427
De 30 a 60 dias	3 046	20 087	17 188	1 149	11 062	5 184
De 61 a 90 dias	218	8 782	13 090	273	3 889	4 881
De 91 dias a 6 meses	203	4 217	17 190	278	3 794	17 154
De 6 meses a 1 ano	119	76	20 503	325	4 769	29 654
Mais de 1 ano	374	1 329	109 240	170	1 119	160 727

<sup>1</sup> Inclui crédito regular (sem dias de atraso).

O detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes (líquido de imparidades) é o seguinte:

	Individual					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Por setor de atividade</b>	<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>293 414</b>	<b>20 545 439</b>	<b>1 813 639</b>	<b>277 027</b>
Setor público	1 312 516	28 169		1 204 680	25 021	
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	150 379	83	9	105 220	821	20
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	7 526 668	704 486	127 908	7 205 281	692 194	98 229
Promoção imobiliária	88 389	1 543		155 039	11	
Construção de obra civil	380 980	21 374	4 377	356 832	29 292	3 606
Resto de finalidades	7 057 299	681 569	123 531	6 693 410	662 891	94 623
Grandes empresas	1 934 001	195 952	49 884	1 987 650	256 760	34 916
Pequenas e médias empresas	5 123 298	485 617	73 647	4 705 760	406 131	59 707
Particulares	13 380 817	893 318	165 497	12 030 258	1 095 603	178 778
Habitação	12 005 603	816 931	124 795	10 756 603	966 549	152 109
Consumo	1 362 496	75 950	40 254	1 261 353	128 596	26 288
Outras finalidades	12 718	437	448	12 302	458	381
<b>Por tipo de taxa de juro</b>	<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>293 414</b>	<b>20 545 439</b>	<b>1 813 639</b>	<b>277 027</b>
Taxa fixa	4 446 860	226 169	65 021	3 849 503	270 269	48 185
Taxa variável	17 923 520	1 399 887	228 393	16 695 936	1 543 370	228 842
<b>Por número de dias de atraso</b>	<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>293 414</b>	<b>20 545 439</b>	<b>1 813 639</b>	<b>277 027</b>
Até 30 dias <sup>1</sup>	22 366 420	1 591 565	116 203	20 543 243	1 789 006	59 427
De 30 a 60 dias	3 046	20 087	17 188	1 150	11 062	5 184
De 61 a 90 dias	218	8 782	13 090	273	3 889	4 881
De 91 dias a 6 meses	203	4 217	17 190	278	3 794	17 154
De 6 meses a 1 ano	119	76	20 503	325	4 769	29 654
Mais de 1 ano	374	1 329	109 240	170	1 119	160 727

<sup>1</sup> Inclui crédito regular (sem dias de atraso).

O detalhe das imparidades dos empréstimos a Clientes por método de cálculo é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Imparidades determinadas individualmente/coletivamente</b>						
Específica determinada individualmente		( 38 130)	( 123 651)		( 41 835)	( 101 429)
Coletiva	( 85 532)	( 55 447)	( 208 986)	( 80 030)	( 45 094)	( 211 509)

#### Concentração por atividade económica de empresas não financeiras

Em 31 de dezembro de 2021 o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por setor de atividade é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Valor bruto	Dos quais: Em stage 3	Imparidade
Agricultura, silvicultura e pesca	417 426	5 205	( 9 729)
Indústrias extrativas	20 795	377	( 535)
Indústrias transformadoras	1 786 965	62 049	( 64 728)
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	554 336		( 11 145)
Abastecimento de água	196 573		( 1 415)
Construção	507 268	9 954	( 11 961)
Comércio por grosso e a retalho	1 376 342	32 509	( 29 514)
Transportes e armazenagem	674 263	45 910	( 38 096)
Alojamento e restauração	696 165	60 457	( 47 800)
Informação e de comunicação	116 188	1 951	( 3 866)
Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	190 920	10 026	( 10 009)
Atividades imobiliárias	782 432	17 064	( 20 549)
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	410 497	4 711	( 8 377)
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	275 966	19 144	( 10 457)
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	13		( 2)
Educação	39 472	872	( 1 665)
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	214 118	453	( 6 690)
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	114 799	4 538	( 5 306)
Outros serviços	27 243	1 102	( 2 446)
<b>Total</b>	<b>8 401 781</b>	<b>276 322</b>	<b>( 284 290)</b>

Em 31 de dezembro 2020 o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras por setor de atividade é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Valor bruto	Dos quais: Em stage 3	Imparidade
Agricultura, silvicultura e pesca	383 029	8 170	( 11 820)
Indústrias extrativas	18 060	377	( 488)
Indústrias transformadoras	1 614 224	43 657	( 48 373)
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	609 673		( 8 653)
Abastecimento de água	218 089	108	( 6 408)
Construção	558 443	12 130	( 16 579)
Comércio por grosso e a retalho	1 299 108	36 883	( 33 801)
Transportes e armazenagem	701 751	51 034	( 37 925)
Alojamento e restauração	625 418	23 645	( 32 840)
Informação e de comunicação	106 529	5 054	( 5 279)
Atividades auxiliares de serviços financeiros e dos seguros	215 112	26 704	( 29 442)
Atividades imobiliárias	745 623	27 217	( 25 794)
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	311 552	9 795	( 7 930)
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	248 131	3 452	( 6 755)
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	128		( 5)
Educação	35 200	935	( 1 769)
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	218 623	2 187	( 8 070)
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	101 855	1 395	( 3 313)
Outros serviços	32 016	1 484	( 2 966)
<b>Total</b>	<b>8 042 564</b>	<b>254 227</b>	<b>( 288 210)</b>

## Concentração por qualidade do crédito

A metodologia aplicada para atribuição da qualidade de crédito é baseada em:

- Instrumentos de renda fixa (títulos de dívida): de acordo com os critérios regulatórios bancários resultantes dos regulamentos de requisitos de capital, e caso se disponha de mais de duas avaliações creditícias por rating externo, é escolhido o segundo melhor rating entre as avaliações disponíveis.
- Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito: de acordo com os critérios regulatórios bancários resultantes dos regulamentos de requisitos de capital, e caso se disponha de mais de duas avaliações creditícias por rating externo, é escolhido o segundo melhor rating entre as avaliações disponíveis.
- Empréstimos e adiantamentos a Clientes: caso exista avaliação creditícia disponível por rating externo, segue as regras resultantes dos regulamentos de requisitos de capital. Nos casos em que não exista avaliação creditícia disponível por rating externo, a classificação é baseada em avaliações de risco internas aprovadas pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, o rating da dívida soberana de Portugal era de BBB.

Nos quadros seguintes, pode observar-se a concentração do risco de crédito por *rating* relativamente às exposições associadas a instrumentos de dívida detidas pelo Banco:

### Qualidade do risco de crédito (rating)

O detalhe dos títulos de dívida por classes de rating em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é o seguinte:

31-12-2021

Consolidado / Individual					
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	TOTAL
AAA/AA+/AA/AA-				837 962	837 962
A+/A/A-			74 344	104 409	178 753
BBB+/BBB/BBB-	4 618		1 161 032	3 119 326	4 284 976
<b>"Investment grade"</b>	<b>4 618</b>		<b>1 235 375</b>	<b>4 061 697</b>	<b>5 301 691</b>
	100%		100%	59%	66%
BB+/BB/BB-				517 370	517 370
Sem classificação	0	5 354		2 266 058	2 271 413
<b>"Non-investment grade"</b>	<b>0</b>	<b>5 354</b>		<b>2 783 429</b>	<b>2 788 783</b>
	0%	100%		41%	34%
	<b>4 618</b>	<b>5 354</b>	<b>1 235 375</b>	<b>6 845 126</b>	<b>8 090 474</b>

31-12-2020

Consolidado / Individual					
	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	TOTAL
A+/A/A-	19			34 168	34 187
BBB+/BBB/BBB-	3 008	977	1 447 469	3 580 233	5 031 687
<b>"Investment grade"</b>	<b>3 027</b>	<b>977</b>	<b>1 447 469</b>	<b>3 614 401</b>	<b>5 065 874</b>
	52%	2%	100%	63%	70%
BB+/BB/BB-		46 391			46 391
Sem classificação	2 746	4 946		2 158 360	2 166 052
<b>"Non-investment grade"</b>	<b>2 746</b>	<b>51 337</b>		<b>2 158 360</b>	<b>2 212 443</b>
	48%	98%		37%	30%
	<b>5 773</b>	<b>52 314</b>	<b>1 447 469</b>	<b>5 772 761</b>	<b>7 278 317</b>

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de Crédito por classes de rating é o seguinte:

Exposições	Rating Externo	Consolidado				Individual			
		31-12-2021		31-12-2020		31-12-2021		31-12-2020	
		1 002 843	1 594 993	1 002 843	1 588 512				
	AAA a AA-	210 619	21%	135 458	8%	210 619	21%	128 974	8%
	A+ a A-	193 343	19%	735 266	46%	193 343	19%	735 577	46%
	BBB+ a BBB-	583 091	58%	665 179	42%	583 091	58%	664 870	42%
	BB+ a BB-	15 590	2%	56 374	4%	15 590	2%	56 374	4%
	B+ a B-	200	0%			200	0%		
	< B-			2 716	0%			2 716	0%
		<b>1 002 843</b>	<b>100%</b>	<b>1 594 993</b>	<b>100%</b>	<b>1 002 843</b>	<b>100%</b>	<b>1 588 512</b>	<b>100%</b>

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

Exposições	Rating Externo	Consolidado									
		31-12-2021				31-12-2020					
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
<b>Exposições Non-Default</b>		<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>23 996 436</b>	<b>99%</b>	<b>20 545 283</b>	<b>1 813 875</b>	<b>22 359 158</b>	<b>99%</b>		
	AAA a AA-	59 074		59 074	0%	63 437		63 437	0%		
	A+ a A-	0		0	0%	408		408	0%		
	BBB+ a BBB-	962 293	28 077	990 371	4%	852 808	25 021	877 829	4%		
	BB+ a BB-	23 649		23 649	0%	29 561		29 561	0%		
	B+ a B-	114 083		114 083	0%	122 818		122 818	1%		
	< B-	45 110		45 110	0%	58 069		58 069	0%		
	[ 0 - 3.1 ]	7 725 174	39 306	7 764 480	32%	6 976 116	60 474	7 036 590	31%		
	] 3.1 - 4.6 ]	5 770 554	149 535	5 920 089	24%	4 751 564	190 794	4 942 358	22%		
	] 4.6 - 5.8 ]	4 101 144	520 469	4 621 613	19%	3 380 054	478 641	3 858 695	17%		
	] 5.8 - 7.3 ]	2 358 356	621 738	2 980 095	12%	3 084 376	578 021	3 662 397	16%		
	] 7.3 - 9.5 ]	139 044	266 813	405 856	2%	170 709	435 048	605 757	3%		
	Sem classificação	1 071 899	117	1 072 016	4%	1 055 363	45 876	1 101 239	5%		
<b>Exposições Default</b>			<b>293 414</b>	<b>293 414</b>	<b>1%</b>		<b>277 058</b>	<b>277 058</b>	<b>1%</b>		
		<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>293 414</b>	<b>24 289 850</b>	<b>100%</b>	<b>20 545 283</b>	<b>1 813 875</b>	<b>277 058</b>	<b>22 636 216</b>	<b>100%</b>

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

O detalhe dos Empréstimos e adiantamentos a Clientes por classes de rating e stage é o seguinte:

Exposições	Rating Externo	Individual									
		31-12-2021				31-12-2020					
		Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
<b>Exposições Non-Default</b>		<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>23 996 436</b>	<b>99%</b>	<b>20 545 172</b>	<b>1 813 875</b>	<b>22 359 047</b>	<b>99%</b>		
	AAA a AA-	59 074		59 074	0%	63 437		63 437	0%		
	A+ a A-	0		0	0%	408		408	0%		
	BBB+ a BBB-	962 293	28 077	990 371	4%	852 808	25 021	877 829	4%		
	BB+ a BB-	23 649		23 649	0%	29 561		29 561	0%		
	B+ a B-	114 083		114 083	0%	122 818		122 818	1%		
	< B-	45 110		45 110	0%	58 069		58 069	0%		
	[ 0 - 3.1 ]	7 725 174	39 306	7 764 480	32%	6 976 116	60 695	7 036 811	31%		
	] 3.1 - 4.6 ]	5 770 554	149 535	5 920 089	24%	4 751 564	190 794	4 942 358	22%		
	] 4.6 - 5.8 ]	4 101 144	520 469	4 621 613	19%	3 380 054	478 641	3 858 695	17%		
	] 5.8 - 7.3 ]	2 358 356	621 738	2 980 095	12%	3 084 376	578 021	3 662 397	16%		
	] 7.3 - 9.5 ]	139 044	266 813	405 856	2%	170 709	434 827	605 536	3%		
	Sem classificação	1 071 899	117	1 072 016	4%	1 055 252	45 876	1 101 129	5%		
<b>Exposições Default</b>			<b>293 414</b>	<b>293 414</b>	<b>1%</b>		<b>277 058</b>	<b>277 058</b>	<b>1%</b>		
		<b>22 370 380</b>	<b>1 626 056</b>	<b>293 414</b>	<b>24 289 850</b>	<b>100%</b>	<b>20 545 172</b>	<b>1 813 875</b>	<b>277 058</b>	<b>22 636 105</b>	<b>100%</b>

Nota: Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Imparidades não alocadas incluídas e distribuídas por stage.

Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

## Concentração por risco soberano

A exposição do Banco BPI a entidades com risco soberano está sujeita à política geral de tomada de risco que assegura o alinhamento da totalidade das posições tomadas com o perfil de risco objetivo. Desse modo, no RAF (*Risk Appetite Framework*) estabeleceram-se métricas e limites de exposição ao setor público português e ao setor público de todos os países. As exposições do Banco em entidades com risco soberano estão maioritariamente concentradas em Portugal, Espanha e Itália.

### Exposição a entidades com risco soberano

O detalhe da exposição do BPI a dívida soberana é o seguinte:

31-12-2021

País	Vencimento residual	Consolidado / Individual		
		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>
Portugal	Menos de 3 meses			11 325
	Entre 3 meses e 1 ano	360	128 424	342 905
	Entre 1 e 2 anos			577 835
	Entre 2 e 3 anos			21 618
	Entre 3 e 5 anos		310 300	705 601
	Entre 5 e 10 anos			1 237 041
	Mais de 10 anos			653 137
		<b>360</b>	<b>438 724</b>	<b>3 549 462</b>
Espanha	Entre 3 meses e 1 ano		302 713	
	Entre 5 e 10 anos		317 943	728 553
			<b>620 656</b>	<b>728 553</b>
Itália	Entre 3 e 5 anos		175 995	537 168
	Entre 5 e 10 anos		175 995	537 168
			<b>175 995</b>	<b>537 168</b>
Restantes	Entre 3 meses e 1 ano			15 423
	Entre 2 e 3 anos			131 839
	Entre 3 e 5 anos			351 145
	Mais de 10 anos			78 443
				<b>576 850</b>
		<b>360</b>	<b>1 235 375</b>	<b>5 392 033</b>

<sup>1</sup> Não inclui juros a receber.

31-12-2020

País	Vencimento residual	Consolidado / Individual		
		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado <sup>1</sup>
Portugal	Menos de 3 meses		50 065	7 042
	Entre 3 meses e 1 ano	457	150 507	540 828
	Entre 1 e 2 anos	364	132 078	331 746
	Entre 2 e 3 anos			616 771
	Entre 3 e 5 anos		320 687	449 240
	Entre 5 e 10 anos			834 101
	Mais de 10 anos			528 697
		<b>821</b>	<b>653 337</b>	<b>3 308 425</b>
Espanha	Entre 3 meses e 1 ano		303 232	704 994
	Entre 1 e 2 anos		305 905	
			<b>609 137</b>	<b>704 994</b>
Itália	Entre 3 meses e 1 ano			100 157
	Entre 3 e 5 anos			438 347
	Entre 5 e 10 anos		184 995	
			<b>184 995</b>	<b>538 504</b>
Restantes	Entre 1 e 2 anos			4 841
	Entre 3 e 5 anos			57 660
	Mais de 10 anos			78 145
				<b>140 646</b>
		<b>821</b>	<b>1 447 469</b>	<b>4 692 569</b>

<sup>1</sup> Não inclui juros a receber.

Informação relativa ao financiamento à promoção imobiliária, aquisição de habitação e ativos adquiridos por recuperação de créditos.

Apresenta-se, em seguida, informação relevante sobre o financiamento destinado à promoção imobiliária, à aquisição de habitação e aos ativos entregues ao Banco por recuperação de créditos.

### Financiamento destinado à promoção imobiliária

Nos quadros seguintes evidencia-se o nível de financiamento destinado a promoção imobiliária (excluindo adiantamentos):

31-12-2021

	Consolidado / Individual			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido de imparidades	Excesso acima do valor máximo de colateral recuperável
Promoção Imobiliária	91 039	( 1 109)	89 930	7 676

31-12-2020

	Consolidado / Individual			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido de imparidades	Excesso acima do valor máximo de colateral recuperável
Promoção Imobiliária	156 447	( 1 398)	155 049	6 306

No quadro seguinte indica-se o valor das garantias financeiras concedidas em relação à promoção imobiliária, que evidencia o nível máximo de risco de crédito, correspondendo à quantia que o Banco teria de pagar caso a garantia fosse executada.

	Consolidado / Individual			
	31-12-2021		31-12-2020	
	Valor bruto	Imparidades e provisões	Valor bruto	Imparidades e provisões
Garantias prestadas				
Promoção Imobiliária	7 456	51	9 221	57

No quadro seguinte é dada informação sobre as garantias recebidas das operações de financiamento à promoção imobiliária:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2021		31-12-2020	
	Garantias hipotecárias	Outras garantias reais	Garantias hipotecárias	Outras garantias reais
Promoção Imobiliária	248 528	14 332	434 040	35 164
dos quais: Non-performing				

### Crédito à Habitação

A evolução do crédito à habitação pode ser observada no quadro seguinte:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2021 <sup>2</sup>		31-12-2020 <sup>2</sup>	
	Valor	%	Valor	%
Sem Hipoteca Imobiliária	76 910	1%	89 251	1%
Dos quais: Default <sup>1</sup>	14 378		16 109	
Com Hipoteca Imobiliária	12 912 414	99%	11 831 539	99%
Dos quais: Default <sup>1</sup>	147 112		177 522	
<b>Total do financiamento ao Crédito Habitação</b>	<b>12 989 324</b>	<b>100%</b>	<b>11 920 790</b>	<b>100%</b>

<sup>1</sup> Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

<sup>2</sup> Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não inclui imparidades não alocadas no valor de 42 382 e 45 920 m.euros, respectivamente.

No quadro seguinte apresenta-se o valor do crédito para aquisição de habitação com hipoteca, por escalões LTV:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2021 <sup>1</sup>		31-12-2020 <sup>1</sup>	
	Total	Dos quais: Default <sup>2</sup>	Total	Dos quais: Default <sup>2</sup>
LTV ≤ 40%	3 750 438	33 529	3 544 432	35 566
40% < LTV ≤ 60%	4 525 391	45 499	4 357 218	52 282
60% < LTV ≤ 80%	3 650 039	40 319	3 257 552	47 142
80% < LTV ≤ 100%	950 271	18 207	632 257	22 623
LTV > 100%	36 275	9 558	40 080	19 909
<b>Total do financiamento ao Crédito Habitação</b>	<b>12 912 414</b>	<b>147 112</b>	<b>11 831 539</b>	<b>177 522</b>

<sup>1</sup> Exposição líquida de imparidades (os valores apresentados incluem juros corridos)

<sup>2</sup> Critério de Default da CRR (Regulamento 575/2013 da UE)

No quadro que se segue, apresenta-se o valor contabilístico e a imparidade dos imóveis recebidos por recuperação de créditos:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor Bruto	Imparidade	Valor de Balanço
Habitação	4 809	1 830	2 979	7 631	1 787	5 844
Outros	3 558	2 205	1 353	4 682	2 751	1 931
<b>Total</b>	<b>8 367</b>	<b>4 035</b>	<b>4 332</b>	<b>12 313</b>	<b>4 538</b>	<b>7 775</b>

#### Risco de crédito de contraparte por derivados, acordos de recompra e operações de liquidação

O controlo da exposição em derivados e reportes no Banco BPI é parte integrante do controlo de exposição ao risco de crédito. No caso dos derivados, cuja exposição varia com a variação dos preços do seu subjacente no mercado, é feita uma adaptação das características da operação ao sistema que consiste em tomar a máxima exposição potencial (calculada com um nível de confiança estatístico de 95%) e considerar o derivado, para efeitos de controlo de limites, equivalente a um crédito com esse valor e com a mesma maturidade, contraparte e outras características. Um controlo adicional é feito para avaliar a manutenção da exposição efetiva ao longo da vida da operação dentro dos limites.

O valor da máxima exposição potencial dos derivados é revisto periodicamente (para as principais contrapartes) ou a pedido, com vista a atualizar a afetação de limites. Em situações normais essa revisão vai libertar limites, dado que (salvo flutuações muito fortes do mercado) a exposição potencial decresce com a passagem do tempo.

As vendas com acordo de recompra (*reverse repos*) são tratadas como aplicações e depósitos em que existem garantias associadas, sendo a afetação dos limites feita pelo valor líquido, tendo em conta os *haircuts* aplicáveis.

Tanto nos derivados como nos reportes existe a possibilidade legal de efetuar a compensação do valor das operações, desde que exista para o efeito um contrato entre as duas partes. O Banco BPI tem como política a assinatura de contratos de derivados e de reportes com Clientes que preveem essa compensação, ou seja, mesmo em caso de falência os valores a pagar pelo Banco à contraparte serão os resultantes da soma algébrica dos montantes a pagar ou a receber pelo conjunto das transações incluídas no contrato (não havendo a normal obrigação de pagar de imediato o valor das operações em que o Banco é devedor e entrar na lista de credores para recebimento do valor das operações em que o Banco é credor).

No caso de reportes e derivados realizados com outros bancos existem ainda acordos de troca de colateral que permitem que a exposição seja mantida a níveis próximos de zero. Existe um controlo diário dos colaterais a receber e a pagar relativamente a derivados e reportes, que permite a manutenção de um controlo apertado da exposição proveniente desses produtos e para essas contrapartes (as mais importantes em termos de exposição do Banco).

Finalmente, o cumprimento das normas regulamentares do EMIR (*European Market Infrastructure Regulation*) tem igualmente um papel na mitigação do risco de crédito de contraparte da carteira de derivados ao impor a realização de uma parte importante das operações do mercado de balcão (OTC) com entidades centrais (designadas CCP da sigla inglesa *Central Counterparties*) e ao estabelecer regras de controlo exigentes para os derivados do mercado de balcão transacionados com as restantes contrapartes.

O substrato das políticas de controlo e mitigação do risco de crédito proveniente de derivados e reportes no mercado de balcão (OTC) realizados com outros bancos ou com entidades com capacidade profissional nestes mercados, vem da utilização de instrumentos contratuais sólidos, como sejam:

- Contrato ISDA: é o contrato standard para regular a atividade no mercado de balcão de derivados, normalmente usado entre duas partes profissionais (por exemplo dois bancos, eventualmente entre um banco e uma grande empresa). Estes contratos contemplam no seu clausulado a possibilidade de compensação acima mencionada.



- Anexo de suporte de crédito (CSA) ao contrato ISDA: São adendas ao contrato ISDA pelas quais as contrapartes se comprometem a entregar mutuamente um colateral (habitualmente um depósito em dinheiro) como garantia para cobrir a posição de risco de crédito de contraparte líquida originada pelo conjunto de operações de derivados abrangidos pela adenda em causa, posição líquida que se baseia na posição compensada calculada de acordo com as cláusulas dos contratos ISDA.
- Contrato GMRA / CME / GMSLA: são contratos standard que regulam a realização de operações de venda com acordo de recompra e compra com acordo de revenda (reportes). Esses contratos incluem igualmente cláusulas de compensação da exposição (como explicado acima) e cláusulas de troca de colaterais que cobrem a exposição líquida remanescente.
- Contrapartes Centrais (CCP). A utilização de CCP na transação de derivados e reportes permite uma redução substancial do risco de crédito de contraparte associado às operações na medida em que as CCP se interpõem entre as contrapartes assumindo o Banco o risco da CCP e não de uma entidade com menor valor creditício. A normativa EMIR estabelece, entre outras, a obrigação de, para um dado conjunto de tipos de derivados OTC, transferir o risco de crédito da contraparte para uma CCP.

Para outras contrapartes (onde não existe uma relação interprofissional) são utilizados Contratos Quadro de derivados, contrato desenvolvido internamente e sujeito à lei Portuguesa. Em certas situações poderá ser assinado um contrato ISDA. Como se referiu, a política de transação de derivados é similar à política de concessão de crédito no que se refere ao controlo da exposição, sendo prática do Banco a exigência de garantias ou colaterais que cobrem nesses casos não só a exposição em crédito como igualmente a exposição em derivados.

#### Risco associado à carteira de participadas

O risco da carteira de participadas é o risco associado à possibilidade de se incorrer em perdas no valor contabilístico das posições acionistas que formam a carteira de participações, com um horizonte temporal de médio e longo prazo, decorrente de oscilações nas condições macroeconómicas e da situação financeira específica de cada participada.

Para aquelas participações onde exista uma relação creditícia e, por conseguinte, um risco de crédito, é realizada uma análise ao risco de perdas financeiras devido à perda de valor dos ativos do Banco por deterioração da capacidade das contrapartes em honrar os seus compromissos.

Adicionalmente, as principais participadas são objeto de monitorização e acompanhamento por parte da Equipa de Participadas (integrada na Direção de Planeamento e Capital). Essa equipa monitoriza a evolução dos dados económicos e financeiros das empresas, com base em documentos disponibilizados pelas mesmas, analisa as condições de mercado e concorrência, bem como eventuais alterações regulamentares que possam ser relevantes. Essa análise poderá ser suportada também em documentos de terceiros (casas de research, agências de rating ou empresas de consultoria), se disponíveis.

O objetivo da mesma é obter uma perspetiva global de possíveis riscos do valor das participações.

O trabalho de acompanhamento de participadas poderá envolver a cooperação com outros departamentos do banco, nomeadamente a Unidade de Estudos Económicos e Financeiros, bem como com as áreas responsáveis pelo acompanhamento de participadas do CaixaBank.

As participações do Banco BPI encontram-se registadas em três grandes grupos: Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados, Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral e Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas. Nas participações mais relevantes, procede-se à realização de avaliações periódicas por DCF e/ou múltiplos de mercado e transação, de acordo com a natureza de cada participada.

Essas avaliações suportam o registo contabilístico das participações a justo valor ou constituem a base para testes de imparidade noutros casos.

#### Impacto do COVID-19

No contexto específico motivado pela situação de pandemia COVID-19 e das consequências económicas que daí advêm, os sectores público e privado tomaram diversas medidas de apoio às famílias e empresas, das quais as mais relevantes foram: i) o lançamento de linhas de apoio à economia e ii) a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias).

No exercício de 2020 e 2021 foram concedidas um conjunto significativo de moratórias legais e APB, as quais permitiram mitigar os efeitos económicos e sociais provocados pela conjuntura que vivemos, e que terminaram a partir de abril de 2021. Conforme referido acima, os incumprimentos e pedidos de reestruturação dos créditos que terminaram os períodos de moratórias têm vindo a ser especificamente monitorizados.

Em 31 de dezembro 2021, as imparidades em ativos ao custo amortizado incluem 71.6 milhões de Euros de imparidades não alocadas decorrentes da incerteza do impacto da atual situação da pandemia na economia, nos clientes do Banco e na valorização dos colaterais recebidos em garantia, da identificação de clientes com alertas não captados pelos modelos de Rating (abordagem *bottom-up*) e da expectativa de incumprimento nos créditos a particulares cujas moratórias já terminaram.

Face a 31 de dezembro de 2020, o montante global de imparidades não alocadas registou uma redução de 25.8 milhões de Euros, justificados pela: i) utilização, por alocação às operações de crédito, de 39.2 milhões de euros de imparidades, na sequência das atualização dos parâmetros de riscos dos modelos de imparidade coletiva e ii) constituição de uma imparidade não alocada, de 13.4 milhões de euros, para antecipação do impacto resultante dos incumprimentos estimados em créditos com moratórias terminadas.

Apresenta-se no quadro seguinte o detalhe das operações de financiamento com garantia pública:

#### Linhas Covid - Detalhe de financiamento com garantia pública

	31-12-2021	31-12-2020
<b>Setor Público</b>	<b>400</b>	<b>0</b>
<b>Empresas e Empresários Individuais</b>	<b>1 108 656</b>	<b>550 600</b>
Promoção Imobiliária	2 069	820
Construção de obra civil	81 638	36 455
Resto de finalidades	1 024 949	513 325
Grandes empresas	44 134	26 500
PME e Empresários Individuais	980 815	486 825
<b>Total</b>	<b>1 109 056</b>	<b>550 600</b>

Em 31 de dezembro de 2021 o detalhe de moratórias é o seguinte:

	Número de operações abrangidas	Montante	Classificação por stage			Maturidade residual	
			Stage 1	Stage 2	Stage 3	<= 6 meses	6-12 meses
<b>Setor público</b>							
<b>Empresas e Empresários Individuais</b>	<b>11</b>	<b>1 209</b>	<b>1 200</b>		<b>9</b>	<b>1 209</b>	
Promoção Imobiliária							
Construção de obra civil							
Resto de finalidades	11	1 209	1 200		9	1 209	
Grandes empresas							
PMEs	11	1 209	1 200		9	1 209	
Empresários Individuais							
<b>Particulares</b>	<b>24</b>	<b>1 267</b>	<b>352</b>	<b>859</b>	<b>55</b>	<b>1 267</b>	
Habituação	22	1 231	316	859	55	1 231	
Consumo	2	36	36			36	
Outras finalidades							
<b>Total</b>	<b>35</b>	<b>2 476</b>	<b>1 552</b>	<b>859</b>	<b>65</b>	<b>2 476</b>	<b>0</b>

Nota: Em 1 de janeiro de 2022, o número de operações abrangidas e respetivo montante era zero

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe de moratórias é o seguinte:

	Número de operações abrangidas	Montante	Classificação por stage			Maturidade residual	
			Stage 1	Stage 2	Stage 3	<= 6 meses	6-12 meses
<b>Setor público</b>	<b>4</b>	<b>31 872</b>	<b>31 872</b>				<b>31 872</b>
<b>Empresas e Empresários Individuais</b>	<b>30 576</b>	<b>2 763 698</b>	<b>2 233 843</b>	<b>465 604</b>	<b>64 247</b>	<b>15 051</b>	<b>2 748 646</b>
Promoção Imobiliária	59	157 541	157 531	10			157 541
Construção de obra civil	1 484	105 420	81 650	22 586	1 184	130	105 290
Resto de finalidades	29 033	2 500 737	1 994 662	443 008	63 063	14 921	2 485 815
Grandes empresas	1 170	403 287	259 065	144 222		560	402 727
PMEs	26 049	1 989 721	1 644 283	283 318	62 116	7 311	1 982 410
Empresários Individuais	1 814	107 729	91 314	15 468	947	7 051	100 678
<b>Particulares</b>	<b>66 908</b>	<b>2 823 956</b>	<b>2 173 692</b>	<b>613 639</b>	<b>36 621</b>	<b>1 326 712</b>	<b>1 497 244</b>
Habituação	39 233	2 494 935	1 933 536	531 109	30 286	998 816	1 496 119
Consumo	27 675	329 021	240 156	82 531	6 335	327 896	1 126
<b>Total</b>	<b>97 488</b>	<b>5 619 526</b>	<b>4 439 407</b>	<b>1 079 244</b>	<b>100 868</b>	<b>1 341 763</b>	<b>4 277 763</b>

Neste contexto, o cálculo de imparidade de crédito a Clientes considera os seguintes critérios:

- Critérios de classificação em *Stage 2* e *3*:

No exercício de 2020, na operacionalização das moratórias dos créditos, ocorreram algumas situações de incumprimento técnico às quais os clientes foram alheios.

Nesse sentido, e para mitigar o risco de incorreta classificação dos créditos, o Banco suspendeu a aplicação dos critérios de classificação em *Stage 2* e *3* que dependem exclusivamente da observação de dias de atraso. Esta suspensão apenas foi válida para os créditos no período em que as moratórias se encontraram em vigor. Durante o exercício de 2021, os critérios de classificação acima referidos foram sendo reativados à medida que foram terminando as moratórias dos respetivos créditos.

No decorrer do exercício de 2020 foram robustecidos os sinais de degradação significativa de risco de crédito, em resultado da atual conjuntura que vivemos com um conjunto de créditos em moratória e em virtude dos efeitos provocados pelas mesmas na captação de sinais pelos modelos de cálculo de imparidade. Neste contexto foram também considerados como tendo degradações significativas do risco de crédito, os clientes que revelassem alertas pré e pós COVID:

- Alertas pré-COVID: Clientes com i) incumprimento ou operações em *stage 2* entre fevereiro de 2019 e fevereiro de 2020 ou ii) notações de risco em zona de rejeição em fevereiro de 2020;
- Alertas COVID: Clientes com i) notação de risco em zona de rejeição, ii) clientes com degradação da notação de risco desde fevereiro de 2020, iii) clientes com estimativa de taxa de esforço superior a 50% ou iv) clientes com dívidas à Segurança Social ou Autoridade Tributária.

No exercício de 2021 foram reforçados os mecanismos de identificação de degradação significativa de risco de crédito ou default, sendo de destacar os seguintes critérios com reflexo na classificação em 31 de dezembro de 2021:

- *Overlay* de *stage 3* para operações que terminaram os períodos de moratória APB a partir de abril de 2021 (*stage 3* após 45 dias de incumprimento) (18.1 milhões de euros);
- Classificação, por defeito, como reestruturado por degradação de risco todas as alterações contratuais que sejam benéficas para os Clientes dos créditos que estiveram em moratória, após término desse período (1.5 milhões de euros);
- *Overlay* de *stage 2* para Clientes que terminaram os períodos de moratória após 30 de setembro de 2021 e se estima que necessitem de medidas de reestruturação (3.1 milhões de euros);
- Análise individual do cumprimento das características de default dos créditos a empresas de exposição superior a 0.5 milhões de euros que solicitaram pedidos de reestruturação nos períodos pós moratória (3.4 milhões de euros).

- Atualização dos cenários macroeconómicos:

O BPI atualizou em 2021 os cenários macroeconómicos considerados para efeitos da determinação da *Expected Credit Loss* (ECL) de acordo com a IFRS9, nomeadamente com consideração dos efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19 e dos apoios económicos e sociais que o Estado português tem vindo a implementar. A atualização dos parâmetros de risco associados à determinação de ECL com base em análise coletiva resultou num acréscimo de 46.1 milhões de euros de imparidades alocadas às operações de crédito, dos quais 39.2 milhões de euros por utilização do Fundo COVID existente para o efeito.

### 3.4.2 Risco atuarial

#### Descrição Geral

O Fundo de Pensões do Banco BPI é gerido pela BPI Vida e Pensões (sociedade gestora). O Banco BPI, enquanto associado, define a Política de Gestão de Riscos do Fundo de Pensões, a qual enquadra a atividade da sociedade gestora, procedendo também ao acompanhamento e monitorização da atividade da mesma e à validação independente dos pressupostos atuariais definidos para o Fundo.

#### Ciclo de Risco Atuarial

##### **Seguimento, medição e mitigação do risco atuarial**

O Fundo de Pensões é seguido e monitorizado através do nível 1 e nível 2 da estrutura de apetite pelo risco (RAF) do Banco BPI, sendo definidos objetivos e níveis de tolerância.

Os riscos do Fundo de Pensões são analisados e mensurados continuamente e conjuntamente, por forma a acompanhar o nível de financiamento do mesmo (risco de financiamento o mais impactante para o Associado), quer pela equipa de risco da BPI Vida e Pensões (enquanto Sociedade Gestora), quer pelo Banco BPI, o qual acompanha os riscos e quantifica os seus impactos para o Associado, incluindo-os anualmente no exercício de ICAAP, observando a necessidade (ou não) de afetar capital económico ao Fundo de Pensões. No ICAAP são analisados os riscos dos ativos e dos passivos.

Sendo a carteira de ativos do Fundo essencialmente constituída por ações, obrigações (maioritariamente dívida pública), unidades de participação (fundos de investimento e ETF's) e imobiliário, os riscos inerentes aos ativos do Fundo são os específicos dos vários tipos de investimento (risco de crédito, mercado, liquidez, etc.). No que respeita aos passivos do Fundo, sendo constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentam vários riscos atuariais, que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo: taxa de inflação, crescimento dos salários e pensões, evolução das tábuas de mortalidade e respetivo aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

Assim, uma gestão ativa sobre os riscos da carteira de investimentos e uma gestão prudente dos pressupostos atuariais do Fundo de Pensões (definidos anualmente no âmbito da avaliação atuarial), ambos numa ótica de longo prazo e em conformidade com a *duration* das responsabilidades do Fundo, são as ferramentas mais eficazes para uma correta mitigação dos riscos subjacentes ao mesmo. Quer os ativos quer os passivos deverão ser geridos em conformidade com as políticas de risco existentes tanto na Sociedade Gestora, como no Associado.

### 3.4.3 Risco de mercado

#### Descrição geral

O perímetro de risco de mercado abrange a carteira de negociação do Banco BPI, definida para efeitos de risco de acordo com as recomendações regulamentares.

#### Ciclo do risco de mercado

##### **Acompanhamento e medição do risco de mercado**

Diariamente, as áreas responsáveis efetuam e acompanham as operações em carteira, calculam o resultado da atividade que provém da evolução do valor das posições em face aos preços de mercado (resultados diários *market-to-market*), quantificam o risco de mercado assumido e monitorizam o cumprimento dos limites atribuídos. Como resultado destas atividades, são efetuados diariamente relatórios da posição do Banco com a quantificação dos riscos e consumo de limites, os quais são distribuídos pelos diversos níveis de hierarquia.

De um modo geral, existem dois tipos de medidas que constituem o denominador comum e o padrão de mercado para a mensuração do risco de mercado:

##### Sensibilidade

A sensibilidade representa o risco como o impacto no valor das posições de um pequeno movimento dos fatores de risco, independentemente da probabilidade da sua ocorrência (o exemplo mais utilizado é a projeção da alteração de um ponto base na curva das taxas de juro, usado para medir a sensibilidade ao risco de taxa de juro).

##### Value-at-risk (VaR)

A medida de risco de mercado de referência é o VaR tendo como nível de confiança 99% e tomando um horizonte temporal de duas semanas (dez dias úteis) a partir de um modelo paramétrico que considera que os retornos dos fatores de risco considerados seguem uma distribuição normal com média zero e desvio padrão obtido a partir de uma série histórica de valores com um ano de observações.

O efeito de diversificação é considerado a partir das correlações entre os retornos dos diversos fatores considerados (taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações). O VaR total resulta da agregação do VaR das flutuações das taxas de juro, de câmbio e dos preços de ações, tomando em conta o efeito de diversificação.

No quadro que se segue estão os valores do VaR médio a 99% com um horizonte temporal de duas semanas (dez dias úteis), de acordo com os diferentes fatores de risco. Como se pode verificar, no BPI, o valor do risco é imaterial, dada a reduzida expressão das posições abertas na carteira de negociação.

	Total	Taxa de Juro	Taxa de Câmbio	Ações
VAR médio 2021	74	55	34	13
VAR médio 2020	224	123	70	148

Durante o exercício de 2021, o VaR médio e o VaR máximo a 99%, com um horizonte temporal de duas semanas nas atividades de negociação do BPI, foi de 74 e 147 milhares de euros, respetivamente.

As exigências regulamentares de capital para risco de mercado são determinadas no BPI a partir do modelo *standard*, de acordo com o estipulado pelo regulamento (UE) n° 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013. Os valores calculados são diminutos, dada a reduzida expressão das posições relevantes em carteira, exceto para o risco cambial. De referir que o risco cambial regulamentar existente no BPI vem sobretudo das posições em moeda estrangeira que resultam da contabilização dos investimentos em instituições financeiras fora da zona euro e não da sua atividade corrente.

### **Mitigação do risco de mercado**

A carteira de negociação do BPI vem sobretudo de posições abertas na sua relação comercial normal com clientes, posições para as quais o Banco efetua coberturas no mercado. Como parte do necessário acompanhamento e controlo dos riscos de mercado assumidos, existe uma estrutura de limites de risco que são controladas a partir de indicadores como o Valor em Risco (VaR) ou o Valor de um ponto base (Vo1).

Os fatores de risco são geridos mediante coberturas económicas conforme considerado o seu âmbito em função da relação rentabilidade-risco que determina as condições e expectativas de mercado, sempre dentro dos limites atribuídos. Muitas dessas coberturas são realizadas *back to back*.

Será de notar que, mesmo fora do âmbito da carteira de negociação, são utilizadas coberturas contabilísticas de riscos de mercado. Estas coberturas eliminam as possíveis assimetrias contabilísticas que podem ocorrer no balanço e na conta de resultados provenientes do tratamento diferenciado dos instrumentos cobertos e dos que são usados para efetuar a cobertura no mercado. Os limites são estabelecidos e monitorizados ao nível de cada cobertura, normalmente expressos como rácio entre as sensibilidades dos elementos de cobertura e as sensibilidades dos elementos cobertos.

### **3.4.4 Risco estrutural de taxas**

#### **Risco estrutural de taxa de juro**

A gestão deste risco no Banco BPI visa: i) otimizar a margem financeira e ii) preservar o valor económico do balanço, tendo sempre em consideração as métricas e os limites da estrutura de apetite ao risco quanto à volatilidade da margem financeira e à sensibilidade do valor económico. Estes objetivos são definidos em acordo com as políticas definidas a nível do Grupo CaixaBank.

A análise deste risco é realizada considerando um conjunto amplo de cenários de taxas de juro de mercado e considera o impacto desses choques nas possíveis fontes de risco estrutural de taxa de juro, ou seja, risco de *repricing*, risco de curva de taxa de juro, risco de base e o risco proveniente da componente de opcionalidade das operações do balanço. Neste último risco, toma-se em conta a opcionalidade automática (que depende da evolução das taxas de juro) e a opcionalidade comportamental dos clientes (que não depende direta nem exclusivamente da evolução das taxas de juro).

Na mensuração do risco de taxa de juro da carteira bancária, o Banco BPI aplica as melhores práticas de mercado e as recomendações dos reguladores, utilizando diversas técnicas que permitem analisar o posicionamento do balanço e a sua situação de risco. Entre eles podemos destacar:

- *Gap* estático: mostra a distribuição contratual de vencimentos e revisões de taxa de juro, numa data específica, do balanço patrimonial e / ou de valores extrapatrimoniais. A análise do GAP baseia-se na comparação dos valores dos ativos que refixam ou vencem num determinado período e os valores dos passivos que refixam ou vencem no mesmo período.
- Sensibilidade da margem financeira: A sensibilidade é medida comparando a margem financeira, a 12 e 24 meses, calculada num cenário base e calculada para cenários extremos de variação das taxas de juros (choques paralelos instantâneos e progressivos de diferentes intensidades, bem como mudanças de inclinação das curvas de taxa de juro). O cenário base, obtido a partir de projeções de juros com base nas taxas implícitas na curva de taxas de juro de referência, é comparado com outros cenários de queda ou aumento das taxas com movimentos paralelos e não paralelos na inclinação da curva. A diferença entre essas margens financeiras stressadas em relação à margem financeira do cenário base dá-nos a medida de sensibilidade (também designada por volatilidade) da margem financeira.
- Valor económico do balanço: é calculado como a soma do i) valor presente dos ativos e passivos sensíveis a taxas de juro no balanço, ii) valor presente dos produtos extrapatrimoniais (derivados)
- Sensibilidade do valor económico: O valor económico dos montantes sensíveis à taxa de juro, dentro e fora do balanço, é calculado usando as taxas atuais de mercado (cenário base), e também diferentes cenários de stress de taxas de juro. A diferença entre os valores calculados para o cenário base e os valores provenientes dos diferentes cenários de stress utilizados permitem avaliar a sensibilidade do valor económico à variação das taxas de juro.

Com o objetivo de mitigar o risco de taxa de juro na carteira bancária o Banco leva a cabo uma gestão ativa contratando nos mercados financeiros as operações de cobertura que permitam corrigir eventuais situações em que essa cobertura não resulta naturalmente da realização das operações com a clientela ou outras contrapartes.

O quadro seguinte mostra, através de um GAP estático, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira bancária, em 31 de dezembro de 2021:

	Consolidado / Individual						TOTAL
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	> 5 anos	
<b>ATIVO</b>							
Interbancário e Bancos Centrais	6 346 967						6 346 967
Crédito a Clientes	21 722 572	1 112 916	553 368	433 183	480 669	1 453 205	25 755 913
Carteira de Obrigações	2 051 771	523 440	182 099	1 246 795	564 514	2 191 527	6 760 145
<b>Total do Ativo</b>	<b>30 121 311</b>	<b>1 636 356</b>	<b>735 466</b>	<b>1 679 979</b>	<b>1 045 183</b>	<b>3 644 731</b>	<b>38 863 026</b>
<b>PASSIVO</b>							
Interbancário e Bancos Centrais	5 873 159						5 873 159
Depósitos de Clientes	14 546 711	2 895 526	2 215 024	1 920 400	1 920 169	5 396 631	28 894 461
Emissões Próprias	1 250 000		775 000	450 000			2 475 000
<b>Total do Passivo</b>	<b>21 669 869</b>	<b>2 895 526</b>	<b>2 990 024</b>	<b>2 370 400</b>	<b>1 920 169</b>	<b>5 396 631</b>	<b>37 242 619</b>
<b>Ativo menos Passivo</b>	<b>8 451 442</b>	<b>( 1 259 171)</b>	<b>( 2 254 558)</b>	<b>( 690 421)</b>	<b>( 874 986)</b>	<b>( 1 751 900)</b>	<b>1 620 406</b>
<b>Coberturas</b>	<b>( 1 405 152)</b>	<b>858 759</b>	<b>834 837</b>	<b>268 828</b>	<b>( 71 315)</b>	<b>( 463 000)</b>	<b>22 958</b>
<b>Diferença total</b>	<b>7 046 290</b>	<b>( 400 412)</b>	<b>( 1 419 720)</b>	<b>( 421 593)</b>	<b>( 946 301)</b>	<b>( 2 214 899)</b>	<b>1 643 365</b>

O quadro que se segue mostra, através de um GAP estático, a distribuição de vencimentos contratuais e repricing de taxa de juro dos montantes sensíveis da carteira bancária, em 31 de dezembro de 2020:

	Consolidado / Individual						TOTAL
	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	> 5 anos	
<b>ATIVO</b>							
Interbancário e Bancos Centrais	5 474 443						5 474 443
Crédito a Clientes	20 753 742	933 206	506 826	381 624	300 475	1 169 631	24 045 503
Carteira de Obrigações	2 869 086	709 668	518 236	44 456	1 109 153	695 757	5 946 356
<b>Total do Ativo</b>	<b>29 097 271</b>	<b>1 642 874</b>	<b>1 025 062</b>	<b>426 079</b>	<b>1 409 628</b>	<b>1 865 388</b>	<b>35 466 302</b>
<b>PASSIVO</b>							
Interbancário e Bancos Centrais	5 478 010						5 478 010
Depósitos de clientes	12 335 616	3 510 266	2 217 692	1 661 064	1 660 475	4 621 604	26 006 717
Emissões próprias	850 162			775 000	450 000		2 075 162
<b>Total do Passivo</b>	<b>18 663 788</b>	<b>3 510 266</b>	<b>2 217 692</b>	<b>2 436 064</b>	<b>2 110 475</b>	<b>4 621 604</b>	<b>33 559 889</b>
<b>Ativo menos Passivo</b>	<b>10 433 484</b>	<b>( 1 867 392)</b>	<b>( 1 192 631)</b>	<b>( 2 009 985)</b>	<b>( 700 847)</b>	<b>( 2 756 216)</b>	<b>1 906 412</b>
<b>Coberturas</b>	<b>( 2 630 593)</b>	<b>1 915 571</b>	<b>562 056</b>	<b>390 480</b>	<b>228 032</b>	<b>( 527 867)</b>	<b>( 62 320)</b>
<b>Diferença total</b>	<b>7 802 890</b>	<b>48 179</b>	<b>( 630 575)</b>	<b>( 1 619 504)</b>	<b>( 472 815)</b>	<b>( 3 284 083)</b>	<b>1 844 093</b>

A sensibilidade da margem financeira e do valor económico são medidas que se complementam e que permitem uma visão global do risco estrutural de taxa de juro, medida mais centrada no curto e médio prazo no primeiro caso e no médio e longo prazo no segundo.

No quadro que se segue apresenta-se a sensibilidade da margem financeira e do valor económico dos ativos e passivos sensíveis ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2021, para uma subida e descida instantânea da taxa de juro de 200 pontos base:

valores em % do cenário base	Consolidado / Individual	
	+200 pb	-200 pb <sup>3</sup>
Margem financeira <sup>1</sup>	22.6%	-9.0%
Valor patrimonial (carteira bancária) <sup>2</sup>	-2.5%	7.2%

<sup>1</sup> Sensibilidade da margem financeira a 1 ano

<sup>2</sup> Sensibilidade do valor económico

<sup>3</sup> No caso de cenários de descida de taxa de juro, a metodologia interna aplicada permite um floor negativo, que no máximo, corresponde ao mínimo histórico verificado nas taxas de juro, acrescido de -1%, permitindo que as taxas de juro assumam valores negativos para os diversos prazos da curva.

### Risco estrutural de taxa de câmbio

O Banco BPI detém no seu balanço ativos e passivos em moeda estrangeira, principalmente como consequência da sua atividade comercial, incluindo as transações realizadas para mitigar o risco de taxa de câmbio dessa mesma atividade. O Banco tem igualmente algumas posições estruturais em moeda estrangeira provenientes sobretudo de investimentos no capital de instituições financeiras fora da zona euro.

O Banco BPI não possui uma estratégia ativa de cobertura dos rácios de capital face ao risco estrutural de taxa de câmbio das suas posições estruturais. As posições estruturais em moeda estrangeira, correspondem às participações no capital de instituições financeiras localizadas fora de Portugal, nomeadamente, as participações no BFA, BCI e BPI Inc. Assim, a estratégia do banco assenta na dedução direta destas posições aos fundos próprios, em parte ou na totalidade, efetuada de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	Consolidado			
	USD	AKZ	MZN	Outras moedas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	52 745			33 146
Ativos financeiros detidos para negociação	299 605			81 395
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 306			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 830	321 400		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	850 902			73 651
Derivados - Contabilidade de cobertura	542 382			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	4 193			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas			123 947	
Ativos tangíveis				84
Ativos por impostos				10
Outros ativos	307	56 407	635	2 387
<b>Total Ativo</b>	<b>1 761 270</b>	<b>377 807</b>	<b>124 582</b>	<b>190 673</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	15 663			15 161
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 796 756			166 350
Derivados - Contabilidade de cobertura	( 66 395)			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	( 924)			( 92)
Passivos por impostos			11 235	
Outros passivos	( 1 754)			1 023
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	13 604			1 683
<b>Total Passivo</b>	<b>1 756 950</b>		<b>11 235</b>	<b>184 125</b>

	Individual			
	USD	AKZ		Outras moedas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	52 351			27 432
Ativos financeiros detidos para negociação	299 605			81 395
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	5 306			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 830	321 400		
Ativos financeiros pelo custo amortizado	850 902			73 651
Derivados - Contabilidade de cobertura	542 382			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	4 193			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	715			
Outros ativos	307	56 407		635
<b>Total Ativo</b>	<b>1 761 591</b>	<b>377 807</b>		<b>183 113</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	15 664			15 160
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 797 511			166 245
Derivados - Contabilidade de cobertura	( 66 395)			
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	( 924)			( 92)
Outros passivos	( 1 762)			
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	13 604			1 683
<b>Total Passivo</b>	<b>1 757 698</b>			<b>182 996</b>

A cobertura do risco cambial proveniente da atividade corrente do Banco pode ser efetuada pela contratação de operações de balanço (depósitos ou aplicações em moeda) ou de derivativos financeiros que mitiguem o risco das posições cambiais. A gestão do risco cambial do Banco, proveniente da atividade corrente é realizada de acordo com o objetivo de minimizar as posições em aberto.

As posições cambiais relevantes existentes no Banco BPI são provenientes essencialmente dos investimentos no capital do Banco de Fomento de Angola (posição em Kwanzas de Angola) e do Banco Comercial e de Investimentos S.A. (posições em Meticais de Moçambique)<sup>5</sup>. A estimativa de justo valor do BFA incorpora uma projeção da desvalorização cambial para o Kwanza (Nota 11) e, no caso das participações financeiras, o impacto da variação cambial depende também da composição do balanço de cada uma das sociedades.

No exercício de 2021, a variação cambial do Metical face ao Euro foi de cerca de +27%, o que implicou o reconhecimento, nas contas consolidadas do Banco BPI, de uma variação cambial de 22 793 m.euros, registada na rubrica “Outro rendimento integral” (Nota 23).

Excluindo as posições cambiais em kwanzas e meticais decorrentes das participações no BFA e no BCI, a exposição a risco cambial do BPI, considerando as coberturas existentes, é reduzida pelo que a análise de sensibilidade do risco cambial não é significativa.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor em milhares de euros dos ativos e passivos em moeda estrangeira era o seguinte:

	Consolidado			
	USD	AKZ	MZN	Outras moedas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	58 479	13 393		145 016
Ativos financeiros detidos para negociação	( 11 643)			77 396
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	51 289			
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 325	334 200		101
Ativos financeiros pelo custo amortizado	952 541			78 260
Derivados - Contabilidade de cobertura	20 529			58
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	6 593			
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas			85 116	
Activos tangíveis				157
Ativos por impostos				10
Outros ativos	15			3 001
<b>Total Ativo</b>	<b>1 083 128</b>	<b>347 593</b>	<b>85 116</b>	<b>303 999</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	( 211 671)			7 152
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 899 594			280 794
Derivados - Contabilidade de cobertura	( 623 562)			( 3 222)
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	1 958			43
Passivos por impostos			9 631	
Outros passivos	1 262			937
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	9 436			5 245
<b>Total Passivo</b>	<b>1 077 017</b>		<b>9 631</b>	<b>290 949</b>

	Individual		
	USD	AKZ	Outras moedas
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	58 337	13 393	140 361
Ativos financeiros detidos para negociação	( 11 643)		77 396
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	51 288		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	5 326	334 200	101
Ativos financeiros pelo custo amortizado	952 541		71 717
Derivados - Contabilidade de cobertura	20 529		58
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	6 593		
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	660		
Outros ativos	15		97
<b>Total Ativo</b>	<b>1 083 646</b>	<b>347 593</b>	<b>289 730</b>
Passivos financeiros detidos para negociação	( 211 671)		7 152
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	1 900 291		280 710
Derivados - Contabilidade de cobertura	( 623 562)		( 3 222)
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	1 958		43
Outros passivos	1 261		( 10)
Operações cambiais a liquidar e Posição por operações a prazo	9 436		5 245
<b>Total Passivo</b>	<b>1 077 713</b>		<b>289 918</b>

<sup>5</sup> No balanço individual, as participações em empresas subsidiárias e associadas em moeda estrangeira (itens não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data de aquisição, pelo que não é apresentada exposição a MZN.



## 3.5. Riscos operacionais e reputacionais

### 3.5.1. Risco operacional

#### Descrição geral

A definição de risco operacional adotada pelo BPI é a que se encontra na regulamentação em vigor (Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013): “risco de perdas resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, do pessoal ou dos sistemas internos ou de eventos externos, incluindo os riscos jurídicos”. Esta definição exclui os riscos estratégico e de reputação. No catálogo de riscos do BPI, conforme identificado na Política de Controlo Interno, o risco operacional é decomposto em várias subcategorias que, pela sua especificidade, justificam a identificação de áreas especializadas responsáveis pela sua gestão: conduta, legal e regulatório, tecnológico, fiabilidade da informação, modelo e outros riscos operacionais.

Reconhecendo a importância da gestão dos riscos a que se encontram expostas as entidades financeiras, o BPI tem uma política de gestão exigente cujos princípios se encontram consagrados nas políticas gerais de gestão de riscos. O modelo de gestão de risco operacional tem como objetivos específicos:

- identificar e antecipar os riscos operacionais existentes derivados de fatores internos e externos, de forma a aumentar o controlo sobre os resultados do BPI (redução de volatilidade), adotando medidas para mitigar e reduzir de forma sustentável as perdas operacionais;
- garantir a continuidade a longo prazo do BPI, por exemplo, através de planos de continuidade de negócio e de contingência tecnológica, gerindo os fatores que podem representar um risco para a sua sobrevivência;
- promover o estabelecimento de sistemas de melhoria contínua para os processos operacionais e na estrutura de controlos existente no BPI para facilitar a tomada de decisões sobre riscos;
- promover uma cultura de gestão de risco operacional baseada na consciencialização do risco, responsabilidade, compromisso e qualidade de serviço;
- cumprir com o quadro regulamentar e os requisitos para a aplicabilidade dos modelos de gestão e cálculo escolhidos, incluindo os requisitos de consumo de capital.

#### Ciclo de gestão de risco operacional

A gestão do risco operacional do BPI baseia-se em políticas, processos, ferramentas e metodologias sensíveis ao risco, de acordo com as melhores práticas de mercado, assentes em três dimensões que se interrelacionam:

- identificação e avaliação de risco operacional;
- ocorrências de risco operacional;
- mitigação de risco operacional.

Cada Direção dependente da Comissão Executiva tem a responsabilidade de identificar o risco operacional inerente às atividades desempenhadas nos respetivos órgãos por um processo de autoavaliação.

A materialização dos riscos operacionais (ocorrências de risco operacional) deverá ser considerada para efeitos de nova identificação de riscos ou de reavaliação dos riscos já identificados e ser considerada numa perspetiva crítica para efeitos de identificação de medidas de mitigação.

No âmbito da identificação e monitorização das ocorrências de risco operacional, todas as Direções do Banco, enquanto primeira linha de defesa, têm como principais responsabilidades i) proceder ao seu registo célere na base de dados interna e ii) incorporar o conhecimento resultante da análise crítica das ocorrências no ciclo de gestão do risco.

O modelo de gestão de risco operacional do BPI estabelece a responsabilidade das Direções detetarem situações que despoletem a necessidade de avaliar a pertinência, oportunidade e exequibilidade de conceber medidas de mitigação dos riscos. As medidas são planeadas e desencadeadas para implementar algo que reduza ou elimine a probabilidade de ocorrência futura de determinado risco e/ou a severidade dos respetivos impactos.

A área de gestão de risco operacional, integrada na Direção de Gestão de Riscos, enquanto segunda linha de defesa, tem a responsabilidade de auxiliar as Direções na avaliação de risco operacional, monitorizar os processos correspondentes e centralizar contributos relativos a subcategorias específicas de riscos operacionais, promovendo com eles o enriquecimento do processo de aferição de risco operacional realizado pelas Direções. Cumpre-lhe também avaliar a consistência dos registos de ocorrências efetuados, proceder à agregação e análise crítica de informação que potencie a qualidade da análise do padrão de ocorrências com vista à melhoria de gestão do risco, monitorizar e acompanhar as medidas de mitigação até à sua implementação e auxiliar a primeira linha de defesa na avaliação, monitorização e acompanhamento dos Indicadores de Risco Operacional (KRIs).

### Riscos de natureza operacional

Os riscos do Catálogo Corporativo de Riscos de natureza operacional, e identificados como tal no quadro regulatório, são descritos de seguida.

#### **Risco de conduta e compliance**

O risco de conduta define-se como a aplicação, pelo Banco BPI, de critérios de atuação contrários aos interesses dos seus clientes ou de outros grupos de interesse ou atuações ou omissões por parte do Banco, desajustadas do quadro jurídico e regulatório ou das políticas, normas e procedimentos internos ou dos códigos de conduta, padrões éticos e boas práticas. O Banco BPI tem como objetivo minimizar a probabilidade deste risco ocorrer e, no caso de se concretizar, que se detetem as deficiências, que sejam reportadas e resolvidas de forma célere.

A gestão do risco de conduta é uma função transversal a toda a instituição que, através dos seus Colaboradores, deve garantir o cumprimento das normas em vigor, aplicando procedimentos adequados no desempenho das suas atividades diárias.

A divulgação dos valores e princípios básicos de atuação que constam no Código Ético e Princípios de Atuação do Banco BPI, tanto aos Colaboradores como aos Membros dos Órgãos Sociais, contribui para uma gestão adequada e integral do risco de conduta, concretizada tendo em conta os seguintes princípios orientadores: cumprimento da legislação, respeito, integridade, transparência, excelência, profissionalismo, confidencialidade e responsabilidade social.

#### **Risco legal e regulatório**

O risco legal e regulatório define-se como a possibilidade de perdas potenciais ou diminuição da rendibilidade do Banco derivadas de alterações legislativas, de uma incorreta implementação da dita legislação nos processos do BPI, da inadequada interpretação da mesma nas diferentes operações, da incorreta gestão de requerimentos judiciais ou administrativos ou das queixas e reclamações recebidas.

É dado especial relevo, no domínio da mitigação dos riscos legais e regulatórios, à análise do enquadramento jurídico e à identificação de eventuais desajustamentos regulamentares; à análise das perspetivas de alteração do enquadramento jurídico/regulatório e das suas consequências; à clarificação da natureza das relações contratuais e do entendimento que delas fazem as contrapartes; à análise de produtos, seu enquadramento jurídico; à identificação/ proposta de medidas suscetíveis de reduzirem eventuais riscos de litigância.

Neste âmbito, importa destacar como principais alterações legais e regulatórias com impacto no Grupo o Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de Março, que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19 (assim como as suas alterações subsequentes<sup>6</sup>).

---

<sup>6</sup> Até ao momento:

- Lei nº 8/2020, de 10 de abril de 2020, que procedeu à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei nº 10-J/2020, de 26 de março, que estabelece medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Decreto-Lei nº 26/2020, de 16 de junho de 2020, que altera as medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado;
- Lei nº 27-A/2020, de 24 de julho de 2020, que procede à segunda alteração à Lei nº 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), e à alteração de diversos diplomas; e
- Decreto-Lei nº 78-A/2020, de 29 de setembro de 2020, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19;
- Decreto-Lei nº 71-A/2021, de 13 de agosto de 2021, que prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva da atividade;
- Lei nº 70/2021, de 4 de novembro de 2021, que prevê a isenção de imposto do selo sobre as operações de reestruturação ou refinanciamento do crédito em moratória.

Por outro lado, no que concerne a processos administrativos em curso, destaca-se, pela sua materialidade, o processo de contraordenação instaurado pela Autoridade da Concorrência (AdC) em 2012, relacionado com alegada troca de informação sensível (volumes e *spreads*) entre os bancos sobre crédito à habitação e outras formas de crédito, no âmbito do qual a AdC considera que tal troca de informação constitui uma prática concertada entre empresas contrária à lei, no âmbito do qual o Banco foi condenado, em Setembro de 2019, numa coima única de 30 milhões de euros. Importa referir que a coima foi impugnada no terceiro trimestre de 2019, através da instauração da competente impugnação judicial junto do Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, mantendo o Banco BPI a convicção que será ilibado da supra referida condenação.

O Grupo tem em vigor políticas, regras, procedimentos de análise e monitorização, bem como controlos específicos de carácter periódico, com o objetivo de identificar e atualizar as provisões necessárias para cobrir as obrigações presentes decorrentes de eventos passados dos quais possam resultar danos materiais quando a sua ocorrência seja considerada provável em consequência de decisões desfavoráveis, judiciais ou extrajudiciais, no âmbito de litígios do foro civil, criminal, fiscal ou administrativo.

### **Risco tecnológico**

No quadro do risco operacional regulatório, o risco tecnológico define-se como o risco de perda material ou potencial devido à inadequação ou falhas na infraestrutura tecnológica, devidos a ciberataques ou outras circunstâncias, e à incapacidade de efetuar mudanças nas TIC em período de tempo e com custos aceitáveis, que podem comprometer a disponibilidade, integridade, acessibilidade e segurança das infraestruturas e dos dados. O risco decompõe-se em 5 taxonomias das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação): 1) Disponibilidade das TIC; 2) Segurança das TIC; 3) Operação e mudança das TIC; 4) Integridade de dados; 5) Governo e estratégia das TIC.

O BPI utiliza uma metodologia de gestão e controlo do risco tecnológico integrada no modelo de governo interno de 3 linhas de defesa. Esta metodologia assenta na *framework* corporativa de gestão de riscos não financeiros e é formalizada na política de gestão do risco tecnológico.

A avaliação do risco tecnológico é realizada sistematicamente e reportada periodicamente aos órgãos superiores. A medição do risco tecnológico será incorporada num indicador RAF de acompanhamento periódico, calculado a partir de indicadores individuais relacionados com as diferentes taxonomias do risco tecnológico.

Do ponto de vista tecnológico, e como forma de prevenir impactos causados por falhas nas infraestruturas informáticas, o Banco BPI tem implementados mecanismos de recuperação baseados em soluções de alta disponibilidade, quer dos equipamentos, quer das aplicações e dados que os mesmos suportam. O Banco BPI definiu critérios relacionados com a criticidade para o negócio, que permitem inventariar os ativos críticos no âmbito do risco tecnológico. Segundo um plano de ensaios anual, a prontidão e eficácia de resposta destes mecanismos aplicados aos ativos críticos é sistematicamente testada.

Em particular, e perante um incidente de impacto relevante, a Continuidade Operativa consubstancia-se na capacidade de a organização prosseguir com a sua atividade e disponibilizar os seus produtos e serviços segundo determinados níveis de serviço. Nesse contexto, a gestão de Continuidade Operativa do Banco BPI consiste em identificar potenciais ameaças à organização ou à sua atividade, dando-lhes resposta e incrementando, por essa via, a robustez e resiliência da organização e a sua eficácia na salvaguarda dos seus principais *stakeholders*, da sua reputação, marca e atividades de geração de valor.

O Banco BPI mantém também planos de resposta, normativo interno e controlos sobre os diferentes âmbitos de Segurança de Informação – disponibilidade, integridade e confidencialidade – dos quais se destacam alguns dos monitorizados implementados no âmbito da *framework* de gestão do risco tecnológico: governo, cibersegurança, gestão de incidentes, controlo de acessos, fraude e fuga de informações.

### **Risco de fiabilidade da informação**

O risco de fiabilidade da informação define-se como sendo o risco de existirem deficiências na exatidão, integridade e critérios para a preparação dos dados e informações necessárias para a avaliação financeira e patrimonial do Banco BPI, bem como da informação disponibilizada para os grupos de interesse e divulgada para o mercado que oferece uma visão holística do posicionamento em termos de sustentabilidade com o meio ambiente e que está diretamente relacionada com os aspetos ambientais, sociais e de governo (princípios ESG).

O Banco BPI tem aprovada pelo Conselho de Administração a Política de Gestão do Risco de Fiabilidade da Informação que estabelece:

- O quadro de gestão e controlo do risco;
- Os critérios relacionados com o controlo e verificação prévia à divulgação de informação, para determinado perímetro de informação a divulgar;

- O Sistema de Controlo Interno da Informação Financeira (SCIIF) que estabelece o conjunto de processos que são efetuados para proporcionar uma segurança razoável relativamente à fiabilidade da informação.

Relativamente à informação financeira, a gestão deste risco inclui a avaliação que a informação produzida cumpre com os seguintes princípios:

- As transações e demais eventos reconhecidos pela informação financeira efetivamente existem e foram registados no momento apropriado (existência e ocorrência);
- A informação reflete a totalidade das transações e demais eventos em que o Banco BPI é parte afetada (integridade);
- As transações e demais eventos são registados e valorizados em conformidade com as normas aplicáveis (valorização);
- As transações e demais eventos são classificados, apresentados e revelados na informação financeira de acordo com as normas aplicáveis (apresentação, detalhe e comparabilidade);
- A informação financeira reflete, à data de reporte, os direitos e obrigações através dos correspondentes ativos e passivos, em conformidade com as normas aplicáveis (direitos e obrigações).

As principais atividades de controlo desempenhadas pelas três linhas de defesa no âmbito do risco de fiabilidade da informação são:

- Primeira linha de defesa: i) definição de circuitos contabilísticos, que codificam o contributo das diversas aplicações do BPI para a integração automática na aplicação de contabilidade, ii) a revisão da razoabilidade dos juízos e estimativas assim como da evolução das magnitudes contabilísticas, iii) articulação com o *Departamento de Políticas Contábeis* do CaixaBank na aplicação das políticas contabilísticas, iv) controlo da contabilidade originada nas diferentes aplicações e outros processos manuais e v) análise da razoabilidade dos resultados e capitais próprios consolidados.
- Segunda linha de defesa: i) monitorização e gestão do SCIIF, ii) aconselhamento e/ou definição de critérios para a identificação, monitorização, implementação e avaliação de controlos sobre a informação, iii) elaboração e revisão do cumprimento das políticas e iv) a identificação de debilidades e seguimento dos planos de ação definidos para se ultrapassar as debilidades identificadas.
- Terceira linha de defesa: revisão da fiabilidade e integridade da informação, incluindo a efetividade do SCIIF.

### **Risco de modelo**

A Política de Gestão de Risco de Modelo, aprovada pelo Conselho de Administração em junho de 2021, define risco de modelo como as possíveis consequências adversas para a entidade que podem surgir de decisões baseadas principalmente nos resultados de modelos internos, devido a erros na construção, aplicação ou uso dos referidos modelos.

Em particular, os subriscos identificados sob o risco de modelo que estão sujeitos à gestão e controlo são:

- Risco de qualidade: potencial impacto negativo devido a modelos pouco preditivos, seja por defeitos na construção ou por não atualização ao longo do tempo.
- Risco de Governo: potencial impacto negativo por um governo inadequado de Risco de Modelo (por exemplo, modelos não formalizados em comités, modelos relevantes sem opinião de segunda linha de defesa, modelos que não se encontram devidamente inventariados, etc.).
- Risco de ambiente de controlo: potencial impacto negativo devido a deficiências no ambiente de controlo dos modelos (por exemplo, modelos com recomendações expiradas, planos de mitigação não cumpridos, etc.).

Para cumprir a Estratégia Geral de Risco do Modelo, a função de gestão de risco de modelo realiza uma gestão ativa que se baseia nos três pilares clássicos da gestão de Risco:

- Identificação do Risco de Modelo, utilizando o Inventário de Modelos como elemento chave para definir o perímetro dos modelos em âmbito. Para gerir o risco de modelo, é necessário identificar os modelos existentes, a sua qualidade e a utilização que se faz deles na Entidade. É necessário um registo único de modelos, que unifique o conceito de modelo e defina uma taxonomia homogénea que inclua, entre outros atributos, a sua relevância e avaliação.
- Governo de Modelos, em que se abordam aspetos chave como:
  - A identificação das fases mais relevantes do ciclo de vida de um modelo, a definição de papéis e padrões mínimos para o exercício dessas atividades.

- O conceito de gestão baseada em *tiering*, ou seja, a forma como a *framework* de controlo dos modelos pode dividir-se de acordo com a relevância do modelo em termos gerais. Este atributo irá determinar o ambiente de controlo do modelo, como o tipo e frequência de validação, o tipo e frequência de monitorização do modelo, o órgão que deve aprovar o uso do modelo, o nível de supervisão interna ou o nível de envolvimento da alta direção.
  - O governo e a gestão de alterações nos modelos desde uma perspetiva transversal, oferecendo a distintos proprietários de modelos a necessária flexibilidade e agilidade para mudar os modelos afetados seguindo o governo mais adequado em cada caso.
  - A definição de *standards* de Validação Interna que garante a adequada aplicação de controlos para a avaliação de modelos por uma unidade independente.
- Monitorização, baseada numa *framework* de controlo com abordagem antecipatória ao Risco de Modelo que permite que o risco seja mantido dentro dos limites definidos na *Framework* de Appetite de Risco da Entidade, através do cálculo periódico de métricas de apetite e outros indicadores de risco específicos do modelo.

No Banco BPI encontra-se em curso a implementação progressiva do Risco de Modelo, desde novembro de 2020 com a subida do risco de modelo a nível 1 do Catálogo de Riscos, tendo-se realizado em 2021 as seguintes atividades:

- adaptação da Metodologia de Validação de Modelos de Risco, em alinhamento corporativo, para acomodar as diferentes Funções de Validação de Modelos da Entidade, com vista à uniformização de critérios no âmbito da gestão de risco de modelo;
- adesão da Política de Gestão de Risco de Modelo, em junho de 2021;
- identificação dos diferentes modelos da Entidade e principais usos;
- definição do perímetro inicial de Risco de Modelo para arranque da função;
- aprovação de uma Metodologia de Gestão de Risco de Modelo, em dezembro de 2021, que define as responsabilidades dos diferentes intervenientes;
- apresentação de um plano de gestão de projeto de Risco de Modelo 2021 a 2023.

O ano de 2022 será dedicado à consolidação da função de Risco de Modelo, estando previstas, por exemplo, as seguintes atividades:

- cálculo de indicadores de monitorização do risco de modelo (KPI);
- definição de métricas do RAF a serem monitorizadas para manter o risco do modelo dentro dos limites estabelecidos na *Framework* de Appetite de Risco;
- incorporação no perímetro de risco de modelo dos modelos previstos numa segunda fase.

### **Outros riscos operacionais**

No âmbito do Risco Operacional, define-se como o risco de perdas ou danos causados por erros ou falhas em processos, por eventos externos ou por ação acidental ou maliciosa de terceiros fora do Grupo. Inclui, entre outros, o risco de externalização, o risco de continuidade operativa e outros fatores de risco relacionados a eventos externos ou fraude externa.

O risco operacional decorrente de processos operacionais e eventos externos é gerido em todas as áreas do BPI. Isso envolve identificar, avaliar, gerir, controlar e reportar os riscos operacionais da sua atividade, colaborando com a unidade central de gestão do risco operacional do Banco na implementação do modelo de gestão.

No âmbito do risco de continuidade operativa, o Banco BPI desenvolveu um Sistema de Gestão de Continuidade Operativa (SGCO) alinhado com a norma internacional ISO22301, tendo obtido a respetiva certificação em 2021. Este sistema de gestão é um dos pilares que garante a resiliência e suporta os processos de planeamento, operação, avaliação e melhoria contínua da gestão de continuidade operativa.

### **3.5.2. Risco reputacional**

O risco de reputação é risco de perda da capacidade competitiva devido à deterioração da confiança no BPI por alguns dos seus *stakeholders*, por causa da avaliação que é efetuada sobre as atuações ou omissões do Banco, realizadas ou atribuídas à sua Alta Direção ou Órgãos de Governo.

A monitorização do risco reputacional é efetuada por meio de indicadores selecionados, tanto internos quanto externos, de diferentes fontes de análise da perceção e expectativas dos *stakeholders*. Os indicadores são ponderados de acordo com sua importância estratégica e agrupados por valor de reputação, o que permite obter um Índice Global de Reputação (IGR). Esta métrica permite acompanhar, semestralmente e anualmente, a perceção dos diferentes *stakeholders* sobre a instituição, realizar comparações com a concorrência, bem como definir os intervalos de tolerância de acordo com a apetência do Banco ao risco, para obter uma gestão mais eficaz da reputação.

O controlo e mitigação do risco de reputação compreende o desenvolvimento de políticas que abrangem diferentes áreas do BPI.

#### 4. GESTÃO DA SOLVÊNCIA

O enquadramento regulatório global de supervisão e regras prudenciais relativos à Solvência, conhecido por Basileia III, entrou em vigor na União Europeia através da Diretiva 2013/36 (CRD IV) e do Regulamento 575/2013 (CRR).

Adicionalmente, o SREP (Supervisory Review and Evaluation Process), que configura o Pilar 2 do quadro normativo de Basileia, constitui-se como um processo de supervisão contínua baseada na avaliação da suficiência de capital, liquidez, governo da sociedade, gestão e controlo de riscos, harmonizado a nível europeu pela EBA. O processo SREP pode implicar requisitos adicionais de capital, liquidez ou outras medidas qualitativas em função dos riscos e fragilidades específicas detetadas. A finalidade última do SREP é avaliar a viabilidade individual das entidades tendo em conta análises transversais e comparativas com entidades similares. Os potenciais requisitos adicionais de capital complementam, em cada caso, o requisito combinado de reservas de fundos próprios.

O quadro seguinte detalha os fundos próprios em base consolidada e individual do Banco BPI em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Consolidado				Individual			
	31-12-2021 <sup>1</sup>		31-12-2020		31-12-2021 <sup>1</sup>		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Instrumentos CET1</b>	<b>3 265 133</b>		<b>3 015 135</b>		<b>3 091 087</b>		<b>2 869 480</b>	
Capital Próprio Contabilístico (sem AT1)	3 392 514		2 981 286		3 218 468		2 835 630	
Dividendos do exercício a distribuir	( 194 000)		( 13 173)		( 194 000)		( 13 173)	
Ajustamentos AVA	( 2 826)				( 2 826)			
Impacto transição para IFRS9	69 445		47 023		69 445		47 023	
<b>Deduções CET1</b>	<b>( 664 784)</b>		<b>( 486 555)</b>		<b>( 497 074)</b>		<b>( 345 653)</b>	
Ativos intangíveis e goodwill	( 54 025)		( 36 887)		( 41 219)		( 24 082)	
Ativos de fundos de pensões	( 57 127)				( 57 127)			
Impostos diferidos ativos e investimentos financeiros	( 399 910)		( 386 480)		( 245 005)		( 258 384)	
Cobertura NPEs	( 45 628)				( 45 628)			
Outras deduções	( 108 093)		( 63 187)		( 108 093)		( 63 187)	
<b>CET1</b>	<b>2 600 349</b>	<b>14.2%</b>	<b>2 528 581</b>	<b>14.1%</b>	<b>2 594 014</b>	<b>14.2%</b>	<b>2 523 827</b>	<b>14.0%</b>
Instrumentos AT1	275 000		275 000		275 000		275 000	
<b>TIER 1</b>	<b>2 875 349</b>	<b>15.7%</b>	<b>2 803 581</b>	<b>15.6%</b>	<b>2 869 014</b>	<b>15.7%</b>	<b>2 798 827</b>	<b>15.6%</b>
Instrumentos TIER2	300 000		300 000		300 000		300 000	
<b>TIER 2</b>	<b>300 000</b>	<b>1.6%</b>	<b>300 000</b>	<b>1.7%</b>	<b>300 000</b>	<b>1.6%</b>	<b>300 000</b>	<b>1.7%</b>
<b>TOTAL CAPITAL</b>	<b>3 175 349</b>	<b>17.4%</b>	<b>3 103 581</b>	<b>17.3%</b>	<b>3 169 014</b>	<b>17.4%</b>	<b>3 098 827</b>	<b>17.2%</b>
Outros instrumentos elegíveis para MREL <sup>2</sup>	1 148 914		450 000					
<b>MREL<sup>3</sup></b>	<b>4 324 263</b>	<b>23.7%</b>	<b>3 553 581</b>	<b>19.8%</b>				
<b>RWA</b>	<b>18 280 693</b>		<b>17 990 610</b>		<b>18 251 218</b>		<b>17 984 768</b>	

<sup>1</sup> Os rácios relativos a 31 de dezembro de 2021 consideram a proposta do Conselho de Administração de distribuição de dividendos relativos a 2021 (194 milhões de euros).

<sup>2</sup> A partir de junho 2021, em alinhamento com o CaixaBank, a dívida elegível passou a corresponder ao valor nominal deduzido do desconto e custos verificados no momento da emissão e que estão ainda a ser periodificados.

<sup>3</sup> O Banco de Portugal notificou o Banco BPI a 4 de fevereiro de 2021, sobre o requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL). De acordo com a nova Diretiva Bancária de Recuperação e Resolução (BRRD2), o BPI, em base sub-consolidada, deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2022 o requisito MREL de 19.05% do RWA (requisito incluindo CBR – combined buffer requirement) e 5.91% da exposição total do rácio de alavancagem (LRE), e deve cumprir a partir de 1 de janeiro de 2024 o requisito MREL de 23.95% do RWA (requisito incluindo CBR). Em 31 de dezembro de 2021, o rácio MREL sobre o LRE é de 10.3%.

Nota: valores não auditados.

Considerando o faseamento da transição para IFRS9 (phasing-in), em 31 de dezembro de 2021, o Banco BPI apresenta um rácio Common Equity Tier 1 (CET1) de 14.2%, um rácio Tier 1 de 15.7% e um rácio Total de 17.4% em base consolidada. Os rácios incluem os resultados do exercício, bem como a proposta de distribuição de dividendos aprovada no Conselho de Administração de 1 de fevereiro de 2022, e que corresponde a 50% do resultado líquido individual em Portugal adicionado dos dividendos recebidos do BFA e do BCI. Em base individual, o Banco BPI apresenta um rácio CET1 de 14.2%, um rácio Tier1 de 15.7% e um rácio Total de 17.4%.

Em 31 de dezembro de 2021, o impacto decorrente da adoção da transição prudencial da IFRS9 representa 37p.b., ou seja, o CET1 fully loaded é de 13.9% em base consolidada e também em base individual.

No quadro seguinte apresenta-se um resumo dos requisitos mínimos de fundos próprios em base consolidada em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	31-12-2021 <sup>1</sup>		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%
<b>Requisitos mínimos BAS III <sup>2</sup></b>				
CET1	1 554 071	8.50%	1 529 267	8.50%
Tier1	1 896 834	10.38%	1 866 591	10.38%
Capital Total	2 353 851	12.88%	2 316 356	12.88%

<sup>1</sup> Os valores relativos a 31 de dezembro de 2021 consideram a proposta do Conselho de Administração de distribuição de dividendos relativos a 2021 (194 milhões de euros).

<sup>2</sup> Inclui o mínimo exigido por Pilar 1 de 4.5%, 6% e 8% para CET1, Tier 1 e rácio total, respetivamente; o requisito de Pilar 2 de 2% (1.125% para CET1, 1.5% para Tier 1 e 2% para Capital Total); o buffer de conservação de capital de 2.5%; o buffer O-SII (outras entidades de importância sistémica) de 0.375% em 2020 e 2021; o buffer contracíclico, revisto trimestralmente, que é de 0% para Portugal e, na perspetiva específica do BPI, tendo em conta também as exposições a outros países, passou a ser de 0,001%, em dezembro de 2021.

O quadro seguinte apresenta o detalhe do rácio de alavancagem do Banco BPI em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Consolidado				Individual			
	31-12-2021 <sup>1</sup>		31-12-2020		31-12-2021 <sup>1</sup>		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Exposição	42 010 637		38 324 509		41 991 820		38 309 017	
<b>Rácio de alavancagem</b>		<b>6.8%</b>		<b>7.3%</b>		<b>6.8%</b>		<b>7.3%</b>

<sup>1</sup> Os valores relativos a 31 de dezembro de 2021 consideram a proposta do Conselho de Administração de distribuição de dividendos relativos a 2021 (194 milhões de euros).

Nota: valores não auditados.

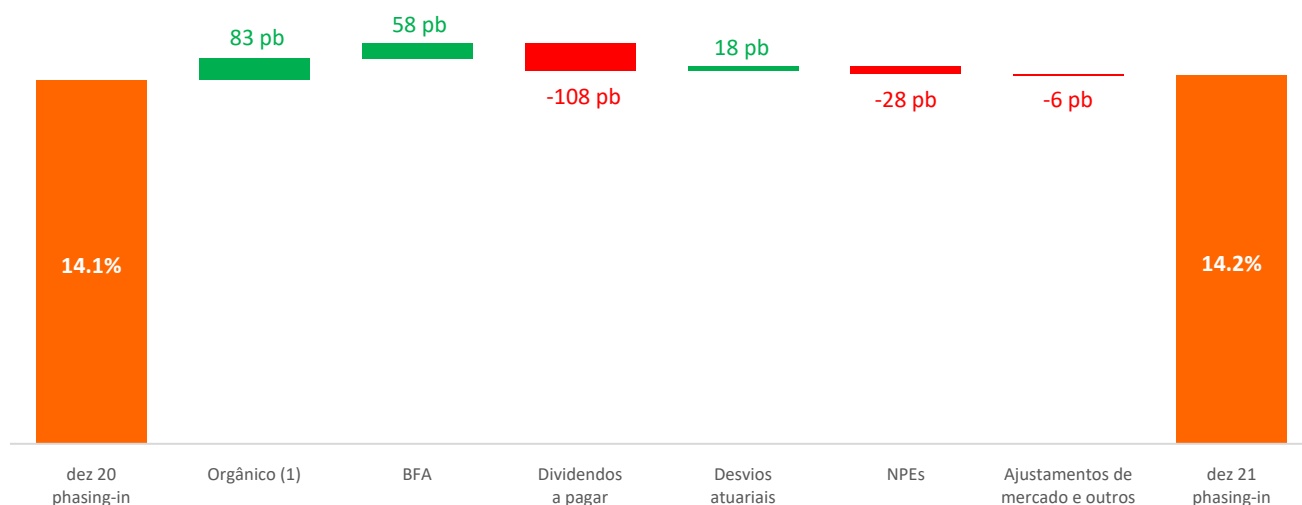
De seguida, evidenciam-se as variações no capital:

#### Variações nos fundos próprios

	Consolidado				Individual			
	31-12-2021		31-12-2020		31-12-2021		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>CET1 no início do exercício</b>	<b>2 528 581</b>	<b>14.1%</b>	<b>2 405 340</b>	<b>13.4%</b>	<b>2 523 827</b>	<b>14.0%</b>	<b>2 405 173</b>	<b>13.4%</b>
<b>Movimentos de instrumentos CET1</b>	<b>249 998</b>		<b>( 23 875)</b>		<b>221 608</b>		<b>( 16 769)</b>	
Resultados	306 823		104 771		293 368		87 822	
Dividendos do exercício a distribuir	( 194 000)		( 13 173)		( 194 000)		( 13 173)	
Reservas	117 578		( 168 073)		102 644		( 144 018)	
Ajustamentos AVA e IFRS9	18 657		50 788		18 657		50 788	
<b>Movimentos de deduções CET1</b>	<b>( 178 229)</b>		<b>147 116</b>		<b>( 151 421)</b>		<b>135 424</b>	
Ativos intangíveis e goodwill	( 17 138)		41 766		( 17 138)		41 766	
Ativos de fundos de pensões (excesso de financiamento)	( 57 127)				( 57 127)			
Investimentos financeiros	( 14 321)		107 082		14 232		96 467	
Impostos diferidos ativos	892		( 5 746)		( 853)		( 6 823)	
Cobertura NPes	( 45 628)				( 45 628)			
Outras deduções CET1	( 44 906)		4 014		( 44 906)		4 014	
<b>CET1 no final do exercício</b>	<b>2 600 349</b>	<b>14.2%</b>	<b>2 528 581</b>	<b>14.1%</b>	<b>2 594 014</b>	<b>14.2%</b>	<b>2 523 827</b>	<b>14.0%</b>
<b>Additional Tier 1 no início do período</b>	<b>275 000</b>	<b>1.5%</b>	<b>275 000</b>	<b>1.5%</b>	<b>275 000</b>	<b>1.5%</b>	<b>275 000</b>	<b>1.5%</b>
<b>Movimentos de instrumentos AT1</b>								
<b>Additional Tier 1 no final do período</b>	<b>275 000</b>		<b>275 000</b>		<b>275 000</b>		<b>275 000</b>	
<b>Tier 2 no início do período</b>	<b>300 000</b>	<b>1.7%</b>	<b>300 000</b>	<b>1.7%</b>	<b>300 000</b>	<b>1.7%</b>	<b>300 000</b>	<b>1.7%</b>
<b>Movimentos em instrumentos Tier 2</b>								
<b>Tier 2 no final do exercício</b>	<b>300 000</b>	<b>1.6%</b>	<b>300 000</b>	<b>1.7%</b>	<b>300 000</b>	<b>1.6%</b>	<b>300 000</b>	<b>1.7%</b>

Nota: valores não auditados.

Evolução do rácio CET1 em 2021:



<sup>(1)</sup> Considera o resultado da atividade em Portugal e a variação dos ativos ponderados associada ao risco de crédito.

No ano de 2021, o rácio CET1 aumentou 17p.b. de 14.1% para 14.2%, o que reflete essencialmente: a geração orgânica (+83p.b.), o contributo do BFA (+58p.b.), os dividendos previsíveis relativos a 2021 (-108p.b.) e a cobertura NPEs (-28p.b.).

A informação dos ativos ponderados pelo risco e por método de cálculo do risco é a seguinte:

#### Ativos ponderados por risco e por método

	Consolidado				Individual			
	31-12-2021		31-12-2020		31-12-2021		31-12-2020	
	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%	Ativos ponderados pelo risco	%
Risco de crédito								
Método padrão	15 709 078	86%	15 533 350	86%	15 711 227	86%	15 537 060	87%
Risco das participações								
Método simples	918 723	5%	889 621	5%	886 109	5%	875 714	4%
Risco de mercado								
Método padrão	246 914	1%	224 085	1%	257 084	1%	246 121	1%
Risco operacional								
Método padrão	1 405 979	8%	1 343 554	7%	1 396 799	8%	1 325 874	7%
	<b>18 280 693</b>	<b>100%</b>	<b>17 990 610</b>	<b>100%</b>	<b>18 251 218</b>	<b>100%</b>	<b>17 984 768</b>	<b>100%</b>

Nota: valores não auditados



## 5. DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

### Política de dividendos

De acordo com os Estatutos do Banco BPI (artigo 26º nº 3), “a Assembleia Geral deverá deliberar sobre a política de dividendos a longo prazo proposta pelo Conselho de Administração o qual deverá justificar os desvios que em relação à mesma eventualmente se verificarem”.

Em cumprimento desta regra estatutária, em 31 de janeiro de 2019, foi aprovada a seguinte política de dividendos a longo prazo do Banco BPI:

#### 1. Princípio geral

Distribuição de um dividendo anual do exercício, mediante proposta a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, tendencialmente situado entre 30% e 50% do lucro líquido apurado nas contas individuais do exercício a que se reporta, devendo o montante concreto a propor ser definido à luz de um juízo prudente que tenha em conta, face à situação concreta em que o Banco se encontre, a satisfação permanente de níveis adequados de liquidez e solvabilidade.

#### 2. Condicionantes

O disposto no ponto 1 anterior representa apenas um princípio, o qual, enquanto tal, não é vinculativo para a Assembleia Geral, que pode sempre, para além de proceder à sua alteração, deliberar uma distribuição em percentagem inferior ao patamar mínimo de 30% ou superior ao patamar máximo de 50% aí referidos, bem como deliberar não proceder a qualquer distribuição.

O disposto no ponto 1 anterior visa assim, apenas:

- i) proporcionar aos acionistas e terceiros uma visão de médio/longo prazo quanto ao que são os objetivos da sociedade em matéria de distribuição de dividendos e;
- ii) impor ao Conselho de Administração, quando pretenda propor uma distribuição diversa dos patamares ali previstos, o ónus de fundamentar essa sua opção.

Adicionalmente, o princípio de distribuição consagrado no ponto anterior fica condicionado:

- a) Ao cumprimento dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, seja o nível do Pilar 1, seja ao nível do Pilar 2, bem como das demais disposições legais aplicáveis, designadamente às que regem o que é considerado o “montante máximo distribuível”;
- b) Quando o lucro líquido apurado nas contas individuais inclua dividendos de empresas cujo pagamento ao Banco ainda não tenha tido lugar, o Conselho de Administração deverá, sempre que à luz de um juízo prudente tal for recomendável, excluir o seu valor da base utilizada para definir os dividendos a distribuir;
- c) Ao respeito pelas conclusões e orientações que em cada momento resultem do ICAAP e RAF do Banco;
- d) À inexistência de circunstâncias excecionais que justifiquem, no juízo fundamentado do Conselho de Administração, submeter à deliberação dos Acionistas a distribuição de um dividendo inferior ao limiar de 30% ou superior ao limiar de 50%.

A proposta de distribuição de dividendos referente aos resultados de 2019 no montante de 116 548 m.euros foi aprovada pelo acionista único em 27 de março de 2020. Em 14 de abril de 2020, perante as excecionais circunstâncias decorrentes da expansão do COVID-19, o Banco BPI e o CaixaBank decidiram suspender o pagamento destes dividendos. Este dividendos foram pagos em outubro de 2021, em conjunto com os dividendos referentes aos resultados de 2020, no montante de 13 173 m.euros.

A proposta de distribuição dos resultados de 2021 é a seguinte:

	<b>2021</b>
Lucro líquido apurado nas contas individuais do Banco BPI	293 368
Aplicação do resultado líquido individual de 2021	
Para dividendos	194 000
Para reserva legal	29 337
Para outras reservas	70 031
<b>Lucro do Banco BPI individual no exercício de 2021</b>	<b>293 368</b>
<b>Payout sobre lucro líquido para efeitos de distribuição de dividendos</b>	<b>66%</b>

Esta proposta, atentas as condições excecionais que justificam a atribuição de um dividendo acima do limiar de 50% mencionadas na Proposta de Aplicação de Resultados incluída neste relatório, corresponde à distribuição de 50% do lucro líquido individual apurado na atividade em Portugal e à distribuição da totalidade dos dividendos recebidos do BFA e do BCI (pay-out de 66% do lucro líquido apurado nas contas individuais do exercício).

## 6. SEGMENTOS

A informação por segmentos de negócio tem como objetivo permitir o acompanhamento e gestão interna da atividade e dos resultados consolidados do BPI e é construída em função das diferentes linhas de negócio de acordo com a estrutura organizacional do Banco. Para definir e segregar os segmentos, são considerados os riscos inerentes e as particularidades de gestão de cada segmento. Os reportes de informação utilizados pela gestão têm essencialmente uma base contabilística suportada nas normas internacionais de contabilidade (IFRS). Na sua preparação aplicam-se i) os mesmos princípios de apresentação utilizados pela Comissão Executiva nas informações de gestão do Banco e ii) os mesmos princípios e políticas contabilísticas utilizadas na elaboração das contas anuais.

Em 31 de dezembro de 2021, o reporte de segmentos do BPI reparte-se da seguinte forma:

- Atividade em Portugal: inclui as atividades de banca comercial em Portugal e a atividade de participações financeiras.
- Participações no BFA e BCI: inclui a atividade desenvolvida em Moçambique pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. e os resultados associados à participação no Banco de Fomento Angola classificada na carteira de instrumentos de capital ao justo valor por outro rendimento integral.

### Atividade de banca comercial

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial inclui:

- Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch: assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal constituída por balcões tradicionais (para os Clientes de massa e empresários e negócios), centros premier (vocacionados para servir os Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira) e centros intouch (disponibilizam a Clientes particulares um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado).
- Private Banking: vocacionado para os Clientes particulares com maior património financeiro. Presta serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro e inclui a atividade de uma subsidiária na Suíça detida a 100% - a BPI Suisse.
- Banca de Empresas e Institucionais: assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de centros de empresas, centros institucionais (para organismos do sector público e do sector empresarial do estado), centros de negócio imobiliário (para apoio especializado a promotores e construtores, intervenientes em grandes projetos imobiliários residenciais) e centros de corporate and investment banking (para os maiores grupos empresariais nacionais, companhias de seguros e subsidiárias das maiores empresas espanholas).

Neste segmento está também incluída a atividade residual do Banco, cujos segmentos representam individualmente menos de 10% do total dos proveitos, do resultado líquido e dos ativos do Banco.

### Participações financeiras

Este segmento inclui essencialmente os resultados gerados por empresas associadas e empreendimentos conjuntos em Portugal (Cosec, Allianz, Unicre e Inter-Risco) bem como os resultados associados a unidades de participação em fundos de recuperação de crédito e de private equity e a investimentos em ações.

Em 31 de dezembro de 2021, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte:<sup>1</sup>

	Atividade em Portugal			Participações no BFA e BCI			Banco BPI Consolidado
	Banca comercial	Participações financeiras	Total	Angola	Moçambique	Total	
1.Receitas de juros	501 986	1 097	503 083	4 905		4 905	507 988
2.Despesas com juros	( 47 523)		( 47 523)				( 47 523)
<b>3.Margem financeira [1+2]</b>	<b>454 463</b>	<b>1 097</b>	<b>455 560</b>	<b>4 905</b>		<b>4 905</b>	<b>460 465</b>
4.Rendimentos de instrumentos de capital	6	1 896	1 902	97 935		97 935	99 837
5.Resultados de empresas do equity method		23 113	23 113		24 649	24 649	47 762
6.Receitas de taxas e comissões	308 185		308 185				308 185
7.Despesas de taxas e comissões	( 20 011)		( 20 011)				( 20 011)
<b>8.Comissões líquidas [6+7]</b>	<b>288 174</b>		<b>288 174</b>				<b>288 174</b>
9.Resultados em operações financeiras	21 646	( 11 620)	10 026	16 515		16 515	26 541
10.Rendimentos e encargos operacionais	( 27 436)		( 27 436)	( 7 835)		( 7 835)	( 35 271)
<b>11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]</b>	<b>736 853</b>	<b>14 486</b>	<b>751 339</b>	<b>111 520</b>	<b>24 649</b>	<b>136 169</b>	<b>887 508</b>
12.Custos com pessoal	( 260 893)		( 260 893)				( 260 893)
13.Gastos gerais administrativos	( 135 582)		( 135 582)				( 135 582)
14.Depreciações e amortizações	( 61 220)		( 61 220)				( 61 220)
<b>15.Custos de estrutura [12+13+14]</b>	<b>( 457 695)</b>		<b>( 457 695)</b>				<b>( 457 695)</b>
<b>16.Resultado operacional [11+15]</b>	<b>279 158</b>	<b>14 486</b>	<b>293 644</b>	<b>111 520</b>	<b>24 649</b>	<b>136 169</b>	<b>429 813</b>
17.Imparidades de ativos financeiros	( 47 161)		( 47 161)				( 47 161)
18.Outras imparidades e provisões	( 3 715)		( 3 715)				( 3 715)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	( 361)	( 201)	( 562)				( 562)
<b>20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]</b>	<b>227 921</b>	<b>14 285</b>	<b>242 206</b>	<b>111 520</b>	<b>24 649</b>	<b>136 169</b>	<b>378 375</b>
21.Impostos sobre lucros	( 67 101)	3 513	( 63 588)	( 5 869)	( 2 095)	( 7 964)	( 71 552)
<b>22.Resultado líquido [20+21]</b>	<b>160 820</b>	<b>17 798</b>	<b>178 618</b>	<b>105 651</b>	<b>22 554</b>	<b>128 205</b>	<b>306 823</b>

<sup>1</sup> Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

Em 31 de dezembro de 2020, a segmentação dos resultados do Banco BPI consolidado é a seguinte:<sup>1</sup>

	Atividade em Portugal			Participações no BFA e BCI			Banco BPI Consolidado
	Banca comercial	Participações financeiras	Total	Angola	Moçambique	Total	
1.Receitas de juros	494 810	827	495 637				495 637
2.Despesas com juros	( 45 499)		( 45 499)				( 45 499)
<b>3.Margem financeira [1+2]</b>	<b>449 311</b>	<b>827</b>	<b>450 138</b>				<b>450 138</b>
4.Rendimentos de instrumentos de capital	76	2 283	2 359	40 247		40 247	42 606
5.Resultados de empresas do equity method		18 546	18 546		9 148	9 148	27 694
6.Receitas de taxas e comissões	266 351		266 351				266 351
7.Despesas de taxas e comissões	( 21 449)		( 21 449)				( 21 449)
<b>8.Comissões líquidas [6+7]</b>	<b>244 902</b>		<b>244 902</b>				<b>244 902</b>
9.Resultados em operações financeiras	10 434	( 13 372)	( 2 938)	( 9 382)		( 9 382)	( 12 320)
10.Rendimentos e encargos operacionais	( 14 741)		( 14 741)	( 3 220)		( 3 220)	( 17 961)
<b>11.Produto bancário [3+4+5+8+9+10]</b>	<b>689 982</b>	<b>8 284</b>	<b>698 266</b>	<b>27 645</b>	<b>9 148</b>	<b>36 793</b>	<b>735 059</b>
12.Custos com pessoal	( 264 364)		( 264 364)				( 264 364)
13.Gastos gerais administrativos	( 138 249)		( 138 249)				( 138 249)
14.Depreciações e amortizações	( 48 663)		( 48 663)				( 48 663)
<b>15.Custos de estrutura [12+13+14]</b>	<b>( 451 276)</b>		<b>( 451 276)</b>				<b>( 451 276)</b>
<b>16.Resultado operacional [11+15]</b>	<b>238 706</b>	<b>8 284</b>	<b>246 990</b>	<b>27 645</b>	<b>9 148</b>	<b>36 793</b>	<b>283 783</b>
17.Imparidades de ativos financeiros	( 151 470)		( 151 470)				( 151 470)
18.Outras imparidades e provisões	( 7 737)		( 7 737)				( 7 737)
19.Ganhos ou perdas com outros ativos	290		290				290
<b>20.Resultado antes de impostos [16+17+18+19]</b>	<b>79 789</b>	<b>8 284</b>	<b>88 073</b>	<b>27 645</b>	<b>9 148</b>	<b>36 793</b>	<b>124 866</b>
21.Impostos sobre lucros	( 25 820)	3 932	( 21 888)	2 571	( 778)	1 793	( 20 095)
<b>22.Resultado líquido [20+21]</b>	<b>53 969</b>	<b>12 216</b>	<b>66 185</b>	<b>30 216</b>	<b>8 370</b>	<b>38 586</b>	<b>104 771</b>

<sup>1</sup> Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

Em 31 de dezembro de 2021, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte:<sup>1</sup>

	Atividade em Portugal			Participações no BFA e BCI			Banco BPI
	Banca comercial	Participações financeiras	Total	Angola	Moçambique	Total	
1.Receitas de juros	502 162	1 097	503 259	4 905		4 905	508 164
2.Despesas com juros	( 47 545)		( 47 545)				( 47 545)
<b>3.Margem financeira [1+2]</b>	<b>454 617</b>	<b>1 097</b>	<b>455 714</b>	<b>4 905</b>		<b>4 905</b>	<b>460 619</b>
4.Rendimentos de instrumentos de capital	6	31 594	31 600	97 935	6 097	104 032	135 632
5.Receitas de taxas e comissões	299 847		299 847				299 847
6.Despesas de taxas e comissões	( 20 004)		( 20 004)				( 20 004)
<b>7.Comissões líquidas [5+6]</b>	<b>279 843</b>		<b>279 843</b>				<b>279 843</b>
8.Resultados em operações financeiras	21 711	( 11 620)	10 091	16 515		16 515	26 606
9.Rendimentos e encargos operacionais	( 27 439)		( 27 439)	( 7 835)	( 610)	( 8 445)	( 35 884)
<b>10.Produto bancário [3+4+7+8+9]</b>	<b>728 738</b>	<b>21 071</b>	<b>749 809</b>	<b>111 520</b>	<b>5 487</b>	<b>117 007</b>	<b>866 816</b>
11.Custos com pessoal	( 257 590)		( 257 590)				( 257 590)
12.Gastos gerais administrativos	( 134 268)		( 134 268)				( 134 268)
13.Depreciações e amortizações	( 61 131)		( 61 131)				( 61 131)
<b>14.Custos de estrutura [11+12+13]</b>	<b>( 452 989)</b>		<b>( 452 989)</b>				<b>( 452 989)</b>
<b>15.Resultado operacional [10+14]</b>	<b>275 749</b>	<b>21 071</b>	<b>296 820</b>	<b>111 520</b>	<b>5 487</b>	<b>117 007</b>	<b>413 827</b>
16.Imparidades de ativos financeiros	( 47 161)		( 47 161)				( 47 161)
17.Outras imparidades e provisões	( 3 715)		( 3 715)				( 3 715)
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	( 361)	( 196)	( 557)				( 557)
<b>19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]</b>	<b>224 512</b>	<b>20 875</b>	<b>245 387</b>	<b>111 520</b>	<b>5 487</b>	<b>117 007</b>	<b>362 394</b>
20.Impostos sobre lucros	( 66 670)	3 513	( 63 157)	( 5 869)		( 5 869)	( 69 026)
<b>21.Resultado líquido [19+20]</b>	<b>157 842</b>	<b>24 388</b>	<b>182 230</b>	<b>105 651</b>	<b>5 487</b>	<b>111 138</b>	<b>293 368</b>

<sup>1</sup> Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

Em 31 de dezembro de 2020, a segmentação dos resultados do Banco BPI individual é a seguinte:<sup>1</sup>

	Atividade em Portugal			Participações no BFA e BCI			Banco BPI
	Banca comercial	Participações financeiras	Total	Angola	Moçambique	Total	
1.Receitas de juros	495 010	827	495 837				495 837
2.Despesas com juros	( 45 940)		( 45 940)				( 45 940)
<b>3.Margem financeira [1+2]</b>	<b>449 070</b>	<b>827</b>	<b>449 897</b>				<b>449 897</b>
4.Rendimentos de instrumentos de capital	75	11 419	11 494	40 247	3 375	43 622	55 116
5.Receitas de taxas e comissões	258 711		258 711				258 711
6.Despesas de taxas e comissões	( 21 441)		( 21 441)				( 21 441)
<b>7.Comissões líquidas [5+6]</b>	<b>237 270</b>		<b>237 270</b>				<b>237 270</b>
8.Resultados em operações financeiras	10 469	( 13 372)	( 2 903)	( 9 382)		( 9 382)	( 12 285)
9.Rendimentos e encargos operacionais	( 14 741)		( 14 741)	( 3 220)	( 338)	( 3 558)	( 18 299)
<b>10.Produto bancário [3+4+7+8+9]</b>	<b>682 143</b>	<b>( 1 126)</b>	<b>681 017</b>	<b>27 645</b>	<b>3 037</b>	<b>30 682</b>	<b>711 699</b>
11.Custos com pessoal	( 260 669)		( 260 669)				( 260 669)
12.Gastos gerais administrativos	( 136 882)		( 136 882)				( 136 882)
13.Depreciações e amortizações	( 48 540)		( 48 540)				( 48 540)
<b>14.Custos de estrutura [11+12+13]</b>	<b>( 446 091)</b>		<b>( 446 091)</b>				<b>( 446 091)</b>
<b>15.Resultado operacional [10+14]</b>	<b>236 052</b>	<b>( 1 126)</b>	<b>234 926</b>	<b>27 645</b>	<b>3 037</b>	<b>30 682</b>	<b>265 608</b>
16.Imparidades de ativos financeiros	( 151 470)		( 151 470)				( 151 470)
17.Outras imparidades e provisões	( 7 737)		( 7 737)				( 7 737)
18.Ganhos ou perdas com outros ativos	290		290				290
<b>19.Resultado antes de impostos [15+16+17+18]</b>	<b>77 135</b>	<b>( 1 126)</b>	<b>76 009</b>	<b>27 645</b>	<b>3 037</b>	<b>30 682</b>	<b>106 691</b>
20.Impostos sobre lucros	( 17 508)	( 3 932)	( 21 440)	2 571		2 571	( 18 869)
<b>21.Resultado líquido [19+20]</b>	<b>59 627</b>	<b>( 5 058)</b>	<b>54 569</b>	<b>30 216</b>	<b>3 037</b>	<b>33 253</b>	<b>87 822</b>

<sup>1</sup> Estrutura da conta de resultados apresentada de acordo com a informação de gestão do Banco BPI.

## 7. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

O CaixaBank, em 14 de janeiro de 2021, na qualidade de acionista único, aprovou a “Política de Remuneração do Banco BPI aplicável aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal” (adiante “Política de Remuneração”).

Os estatutos do Banco BPI preveem que os titulares dos órgãos sociais terão uma remuneração fixa, podendo os membros da Comissão Executiva auferir, para além da remuneração fixa, uma remuneração variável, determinada em função dos critérios que forem definidos na política de remuneração dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização.

A remuneração dos titulares dos órgãos sociais eleitos será fixada, ouvida a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR) no que respeita à remuneração dos membros da Comissão Executiva pela Comissão de Remunerações.

A Política de Remunerações define os limites para o total da remuneração anual a atribuir aos membros dos órgãos de administração e fiscalização. Para o mandato de 2020/2022 vigoram os seguintes limites para o total da remuneração anual a atribuir, sendo a repartição da remuneração por cada membro dos órgãos a seguir indicados realizada, no respeito pelos princípios e regras previstas na Política de Remuneração, por deliberação da Assembleia Geral.

I. Administradores Não Executivos:

- a) Pelo exercício de funções no Conselho de Administração: 1 475 000€
- b) Pelo exercício de funções nas Comissões do Conselho de Administração: 600 000€

II. Administradores Executivos:

- a) Parte fixa: 3.000.000€
- b) Parte Variável (remuneração variável sob a forma de prémio): 1 300 000€

III. Pelo exercício de funções na Comissão de Auditoria: 240.000€

A remuneração dos Administradores Executivos é composta por uma componente fixa e uma componente variável sobre a forma de bónus. A componente variável sob a forma de bónus é, por sua vez, composta por uma parte em numerário e uma parte em instrumentos financeiros, preferencialmente, ações do CaixaBank, atribuídas no quadro e nos termos da Política de Remuneração.

Uma parte da remuneração variável é paga imediatamente após a sua atribuição, no sentido em que são transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável.

A outra parte da remuneração variável (a parte diferida) fica sujeita a um período de diferimento, faseado, nos seguintes termos:

- a) Na data de pagamento da remuneração variável deve pagar-se a parte não diferida da mesma (de ora em diante “Data de Pagamento Inicial”), ou seja, devem ser transferidos para a titularidade do Administrador Executivo o dinheiro e instrumentos que integram essa parte não diferida da remuneração variável. Metade desta parte não diferida da remuneração variável é paga em dinheiro e a metade restante é paga em instrumentos.
- b) A parte diferida da remuneração variável ajustada ao risco deverá, desde que não ocorram os pressupostos de redução previstos na Secção 5.2, da Política de Remuneração ser paga em cinco tranches, cujos montantes e datas são determinados de seguida:
  - 1/5 12 meses após a Data de Pagamento Inicial
  - 1/5 24 meses após a Data de Pagamento Inicial
  - 1/5 36 meses após a Data de Pagamento Inicial
  - 1/5 48 meses após a Data de Pagamento Inicial
  - 1/5 60 meses após a Data de Pagamento Inicial

O dinheiro e instrumentos cuja atribuição seja sujeita ao período de diferimento só se transmitem para o Administrador Executivo após o decurso da respetiva fase do período de diferimento.

A percentagem de diferimento aplicável à remuneração variável dos Administradores Executivos é de 60 por cento. Esta percentagem de diferimento poderá ser modificada caso as autoridades competentes estabeleçam limites absolutos ou relativos para a determinação de “montantes de remuneração variável particularmente elevados”, em execução do disposto nas Orientações da EBA.

### Remuneração fixa auferida no ano de 2021

Em 2021, a remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, ascendeu no seu conjunto a 4 538 041 euros.

A este valor acresceram 14 800 euros a título de senhas de presença pela sua participação nas reuniões das comissões consultivas e de apoio ao Conselho de Administração estatutariamente previstas, relativas ao ano de 2020 pagas em 2021.

	Membro CA	Comissão Risco	Comissão Auditoria	Comissão Nomeações, Avaliação e Remunerações	Senhas de Presença
Fernando Ulrich	750 000				
João Pedro Oliveira Costa	743 830				
António Farinha Morais <sup>1</sup>	158 981				
António Lobo Xavier	81 000		48 100		
Cristina Rios Amorim	60 000	57 720		48 100	7 400
Elsa Roncon Santos	59 700	48 100	48 100		
Fátima Barros	60 000		48 100	57 720	
Francisco Manuel Barbeira	500 115				
Francisco Matos <sup>2</sup>	219 375				
Gonzalo Gortázar Rotaache	60 000				
Ignacio Alvarez-Rendueles	500 000				
Javier Pano Riera	60 000	48 100			7 400
Lluís Vendrell	60 000		48 100	48 100	
Manuel Ramos Sebastião	58 900	48 100	57 720		
Natividad Capella Pifarre	60 000				
Pedro Barreto	500 080				

<sup>1</sup> Remuneração auferida até 27 de abril de 2021 (data de renúncia ao cargo).

<sup>2</sup> Remuneração auferida a partir de 28 de abril de 2021 (data da cooptação para membro do CA).

### Remuneração dos membros do Comissão Responsabilidade Social no ano de 2021

A remuneração dos membros da Comissão de Responsabilidade Social, no seu conjunto, em 2021 ascendeu a 192 400 euros. Os montantes auferidos individualmente foram os que se seguem:

(Valores em euros)	Remuneração fixa
Rafael Blasco	48 100
José Pena Amaral	48 100
António Morais Barreto	48 100
Maria Isabel Jonet	48 100

### Remuneração variável

#### Aspetos Gerais

Conforme foi referido, os membros do Conselho de Administração que sejam membros da Comissão Executiva podem ter direito a receber uma remuneração variável. Esta remuneração variável depende do desempenho dos membros da Comissão Executiva num determinado exercício, sendo a sua atribuição habitualmente decidida e realizada durante o primeiro semestre do ano subsequente.

Nos termos da Política de Remuneração aplicável, esta remuneração variável é paga em numerário e em ações CaixaBank, de uma forma diferida, ou seja, uma parte da mesma é paga no ano em que é atribuída e outra parte ao longo dos anos subsequentes.

#### Remuneração variável relativa ao desempenho dos membros da Comissão Executiva em 2021

A remuneração variável relativa ao desempenho no exercício de 2021 será, nos termos acima referidos, objeto de decisão a tomar ao longo do primeiro semestre do ano de 2022. Sem prejuízo disso, e de acordo com as regras contabilísticas aplicáveis, nas demonstrações financeiras do Banco BPI de 2021 assumiu-se que a remuneração variável a atribuir aos membros da Comissão Executiva no primeiro semestre de 2022, com referência ao exercício de 2021 ascenderá no total a 1.1 milhões de euros.

#### Remuneração variável relativa ao desempenho dos membros da Comissão Executiva em exercícios anteriores a 2021

Por referência ao desempenho no exercício de 2020, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração renunciaram aos prémios de desempenho correspondentes a esse exercício, tendo em consideração a situação de crise criada pela pandemia Covid-19.

Não obstante, em 2021 houve lugar ao pagamento de parcelas da remuneração variável atribuída aos membros da Comissão Executiva pelo seu desempenho em anos anteriores a 2020, cujo pagamento ficou, nos termos acima referidos, sujeito a diferimento. Trata-se, portanto, de remuneração que remunera o desempenho que teve lugar em anos anteriores, mas que foi paga em 2021 por efeito das regras de diferimento previstas na Política de Remuneração.



Assim, e por referência ao desempenho nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, os então membros da Comissão Executiva receberam em 2021 os seguintes montantes de remuneração variável relativos a esses exercícios:

#### Em instrumentos de capital (Ações CaixaBank)

(Valores em euros)	2017	2018	2019
Pablo Forero	12 000	13 200	12 432
Alexandre Lucena e Vale	6 628	7 948	5 245
António Farinha Morais	7 980	9 000	7 637
Francisco Manuel Barbeira	6 383	11 340	6 344
Ignacio Alvarez-Rendueles	10 661	12 240	10 336
João Pedro Oliveira Costa	12 329	14 691	10 876
José Pena do Amaral	6 780	7 980	7 238
Pedro Barreto	12 329	13 754	10 336

#### Em numerário

(Valores em euros)	2017	2018	2019
Pablo Forero	12 000	13 200	12 432
Alexandre Lucena e Vale	6 628	7 948	5 245
António Farinha Morais	7 980	9 000	7 637
Francisco Barbeira	6 383	11 340	6 344
Ignacio Alvarez-Rendueles	10 661	1 224	10 336
João Oliveira e Costa	12 329	14 691	10 876
José Pena do Amaral	6 780	7 980	7 238
Pedro Bissaia Barreto	12 329	13 754	10 336

#### Incentivos de Longo Prazo

##### Aspetos Gerais

O Banco BPI, em convergência com o CaixaBank, implementou um sistema de retribuição variável condicionada (Plano de Incentivos de Longo Prazo - ILPs), vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021 destinado aos Administradores Executivos e a um grupo restrito de Colaboradores Chave. Os destinatários do plano, são designados por Beneficiários.

##### Objetivo

- Impulsionar o novo Plano Estratégico, motivando os Beneficiários a alcançar os seus Objetivos. Reter os Beneficiários.
- Ser competitivo e adaptar-se às tendências aplicadas pelas entidades de crédito comparáveis, mantendo um sistema de retribuição associado a um objetivo plurianual, de acordo com o disposto na legislação aplicável às entidades de crédito.
- Conjuguar a longo prazo, a retribuição dos Beneficiários do Plano, com o interesse dos acionistas.
- Reforçar o vínculo da retribuição variável ao apetite de risco.
- Cumprir as recomendações em matéria de governo corporativo emitidas, pela União Europeia, pela Comissão Nacional do Mercado de Valores, pelos proxy advisors e pelos investidores institucionais de ter um Sistema de Retribuição Variável Plurianual.

##### Plano

O Plano consiste num esquema de Retribuição Variável que combina métricas de curto e longo prazo, baseadas no Plano Estratégico. O mesmo traduz-se na alocação de um número de Unidades a cada Beneficiário, a título gratuito, de forma plurianual (2019, 2020 e 2021), que, posteriormente e sempre que sejam cumpridos os requisitos previstos no Regulamento, servirão de base para determinar o número de Ações a entregar.

A alocação de Unidades, em si, não atribui aos Beneficiários a condição de acionistas da Sociedade, pois não implicam a atribuição de direitos económicos, políticos ou outro decorrente da condição de acionista. De acordo com o presente Plano, a condição de acionista decorre da posse de Ações.

##### Beneficiários

Os beneficiários são os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração, que são convidados a participar pela Comissão de Remunerações. São, ainda, determinados Colaboradores Chave do Banco BPI, que são convidados a participar pelo Conselho de Administração, sob parecer da CNAR e que aceitem participar no mesmo em conformidade com o procedimento estabelecido. O número máximo de Beneficiários do Plano para cada ciclo e de Ações a alocar em cada ciclo, será o aprovado respetivamente, pela Comissão de Remunerações no que respeita aos Administradores Executivos e pelo Conselho de Administração no que respeita aos Colaboradores, incluindo nesse número eventuais novas integrações de Beneficiários no Plano durante o período de vigência. Em caso algum, o número de Beneficiários propostos poderá exceder o número máximo autorizado por cada um dos referidos órgãos.

O incentivo target assumido para o plano de 2021 foi o seguinte:

Presidente CECA – 100 000 euros

Restantes membros CECA – 50 000 euros por membro

No ano de 2020, tal como sucedeu com as remunerações variáveis, os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração renunciaram ao ILP correspondente ao 2º ciclo do plano vinculado ao Plano Estratégico 2019-2021.

#### Remuneração do Presidente da mesa da Assembleia Geral no ano de 2020

Em 2020, o montante global da remuneração atribuída pelo exercício da função de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a Carlos Osório de Castro, ascendeu a 13 200 euros pagos em 11 vezes. Em 30 de novembro de 2020 Carlos Osório de Castro terminou o mandato e em 1 de dezembro de 2020 Alexandre Lucena e Vale assumiu a função de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não recebendo qualquer remuneração adicional pelo desempenho da função por ser Quadro do Banco BPI.

#### Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Os membros do órgão de administração que sejam ou tenham sido Administradores Executivos (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) beneficiam do plano de pensões aplicável à generalidade dos Colaboradores do Banco BPI em iguais circunstâncias, na medida em que fossem Colaboradores do Banco BPI antes de ocupar esses cargos e vejam, nos termos da lei, o seu contrato de trabalho suspenso.

Os membros do órgão de administração que sejam ou tenham sido Administradores Executivos no mandato 2014/2016 ou que integraram este órgão (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) em mandatos anteriores àquele, gozam, ainda, em regime de benefício definido, de um benefício complementar de reforma, aprovado na reunião do Conselho Geral do Banco em 25 de julho de 1995, e que lhes proporciona um complemento de reforma cujo valor mensal é função do vencimento mensal auferido enquanto Administradores Executivos e do número de anos de exercício dessas funções.

As regras a que obedece o referido benefício encontram-se previstas no Regulamento do Direito de Reforma dos Membros da Direção, aprovado na reunião do Conselho Geral acima identificada.

Está previsto que às pensões asseguradas pelo plano dos Administradores Executivos sejam deduzidas as pensões atribuídas pela Segurança Social que se integrem em qualquer uma das seguintes três categorias:

- as respeitantes a funções prestadas no BPI;
- as respeitantes a funções prestadas a terceiras entidades por indicação do BPI e que o BPI lhes tenha para o efeito reconhecido;
- as pensões atribuídas por outros planos de pensões do BPI.

Os Administradores Executivos têm ainda direito a um benefício complementar de reforma em regime de contribuição definida.

Os membros do órgão de administração e de fiscalização que não sejam, nem tenham sido Administradores Executivos (ou, no caso do anterior modelo de governo, membros da Direção) não gozam de qualquer benefício de reforma atribuído pelo Banco.

Os membros executivos do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2021 que são beneficiários de um plano de pensões em regime definido tinham afeto um montante de 4 338 m.euros, correspondente ao valor atual das responsabilidades com serviços passados:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Pedro Barreto	2 042
João Oliveira e Costa	2 296

O membro Francisco Manuel Barbeira tem o regime de pensões resultante do ACT e/ou da Segurança Social e tinha afeto o montante de 231 m.euros, correspondente ao valor atual das responsabilidades com serviços passados:

(Valores em milhares de euros)	Valor
Francisco Manuel Barbeira	231

Em 28 de Abril de 2021 António Farinha Morais terminou o respetivo mandato como membro do Conselho de Administração, bem como da respetiva Comissão Executiva, passando à situação de reforma nos termos do Regulamento do Direito de Reforma dos Membros da Direção.

Em 2022, o custo do ano com pensões de reforma e sobrevivência, apurado com base na avaliação atuarial de 31 de dezembro 2021, ascendeu a 251 m.euros e decompõe-se da seguinte forma:

(Valores em milhares de euros)	Custo normal
Pedro Barreto	110
João Oliveira e Costa	141

## 8. CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Caixa	291 908	266 112	291 906	266 107
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	5 853 703	4 023 028	5 853 703	4 023 028
Outros depósitos à ordem	100 975	246 614	94 624	241 657
Juros de depósitos à ordem no Banco de Portugal	( 764)	( 511)	( 764)	( 511)
	<b>6 245 822</b>	<b>4 535 243</b>	<b>6 239 469</b>	<b>4 530 281</b>

A rubrica depósitos à ordem no Banco de Portugal inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Regime de Reservas Mínimas do Eurosistema. A componente das disponibilidades constituída para cumprir a reserva mínima é atualmente remunerada a 0%, e os fundos excedentários até 6 vezes a reservas mínima também têm uma taxa de remuneração 0%. Para os fundos excedentários acima deste montante a taxa de remuneração é de -0.50%. A reserva mínima incide sobre 1% dos depósitos e títulos de dívida emitidos com prazo até 2 anos, excluindo as responsabilidades para com outras instituições sujeitas e não isentas do mesmo regime de reservas mínimas e as responsabilidades para com o Banco Central Europeu e bancos centrais nacionais participantes do euro.

## 9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

### Ativos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
Derivados de negociação	98 057	131 412
Instrumentos de capital próprio		
Ações de emissores nacionais	1 163	60 290
Títulos de dívida		
Obrigações de emissores públicos nacionais	360	821
Obrigações de outros emissores estrangeiros	4 258	4 952
	<b>4 618</b>	<b>5 773</b>
	<b>103 838</b>	<b>197 475</b>

Os ativos financeiros detidos para negociação são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica Instrumentos de capital próprio corresponde integralmente a ações para cobertura de operações de equity swaps realizadas com Clientes (Nota 29). Neste sentido, a variação registada nos instrumentos de capital próprio é justificada pela alienação de um conjunto de ações, resultado do decréscimo do número de operações de equity swaps em carteira (Nota 9.1).

## Passivos financeiros detidos para negociação

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
Derivados de negociação	103 937	141 345
	<b>103 937</b>	<b>141 345</b>

### 9.1. Derivados de negociação (ativos e passivos)

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor nacional	Valor de balanço		Valor nacional	Valor de balanço	
	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo	
<b>Compra / venda de divisas</b>						
Compras de divisas contra euros	584 184	10 112	509	411 559	579	8 640
Compras de divisas contra divisas	1 789	6	3	480	3	3
Vendas de divisas contra euros	227 650	319	8 063	149 173	7 104	168
<b>Futuros financeiros sobre ações e taxa de juro</b>						
Comprados				213		3
<b>Opções sobre ações</b>						
Emitidas				2 500	96	
<b>Opções sobre taxas de juro</b>						
Compradas	673 213	6 295		497 964	6 057	
Emitidas	686 393	166	5 940	511 668	265	6 054
Collar						
<b>Opções sobre divisas</b>						
Compradas	27 806	76		65 059	670	
Emitidas	14 822		50	51 660	161	329
Collar	707 934	2 005	2 038	547 544	3 001	3 188
<b>Outras operações sobre ações e taxas de juro</b>						
Permutas financeiras sobre ações <sup>1</sup>	259 665	6 169	6 144	437 781	7 918	6 567
Permutas financeiras sobre taxas de juro	2 587 530	72 909	81 190	2 364 156	105 558	116 393
	<b>5 770 986</b>	<b>98 057</b>	<b>103 937</b>	<b>5 039 757</b>	<b>131 412</b>	<b>141 345</b>
Dos quais: contratados em mercados organizados				2 713	96	3
Dos quais: contratados em mercados não organizados	5 770 986	98 057	103 937	5 037 045	131 316	141 342

<sup>1</sup> A variação ocorrida na rubrica de permutas financeiras sobre ações, decorre essencialmente da amortização de operações de equity swaps, cobertos por uma carteira de ações incluída em ativos financeiros detidos para negociação (Nota 9).

Regra geral, o Banco cobre o risco de mercado associado aos derivados contratados com clientes com a contratação de derivados simétricos em mercado e regista ambos na carteira de negociação. Desta forma, o risco de mercado destas operações pode ser considerado pouco significativo.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de balanço de derivados de negociação incluem respetivamente 7 252 m.euros e 8 885 m.euros de CVAs (Credit Valuation Adjustments), e 327 m.euros e 354 m.euros de DVAs (Debit Valuation Adjustments) (Nota 38.1).

## 10. ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Instrumentos de capital próprio</b>		
Ações de emissores nacionais	7 680	7 794
Ações de emissores estrangeiros	908	1 064
Unidades de participação de emissores nacionais	85 506	100 586
Unidades de participação de emissores estrangeiros	14 061	15 703
	<b>108 155</b>	<b>125 147</b>
<b>Títulos de dívida</b>		
Obrigações de outros emissores nacionais	49	49
Obrigações de outros emissores estrangeiros	5 305	52 265
	<b>5 354</b>	<b>52 314</b>
	<b>113 509</b>	<b>177 461</b>

O movimento da rubrica de Títulos de dívida não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, em 2021 e 2020, foi o seguinte:

	2021	2020
<b>Saldo no início do exercício</b>	<b>52 314</b>	<b>62 845</b>
Vendas	( 52 564)	( 4 800)
Variações de valor reconhecidas em resultados	5 604	( 5 731)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>5 354</b>	<b>52 314</b>

Os ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados são mensurados ao justo valor, o qual inclui o risco de crédito e as respetivas perdas, e representa a exposição máxima do Banco ao risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de títulos de dívida não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de resultados inclui 46 391 m.euros de dívida perpétua. Estes títulos foram integralmente reembolsados no exercício de 2021.

## 11. ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Instrumentos de capital próprio</b>		
Ações de emissores nacionais	101 451	93 886
Ações de emissores estrangeiros	329 938	342 186
	<b>431 389</b>	<b>436 072</b>
<b>Títulos de dívida</b>		
Obrigações de emissores públicos nacionais	438 724	653 337
Bilhetes do Tesouro		200 572
Obrigações do Tesouro	438 724	452 765
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	796 651	794 132
	<b>1 235 375</b>	<b>1 447 469</b>
	<b>1 666 764</b>	<b>1 883 541</b>

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, em 2021, foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2020	Compras	Vendas e outros	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos (Nota 23)	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial <sup>1</sup>	31-12-2021
Banco de Fomento Angola, S.A.	334 200				( 12 800)	321 400
SIBS	71 300				8 700	80 000
Outros	30 572	300	( 2 290)	991	416	29 989
	<b>436 072</b>	<b>300</b>	<b>( 2 290)</b>	<b>991</b>	<b>( 3 684)</b>	<b>431 389</b>

<sup>1</sup> Foram registados em Outro rendimento integral 28 598 m.euros relativos à distribuição de reservas livres do BFA (Nota 27).

O movimento da rubrica de Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral, no balanço do Banco BPI consolidado e individual, durante o exercício de 2020, foi o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2019	Compras	Vendas	Valias efetivas reconhecidas em lucros retidos (Nota 23)	Valias potenciais reconhecidas em outro rendimento integral e variação cambial (Nota 23)	31-12-2020
Banco de Fomento Angola, S.A.	413 747				( 79 547)	334 200
SIBS	62 500				8 800	71 300
Outros	32 921	1 910	( 11 409)	7 076	74	30 572
	509 168	1 910	( 11 409)	7 076	( 70 673)	436 072

As estimativas dos valores de avaliação do BFA e da SIBS baseiam-se numa metodologia de desconto de fluxos futuros, a que se acrescentam metodologias de múltiplos comparáveis.

No primeiro semestre de 2021, a assembleia geral do BFA aprovou:

- distribuição de resultados de 2020 no montante de 71.9 mil M AKZ
- distribuição de reservas livres de 160.5 mil M.AKZ, cujo pagamento será efetuado em 3 prestações: 40% em setembro 2021, 30% em junho 2022 e 30% em junho 2023. A primeira dessas prestações (no montante de 40 M€), foi recebida no mês de outubro.

A variação do valor da participação no BFA no exercício de 2021 decorreu essencialmente de:

- reconhecimento dos dividendos relativos ao exercício de 2020 e da distribuição de reservas livres aprovada em junho de 2021;
- redução da taxa de desconto (KoE), resultante essencialmente da redução das yields de mercado da dívida pública Angola em USD e do prémio de risco para os mercados de ações;
- revisão de estimativas e do cenário macroeconómico.

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação do BFA são os seguintes:

#### Principais pressupostos de avaliação do BFA (DDM)

	31-12-2021	31-12-2020
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (KoE)	17.5%	19.3%
Rácio de capital objetivo <sup>1</sup>	15.0%	15.0%

<sup>1</sup> Para determinar o rácio de capital objetivo a usar na avaliação, os RWA são ajustados, adicionando 100% da carteira de títulos de dívida pública.

Para determinar se se produziram variações significativas na estimativa de justo valor dos instrumentos financeiros classificados no nível 3, como consequência de alterações em um ou mais parâmetros de base do modelo de avaliação, o Banco BPI efetuou a seguinte análise de sensibilidade sobre a estimativa do justo valor do BFA determinada por DDM (Método de Desconto dos Dividendos):

#### Análise de sensibilidade à avaliação do BFA (DDM)

	Cenário base	Cenário sensibilidade (KoE)		Cenário sensibilidade (Rácio de capital objetivo)		Cenário sensibilidade (variação do câmbio AKZ vs USD até 2024)	
		+1 p.p.	-1 p.p.	+1 p.p.	-1 p.p.	-20%	+20%
<i>(em milhões de euros)</i>							
Valor estimado para 48.1% do BFA	321	303	343	310	332	257	386
Variação face ao cenário base		-19	22	-11	11	-64	65

Os principais pressupostos subjacentes ao modelo de avaliação da SIBS são os seguintes:

#### Principais pressupostos de avaliação da SIBS (DCF)

	31-12-2021	31-12-2020
Período de projeção	5 anos	5 anos
Taxa de desconto (WACC)	7.2%	7.4%

A informação financeira das participações mais relevantes classificadas em "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de capital" é a seguinte:

	Sede	Participação detida pelo BPI (%)	Direitos de voto (%)	Valor de balanço em 31-12-2021	Informação financeira da participada (100%)	
					Capitais próprios	Resultado líquido
Banco de Fomento Angola, S.A. <sup>1</sup>	Angola	48.1%	48.1%	321 400	666 733	210 015
SIBS <sup>2</sup>	Portugal	15.0%	15.9%	80 000	187 316	40 642

<sup>1</sup>Valores dos capitais próprios em 31 de dezembro (contas não auditadas) convertido para euros à taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2021 e resultado líquido convertido mensalmente à taxa de câmbio de fim de mês.

<sup>2</sup>Valores dos capitais próprios e do resultado publicado relativos a 31-12-2020.

Em 31 de dezembro de 2021 o detalhe da rubrica "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida" é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Quantidade (valor unitário)	Valor aquisição	Valor balanço	Valias líquidas
<b>Títulos de dívida</b>				
Obrigações de emissores públicos nacionais				
Obrigações do Tesouro	400 000 000	447 729	438 724	8 943
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	750 000 000	797 391	796 651	6 045
		<b>1 245 120</b>	<b>1 235 375</b>	<b>14 988</b>

Em 31 de dezembro de 2020 o detalhe da rubrica "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Títulos de dívida" é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Quantidade (valor unitário)	Valor aquisição	Valor balanço	Valias líquidas
<b>Títulos de dívida</b>				
Obrigações de emissores públicos nacionais				
Bilhetes do Tesouro	200 000 000	200 660	200 572	215
Obrigações do Tesouro	400 000 000	447 729	452 765	13 609
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	750 000 000	784 752	794 132	16 608
		<b>1 433 141</b>	<b>1 447 469</b>	<b>30 432</b>

O movimento ocorrido na rubrica Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral em 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual
	Total <sup>1</sup>
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>1 447 469</b>
Compras	318 918
Valias reconhecidas em outro rendimento integral	( 15 444)
Vendas e amortizações	( 506 940)
Juros acumulados e outros	( 8 628)
<b>Saldo em 31-12-2021</b>	<b>1 235 375</b>

<sup>1</sup>A totalidade dos ativos que constituem esta rubrica encontram-se em Stage 1.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo, com valor nominal de 1 150 milhões de euros, com uma maturidade média residual de aproximadamente 4 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol e Italiano.

O movimento ocorrido na rubrica Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral em 2020 foi o seguinte:

	Consolidado
	Total <sup>1</sup>
<b>Saldo em 31-12-2019</b>	<b>1 377 044</b>
Compras	484 074
Valias reconhecidas em outro rendimento integral	24 383
Vendas e amortizações	( 426 447)
Valias reconhecidas em resultados	( 153)
Juros acumulados e outros	( 11 433)
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>1 447 469</b>

<sup>1</sup>A totalidade dos ativos que constituem esta rubrica encontram-se em Stage 1.

## 12. ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos ativos financeiros pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, respetivamente, é o seguinte:

31-12-2021

	Consolidado / Individual				Valor de balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	
<b>Títulos de dívida</b>	6 924 705	25 086	( 89 872)	( 14 793)	6 845 126
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 002 428	445		( 30)	1 002 843
Clientes	24 767 647	33 949		( 511 746)	24 289 850
	<b>32 694 780</b>	<b>59 480</b>	<b>( 89 872)</b>	<b>( 526 569)</b>	<b>32 137 819</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as imparidades em ativos ao custo amortizado incluem 71 582 m.euros e 97 409 m.euros, respetivamente, de imparidades não alocadas decorrentes da incerteza do impacto da pandemia Covid-19 na economia, nos clientes do Banco e na valorização dos colaterais recebidos em garantia, da identificação de clientes com alertas não captados pelos modelos de Rating (abordagem bottom-up) e das expectativas de incumprimento nos créditos com moratórias.

31-12-2020

	Consolidado				Valor de balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	
<b>Títulos de dívida</b>	5 849 220	34 528	( 99 735)	( 11 252)	5 772 761
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 594 635	376		( 18)	1 594 993
Clientes	23 044 130	71 983		( 479 897)	22 636 216
	<b>30 487 985</b>	<b>106 887</b>	<b>( 99 735)</b>	<b>( 491 167)</b>	<b>30 003 970</b>

31-12-2020

	Individual				Valor de balanço
	Valor nominal	Juros corridos	Prémio desconto	Imparidade	
<b>Títulos de dívida</b>	5 849 220	34 528	( 99 735)	( 11 252)	5 772 761
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>					
Bancos centrais e instituições de crédito	1 588 154	376		( 18)	1 588 512
Clientes	23 044 130	71 872		( 479 897)	22 636 105
	<b>30 481 504</b>	<b>106 776</b>	<b>( 99 735)</b>	<b>( 491 167)</b>	<b>29 997 378</b>

### 12.1. Títulos de dívida

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Dívida pública</b>		
Dívida pública portuguesa	1 958 015	1 914 294
Dívida pública estrangeira	1 703 594	1 243 498
	<b>3 661 609</b>	<b>3 157 792</b>
<b>Dívida de Clientes</b>		
Outros emissores públicos portugueses	546 029	452 492
Outros emissores portugueses	2 255 296	2 134 136
Outros emissores estrangeiros	396 985	39 593
	<b>3 198 310</b>	<b>2 626 221</b>
<b>Imparidade</b>	<b>( 14 793)</b>	<b>( 11 252)</b>
	<b>6 845 126</b>	<b>5 772 761</b>



O detalhe dos títulos de dívida pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço
<b>Dívida pública</b>			
Dívida pública portuguesa	1 780 000 000	2 026 619	1 958 015
Dívida pública estrangeira	1 670 000 000	1 708 647	1 703 594
	<b>3 450 000 000</b>	<b>3 735 266</b>	<b>3 661 609</b>
<b>Dívida de Clientes</b>			
Outros emissores públicos portugueses	543 755 000	543 755	546 029
Outros emissores portugueses	2 261 486 369	2 248 888	2 255 296
Outros emissores estrangeiros	395 274 625	396 795	396 985
	<b>3 200 515 994</b>	<b>3 189 438</b>	<b>3 198 310</b>
			<b>6 859 919</b>
<b>Imparidade</b>			<b>( 14 793)</b>
	<b>6 650 515 994</b>	<b>6 924 704</b>	<b>6 845 126</b>

O detalhe dos títulos de dívida pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Quantidade	Valor de aquisição	Valor de balanço
<b>Dívida pública</b>			
Dívida pública portuguesa	1 750 000 000	1 976 262	1 914 294
Dívida pública estrangeira	1 200 000 000	1 255 092	1 243 498
	<b>2 950 000 000</b>	<b>3 231 354</b>	<b>3 157 792</b>
<b>Dívida de Clientes</b>			
Outros emissores públicos portugueses	450 455 000	450 455	452 492
Outros emissores portugueses	2 139 781 319	2 128 002	2 134 136
Outros emissores estrangeiros	38 286 456	39 410	39 593
	<b>2 628 522 775</b>	<b>2 617 867</b>	<b>2 626 221</b>
			<b>5 784 013</b>
<b>Imparidade</b>			<b>( 11 252)</b>
	<b>5 578 522 775</b>	<b>5 849 221</b>	<b>5 772 761</b>

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco BPI detém uma carteira de dívida pública de médio e longo prazo com valor nominal de 3 391 milhões de euros com uma maturidade média residual de aproximadamente 4 anos. A carteira de títulos da dívida pública estrangeira é constituída por títulos do tesouro Espanhol, Italiano e Americano.

A dívida titulada de Clientes ao custo amortizado inclui essencialmente operações de papel comercial e emissões de obrigações de Clientes Empresas e Institucionais, associadas à carteira de crédito comercial do Banco BPI.

A carteira de títulos de dívida de Clientes ao custo amortizado inclui títulos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascende a 10 365 m.euros e 19 064 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os títulos de dívida de Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente 32 552 m.euros e 41 684 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

O movimento ocorrido na rubrica títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

Títulos de dívida	Consolidado / Individual			
	Dos quais:	Stage 1:		
		Stage 2:	Stage 3:	Stage 3:
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>5 784 013</b>	<b>5 667 994</b>	<b>103 506</b>	<b>12 513</b>
Aumentos / reduções de exposição	1 076 606	1 070 738	6 683	( 815)
Transferências:				
De stage 2			( 1 393)	1 393
Write-offs	( 700)			( 700)
<b>Saldo em 31-12-2021</b>	<b>6 859 919</b>	<b>6 738 732</b>	<b>108 796</b>	<b>12 391</b>

O movimento ocorrido na rubrica títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado				Individual			
	Títulos de dívida	Dos quais:			Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
<b>Saldo em 31-12-2019</b>	<b>4 036 017</b>	<b>4 016 326</b>	<b>5 954</b>	<b>13 737</b>	<b>4 036 090</b>	<b>4 016 399</b>	<b>5 954</b>	<b>13 737</b>
Aumentos / reduções de exposição	1 747 996	1 697 937	51 283	( 1 224)	1 747 923	1 697 864	51 283	( 1 224)
Transferências:								
De stage 1		( 46 269)	46 269			( 46 269)	46 269	
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>5 784 013</b>	<b>5 667 994</b>	<b>103 506</b>	<b>12 513</b>	<b>5 784 013</b>	<b>5 667 994</b>	<b>103 506</b>	<b>12 513</b>

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
<b>Saldo em 31-12-2020</b>		<b>( 11 252)</b>	<b>( 2 171)</b>	<b>( 3 967)</b>
Reforço ou reversão de imparidades		( 4 241)	( 2 784)	( 32)
Transferências:				
De stage 2			957	( 957)
Write-offs		700		700
<b>Saldo em 31-12-2021</b>		<b>( 14 793)</b>	<b>( 4 955)</b>	<b>( 4 256)</b>

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos títulos de dívida pelo custo amortizado durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Títulos de dívida	Dos quais:		
		Stage 1:	Stage 2:	Stage 3:
<b>Saldo em 31-12-2019</b>		<b>( 6 340)</b>	<b>( 1 424)</b>	<b>( 4 854)</b>
Reforço ou reversão de imparidades		( 4 912)	( 3 466)	887
Transferências:				
De stage 1		2 719	( 2 719)	
<b>Saldo em 31-12-2020</b>		<b>( 11 252)</b>	<b>( 2 171)</b>	<b>( 3 967)</b>

## 12.2. Empréstimos e adiantamentos

### Empréstimos e adiantamentos - Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Aplicações no Banco de Portugal	4 300	4 000	4 300	4 000
Aplicações em outras Instituições de Crédito no país				
Aplicações a muito curto prazo	12 802	52 970	12 802	52 970
Cheques a cobrar	31 548	30 774	31 548	30 774
Empréstimos	394 091	368 394	394 091	368 394
Outras disponibilidades	2 180	55	2 180	55
Outras aplicações	5 493	11 114	5 493	11 114
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	297	259	297	259
	446 411	463 566	446 411	463 566
Aplicações em outras Instituições de Crédito no estrangeiro				
Aplicações a muito curto prazo	166 067	96 934	166 067	96 934
Depósitos	143 879	390 312	143 879	383 831
Cheques a cobrar	297	303	297	303
Empréstimos	2 184		2 184	
Operações de compra com acordo de revenda		327 143		327 143
Outras aplicações	235 454	308 028	235 454	308 028
Juros e comissões associadas ao custo amortizado	148	117	148	117
Devedores por operações sobre futuros	4 133	4 608	4 133	4 608
	552 162	1 127 445	552 162	1 120 964
Imparidade	( 30)	( 18)	( 30)	( 18)
	<b>1 002 843</b>	<b>1 594 993</b>	<b>1 002 843</b>	<b>1 588 512</b>

Em 31 de dezembro de 2020, os títulos recebidos em garantia associados a operações de compra com acordo de revenda tem o seguinte detalhe:

	31-12-2020		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos recebidos em garantia	296 145	29 894	326 039

Em 31 de dezembro de 2021 não existem títulos recebidos em garantia associados a operações de compra com acordo de revenda.

#### Empréstimos e adiantamentos - Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Empréstimos a clientes				
Empresas				
Empréstimos	7 261 508	6 861 546	7 261 508	6 861 435
Créditos em conta corrente	462 457	456 886	462 457	456 886
Descobertos em depósitos à ordem	170 144	203 584	170 144	203 584
Créditos tomados - factoring	1 023 149	964 412	1 023 149	964 412
Locação financeira mobiliária	414 968	380 182	414 968	380 182
Locação financeira imobiliária	449 097	440 748	449 097	440 748
Financiamento automóvel	266 392	249 505	266 392	249 505
Outros créditos	26 983	31 975	26 983	31 975
Particulares	14 631 842	13 480 993	14 631 842	13 480 993
Outras aplicações <sup>1</sup>	95 056	46 282	95 056	46 282
Imparidade	( 511 746)	( 479 897)	( 511 746)	( 479 897)
	<b>24 289 850</b>	<b>22 636 216</b>	<b>24 289 850</b>	<b>22 636 105</b>

<sup>1</sup>A rubrica "Outras aplicações" refere-se essencialmente a contas margem.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os empréstimos e adiantamentos a Clientes incluem operações afetas aos Patrimónios Autónomos que servem de garantia às Obrigações Colateralizadas emitidas pelo Banco BPI (Nota 19), nomeadamente:

- 8 652 849 m.euros e 8 595 981 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações hipotecárias;
- 763 500 m.euros e 746 853 m.euros, respetivamente, afetos à garantia de obrigações sobre o setor público.

A carteira de empréstimos a Clientes inclui créditos designados como ativos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascende a 22 180 m.euros e 60 794 m.euros, respetivamente.

No balanço do Banco BPI consolidado, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	Consolidado			
	31-12-2021		31-12-2020	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 341 645	( 960)	1 230 044	( 343)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	172 929	( 22 458)	106 811	( 750)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 655 179	( 296 117)	8 298 265	( 302 451)
Promoção Imobiliária	91 040	( 1 109)	156 449	( 1 399)
Construção de obra civil	416 169	( 9 437)	401 913	( 12 182)
Resto de finalidades	8 147 970	( 285 571)	7 739 903	( 288 870)
Grandes empresas	2 264 565	( 84 728)	2 372 425	( 93 100)
Pequenas e médias empresas	5 883 405	( 200 843)	5 367 478	( 195 770)
Particulares	14 631 843	( 192 211)	13 480 993	( 176 353)
Habitação	13 089 202	( 141 873)	12 008 743	( 133 482)
Consumo	1 528 241	( 49 541)	1 458 249	( 42 011)
Outras finalidades	14 400	( 797)	14 001	( 860)
	<b>24 801 596</b>	<b>( 511 746)</b>	<b>23 116 113</b>	<b>( 479 897)</b>

No balanço do Banco BPI individual, o detalhe dos empréstimos e adiantamentos a Clientes por atividade é o seguinte:

	Individual			
	31-12-2021		31-12-2020	
	Valor bruto	Imparidades	Valor bruto	Imparidades
Setor público	1 341 645	( 960)	1 230 044	( 343)
Outras sociedades financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial financeira)	172 929	( 22 458)	106 811	( 750)
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual (atividade empresarial não financeira)	8 655 179	( 296 117)	8 298 154	( 302 451)
Promoção Imobiliária	91 040	( 1 109)	156 449	( 1 399)
Construção de obra civil	416 169	( 9 437)	401 913	( 12 182)
Resto de finalidades	8 147 970	( 285 571)	7 739 792	( 288 870)
Grandes empresas	2 264 565	( 84 728)	2 372 425	( 93 100)
Pequenas e médias empresas	5 883 405	( 200 843)	5 367 367	( 195 770)
Particulares	14 631 843	( 192 211)	13 480 993	( 176 353)
Habitação	13 089 202	( 141 873)	12 008 743	( 133 482)
Consumo	1 528 241	( 49 541)	1 458 249	( 42 011)
Outras finalidades	14 400	( 797)	14 001	( 860)
	<b>24 801 596</b>	<b>( 511 746)</b>	<b>23 116 002</b>	<b>( 479 897)</b>

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado				Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:			Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>23 116 113</b>	<b>20 625 580</b>	<b>1 900 568</b>	<b>589 965</b>	<b>23 116 002</b>	<b>20 625 469</b>	<b>1 900 568</b>	<b>589 965</b>
Aumentos / reduções de exposição	1 742 572	2 005 184	( 213 771)	( 48 842)	1 742 683	2 005 295	( 213 771)	( 48 842)
Transferências								
De stage 1:		( 827 673)	755 300	72 373		( 827 673)	755 300	72 373
De stage 2:		644 242	( 761 878)	117 636		644 242	( 761 878)	117 636
De stage 3:		8 579	39 432	( 48 011)		8 579	39 432	( 48 011)
Write-offs	( 17 357)			( 17 357)	( 17 357)			( 17 357)
Vendas	( 39 732)		( 19)	( 39 713)	( 39 732)		( 19)	( 39 713)
<b>Saldo em 31-12-2021</b>	<b>24 801 596</b>	<b>22 455 912</b>	<b>1 719 632</b>	<b>626 051</b>	<b>24 801 596</b>	<b>22 455 912</b>	<b>1 719 632</b>	<b>626 051</b>

O movimento ocorrido na rubrica empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado				Individual			
	Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:			Empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage 1	Stage 2	Stage 3		Stage 1	Stage 2	Stage 3
<b>Saldo em 31-12-2019</b>	<b>22 347 267</b>	<b>20 364 038</b>	<b>1 241 654</b>	<b>741 575</b>	<b>22 346 645</b>	<b>20 363 416</b>	<b>1 241 654</b>	<b>741 575</b>
Aumentos / reduções de exposição	884 000	1 022 501	( 83 603)	( 54 898)	884 510	1 023 012	( 83 603)	( 54 898)
Transferências								
De stage 1:		(1 143 500)	1 092 767	50 733		(1 143 500)	1 092 767	50 733
De stage 2:		382 312	( 453 122)	70 810		382 312	( 453 122)	70 810
De stage 3:		16 519	102 873	( 119 392)		16 519	102 873	( 119 392)
Write-offs	( 37 387)	( 1)	( 1)	( 37 385)	( 37 387)	( 1)	( 1)	( 37 385)
Vendas	( 77 767)	( 16 289)		( 61 478)	( 77 767)	( 16 289)		( 61 478)
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>23 116 113</b>	<b>20 625 580</b>	<b>1 900 568</b>	<b>589 965</b>	<b>23 116 002</b>	<b>20 625 469</b>	<b>1 900 568</b>	<b>589 965</b>

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>( 479 897)</b>	<b>( 80 029)</b>	<b>( 86 929)</b>	<b>( 312 939)</b>
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	( 82 493)	6 457	( 9 818)	( 79 132)
Imparidades para novos ativos financeiros <sup>1</sup>	( 31 305)	( 23 603)	( 3 941)	( 3 761)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações <sup>1</sup>	41 214	11 661	7 105	22 448
Reforço líquido de imparidades <sup>2</sup>	( 72 584)	( 5 485)	( 6 654)	( 60 445)
Write-offs	17 357			17 357
Vendas	23 396		6	23 390
Transferências e outros	( 18)	( 18)		
<b>Saldo em 31-12-2021</b>	<b>( 511 746)</b>	<b>( 85 532)</b>	<b>( 93 577)</b>	<b>( 332 637)</b>

<sup>1</sup> Inclui operações renovadas automaticamente.

<sup>2</sup> Inclui (842) m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

O movimento ocorrido nas imparidades para empréstimos e adiantamentos a Clientes durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	Imparidades para empréstimos e adiantamentos	Dos quais:		
		Stage1:	Stage2:	Stage3:
<b>Saldo em 31-12-2019</b>	<b>( 390 317)</b>	<b>( 33 999)</b>	<b>( 47 718)</b>	<b>( 308 600)</b>
Reforço/reversão de imparidades por alteração de risco de crédito	( 173 161)	( 37 594)	( 40 229)	( 95 338)
Imparidades para novos ativos financeiros <sup>1</sup>	( 64 948)	( 22 259)	( 3 723)	( 38 966)
Reversão de imparidades por reembolsos e recuperações <sup>1</sup>	74 452	13 877	4 740	55 835
Reforço líquido de imparidades <sup>2</sup>	( 163 657)	( 45 976)	( 39 212)	( 78 469)
Write-offs	37 387	1	1	37 385
Vendas	36 739			36 739
Transferências e outros	( 49)	( 55)		6
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>( 479 897)</b>	<b>( 80 029)</b>	<b>( 86 929)</b>	<b>( 312 939)</b>

<sup>1</sup> Inclui operações renovadas automaticamente.

<sup>2</sup> Inclui 2 957 m.euros relativos a imparidades para anulação de parte dos juros de créditos em stage 3, incluídas na margem financeira.

### 12.3. Créditos abatidos ao ativo

#### Créditos abatidos ao ativo

O movimento ocorrido no valor dos créditos abatidos ao ativo, no consolidado e no individual, durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Saldo no início do período</b>	<b>998 327</b>	<b>1 031 162</b>
<b>Aumentos:</b>		
Créditos abatidos ao ativo	18 058	37 387
<b>Diminuições:</b>		
Recuperação de capital e juros abatidos ao ativo	( 9 027)	( 8 201)
Valor recebido na venda de créditos abatidos ao ativo	( 24 059)	( 4 335)
Remissão de créditos abatidos ao ativo por operações de venda de créditos	( 240 329)	( 53 098)
Outros	( 461)	( 4 588)
<b>Saldo no fim do período</b>	<b>742 509</b>	<b>998 327</b>

Os créditos abatidos ao ativo, por ser considerada remota a sua recuperação, são registados na rubrica extrapatrimonial “Créditos abatidos ao ativo”.

No 1º trimestre de 2021, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos em situação de incumprimento no valor global de 276 milhões de euros, dos quais 266 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais) e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (30 milhões de euros de créditos e 20 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 23 milhões de euros (Nota 33).

No 4º trimestre de 2020, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos em situação de incumprimento no valor global de 73 milhões de euros, dos quais 57 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais) e 16 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (54 milhões de euros de créditos e 38 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 5 milhões de euros (Nota 33).

### 13. DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA

O detalhe dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor Nocial	Ativos	Passivos	Valor Nocial	Ativos	Passivos
Taxas de juro	7 892 992	25 174	15 859	8 239 140	1 453	63 724
Por tipo de contraparte:						
<i>Dos quais: OTC - entidades de crédito</i>	686 559	24 952	14 106	757 937	1 395	63 724
<i>Dos quais: OTC - outras sociedades financeiras</i>	7 206 433	222	1 753	7 481 203	58	

Em 31 de dezembro de 2021, o prazo residual de vencimento dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Montante Nocial					
	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Total
<b>Coberturas justo valor</b>	<b>280 006</b>	<b>882 707</b>	<b>2 771 437</b>	<b>3 334 245</b>	<b>624 597</b>	<b>7 892 992</b>
Crédito	29 860	30 000	142 100	778 478	624 597	1 605 035
Depósitos a Prazo	250 146	852 707	2 629 337	1 605 767		5 337 957
Emissões de dívida				950 000		950 000

Em 31 de dezembro de 2020, o prazo residual de vencimento dos derivados de cobertura é o seguinte:

	Consolidado / Individual					
	Montante Nocial					
	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Total
<b>Coberturas justo valor</b>	<b>245 221</b>	<b>453 065</b>	<b>1 810 964</b>	<b>5 076 815</b>	<b>653 075</b>	<b>8 239 140</b>
Crédito	19 475	8 000	103 000	1 098 770	651 075	1 880 320
Depósitos a Prazo	225 746	445 065	1 707 964	3 028 045	2 000	5 408 820
Emissões de dívida				950 000		950 000

## Elementos de cobertura – Coberturas de justo valor

			Consolidado / Individual									
			31-12-2021			2021		31-12-2020			2020	
Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Elemento coberto	Valor instrumento de cobertura			Variação de justo valor dos instrumentos de cobertura no exercício	Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura (valor líquido)	Valor instrumento de cobertura			Variação de justo valor dos instrumentos de cobertura no exercício	Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura (valor líquido)
			Nominal	Ativo	Passivo			Nominal	Ativo	Passivo		
Macro-coberturas	Transformação de fluxos fixos em fluxos variáveis	Crédito (empréstimos e títulos)	1 605 035	599	15 200	45 636	( 1 678)	1 880 320	998	20 745	( 32 119)	( 1 079)
		Títulos em carteira a taxa fixa										
		Depósitos a prazo	5 337 957	24 575	659	( 15 472)	( 528)	5 408 820	455	42 979	6 638	( 746)
		Emissões de dívida	950 000			( 11 550)	80	950 000			6 557	( 144)
			<b>7 892 992</b>	<b>25 174</b>	<b>15 859</b>	<b>18 615</b>	<b>( 2 125)</b>	<b>8 239 140</b>	<b>1 453</b>	<b>63 724</b>	<b>( 18 925)</b>	<b>( 1 969)</b>

## Elementos cobertos – Coberturas de justo valor

			31-12-2021				2021		31-12-2020				2020	
Risco coberto	Instrumento de cobertura utilizado	Elemento coberto	Instrumento coberto		Ajustamentos de justo valor acumulados no elemento coberto		Variação de justo valor dos elementos cobertos no exercício	Instrumento coberto		Ajustamentos de justo valor acumulados no elemento coberto		Variação de justo valor dos elementos cobertos no exercício		
			Ativo	Passivo	Ativo	Passivo		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo			
Macro-coberturas	Transformação de fluxos fixos em fluxos variáveis	Crédito (empréstimos e títulos)	1 379 830		32 544		( 47 314)	1 776 537		79 858			31 040	
		Títulos em carteira a taxa fixa												
		Depósitos a Prazo		5 093 711			( 2 368)	14 944	5 232 905		12 029		( 7 384)	
		Emissões de dívida		947 046			704	11 630	961 613		12 334		( 6 701)	
			<b>1 379 830</b>	<b>6 040 757</b>	<b>32 544</b>	<b>( 1 664)</b>	<b>( 20 740)</b>	<b>1 776 537</b>	<b>6 194 518</b>	<b>79 858</b>	<b>24 363</b>	<b>16 956</b>		

Nos exercícios de 2021 e 2020, as variações de justo valor dos elementos cobertos da rubrica "Depósitos a Prazo" inclui, respetivamente, 862 m.euros e 1 720 m.euros relativos a resultados pela liquidação antecipada de depósitos a prazo.

## 14. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E ASSOCIADAS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas do Banco BPI é o seguinte:

	Participação efetiva (%)		Consolidado		Individual	
			Valor de balanço		Valor de balanço	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Investimentos em subsidiárias</b>						
BPI Incorporated	100.0%	100.0%			4	4
BPI Suisse, S.A.	100.0%	100.0%			2 022	2 022
<b>Investimentos em associadas</b>						
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	35.7%	35.7%	123 947	85 116	39 651	39 651
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	35.0%	35.0%	78 099	81 211	41 680	41 680
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	50.0%	50.0%	39 546	37 660	7 051	7 051
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21.0%	21.0%	32 329	33 827	5 850	5 850
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	49.0%	49.0%		365		196
			<b>273 921</b>	<b>238 179</b>	<b>96 258</b>	<b>96 454</b>
BPI INC - Cauções					716	660
			<b>273 921</b>	<b>238 179</b>	<b>96 974</b>	<b>97 114</b>

Nota: Valores de balanço líquidos de imparidades.

O movimento ocorrido nos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas em 2021 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade <sup>1</sup>	Total
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	225 373	18 467	( 5 661)	238 179
Resultado do período	47 762			
Dividendos <sup>2</sup>	( 26 542)			
Variação cambial	22 794			
Imparidade para a participação na InterRisco			( 201)	
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	( 5 306)			
Outras variações <sup>3</sup>	( 2 765)			
<b>Saldo em 31-12-2021</b>	<b>261 316</b>	<b>18 467</b>	<b>( 5 862)</b>	<b>273 921</b>

<sup>1</sup> Imparidade para as participações na Unicre e InterRisco.

<sup>2</sup> Corresponde a dividendos do BCI, Cosec, Allianz e Unicre

<sup>3</sup> Inclui essencialmente impacto da transição para o IFRS 9 do Banco Comercial e de Investimentos, S.A.

O movimento ocorrido nos investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas em 2020 foi o seguinte:

	Consolidado			
	Valor patrimonial	Goodwill	Imparidade <sup>1</sup>	Total
<b>Saldo em 31-12-2019</b>	234 384	18 467	( 5 661)	247 190
Resultado do exercício	27 694			
Dividendos distribuídos <sup>2</sup>	( 12 510)			
Variação cambial	( 26 537)			
Variações de outro rendimento integral das empresas associadas	2 342			
<b>Saldo em 31-12-2020</b>	<b>225 373</b>	<b>18 467</b>	<b>( 5 661)</b>	<b>238 179</b>

<sup>1</sup> Imparidade para a participação na Unicre.

<sup>2</sup> Corresponde a dividendos da Allianz e do BCI.

Nas contas consolidadas, o valor do goodwill resultou de aquisições de participações na Unicre (13 194 m.euros) e no BCI Moçambique (5 273 m.euros).

O resultado de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, contabilizada pelo método da equivalência patrimonial tem a seguinte composição<sup>1</sup>:

	Consolidado	
	31-12-2021	31-12-2020
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	24 649	9 148
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	15 283	13 423
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	4 137	82
InterRisco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	( 165)	( 53)
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 858	5 094
	<b>47 762</b>	<b>27 694</b>

<sup>1</sup> O contributo das empresas subsidiárias e associadas do BPI para o resultado consolidado é detalhado na Nota 37.



Em 31 de dezembro de 2021 a informação financeira relativa às empresas associadas do BPI apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>1</sup>	1 523 369	1 079 889	2 140 079	130 508
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	259 495	1 230 145	561 737	718 823
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	138 218	4 100	87 706	1 056
Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	797	166	332	30
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	134 207	275 177	138 080	152 459
	<b>Rendimentos líquidos das operações em continuação</b>	<b>Lucro líquido de operações em continuação</b>	<b>Outro rendimento integral</b>	<b>Rendimento integral total<sup>2</sup></b>
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>1</sup>	71 999	71 999	1 342	73 342
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	n.d.	39 428	( 22 558)	16 870
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	n.d.	5 660	3 072	8 732
Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	1 051	( 146)	0	( 146)
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	75 942	19 510	8 884	28 394

<sup>1</sup>Valores convertidos para euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2021.

<sup>2</sup>Corresponde ao somatório do lucro líquido de operações em continuação com o outro rendimento integral.

Em 31 de dezembro de 2020 a informação financeira relativa às empresas associadas do BPI apresenta o seguinte detalhe:

	Ativos correntes	Ativos não correntes	Passivos correntes	Passivos não correntes
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>1</sup>	1 180 317	904 847	1 661 766	199 231
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	278 072	1 186 894	534 829	707 927
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	133 481	4 383	85 399	391
Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	887	180	287	34
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	123 162	245 213	190 544	67 695
	<b>Rendimentos líquidos das operações em continuação</b>	<b>Lucro líquido de operações em continuação</b>	<b>Outro rendimento integral</b>	<b>Rendimento integral total<sup>2</sup></b>
Banco Comercial e de Investimentos, S.A. <sup>1</sup>	165 896	29 028	( 1 123)	27 905
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	n.d.	36 571	7 803	44 374
Cosec – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	n.d.	2 373	2 602	4 975
Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	1 098	( 112)	0	( 112)
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	76 845	23 919	4 101	28 020

<sup>1</sup>Valores convertidos para euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2020.

<sup>2</sup>Corresponde ao somatório do lucro líquido de operações em continuação com o outro rendimento integral.

## 15. ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Consolidado									
	2021					2020				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 <sup>1</sup>	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 <sup>1</sup>	Total
<b>Valor bruto</b>										
Saldo no início do exercício	83 622	338 311	25 444	112 725	560 102	72 152	336 384	32 023	111 333	551 892
Aquisições	618	1 176	20 378	99 614	121 786		3 048	13 415	6 614	23 077
Alienações e abates	( 115)	( 3 844)		( 30 955) <sup>2</sup>	( 34 914)	( 1 025)	( 5 985)		( 7 299)	( 14 309)
Transferências e outros	19 224	5 722	( 27 617)	( 3 305)	( 5 976)	12 495	4 855	( 19 994)	2 077	( 567)
Diferenças de conversão cambial		87			87		9			9
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>103</b>	<b>349</b>	<b>18 205</b>	<b>178 079</b>	<b>641 085</b>	<b>83 622</b>	<b>338 311</b>	<b>25 444</b>	<b>112 725</b>	<b>560 102</b>
<b>Depreciações</b>										
Saldo no início do exercício	62 282	300 473		44 472	407 227	60 825	296 983		24 520	382 328
Amortizações do exercício	7 542	8 447		26 838	42 827	2 472	8 938		24 812	36 222
Alienações e abates	( 57)	( 3 757)		( 13 812)	( 17 626)	( 1 015)	( 5 455)		( 4 860)	( 11 330)
Diferenças de conversão cambial		83			83		7			7
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>69 242</b>	<b>305 103</b>		<b>57 516</b>	<b>431 861</b>	<b>62 282</b>	<b>300 473</b>		<b>44 472</b>	<b>407 227</b>
<b>Valor líquido no fim do exercício</b>	<b>34 107</b>	<b>36 349</b>	<b>18 205</b>	<b>120 563</b>	<b>209 224</b>	<b>21 340</b>	<b>37 838</b>	<b>25 444</b>	<b>68 253</b>	<b>152 875</b>

<sup>1</sup> Corresponde aos direitos de uso de edifícios. Na rubrica "Outros passivos financeiros pelo custo amortizado - Passivos de locação (IFRS 16)" (Nota 19.4) apresenta-se o valor atual dos pagamentos futuros de rendas previstos de acordo com a duração dos contratos.

<sup>2</sup> Cancelamento ou renegociação de contratos, com especial relevância para o abate dos contratos dos edifícios centrais, que foram renegociados.

Em 2021, os ativos tangíveis em curso incluem obras em imóveis arrendados no valor de 14.4 milhões de euros.

Em junho de 2021, foi assinado o contrato de arrendamento do Edifício do Monumental, o que implicou o registo de um direito de uso no valor de 61 milhões de euros de acordo com a IFRS 16. No âmbito do projeto de concentração dos edifícios centrais do Banco, foram também renegociados os contratos de arrendamento de 3 edifícios centrais em Lisboa e no Porto, o que implicou o registo de novos direitos de uso no valor de 37 milhões de euros e um abate de 18 milhões de euros pelo cancelamento dos contratos anteriores.

O movimento ocorrido nos ativos tangíveis durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Individual									
	2021					2020				
	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 <sup>1</sup>	Total	Imóveis	Equipamento e outros	Ativos tangíveis em curso	Direitos de uso IFRS 16 <sup>1</sup>	Total
<b>Valor bruto</b>										
Saldo no início do exercício	83 622	336 423	25 444	112 724	558 213	72 152	334 525	32 023	111 333	550 033
Aquisições	618	1 164	20 378	99 614	121 774		3 028	13 415	6 613	23 056
Alienações e abates	( 115)	( 3 844)		( 30 955)	( 34 914)	( 1 025)	( 5 985)		( 7 299)	( 14 309)
Transferências e outros	19 224	5 721	( 27 616)	( 3 303)	( 5 974)	12 495	4 855	( 19 994)	2 077	( 567)
	103									
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>349</b>	<b>339 464</b>	<b>18 206</b>	<b>178 080</b>	<b>639 099</b>	<b>83 622</b>	<b>336 423</b>	<b>25 444</b>	<b>112 724</b>	<b>558 213</b>
<b>Depreciações</b>										
Saldo no início do exercício	62 282	298 741		44 472	405 495	60 825	295 381		24 520	380 726
Amortizações do exercício	7 542	8 359		26 838	42 739	2 472	8 815		24 812	36 099
Alienações e abates	( 57)	( 3 757)		( 13 811)	( 17 625)	( 1 015)	( 5 455)		( 4 860)	( 11 330)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>69 242</b>	<b>303 200</b>		<b>57 517</b>	<b>429 959</b>	<b>62 282</b>	<b>298 741</b>		<b>44 472</b>	<b>405 495</b>
<b>Valor líquido no fim do exercício</b>	<b>34 107</b>	<b>36 264</b>	<b>18 206</b>	<b>120 563</b>	<b>209 140</b>	<b>21 340</b>	<b>37 682</b>	<b>25 444</b>	<b>68 252</b>	<b>152 718</b>

## 16. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual				2020			
	2021		Total	Total	2020		Total	Total
Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Outros ativos intangíveis			Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso		
<b>Valor bruto</b>								
Saldo no início do exercício	207 796	8 493	14 416	230 705	169 774	12 957	14 667	197 398
Aquisições	614	30 300		30 914	2 868	32 042		34 910
Alienações e abates			( 131)	( 131)			( 251)	( 251)
Transferências e outros	28 673	( 29 722)		( 1 049)	35 154	( 36 506)		( 1 352)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>237 083</b>	<b>9 071</b>	<b>14 285</b>	<b>260 439</b>	<b>207 796</b>	<b>8 493</b>	<b>14 416</b>	<b>230 705</b>
<b>Amortizações</b>								
Saldo no início do exercício	129 324		14 416	143 740	116 883		14 667	131 550
Amortizações do exercício	18 392			18 392	12 441			12 441
Alienações e abates			( 131)	( 131)			( 251)	( 251)
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>147 716</b>		<b>14 285</b>	<b>162 001</b>	<b>129 324</b>		<b>14 416</b>	<b>143 740</b>
<b>Valor líquido do fim do exercício</b>	<b>89 367</b>	<b>9 071</b>		<b>98 438</b>	<b>78 472</b>	<b>8 493</b>		<b>86 965</b>

## 17. OUTROS ATIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Rendimentos a receber</b>				
Dividendos a receber do Banco de Fomento Angola (Nota 11)	56 407		56 407	
Comissões por participação nos resultados da Allianz	23 389	27 019	23 389	27 019
Outros rendimentos a receber	53 342	46 620	50 975	43 929
	<b>133 138</b>	<b>73 639</b>	<b>130 771</b>	<b>70 948</b>
<b>Despesas com encargo diferido</b>				
Rendas	1 201	1 962	1 201	1 962
Outras despesas com encargo diferido	3 551	4 395	3 551	4 395
	<b>4 752</b>	<b>6 357</b>	<b>4 752</b>	<b>6 357</b>
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios<sup>1</sup> (Nota 22)</b>				
Valor patrimonial do fundo de pensões	2 000 302		2 000 302	
Responsabilidades por serviços passados	(1 943 175)		(1 943 175)	
	<b>57 127</b>		<b>57 127</b>	
Outros ativos	17 917	5 581	17 897	5 370
Operações sobre valores mobiliários a regularizar - operações de bolsa		3		3
Operações ativas a regularizar	53 247	64 090	53 247	64 090
Imparidades para outros ativos	( 904)		( 904)	
	<b>70 260</b>	<b>69 674</b>	<b>70 240</b>	<b>69 463</b>
	<b>265 277</b>	<b>149 670</b>	<b>262 890</b>	<b>146 768</b>

<sup>1</sup> Em 31 de dezembro de 2020 está registado na rubrica 'Outros passivos'.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outros rendimentos a receber inclui 38 709 m.euros e 36 741 m.euros, respetivamente, relativos a proveitos a receber de empresas do Grupo CaixaBank.

O saldo da rubrica operações ativas a regularizar inclui:

- Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 8 605 m.euros e 13 613 m.euros, respetivamente, relativos a impostos liquidados e que foram objeto de contestação por parte do Banco BPI, dos quais:
  - 4 848 m.euros, registados em 2020 e 2021, respeitantes a processos judiciais relativos a IVA já transitados em julgado com decisões favoráveis a favor do Banco BPI e que aguardam o recebimento dos montantes em causa;
  - 2 172 m.euros relativos a processos pagos ao abrigo do Decreto-Lei nº 248-A / 02, de 14 novembro e 1 585 m.euros relativos a outros processos anteriores à operação de fusão realizada em 2002, referentes a processos de tributos de natureza diversa.
- Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 7 715 m. euros e 5 572 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar de prestação de serviços a outras empresas do Grupo CaixaBank.
- Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 1 339 m.euros e 1 494 m.euros, respetivamente, referente a empréstimos à habitação a liquidar.

- Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 10 201 m.euros e 14 961 m.euros, respetivamente, relativos a cheques disponibilizados para emissão de escrituras de crédito hipotecário.

#### 18. ATIVOS E PASSIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Ativos por recuperação de crédito e outros ativos tangíveis</b>		
Imóveis	8 875	12 313
Equipamento	413	172
Outros	1	1
Imparidade	( 4 191)	( 4 597)
	<b>5 098</b>	<b>7 889</b>

Os valores registados nesta rubrica são valorizados de acordo com a política contabilística referida nas Notas 2.16 e 38.2.

O movimento ocorrido nos ativos por recuperação de créditos e outros ativos tangíveis durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	Saldo em 31-12-2020			Entradas e transferências	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no período	Saldo em 31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Ativos recebidos por recuperação de créditos</b>										
Imóveis	12 313	( 4 538)	7 775	571	( 4 517)	559	( 56)	8 367	( 4 035)	4 332
Equipamento	172	( 58)	114	969	( 728)	20	( 117)	413	( 155)	258
Outros	1	( 1)						1	( 1)	
<b>Outros ativos tangíveis</b>										
Imóveis				508				508		508
	<b>12 486</b>	<b>( 4 597)</b>	<b>7 889</b>	<b>2 048</b>	<b>( 5 245)</b>	<b>579</b>	<b>( 173)</b>	<b>9 289</b>	<b>( 4 191)</b>	<b>5 098</b>

O movimento ocorrido nos ativos por recuperação de créditos e outros ativos tangíveis durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	Saldo em 31-12-2019			Entradas e transferências	Vendas e abates		Reforço / reversão de imparidade no exercício	Saldo em 31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido		Valor bruto	Imparidade		Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
<b>Ativos recebidos por recuperação de créditos</b>										
Imóveis	24 867	( 10 339)	14 528	2 814	( 15 368)	5 706	95	12 313	( 4 538)	7 775
Equipamento	179	( 146)	33	969	( 976)	95	( 7)	172	( 58)	114
Outros	1	( 1)						1	( 1)	
	<b>25 047</b>	<b>( 10 486)</b>	<b>14 561</b>	<b>3 783</b>	<b>( 16 344)</b>	<b>5 801</b>	<b>88</b>	<b>12 486</b>	<b>( 4 597)</b>	<b>7 889</b>

O detalhe dos imóveis recebidos por recuperação de créditos em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Edifícios Construídos			Terreno		Total
	Habitação	Comercial	Outros <sup>1</sup>	Urbano	Rural	
<b>Nº de imóveis</b>	76	19	13	7	2	<b>117</b>
<b>Justo valor</b>	7 046	1 013	1 688	573	6	<b>10 326</b>
<b>Valor Contabilístico</b>	<b>2 938</b>	<b>440</b>	<b>929</b>	<b>25</b>		<b>4 332</b>
Antiguidade na carteira	< 1 ano	302	127			<b>429</b>
	>= 1 ano e < 2.5 anos	280	231	882		<b>1 393</b>
	>= 2.5 anos e < 5 anos	1 242	82	39		<b>1 363</b>
	>= 5 anos	1 114		8	25	<b>1 147</b>

<sup>1</sup>Nesta categoria estão incluídos todos os edifícios construídos que não sejam exclusivamente comerciais ou habitações

O detalhe dos imóveis recebidos por recuperação de créditos em 31 de dezembro de 2020 é o seguinte:

	Edifícios Construídos			Terreno		Total
	Habitação	Comercial	Outros <sup>1</sup>	Urbano	Rural	
<b>Nº de imóveis</b>	103	31	18	7	2	<b>161</b>
<b>Justo valor</b>	10 372	1 346	2 794	557	8	<b>15 077</b>
<b>Valor Contabilístico</b>	<b>5 741</b>	<b>655</b>	<b>1 345</b>	<b>34</b>		<b>7 775</b>
Antiguidade na carteira	< 1 ano	531	471	1 106		<b>2 108</b>
	>= 1 ano e < 2.5 anos	1 482	86	196		<b>1 764</b>
	>= 2.5 anos e < 5 anos	2 347	65	43		<b>2 455</b>
	>= 5 anos	1 381	33		34	<b>1 448</b>

<sup>1</sup>Nesta categoria estão incluídos todos os edifícios construídos que não sejam exclusivamente comerciais ou habitações

## 19. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

O detalhe dos passivos financeiros pelo custo amortizado em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente, é o seguinte:

31-12-2021

	Consolidado				Individual			
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
<b>Depósitos</b>								
Bancos Centrais	4 897 317	( 74 048)		4 823 269	4 897 317	( 74 048)		4 823 269
Instituições de Crédito	1 002 964	31		1 002 995	1 002 964	31		1 002 995
Clientes	28 865 257	6 883		28 872 140	28 865 257	6 883		28 872 140
<b>Títulos de dívida emitidos</b>	<b>2 200 000</b>	<b>9 080</b>	<b>( 2 781)</b>	<b>2 206 299</b>	<b>2 200 000</b>	<b>9 080</b>	<b>( 2 781)</b>	<b>2 206 299</b>
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>295 908</b>	<b>3</b>		<b>295 911</b>	<b>296 439</b>	<b>3</b>		<b>296 442</b>
	<b>37 261 446</b>	<b>( 58 051)</b>	<b>( 2 781)</b>	<b>37 200 614</b>	<b>37 261 977</b>	<b>( 58 051)</b>	<b>( 2 781)</b>	<b>37 201 145</b>

31-12-2020

	Consolidado				Individual			
	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço	Valor nominal	Juros corridos	Comissões associadas ao custo amortizado	Valor de Balanço
<b>Depósitos</b>								
Bancos Centrais	4 420 000	( 25 761)		4 394 239	4 420 000	( 25 761)		4 394 239
Instituições de Crédito	1 110 081	( 5)		1 110 076	1 110 081	( 5)		1 110 076
Clientes	25 995 848	12 705		26 008 553	25 995 848	12 705		26 008 553
<b>Títulos de dívida emitidos</b>	<b>1 800 162</b>	<b>8 550</b>	<b>( 3 860)</b>	<b>1 804 852</b>	<b>1 800 162</b>	<b>8 550</b>	<b>( 3 860)</b>	<b>1 804 852</b>
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>377 997</b>	<b>5</b>		<b>378 002</b>	<b>378 574</b>	<b>5</b>		<b>378 579</b>
	<b>33 704 088</b>	<b>( 4 506)</b>	<b>( 3 860)</b>	<b>33 695 722</b>	<b>33 704 665</b>	<b>( 4 506)</b>	<b>( 3 860)</b>	<b>33 696 299</b>

### 19.1. Depósitos – Bancos Centrais e Instituições de Crédito

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Depósitos - Bancos Centrais</b>		
Depósitos	4 897 317	4 420 000
Juros	( 74 048)	( 25 761)
	<b>4 823 269</b>	<b>4 394 239</b>
<b>Depósitos - Instituições de Crédito</b>		
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	18 064	19 078
Juros	5	9
	<b>18 069</b>	<b>19 087</b>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Organismos financeiros internacionais	465 728	466 308
Recursos a muito curto prazo	25 643	29 272
Depósitos	461 971	585 976
Outros recursos	31 558	9 448
Juros	26	( 15)
	<b>984 926</b>	<b>1 090 989</b>
	<b>1 002 995</b>	<b>1 110 076</b>
	<b>5 826 264</b>	<b>5 504 315</b>

Nos exercícios de 2020 e 2021, o BPI decidiu utilizar a totalidade dos fundos disponibilizados no âmbito do TLTRO III, tendo em conta as condições favoráveis oferecidas pelo Banco Central Europeu, no contexto da pandemia Covid-19. Estas condições tornam possível assegurar melhores condições de financiamento aos Clientes do BPI e à sociedade em geral.

### 19.2. Depósitos – Clientes

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Por tipo</b>		
Depósitos à ordem	20 311 318	17 481 423
Depósitos a prazo	8 453 216	8 435 637
Depósitos de poupança	78 939	47 757
Depósitos obrigatórios	13 573	19 048
Outros recursos de clientes	8 212	11 983
Juros	6 882	12 705
	<b>28 872 140</b>	<b>26 008 553</b>
<b>Por setor</b>		
Setor público	471 150	636 522
Setor privado	28 400 990	25 372 031
	<b>28 872 140</b>	<b>26 008 553</b>

A carteira de depósitos de Clientes ao custo amortizado - inclui depósitos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascende a 2 368 m.euros e ( 12 029) m.euros, respetivamente.

### 19.3. Títulos de dívida emitidos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado /Individual							
	31-12-2021				31-12-2020			
	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro <sup>1</sup>	Emissões	Recompras	Saldo	Taxa de juro <sup>1</sup>
<b>Obrigações colateralizadas</b>	7 900 000	(7 150 000)	750 000	0.0%	7 900 000	(6 850 000)	1 050 000	0.0%
<b>Obrigações sénior não preferenciais</b>	1 150 000		1 150 000	0.6%	450 000		450 000	0.9%
<b>Obrigações de taxa fixa</b>					332	( 170)	162	0.4%
Juros			4 776				4 205	
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)			( 2 781)				( 3 860)	
			<b>1 901 995</b>				<b>1 500 507</b>	
<b>Obrigações subordinadas</b>	300 000		300 000	5.2%	300 000		300 000	5.3%
Juros			4 304				4 345	
			<b>304 304</b>				<b>304 345</b>	
			<b>2 206 299</b>				<b>1 804 852</b>	

<sup>1</sup> Taxa de juro no final do exercício ponderada pelo valor das emissões.

A carteira de dívida emitida ao custo amortizado - inclui títulos designados como passivos cobertos por operações de cobertura do risco de taxa de juro, cuja variação de justo valor em 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascende a ( 704) m.euros e ( 12 334) m.euros, respetivamente .

No exercício de 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank.

No exercício de 2020, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 450 000 m.euros, com taxa fixa de 0.875% e vencimento em 2025, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank.

O detalhe das emissões de dívida subordinada é o seguinte:

Data de emissão	Data de vencimento	Valor nominal	Taxa de juro	Valor pendente de amortização	
				31-12-2021	31-12-2020
24-03-2017	24-03-2027	300 000 <sup>1</sup>	Euribor 6 meses + 5,74%	300 000	300 000

<sup>1</sup> Esta emissão foi integralmente subscrita pelo CaixaBank.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo BPI em 2021 foi o seguinte:

	Obrigações colateralizadas	Obrigações senior não preferenciais <sup>1</sup>	Obrigações de taxa fixa	Obrigações subordinadas <sup>1</sup>	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1 050 000</b>	<b>450 000</b>	<b>162</b>	<b>300 000</b>	<b>1 800 162</b>
Emissões efetuadas no exercício		700 000			700 000
Emissões reembolsadas			( 162)		( 162)
Recompras (líquidas de vendas)	( 300 000)				( 300 000)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>750 000</b>	<b>1 150 000</b>		<b>300 000</b>	<b>2 200 000</b>

<sup>1</sup> Estas emissões foram integralmente subscritas pelo CaixaBank.

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo BPI em 2020 foi o seguinte:

	Obrigações colateralizadas	Obrigações senior não preferenciais <sup>1</sup>	Obrigações de taxa fixa	Obrigações subordinadas <sup>1</sup>	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1 050 000</b>		<b>6 544</b>	<b>300 000</b>	<b>1 356 544</b>
Emissões efetuadas no exercício		450 000			450 000
Emissões reembolsadas			( 6 382)		( 6 382)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1 050 000</b>	<b>450 000</b>	<b>162</b>	<b>300 000</b>	<b>1 800 162</b>

<sup>1</sup> Esta emissão foi integralmente subscrita pelo CaixaBank.



## Obrigações Colateralizadas

O BPI constituiu dois programas de emissões colateralizadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/2006. No âmbito destes programas, o BPI, efetuou emissões de obrigações hipotecárias e de obrigações do setor público, descritas nos quadros abaixo.

Nos termos da lei, os detentores das obrigações colateralizadas possuem um privilégio creditório especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

## Obrigações hipotecárias

O programa de obrigações hipotecárias foi constituído até ao montante máximo de 9 000 000 m.euros.

As obrigações hipotecárias estão garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários e outros ativos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Poderão ser afetos ao património autónomo os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia e outros ativos elegíveis, nomeadamente depósitos junto do Banco de Portugal, depósitos junto de instituições financeiras com notação de risco igual ou superior a “A -” e outros ativos de baixo risco e elevada liquidez. O valor total dos outros ativos não poderá exceder 20% do património afeto. O montante dos créditos hipotecários afetos não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados, no caso de imóveis destinados à habitação, nem 60% do valor dos bens hipotecados, para os imóveis destinados a fins comerciais.

A legislação aplicável às obrigações hipotecárias impõe limites prudenciais que deverão ser verificados durante o período de vigência das emissões:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros ativos afetos às obrigações;
- O vencimento médio das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar, em cada momento, o vencimento médio dos créditos hipotecários e dos restantes ativos que lhes estejam afetos;
- O montante global dos juros a pagar relativos às obrigações hipotecárias não deve exceder, em cada momento, o montante dos juros a receber referentes aos créditos hipotecários e aos outros ativos afetos às obrigações hipotecárias;
- O valor atual das responsabilidades assumidas pelo conjunto das obrigações hipotecárias em circulação, não pode ultrapassar, em cada momento, o valor atual do património afeto à garantia dessas obrigações, após consideração de eventuais instrumentos financeiros derivados. Adicionalmente, essa relação deverá manter-se quando se consideram deslocações paralelas da curva de rendimentos de 200 pontos base, para cima ou para baixo.
- O conjunto das posições em risco sobre instituições de crédito, com exceção das posições com prazo de vencimento residual inferior ou igual a 100 dias, não pode exceder 15% do valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação.

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe das emissões de obrigações hipotecárias efetuadas pelo BPI era o seguinte:

Emissão	Data de emissão	Data de vencimento	Montante nominal	Taxa de cupão	Frequência de pagamento	Reembolso	Rating	Obrigações retidas
OH-Serie 9	21-05-2010	21-05-2025	350 000	Euribor 3 m + 0.65%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aaa/-/-	350 000
OH-Serie 14	30-03-2015	27-03-2025	1 250 000	Euribor 3 m + 0.50%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Baa2/-/-	1 250 000
OH-Serie 16	30-05-2016	30-05-2023	500 000	Euribor 3 m + 0.80%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A3/-/-/A(High)	500 000
OH-Serie 17	22-02-2017	22-02-2024	700 000	Euribor 3 m + 1.00%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A2/-/-/A(High)	700 000
OH-Serie 18	25-07-2017	25-07-2022	1 750 000	Euribor 3 m + 0.60%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A2/-/-/A(High)	1 750 000
OH-Serie 19	02-03-2018	02-03-2023	300 000	Euribor 3 m + 0.40%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A1/-/-/A(High)	300 000
OH-Serie 20	26-09-2018	26-09-2025	250 000	Euribor 6 m + 0.30%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A1/-/-/AA(Low)	
OH-Serie 21	13-12-2018	13-12-2022	300 000	Euribor 6 m + 0.30%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa3/-/-/AA(Low)	300 000
OH-Serie 22	22-03-2019	22-03-2024	500 000	Taxa Fixa 0.25%	Anual	Integral na data de vencimento	Aa3/-/-/AA(Low)	
OH-Serie 23	20-12-2019	20-12-2024	1 400 000	Euribor 3 m + 0.30%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Aa3/-/-/AA(Low)	1 400 000

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o património autónomo afeto às obrigações hipotecárias ascendia respetivamente a 8 677 798 m.euros e 8 622 607 m.euros, sendo de crédito e juros corridos 8 652 849 m.euros e 8 595 981 m.euros (Nota 12.2).

### Obrigações sobre o setor público

O programa de obrigações sobre o setor público foi constituído até ao montante máximo de 2 000 000 m.euros.

As obrigações sobre o setor público estão garantidas por uma carteira de empréstimos a entidades do setor público e outros ativos que conjuntamente constituem um património autónomo.

Podem ser afetos a este património autónomo os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa das mesmas entidades.

Os limites prudenciais aplicáveis às obrigações sobre o setor público são idênticos aos aplicáveis às obrigações hipotecárias com exceção do limite relativo ao valor nominal máximo de obrigações em circulação face aos créditos e outros ativos afetos, que, para as obrigações sobre o setor público, é de 100%.

Em 31 de dezembro de 2021, o detalhe das emissões de obrigações sobre o setor público em vida detidas pelo Banco BPI era o seguinte:

Emissão	Data de emissão	Data de vencimento	Montante nominal	Taxa de cupão	Frequência de pagamento	Reembolso	Rating	Obrigações retidas
OSP-Serie 3	07-10-2015	07-10-2022	100 000	Euribor 3 m + 0.65%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Baa1/-/-	100 000
OSP-Serie 4	15-06-2016	15-06-2023	150 000	Euribor 3 m + 0.80%	Trimestral	Integral na data de vencimento	Baa1/-/-	150 000
OSP-Serie 5	20-10-2017	20-10-2022	350 000	Euribor 3 m + 0.50%	Trimestral	Integral na data de vencimento	A3/-/-	350 000

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o património autónomo afeto às obrigações sobre o setor público ascendia, respetivamente, a 803 011 m.euros e 793 594 m.euros, sendo de crédito e juros corridos 796 052 m.euros e 788 538 m.euros (Nota 12.2).

O detalhe do nível de cobertura das obrigações hipotecárias e sobre o setor público é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Obrigações colateralizadas emitidas (A)	750 000	1 050 000
Carteira de empréstimos e créditos hipotecários pendentes de amortização	9 448 901	9 384 518
Obrigações colateralizadas retidas	(7 150 000)	(6 850 000)
Carteira de empréstimos e créditos hipotecários colateral de emissões de obrigações (B)	2 298 901	2 534 518
Colateralização (B)/(A)	307%	241%
Sobrecolateralização [(B)/(A)-1]	207%	141%

## 19.4. Outros passivos financeiros

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Outros recursos de Clientes</b>				
Cheques e ordens a pagar	44 903	49 142	44 903	49 142
Depósitos taxa garantida	425	871	425	871
Juros	3	5	3	5
<b>Credores e outros recursos</b>				
Credores por operações sobre futuros	3 756	4 532	3 756	4 532
Recursos consignados <sup>1</sup>	33 355	35 580	33 355	35 580
Recursos conta cativa	3 177	3 176	3 177	3 176
Recursos conta caução	1 688	2 214	1 688	2 214
Setor público administrativo				
IVA a pagar	2 129	1 615	2 052	1 564
Retenção de impostos na fonte	13 534	12 210	13 534	12 210
Contribuições para a Segurança Social	3 165	3 245	3 145	3 229
Outros	2 740	2 741	2 740	2 741
Dividendos a pagar		116 549		116 549
Contribuições para outros sistemas de saúde	1 325	1 335	1 325	1 335
Credores por contratos de factoring	22 808	31 377	22 808	31 377
Credores por fornecimentos de bens	6 291	4 113	6 291	4 113
Capital subscrito não realizado em fundos de capital de risco				
Fundo de Recuperação, FCR	7 936	8 048	7 936	8 048
Fundo InterRisco II CI	3 968	4 181	3 968	4 181
Fundo InterRisco II - Fundo de Capital de Risco	913	1 027	913	1 027
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	212	228	212	228
Fundo Pathena SCA Sicar	2 201	2 356	2 201	2 356
Credores diversos	16 534	24 728	17 162	25 372
Passivos de locação (IFRS 16)	124 848	68 729	124 848	68 729
	<b>295 911</b>	<b>378 002</b>	<b>296 442</b>	<b>378 579</b>

<sup>1</sup>Os valores relativos a recursos consignados estão relacionados com o valor de crédito concedido pelo Fundo de Turismo a Clientes BPI, no âmbito do protocolo de concessão de crédito assinado entre esta Entidade e o Banco BPI.

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui dividendos a pagar relativos ao exercício de 2019, no montante de 116 549 m.euros, cujo pagamento foi suspenso perante as excepcionais circunstâncias decorrentes da expansão do COVID-19 (Nota 1.5). Estes dividendos foram pagos em outubro de 2021.

Na rubrica "Outros passivos financeiros - passivos de locação (IFRS 16)", apresenta-se o valor atual dos pagamentos futuros em que o Banco deverá incorrer durante o período de cumprimento dos contratos de locação operacional. O movimento desta rubrica durante o exercício de 2021 é o seguinte:

	31-12-2020	Aumentos/ (Reduções)	Atualizações	Pagamentos	31-12-2021
Passivos de locação (IFRS 16)	68 729	79 064	970	( 23 916)	124 848

Em junho de 2021, foi assinado o contrato de arrendamento do Edifício do Monumental, o que implicou um aumento dos passivos de locação de 61 milhões de euros. No âmbito do projeto de concentração dos edifícios centrais do Banco, foram também renegociados os contratos de arrendamento de 3 edifícios centrais em Lisboa e no Porto, o que implicou o aumento dos passivos de locação de 37 milhões de euros e uma redução de 18 milhões de euros pelo cancelamento dos contratos anteriores.

O movimento da rubrica "Outros passivos financeiros - passivos de locação (IFRS 16)" durante o exercício de 2020 é o seguinte:

	31-12-2019	Aumentos/ (Reduções)	Atualizações	Pagamentos	31-12-2020
Passivos de locação (IFRS 16)	87 191	3 459	542	( 22 462)	68 729

Em 31 de dezembro de 2021, a maturidade dos cash flows contratuais dos contratos de locação é a seguinte:

	< 3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos	Total
Passivos por locação (IFRS 16)	5 202	18 534	54 813	46 299	124 848

## 20. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes</b>		
Processos de recuperação de IVA	5 813	3 762
Contingências fiscais e outras	28 303	27 944
<b>Imparidades e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 25)</b>	18 093	16 704
<b>Outras provisões</b>	298	298
	<b>52 507</b>	<b>48 708</b>

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual				
	Saldo em 31-12-2020	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Saldo em 31-12-2021
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	31 706	4 279	( 564)	( 1 305)	34 116
Compromissos e garantias concedidos	16 704	4 613	( 3 033)	( 191)	18 093
Outras provisões	298				298
	<b>48 708</b>	<b>8 892</b>	<b>( 3 597)</b>	<b>( 1 496)</b>	<b>52 507</b>

O movimento ocorrido nas provisões durante o exercício de 2020 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual				
	Saldo em 31-12-2019	Aumentos	Reposições / Reversões	Utilizações	Saldo em 31-12-2020
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	25 656	8 078	( 639)	( 1 389)	31 706
Compromissos e garantias concedidos	18 736	3 703	( 5 735)		16 704
Outras provisões		298			298
	<b>44 392</b>	<b>12 079</b>	<b>( 6 374)</b>	<b>( 1 389)</b>	<b>48 708</b>

### 20.1. Provisões para Contencioso Jurídico e Fiscal

O Banco BPI é objeto de várias ações e procedimentos judiciais e administrativos derivados do curso normal dos seus negócios, incluindo procedimentos derivados da atividade creditícia, relações laborais e outras questões comerciais ou fiscais.

Com a informação disponível, o Banco BPI considera que estimou de forma fiável as obrigações associadas a cada contencioso e que reconheceu, quando seja necessário, provisões adequadas que cubram razoavelmente as obrigações que seja necessário satisfazer das situações jurídicas e fiscais antes referidas. Do mesmo modo, considera que as responsabilidades que podem advir dos referidos processos não terão, em conjunto, um efeito significativo adverso no negócio do Banco, na sua situação financeira, nem nos resultados das operações.

### 20.2. Provisões para compromissos e garantias concedidas

Nesta rubrica registam-se as provisões por risco de crédito das garantias prestadas e outros passivos eventuais (Nota 25).

### 20.3. Passivos contingentes

#### Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC), ao abrigo dos poderes que legalmente lhe são atribuídos, instaurou em 2012 um processo de contraordenação a 15 bancos a operar no mercado português, entre os quais o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 1 de junho de 2015, o Banco BPI foi notificado da respetiva nota de ilicitude. Em 27 de setembro de 2017 o Banco apresentou a sua defesa. Para além disso, ao longo do processo, e sempre que apropriado, o Banco BPI recorreu de várias decisões interlocutórias da Autoridade da Concorrência que o Banco considerou suscetíveis de violar os seus direitos.

Em 9 de setembro de 2019, a AdC notificou o BPI e os restantes bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos. A sanção aplicada ao BPI foi de 30 milhões de euros.

Na decisão em apreço, a AdC:

- Imputa ao BPI, tal como aos demais bancos, a participação em trocas de informação, ao longo do período entre maio de 2002 e março de 2013, sobre (i) volumes de produção de crédito à habitação e de crédito ao consumo e (ii) sobre condições comerciais desses tipos de crédito e do crédito a pequenos negócios e PME, designadamente tabelas de spreads;

- b) Considera que tal troca consubstancia uma infração por objeto, ou seja, uma infração que se considera cometida independentemente de a conduta em causa ter ou não tido efeitos negativos sobre a concorrência, efeitos esses que, portanto, não é necessário provar; ou seja, para que a infração se considere cometida, basta a prova de que a conduta é, em abstrato, apta a provocar efeitos negativos sobre a concorrência.

O Banco BPI entende que não praticou a infração que a AdC lhe imputou e, em outubro de 2019, apresentou recurso da decisão acima referida para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão, cabendo ainda recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa.

Para além de contestar que a troca de informação tenha ocorrido nos moldes alegados na decisão condenatória, entende o BPI que a informação alegadamente trocada, seja pelos termos e no momento em que tal troca ocorreu, seja pelo seu conteúdo, não era apta a produzir efeitos negativos para a concorrência, não se verificando, assim, os pressupostos de que depende a existência de uma infração por objeto, e, portanto, a decisão de condenação em causa. Entende, ainda, o Banco BPI, que as alegadas trocas de informação não produziram quaisquer efeitos negativos para o mercado, nem para os consumidores, tendo, pelo contrário, pelo menos em parte, tido efeitos pró-concorrenciais.

Juntamente com o recurso acima referido, o BPI solicitou a suspensão dos efeitos da decisão da AdC, até que seja tomada uma decisão final sobre o caso. O BPI apresentou, no quadro dessa solicitação de suspensão dos efeitos da decisão, uma garantia. Em função disso, o tribunal declarou a caução validamente prestada, atribuindo-se, em consequência, efeito suspensivo ao recurso apresentado.

O julgamento do recurso está em curso, estando a leitura da sentença marcada para o dia 26 de Abril de 2022.

É convicção da Comissão Executiva do Conselho de Administração do Banco, suportada pela opinião fundamentada dos consultores legais externos, de que as probabilidades de o processo vir a terminar sem o Banco ter de pagar esta coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso, não existindo, por isso, qualquer provisão para este processo reconhecida nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2021.

### Fundo de Resolução

A 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Finalmente, têm vindo a público indicações de terem sido iniciados processos judiciais contra o Fundo de Resolução.

#### Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A.

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal, aplicou uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 145º C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), na modalidade de transferência parcial de activos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão para um banco de transição, o Novo Banco, S.A. (Novo Banco), constituído por deliberação do Banco de Portugal dessa mesma data. No âmbito deste processo o Fundo de Resolução realizou uma entrada de capital no Novo Banco no montante de 4 900 000 m.euros, passando a ser o único accionista.

Neste contexto, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos no montante de 4 600 000 m.euros, dos quais 3 900 000 m.euros concedidos pelo Estado e 700 000 m.euros concedidos por um sindicato bancário no qual o Banco participou com 116 200 m.euros.

Em 29 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal tornou público um comunicado em que anunciou ter procedido “ (...) a um ajustamento final do perímetro de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e activos sob gestão transferidos para o Novo Banco, do qual se destaca:

- a. A clarificação de que não foram transferidas para o Novo Banco quaisquer responsabilidades que fossem contingentes ou desconhecidas na data da aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A.;
- b. A retransmissão para o Banco Espírito Santo, S.A da participação na sociedade BES Finance, que é necessária para assegurar o pleno cumprimento e execução da medida de resolução no que respeita à não transferência para o Novo Banco de títulos de dívida subordinada emitidos pelo Banco Espírito Santo, S.A.;

c. A clarificação de que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingência”

#### Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal declarou que o Banif se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» («*failing or likely to fail*») e decidiu desencadear um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, o qual culminou com a venda em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (BST) da atividade do Banif por 150 000 m.euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Com vista a financiar a contrapartida dessa transferência, o Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante inicial de 746 000 m.euros, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio de cerca de 2 255 000 m.euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 000 m.euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 000 m.euros diretamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo BST pela aquisição do conjunto de ativos, passivos e atividade do ex-Banif. Os 489 000 m.euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

#### Aspetos gerais/complementares

Para reembolsar os empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução e outras responsabilidades que se conclua que o Fundo de Resolução tenha de assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3 900 000 m.euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis atuais.

Adicionalmente, de acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário, dos quais 116 milhões de euros concedidos pelo Banco.
- “Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.” As responsabilidades emergentes dos contratos obtidos pelo Fundo de Resolução junto do Estado e de um sindicato bancário na sequência das medidas de resolução do BES e do Banif concorrem em *pari passu* entre si.
- “A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.
- “As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

No comunicado do Banco de Portugal de 31 de março de 2017 foi referido, entre outros aspetos, o seguinte:

- “O Banco de Portugal selecionou hoje a LONE STAR para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.
- “Por via da injeção de capital a realizar, a LONE STAR passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.
- As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) a evolução dos níveis de capitalização do banco

- “As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado”
- “A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500 milhões de euros de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1.”

Em 2 de outubro de 2017, o Conselho de Ministros aprovou uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A..

O acordo-quadro acima referido foi assinado na mesma data e prevê a disponibilização dos fundos necessários para assegurar o cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito do processo de venda do Novo Banco, estando também definido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo-quadro é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas aos participantes do Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

Em 18 de outubro de 2017, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução anunciaram a conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star.

Em 1 de março de 2019, e já após o conhecimento da chamada de capital do Novo Banco relativa ao exercício de 2018, por Comunicado veio o Ministério das Finanças confirmar “(...) o seu compromisso com as metas assumidas e com a promoção da estabilidade do setor bancário para o cumprimento das mesmas.”

Em 31 de maio de 2021, o Fundo de Resolução celebrou um novo contrato de empréstimo de 475 milhões de euros com um conjunto de bancos para fazer face às necessidades de financiamento do Fundo decorrentes dos compromissos assumidos com o Novo Banco ao abrigo do Acordo de Capital Contingente. O Banco BPI participou com 87 410 m.euros neste empréstimo.

Na presente data não é possível estimar os eventuais efeitos para o Fundo de Resolução decorrentes: (i) da alienação da participação no Novo Banco; (ii) da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (iii) da garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante e (iv) outras responsabilidades que se conclua terem de ser assumidas pelo Fundo de Resolução.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 refletem a expectativa do Banco BPI de que não serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

## 21. OUTROS PASSIVOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Responsabilidades com pensões e outros benefícios<sup>1</sup> (Nota 22)</b>				
Responsabilidades por serviços passados		1 964 278		1 964 278
Valor patrimonial do fundo de pensões		(1 838 131)		(1 838 131)
		<b>126 147</b>		<b>126 147</b>
<b>Encargos a pagar</b>				
Gastos com pessoal	80 641	79 985	80 417	79 569
Gastos gerais administrativos	24 463	39 604	24 420	39 550
Juros a pagar da emissão Additional Tier 1	588	539	588	539
Outros	1 631	1 484	867	1 006
	<b>107 323</b>	<b>121 612</b>	<b>106 292</b>	<b>120 664</b>
<b>Receitas com rendimento diferido</b>				
De garantias prestadas e outros passivos eventuais	1 531	1 600	1 531	1 600
Outras		13		13
	<b>1 531</b>	<b>1 613</b>	<b>1 531</b>	<b>1 613</b>
<b>Outras contas de regularização</b>				
Operações cambiais a liquidar	284	276	284	276
Operações passivas a regularizar	47 884	55 611	47 884	55 611
Outras operações a regularizar	162 449	226 974	162 449	226 974
	<b>210 617</b>	<b>282 861</b>	<b>210 617</b>	<b>282 861</b>
	<b>319 471</b>	<b>532 233</b>	<b>318 440</b>	<b>531 285</b>

<sup>1</sup> Em 31 de dezembro de 2021 está registado na rubrica 'Outros ativos'.

Em 31 de dezembro de 2021, o valor das responsabilidades com pensões líquido do valor patrimonial do fundo de pensões, encontra-se registado em Outros Ativos (Nota 17), devido à existência de um excesso de cobertura.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica gastos com o pessoal inclui 23 628 m.euros e 23 783 m.euros, respetivamente de responsabilidades por prémios final de carreira e responsabilidades por serviços médicos (SAMS) de ex-Colaboradores do Banco. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são os mesmos que os utilizados para o cálculo das responsabilidades por pensões dos colaboradores (Nota 22). Nos exercícios de 2021 e 2020, foram reconhecidos 425 m.euros e (1 038) m.euros de desvios atuariais decorrentes da alteração dos pressupostos financeiros e demográficos utilizados no cálculo destas responsabilidades.

A rubrica operações sobre valores mobiliários a regularizar – operações de bolsa corresponde à compra de valores mobiliários cuja liquidação só foi efetuada no mês seguinte.

A rubrica operações passivas a regularizar inclui:

- Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 26 374 m.euros e 18 668 m.euros, respetivamente, relativos a operações de multibanco a regularizar;
- Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 32 358 m.euros e 32 375 m.euros, respetivamente, relativos a operações a regularizar com a SIBS.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica outras operações a regularizar inclui 114 748 m.euros e 143 334 m.euros, respetivamente, referente a transferências no âmbito da SEPA (*Single Euro Payments Área*) e 9 777 m.euros e 64 839 m.euros respetivamente, relativos a operações de títulos pendentes de liquidação.

## 22. RESPONSABILIDADES COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas, Colaboradores e Administradores que estão, ou estiveram, ao serviço do Banco BPI são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19 (Nota 2.11).

Os benefícios com pensões estabelecidos pelo BPI são do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço, contemplando o pagamento de benefícios em caso de reforma por velhice, invalidez e por morte. As regras que se aplicam no cálculo dos benefícios resultam essencialmente da aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT), existindo, contudo, um grupo restrito de quadros diretivos que também é abrangido por um plano de pensões complementar, o qual é do tipo benefício definido com base no último salário auferido e no tempo de serviço.



Com a publicação do Decreto-Lei n.1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral de Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2011, passando a estar cobertos por este regime em matéria de pensões por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção, cujos encargos o Banco deixou de suportar. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do ACT, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

Na sequência das instruções do Conselho Nacional dos Supervisores Financeiros, o valor das responsabilidades com serviços passados manteve-se inalterado em 31 de dezembro de 2010. O custo do serviço corrente reduziu-se a partir de 2011 e o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23.6%.

Em relação a estes trabalhadores, mantêm-se a cargo do Banco as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

O Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, determinou a transferência para a Segurança Social das responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas que em 31 de Dezembro de 2011 estavam nessa situação e se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no sector bancário (Pilar 1), bem como a correspondente entrega ao Estado de parte dos ativos dos fundos de pensões que cobriam as referidas responsabilidades. Dado que a transferência para a Segurança Social configurou uma liquidação, com a extinção das correspondentes responsabilidades por parte do Banco BPI, a diferença negativa (99 507 m.euros) entre o valor dos ativos do fundo de pensões transferidos para o Estado Português e o valor das responsabilidades determinado com base em pressupostos atuariais utilizados pelo Banco BPI foi integralmente registada como custo no exercício de 2011/12. Para efeitos fiscais, este custo está a ser reconhecido durante um período de 18 anos.

O Banco BPI, através do respetivo fundo de pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de natureza complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidos pelo ACT; (iii) do custo fixo para os Serviços de Apoio Médico-Social (SAMS); (iv) do subsídio por morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de Janeiro de 2012.

A BPI Vida e Pensões é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a de gerir os fundos de pensões respetivos.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados por velhice, e Prémios Únicos Sucessivos, para o cálculo dos custos relativos aos benefícios de invalidez e sobrevivência.

Os compromissos assumidos nos regulamentos dos Planos de Pensões do Banco BPI estão financiados por Fundos de Pensões pelo que o Banco BPI se encontra exposto aos riscos que resultam da avaliação das responsabilidades bem como do valor dos fundos de pensões afetos. Os Fundos de Pensões do Banco BPI estão identificados na Nota 39.

O regime de financiamento pelo Fundo de Pensões está definido no Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 que determina a obrigatoriedade de financiamento integral (100%) das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados referentes aos Colaboradores no ativo.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos pensionistas e Colaboradores são:

	31-12-2021	31-12-2020
<b>Pressupostos demográficos:</b>		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup> TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>	TV 88/90-H TV 88/90-M - 3 anos <sup>2</sup>
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
<b>Pressupostos financeiros:</b>		
Taxa de desconto		
Início do exercício	1.0%	1.3%
Fim do exercício	1.3%	1.0%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis <sup>3</sup>	0.9%	0.9%
Taxa de crescimento das pensões	0.4%	0.4%

<sup>1</sup> Em 2021 considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>2</sup> Em 2021 e 2020 considerou-se uma esperança média de vida superior em dois e três anos respetivamente, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>3</sup> As promoções obrigatórias decorrentes do atual ACT e a projeção de diuturnidades são consideradas de forma autónoma, diretamente na estimativa de evolução dos salários, equivalendo a um aumento de cerca de 0.5%.

Os resultados realizados face aos principais pressupostos financeiros foram:

	31-12-2021	31-12-2020
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis <sup>1</sup>	1.35%	1.74%
Taxa de crescimento das pensões <sup>2</sup>	0.00%	0.30%
Taxa de rendimento dos ativos dos fundos de pensões	7.20%	2.74%

<sup>1</sup> Calculada com base na média da variação individual dos salários pensionáveis dos trabalhadores que se encontram no ativo no início e no final de ano (inclui alterações de nível remuneratório, o efeito das promoções obrigatórias por antiguidade e das diuturnidades e não toma em consideração as novas entradas e saídas de Colaboradores).

<sup>2</sup> Corresponde à taxa de atualização da tabela do ACT.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelos fundos de pensões são em número de:

	31-12-2021	31-12-2020
<b>Pensionistas por reforma</b>		
Pensionistas por reforma	7 342	7 387
Pensionistas por sobrevivência	1 748	1 668
Colaboradores em atividade	4 599	4 777
Ex-trabalhadores (cláusula 98 do ACT)	3 357	3 418
	<b>17 046</b>	<b>17 250</b>

As responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e Colaboradores do BPI e a respetiva cobertura no Fundo de Pensões apresentam a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

	Consolidado				
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 888 471)	(1 907 391)	(1 803 833)	(1 639 393)	(1 601 350)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 944 373	1 782 477	1 766 672	1 612 353	1 564 913
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões	549	90 068	3 810	5 547	9 010
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	56 451	( 34 846)	( 33 351)	( 21 493)	( 27 427)
Grau de cobertura das responsabilidades	103%	98%	98%	99%	98%

	Individual				
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017
Responsabilidades totais por serviços passados	(1 888 471)	(1 907 391)	(1 803 833)	(1 629 103)	(1 590 694)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	1 944 373	1 782 477	1 766 672	1 602 146	1 553 812
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões	549	90 068	3 810	5 400	9 010
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	56 451	( 34 846)	( 33 351)	( 21 557)	( 27 872)
Grau de cobertura das responsabilidades	103%	98%	98%	99%	98%

Em 31 de dezembro de 2021, as responsabilidades totais por serviços passados incluem 195 783 m.euros de responsabilidades por serviços médicos (SAMS) e 7 659 m.euros de responsabilidades por subsídio por morte.

Em 31 de dezembro de 2020, as responsabilidades totais por serviços passados incluem 199 935 m.euros de responsabilidades por serviços médicos (SAMS) e 8 438 m.euros de responsabilidades por subsídio por morte.

Em janeiro de 2022, o Banco BPI efetuou uma contribuição no montante de 549 m.euros.

De acordo com Decreto-Lei nº 12/2006, de 20 de janeiro, apenas em condições muito especiais é possível efetuar devoluções do excesso de financiamento, desta forma assume-se que o excesso, quando existente, será utilizado para redução de contribuições futuras.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2021 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados e no fundo de pensões dos colaboradores foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
<b>Valor em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>(1 907 391)</b>	<b>1 782 477</b>	<b>( 124 914)</b>
<b>Reconhecidos em resultados (Nota 31)</b>	<b>( 36 084)</b>	<b>23 421</b>	<b>( 12 663)</b>
Custo do serviço corrente	6 324		6 324
Custos com juros relativos às responsabilidades	( 22 266)		( 22 266)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		23 421	23 421
Reformas antecipadas	( 21 379)		( 21 379)
Rescisões voluntárias	1 237		1 237
<b>Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)</b>	<b>354</b>	<b>103 067</b>	<b>103 421</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		104 462	104 462
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da tábua de mortalidade	( 50 581)		( 50 581)
Alteração da taxa de desconto	81 808		81 808
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	( 21 627)		( 21 627)
Desvios de pensões pagas		( 1 395)	( 1 395)
Outros desvios	( 9 246)		( 9 246)
<b>Outros</b>	<b>54 650</b>	<b>35 408</b>	<b>90 058</b>
Contribuições efetuadas pelos colaboradores	( 3 555)	3 555	
Contribuições efetuadas pelo BPI		90 058	90 058
Pensões a pagar (valor esperado)	59 319	( 59 319)	
Transferência colaboradores do Banco BPI para o BPI Gestão de Activos	200	( 200)	
Transferência colaboradores do Banco BPI para a Sucursal em Portugal do CaixaBank	( 1 314)	1 314	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2021 (Nota 17)</b>	<b>(1 888 471)</b>	<b>1 944 373</b>	<b>55 902</b>

O movimento ocorrido durante o exercício de 2020 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados e no fundo de pensões dos colaboradores foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
<b>Valor em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>(1 803 833)</b>	<b>1 766 672</b>	<b>( 37 161)</b>
<b>Reconhecidos em resultados (Nota 31)</b>	<b>( 34 728)</b>	<b>24 697</b>	<b>( 10 031)</b>
Custo do serviço corrente	5 904		5 904
Custos com juros relativos às responsabilidades	( 25 253)		( 25 253)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		24 697	24 697
Reformas antecipadas	( 16 419)		( 16 419)
Rescisões voluntárias	1 040		1 040
<b>Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)</b>	<b>( 125 515)</b>	<b>23 664</b>	<b>( 101 851)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		23 561	23 561
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	( 105 711)		( 105 711)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	( 14 286)		( 14 286)
Atualização da Tabela ACT	3 100		3 100
Desvios de pensões pagas		103	103
Outros desvios	( 8 618)		( 8 618)
<b>Outros</b>	<b>56 685</b>	<b>( 32 556)</b>	<b>24 129</b>
Contribuições efetuadas pelos colaboradores	( 3 545)	3 545	
Contribuições efetuadas pelo BPI		23 810	23 810
Pensões a pagar (valor esperado)	56 276	( 56 276)	
Transferência colaboradores do Banco BPI para o BPI Gestão de Activos	( 92)	92	
Transferência colaboradores do Banco BPI para a Sucursal em Portugal do CaixaBank	4 046	( 3 727)	319
<b>Valor em 31 de dezembro de 2020 (Nota 21)</b>	<b>(1 907 391)</b>	<b>1 782 477</b>	<b>( 124 914)</b>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2020 e 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual
<b>Valor em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>( 231 684)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	23 561
Atualização da Tabela ACTV	3 100
Alteração da taxa de desconto	( 105 711)
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	( 14 286)
Desvios de pensões pagas	103
Outros desvios	( 8 618)
<b>Valor em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>( 333 535)</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	104 462
Alteração da tábua de mortalidade	( 50 581)
Alteração da taxa de desconto	81 808
Impacto da subida do salário mínimo nacional na tabela ACT	( 21 627)
Desvios de pensões pagas	( 1 395)
Outros desvios	( 9 246)
<b>Valor em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>( 230 114)</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os elementos que compõem os Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI apresentam a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%
Liquidez	4 989	0.3%	14 557	0.8%
Papel Comercial	3 557	0.2%	2 473	0.1%
Obrigações Taxa Fixa <sup>1</sup>	1 044 796	53.6%	937 628	52.6%
Obrigações Taxa Variável <sup>1</sup>	133 379	6.9%	99 024	5.6%
Imobiliário	394 278	20.3%	396 923	22.3%
Fundos de Investimento	363 374	18.7%	331 650	18.6%
Outros			222	0.0%
	<b>1 944 373</b>	<b>100.0%</b>	<b>1 782 477</b>	<b>100.0%</b>

<sup>1</sup> Títulos cotados.

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados <sup>1</sup>:

	(redução)/acrécimo	
	em %	em valor
<b>Alteração na taxa de desconto</b>		
Acrécimo de 0.25%	-4.1%	( 77 843)
Redução de 0.25%	4.4%	83 024
<b>Alteração da taxa de crescimento dos salários <sup>2</sup></b>		
Acrécimo de 0.25%	1.1%	20 567
<b>Alteração da taxa de crescimento das pensões <sup>3</sup></b>		
Acrécimo de 0.25%	4.7%	88 447
<b>Tábua de Mortalidade</b>		
+1 ano	3.7%	69 097

<sup>1</sup> Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

<sup>2</sup> A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

<sup>3</sup> A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do BPI é de 17 anos, incluindo ativos e reformados.

As contribuições previstas para o plano de pensões a efetuar pelos colaboradores em 2022 ascendem a 3 566 m.euros.

Os Administradores que integram a Comissão Executiva do Banco BPI, S.A. bem como os ex-Administradores do Banco Português de Investimento beneficiam de um plano complementar de pensões de reforma e sobrevivência, cuja cobertura é assegurada através de um fundo de pensões.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões dos Administradores são:

	31-12-2021	31-12-2020
<b>Pressupostos demográficos:</b>		
Tábua de mortalidade	TV 88/90-H - 1 ano <sup>1</sup> TV 99-01-M - 2 anos <sup>2</sup>	TV 88/90-H TV 88/90-M - 3 anos <sup>2</sup>
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80
Taxa de rotação do pessoal	0%	0%
Decrementos	Por mortalidade	Por mortalidade
<b>Pressupostos financeiros:</b>		
Taxa de desconto		
Início do exercício	1.0%	1.3%
Fim do exercício	1.3%	1.0%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	0.4%	0.4%
Taxa de crescimento das pensões <sup>2</sup>	0.4%	0.4%

<sup>1</sup> Em 2021 considerou-se uma esperança média de vida superior em um ano, para a população masculina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>2</sup> Em 2021 e 2020 considerou-se uma esperança média de vida superior em dois e três anos respetivamente, para a população feminina face à tábua de mortalidade utilizada.

<sup>3</sup> Aumento igual à taxa de variação do IPC conforme regras do plano de pensões.

As responsabilidades por serviços passados de Administradores e respetiva cobertura deste plano apresentam a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

	Consolidado				
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	( 54 704)	( 56 887)	( 58 331)	( 56 103)	( 55 980)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	55 929	55 654	57 459	50 005	51 219
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		588	89	5 413	4 132
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	1 225	( 645)	( 783)	( 685)	( 629)
Grau de cobertura das responsabilidades	102%	99%	99%	99%	99%

	Individual				
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2018	31-12-2017
Valor atual das responsabilidades por serviços passados	( 54 704)	( 56 887)	( 58 331)	( 49 263)	( 49 158)
Situação patrimonial do Fundo de Pensões	55 929	55 654	57 459	43 965	45 882
Contribuições a transferir para o Fundo de Pensões		588	89	4 739	2 770
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	1 225	( 645)	( 783)	( 559)	( 506)
Grau de cobertura das responsabilidades	102%	99%	99%	99%	99%

No exercício de 2021, a rentabilidade do fundo de pensões foi de 5.4%.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2021 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados dos Administradores e no fundo de pensões foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
<b>Valor em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>( 56 887)</b>	<b>55 654</b>	<b>( 1 233)</b>
<b>Reconhecidos em resultados (Nota 31)</b>	<b>( 1 026)</b>	<b>692</b>	<b>( 334)</b>
Custo do serviço corrente	( 355)		( 355)
Custos com juros relativos às responsabilidades	( 671)		( 671)
Rendimento dos activos apurado com base na taxa de desconto		692	692
<b>Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)</b>	<b>446</b>	<b>1 759</b>	<b>2 205</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		2 322	2 322
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da tábua de mortalidade	( 1 693)		( 1 693)
Alteração da taxa de desconto	1 642		1 642
Desvios de pensões pagas		( 563)	( 563)
Outros desvios	497		497
<b>Outros</b>	<b>2 763</b>	<b>( 2 176)</b>	<b>587</b>
Contribuições efetuadas pelo BPI		587	587
Pensões a pagar (valor esperado)	2 763	( 2 763)	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2021 (Nota 17)</b>	<b>( 54 704)</b>	<b>55 929</b>	<b>1 225</b>

O movimento ocorrido durante o exercício de 2020 relativo ao valor atual das responsabilidades por serviços passados dos Administradores e no fundo de pensões foi o seguinte:

	Consolidado / Individual		
	Responsabilidades totais por serviços passados	Situação patrimonial do Fundo de Pensões	Ativo/(Passivo) líquido por responsabilidades com pensões e outros benefícios
<b>Valor em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>( 58 331)</b>	<b>57 459</b>	<b>( 872)</b>
<b>Reconhecidos em resultados (Nota 31)</b>	<b>( 1 373)</b>	<b>789</b>	<b>( 584)</b>
Custo do serviço corrente	( 545)		( 545)
Custos com juros relativos às responsabilidades	( 828)		( 828)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto		789	789
<b>Reconhecidos em capitais próprios (Nota 23)</b>	<b>148</b>	<b>( 14)</b>	<b>134</b>
Desvios de rendimento dos fundos de pensões		( 235)	( 235)
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos			
Alteração da taxa de desconto	( 2 112)		( 2 112)
Desvios de pensões pagas		221	221
Outros desvios	2 260		2 260
<b>Outros</b>	<b>2 669</b>	<b>( 2 580)</b>	<b>89</b>
Contribuições efetuadas pelo BPI		89	89
Pensões a pagar (valor esperado)	2 669	( 2 669)	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2020 (Nota 21)</b>	<b>( 56 887)</b>	<b>55 654</b>	<b>( 1 233)</b>

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2020 e 2021 foi o seguinte:

	Consolidado / Individual	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>( 16 873)</b>	
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	( 235)	
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos		
Alteração da taxa de desconto	( 2 112)	
Desvios de pensões pagas	221	
Outros desvios	2 260	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>( 16 739)</b>	
Desvios de rendimento dos fundos de pensões	2 322	
Alteração de pressupostos financeiros e demográficos		
Alteração da tábua de mortalidade	( 1 693)	
Alteração da taxa de desconto	1 642	
Desvios de pensões pagas	( 563)	
Outros desvios	497	
<b>Valor em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>( 14 534)</b>	

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os elementos que compõem os Fundos de Pensões dos Administradores do BPI apresentam a seguinte composição:

	31-12-2021		31-12-2020	
	Valor	%	Valor	%
Liquidez	922	1.6%	2 273	4.1%
Papel Comercial	2 235	4.0%	1 539	2.8%
Obrigações Taxa Fixa <sup>1</sup>	22 879	40.9%	24 532	44.1%
Obrigações Taxa Variável <sup>1</sup>	12 376	22.2%	9 863	17.7%
Fundos de Investimento	17 517	31.3%	17 441	31.3%
Outros			6	0.0%
	<b>55 929</b>	<b>100.0%</b>	<b>55 654</b>	<b>100.0%</b>

<sup>1</sup> Títulos cotados.

A análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para todo o período objeto da avaliação atuarial (e não apenas para uma variação num dado ano) conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados <sup>1</sup>:

	(redução)/acréscimo	
	em %	em valor
<b>Alteração na taxa de desconto</b>		
Acréscimo de 0.25%	-2.8%	( 1 509)
Redução de 0.25%	2.9%	1 580
<b>Alteração da taxa de crescimento dos salários <sup>2</sup></b>		
Acréscimo de 0.25%	-0.1%	( 60)
<b>Alteração da taxa de crescimento das pensões <sup>3</sup></b>		
Acréscimo de 0.25%	3.0%	1 640
<b>Tábua de Mortalidade</b>		
+1 ano	3.9%	2 111

<sup>1</sup> Foram utilizados a mesma metodologia de cálculo e os mesmos pressupostos indicados para o apuramento das responsabilidades, variando apenas o pressuposto em análise.

<sup>2</sup> A variação do crescimento salarial aplica-se apenas à componente dos salários pensionáveis do plano de pensões previsto no ACT, sem qualquer modificação da taxa de crescimento dos salários pensionáveis para efeitos de pensão da Segurança Social, uma vez que se trata do risco máximo na componente de evolução salarial.

<sup>3</sup> A variação do crescimento das pensões aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco, bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais o Banco continua responsável pelas futuras atualizações.

A duração média das responsabilidades com pensões dos administradores do BPI é de 11 anos, incluindo ativos e reformados.

### 23. CAPITAIS PRÓPRIOS

#### Capital

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Banco BPI era de 1 293 063 m.euros, representado por 1 456 924 237 ações ordinárias, sem valor nominal, nominativas e escriturais.

#### Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital

No exercício de 2019, o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de obrigações subordinadas perpétuas com uma taxa fixa de 6.5%, (Additional Tier 1 (Undated Deeply Subordinated Notes) - Series 1132 do Programa EMTN), que qualificam para o rácio de capital Tier 1, como Additional Tier I Capital, nos termos da Diretiva 2013/36/EU (ou CRD IV – Capital Requirements Directive). O reembolso destas obrigações é possível a partir de 19 de setembro de 2024 (primeira data de reembolso antecipado) e posteriormente em qualquer data de pagamento de juros, sujeito a autorização das autoridades competentes. Os juros relativos a estas obrigações são reconhecidos na rubrica “Outras reservas” pelo facto de o seu pagamento ser discricionário. Estas obrigações foram integralmente adquiridas pelo CaixaBank.

#### Outro rendimento integral acumulado

Os principais movimentos no Outro rendimento integral acumulado estão detalhados no mapa das Demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral.

Em 2021 e 2020 o valor do outro rendimento integral consolidado não incluído no resultado do exercício ascendeu a 138 386 m.euros e ( 150 460) m.euros, respetivamente.

Em 2021 e 2020 o valor do outro rendimento integral individual não incluído no resultado do exercício ascendeu a 120 568 m.euros e ( 126 237) m.euros, respetivamente.

## Movimento outro rendimento integral acumulado - 2021

	Consolidado				
	31-12-2020	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2021
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>	<b>( 489 839)</b>	<b>134 334</b>	<b>( 2 086)</b>	<b>22</b>	<b>( 357 569)</b>
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	( 383 973)	106 052		358	( 277 563)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda		26	( 26)		
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	( 104 968)	25 680	( 843)	( 336)	( 80 467)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	( 1 601)	2 576	( 1 217)		( 242)
Ativos tangíveis	703				703
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>	<b>( 16 537)</b>	<b>( 203)</b>		<b>4 232</b>	<b>( 12 508)</b>
Conversão cambial	( 60 061)	23 124			( 36 937)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	22 094	( 15 444)		4 232	10 882
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	21 430	( 7 883)			13 547
	<b>( 506 376)</b>	<b>134 131</b>	<b>( 2 086)</b>	<b>4 254</b>	<b>( 370 077)</b>

## Movimento outro rendimento integral acumulado - 2020

	Consolidado					
	31-12-2019	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valores transferidos para resultados (antes de impostos)	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2020
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>	<b>( 335 851)</b>	<b>( 165 868)</b>		<b>( 10 643)</b>	<b>22 523</b>	<b>( 489 839)</b>
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	( 303 951)	( 102 755)			22 733	( 383 973)
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	( 32 187)	( 63 589)		( 8 982)	( 210)	( 104 968)
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	( 416)	476		( 1 661)		( 1 601)
Ativos tangíveis	703					703
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>	<b>( 9 422)</b>	<b>( 324)</b>	<b>( 153)</b>		<b>( 6 638)</b>	<b>( 16 537)</b>
Conversão cambial	( 33 552)	( 26 509)				( 60 061)
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	4 502	24 383	( 153)		( 6 638)	22 094
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	19 628	1 802				21 430
	<b>( 345 273)</b>	<b>( 166 192)</b>	<b>( 153)</b>	<b>( 10 643)</b>	<b>15 885</b>	<b>( 506 376)</b>



### Movimento outro rendimento integral acumulado - 2021

	Individual				
	31-12-2020	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2021
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>	<b>( 488 122)</b>	<b>131 759</b>	<b>( 981)</b>	<b>22</b>	<b>( 357 322)</b>
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	( 383 973)	106 052		358	( 277 563)
Ativos não correntes e grupos para alienação detidos para venda		26	( 26)		
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	( 104 852)	25 681	( 955)	( 336)	( 80 462)
Ativos tangíveis	703				703
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>	<b>22 094</b>	<b>( 15 444)</b>		<b>4 232</b>	<b>10 882</b>
Varição do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	22 094	( 15 444)		4 232	10 882
	<b>( 466 028)</b>	<b>116 315</b>	<b>( 981)</b>	<b>4 254</b>	<b>( 346 440)</b>

### Movimento outro rendimento integral acumulado - 2020

	Individual					
	31-12-2019	Aumentos / (Diminuições) por valorizações	Valores transferidos para resultados (antes de impostos)	Valias realizadas em instrumentos de capital	Impostos	31-12-2020
<b>Elementos que não serão reclassificados em resultados</b>	<b>( 335 311)</b>	<b>( 166 351)</b>		<b>( 8 982)</b>	<b>22 522</b>	<b>( 488 122)</b>
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	( 303 951)	( 102 755)			22 733	( 383 973)
Instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	( 32 063)	( 63 596)		( 8 982)	( 211)	( 104 852)
Ativos tangíveis	703					703
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>	<b>4 502</b>	<b>24 383</b>	<b>( 153)</b>		<b>( 6 638)</b>	<b>22 094</b>
Títulos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	4 502	24 383	( 153)		( 6 638)	22 094
	<b>( 330 809)</b>	<b>( 141 968)</b>	<b>( 153)</b>	<b>( 8 982)</b>	<b>15 884</b>	<b>( 466 028)</b>

## Lucros retidos e outras reservas

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Lucros retidos</b>				
Reserva legal	287 782	279 000	287 782	279 000
Outras reservas e resultados transitados	1 755 121	1 666 179	1 719 886	1 654 020
Reservas de empresas consolidadas pelo método de integração global	511	7 734		
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio pelo justo valor através de outro rendimento integral	9 963	8 982	9 963	8 982
	<b>2 053 377</b>	<b>1 961 895</b>	<b>2 017 631</b>	<b>1 942 002</b>
<b>Outras reservas</b>				
Reserva de fusão	1 665	1 665	1 665	1 665
Juros da emissão Additional Tier 1	( 40 819)	( 22 894)	( 40 819)	( 22 894)
Reservas de empresas integradas pelo método de equivalência patrimonial	148 481	149 162		
	<b>109 327</b>	<b>127 933</b>	<b>( 39 154)</b>	<b>( 21 229)</b>

Nas rubricas “Lucros retidos” e “Outras reservas”, regista-se o seguinte:

- a rubrica de capitais próprios “Lucros retidos” inclui, no fecho do exercício, os resultados não distribuídos procedentes da aplicação de resultados de entidades consolidadas pelo método de integração global, os resultados realizados na venda de instrumentos de capital registados na carteira ao justo valor por outro rendimento integral, entre outros.
- a rubrica de capitais próprios “Outras reservas” inclui, no fecho do exercício, os impactos da primeira aplicação de normas contabilísticas, a aplicação de resultados de entidades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial líquido dos dividendos distribuídos a entidades consolidadas pelo método de integração global e a remuneração das emissões que cumprem com determinadas características.

De acordo com o disposto no art. 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco BPI deve destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

## 24. SITUAÇÃO FISCAL

### 24.1. Ativos e passivos por impostos

A decomposição dos ativos e passivos por impostos é a seguinte:

#### Ativos por impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Ativos por impostos correntes	3 450	5 157	3 450	5 157
IVA a recuperar	10	246		236
Ativos por impostos diferidos	197 423	265 605	197 423	265 595
	<b>200 883</b>	<b>271 008</b>	<b>200 873</b>	<b>270 988</b>

#### Passivos por impostos

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Passivos por impostos correntes	1 776	2 541	1 776	2 540
Passivos por impostos diferidos	18 297	20 665	7 062	10 995
	<b>20 073</b>	<b>23 206</b>	<b>8 838</b>	<b>13 535</b>

## 24.2. Impostos sobre os lucros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes de impostos<sup>1</sup>, podem ser medidos como segue:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Lucro do exercício antes de impostos (A)</b>	<b>378 375</b>	<b>124 866</b>	<b>362 394</b>	<b>106 691</b>
Resultado das empresas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial (B)	( 47 762)	( 27 694)		
<b>Lucro do exercício passível de impostos (A)+(B)=(C)</b>	<b>330 613</b>	<b>97 172</b>	<b>362 394</b>	<b>106 691</b>
<b>Total do imposto registado em resultados (D)</b>	<b>( 71 552)</b>	<b>( 20 095)</b>	<b>( 69 026)</b>	<b>( 18 869)</b>
Impostos correntes sobre os lucros	( 1 737)	( 2 100)	( 628)	( 1 392)
Impostos diferidos	( 69 948)	( 18 647)	( 68 493)	( 18 129)
Registo e reversão de diferenças temporárias	( 69 948)	( 39 763)	( 68 493)	( 39 246)
Por prejuízos fiscais reportáveis		21 116		21 116
Correções de exercícios anteriores	133	652	95	652
<b>Taxa média de imposto (D)/(C)</b>	<b>21.6%</b>	<b>20.7%</b>	<b>19.0%</b>	<b>17.7%</b>
<b>Lucro do exercício após impostos (A)+(D)</b>	<b>306 823</b>	<b>104 771</b>	<b>293 368</b>	<b>87 822</b>

<sup>1</sup> Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, em termos consolidados e individuais, o Banco reconheceu diretamente em outro rendimento integral a reversão de impostos diferidos no valor de 4 254 m. euros e de 15 883 m. euros, respetivamente resultantes de desvios atuariais com pensões e outros benefícios pós emprego de benefício definido e de variações no justo valor de instrumentos de capital próprio e de títulos de dívida.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa média de imposto, segundo o previsto no IAS 12, verificada em 31 de dezembro de 2021 e 2020, bem como a reconciliação entre o custo/proveito de imposto e o produto do lucro contábilístico pela taxa média de imposto pode ser analisada como segue:

	Consolidado				Individual			
	31-12-2021		31-12-2020		31-12-2021		31-12-2020	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
<b>Lucro antes de impostos<sup>1</sup></b>		<b>330 613</b>		<b>97 172</b>		<b>362 394</b>		<b>106 691</b>
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	27.3%	90 376	28.0%	27 234	27.4%	99 296	27.4%	29 233
Mais-valias e imparidades em participações (líquidas)	0.1%	327	0.3%	322	0.1%	327	0.3%	322
Dividendos não tributáveis	-8.0%	( 26 329)	-16.3%	( 15 857)	-10.0%	( 36 137)	-14.9%	( 15 857)
Diferenças temporários tributáveis (BCI)	0.4%	1 170	1.8%	1 702	-0.3%	( 925)	0.9%	925
Benefícios fiscais	-0.2%	( 666)	-0.3%	( 324)	-0.2%	( 666)	-0.3%	( 324)
Imparidades e provisões para crédito	0.3%	889			0.2%	889		
Correções de exercícios anteriores	0.3%	1 110	-0.7%	( 652)	0.3%	1 110	-0.6%	( 652)
Tributação autónoma	0.2%	628	1.4%	1 392	0.2%	628	1.3%	1 392
Contribuição sobre o setor bancário	1.9%	6 129	5.3%	5 141	1.7%	6 129	4.8%	5 141
Remuneração emissão instrumentos AT1	-1.5%	( 4 911)	-5.0%	( 4 872)	-1.4%	( 4 911)	-4.6%	( 4 872)
Diferencial de taxa de imposto (27.4% vs 21%) sobre prejuízo fiscal do exercício			6.6%	6 435			6.0%	6 435
Outros proveitos e custos não tributáveis	0.9%	2 830	-0.4%	( 427)	0.9%	3 286	-2.7%	( 2 874)
	<b>21.6%</b>	<b>71 552</b>	<b>20.7%</b>	<b>20 095</b>	<b>19.0%</b>	<b>69 026</b>	<b>17.7%</b>	<b>18 869</b>

<sup>1</sup> Excluindo resultado das empresas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

### 24.3. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar, em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de impostos diferidos ativos.

De acordo com a IAS 12, o reconhecimento dos ativos e passivos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização. Neste sentido, o Banco BPI efetuou projeções de lucros tributáveis futuros que suportam os impostos diferidos ativos registados contabilisticamente, nomeadamente no que respeita ao consumo de prejuízos fiscais reportáveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais esperadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou passivo. A taxa fiscal aplicada aos impostos diferidos de 2021 e de 2020 é de 27.4%.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado			31-12-2021
	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	
Prejuízos fiscais	41 514		( 144)	41 370
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei nº 61/2014	51 801		( 42 784)	9 017
Provisões e imparidades tributadas	66 080	2 031	( 18 448)	49 663
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	13 659		( 1 516)	12 143
Reformas antecipadas	24 582	6 154	( 6 773)	23 963
Desvios atuariais	53 736		( 9 145)	44 591
Programa de rescisões voluntárias	3 903	859	( 896)	3 866
Prémio de final de carreira	2 594	203	( 208)	2 589
Dividendos a receber	925		( 925)	
Instrumentos financeiros ao justo valor	633	342	( 124)	851
Outros	6 178	5 241	( 2 049)	9 370
	<b>265 605</b>	<b>14 830</b>	<b>( 83 012)</b>	<b>197 423</b>

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Individual			31-12-2021
	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	
Prejuízos fiscais	41 514		( 144)	41 370
Aplicação do artº 4 do regime previsto na Lei 61/2014	51 801		( 42 784)	9 017
Provisões e imparidades tributadas	66 080	2 031	( 18 448)	49 663
Diferimento fiscal do impacto da transferência parcial das responsabilidades com pensões para a Segurança Social	13 659		( 1 516)	12 143
Responsabilidade com pensões	24 582	6 154	( 6 773)	23 963
Desvios atuariais	53 735		( 9 145)	44 590
Programa de rescisões voluntárias	3 903	859	( 896)	3 866
Prémio de final de carreira	2 595	203	( 208)	2 590
Dividendos a receber	925		( 925)	
Instrumentos financeiros ao justo valor	633	342	( 124)	851
Outros	6 168	5 241	( 2 039)	9 370
	<b>265 595</b>	<b>14 830</b>	<b>( 83 002)</b>	<b>197 423</b>

Em 31 de dezembro de 2021, o balanço consolidado e individual do BPI inclui 197 423 m.euros de ativos por impostos diferidos, dos quais:

- (i) 47 390 m.euros podem beneficiar do Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61 / 2014 de 26 de agosto;
- (ii) 155 033 m.euros, dependem da existência de lucros tributáveis futuros (não enquadrados no Regime especial), incluindo:
  - 19 259 m.euros relacionados com imparidades para crédito e garantias;
  - 22 330 m.euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas;
  - 67 075 m.euros decorrentes de benefícios a empregados (desvios atuariais, transferência para a Segurança Social, reformas antecipadas, prémio carreira e indemnizações a pagar e outros compromissos assumidos no âmbito do programa de rescisões voluntárias);
  - 41 370 m.euros associados a prejuízos fiscais reportáveis (2014: 11 981 m.euros; 2016: 7 628 m.euros; 2020: 20 972 m euros), incluindo prejuízos fiscais transmitidos no âmbito das operações de fusão do Banco Português de Investimento, S.A. e do BPI Private Equity – Sociedade de Capital de Risco, S.A. no Banco BPI (788 m.euros). De acordo com a Lei nº 2/ 2014, de 16 de janeiro, a utilização de prejuízos fiscais em períodos futuros de tributação não pode exceder 70% do lucro tributável em cada um desses períodos, tendo os prejuízos fiscais um prazo definido para a sua utilização. Com a aprovação da Lei n.º 27.º-A/2020, de 24 de julho (Orçamento suplementar para 2020), a contagem do prazo de reporte de prejuízos fiscais vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020 fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021. Os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 são deduzidos aos lucros tributáveis até ao termo dos 12 períodos de tributação posteriores. A utilização de prejuízos fiscais de 2020 e 2021 não pode exceder 80% do lucro tributável do período. Com estas alterações, os prejuízos fiscais do Banco BPI de 2014, 2016, e 2020 caducam em 2028, 2030, e 2032, respetivamente. Atendendo às projeções elaboradas pelo Banco existirão, até ao seu prazo de reporte, resultados tributáveis que permitirão recuperar integralmente os ativos por impostos diferidos originados por estes prejuízos fiscais.

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos registados durante o exercício de 2021 foi o seguinte:

	Consolidado			
	31-12-2020	Aumentos	Diminuições	31-12-2021
Diferenças temporárias tributáveis em subsidiárias e associadas (BCI)	9 631	1 604		11 235
Instrumentos financeiros ao justo valor	9 677	218	( 4 097)	5 798
Outros	1 357		( 93)	1 264
	<b>20 665</b>	<b>1 822</b>	<b>( 4 190)</b>	<b>18 297</b>
	<b>Individual</b>			
	<b>31-12-2020</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>	<b>31-12-2021</b>
Instrumentos financeiros ao justo valor	9 677	218	( 4 097)	5 798
Outros	1 318		( 54)	1 264
	<b>10 995</b>	<b>218</b>	<b>( 4 151)</b>	<b>7 062</b>

Os lucros distribuídos ao Banco BPI por empresas subsidiárias e associadas não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

Neste contexto, o BPI não reconhece ativos ou passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas associadas, pelo facto da participação detida pelo BPI ser superior a 10% e detida há mais de 1 ano, o que permite o seu enquadramento no regime Participation Exemption, exceto no caso do Banco Comercial e de Investimentos em que são reconhecidos passivos por impostos diferidos associados à tributação em Moçambique da totalidade dos lucros distribuíveis.

O BPI não reconhece ainda ativos ou passivos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias, por não ser provável que a diferença se reverta no futuro previsível.

## 25. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Compromissos de Empréstimos Concedidos</b>		
Linhas de crédito irrevogáveis	374	523
Subscrição de títulos	518 771	423 202
Compromissos revogáveis	2 757 693	2 775 448
	<b>3 276 838</b>	<b>3 199 173</b>
<b>Garantias financeiras concedidas</b>		
Garantias e avales financeiros	138 702	170 213
Cartas de crédito "stand-by" financeiras	518	1 289
	<b>139 220</b>	<b>171 502</b>
<b>Outros compromissos concedidos</b>		
Garantias e avales não financeiros	1 437 593	1 295 010
Cartas de crédito "stand-by" não financeiras	10 411	7 275
Créditos documentários abertos	180 722	91 121
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	38 714	38 714
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Resolução	12 972	11 079
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	9 711	9 314
Outros compromissos irrevogáveis	13 961	771
Outros compromissos concedidos	298	
	<b>1 704 382</b>	<b>1 453 284</b>
	<b>5 120 440</b>	<b>4 823 959</b>
<b>Ativos dados em garantia</b>		
Sistema Europeu de Bancos Centrais	6 648 736	6 380 052
Fundo Garantia de Depósitos	43 472	43 662
Sistema de Indemnização aos Investidores	5 071	5 121
Banco Europeu de Investimento	548 968	588 830
	<b>7 246 247</b>	<b>7 017 665</b>
<b>Responsabilidades por depósito e guarda de valores mobiliários</b>	<b>28 764 723</b>	<b>27 097 217</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os títulos entregues em garantia tem o seguinte detalhe:

	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor nominal	Valorização	Justo valor	Valor nominal	Valorização	Justo valor
Títulos entregues em garantia	7 158 962	82 117	7 241 079	6 893 367	117 355	7 010 722

O detalhe da exposição e imparidade das garantias e compromissos por stage em 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 157 836	108 638	10 365	3 276 839	358	847	2	1 207
Garantias financeiras concedidas	136 499	2 287	435	139 221	406	63	380	849
Outros compromissos concedidos	1 515 924	59 043	67 720	1 642 687	2 142	1 125	12 770	16 037
	<b>4 810 259</b>	<b>169 968</b>	<b>78 520</b>	<b>5 058 747</b>	<b>2 906</b>	<b>2 035</b>	<b>13 152</b>	<b>18 093</b>

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O detalhe da exposição e imparidade das rubricas extrapatrimoniais por stage em 31 de dezembro 2020 é o seguinte:

	Consolidado / Individual							
	Exposição				Imparidades			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Compromissos de empréstimos concedidos	3 108 460	82 781	7 932	3 199 173	183	172	2	357
Garantias financeiras concedidas	168 732	2 331	439	171 502	294	59	375	728
Outros compromissos concedidos	1 274 118	46 530	73 529	1 394 177	1 381	963	13 275	15 619
	<b>4 551 310</b>	<b>131 642</b>	<b>81 900</b>	<b>4 764 852</b>	<b>1 858</b>	<b>1 194</b>	<b>13 652</b>	<b>16 704</b>

Nota: Exclui responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo de Resolução e responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores.

O BPI só tem de pagar o valor das garantias e compromissos contingentes se a contraparte garantida falhar em cumprir com as suas obrigações, no momento de *default*. Estima-se que a maior parte destes compromissos chegue à maturidade sem se materializar.

Em relação aos compromissos de empréstimos concedidos, o BPI assumiu o compromisso de disponibilizar fundos aos Clientes para linhas de crédito e outros compromissos quando estes forem solicitados, dado o cumprimento de determinadas condições. Estima-se que uma parcela significativa dos mesmos irá expirar antes da sua disponibilização, seja porque não serão solicitados pelos Clientes ou porque as condições necessárias a cumprir pelos Clientes não serão satisfeitas.

O detalhe dos Compromissos de empréstimos concedidos é o seguinte:

	Consolidado / Individual			
	31-12-2021		31-12-2020	
	Disponível	Limites	Disponível	Limites
Entidades de crédito	47 751	195 300	67 787	237 700
Setor público	137 960	250 826	136 208	210 011
Outros setores	3 091 128	7 168 294	2 995 178	7 035 223
	<b>3 276 839</b>	<b>7 614 420</b>	<b>3 199 173</b>	<b>7 482 934</b>

Os prazos de vencimentos contratuais dos compromissos de empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos
Disponível por terceiros	1 151 503	395 104	611 935	513 077	605 220

Os prazos de vencimentos contratuais dos compromissos de empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2020 são os seguintes:

	< 1 mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	> 5 anos
Disponível por terceiros	1 222 628	374 505	548 234	492 062	561 743

## 26. MARGEM FINANCEIRA

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Receitas de juros</b>				
Ativos financeiros detidos para negociação	19 951	25 180	19 951	25 180
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1 459	3 502	1 459	3 502
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	3 195	2 679	3 195	2 679
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida	36 119	33 204	36 119	33 131
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	3 037	7 232	3 037	7 232
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	383 586	388 387	383 586	388 387
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de ativos	( 15 491)	( 14 058)	( 15 491)	( 14 058)
Juros de depósitos - Bancos Centrais (passivos)	48 288	28 049	48 288	28 049
Outros <sup>1</sup>	5 269	800	5 478	1 164
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	22 575	20 662	22 542	20 571
	<b>507 988</b>	<b>495 637</b>	<b>508 164</b>	<b>495 837</b>
<b>Despesas com juros</b>				
Passivos financeiros detidos para negociação	( 18 567)	( 24 350)	( 18 567)	( 24 350)
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Instituições de crédito	403	( 1 245)	403	( 1 245)
Depósitos - Clientes	( 5 511)	( 13 995)	( 5 511)	( 13 995)
Títulos de dívida emitidos	( 22 287)	( 21 856)	( 22 287)	( 21 856)
Juros de passivos de locação ( IFRS 16)	( 970)	( 542)	( 970)	( 542)
Derivados - Contabilidade de cobertura, risco de taxa de juro				
Operações de cobertura de passivos	19 730	23 825	19 730	23 825
Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos)	( 19 966)	( 6 832)	( 19 966)	( 6 832)
Outros	( 61)	( 99)	( 83)	( 540)
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	( 294)	( 405)	( 294)	( 405)
	<b>( 47 523)</b>	<b>( 45 499)</b>	<b>( 47 545)</b>	<b>( 45 940)</b>
<b>Margem financeira</b>	<b>460 465</b>	<b>450 138</b>	<b>460 619</b>	<b>449 897</b>

<sup>1</sup>Em 31 de dezembro de 2021 inclui 4 095 m.euros relativos à periodificação do efeito financeiro do valor a receber em 2022 e 2023 da distribuição de reservas livres do BFA (Nota 11 e 27).



O detalhe do rendimento médio do ativo e do passivo é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Rendimento médio do ativo</b>				
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	-0.36%	-0.24%	-0.36%	-0.24%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - títulos de dívida	0.26%	0.18%	0.26%	0.18%
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos - Instituições de crédito	0.20%	0.46%	0.20%	0.46%
Empréstimos e adiantamentos - Clientes <sup>1</sup>	1.42%	1.53%	1.42%	1.53%
<b>Rendimento médio do passivo</b>				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Depósitos - Bancos centrais	-1.01%	-0.86%	-1.01%	-0.86%
Depósitos - Instituições de crédito	-0.03%	0.10%	-0.03%	0.10%
Depósitos - Clientes	0.02%	0.06%	0.02%	0.06%
Títulos de dívida emitidos <sup>2</sup>	0.42%	0.38%	0.42%	0.38%
Passivos subordinados	5.30%	5.46%	5.30%	5.46%

<sup>1</sup> Inclui títulos de dívida.

<sup>2</sup> Não inclui os passivos subordinados.

## 27. RECEITAS DE DIVIDENDOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento</b>				
Banco de Fomento Angola, S.A.	97 935	40 247	97 935	40 247
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços	1 476	1 669	1 476	1 669
Outros	426	690	426	690
<b>Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas</b>				
BPI (Suisse)			9 253	
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.			6 097	3 375
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.			10 500	9 135
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.			2 356	
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.			7 589	
	<b>99 837</b>	<b>42 606</b>	<b>135 632</b>	<b>55 116</b>

O montante de dividendos do BFA (valor bruto) corresponde ao dividendo relativo aos resultados de 2020, no montante de 43 390 m.euros acrescido da componente de distribuição de reservas livres, registada em resultados, no montante de 54 545 m.euros (Nota 11).

O valor total da distribuição de reservas livres do BFA ascendeu a 85 629 m.euros líquido de efeito financeiro (78 779 m.euros líquido de impostos retidos em Angola) e foi registado nas contas do Banco do seguinte modo:

- em resultados, foram reconhecidos 54 545 m.euros (50 181 m.euros líquido de impostos) correspondentes aos resultados retidos pelo BFA em 2019 e 2020, desde a data de classificação da participação como um investimento financeiro, em “ações ao justo valor por outro rendimento integral” em dezembro de 2018;
- em capital próprio, na rubrica ‘Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral’, foram registados os restantes 31 085 m.euros (28 598 m.euros líquido de impostos).

## 28. RECEITAS E DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Receitas de taxas e comissões</b>				
Por garantias prestadas	12 001	12 137	12 001	12 137
Por compromissos assumidos perante terceiros	3 496	2 902	3 496	2 902
Por serviços de mediação de seguros	76 408	70 759	76 408	70 759
Por outros serviços bancários prestados	189 111	158 655	180 773	151 016
Por operações realizadas por conta de terceiros	15 522	11 260	15 522	11 260
Outras	549	639	549	638
Reembolso de despesas	4 208	3 587	4 208	3 587
Rendimentos de prestação de serviços diversos	6 890	6 412	6 890	6 412
	<b>308 185</b>	<b>266 351</b>	<b>299 847</b>	<b>258 711</b>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>				
Por garantias recebidas	( 43)	( 51)	( 39)	( 45)
Por operações sobre instrumentos financeiros	( 289)	( 305)	( 289)	( 305)
Por serviços bancários prestados por terceiros	( 10 205)	( 12 488)	( 10 202)	( 12 486)
Por operações realizadas por terceiros	( 1 774)	( 2 012)	( 1 774)	( 2 012)
Encargos equiparados a comissões	( 6 588)	( 4 130)	( 6 588)	( 4 130)
Outras	( 1 112)	( 2 463)	( 1 112)	( 2 463)
	<b>( 20 011)</b>	<b>( 21 449)</b>	<b>( 20 004)</b>	<b>( 21 441)</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as receitas decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Ramo Vida</b>		
Poupança	17 255	14 160
Habitação	22 206	22 191
Consumo	2 251	3 063
Outros	10 033	10 952
	<b>51 745</b>	<b>50 366</b>
<b>Ramo Não Vida</b>		
Habitação	7 004	6 706
Consumo	8 021	3 799
Outros	9 638	9 888
	<b>24 663</b>	<b>20 393</b>
	<b>76 408</b>	<b>70 759</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário e cerca de 99% das comissões resultaram da intermediação de seguros da Allianz e da BPI Vida e Pensões.

## 29. GANHOS OU PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>	<b>223</b>	<b>162</b>	<b>223</b>	<b>162</b>
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Títulos de dívida		11		11
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	10	52	10	52
Outros	213	99	213	99
<b>Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido</b>	<b>5 420</b>	<b>7 863</b>	<b>5 420</b>	<b>7 863</b>
Derivados de negociação	( 20 763)	21 256	( 20 763)	21 256
Títulos de dívida	1 245	314	1 245	314
Instrumentos de capital	24 938	( 13 928)	24 938	( 13 928)
Outros		221		221
<b>Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido</b>	<b>( 5 169)</b>	<b>( 18 890)</b>	<b>( 5 169)</b>	<b>( 18 890)</b>
Títulos de dívida	6 348	( 5 444)	6 348	( 5 444)
Instrumentos de capital	( 11 517)	( 13 446)	( 11 517)	( 13 446)
<b>Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura, valor líquido</b>	<b>( 2 125)</b>	<b>( 1 969)</b>	<b>( 2 125)</b>	<b>( 1 969)</b>
Derivados de cobertura (Nota 13)	18 615	( 18 925)	18 615	( 18 925)
Elementos cobertos (Nota 13)	( 20 740)	16 956	( 20 740)	16 956
<b>Diferenças cambiais [ganhos ou perdas], valor líquido</b>	<b>28 192</b>	<b>514</b>	<b>28 257</b>	<b>549</b>
	<b>26 541</b>	<b>( 12 320)</b>	<b>26 606</b>	<b>( 12 285)</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Ganhos e perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação - Derivados de negociação” inclui (24 997) m.euros e 13 997 m.euros, respetivamente, referentes a operações de *equity swaps* realizadas com Clientes, cuja cobertura é efetuada através de uma carteira de ações, na rubrica “Ganhos e perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação-Instrumentos de capital”.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica diferenças cambiais inclui 16 515 m.euros e (9 382) m.euros, decorrentes da reavaliação da exposição em kwanzas relativa aos dividendos a receber do Banco de Fomento Angola, entre a data de atribuição e as datas de pagamento e transferência para Portugal.

### 30. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Contratos de prestação de serviços com empresas do Grupo CaixaBank	11 990	11 976	11 990	11 976
Ganhos realizados em locações financeiras	9 151	4 753	9 151	4 753
Outras receitas operacionais	8 163	17 571	8 158	17 571
	<b>29 304</b>	<b>34 300</b>	<b>29 299</b>	<b>34 300</b>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Contribuição sobre o setor bancário	( 18 762)	( 15 545)	( 18 762)	( 15 545)
Contribuição adicional de solidariedade sobre o setor bancário	( 3 607)	( 3 216)	( 3 607)	( 3 216)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	( 37)	( 35)	( 37)	( 35)
Contribuições para o Fundo de Resolução	( 8 494)	( 7 291)	( 8 494)	( 7 291)
Contribuições para o Fundo Único de Resolução	( 10 727)	( 13 410)	( 10 727)	( 13 410)
Contribuições para o Sistema de Indemnização ao Investidor	( 5)	( 5)	( 5)	( 5)
Perdas realizadas em locações financeiras	( 8 605)	( 3 836)	( 8 605)	( 3 836)
Outros gastos operacionais	( 6 481)	( 5 715)	( 6 481)	( 5 714)
Impostos sobre dividendos e juros	( 7 857)	( 3 209)	( 8 465)	( 3 547)
	<b>( 64 575)</b>	<b>( 52 262)</b>	<b>( 65 183)</b>	<b>( 52 599)</b>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica Impostos sobre dividendos e juros inclui 7 834 m.euros e 3 220 m.euros, respetivamente, relativos ao imposto sobre os dividendos do BFA, retido em Angola.

### 31. DESPESAS DE PESSOAL

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
<b>Custos com pessoal</b>				
Remunerações	( 187 482)	( 190 653)	( 184 679)	( 187 470)
Outros encargos sociais obrigatórios	( 47 708)	( 51 221)	( 47 464)	( 50 979)
<b>Custos com pensões</b>				
Custo do serviço corrente	5 969	5 359	5 969	5 359
Custo com juros relativos às responsabilidades	( 22 937)	( 26 081)	( 22 937)	( 26 081)
Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto	24 113	25 486	24 113	25 486
Outros	( 673)	( 485)	( 417)	( 216)
Outros custos com pessoal	( 2 343)	( 1 813)	( 2 343)	( 1 812)
	<b>( 231 061)</b>	<b>( 239 408)</b>	<b>( 227 758)</b>	<b>( 235 713)</b>
<b>Custos com reformas antecipadas e rescisões</b>				
Reformas antecipadas <sup>1</sup>	( 28 766)	( 24 552)	( 28 766)	( 24 552)
Rescisões voluntárias <sup>2</sup>	( 1 066)	( 404)	( 1 066)	( 404)
	<b>( 29 832)</b>	<b>( 24 956)</b>	<b>( 29 832)</b>	<b>( 24 956)</b>
	<b>( 260 893)</b>	<b>( 264 364)</b>	<b>( 257 590)</b>	<b>( 260 669)</b>

<sup>1</sup> Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 inclui respetivamente (21 379) m.euros e (16 419) m.euros de aumento de responsabilidades com pensões por reformas antecipadas (Nota 22).

<sup>2</sup> Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 inclui respetivamente 1 237 m.euros e 1 735 m.euros de redução de responsabilidades com pensões por rescisões voluntárias. (Nota 22).

Em 2021 e 2020, o Banco BPI reconheceu custos com reformas antecipadas e rescisões voluntárias no valor total de 29 832 m.euros e 24 956 m.euros, decorrentes de acordos aceites e assinados com 139 e 147 Colaboradores, respetivamente.

Em 2021 e 2020, o número médio de efetivos é o seguinte:

	Consolidado					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores <sup>1</sup>	5		14	8		9
Quadros superiores	358	211	104	252	133	99
Outros quadros	1 562	2 285	104	1 777	2 451	99
Outros colaboradores	53	92	7	67	108	12
	<b>1 978</b>	<b>2 588</b>	<b>125</b>	<b>2 104</b>	<b>2 692</b>	<b>120</b>

<sup>1</sup>Administradores executivos do Banco BPI.

	Individual					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores <sup>1</sup>	5		14	8		9
Quadros superiores	354	211	104	248	133	99
Outros quadros	1 556	2 279	104	1 772	2 445	99
Outros colaboradores	52	91	7	64	106	12
	<b>1 967</b>	<b>2 581</b>	<b>125</b>	<b>2 092</b>	<b>2 684</b>	<b>120</b>

<sup>1</sup>Administradores executivos do Banco BPI.

Em 2021 e 2020, o número de efetivos era o seguinte:

	Consolidado					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores <sup>1</sup>	5		17	5		6
Quadros superiores	484	302	97	240	129	99
Outros quadros	1 388	2 162	97	1 704	2 389	99
Outros colaboradores	49	88	8	56	99	6
	<b>1 926</b>	<b>2 552</b>	<b>122</b>	<b>2 005</b>	<b>2 617</b>	<b>114</b>

<sup>1</sup>Administradores executivos do Banco BPI.

	Individual					
	31-12-2021			31-12-2020		
	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%	Homens	Mulheres	Dos quais: Com incapacidade superior a 33%
Administradores <sup>1</sup>	5		17	5		6
Quadros superiores	480	302	97	236	129	99
Outros quadros	1 383	2 157	97	1 698	2 383	99
Outros colaboradores	48	87	8	54	98	6
	<b>1 916</b>	<b>2 546</b>	<b>122</b>	<b>1 993</b>	<b>2 610</b>	<b>114</b>

<sup>1</sup>Administradores executivos do Banco BPI.

## 32. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado		Individual	
	31-12-2021	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2020
Gastos gerais administrativos				
Com fornecimentos				
Água, energia e combustíveis	( 5 103)	( 5 261)	( 5 092)	( 5 245)
Material de consumo corrente	( 1 103)	( 2 742)	( 1 078)	( 2 721)
Outros fornecimentos de terceiros	( 346)	( 487)	( 346)	( 487)
Com serviços				
Rendas e alugueres	( 7 955)	( 9 964)	( 7 454)	( 9 404)
Comunicações e informática	( 46 395)	( 44 187)	( 46 329)	( 44 120)
Deslocações, estadas e representações	( 1 730)	( 1 914)	( 1 653)	( 1 815)
Publicidade e edição de publicações	( 8 375)	( 7 833)	( 8 375)	( 7 833)
Conservação e reparação	( 11 635)	( 10 390)	( 11 627)	( 10 377)
Seguros	( 1 023)	( 1 271)	( 1 016)	( 1 265)
Avenças e honorários	( 1 881)	( 2 817)	( 1 649)	( 2 612)
Serviços judiciais, contencioso e notariado	( 2 364)	( 2 068)	( 2 291)	( 2 039)
Segurança, vigilância e limpeza	( 5 288)	( 5 507)	( 5 286)	( 5 508)
Serviços de informações	( 2 918)	( 2 814)	( 2 704)	( 2 576)
Estudos, consultas e auditoria	( 14 280)	( 11 133)	( 14 225)	( 11 076)
Compensação e sistema multibanco	( 2 633)	( 2 926)	( 2 633)	( 2 926)
Outsourcing	( 13 173)	( 14 104)	( 13 173)	( 14 104)
Quotizações e donativos	( 920)	( 3 626)	( 916)	( 3 618)
Outros impostos	( 1 034)	( 1 554)	( 996)	( 1 505)
Outros serviços de terceiros	( 7 426)	( 7 651)	( 7 425)	( 7 651)
	<b>( 135 582)</b>	<b>( 138 249)</b>	<b>( 134 268)</b>	<b>( 136 882)</b>

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores e à sua rede<sup>1</sup>, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2021 é o seguinte:

31 de dezembro de 2021	Banco BPI	Outras sociedades	Total
<b>Honorários PwC - SROC</b>			
Auditoria	650		650
Outros serviços			
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	116		116
Outros serviços distintos de auditoria	327		327
	<b>1 093</b>		<b>1 093</b>
<b>Honorários de outras empresas da rede PwC</b>			
Revisão limitada estatutária		47	47
Outros serviços	3		3
	<b>3</b>	<b>47</b>	<b>50</b>
<b>Taxas CMVM</b>	<b>29</b>		<b>29</b>
	<b>1 125</b>	<b>47</b>	<b>1 172</b>

<sup>1</sup>De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

O detalhe das remunerações atribuídas a auditores e à sua rede<sup>1</sup>, segundo a natureza e a sociedade pela qual os serviços foram prestados, durante o exercício de 2020 é o seguinte:

31 de dezembro de 2020	Banco BPI	Outras sociedades	Total
<b>Honorários PwC - SROC</b>			
Auditoria	618		618
Outros serviços			
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei	214		214
Outros serviços distintos de auditoria	219		219
	<b>1 051</b>		<b>1 051</b>
<b>Honorários de outras empresas da rede PwC</b>			
Revisão limitada estatutária		53	53
Outros serviços	3		3
	<b>3</b>	<b>53</b>	<b>56</b>
<b>Taxas CMVM</b>	<b>24</b>		<b>24</b>
	<b>1 078</b>	<b>53</b>	<b>1 131</b>

<sup>1</sup>De acordo com a definição de "rede" estabelecida pela Comissão Europeia na sua Recomendação nº C(2002) 1873, de 16 de maio de 2002

O detalhe sobre os pagamentos a fornecedores, relativos a bens e serviços adquiridos nos exercícios de 2021 e 2020 é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Valor em dívida	4 622	460
Valor dos pagamentos efetuados	326 498	284 024
	<b>331 120</b>	<b>284 484</b>
Prazo médio de pagamentos em dias	30	30

### 33. IMPARIDADES DOS ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
<b>Empréstimos e adiantamentos</b>		
Dotações líquidas		
Instituições de Crédito	( 29)	
Clientes	( 73 426)	( 160 700)
Recuperação de créditos abatidos ao ativo	33 086	12 537
Despesas associadas a recuperações de crédito	( 977)	( 427)
<b>Títulos de dívida</b>		
Dotações líquidas	( 4 235)	( 4 912)
	<b>( 45 581)</b>	<b>( 153 502)</b>

Em 2021, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos em situação de incumprimento no valor global de 276 milhões de euros, dos quais 266 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais) e 10 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (30 milhões de euros de créditos e 20 milhões de imparidades, registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 23 376 m.euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo líquido de despesas associadas a esta operação (Nota 12).

Em 2020, o Banco BPI procedeu à venda de uma carteira de créditos em situação de incumprimento no valor global de 73 milhões de euros, dos quais 57 milhões de euros de créditos abatidos ao ativo (registados em extrapatrimoniais) e 16 milhões de euros de créditos líquidos de imparidades (registados no balanço). Esta operação gerou um resultado de 5 254 m.euros, dos quais 919 m.euros de reposição de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através de resultados e 4 335 m.euros de recuperação de créditos abatidos ao ativo (Nota 12).

### 34. IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O movimento ocorrido nos exercícios de 2021 e 2020 nesta rubrica foi o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	
<b>Outros ativos</b>		
Saldo no início do exercício		904
Aumentos		904
Saldo no fim do exercício		904

### 35. GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O detalhe destas rubricas é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
<b>Ganhos em ativos não financeiros</b>		
Ganhos em outros ativos tangíveis	142	24
<b>Perdas em ativos não financeiros</b>		
Perdas em outros ativos tangíveis	( 141)	( 62)
	<b>1</b>	<b>( 38)</b>

### 36. LUCROS OU PREJUÍZOS (-) COM ATIVOS NÃO CORRENTES E GRUPOS PARA ALIENAÇÃO CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA NÃO ELEGÍVEIS COMO UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	Consolidado / Individual	
	31-12-2021	31-12-2020
Lucros e prejuízos em ativos por recuperação de crédito		
Imóveis	957	399
Equipamento	( 289)	( 135)
Imparidades para ativos por recuperação de créditos		
Imóveis	( 56)	95
Equipamento e outros	( 117)	( 7)
Outros lucros e prejuízos	47	( 23)
	<b>542</b>	<b>329</b>

### 37. LUCRO

Em 2021 e 2020, o contributo do Banco BPI e das empresas suas subsidiárias e associadas para o resultado consolidado é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
<b>Bancos</b>		
Banco BPI, S.A.	258 298	75 823
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	22 553	8 371
<b>Gestão de ativos</b>		
BPI (Suisse), S.A.	3 066	2 035
<b>Capital de risco / desenvolvimento</b>		
Inter-Risco - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	( 365)	( 53)
<b>Seguros</b>		
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, S.A.	4 137	82
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	15 283	13 423
<b>Outros</b>		
BPI, Inc	( 7)	( 4)
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 858	5 094
	<b>306 823</b>	<b>104 771</b>

### 38. INFORMAÇÃO SOBRE O JUSTO VALOR

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

#### 38.1. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao justo valor

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

##### Títulos de dívida e instrumentos de capital

- **Nível 1:** São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

A classificação do justo valor de nível 1 é efetuada de forma automática pelo SIVA (Sistema Integrado de Valorização de Ativos) sempre que os instrumentos financeiros em causa sejam negociados em mercado ativo, considerando-se, para esse efeito, que tal se verifica quando:

- diariamente seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa por, pelo menos, 6 contribuidores, sendo pelo menos três deles com ofertas firmes, ou exista uma cotação multi-contribuída (preço formado por várias ofertas firmes de contribuidores disponíveis no mercado) (mercado ativo), ou;
- tais instrumentos financeiros tenham sido classificados em nível 1, de acordo com a regra referida na alínea anterior, em, pelo menos, 50% dos últimos 30 dias de calendário.

Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.



- **Nível 2:** São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados com recurso a metodologias de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos financeiros com características idênticas ou similares de acordo com as regras abaixo indicadas. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de forma automática pelo SIVA de acordo com as seguintes regras:

a) Diariamente, os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:

- (i) cotados por menos que 6 contribuidores, independentemente do tipo de preço, ou;
- (ii) valorizados com base em modelos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio), ou;
- (iii) valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado, e;
- (iv) tiverem sido classificados em nível 1 e nível 2, de acordo com as regras referidas anteriormente, em pelo menos 50% dos últimos 30 dias de calendário.

b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizado tendo em consideração o histórico disponível no SIVA.

- **Nível 3:** Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o seu valor resulte da utilização de informação não observável em mercado, designadamente:

a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:

- (i) avaliação feita com base no “Net Asset Value” de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
- (ii) avaliação feita com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou,
- (iii) avaliação feita com base na realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).

b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

A classificação automática proposta pelo SIVA relativamente ao nível de justo valor será efetuada no dia da mensuração, sendo supervisionada por uma equipa especializada, tendo como objetivo garantir que a classificação de nível de justo valor seja considerada a mais adequada, de acordo com os princípios aqui enunciados.

#### Instrumentos financeiros derivados

As transações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – Over-The-Counter) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (swaps e opções) a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- **Nível 1:** Nesta categoria são incluídos os futuros e opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- **Nível 2:** No nível 2 estão classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos cash-flows das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto de fornecedores de informação considerados fidedignos (e.g. Bloomberg ou Reuters). As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo para os juros calculados a partir de indexantes. As taxas de juro para os prazos específicos necessários são determinadas recorrendo a métodos de interpolação considerados adequados.

- **Nível 3:** No nível 3 estão classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são de dois tipos:

- (i) Para opções simples, é utilizado o modelo Black-Scholes e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os inputs não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na Bloomberg.
- (ii) Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites pela indústria para este tipo de instrumentos. Note-se que em 31 de dezembro de 2021 não se encontram em vigor operações deste tipo, pelo que não foi necessário recorrer a esta entidade para efetuar valorizações.

De acordo com a política definida pelo Banco BPI no que respeita à gestão da exposição em opções, não são mantidas posições em aberto significativas, sendo o risco gerido principalmente através de coberturas “back-to-back” e coberturas de portfolio. Assim, o impacto de eventuais variações nos inputs utilizados na valorização das opções, ao nível da demonstração de resultados do Banco, é tendencialmente pouco significativo.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que surjam divergências significativas os modelos ou os pressupostos são revistos.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito, (cash-flows das operações) é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado (globalmente) no nível 3.

O detalhe dos ativos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço consolidado e individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2021					31-12-2020				
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor				
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativos financeiros detidos para negociação</b>	<b>103 838</b>	<b>103 838</b>	<b>1 523</b>	<b>73 151</b>	<b>29 164</b>	<b>197 475</b>	<b>197 475</b>	<b>61 207</b>	<b>96 208</b>	<b>40 060</b>
Derivados	98 057	98 057		73 151	24 906	131 412	131 412	96	96 208	35 108
Instrumentos de capital próprio	1 163	1 163	1 163			60 290	60 290	60 290		
Títulos de dívida	4 618	4 618	360		4 258	5 773	5 773	821		4 952
<b>Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados</b>	<b>113 509</b>	<b>113 509</b>	<b>908</b>		<b>112 601</b>	<b>177 461</b>	<b>177 461</b>	<b>1 064</b>		<b>176 397</b>
Instrumentos de capital próprio	108 155	108 155	908		107 247	125 147	125 147	1 064		124 083
Títulos de dívida	5 354	5 354			5 354	52 314	52 314			52 314
<b>Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral</b>	<b>1 666 764</b>	<b>1 666 764</b>	<b>1 236 887</b>		<b>429 877</b>	<b>1 883 541</b>	<b>1 883 541</b>	<b>1 448 356</b>		<b>435 185</b>
Instrumentos de capital próprio	431 389	431 389	1 512		429 877	436 072	436 072	887		435 185
Títulos de dívida	1 235 375	1 235 375	1 235 375			1 447 469	1 447 469	1 447 469		
<b>Derivados - contabilidade de cobertura</b>	<b>25 174</b>	<b>25 174</b>		<b>25 174</b>		<b>1 453</b>	<b>1 453</b>		<b>1 453</b>	
<b>Total</b>	<b>1 909 285</b>	<b>1 909 285</b>	<b>1 239 318</b>	<b>98 325</b>	<b>571 642</b>	<b>2 259 930</b>	<b>2 259 930</b>	<b>1 510 627</b>	<b>97 661</b>	<b>651 642</b>

O detalhe dos passivos financeiros mensurados pelo justo valor no balanço consolidado e individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2021					31-12-2020				
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor				
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Passivos financeiros detidos para negociação</b>	<b>103 937</b>	<b>103 937</b>		<b>82 372</b>	<b>21 565</b>	<b>141 345</b>	<b>141 345</b>	<b>3</b>	<b>111 398</b>	<b>29 944</b>
Derivados	103 937	103 937		82 372	21 565	141 345	141 345	3	111 398	29 944
<b>Derivados - contabilidade de cobertura</b>	<b>15 859</b>	<b>15 859</b>		<b>15 859</b>		<b>63 724</b>	<b>63 724</b>		<b>63 724</b>	
<b>Total</b>	<b>119 796</b>	<b>119 796</b>		<b>98 231</b>	<b>21 565</b>	<b>205 069</b>	<b>205 069</b>	<b>3</b>	<b>175 122</b>	<b>29 944</b>

De seguida apresentam-se os principais métodos de valorização, hipóteses e inputs utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro:

### Metodologias e inputs de valorização

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Swaps	Método de atualização dos Fluxo de Caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro
	Derivados <sup>1</sup>	Opções sobre taxa de câmbio	Modelo de Black-Scholes
	Opções sobre taxa de juro	Modelo Normal	Volatilidades implícitas
Instrumentos financeiros representativos de dívida		Método de atualização dos Fluxo de Caixa <sup>2</sup>	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
			Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Valor patrimonial (NAV)	Valor contabilístico capital próprio
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos Fluxo de Caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	DCF (Discounted Cash Flow) DDM (Dividend Discount Model) Valor patrimonial (NAV) Valor contabilístico capital próprio	Taxas de juro isentas de risco Prémios de risco Coeficientes beta Comparáveis de mercado Taxa de crescimento na perpetuidade
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos Fluxo de Caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis <sup>3</sup> Valor patrimonial (NAV) Valor nominal
Derivados - Contabilidade de cobertura	Swaps <sup>1</sup>	Método de atualização dos Fluxo de Caixa <sup>2</sup>	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA

<sup>1</sup>Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de Credit Valuation Adjustment e DVA de Debit Valuation Adjustment).

<sup>2</sup>Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

<sup>3</sup>Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (benchmarks) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

### Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (*Credit Valuation Adjustment "CVA"*) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (*Debit Valuation Adjustment "DVA"*) são incorporados na valorização dos derivativos OTC (*Over-The-Counter*) em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é calculado tendo em conta a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte apurado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco BPI com cláusula de compensação (do mesmo netting set). Analogamente, o DVA é calculado como o produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco BPI.

Para determinar os valores da PD e da LGD são utilizados dados de mercado de crédito da contraparte (Credit Default Swaps), caso exista esta informação. Relativamente às contrapartes para as quais não exista esta informação, estes valores são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o rating e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA e DVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

### **Movimentos de CVA e DVA**

	Consolidado / individual			
	2021		2020	
	CVA	DVA	CVA	DVA
<b>Saldo inicial</b>	<b>8 885</b>	<b>353</b>	<b>13 946</b>	<b>510</b>
Aumentos/ variações dos derivativos	( 1 539)	( 17)	( 4 489)	( 137)
Cancelamento ou vencimento dos derivativos	( 94)	( 10)	( 572)	( 20)
<b>Saldo final</b>	<b>7 252</b>	<b>326</b>	<b>8 885</b>	<b>353</b>

O movimento ocorrido em 2021 e 2020, nos ativos financeiros pelo justo valor e nos passivos financeiros detidos para negociação, classificados no nível 3, é o seguinte:

	Consolidado / Individual									
	31-12-2021					31-12-2020				
	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral
Títulos de dívida	Derivados de negociação <sup>1</sup>	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Derivados de negociação <sup>1</sup>	Instrumentos de capital	Títulos de dívida	Instrumentos de capital	
<b>Saldo no início do período</b>	<b>4 952</b>	<b>5 164</b>	<b>124 083</b>	<b>52 314</b>	<b>435 185</b>	<b>12 372</b>	<b>3 954</b>	<b>142 119</b>	<b>6 431</b>	<b>497 827</b>
Lucro ou prejuízo total	( 20)	772	( 11 914)	( 744)	( 4 222)	104	1 274	( 13 605)	( 5 598)	( 64 710)
Perdas ou ganhos	( 20)	772	( 11 914)	( 744)		104	1 274	( 13 605)	( 5 598)	
Ajustamentos nos capitais próprios					( 4 222)					( 64 710)
Compras	2 075				198	3 257		48		1 911
Reclassificações para/de Nível 3								51 938		2 375
Liquidações e outros	( 2 749)	( 2 594)	( 4 922)	( 46 216)	( 1 284)	( 10 781)	( 64)	( 4 480)	( 457)	( 2 218)
<b>Saldo no final do período</b>	<b>4 258</b>	<b>3 342</b>	<b>107 247</b>	<b>5 354</b>	<b>429 877</b>	<b>4 952</b>	<b>5 164</b>	<b>124 083</b>	<b>52 314</b>	<b>435 185</b>

<sup>1</sup> Valor líquido

A reclassificação para nível 3 de Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - títulos de dívida refere-se à emissão C8 Capital SPV, transferido do nível 2 devido à diminuição dos indicadores de liquidez de mercado (redução do número de contribuidores disponíveis para negociação) conforme estabelecido nos critérios de atribuição de nível de justo valor da IFRS13. A reclassificação para nível 3 de Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - instrumentos de capital refere-se à reclassificação do título VISA, transferido do nível 2, devido ao critério valorimétrico utilizado que considera dados não observáveis em mercado ativo designadamente a aplicação de haircuts prudenciais.

### 38.2. Justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco BPI apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

As técnicas de valorização utilizadas procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos cash-flows descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- os cash-flows associados aos Ativos financeiros pelo custo amortizado – empréstimos e adiantamentos a Bancos Centrais e Instituições de crédito e Passivos financeiros pelo custo amortizado – depósitos de Bancos Centrais e Instituições de crédito foram descontados com base nas curvas de taxa de juro das operações interbancárias na data de referência das demonstrações financeiras, com exceção dos recursos de médio e longo prazo, cujos cash-flows foram descontados com base na curva de taxa de juro usada para as emissões sénior do Banco;
- nas operações com Clientes (Ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos a Clientes e Passivos financeiros pelo custo amortizado – depósitos de Clientes) considera-se a média ponderada das taxas de referência contratualizadas pelo Banco no último mês para operações similares;
- nas emissões de obrigações (Passivos financeiros pelo custo amortizado – valores representativos de dívida emitida), foram aplicadas as taxas de juro de referência e os spreads disponíveis no mercado, tendo em conta o prazo residual e o grau de subordinação das emissões. Para a dívida subordinada foram utilizadas propostas para emissão apresentadas ao Banco por outras instituições de crédito, como base para a construção de uma curva de spreads de subordinação, tomando igualmente em conta a curva de dívida sénior, a curva da dívida pública portuguesa e a evolução do spread entre as dívidas públicas de Portugal e da Alemanha.

Nas operações à vista (nomeadamente Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem e depósitos incluídos em Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado) e nas rubricas de balanço Outros ativos e Outros passivos, o justo valor corresponde ao respetivo valor de balanço.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

O justo valor dos ativos financeiros pelo custo amortizado no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado / Individual											
	31-12-2021					31-12-2020						
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3				
<b>Ativos financeiros pelo custo amortizado</b>												
Títulos de dívida	6 845 126	6 891 574			6 891 574	5 772 761	5 876 133					5 876 133
Empréstimos e adiantamentos	25 292 693	25 547 500		996 578	24 550 922	24 231 209	26 083 370			1 641 384		24 441 986
Bancos Centrais e Instituições de crédito	1 002 843	996 578		996 578		1 594 993	1 641 384			1 641 384		
Clientes	24 289 850	24 550 922			24 550 922	22 636 216	24 441 986					24 441 986
<b>Total</b>	<b>32 137 819</b>	<b>32 439 074</b>		<b>996 578</b>	<b>31 442 496</b>	<b>30 003 970</b>	<b>31 959 503</b>			<b>1 641 384</b>		<b>30 318 119</b>

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço consolidado, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Consolidado											
	31-12-2021					31-12-2020						
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3				
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>												
Depósitos	34 698 404	34 623 712		4 747 673	29 876 039	31 512 868	31 414 411			4 291 365		27 123 046
Bancos Centrais	4 823 269	4 747 673		4 747 673		4 394 239	4 291 365			4 291 365		
Instituições de crédito	1 002 995	993 698			993 698	1 110 076	1 100 868					1 100 868
Clientes	28 872 140	28 882 341			28 882 341	26 008 553	26 022 178					26 022 178
Títulos de dívida emitidos	2 206 299	2 347 764			2 347 764	1 804 852	1 669 266					1 669 266
Outros passivos financeiros	295 911	295 911			295 911	378 002	378 002					378 002
<b>Total</b>	<b>37 200 614</b>	<b>37 267 387</b>		<b>4 747 673</b>	<b>32 519 714</b>	<b>33 695 722</b>	<b>33 461 679</b>			<b>4 291 365</b>		<b>29 170 314</b>

O justo valor dos passivos financeiros pelo custo amortizado no balanço individual, com desagregação por níveis, é o seguinte:

	Individual											
	31-12-2021					31-12-2020						
	Valor de balanço	Justo valor			Valor de balanço	Justo valor			Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3				
<b>Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado</b>												
Depósitos	34 698 404	34 623 713		4 747 673	29 876 040	31 512 868	31 414 411			4 291 365		27 123 046
Bancos Centrais	4 823 269	4 747 673		4 747 673		4 394 239	4 291 365			4 291 365		
Instituições de crédito	1 002 995	993 698			993 698	1 110 076	1 100 868					1 100 868
Clientes	28 872 140	28 882 341			28 882 341	26 008 553	26 022 178					26 022 178
Títulos de dívida emitidos	2 206 299	2 347 764			2 347 764	1 804 852	1 669 266					1 669 266
Outros passivos financeiros	296 442	296 442			296 442	378 579	378 579					378 579
<b>Total</b>	<b>37 201 145</b>	<b>37 267 919</b>		<b>4 747 673</b>	<b>32 520 245</b>	<b>33 696 299</b>	<b>33 462 255</b>			<b>4 291 365</b>		<b>29 170 890</b>



### 38.3. Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2021	31-12-2020
Valor bruto	8 367	12 313
Imparidades	4 035	4 538
Valor contabilístico (Nota 18)	4 332	7 775
Justo valor	10 326	15 077

No caso particular dos imóveis recebidos por recuperação de créditos, o justo valor é obtido mediante solicitação do valor de avaliação a peritos avaliadores independentes. Estes maximizam o uso de dados de mercado observáveis e outros fatores que os participantes do mercado considerariam ao definir o preço, limitando o uso de considerações subjetivas e dados não observáveis ou verificáveis. Desta forma, o justo valor destes ativos, baseado na hierarquia do justo valor, é classificado como Nível 2.

### 39. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco BPI:

- aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (empresas associadas) e os Fundos de Pensões;
- o Banco CaixaBank, que detém a totalidade do capital do Banco BPI, e as sociedades controladas pelo Grupo CaixaBank;
- os membros do pessoal chave da gerência do Banco BPI, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração (executivos e não executivos) e de Fiscalização e pessoas (singulares e coletivas) com eles relacionadas. Em 2021, na sequência da entrada em vigor do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, o Banco alterou o âmbito das entidades relacionadas com os membros do Conselho de Administração e passou a incluir o Órgão de Fiscalização.

De acordo com estes critérios, em 31 de dezembro de 2021, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
<b>Acionistas do Banco BPI</b>			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0%	
<b>Empresas subsidiárias e associadas</b>			
BPI Incorporated <sup>1</sup>	E.U.A.	100.0%	100.0%
BPI (Suisse), S.A. <sup>1</sup>	Suíça	100.0%	100.0%
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7%	35.7%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0%	35.0%
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50.0%	50.0%
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	49.0%	49.0%
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA	Portugal	21.0%	21.0%
<b>Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI</b>			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Açções	Portugal	6.1%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	31.9%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	16.8%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.5%	
<b>Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização do Banco BPI</b>			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
Francisco Artur Matos			
Cristina Rios Amorim			
Elsa Maria Roncon			
Fátima Barros			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaeché			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Javier Pano Riera			
João Pedro Oliveira e Costa			
Lluís Vendrell			
Manuel Sebastião			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por José Manuel Henriques Bernardo e por Cláudia Sofia Parente Gonçalves da Palma			

<sup>1</sup> AS operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

Em 31 de dezembro de 2020, as entidades relacionadas do BPI são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação efetiva	Participação direta
<b>Acionistas do Banco BPI</b>			
Grupo CaixaBank	Espanha	100.0%	
<b>Empresas subsidiárias e associadas</b>			
BPI Incorporated <sup>1</sup>	E. U.A.	100.0%	100.0%
BPI (Suisse), S.A. <sup>1</sup>	Suíça	100.0%	100.0%
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.	Moçambique	35.7%	35.7%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, SA	Portugal	35.0%	35.0%
Cosec - Companhia de Seguros de Crédito, SA	Portugal	50.0%	50.0%
Inter-Risco – Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Portugal	49.0%	49.0%
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, SA	Portugal	21.0%	21.0%
<b>Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI</b>			
Fundo de Pensões Banco BPI	Portugal	100.0%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Ações	Portugal	6.6%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização	Portugal	33.5%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Segurança	Portugal	18.9%	
Fundo de Pensões Aberto BPI Garantia	Portugal	6.9%	
<b>Membros do Conselho de Administração do Banco BPI</b>			
Fernando Ulrich			
António Lobo Xavier			
António Farinha Morais			
Cristina Rios Amorim			
Elsa Maria Roncon			
Fátima Barros			
Francisco Barbeira			
Gonzalo Gortázar Rotaeché			
Ignacio Alvarez-Rendueles			
Javier Pano Riera			
João Pedro Oliveira e Costa			
Lluís Vendrell			
Manuel Sebastião			
Natividad Capella			
Pedro Barreto			

<sup>1</sup> As operações com empresas consolidadas pelo método de integração global só estão refletidas nos quadros do Banco BPI em base individual.

Em 31 de dezembro de 2021, o montante global dos ativos, passivos, capital, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				
	Acionista do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Ativos</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2 421				4 373
Ativos financeiros detidos para negociação	18 150				1 163
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	908				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				80 000
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					209 355
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	203 905	20 550			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	8 226			682	16 795
Derivados - Contabilidade de cobertura	24 503				
Ativos tangíveis	267				
Ativos intangíveis	8 525				
Outros ativos	47 302	28 924			
	<b>314 767</b>	<b>49 474</b>		<b>682</b>	<b>311 686</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	20 596				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Clientes	239 774	34 797	21 382	6 255	48 070
Depósitos - Instituições de crédito	18 391	955			53
Títulos de dívida emitidos	1 457 187				
Outros passivos financeiros	484				
Derivados - Contabilidade de cobertura	621				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	4				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					97
Outros passivos	1 196			3 738	
	<b>1 738 253</b>	<b>35 752</b>	<b>21 382</b>	<b>9 993</b>	<b>48 220</b>
<b>Capital</b>					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	<b>275 000</b>				
<b>Resultados reconhecidos em outro rendimento integral</b>					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	( 17 925)				
	<b>( 17 925)</b>				
<b>Resultados</b>					
Margem financeira	( 14 271)	37			25
Receitas de dividendos					1 476
Receitas de taxas e comissões	35 185	54 920		3	260
Despesas de taxas e comissões	( 3 357)	( 14)			
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	1 346				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	134				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	( 2 916)				
Outras receitas operacionais	11 867				
Outras despesas operacionais	14 246				
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				( 7 220)	
Outras	( 31 084)	( 982)	( 12 055)	( 1 198)	
Depreciação	( 2 923)				
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					( 53)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	691			1	( 675)
	<b>8 918</b>	<b>53 961</b>	<b>( 12 055)</b>	<b>( 8 414)</b>	<b>1 033</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	66 215	5 000		44	19 365
Compromissos irrevogáveis	2 443				
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avals financeiros					18 843
Outros compromissos concedidos					
Garantias e avals não financeiros	366	12 686			23 924
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	7 138 811	1 156 823	1 998 505	941	27 306
Outras	17 356				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 237 281				
Venda	( 1 735 490)				
Outras contas extrapatrimoniais				33	
	<b>7 726 982</b>	<b>1 174 509</b>	<b>1 998 505</b>	<b>1 018</b>	<b>89 438</b>

<sup>1</sup> Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup> Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas subsidiárias e associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração e de Fiscalização	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Ativos</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2 421				4 373
Ativos financeiros detidos para negociação	18 150				1 163
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	908				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				80 000
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					209 355
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	203 905	20 550			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	8 226			682	16 795
Derivados - Contabilidade de cobertura	24 503				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		97 170			
Ativos tangíveis	267				
Ativos intangíveis	8 525				
Outros ativos	47 302	28 924			
	<b>314 767</b>	<b>146 644</b>		<b>682</b>	<b>311 686</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	20 596				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Clientes	239 774	34 797	21 382	6 255	48 070
Depósitos - Instituições de crédito	18 391	955			53
Títulos de dívida emitidos	1 457 187				
Outros passivos financeiros	484				
Derivados - Contabilidade de cobertura	621				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	4				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					97
Outros passivos	1 196			3 680	
	<b>1 738 253</b>	<b>35 752</b>	<b>21 382</b>	<b>9 935</b>	<b>48 220</b>
<b>Capital</b>					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	<b>275 000</b>				
<b>Resultados reconhecidos em outro rendimento integral</b>					
Juros de instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	( 17 925)				
	<b>( 17 925)</b>				
<b>Resultados</b>					
Margem financeira	( 14 271)	37			25
Receitas de dividendos		35 795			1 476
Receitas de taxas e comissões	35 185	54 920		3	260
Despesas de taxas e comissões	( 3 357)	( 14)			
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	1 346				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	134				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	( 2 916)				
Outras receitas operacionais	11 867				
Outras despesas operacionais	14 246				
Despesas administrativas					
Despesas de pessoal				( 7 220)	
Outras	( 31 084)	( 982)	( 12 055)	( 1 151)	
Depreciação	( 2 923)				
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					( 53)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	691			1	( 675)
	<b>8 918</b>	<b>89 756</b>	<b>( 12 055)</b>	<b>( 8 367)</b>	<b>1 033</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	66 215	5 000		44	19 365
Compromissos irrevogáveis	2 443				
Garantias financeiras concedidas					18 843
Garantias e avales financeiros					
Outros compromissos concedidos					
Garantias e avales não financeiros	366	12 686			23 924
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	7 138 811	1 156 823	1 998 505	941	27 306
Outras	17 356				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	2 237 281				
Venda	(1 735 490)				
Outras contas extrapatrimoniais				33	
	<b>7 726 982</b>	<b>1 174 509</b>	<b>1 998 505</b>	<b>1 018</b>	<b>89 438</b>

<sup>1</sup> Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup> Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante global dos ativos, passivos, capital, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Acionistas do Banco BPI, empresas associadas, Fundos de Pensões de colaboradores do BPI, membros de Conselho de Administração e sociedades em que estes têm influência significativa têm a seguinte composição:

	Consolidado				Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
	Acionistas do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração	
<b>Ativos</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 097				2 984
Ativos financeiros detidos para negociação	25 519				911
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 064				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				71 325
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					121 236
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	226 344	17 239			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	3 688			1 166	3 023
Derivados - Contabilidade de cobertura	162				
Ativos tangíveis	362				
Ativos intangíveis	11 257				
Outros ativos	36 741	30 056			
	<b>308 794</b>	<b>47 295</b>		<b>1 166</b>	<b>199 479</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	26 137				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Clientes	202 957	27 493	39 681	6 407	98 296
Depósitos - Instituições de crédito	4 922	3 997			60
Títulos de dívida emitidos	756 160				
Outros passivos financeiros	117 560	( 3)		12	
Derivados - Contabilidade de cobertura	39 416				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	2 606				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					38
Outros passivos	539				
	<b>1 150 297</b>	<b>31 487</b>	<b>39 681</b>	<b>6 419</b>	<b>98 394</b>
<b>Capital</b>					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	<b>275 000</b>				
<b>Resultados reconhecidos em outro rendimento integral</b>					
Juros de Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	( 17 780)				
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio ao justo valor por outro rendimento integral	2 491				
	<b>( 15 289)</b>				
<b>Resultados</b>					
Margem financeira	( 6 381)	58		( 1)	9
Receitas de dividendos					1 668
Receitas de taxas e comissões	26 202	55 205	35	2	263
Despesas de taxas e comissões	( 2 378)	( 23)			
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	( 31)				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	90				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	( 2 527)				
Outras receitas operacionais	12 515				
Despesas administrativas - Outras despesas administrativas	( 28 525)	( 979)	( 12 461)		
Depreciação	( 2 706)				
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					( 19)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	( 45)				( 404)
	<b>( 3 786)</b>	<b>54 261</b>	<b>( 12 426)</b>	<b>1</b>	<b>1 517</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	80 915	4 999		35	19 889
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros					21 535
Outros compromissos concedidos					
Garantias e avales não financeiros	341	11 113			23 851
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	6 696 027	1 206 226	1 706 156	1 620	113 228
Outras	25 548				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	1 922 855				
Venda	(1 587 757)				
	<b>7 137 929</b>	<b>1 222 338</b>	<b>1 706 156</b>	<b>1 655</b>	<b>178 503</b>

<sup>1</sup>Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup>Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

	Individual				
	Acionistas do Banco BPI <sup>1</sup>	Empresas subsidiárias e associadas	Fundos de Pensões de Colaboradores do BPI	Membros do Conselho de Administração	Sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa <sup>2</sup>
<b>Ativos</b>					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3 097				2 984
Ativos financeiros detidos para negociação	25 519				911
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados - Instrumentos de capital próprio	1 064				
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral - Instrumentos de capital próprio	560				71 325
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos de dívida					121 236
Empréstimos e adiantamentos - Bancos centrais e instituições de crédito	226 344	17 239			
Empréstimos e adiantamentos - Clientes	3 688			1 166	3 023
Derivados - Contabilidade de cobertura	162				
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas		97 114			
Ativos tangíveis	362				
Ativos intangíveis	11 257				
Outros ativos	36 741	30 056			
	<b>308 794</b>	<b>144 409</b>		<b>1 166</b>	<b>199 479</b>
<b>Passivos</b>					
Passivos financeiros detidos para negociação	26 137				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Depósitos - Clientes	202 957	27 493	39 681	6 407	98 296
Depósitos - Instituições de crédito	4 922	3 997			60
Títulos de dívida emitidos	756 160				
Outros passivos financeiros	117 560	( 3)		12	
Derivados - Contabilidade de cobertura	39 416				
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro	2 606				
Provisões - Compromissos e garantias concedidos					38
Outros passivos	539				
	<b>1 150 297</b>	<b>31 487</b>	<b>39 681</b>	<b>6 419</b>	<b>98 394</b>
<b>Capital</b>					
Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	275 000				
	<b>275 000</b>				
<b>Resultados reconhecidos em outro rendimento integral</b>					
Juros de Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital	( 17 780)				
Valias realizadas em instrumentos de capital próprio ao justo valor por outro rendimento integral	2 491				
	<b>( 15 289)</b>				
<b>Resultados</b>					
Margem financeira	( 6 381)	58		( 1)	9
Receitas de dividendos		12 510			1 668
Receitas de taxas e comissões	26 202	55 205	35	2	263
Despesas de taxas e comissões	( 2 378)	( 23)			
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido	( 31)				
Ganhos ou perdas com ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido	90				
Ganhos ou perdas de contabilidade de cobertura, valor líquido	( 2 527)				
Outras receitas operacionais	12 515				
Despesas administrativas - Outras despesas administrativas	( 28 454)	( 979)	( 12 461)		
Depreciação	( 2 706)				
Provisões ou reversão de provisões - Compromissos e garantias concedidos					( 19)
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	( 45)				( 404)
	<b>( 3 715)</b>	<b>66 771</b>	<b>( 12 426)</b>	<b>1</b>	<b>1 517</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>					
Compromissos de empréstimos concedidos					
Compromissos revogáveis	80 915	4 999		35	19 889
Garantias financeiras concedidas					
Garantias e avales financeiros					21 535
Outros compromissos concedidos					
Garantias e avales não financeiros	341	11 113			23 851
Responsabilidades por prestação de serviços					
De depósitos e guarda de valores	6 696 027	1 206 226	1 706 156	1 620	113 228
Outras	25 548				
Operações cambiais e instrumentos de derivados					
Compra	1 922 855				
Venda	(1 587 757)				
	<b>7 137 929</b>	<b>1 222 338</b>	<b>1 706 156</b>	<b>1 655</b>	<b>178 503</b>

<sup>1</sup> Inclui o Grupo Caixa Bank, compreendendo as sociedades por si controladas.

<sup>2</sup> Inclui as sociedades onde os Membros do Conselho de Administração têm influência significativa não incluídas noutras categorias.

As operações com empresas do Grupo CaixaBank fazem parte do negócio normal e realizam-se em condições de mercado. As operações mais significativas incluídas nesta nota são as seguintes:

- Em março de 2017, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida subordinada no valor de 300 000 m.euros com uma taxa de remuneração equivalente à EURIBOR 6 meses + 5.74% que foi integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascende a 303 235 m.euros e a 304 345 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em 2019, o Banco BPI aprovou um descoberto contratado ao CaixaBank Payments & Consumer E.F.C. E.P., S.A. com o limite de 175 000 m.euros, uma comissão de imobilização de 0.40% e a taxa de juro para a EURIBOR 12 meses + 0.80%. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o montante do crédito não utilizado está registado na rubrica extrapatrimonial compromissos revogáveis e ascende a 31 780 m.euros e a 48 240 m.euros respetivamente.
- Em setembro de 2019 o Banco BPI emitiu 275 000 m.euros de instrumentos de capital Additional Tier 1 (AT1) com uma taxa fixa de 6.5%, integralmente subscrita pelo CaixaBank, cujas condições são descritas na Nota 23. O valor desta operação está registado na rubrica Instrumentos de capital próprio emitidos, exceto capital e a sua remuneração é registada na rubrica outras reservas (Nota 23).
- Em março de 2020, o Banco BPI realizou uma emissão de dívida sénior não preferencial no valor de 450 000 m.euros com uma taxa de cupão de 0.875% e uma taxa de juro equivalente à taxa swap a 5 anos acrescida de um spread de 130 pontos base, integralmente subscrita pelo CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascende a 453 236 m.euros e a 453 229 m.euros respetivamente (Nota 19.3).
- Em março 2021 e em abril de 2020, o Banco BPI e o Grupo CaixaBank decidiram suspender a distribuição de dividendos correspondentes aos exercícios de 2020 e 2019 do Banco BPI, respetivamente. Estes dividendos foram pagos em outubro de 2021. Em 31 de dezembro de 2020 esses valores estão registados na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado - outros passivos financeiros e ascendem a 116 549 m.euros.
- Em outubro 2021, o Banco BPI efetuou uma emissão de obrigações seniores não preferenciais no valor de 700 000 m.euros, com taxa variável, Euribor a 6 meses + 0,95% e vencimento em 2027, integralmente subscrita pelo acionista CaixaBank. Esta operação está registada na rubrica passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado – títulos de dívida emitidos e em 31 de dezembro de 2021 ascende a 700 716 m.euros (Nota 19.3).

#### 40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 31 de dezembro de 2021 e a data de aprovação do presente relatório não ocorreram eventos relevantes a mencionar.



## **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco BPI S.A. (“Grupo”, “Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 41.378.311 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.667.514 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 306.823 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração consolidada de alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco BPI, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.



**Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes**Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.7, 12.2 e 33 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 24.801.596 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 511.746 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, nomeadamente dos créditos alvo de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2021, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v)

---

**Matérias relevantes de auditoria**

(ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento (“*default*”), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do *stage* e/ou marcação como reestruturadas as operações com moratórias aprovadas em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria, (ii) o desenvolvimento

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados pela atual pandemia; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (“*Loss Given Default*”), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* (“*ECL*”) para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2021.

---

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

de análises individuais às exposições significativas dos setores mais afetados pela pandemia, de forma a identificar situações de deterioração significativa do risco de crédito; e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda estimada, tendo em consideração os potenciais efeitos económicos da pandemia COVID-19.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

---

**Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos**

Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 2.13 e 24.3 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2021 os ativos por impostos diferidos totalizam 197.423 milhares de euros, dos quais cerca de 155.033 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, nomeadamente: (i) 19.259 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 22.330 milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas; (iii) 67.075 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 41.370 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, na sua maioria relativos à atividade individual do Banco BPI, originados nos anos de 2014, 2016 e 2020.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.

A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à identificação das diferenças temporárias dedutíveis de acordo com as normas fiscais aplicáveis, (ii) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas e (iii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço.

Procedemos ao entendimento e análise dos principais pressupostos considerados relevantes para a elaboração das projeções, de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2021.

A razoabilidade das projeções foi igualmente apreciada tendo em conta os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, os lucros tributáveis futuros face às projeções do Banco

---

**Matérias relevantes de auditoria**

projeções sobre a atividade do Banco para o período de 2021 a 2024. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependentes da concretização de estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera, tendo em conta as consequências económicas decorrentes da pandemia COVID-19; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos; e (iv) taxas de desconto.

Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2021. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

***Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor***

***Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 38.1 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2021 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 669.967 milhares de euros de ativos e a 119.796 milhares de euros de passivos, dos quais 571.642 milhares de euros e 21.565 milhares de euros, respetivamente, são valorizados através de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por (i) instrumentos de dívida cujo

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

para o período 2021-2024, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração a essas datas e outra informação disponível sobre esta matéria, nomeadamente as expectativas sobre os impactos económicos decorrentes da pandemia COVID-19.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

modelo de negócio é "hold to collect and sale" ou negociação, (ii) derivados de negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; e (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outras responsabilidades representadas por títulos ao custo amortizado. De entre os ativos mencionados destacam-se os investimentos em unidades de participação em fundos de diversa natureza e o investimento detido no Banco de Fomento Angola, S.A., classificado como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio", cujo justo valor em 31 de dezembro de 2021 de 321.400 milhares de euros foi determinado através do método de desconto dos dividendos.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

---

**Responsabilidades com pensões e outros benefícios**

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 2.11, 17, 22 e 31 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2021 as responsabilidades por serviços passados do Grupo em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.943.175 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por

comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos dos planos.

---

**Matérias relevantes de auditoria**

base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos beneficiários e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

**Síntese da abordagem de auditoria**

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos dos fundos, recalculando-o, de forma independente para uma amostra de ativos.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2021, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Passivos contingentes****Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 2.19 e 20.3 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco**

De entre os passivos contingentes divulgados na nota 20.3. anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2021, destacam-se os seguintes:

**Fundo de Resolução**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo

---

**Matérias relevantes de auditoria**

recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito.

Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

**Autoridade da Concorrência**

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco BPI uma coima no montante de 30 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 23 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco BPI prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco.

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2021 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de

**Síntese da abordagem de auditoria**

Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2021.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo da sociedade e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo da sociedade, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

## ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

### ***Sobre o relatório de governo da sociedade***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo da sociedade inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º- H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

### **Sobre a demonstração não financeira**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

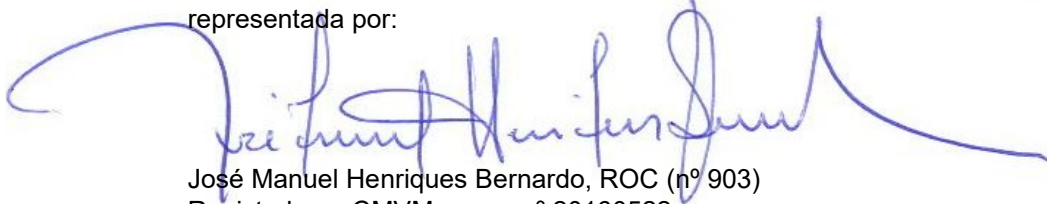
### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco BPI, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

9 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC (nº 903)  
Registado na CMVM com o nº 20160522



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco BPI S.A. ( “Banco BPI” ou “Banco”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 41.192.530 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.493.468 milhares de euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe de 293.368 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco BPI, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco BPI nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Matérias relevantes de auditoria***

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

**Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e adiantamentos – Clientes**Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes apresentadas nas notas 2.7, 12.2 e 33 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e adiantamentos a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento (“*default*”), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2021 o valor bruto dos empréstimos e adiantamentos a clientes ascende a 24.801.596 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 511.746 milhares de euros.

As perdas por imparidade de empréstimos e adiantamentos a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa da carteira de crédito, sendo as restantes apuradas através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade. Neste último caso, a análise é realizada para as exposições classificadas em *stage* 3, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades; ou

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, nomeadamente dos créditos alvo de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage* 3, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2021, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v)

---

## Matérias relevantes de auditoria

(ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento (“*default*”), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a consideração de medidas temporárias de flexibilidade de não agravamento do *stage* e/ou marcação como reestruturadas as operações com moratórias aprovadas em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria, (ii) o desenvolvimento

---

## Síntese da abordagem de auditoria

examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco, tendo em conta para o efeito a informação histórica disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais estabelecidos e as análises setoriais desenvolvidas pelo Banco para os setores económicos mais afetados pela atual pandemia; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco, bem como a informação prospetiva disponível e sua atualização por via dos efeitos económicos estimados da pandemia COVID-19; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (“*Loss Given Default*”), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* (“*ECL*”) para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2021.

---

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

de análises individuais às exposições significativas dos setores mais afetados pela pandemia, de forma a identificar situações de deterioração significativa do risco de crédito; e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos para efeitos da determinação da perda estimada, tendo em consideração os potenciais efeitos económicos da pandemia COVID-19.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

---

**Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos****Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 2.13 e 24.3 anexas às demonstrações financeiras do Banco**

No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2021 os ativos por impostos diferidos totalizam 197.423 milhares de euros, dos quais cerca de 155.033 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros, nomeadamente: (i) 19.259 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 22.330 milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas; (iii) 67.075 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 41.370 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, na sua maioria relativos à atividade individual do Banco BPI, originados nos anos de 2014, 2016 e 2020.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.

A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o empréstimos e adiantamentos a clientes, bem como as respetivas perdas por imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à identificação das diferenças temporárias dedutíveis de acordo com as normas fiscais aplicáveis, (ii) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e (iii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço.

Procedemos ao entendimento e análise dos principais pressupostos considerados relevantes para a elaboração das projeções, de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2021.

A razoabilidade das projeções foi igualmente apreciada tendo em conta os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, os lucros tributáveis futuros face às projeções do Banco

---

**Matérias relevantes de auditoria**

projeções sobre a atividade do Banco para o período de 2021 a 2024. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependentes da concretização de estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera, tendo em conta as consequências económicas decorrentes da pandemia COVID-19; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos; e (iv) taxas de desconto.

Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2021. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

***Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor******Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 38.1 anexas às demonstrações financeiras do Banco***

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2021 os saldos de balanço desses instrumentos financeiros ascendem a 669.967 milhares de euros de ativos e a 119.796 milhares de euros de passivos, dos quais 571.642 milhares de euros e 21.565 milhares de euros, respetivamente, são valorizados através de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Os instrumentos financeiros assim classificados são compostos por (i) instrumentos de dívida cujo modelo de negócio é "hold to collect and sale" ou negociação, (ii) derivados de negociação ou

**Síntese da abordagem de auditoria**

para o período 2021-2024, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração a essas datas e outra informação disponível sobre esta matéria, nomeadamente as expectativas sobre os impactos económicos decorrentes da pandemia COVID-19.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração se tenha baseado substancialmente em dados não observáveis (nível 3), os nossos procedimentos incluíram igualmente (i) o entendimento das metodologias e principais pressupostos utilizados pelo Banco; (ii) a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e



---

**Matérias relevantes de auditoria**

cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; e (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outras responsabilidades representadas por títulos ao custo amortizado. De entre os ativos mencionados destacam-se os investimentos em unidades de participação em fundos de diversa natureza e o investimento detido no Banco de Fomento Angola, S.A., classificado como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral – instrumentos de capital próprio", cujo justo valor em 31 de dezembro de 2021 de 321.400 milhares de euros foi determinado através do método de desconto dos dividendos.

Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco determina o respetivo justo valor através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

---

**Responsabilidades com pensões e outros benefícios**

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 2.11, 17, 22 e 31 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2021 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus administradores, colaboradores e pensionistas ascendem a 1.943.175 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

independentes, sempre que disponível; e (iii) a revisão analítica sobre o justo valor desses instrumentos financeiros, comparando-o com o período homólogo e com a última informação financeira e respetivos relatórios de auditoria, sempre que disponíveis.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos dos planos.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário

---

**Matérias relevantes de auditoria**

Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

**Síntese da abordagem de auditoria**

independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que obtivemos de forma independente.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos dos fundos, recalculando-o, de forma independente para uma amostra de ativos.

Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2021, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Passivos contingentes****Divulgações relacionadas com passivos contingentes apresentadas nas notas 2.19 e 20.3 anexas às demonstrações financeiras do Banco**

De entre os passivos contingentes divulgados na nota 20.3. anexa às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2021, destacam-se os seguintes:

**Fundo de Resolução**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização dos passivos contingentes.

Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais

---

**Matérias relevantes de auditoria**

particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito.

Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.

**Autoridade da Concorrência**

Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco BPI, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco BPI uma coima no montante de 30 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 23 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em maio de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco BPI prestou caução da quantia relativa a parte da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as

**Síntese da abordagem de auditoria**

acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação de eventuais comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.

Relativamente ao processo instaurado pela Autoridade da Concorrência, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação do referido processo, que fundamenta a não constituição de provisões, e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham o processo.

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2021.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do Conselho de Administração do Banco de que as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tornou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo da sociedade e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo da sociedade, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

#### ***Sobre o relatório de governo da sociedade***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo da sociedade inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

#### ***Sobre a demonstração não financeira***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores do Banco BPI, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de abril de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

9 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, ROC (nº 903)  
Registado na CMVM com o nº 20160522

## RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

### - 2021 -

Em cumprimento do disposto na alínea g), do número 1, do Artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais (CSC), a Comissão de Auditoria (CAU) do Banco BPI, S.A. (Banco BPI ou Banco), enquanto órgão de fiscalização, emite:

- o Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano de 2021; e
- o Parecer sobre o Relatório, Contas (individuais e consolidadas) e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco BPI relativamente ao exercício de 2021.

#### **I. Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano de 2021**

##### **1. Introdução**

O ano de 2021 continuou marcado pela pandemia decorrente da Covid-19. Este impacto fez-se sentir, não só na atividade do Banco BPI, mas também na dos respetivos órgãos de governo, incluindo da Comissão de Auditoria cujas reuniões se realizaram maioritariamente por meios telemáticos.

Com efeito, durante o ano de 2021, a Comissão de Auditoria realizou um total de 12 reuniões, das quais 11 ordinárias e 1 extraordinária, realizada em conjunto com a Comissão de Riscos para apreciação em detalhe de temas de interesse comum. Em face do contexto de pandemia, 10 reuniões realizaram-se por meios telemáticos (videoconferência), sendo que apenas 2 foram presenciais. Em todo o caso, todos os seus membros participaram em todas as reuniões realizadas.

Para além dos respetivos membros, participaram nas reuniões da Comissão de Auditoria, como convidados permanentes, embora sem direito de voto, os responsáveis pelas Funções de Controlo (Direção de Gestão de Risco (DGR), Direção de Compliance (DC) e Direção de Auditoria Interna (DAI).

Adicionalmente, foram convidados regulares das reuniões da Comissão de Auditoria, designadamente:

- O Presidente do Conselho de Administração;
- O Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CEO);
- Em função dos temas em apreciação, a CAU contou com a presença de alguns membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA), nomeadamente do *Chief Financial Officer*, do *Chief Risk Officer* e do *Chief Operations Officer*;
- Os sócios da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (PwC) responsáveis pela equipa de auditoria afeta ao Banco BPI;
- Os responsáveis por diversas Direções do Banco BPI, nomeadamente: Direção



de Contabilidade e Gestão Orçamental (DCGO), Direção Financeira (DF), Direção de Pessoas e Organização (DPO) e Direção Jurídica (DJU).

Com a alteração do modelo de governo do Banco BPI, ocorrida no final de 2020, em resultado da qual os membros da Comissão de Auditoria passaram a integrar o Conselho de Administração, embora sem funções executivas, os membros desta Comissão estão presentes em todas as reuniões deste órgão, incluindo naquelas em que são especialmente apreciadas e submetida a deliberação as demonstrações financeiras periódicas do Banco BPI.

Noutro plano, o Presidente da Comissão de Auditoria participou, em novembro de 2021, na reunião anual de supervisão com a *Joint Supervisory Team* (JST) do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco de Portugal (BdP). Nesta reunião, o Presidente da Comissão de Auditoria prestou ao Supervisor diversos esclarecimentos sobre o funcionamento e a atividade deste órgão, designadamente no que respeita ao acompanhamento que o mesmo assegura em relação ao cumprimento das recomendações dos Supervisores, do auditor externo, mas também das demais recomendações de controlo interno, emitidas pelas funções de controlo do Banco, assim como o acompanhamento da atividade desenvolvida por estas funções.

De referir, ainda, que em novembro de 2021, em cumprimento do disposto no Aviso nº 3/2020, a Comissão de Auditoria aprovou o respetivo "Plano Plurianual de Atividades - 2022/2024", de acordo com o qual a CAU deverá realizar as respetivas ações de controlo dentro das suas competências legais e regulamentares. A par deste documento, a Comissão de Auditoria dispõe ainda de um Plano Anual de Atividades, aprovado no início de cada ano e com base no qual planifica e desenvolve a sua atividade regular ao longo do ano a que respeita.

## **2. Competências da Comissão de Auditoria**

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco BPI, desempenhando as competências que os estatutos do Banco, o respetivo Regulamento e a lei aplicável, designadamente o Artigo 423º-F do Código das Sociedades Comerciais (CSC), lhe atribuem.

Com efeito, compete designadamente à Comissão de Auditoria:

- a)** Fiscalizar a gestão da Sociedade;
- b)** Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- c)** Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de riscos;
- d)** Desempenhar, em articulação com a Comissão de Riscos, a função de acompanhamento dos riscos da instituição;
- e)** Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- f)** Fiscalizar a revisão legal de contas;
- g)** Apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade.

Das várias atividades desenvolvidas pelo órgão de fiscalização durante o exercício de 2021, merecem especial referência as seguintes:

#### **a) Fiscalizar a gestão da Sociedade**

Durante o exercício de 2021, a Comissão de Auditoria acompanhou a atividade desenvolvida pela gestão do Banco, desde logo através da apreciação das atas da CECA nas reuniões da CAU, suscitando as questões e solicitando os esclarecimentos que, a cada momento, lhe pareceram relevantes para o exercício das suas competências.

De igual modo, esta ação fiscalizadora da Comissão de Auditoria foi desenvolvida através da participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração, órgão que atualmente também integram (como membros não executivos).

Por outro lado, ao longo do ano participaram regularmente nas reuniões da Comissão de Auditoria diversos membros da CECA, nomeadamente o seu Presidente, mas também os responsáveis pelos pelouros do Risco, Financeiro, e Particulares e Digital.

Neste quadro, a Comissão de Auditoria discutiu e acompanhou determinados assuntos específicos apresentados por estes administradores, incluindo os projetos de transformação estratégica que o Banco BPI tem em curso, mas também projetos de governo do risco, beneficiando, tal como referido, da presença regular do CEO, do CRO e do CFO nas reuniões da Comissão para reportar a evolução de tais projetos.

Por outro lado, é de salientar a permanente articulação que a Comissão de Auditoria estabeleceu com as demais Comissões constituídas pelo Conselho de Administração do Banco BPI, com especial destaque para a Comissão de Riscos (CR) e para Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR), com as quais a CAU partilha alguns dos seus Membros, o que tem permitido um conhecimento mais aprofundado dos temas analisados e uma melhor preparação das reuniões da Comissão de Auditoria.

Esta articulação manifestou-se ainda na realização de uma reunião conjunta entre a Comissão de Auditoria e a Comissão de Riscos, para apreciação com maior detalhe de temas de interesse e competência comum, nomeadamente os exercícios de ILAAP e ICAAP do Banco.

De salientar, ainda, que ao longo de 2021 a Comissão de Auditoria solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes e necessários para o exercício das suas competências, estatutárias e legais, não se tendo deparado com constrangimentos à sua atuação ou ao efetivo desenvolvimento das suas funções.

#### **b) Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira e Fiscalizar a revisão legal de contas**

Durante o ano de 2021, a CAU analisou a informação que lhe foi sendo

periodicamente disponibilizada pela PwC enquanto ROC do Banco, o que lhe permitiu acompanhar a evolução dos serviços por aquela prestados e melhor compreender as situações que, na sua ótica, deveriam ser merecedoras de maior atenção por parte do Banco.

Neste contexto, e a título exemplificativo, a Comissão de Auditoria:

- tomou conhecimento da revisão limitada sobre os *Group Reporting Forms* reportados aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2021;
- tomou conhecimento das conclusões da auditoria completa sobre os *Group Reporting Forms* - contas consolidadas reportadas a 31/12/2020;
- acompanhou o processo de fecho das contas - individuais e consolidadas - de 2020 do Banco BPI tendo, neste âmbito, tomado conhecimento do "Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização" emitido pela PwC;
- tomou conhecimento do Plano de Auditoria da PwC para 2021;
- acompanhou os trabalhos de preparação da auditoria às contas referentes ao exercício de 2021, através de apresentações periódicas feitas pela PwC, nas quais esta foi destacando os principais temas e matérias relevantes para esse efeito.

Em suma, a CAU acompanhou de perto a atividade desenvolvida pela PwC durante o exercício de 2021, desenvolvendo as ações anteriormente referidas, mas também através da apreciação dos reportes periódicos por esta apresentados nas reuniões da Comissão, permitindo-lhe tomar conhecimento do planeamento e calendarização dos trabalhos previstos, do andamento dos diversos trabalhos já em curso e das conclusões (preliminares e finais) aí alcançadas.

Nesse contexto, a CAU tomou conhecimento de diversos relatórios emitidos pelo ROC, incluindo os seguintes:

- Relatório sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito, emitido com referência a 31/12/2020 e a 30/06/2021
- Relatório TLTRO, emitido no âmbito do reporte ao BCE de informação relativa às *Targeted Longer-term Refinancing Operations*
- Relatório tendo em vista a certificação da informação para a Contribuição para o Fundo Único de Resolução
- Relatório anual independente de garantia limitada de fiabilidade, sobre o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às obrigações sobre o setor público
- Relatório anual independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis às obrigações hipotecárias
- Relatório sobre a auditoria à carteira de crédito concedido pelo Banco BPI no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFFRU 2020), com referência ao ano de 2020
- Relatório sobre os procedimentos e medidas adotados por intermediário financeiro no âmbito dos artigos 306º a 306º-G do Código dos Valores Mobiliários

Por outro lado, no âmbito desta competência, a CAU acompanhou a informação financeira produzida pelo Banco e que lhe foi sendo periodicamente apresentada pela

DCGO, nomeadamente as contas anuais, semestrais e trimestrais.

A CAU também analisou os relatórios periódicos elaborados pela DCGO sobre os principais juízos e estimativas utilizados pelo Banco na preparação das respetivas demonstrações financeiras.

Estes documentos, que foram detalhadamente apreciados pela CAU, incluem as estimativas, projeções, juízos, políticas contabilísticas e hipóteses críticas sujeitas a complexidade, incerteza ou que dependem de decisões tomadas e que tenham um impacto significativo nas magnitudes e informação financeira divulgada pelo Banco BPI.

A CAU apreciou igualmente os relatórios elaborados pela Direção Jurídica (DJU) do Banco sobre o apuramento do IRC e Impostos Diferidos, bem como sobre a revisão das declarações Mod. 22 de IRC.

Importa também assinalar, no que respeita aos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, a revisão (ocorrida em março de 2021) do Quadro de Controlo Interno do Banco BPI, que veio formalizar os procedimentos que as equipas responsáveis pela gestão e controlo do Risco de Fiabilidade da Informação devem implementar, processo esse que foi acompanhado pela Comissão de Auditoria.

Efetivamente, com o objetivo de mitigar o risco de fiabilidade da informação que o Banco BPI coloca à disposição de Clientes, Acionista e Mercado, tanto a nível individual como consolidado, o Banco dispõe:

- de uma Política de Gestão do Risco da Fiabilidade da Informação, aprovada pelo Conselho de Administração, que estabelece o perímetro da informação sujeita à política, o governo e quadro de controlo baseado no modelo das 3 Linhas de Defesa e os critérios relacionados com o controlo e verificação da informação financeira a divulgar; e
- de um Sistema de Controlo Interno sobre a Informação Financeira (SCIIF), estabelecido e formalizado, por forma a garantir a suficiência e o funcionamento dos controlos estabelecidos e que permita corrigir as debilidades detetadas em tempo razoável;

Ao longo de 2021, a Comissão de Auditoria apreciou os relatórios periódicos da 2LoD daquele risco, contendo os resultados da certificação levada a cabo pelo SCIIF relativamente ao 4º trimestre de 2020, bem como aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2021, sendo de relevar a circunstância de, no âmbito dessas certificações, não ter sido identificada nenhuma incidência significativa a este nível.

### **c) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna, de cumprimento normativo e de gestão de riscos**

O órgão de fiscalização prestou especial atenção às orientações definidas pelo Supervisor relativamente aos aspetos de controlo interno e controlo de riscos, tendo avaliado os procedimentos a este nível implementados no Banco BPI e nas restantes empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada. Esta avaliação teve por base o acompanhamento próximo dos trabalhos desenvolvidos pelas três funções de controlo interno – Direção de Gestão de Riscos, Direção de Compliance e Direção

de Auditoria Interna.

Nos aspetos relacionados com o Sistema de Controlo Interno do Banco BPI, a Comissão de Auditoria assegurou:

- Acompanhamento das atividades de supervisão desenvolvidas pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelo Banco de Portugal (BdP), incluindo através da *Joint Supervisory Team* (JST), monitorizando o grau de implementação das recomendações daí decorrentes;
- Análise da informação disponibilizada pela DGR, nomeadamente em matéria de acompanhamento, monitorização e controlo de riscos beneficiando, neste caso, do facto de alguns membros da CAU integrarem também a CR, potenciando sinergias e um maior conhecimento e preparação dos diversos temas de risco e respetivo controlo;
- Acompanhamento e análise da informação disponibilizada pela DC, designadamente em relação à evolução de *gaps* de *compliance* e respetivos processos de remediação implementados ao longo do ano tendo em vista a resolução e encerramento dos mesmos;
- Apreciação dos relatórios emitidos pela DAI na sequência das ações de auditoria por esta realizadas a diversas áreas e processos do Banco, acompanhando o ponto de situação das recomendações emitidas em resultado dessas ações e respetivo grau de implementação.

Cumpra ainda assinalar, em matéria de Controlo Interno, a constituição pelo Banco, em 2020, de um Grupo de Trabalho, com valências multidisciplinares, tendo em vista a implementação plena no Banco BPI do Aviso nº 3/2020, bem como da Instrução nº 18/2020, ambos do BdP.

No quadro das suas competências, durante o ano de 2021, a CAU acompanhou de perto os trabalhos que o Banco BPI tem vindo a desenvolver para implementação do Aviso nº 3/2020, nomeadamente através dos reportes periódicos do referido Grupo de Trabalho, inteirando-se do grau de cumprimento dos planos de ação delineados.

Ainda no contexto da implementação do Aviso nº 3/2020, a CAU recorreu à assessoria do respetivo ROC relativamente às responsabilidades de avaliação que sobre si recaem ao abrigo do disposto no referido Aviso.

Esta assessoria teve como objetivo, essencialmente, obter um relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os sistemas de governo e controlo interno do Banco BPI subjacentes a determinados processos e matérias, destinado a apoiar a Comissão de Auditoria no contexto da emissão do respetivo relatório anual de avaliação exigido pelo Aviso nº 3/2020, designadamente no Artigo 54º, número 2 e no Artigo 56º, ambos do Aviso nº 3/2020.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria manteve um acompanhamento próximo da evolução e da atividade desenvolvida pelas três funções de controlo interno (ou seja, da Função de Gestão de Riscos, da Função de Compliance e da Função de Auditoria Interna), nomeadamente no que respeita aos processos de dimensionamento das respetivas equipas, de implementação de novos controlos e de progressiva convergência do seu funcionamento em alinhamento com as correspondentes funções corporativas do CaixaBank, S.A. (CaixaBank).

O referido acompanhamento beneficiou da presença em todas as reuniões da CAU dos responsáveis pelas Funções de Controlo Interno, os quais, tal como referido, em 2021 passaram a ser convidados permanentes das reuniões desta Comissão, embora sem direito de voto.

De salientar, a este propósito, que a CAU acompanhou de perto o processo de nomeação dos primeiros responsáveis das Funções de Controlo Interno, o qual decorreu em abril de 2021, tendo emitido parecer prévio favorável sobre cada uma dessas nomeações.

Merecem também destaque as seguintes intervenções da CAU:

- a. Relativamente à DAI:** durante o ano de 2021, a CAU acompanhou a atividade da DAI, participando nos seguintes processos:
- Análise e emissão de parecer sobre o Plano de Auditoria para 2021 e respetivas revisões, bem como sobre os Objetivos desta Direção para esse ano;
  - Apresentação e acompanhamento dos relatórios periódicos de monitorização da atividade desenvolvida, bem como das recomendações emitidas, durante o período de reporte;
  - Apreciação do Plano de Formação da DAI para 2021;
  - Emissão de parecer sobre o Relatório da Função de Auditoria Interna relativo a 2021, emitido em cumprimento do disposto no Aviso nº 3/2020 do BdP

Apreciação das principais conclusões das auditorias realizadas pela DAI, a diversos serviços internos e processos das 1LoD e 2LoD, acompanhando o respetivo processo de implementação das recomendações daí decorrentes, nos prazos definidos para o efeito. De igual modo, a CAU tomou conhecimento das conclusões das auditorias realizadas pela DAI no quadro da implementação do Projecto IRB e no âmbito do acompanhamento da carteira em moratória legal.

- b. Relativamente à DGR:** ao longo de 2021 a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da atividade levada a cabo por esta Direção.

Neste quadro, desde logo, a CAU emitiu parecer favorável sobre o Plano Anual de Atividades da Direção para o ano de 2021, tendo acompanhado a respetiva execução.

Por outro lado, emitiu parecer sobre o Relatório da Função de Gestão de Riscos relativo a 2021, emitido em cumprimento do disposto no Aviso nº 3/2020 do BdP.

Durante o ano de 2021, a Comissão de Auditoria deu particular atenção ao impacto da situação de pandemia na atividade do Banco e nas respetivas demonstrações financeiras.

Com efeito, o BPI adotou uma gestão proactiva do risco de crédito, efetuando o seguimento da carteira de crédito alvo de moratórias e das linhas de apoio COVID, em função de uma análise cuidada e detalhada a diferentes níveis e dimensões.

Nesse sentido, numa base mensal, a DGR reportou à Comissão de Auditoria uma

análise detalhada da evolução das maiores exposições de crédito do Banco e também da evolução da carteira com moratória legal para os diferentes segmentos do crédito, incluindo nestes reportes indicadores tais como a evolução da morosidade, dos indicadores da qualidade do crédito e das imparidades.

Ainda no quadro das suas funções de fiscalização merece também destaque o acompanhamento, pela Comissão de Auditoria, dos temas relacionados com o risco operacional, incluindo o risco tecnológico, acompanhando, apreciando e discutindo os relatórios que periodicamente a DGR apresentou, com destaque para os reportes relativos à implementação das estruturas de monitorização e controlo de segunda linha destes riscos.

No âmbito da Conduta e Cultura Organizacional do Banco BPI, a Comissão de Auditoria procedeu à apreciação e, quando necessário, à emissão do respetivo parecer prévio, das seguintes políticas que lhe foram apresentadas pela DGR:

- Política de Gestão de Participadas
- Política de Gestão de Risco Operacional
- Política de Continuidade Operativa
- Política de Gestão de Risco de Modelo
- Política de Validação de Modelos
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Atuariais
- Política de Controlo Interno
- Política de Gestão Global de Risco
- Política de Gestão do Risco de Recursos de Capital e Solvência
- Política de Gestão do Risco de Mercado
- Política de Gestão do Risco Estrutural de Taxas
- Política de Gestão do Risco de Deterioração de Ativos Intangíveis e Ativos por Impostos Diferidos
- Política de Gestão de Risco de Fraude Externa

**c. Relativamente à DC:** a Comissão de Auditoria acompanhou, em geral, a evolução da atividade levada a cabo por esta Direção durante o ano de 2021.

Nesse sentido, acompanhou a implementação de novos controlos e sistemas e a progressiva revisão do quadro normativo interno do Banco tendo em vista a respetiva convergência corporativa com o CaixaBank, mas também o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo o Aviso nº 3/2020.

Neste quadro, a Comissão de Auditoria procedeu à apreciação e, quando necessário, à emissão do respetivo parecer prévio, das seguintes políticas:

- Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
- Política de Conflitos de Interesses
- Política de Gestão de Risco Legal e Regulatório
- Política de *Compliance* Penal
- Política da Concorrência

- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Código de Conduta no âmbito do Mercado dos Valores Mobiliários
- Código Ético e Princípios de Atuação
- Política Anticorrupção
- Política de Participação de Irregularidades
- Política de Cumprimento Normativo
- Política de Tratamento de Queixas e Reclamações

Por outro lado, a CAU tomou conhecimento e apreciou os documentos elaborados por esta Direção enquanto 2LoD, dos quais se destacam:

- Relatório da Função de Auditoria Interna relativo a 2021, emitido em cumprimento do disposto no Aviso nº 3/2020 do BdP
- Relatórios periódicos de identificação e seguimento dos *gap's* de *Compliance*;
- Relatório anual da Função de *Compliance* sobre o Sistema de Controlo Interno do Banco BPI e das suas participadas;
- Relatórios periódicos sobre a evolução das operativas implementadas pelo Banco em matéria de PBC/FT;
- Relatórios e recomendações efetuadas na sequência de ações inspetivas ao Banco BPI desenvolvidas por entidades de Supervisão ou Regulação.

Adicionalmente, e na sequência da aprovação pelo Conselho de Administração do Banco BPI, ocorrida em junho de 2021, da “Política de Transações com Partes Relacionadas”, a qual contou com o prévio parecer do órgão de fiscalização, foi definido um novo modelo de governo para aprovação de transações em que o Banco, ou outras entidades do seu Grupo, participe e que envolvam partes relacionadas.

Nesse contexto, e ao abrigo desse novo modelo de governo instituído para este processo, a Comissão de Auditoria (assim como as funções de gestão de riscos e de conformidade) é chamada a pronunciar-se sobre tais transações previamente à respetiva aprovação pelo órgão de administração.

Assim, no segundo semestre de 2021 a CAU foi chamada a pronunciar-se sobre diversas transações envolvendo partes relacionadas do Banco BPI.

#### **d) Desempenhar, em articulação com a Comissão de Riscos, a função de acompanhamento dos riscos da instituição**

Durante o ano de 2021, a Comissão de Auditoria manteve uma articulação permanente com as restantes Comissões que integram o modelo de governo do Banco, com especial destaque para a Comissão de Riscos, com a qual a CAU partilha alguns dos seus Membros, o que, como referido, tem permitido um conhecimento mais aprofundado dos temas analisados em ambas Comissões.

A intervenção da Comissão de Auditoria a este nível passou, essencialmente, pelo acompanhamento e monitorização das atividades de 2LoD da função de gestão do risco, apreciando e emitindo parecer (sempre que aplicável) a respeito de diversos riscos do Catálogo de Riscos do Banco, assim como de diversos documentos



preparados pela DGR, nas diferentes vertentes dos mesmos.

Neste quadro, refira-se que a CAU acompanhou os exercícios periódicos de autoavaliação do perfil do risco do Banco BPI ("*risk assessment*"), apreciando os resultados daí decorrentes e as principais conclusões alcançadas.

Por outro lado, também acompanhou a evolução dos principais riscos que integram o catálogo de riscos do Banco, incluindo os seguintes:

- i) *Risco* de crédito
- ii) *Risco* de Solvência e Capital
- iii) *Risco* Liquidez e Financiamento
- iv) Risco de Fiabilidade de Informação Financeira
- v) Risco Operacional

A CAU acompanhou também os processos de revisão / atualização de políticas internas do BPI em matéria de Risco, processos esses realizados não só em cumprimento do calendário de revisão estabelecido, mas também para alinhamento com as políticas corporativas do Grupo CaixaBank ou, ainda, em cumprimento de recomendações do Supervisor.

Merece também referência o acompanhamento feito pela CAU à atividade desenvolvida pela "Task-force de Risco Operacional" constituída pelo Banco para fazer face a eventos de risco operacional, não só os já ocorridos mitigando os seus efeitos, como também para prevenir eventos futuros.

#### **e) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros**

Ao longo de 2021, o órgão de fiscalização tomou conhecimento das comunicações que lhe foram dirigidas através dos canais para o efeito disponibilizados pelo Banco, dando o seguimento adequado a cada situação que lhe foi reportada.

A informação detalhada sobre as comunicações recebidas por esta via e o respetivo processamento consta de relatório próprio, nos termos previstos no nº 7 do Artigo 116º-AA do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, cujo conteúdo mínimo obedece ao disposto no Artigo 8º da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal.

A este respeito, importa salientar que na sequência da aprovação da nova "Política de Comunicação de Irregularidades do Banco BPI", em outubro de 2021, o modelo de gestão deste processo no Banco BPI foi objeto de revisão. Com efeito, e sem prejuízo das competências legais da Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco BPI, no que toca ao conhecimento da participação de irregularidades, nos termos previstos no Aviso nº 3/2020, foi atribuída à DC, em articulação com a CAU, a responsabilidade pela gestão e tratamento das irregularidades recebidas e que sejam enquadráveis na referida Política.

#### **g) Apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade**

Ao abrigo da competência legal que sobre si recai, a Comissão de Auditoria participou no processo de recondução da PwC como ROC do Banco BPI para o exercício de funções durante o mandato correspondente aos anos de 2021-2024, processo que teve lugar durante os meses de março e abril de 2021.

Estando em causa a recondução do ROC, a intervenção da CAU passou pela análise da proposta de prestação de serviços recebida e pela preparação, e apresentação ao acionista único do Banco, da proposta de designação da PwC como ROC do Banco BPI para o período indicado.

Na sequência dessa proposta, o acionista único deliberou, em abril de 2021, reconduzir a PwC como ROC do Banco BPI para um novo mandato com a duração de 4 anos, correspondente ao período de 2021 a 2024.

Adicionalmente, no quadro desta competência, a Comissão de Auditoria aprovou os honorários globais devidos ao ROC pelos serviços prestados ao Banco BPI durante o ano de 2021, os quais incluíam "Serviços de Auditoria", "Serviços Distintos de Auditoria Exigidos por Lei ao ROC", bem como "Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC".

Nos termos das disposições legais aplicáveis, nomeadamente a alínea o), do nº 1, do Artigo 423º-F do CSC, a Comissão de Auditoria verificou as condições de independência do ROC do Banco BPI no quadro da prestação de "Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC", aprovando a contratação de tais serviços ao ROC ou a membros da sua rede e controlando o peso relativo dos honorários nesse contexto devidos, por forma a assegurar o cumprimento dos limites regulamentares estabelecidos.

Assim, durante o ano de 2021, a CAU aprovou honorários referentes a "Serviços Distintos da Auditoria Não Exigidos por Lei ao ROC" (e naturalmente não proibidos) cujo valor representou:

- 29% do total dos honorários de 2021 da SROC; e
- 55% da média dos honorários da SROC devidos por Serviços de Auditoria durante os 3 exercícios anteriores, valor este que se situa abaixo do limite máximo legal, que é de 70%.

## **II. Parecer sobre o Relatório, Contas (individuais e consolidadas) e Propostas apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco BPI referentes ao exercício de 2021**

No âmbito das competências que legalmente lhe estão atribuídas, nomeadamente nos termos da alínea g), do número 1, do Artigo 423º-F do CSC, a Comissão de Auditoria:

- Ao longo de 2021 acompanhou a preparação da documentação de suporte às demonstrações financeiras, tendo, em particular, reunido com os responsáveis da DCGO, com os objetivos de obter informação detalhada sobre a elaboração e o fecho das contas anuais, bem como de solicitar os esclarecimentos relevantes

para o desempenho das suas funções;

- Reuniu regulamente com os responsáveis pelas Funções de Controlo Interno do Banco (Direção de Gestão de Riscos, Direção de Compliance e Direção de Auditoria Interna), tendo, sempre que conveniente, solicitado as informações e esclarecimentos relevantes para o cabal desempenho das suas competências, nomeadamente no que concerne ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis;
- Reuniu regularmente com o ROC, acompanhando a evolução do trabalho por este desenvolvido ao longo do ano, tendo, sempre que conveniente, solicitado os esclarecimentos relevantes para o desempenho das suas funções, o que lhe permitiu obter uma apreciação sobre as contas anuais na data do encerramento destas e um ponto de situação dos trabalhos de auditoria;
- Analisou o Relatório Adicional do ROC dirigido à Comissão de Auditoria, nos termos do disposto no Artigo 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público;
- Examinou os seguintes documentos preparados com referência ao exercício de 2021, os quais mereceram o seu acordo:
  - O Relatório de Gestão;
  - A Proposta de aplicação dos resultados apurados no exercício de 2021 incluída no Relatório anteriormente referido;
  - As Demonstrações Financeiras do Banco, em base individual e consolidada, – as quais incluem o Balanço no final do exercício, as Demonstrações dos Resultados, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa – e o respetivo Anexo;
  - O Relatório de Governo do Banco BPI;
  - A Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria, em ambos os casos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco BPI, emitidos sem reservas e sem ênfases pela PwC;

Na sequência do exame realizado aos referidos documentos, cada um dos membros da Comissão da Auditoria declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira anteriormente referida foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Nesta conformidade, a Comissão de Auditoria é de opinião que, relativamente ao exercício de 2021, o **Relatório de Gestão do Banco BPI**, a **Proposta de Aplicação de Resultados** nele expressa, as **Demonstrações Financeiras consolidadas e**

**individuais**, a respetiva **Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria**, bem como o **Relatório de Governo da Sociedade**, estão de acordo com as disposições legais, estatutárias e contabilísticas aplicáveis.

Como tal, e em face do exposto, a Comissão de Auditoria recomenda ao Acionista a aprovação:

- a) Do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do Banco BPI por referência a 31 de dezembro de 2021;
- b) Da Proposta de Aplicação dos resultados individuais apurados pelo Banco BPI no exercício de 2021, no valor de 293 367 642,79 euros, nos seguintes termos:

<i>Lucro Líquido do exercício de 2021</i>	<i>293 367 642,79 euros</i>
Para Reserva Legal	29 336 764,28 euros
Para Dividendos	194 000 000,00 euros
Para Outras Reservas	70 030 878,51 euros

9 de março de 2022

**A Comissão de Auditoria,**

Manuel Sebastião

António Lobo Xavier

Elsa Roncon Santos

Fátima Barros

Lluís Vendrell

## **Resumo dos Relatórios de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo (individual e consolidado)**

O presente documento é apresentado nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 60º do Aviso nº 3/2020 (Aviso) do Banco de Portugal (BdP).

Os relatórios de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno em vigor no Banco BPI e no Grupo BPI (respetivamente, Relatório Individual, Relatório Consolidado e, conjuntamente, Relatórios) foram elaborados nos termos do disposto nos Artigos 54º e 55º do referido Aviso e da Instrução nº 18/2020 também do BdP (Instrução). Conforme estabelece o Artigo 2º da referida Instrução, os Relatórios foram elaborados com referência a 30 de novembro de 2021, tendo sido aprovados pelo Conselho de Administração no passado dia 17 de dezembro de 2021. Em cumprimento do Regulamento nº 9/2020 da CMVM, estes Relatórios foram igualmente submetidos a esta autoridade.

O Relatório Individual contém os resultados e conclusões da avaliação efetuada quanto à adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de controlo de governo e de controlo interno em vigor no Banco BPI, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais tratadas no Aviso. Explicita, de forma sintética, as atividades desenvolvidas durante o ano de 2021 com vista a assegurar a implementação e o integral cumprimento das disposições do referido Aviso do BdP, em linha com os planos de ação estabelecidos e reportados no anterior relatório de autoavaliação, referente a janeiro de 2021.

Durante o período de referência considerado, ou seja, entre 1 de fevereiro e 30 de novembro de 2021, o Banco BPI efetuou um trabalho significativo para cumprimento desses planos de ação, ao nível dos sistemas de governo e de controlo interno. O grupo de trabalho, transversal e multidisciplinar, oportunamente constituído para este efeito, reportou mensalmente aos Órgãos de Governo o ponto de situação do desenvolvimento destes planos de ação.

Neste âmbito, foi efetuada uma revisão da estrutura organizativa, ao nível dos órgãos colegiais e das funções de controlo interno, bem como das políticas e restante normativo interno relevante sobre vários temas endereçados pelo Aviso e que justificaram alteração. O Relatório Individual descreve detalhadamente as funções dos Órgãos de Governo, os seus

regulamentos e a sua composição, assim como da Política de Seleção e Avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos titulares de funções essenciais e do Plano de sucessão.

Nas esferas da conduta, valores, cultura organizacional e de risco, o Relatório Individual menciona o projeto em curso denominado “Projeto Cultura de Riscos”, o qual constitui reflexo da identificação interna de necessidades ao nível do reforço e disseminação de uma cultura organizacional que promova a conscientização para os diversos riscos materiais a que a instituição está sujeita, a sua interligação e a relevância de uma gestão integrada dos mesmos. São igualmente descritas em detalhe as Políticas relacionadas com o Código Ético e Princípios de Atuação.

A par deste projeto, fundamentalmente de capacitação de recursos humanos considerando o Banco BPI que a formação normativa é uma referência na orientação ao Cliente e na gestão de risco, no âmbito do plano anual de formação do Banco BPI foi consagrada formação obrigatória em matérias relativas aos valores e às regras de conduta, detalhada no Relatório, transversal a todos os Colaboradores e condicionante de atribuição de remuneração variável. Foram consagradas ações de formação consoante a tipologia de função, destinadas, nomeadamente aos membros do Conselho de Administração, aos primeiros responsáveis das Direções e aos membros das funções essenciais.

A Política de Remuneração no Banco BPI, no âmbito da generalidade dos Colaboradores, mas também dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores identificados, são alvo de caracterização no Relatório Individual.

O Relatório Individual desenvolve os processos estratégicos de gestão dos riscos e o *framework* de controlo interno, suportado numa lógica de 3 linhas de defesa, existentes no Banco BPI, na perspetiva do seu enquadramento com os requisitos do Aviso. O *framework* de controlo interno consiste numa metodologia de classificação da severidade aplicada transversalmente a todas as recomendações, independentemente da função de controlo ou entidade externa que a emita, de forma a dar respostas às exigências do Aviso e da Instrução do BdP. No Relatório são detalhadas as deficiências de controlo interno existentes em 30 de novembro de 2021 e a sua evolução no período de referência considerado, incluindo as provenientes de entidades externas, sendo de destacar que não existia, nessa data, qualquer recomendação de nível F4.

O Relatório Individual aborda, também, os normativos do Banco quanto à subcontratação de funções a desenvolver pelas áreas de controlo, sublinhando que todas as subcontratações são avaliadas quanto ao seu

enquadramento na política existente na esfera da externalização de serviços e classificadas quanto a corresponderem ou não a funções críticas, bem como os serviços subcontratados neste âmbito durante período de referência e os mecanismos de controlo implementados.

O Relatório identifica os processos de produção e tratamento da informação, bem como o modelo instituído de gestão da continuidade operativa do negócio.

O Relatório consagra, em linha com as indicações emanadas pelo Aviso, o tratamento dado pelo Banco BPI aos temas relativos a partes relacionadas, conflitos de interesses e participação de irregularidades.

No âmbito da preparação dos Relatórios foram, igualmente, preparados os Relatórios anuais das respetivas funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, nos termos dos Artigos 27º, 28º e 32º do Aviso, elaborado o Relatório de Autoavaliação do BPI Suisse e elaborado o Relatório de Autoavaliação do Grupo BPI, consagrando este último a referência às participações do Banco BPI.

Adicionalmente, em cumprimento do disposto no Artigo 55º, alínea a), e no Artigo 56º, ambos do Aviso, a Comissão de Auditoria do Banco BPI, tendo por base a análise e o acompanhamento desenvolvidos durante o período de referência, emitiu os seus relatórios de avaliação sobre a adequação e a eficácia da cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno do Banco BPI (individual e consolidado), documentos que integram os Relatórios.

Na sequência do trabalho realizado, a Comissão de Auditoria concluiu como adequada e eficaz a cultura organizacional do Banco BPI e os seus sistemas de governo e de controlo interno em vigor em 30 de novembro de 2021, dando cumprimento aos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, tendo em conta a dimensão do Banco BPI e o alinhamento com a estratégia comercial e apetite pelo risco. A Comissão de Auditoria concluiu ainda que: (i) as recomendações de controlo interno não têm um impacto material na conclusão referida, (ii) as funções de controlo interno exercem a sua atividade com adequados níveis de desempenho e independência, (iii) o Banco BPI tem implementados os mecanismos que asseguram a fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e no processo de preparação e divulgação de informação e que (iv) o Banco BPI cumpre, nos aspetos materialmente relevantes, o cumprimento dos deveres de divulgação ao público a que se encontra sujeito.

De salientar que, nos termos da faculdade prevista no nº 3, do Artigo 56º do

Aviso, a Comissão de Auditoria recorreu à assessoria do respetivo Auditor Externo, relativamente às responsabilidades de avaliação que sobre si recaem ao abrigo do disposto no Aviso. Em resultado dos procedimentos efetuados no quadro dessa assessoria, o Auditor Externo concluiu não terem sido detetadas deficiências materialmente relevantes nos sistemas de governo e controlo interno do Banco. A Comissão de Auditoria emitiu os seus relatórios de avaliação suportados, em parte, pelo trabalho desenvolvido pelo Auditor Externo.

Por outro lado, o Conselho de Administração do Banco BPI considerou adequada e eficaz a cultura organizacional do Banco e os sistemas de governo e de controlo interno prevaletentes no período compreendido entre 1 de fevereiro e 30 de novembro de 2021, dando cumprimento aos requisitos regulamentares que lhe são aplicáveis, incluindo as práticas e políticas remuneratórias, tendo em conta a dimensão do Banco e o alinhamento com a estratégia comercial e apetite pelo risco. A conclusão alcançada no parecer ao nível do Grupo BPI é semelhante, tendo incluído a avaliação sobre a eficácia da cultura organizacional e os sistemas de governo e de controlo interno da BPI Suisse.

31 de janeiro de 2022

**Comissão de Auditoria**



# Declaração do Conselho de Administração



## DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ARTIGO 29.º -G DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS

A alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco BPI, aqui identificados nominativamente, subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve<sup>1</sup>:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 29-G do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas do Banco BPI, S.A., todos relativos ao exercício de 2021, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Fernando Ulrich
Vice-Presidente	António Lobo Xavier
Vogais	Cristina Rios Amorim
	Elsa Maria Roncon
	Fátima Barros
	Francisco Artur Matos
	Francisco Manuel Barbeira
	Gonzalo Gortázar
	Ignacio Alvarez-Rendueles
	Javier Pano
	João Pedro Oliveira e Costa
	Lluís Vendrell
	Manuel Sebastião
	Natividad Capella
	Pedro Barreto

Porto, 24 de fevereiro de 2022

1) Os membros da Comissão de Auditoria subscreveram individualmente declaração com o mesmo teor. O Auditor Externo subscreve, no âmbito dos documentos que são da sua responsabilidade, declaração equivalente.

# RELATÓRIO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

# Índice

I - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	428
II – REMUNERAÇÕES	446
III - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	448

## I - INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

1. O capital social do Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank, S.A.
2. As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital do Banco BPI.

3. A Sociedade tem um acionista único. Não existe qualquer acordo parassocial.
4. Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.
5. Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

Não existem acordos significativos dos quais o BPI faça parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade. Seis empréstimos cujos montantes totalizam 1 060 milhões de euros contêm cláusulas que, em caso de mudança de controlo preveem consequências que, verificadas determinadas circunstâncias, podem incluir a obrigação de reembolso antecipado.

Não existem quaisquer acordos entre o BPI e os titulares do órgão de administração ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade, salvo as que decorram da lei geral aplicável.

6. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, n.º 1 b) do Código das Sociedades Comerciais, comumente designado por “Modelo Anglo-Saxónico”, tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas (ROC).

De acordo com os Estatutos do Banco BPI, os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de três anos, com exceção do ROC, que é eleito por um período de quatro anos, podendo, todos eles, observados os limites legais, ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Os atuais membros dos órgãos sociais do Banco BPI foram designados para cumprir um mandato de 3 anos, cujo termo ocorre em 31 de dezembro de 2022, com exceção do ROC, cujo mandato tem a duração de 4 anos, com termo em 31 de dezembro de 2024.

O Conselho de Administração (CA) é, nos termos estatutários, constituído por um mínimo de 9 e um máximo de 17 membros, eleitos pela Assembleia Geral (AG), que, de entre eles, designará o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

O atual CA, designado para exercer funções no mandato correspondente ao período compreendido entre 2020 e 2022, é composto por 15 membros, sendo 5 executivos e 10 não executivos, considerando-se que o número de membros não executivos é adequado à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas.

Compete ao CA exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, bem como a definição global das suas grandes linhas estratégicas e das suas políticas gerais.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, mensalmente e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

No desempenho das suas atribuições, compete ao Conselho de Administração, designadamente (listagem não exaustiva):

- a) Definir e aprovar as políticas e os códigos necessários ao bom governo do Banco BPI;
- b) Aprovar o plano estratégico e os planos e orçamentos, tanto anuais como plurianuais, e as suas alterações, e acompanhar periodicamente a sua execução;
- c) Preparar os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação de resultados, a apresentar à AG;
- d) Tomar a iniciativa de propor eventuais alterações de estatutos e de aumentos de capital, e ainda de emissões de obrigações que não caibam na sua competência, apresentando as correspondentes propostas à AG;

Compete, ainda, ao CA praticar todos os demais atos necessários ou convenientes para a prossecução das atividades compreendidas no objeto social e, designadamente:

- a) Constituir mandatários para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos. Para assegurar o seu regular funcionamento o CA:
- b) Delegar numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade, com respeito pelos limites legais e pelos que vierem a ser fixados na deliberação que proceder a esta delegação;
- c) Cooptar administradores para o preenchimento das vagas que venham a ocorrer;
- d) Designar um Secretário da Sociedade e um Secretário suplente;
- e) Dotar-se de um regulamento interno de funcionamento e aprovará o regulamento de funcionamento da CECA que designar, bem como da CR, da CNAR e, se existir, da CRS.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, mensalmente e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração coordenar a atividade deste órgão, dirigindo as respetivas reuniões e velando pela execução das suas deliberações.

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração poderá designar como Presidentes Honorários da Sociedade as pessoas que tenham desempenhado as funções de Presidente do Conselho de Administração e que, nessas funções, tenham tido um contributo excecional para a prossecução do interesse da sociedade.

Nessa designação poderá o Conselho de Administração atribuir aos Presidentes Honorários, nos moldes que entender adequados: (a) Funções de representação institucional da sociedade; (b) Funções de assessoria ao Conselho de Administração e ao seu Presidente, bem como de colaboração na manutenção das melhores relações entre os órgãos da sociedade e entre estes e os acionistas.

Os Acionistas reunidos em Assembleia Geral no dia 26 de abril de 2017 aprovaram uma alteração aos Estatutos do Banco BPI, nos termos da qual concederam ao Conselho de Administração autorização para deliberar aumentos do capital social e a definir todos os seus termos e características, com sujeição às limitações e regras constantes das alíneas seguintes:

- a) A autorização compreende a deliberação de um ou mais aumentos de capital por novas entradas em dinheiro e mediante a emissão de ações com a mesma categoria das já existentes ou de outra categoria que se encontre permitida pela lei ou pelos estatutos;
- b) O valor total dos aumentos de capital que sejam deliberados pelo Conselho de Administração ao abrigo da autorização prevista neste número não poderá exceder 500.000.000 € (quinhentos milhões de euros);
- c) Salvo limitação ou supressão desse direito pela Assembleia Geral, os aumentos de capital terão por destinatários os acionistas do Banco BPI, ao abrigo do respetivo direito de preferência;
- d) As ações não subscritas pelos acionistas do Banco BPI ao abrigo do seu direito de preferência poderão, se assim for previsto na deliberação que aprove o aumento de capital, ser oferecidas à subscrição por terceiros
- e) As ações representativas dos aumentos de capital poderão ser emitidas com ou sem prémio de emissão e conferirão direito aos lucros, reservas ou outros bens cuja distribuição seja deliberada posteriormente à sua emissão;
- f) As deliberações de aumento do capital social carecem de prévio parecer favorável do órgão de fiscalização da sociedade;

g) A autorização é válida por um prazo de 5 anos a contar de 26 de abril de 2017.

À nomeação e substituição dos Administradores são aplicáveis, para além das regras gerais previstas na lei, as regras definidas na Política de Seleção e Avaliação aprovada pela Assembleia Geral em 29 de abril de 2015.

Cabe à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR) nos termos do seu Regulamento e da Política supra referida a competência para avaliar o desempenho dos administradores executivos, avaliação essa que terá em conta não só os critérios naquela previstos como o cumprimento dos objetivos corporativos e individuais que tenham sido estabelecidos para o período em avaliação.

A alteração dos Estatutos do Banco BPI carece (nos termos previstos no seu artigo 29º) da aprovação de dois terços dos votos expressos em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito. Os estatutos do BPI prevêem ainda (respetivamente no n.º 1 do artigo 30º e no n.º 2 do artigo 29º) a necessidade de aprovação por uma maioria qualificada de setenta e cinco por cento dos votos expressos em Assembleia Geral para aprovar a dissolução da sociedade, bem como para aprovar a alteração da regra que exige essa maioria especial.

7.: O Conselho de Administração compreende uma Comissão de Auditoria (CAU) composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros não executivos para ela designados nos mesmos termos dos membros do Conselho. A CAU é atualmente composta por 5 membros considerando-se a sua composição adequada à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas. A Comissão de Auditoria corresponde ao órgão de fiscalização do Banco, competindo-lhe, designadamente (listagem não exaustiva):

- a) Fiscalizar a gestão da sociedade;
- b) Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente;
- c) Definir os termos da sua articulação com a Comissão de Riscos, designadamente os trabalhos a desenvolver e o reporte a realizar por esta última com vista a auxiliar o desempenho das funções da Comissão de Auditoria;
- d) Acompanhar a situação e evolução de todos os riscos a que o Banco se encontra sujeito, contando, para o efeito, com o auxílio da Comissão de Riscos e os trabalhos, análises e recomendações que, nesse âmbito, esta lhe apresente;
- e) Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas e a regularidade dos documentos que lhe dão suporte;
- f) Fiscalizar a revisão legal de contas;
- g) Dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela administração;
- h) Fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira;
- i) Fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo interno, de auditoria interna e de gestão de riscos;
- j) Apreciar e fiscalizar a independência do revisor oficial de contas, nomeadamente quando este preste serviços adicionais à sociedade;
- k) Receber as comunicações de irregularidades ocorridas no seio da sociedade e apresentadas por acionistas, colaboradores ou outros;
- l) Cumprir as demais atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

A CAU pode solicitar, a todo o tempo, qualquer documento ou informação, escrita ou oral, que considere relevante para o exercício das suas funções diretamente às diversas unidades de estrutura ou a qualquer colaborador da instituição, em particular às Funções de Controlo Interno (Direção de Gestão de Riscos, Direção de Compliance e Direção de Auditoria Interna), sem necessidade de qualquer pedido ou comunicação prévia ao CA, e sem que este órgão possa obstar ao acesso direto à informação ou documento em causa pela CAU.

A CAU reúne mensalmente, com exceção do mês de agosto, e elabora anualmente um relatório da sua função fiscalizadora.

O Presidente do Conselho de Administração poderá participar, sem direito de voto, nas reuniões da CAU, sempre que da sua ordem de trabalhos conste algum assunto para cuja discussão seja relevante a sua presença e para o efeito seja convidado pelo respetivo Presidente.

Poderão ainda participar nas reuniões da CAU, sem direito de voto, quando assim for entendido e solicitado por esta, os Membros da CECA e outros dirigentes do Banco BPI, designadamente os responsáveis pelas funções de controlo interno.

Adicionalmente, poderão igualmente ser chamados a participar nas reuniões da CAU, sempre que tal convenha ao bom andamento dos trabalhos, os administradores e diretores responsáveis pelas áreas cujos assuntos são analisados.

8. O Conselho de Administração integra uma Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) composta por um mínimo de 3 e um máximo de 11 membros, na qual está delegada a gestão corrente da Sociedade, nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da atividade bancária nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na lei, com os seguintes limites:

Das seguintes operações não poderá resultar envolvimento em relação a uma só entidade (ou, se a mesma estiver inserida num grupo que, para efeitos de análise interna, corresponda um mesmo grupo de risco) superior a 15% dos capitais próprios consolidados do Banco BPI tal como constantes da última informação contabilística trimestral aprovada pelo Conselho:

- a) Operações de concessão de crédito ou financiamento;
- b) Prestação remunerada de garantias pessoais;
- c) Subscrição, aquisição, alienação ou oneração de participações de capital em quaisquer sociedades, à exceção das participações em Bancos e Companhias de Seguros;
- d) Aquisição, alienação ou oneração de quaisquer outros valores mobiliários;

A regra acima referida não é aplicável às operações, de que resulte um envolvimento de valor superior a 15% dos Fundos Próprios totais consolidados do Banco (tal como definido na Estrutura de Apetite pelo Risco (*Risk Appetite Framework – RAF*) em cada momento aprovada pelo Conselho de Administração, cujo devedor seja um Estado Soberano ou em que, por outra circunstância, o risco a que o banco fica exposto em resultado da sua realização seja risco Soberano.

Tais operações poderão assim ser decididas pela Comissão Executiva, devendo, porém, esta última, antes de tomar tal decisão, obter parecer prévio favorável da Comissão de Riscos.

Para este efeito entende-se por risco Soberano a exposição a risco de crédito de qualquer entidade da Administração Direta de um Estado Soberano ou ao risco de outra entidade ou operação pelo qual um Estado Soberano seja responsável, seja em virtude do regime legal daquela entidade, seja em consequência da prestação pelo Estado Soberano de garantia pessoal àquela operação.

Tais operações poderão assim ser decididas pela Comissão Executiva, devendo, porém, esta última, antes de tomar tal decisão, obter parecer prévio favorável da Comissão de Riscos.

Para este efeito entende-se por risco Soberano a exposição a risco de crédito de qualquer entidade da Administração Direta de um Estado Soberano ou ao risco de outra entidade ou operação pelo qual um Estado Soberano seja responsável, seja em virtude do regime legal daquela entidade, seja em consequência da prestação pelo Estado Soberano de garantia pessoal àquela operação.

Ficam igualmente excluídas da delegação de poderes:

- a) As decisões de perdão de dívida ou de aceitação de dações em pagamento quando tenham por objeto dívidas ao Banco de pessoas que sejam, nos termos da lei aplicável, Pessoas Politicamente Expostas ou titulares de outros cargos políticos ou públicos;
- b) Sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, as decisões de aquisição de participações sociais (i) quando respeitem a sociedades cujo valor do ativo seja superior a 150 milhões de euros ou (ii) quando a participação a adquirir, isolada ou conjuntamente com aquisições anteriores, envolvam um valor de aquisição igual ou superior a 25 milhões de euros;
- c) As decisões de oneração ou alienação de participações sociais cujo valor de aquisição seja superior a 25 milhões de euros.

Nos casos em que a urgência ou a excecionalidade da operação assim o requeiram e o valor de aquisição da participação social não ultrapasse os 50 milhões de euros, a aquisição poderá ser decidida Comissão Executiva, aquisição sobre a qual esta última deverá informar logo que possível o Conselho de Administração.

Nos termos do seu Regulamento, as deliberações da CECA são tomadas por maioria absoluta de votos, tendo, o seu Presidente, voto de qualidade. A Comissão Executiva reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por outros dois dos seus membros, seguindo continuamente a evolução dos negócios sociais.

No âmbito do Conselho de Administração, funcionam três comissões especializadas:

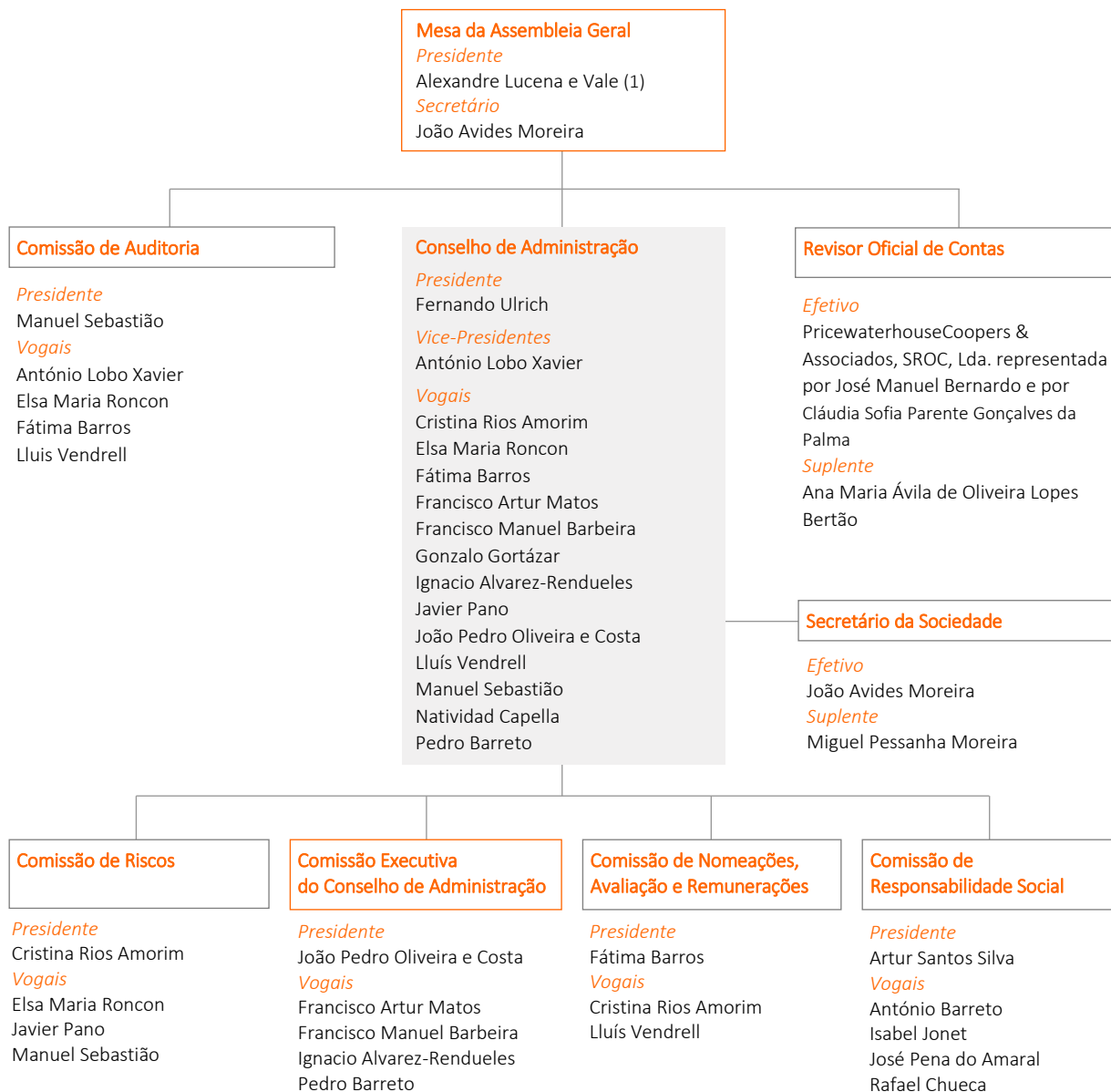
- a) a **Comissão de Riscos (CR)**, à qual cabe, sem prejuízo das competências que nessas matérias cabem à Comissão de Auditoria, acompanhar a política de gestão de todos os riscos da atividade da Sociedade, designadamente os riscos de liquidez, de taxa de juro, cambial, de mercado e de crédito, bem como acompanhar a política de gestão do Fundo de Pensões da Sociedade. A CR é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros do Conselho de Administração que não integrem a respetiva CECA. A CR é atualmente composta por 4 membros, não desempenhando o seu Presidente o cargo de Presidente em qualquer outra Comissão do Conselho de Administração, considerando-se a sua composição adequada à dimensão do Banco BPI e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, permitindo-lhe assegurar com eficiência as funções que lhe estão cometidas. O regulamento da Comissão de Riscos foi aprovado na sua versão atual na reunião do CA de 30 de novembro de 2020.
- b) a **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (CNAR)**, à qual compete dar parecer sobre o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais e sobre a escolha de Administradores a designar para a Comissão Executiva, e sobre a avaliação e fixação das retribuições destes últimos, bem como pronunciar-se, entre outras, sobre as políticas relativas à nomeação e sucessão nos cargos dos órgãos sociais e altos quadros do Banco BPI e sobre as políticas de remuneração a definir para aquele universo e para os restantes colaboradores do Banco BPI. A CNAR é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros do CA que não integrem a respetiva CECA, sendo atualmente composta por 3 membros. O regulamento da CNAR foi aprovado na sua versão mais recente na reunião do CA de 26 de março de 2021.
- c) a **Comissão de Responsabilidade Social (CRS)** à qual compete apoiar e aconselhar o Conselho de Administração relativamente às questões relacionadas com a responsabilidade social do Banco, pronunciar-se sobre as políticas de solidariedade social, educação, ciência, inovação e mecenato cultural prosseguidas pelo Grupo BPI, bem como sobre a configuração de iniciativas concretas a desenvolver no quadro das referidas políticas e acompanhar o processo de atribuição dos prémios BPI Capacitar, BPI Sénior, BPI Solidário, BPI Infância e BPI Rural.

A CRS é composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 membros, os quais poderão não ser membros do CA.



9. O modelo de governo da sociedade\* é o seguinte:

**Órgãos sociais do Banco BPI:**



\* À data de 31 de dezembro de 2021.

(1) Apresentou a sua renúncia ao cargo em 30 de dezembro de 2021.

**Cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em outras sociedades a 31 de dezembro de 2021**

Nome	Cargos	Cargos em sociedades comerciais	Outros cargos
Fernando Ulrich	Presidente do Conselho de Administração	Administrador não executivo do CaixaBank, S.A.	Não exerce outros cargos
António Lobo Xavier	Vice-Presidente do Conselho de Administração Membro da Comissão de Auditoria	Administrador não executivo da NOS SGPS, S.A. Administrador não executivo da Fábrica Têxtil Riopele, S.A. Administrador não executivo da BA Glass – Serviços de Gestão e Investimentos, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Têxtil Manuel Gonçalves, S.A. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mysticinvest, Holding S.A. Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo Membro do Conselho de Estado
João Oliveira Costa	Presidente da Comissão Executiva do Conselho de Administração	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Francisco Artur Matos	Administrador Executivo	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Cristina Rios Amorim	Administradora não executiva Presidente da Comissão de Riscos Membro da CNAR	Administradora não executiva da Amorim, SGPS, S.A. Vice-Presidente não executiva do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, S.A. Administradora executiva e CFO da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Membro da Direção da BCS D Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável
Elsa Roncon	Administradora não executiva Membro da Comissão de Auditoria Membro da Comissão de Riscos	Não exerce outros cargos em sociedades comerciais	Não exerce outros cargos
Fátima Barros	Administradora não executiva Membro da Comissão de Auditoria Presidente da CNAR	Administradora não executiva da Brisa Concessão Rodoviária, S.A. Membro do Supervisory Board da Warta – Retail & Services Investments B.V. Membro da Comissão de Governo e Responsabilidade Social da Jerónimo Martins, SGPS, S.A.	Administradora não executiva da Fundação Francisco Manuel dos Santos
Francisco Barbeira	Administrador Executivo	Administrador não executivo da SIBS, SGPS, S.A. Administrador não executivo da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A.	
Gonzalo Gortázar	Administrador não executivo	CEO CaixaBank, S.A.	Não exerce outros cargos
Ignacio Alvarez-Rendueles	Administrador Executivo	Administrador não executivo da Inter-Risco, Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Não exerce outros cargos
Javier Pano	Administrador não executivo Membro da Comissão de Riscos	Administrador não executivo do CECABANK, S.A.	Chief Financial Officer do CaixaBank, S.A.
Lluís Vendrell	Administrador não executivo	Administrador não executivo da Bankia Mapfre Vida, S.A.	Diretor Corporativo de Corporate M&A no CaixaBank, S.A.

	Membro da Comissão de Auditoria		
	Membro da CNAR		
Manuel Ramos Sebastião	Administrador não executivo Presidente da Comissão de Auditoria Membro da Comissão de Riscos	Administrador não executivo e Presidente da Comissão de Auditoria da REN, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal do IPCG – Instituto Português de Corporate Governance Presidente do Conselho de Administração da Fundação Ulisses (Lisbon MBA) Membro do Conselho Estratégico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (ISCAC) Membro do Conselho Fiscal da Associação AiR351-Art in Residence
Natividade Capella	Administradora não executiva	Administradora não executiva da VidaCaixa Administradora não executiva do CaixaBank Wealth Management Luxembourg S.A.	Head of Global Risk do CaixaBank, S.A.
Pedro Barreto	Administrador Executivo	Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI – Banco Comercial e de Investimento, S.A.	Não exerce outros cargos

#### Independência dos Membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

No quadro seguinte apresentam-se os membros não executivos do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria que são considerados independentes de acordo com as regras definidas no Código das Sociedades Comerciais (art.º 414 n.º 5) e nas Orientações conjuntas da ESMA e EBA sobre a avaliação da adequação dos membros do órgão de administração e dos titulares de funções essenciais (ponto 89 e 90):

	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Comissão de Riscos	Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações	Qualificação quanto à independência
Fernando Ulrich	Presidente				-
António Lobo Xavier	Vice-Presidente	Vogal			-
Cristina Rios Amorim	Vogal		Presidente	Vogal	Independente
Elsa Maria Roncon	Vogal	Vogal			Independente
Fátima Barros	Vogal	Vogal	Vogal	Presidente	Independente
Manuel Ramos Sebastião	Vogal	Presidente	Vogal		Independente
Javier Pano	Vogal		Vogal		-
Gonzalo Gortázar	Vogal				-
Lluís Vendrell	Vogal	Vogal		Vogal	-
Natividade Capella	Vogal				-

#### Operações com ações (do CaixaBank) e obrigações (do BPI ou do CaixaBank) realizadas pelos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria em 2021 (cumprimento do art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

A totalidade das ações representativas do capital social do Banco BPI são detidas pelo seu acionista único CaixaBank, S.A. pelo que não se verificaram quaisquer operações com ações do BPI em 2021 realizadas pelos membros do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria no ano de 2021.

Nenhum dos membros do Conselho de Administração ou da Comissão de Auditoria detém ou realizou transações com obrigações do Banco BPI ou do CaixaBank.

Quanto às operações com ações do CaixaBank, S.A. a informação é a que consta do quadro abaixo:

#### Membros dos órgãos de administração e fiscalização designados para o mandato 2020-2022

	Posição a 31 Dez 2020	Aquisições 2021	Alienações 2021	Posição a 31 Dez 2021
Fernando Ulrich	0	0	0	0
António Lobo Xavier	0	0	0	0
João Oliveira e Costa	51.227	* 26 Abr. 3.091 / €3.9896 * 29 Abr. 5.101 / €2.8805 * 24 Abr. 3.793 / €1.5803	25 Nov. 30.227/€2.40	31.405
António Farinha Morais (1)	63.055	* 26 Abr. 2.001 / €3.9896 29 Abr. 3.125 / €2.8805 24 Abr. 2.654 / €1.5803	0	70.830
Cristina Rios Amorim	0	0	0	0
Elsa Roncon	0	0	0	0
Fátima Barros	0	0	0	0
Francisco Artur Matos (2)	0	0	0	0
Francisco Barbeira	32.967	* 26 Abr. 1.600 / €3.9896 * 29 Abr. 43.937 / €2.8805 * 24 Abr. 2.213 / €1.5803	10 Nov. /32.967/ € 2.51	7.750
Gonzalo Gortázar	1.129.653	24 Fev. 10.566/ €2.195 24 Fev. 5.085/ €2.195 24 Fev. 10.148/ €2.195 27 Mai. 8.809/ €2.738	0	1.164.261
Ignacio Alvarez-Rendueles	97.813	* 26 Abr. 2.673 / €3.9896 * 26 Abr. 5.233 / €1.15803 27 Mai. 2.119 / €1.5990 27 Mai. 2.217 / €2.78489	18 Mar. 2.673/ €2.650 18 Mar. 8.908/ €2.650 18 Mar. 14.165/ €2.650 18 Mar. 21.334/€2.650 26 Mar. 20.000/€2.600 10 Mai. 2.673/ €2.780 10 Mai. 17.441/ €2.780 10 Mai. 4.250/ €2.780	18.511
Javier Pano	120.769	25 Fev. 4.862/ €2.195 26 Mai. 2.053 / €2.738	0	127.684
Lluís Vendrell	35.707	25 Jan. 12.832/ €2.195 26 Mai. 799/ €2.728	0	49.338
Manuel Sebastião	0	0	0	0
Natividad Capella	93.695	25 Fev. 12.236/ €2.195	0	105.931
Pedro Barreto	39.084	* 26 Abr. 3.091 / €3.9896 * 29 Abr. 4.775 / €2.8805 * 24 Abr. 3.663 / €1.5803	0	50.613

\* Ações atribuídas no âmbito e em execução da Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco BPI, referentes respetivamente ao RVA 2017, RVA 2018 e RVA 2019

(1) No período entre 1 de janeiro de 2021 e 27 de abril de 2021, data em que renunciou ao cargo;

(2) No período entre 20 de julho de 2021 (data em que iniciou o exercício de funções) e 31 de dezembro de 2021.

As principais áreas de responsabilidade dos membros da Comissão Executiva até 31 de dezembro de 2021 foram as seguintes:

Comissão Executiva	Principais áreas de responsabilidade
<b>Presidente</b>	
João Oliveira Costa	Pessoas e Organização, Compliance, Jurídica e Secretaria Corporativa, Comunicação, Marca e Responsabilidade Social
<b>Vogais</b>	
Francisco Artur Matos	Gestão de Riscos, Risco de Crédito (Admissão) Recuperação de Crédito,
Francisco Barbeira	Banca de Particulares, Negócios e Premier, Desenvolvimento de Negócio e Eficiência, Sistemas de Informação e Digital, Operações, Instalações e Aprovisionamento, Segurança
Ignacio Alvarez-Rendueles	Financeira, Contabilidade e Gestão Orçamental, Planeamento e Capital
Pedro Barreto	Corporate e Institucional Banking, Banca de Empresas, Private Banking

A Direção de Auditoria Interna (DAI) reporta à Comissão de Auditoria, sem prejuízo do dever de reporte ao Presidente do Conselho de Administração com vista a um adequado cumprimento por este das suas funções.

Em 17 de Dezembro 2021 o Conselho de Administração aprovou a nova distribuição de pelouros da Comissão Executiva a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022:

Comissão Executiva	Principais áreas de responsabilidade
<b>Presidente</b>	
João Oliveira Costa	Gestão de Riscos, Compliance, Pessoas e Organização, Secretaria Corporativa
<b>Vogais</b>	
Francisco Artur Matos	Resiliência e Risco Operacional, Risco de Crédito (Admissão) Recuperação de Crédito, Jurídica
Francisco Barbeira	Banca de Particulares, Negócios e Premier, Desenvolvimento de Negócio e Eficiência, Sistemas de Informação e Digital, Operações e Instalações
Ignacio Alvarez-Rendueles	Financeira, Contabilidade e Gestão Orçamental, Planeamento e Capital, Aprovisionamento e Gestão de Externalização
Pedro Barreto	Corporate e Institucional Banking, Banca de Empresas, Private Banking, Comunicação Marca e Sustentabilidade

De referir ainda a existência de múltiplos Comités de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição, dos quais se destacam os seguintes:

#### Comité Global de Riscos

O Comité Global de Riscos é responsável por gerir, controlar e monitorizar de forma global os riscos a que o Banco BPI possa incorrer, assim como avaliar as implicações destes riscos na gestão da liquidez, nível de solvabilidade e de consumo de capital regulatório e económico. Para o efeito, deverá analisar o posicionamento global de risco do Banco, estabelecendo políticas que otimizem a gestão, o seguimento e o controlo dos riscos, em linha com os seus objetivos estratégicos. É igualmente objetivo do Comité Global de Riscos adequar a estratégia do Banco BPI em matéria de risco às diretivas do Conselho de Administração no quadro da apetência pelo risco (RAF - *Risk Appetite Framework*), coordenar as medidas de mitigação de incumprimentos e a resposta aos sinais de alerta precoce do RAF, e manter o Conselho de Administração informado, através da Comissão de Riscos, sobre as principais linhas de atuação e situação dos riscos no BPI. Adicionalmente o Comité Global de Riscos assegura ao Conselho de Administração e aos Órgãos de Governo a existência, desenho e aplicação efetiva das políticas e procedimentos de controlo dos riscos na organização, avaliando o sistema de controlo interno do Banco BPI.

Cabe ainda, ao Comité de Global de Riscos, assegurar a implementação e cumprimento, no Banco BPI, das políticas corporativas do grupo aplicáveis ao seu âmbito de atuação.

O Comité Global de Riscos delega os seguintes comités: Comité de Imparidades, Comité de Modelos, Comité de Políticas de Risco, Comité de Risco Operacional e Comité de Recuperação e Morosidade.

#### Comité ALCO

O Comité ALCO é responsável por:

- Gerir, controlar e monitorizar os riscos de Liquidez e Financiamento, Mercado, Estruturais de Taxa de Juro (IRRBB) e Taxa de Câmbio no âmbito do BPI;
- Otimizar e rentabilizar a estrutura financeira do balanço, incluindo a Margem Financeira e os resultados de Operações Financeiras (LOF);
- Determinar as taxas de transferência relativamente aos diferentes negócios, monitorizar os preços, prazos e volumes das atividades geradoras de ativos e passivos, de acordo com as políticas, *framework* de apetência pelo risco e limites de risco aprovados pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, o Comité ALCO é o único órgão com poderes de decisão relativamente ao *wholesale* funding do Banco BPI, através da emissão de obrigações, securitizações *cash* ou sintéticas, empréstimos ou instrumentos de capital. Da mesma

forma, o Comit  ALCO   o  nico  rg o do BPI habilitado a aprovar investimentos em instrumentos de renda fixa e em instrumentos derivados de taxas de juros ou infla o cuja avalia o de mercado afete o Patrim nio L quido e / ou os  ndices de Solv ncia regulat ria.

Como  rg o delegado da CECA, as decis es do Comit  ALCO s o vinculativas, e este pode igualmente emitir recomenda es para as diferentes  reas de atividade.

  da responsabilidade de todos os membros do Comit  ALCO, informar o Comit  sobre os assuntos das suas  reas de compet ncia que possam afetar a gest o de riscos sob a responsabilidade do Comit .

### **Comit  Neg cio e Marketing**

A miss o do Comit  de Neg cio e Marketing   realizar a coordena o das atividades e neg cios das redes de Empresas e Institucionais, de *Private Banking* e de Particulares, Neg cios e *Premier*, decidindo ou preparando para decis o de outros  rg os, no quadro de pol ticas, normativos e compet ncias org nicas do Banco, todas as mat rias que constituam interesse comum das redes comerciais, designadamente a organiza o da oferta de produtos, gest o de segmentos, posicionamento de pre o e comunica o comercial.

### **Comit  Permanente de Cr ditos**

Tem como miss o acompanhar e decidir a concess o e recupera o de cr dito, analisando obrigatoriamente todas as exposi es de cr dito (incluindo as opera es integralmente cobertas por ativos financeiros eleg veis para mitiga o) que se enquadrem nas suas compet ncias.

### **Comit  Governo Informa o**

O Comit  de Governo de Informa o tem como principal objetivo garantir o cumprimento dos princ pios do regulamento BCBS 239, nomeadamente zelando pela coer ncia, consist ncias e qualidade da informa o e definindo a estrat gia de gest o de dados.

Dever  ainda promover o valor da informa o e os dados como ativo empresarial e elemento cr tico e diferencial e materializar a pol tica global de Governo de Informa o do BPI, de forma transversal nas seguintes vertentes:

- Atribui o de responsabilidades pelos elementos de informa o, nomeadamente conceitos e reportes;
- Uniformiza o de conceitos;
- Princ pios de documenta o da informa o que garantam a centraliza o, integridade e coer ncia de toda a informa o;
- Processos de avalia o e melhoria da qualidade de dados;

Tem ainda como miss o supervisionar e assegurar a correta execu o e acompanhamento da pol tica de Governo de Informa o no Banco BPI.

### **Comit  de Sustentabilidade**

O Comit  de Sustentabilidade do BPI   respons vel pela aprova o e acompanhamento da estrat gia e pr ticas de sustentabilidade do BPI, bem como propor e elevar para aprova o aos  rg os de governo correspondentes as pol ticas relevantes para a gest o da sustentabilidade.

A sua miss o   contribuir para que o BPI seja reconhecido pela excelente governa o ao n vel da sustentabilidade, refor ando o seu posicionamento atrav s do seu modelo de Banco Sustent vel.

O Comit  de Sustentabilidade tem como principais fun es:

- Aprovar e acompanhar a estrat gia e pr ticas de sustentabilidade do BPI, bem como propor e elevar para aprova o aos  rg os de governo correspondentes as pol ticas relevantes para a gest o da sustentabilidade.
- Supervisionar o Plano Diretor de Sustentabilidade do BPI e avaliar o seu grau de cumprimento.
- Acompanhar projetos e iniciativas para a implementa o do Plano Diretor de Sustentabilidade.
- Promover a integra o de crit rios de sustentabilidade na gest o do neg cio e nas  reas do Banco.
- Conhecer e analisar os requisitos regulamentares, tend ncias e melhores pr ticas sectoriais em mat ria de sustentabilidade.

- Analisar e decidir as informações a divulgar ao mercado em matéria de sustentabilidade.
- Reportar à Comissão Executiva do Conselho de Administração:
- Os acordos do Comité de Sustentabilidade.
- Os avanços na implementação do Plano Diretor de Sustentabilidade.
- As propostas de políticas para a gestão da sustentabilidade.

Validar a razoabilidade dos indicadores não financeiros em matérias ambiental, social e de governação (ESG<sup>1</sup>). Cabe ao Comité de Sustentabilidade a responsabilidade de resolver as dúvidas ou divergências que surjam na interpretação ou aplicação do presente regulamento.

O Comité de Sustentabilidade é um órgão dependente da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) nas matérias relacionadas com as suas funções, tomando as decisões no âmbito da sua atuação para as quais é totalmente autónomo. O Comité de Sustentabilidade submete para aprovação e mantém a CECA regularmente informada sobre as principais temáticas em discussão no domínio da sustentabilidade.

#### **10. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos implementados na sociedade, relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (alínea m) do n.º 1 do artigo 245-A do Cód. VM)**

O modelo de controlo interno do BPI baseia-se nas três linhas de defesa, em conformidade com as *Guidelines on Internal Governance* publicadas pela EBA, estabelecido na Política de Controlo Interno, onde se destacam as funções de Gestão de Riscos (denominada na regulamentação por RMF ou *Risk Management Function*), Compliance e Auditoria Interna. A execução desta política é garantida através da implementação do Modelo das 3LoD na Instituição e para todos os riscos identificados no Catálogo de Riscos aprovado pelo Conselho de Administração. O Quadro de Controlo Interno do Banco BPI estabelece as funções e procedimentos que implementam a política em cada um dos riscos e por cada uma das linhas de defesa identificada.

No que se refere ao processo de divulgação de informação financeira, o BPI dispõe adicionalmente de uma Política geral de governo de informação que estabelece um conjunto multidisciplinar de estruturas e sistemas, planos, políticas, princípios e orientações, processos, procedimentos e controlos que suportam os requisitos decorrentes do quadro legal e regulatório e das estratégias estabelecidas.

O risco relativo à fiabilidade de informação corresponde a um dos riscos do catálogo do BPI, definido como as deficiências na exatidão, integridade e critérios para a preparação dos dados e informações necessárias para a avaliação da situação financeira e patrimonial do BPI, bem como da informação disponibilizada para os grupos de interesse e divulgada para o mercado que oferece uma visão holística do posicionamento em termos de sustentabilidade com o meio ambiente e que está diretamente relacionado aos aspetos ambientais, sociais e de governo (princípios ESG<sup>2</sup>). Associado a este risco e conforme estabelecido na Política de controlo interno, estão claramente definidas as responsabilidades da primeira, segunda e terceira linha de defesa, conforme estabelecido e definidos no quadro de controlo interno.

A atuação das três linhas de defesa abrange os processos relativos à divulgação dos relatórios e contas do BPI e resultados trimestrais, relatórios prudenciais, Pilar 3, prospets e folhetos, apresentação a investidores de dívida, plano estratégico e divulgação de informação privilegiada.

Complementarmente ao trabalho desenvolvido pelas funções de controlo, são igualmente avaliadas regularmente pelo BPI as recomendações de entidades externas, onde se inclui o auditor externo, reportadas aos órgãos de governo, com o objetivo de um fortalecimento constante dos processos associados à divulgação de informação financeira.

No BPI, a Direção de Gestão de Riscos (DGR), integra as funções de *Risk Management Function* (RMF) e é responsável por garantir a implementação do sistema de Controlo Interno e do Modelo das 3LoD, bem como, conceber e implementar de forma eficaz uma estrutura de gestão de risco, e reportar todos os riscos materiais ao Banco.

<sup>1</sup> Environmental, Social and Governance

Em novembro de 2021 foi aprovada a Política de Gestão Global de Risco que tem como objetivo assegurar a aplicação de uma estrutura de gestão de risco eficaz que seja consistente com a concretização dos objetivos estratégicos do Banco BPI. Adicionalmente, esta política está em linha com o solicitado pelo Aviso nº3/2020 de modo a que se estabeleça, de forma adequada, os objetivos globais da instituição e os objetivos específicos para cada unidade de estrutura, no que respeita ao perfil de risco e ao nível de tolerância ao risco, a qual deve ser revista com uma periodicidade mínima anual.

## 11. As principais áreas de negócio do Banco são:

O Banco BPI está centrado na atividade de banca comercial em Portugal, disponibilizando uma extensa oferta de serviços e produtos financeiros a Clientes particulares, empresas e institucionais. A atividade de Banca Comercial está estruturada nas seguintes áreas:

- **Banca de Particulares, Negócios, Premier e InTouch:** assegura a atividade comercial com Clientes particulares e empresários e negócios, através de uma rede de distribuição multicanal constituída por balcões tradicionais (para os Clientes de massa e empresários e negócios), centros premier (vacionados para servir os Clientes com elevado património ou com potencial de acumulação financeira) e centros intouch (disponibilizam a Clientes particulares um gestor dedicado acessível via telefone ou canais digitais, em horário alargado).
- **Private Banking:** vocacionado para os Clientes particulares com maior património financeiro. Presta serviços especializados de gestão discricionária e aconselhamento financeiro e inclui a atividade de uma subsidiária na Suíça detida a 100% - a BPI Suisse.
- **Banca de Empresas e Institucionais:** assegura um serviço especializado às empresas e institucionais, através de centros de empresas, centros institucionais (para organismos do sector público e do sector empresarial do estado), centros de negócio imobiliário (para apoio especializado a promotores e construtores, intervenientes em grandes projetos imobiliários residenciais) e centros de corporate and investment banking (para os maiores grupos empresariais nacionais, companhias de seguros e subsidiárias das maiores empresas espanholas).

## 12. Sistema de Governo e Controlo Interno

O modelo de governo societário do BPI estabelece um conjunto de órgãos que sociais que desenvolvem a sua atividade com recurso a um sistema de Comitês e Grupos Operacionais delegados que que permite a formalização das principais decisões do Banco e o adequado acompanhamento de matérias relevantes. Cada um destes órgãos e comitês dispõe de procedimentos estabelecidos que são transversais e cumprem com as melhores práticas a este nível, sendo de destacar a existência de regulamento de cada um deles, que estabelece, entre outros, o âmbito de atuação, os membros que o compõem, mecanismos de tomada de decisão e procedimentos de formalização. A estrutura de governo é ainda complementada com um organograma que estabelece o reporte hierárquico de cada uma das Direções e Unidades de Estrutura, bem como a missão e funções de cada um destes departamentos.

O quadro (*framework*) de controlo interno implementado no Banco BPI corresponde ao conjunto de estratégias, políticas, sistemas, processos e procedimentos, definidos internamente e a observar transversalmente no exercício da atividade, com vista à adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Banco esteja ou possa vir a estar exposto. A este respeito, o BPI dispõe de uma Política de controlo interno e um quadro de controlo interno, documentos que formalizam o modelo das três linhas de defesa e os principais mecanismos de controlo de cada um dos riscos do catálogo do BPI. Neste âmbito são de destacar as responsabilidades do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e Comité Global de Riscos, bem como das diversas funções de controlo. Para cada risco do catálogo do BPI estão igualmente estabelecidas um conjunto de Políticas que constituem o mecanismo utilizado pelos Órgãos de Governo para implementar e difundir as suas decisões estratégicas em cada risco.

Anualmente, em cumprimento do estabelecido no Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020 e na respetiva Instrução associada nº 18/2020, o Conselho de Administração do Banco BPI elabora o seu relatório de autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno. Este reporte contém, para além da opinião do Conselho de Administração, a resposta dada pelo BPI às exigências quanto a estas matérias, incluindo os desenvolvimentos verificados ao longo do período de reporte. São igualmente reportadas as recomendações de controlo interno identificadas pelas funções de controlo ou entidades externas, as quais são objeto de monitorização mensal pelos órgãos de governo.



### 13. Função de Gestão de Riscos

Estão institucionalizadas as funções de gestão de riscos, cumprimento e auditoria nos termos legais e regulamentares, respetivamente através da Direção de Gestão de Riscos (DGR), da Direção de Compliance (DC) e da Direção de Auditoria Interna (DAI).

Dá-se seguidamente conta das linhas gerais a que obedece a organização e o seu funcionamento:

#### a) Direção de Gestão de Riscos (DGR)

A Direção de Gestão de Riscos é responsável pela Função de Gestão de Risco do BPI e integra a segunda linha de defesa, atuando de forma independente das unidades de negócio e de suporte que fazem parte da primeira linha de defesa. A Função de Gestão de Risco tem como missão identificar, definir, medir, monitorizar e divulgar o risco ao nível da organização, de forma segregada. O âmbito da sua atuação estende-se a toda a organização e constitui uma peça chave na implementação efetiva da Estrutura de Gestão de Risco e das suas Políticas, proporcionando uma visão global de todos os riscos.

As funções exercidas pelas várias áreas da DGR estão configuradas de modo a que sejam parte da segunda linha de defesa relativamente ao seguimento, gestão e controlo dos riscos específicos da atividade financeira, do modelo de negócio e da proteção contra perdas.

Neste contexto, a DGR define políticas e metodologias em relação aos riscos do Catálogo, que são executados pelas unidades tomadoras de risco da primeira linha, efetuando a monitorização do seu cumprimento.

Em coordenação com a primeira linha, as funções de 2LoD desenvolverão a estrutura geral de gestão de riscos, aconselharão e validarão criticamente o exercício das atividades de controlo pela primeira linha de defesa e darão o seu parecer sobre o ambiente de controlo dos riscos. Em concreto:

- Políticas e Normativo
  - Elaborar políticas de gestão e controlo dos riscos, de forma coordenada da 1LoD e em alinhamento com o RAF;
  - Validar, de forma crítica, o cumprimento dos normativos internos e o seu alinhamento com as políticas;
  - Assessorar e/ou definir critérios para o cumprimento dos normativos e regulamentos internos de gestão e controlo do risco.
- Riscos
  - Realizar e/ou validar, com visão crítica, a identificação e avaliação dos riscos, incluindo riscos emergentes;
  - Definir a metodologia de medição e quantificação dos riscos;
  - Realizar o seguimento periódico dos resultados da avaliação dos riscos;
  - Realizar o seguimento periódico dos riscos emergentes;
  - Coordenar e controlar a adequação e integridade do mapa de riscos<sup>1</sup> do Banco.
- Indicadores e controlos
  - Assessorar e/ou definir critérios para a identificação, medição e implementação de indicadores;
  - Validar de forma crítica, a identificação de indicadores por parte da 1LoD e os seus critérios de medição;
  - Assessorar e definir os critérios para a identificação, monitorização e avaliação da efetividade dos controlos;
  - Assessorar e/ou definir critérios para a implementação de controlos;
  - Realizar o seguimento periódico dos indicadores e controlos de 1LoD, assim como dos indicadores e controlos próprios da 2LoD.
- Debilidades de controlo e planos de ação
  - Validar de forma crítica, a identificação de debilidades e a definição, implementação e monitorização dos planos de ação por parte da 1LoD;
  - Apoiar e/ou definir critérios para a produção de planos de ação pela 1LoD;
  - Realizar o seguimento periódico das debilidades identificadas pelas 1LoD, 2LoD ou 3LoD e da implementação dos planos de ação por parte da 1LoD;
  - Emissão de opinião sobre a adequação do ambiente de controlo de risco.

<sup>1</sup> A coordenação do mapa de riscos inclui a gestão do Catálogo de Riscos, o processo de *Risk Assessment*, o *Risk Appetite Framework* (RAF) e os outros processos, ferramentas ou indicadores que a 2LoD tenha considerado críticos para a definição e monitorização dos riscos assumidos pelo Banco no exercício da sua atividade.

Adicionalmente, a RMF:

- Assegura que todos os riscos aos quais o Banco está ou possa estar exposto sejam devidamente identificados, avaliados, monitorizados e controlados;
- Proporciona aos Órgãos de Governo uma visão agregada de todos os riscos aos quais a entidade está ou pode estar exposta;
- A coordenação do mapa de riscos inclui a gestão do Catálogo de Riscos, o processo de *Risk Assessment*, o *Risk Appetite Framework* (RAF) e os outros processos, ferramentas ou indicadores que a 2LoD tenha considerado críticos para a definição e monitorização dos riscos assumidos pelo Banco no exercício da sua atividade.
- Monitoriza as atividades geradoras de risco, avaliando seu ajuste à tolerância ao risco aprovada e garantindo o planeamento prospetivo das correspondentes necessidades de capital e liquidez em circunstâncias normais e adversas;
- Acompanha o cumprimento dos limites de apetite ao risco aprovados pelo Conselho de Administração;
- Valida a correta funcionalidade e *governance* dos modelos de risco, verificando sua adequação de acordo com os usos regulatórios e de gestão.

No ano de 2021, a DGR atualizou a sua estrutura, com o objetivo de incorporar novas funções e especializar as equipas, passando a estar dividida em seis grandes áreas:

- Políticas, Seguimento e Controlo do Risco de Crédito;
- Modelos e Imparidades;
- Informação e Gestão de Riscos;
- Riscos Estruturais e de Mercado;
- Controlo de Riscos Não Financeiros;
- Validação e Risco de Modelo.

Excluem-se do âmbito da DGR a identificação e acompanhamento dos riscos legais e riscos de *Compliance*.

## b) Direção de Compliance (DC)

A Direção de Compliance é responsável pela função de Conformidade no Banco BPI, enquanto segunda linha de defesa do modelo de governo de riscos e atua de forma independente, permanente, efetiva e transversal à atuação da primeira linha de defesa, efetuando a identificação, medição, seguimento e reporte dos riscos de Conduta, Legal e Regulatório e Reputacional.

Neste contexto, a Direção de Compliance tem como principal missão a gestão e controlo dos riscos de atuações contrárias aos interesses e direitos dos clientes e demais *stakeholders*, dos riscos de serem adotados procedimentos que originem atuações ou omissões desajustadas ao marco jurídico e regulatório aplicável, ou a códigos e normativos internos. Deste modo, procura prevenir e minimizar danos resultantes de sanções que possam ser aplicáveis ao Banco BPI, bem como danos de caráter reputacional.

Em reconhecimento da importância da função dentro do sistema de controlo interno no Grupo e seguindo as melhores práticas, a Direção de Compliance reporta diretamente ao Presidente da Comissão Executiva do Banco BPI. De igual forma, a Direção de Compliance elabora um conjunto de relatórios periódicos para os órgãos de administração e fiscalização.

Neste contexto, o risco de conduta ganha expressão através de um conjunto de taxonomias de risco que têm vindo a ser progressivamente implementadas no Banco BPI:

- **Risco relacionado com a proteção do cliente:**  
Risco de incumprimento de regulações e normativos relacionados com as atividades exercidas pelos Colaboradores ou agentes que possam prejudicar os interesses e/ou direitos dos Clientes.
- **Risco de governo interno:**  
Risco de incumprimento de regulações, normativos ou padrões internacionais relacionados com a estrutura, organização, supervisão e bom governo da função Compliance e o seu espectro de ação.

- **Risco de mercado e integridade:**  
Risco de incumprimento de regulações e normativos relacionados com a integridade e com as atividades que podem causar danos no bom funcionamento dos mercados.
- **Risco de proteção de dados e governo da informação:**  
Risco de incumprimento de regulações e normativos relacionados com a privacidade, a proteção de dados de carácter pessoal e o governo da informação.
- **Risco relacionado com as atividades dos colaboradores:**  
Risco de incumprimento de regulações e normativos relativos a atividades desempenhadas por Colaboradores que possam dar primazia aos seus interesses pessoais em detrimento dos do Banco ou dos Clientes.
- **Risco de prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo:**  
Risco de incumprimento de regulações e normativos destinados a evitar a utilização das entidades financeiras como instrumento de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
- **Risco de sanções:**  
Risco de incumprimento de regulações e normativos que impõe sanções económicas ou de comércio livre com determinados países, governos ou indivíduos.

A estrutura atual da Direção de Compliance é constituída por cinco áreas:

- Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (PBC&FT);
- Mercado, Conflitos e Incentivos;
- Proteção ao cliente;
- Ética e Conduta;
- MetRep e Data Analytics.

Na área de PBC&FT existem três equipas que têm competências específicas em termos de admissão, acompanhamento e desvinculação de Clientes, investigações, alertas e comunicações e, por último, sanções internacionais e medidas restritivas.

### c) Direção de Auditoria Interna (DAI)

#### i) Posicionamento e reporte

A Função de Auditoria Interna do Banco BPI, S.A. (BPI, Grupo BPI ou Instituição) é desempenhada pela Direção de Auditoria Interna (DAI) que reporta à Comissão de Auditoria (CAU), sem prejuízo do dever de reporte ao Presidente do Conselho de Administração com vista a um adequado cumprimento por este das suas funções. Desta forma, garante a sua independência e autoridade na instituição, em conformidade com as práticas regulatórias estipuladas no documento “Orientações sobre governo interno” da EBA (EBA/GL/2017/11).

A missão, a autoridade, a posição, as responsabilidades e as competências da Função de Auditoria Interna, bem como os princípios, regras e deveres que regem a sua atuação encontram-se previstas no Regulamento Interno da Função de Auditoria Interna aprovado pelo Conselho de Administração em 2 de março de 2021.

#### ii) Composição

A DAI dispõe de uma equipa composta por colaboradores dotados da aptidão adequada e que possuem os conhecimentos e competências necessários para o exercício das suas funções. A DAI está estruturada nas seguintes áreas:

- Metodologias e Reportes - desempenha funções de suporte à atividade das outras áreas e Direção;
- Redes Comerciais e Negócio – entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com a atividade desenvolvida pelos Órgãos Comerciais do Banco e auditorias transversais e/ou temáticas com foco nos processos de negócio e comercialização de produtos e/ou serviços;
- Mercados e Riscos – entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com o cumprimento regulatório e políticas internas relacionadas com o risco de crédito, de modelo, de liquidez e financiamento, de taxa de juro da

carteira bancária, de mercado e de capital e solvência. Salientam-se os exercícios de exigência regulamentar no âmbito da gestão e controlo do risco pelo seu carácter obrigatório e regular e os exercícios relacionados com a implementação e acompanhamento dos sistemas de notação e a respetiva candidatura à utilização de métodos avançados;

- Sistemas, Processos e Banca digital - entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com o risco tecnológico, nomeadamente os aspetos relacionados com governo de informação (incluindo *data quality*) e comunicações, processos de governo de TI, segurança de informação (incluindo cibersegurança) e física;
- Financeira, Participadas e *Compliance* - entre outros, efetua ações de auditoria relacionadas com os riscos de conduta, legal/regulatório, fiabilidade de informação, reputacional, perdas noutros ativos e atuarial. Salientam-se os processos relacionados com recursos humanos, prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e *data privacy*. Adicionalmente, efetua ações de auditoria a empresas com as quais exista relação de Grupo ou que se contratam com o Banco BPI a prestação do serviço de auditoria interna;
- Fraude e Investigações Especiais – Proceda à análise técnica, apuramento de responsabilidades, deteção de deficiências de procedimentos e identificação de prejuízos, relativamente a todas as irregularidades de que a DAI tenha conhecimento (nomeadamente através de indicadores de deteção de fraude interna) e que iniciem prática de fraude interna, incluindo as comunicações de Clientes que tenham sido dirigidas diretamente à Direção de Auditoria Interna ou que para esta tenham sido encaminhadas por outros órgãos do Banco, com vista à instauração de processo de averiguações. Elabora, quando for caso disso, as informações consequentes às averiguações levadas a cabo, a submeter à apreciação do Comité de Incidências Laborais.

Em relação ao CaixaBank, cabe destacar o seguinte:

- A DAI encontra-se inserida no perímetro corporativo da auditoria interna do Grupo CaixaBank. Neste sentido, a DAI enquanto unidade autónoma e independente na execução dos seus trabalhos, está alinhada com o quadro de governo corporativo, assim como com as políticas e procedimentos de auditoria estabelecidos ao nível do Grupo CaixaBank; e
- A auditoria interna do Grupo CaixaBank supervisiona a correta aplicação do quadro de governo da função estabelecido a nível do Grupo, de forma a garantir a consistência da informação reportada à Comissão de Auditoria do BPI com a informação reportada a nível corporativo.

### iii) Missão

A Função de Auditoria Interna, tem por missão fornecer uma garantia independente e objetiva, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações do Banco. Contribui para o alcance dos objetivos estratégicos do Banco, através de uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação. De acordo com o modelo das três linhas de defesa, a Auditoria Interna atua como terceira linha de defesa, com a missão de supervisionar a atuação da primeira e segunda linhas de defesa, tendo por objetivo proporcionar uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria dos processos de gestão/controlo de riscos e de governo interno.

Relativamente às entidades que integram o Grupo BPI que disponham de uma função local de Auditoria Interna ou serviços externos subcontratados para o exercício desta função, a Função de Auditoria Interna pode suportar-se nos trabalhos realizados localmente, ficando responsável por coordenar e supervisionar a qualidade desses trabalhos e avaliar a coerência e consistência dos sistemas de controlo interno existentes em cada entidade.

### iv) Âmbito de atuação

O âmbito de atuação da Função de Auditoria Interna inclui todas as entidades que a cada momento sejam dominadas pelo Banco BPI e, nessa medida, integrem o Grupo BPI.

Adicionalmente, pode prestar serviços de Auditoria Interna a outras entidades não incluídas no ponto anterior, com as quais exista um acordo para o desempenho da função e desde que essas entidades pertençam ao Grupo CaixaBank.

### v) Princípios de atuação

De acordo com o modelo das três linhas de defesa (LoD), a Auditoria Interna atua como 3ª LoD, supervisionando a atuação das 1ª e 2ª LoD, com o objetivo de proporcionar uma abordagem sistemática e disciplinada na avaliação e melhoria dos processos de gestão/controlo dos riscos e de governo interno. Com a sua atividade, a Direção de Auditoria Interna visa fornecer uma segurança razoável aos órgãos de governo sobre:

- A eficácia e eficiência do sistema de controlo interno para a mitigação dos riscos das atividades do Banco;
- Cumprimento da legislação vigente, nomeadamente dos requisitos regulatórios e adequada implementação da Estrutura de Controlo Interno e da Estrutura de Apetite pelo Risco;
- Cumprimento das políticas e normativos internos, incluindo orientações corporativas do CaixaBank, e alinhamento com o apetite pelo risco e as melhores práticas do setor; e
- Integridade, fiabilidade e tempestividade da informação financeira, contabilística e operacional.

Desta forma, o âmbito de atuação desta função inclui avaliar:

- A adequação, eficácia e implementação de Políticas, Regulamentos e Normativos;
- A eficácia dos controlos
- A adequada medição e monitorização dos indicadores das 1LoD e 2LoD;
- A existência e correta implementação de planos de ação para as debilidades no controlo;
- A validação, monitorização e avaliação do controlo efetuado pela 2LoD.

O âmbito de atuação da Função de Auditoria Interna inclui todas as entidades, financeiras e não financeiras, que integrem o Grupo BPI, excluindo aquelas em que não exista uma relação de controlo ou de domínio.

#### vi) Responsabilidades

Sem prejuízo das restantes responsabilidades que a lei lhe atribua, incumbe especialmente à Função de Auditoria Interna, no cumprimento da missão que lhe está confiada, o seguinte:

- a) Elaborar e manter atualizado um Plano de Auditoria para examinar e avaliar a adequação e a eficácia do governo interno, das diversas componentes do sistema de controlo interno da Instituição e do Grupo BPI, bem como do sistema de controlo interno como um todo;
- b) Emitir recomendações baseadas nos resultados das avaliações realizadas e desenvolver um acompanhamento contínuo das situações identificadas, com uma periodicidade apropriada ao risco associado, no sentido de garantir que as medidas corretivas necessárias são adequadas e tempestivamente implementadas;
- c) Acompanhar a evolução de mercado, as alterações legais e regulamentares, o processo de planeamento estratégico e as respetivas decisões da Instituição e do Grupo BPI, designadamente quando estejam em causa aquisições, alienações, fusões ou o lançamento de novas atividades ou produtos, com vista a assegurar uma oportuna e apropriada resposta da atividade de auditoria;
- d) Desenvolver a sua atividade em linha com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional e as melhores práticas do sector neste domínio;
- e) Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria e à Comissão de Riscos dois relatórios, de periodicidade anual com referência a 30 de novembro, de acordo com o ponto 1c) e 1d) do Artigo 32 do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, nomeadamente o Relatório da Função de Auditoria Interna e o Relatório de Avaliação Interna da Função;
- f) Elaborar, de acordo com o ponto 1e) do Artigo 2 da Instrução 18/2020 do Banco de Portugal, como acompanhamento ao Relatório anual de autoavaliação, relatório com uma validação da classificação das i) deficiências detetadas no âmbito das ações e avaliações de controlo realizadas pela Instituição e pelo respetivo Revisor Oficial de contas e das ii) deficiências detetadas por quaisquer autoridades de supervisão, atendendo à metodologia definida na Instituição.
- g) Assegurar que os colaboradores de Auditoria Interna dispõem de conhecimentos suficientes para avaliar o risco de fraude interna aquando da realização das suas auditorias. A Auditoria Interna integra profissionais com experiência e conhecimentos específicos de fraude interna para avaliar e analisar de forma independente a gestão das áreas responsáveis de fraude na Instituição.
- g) Reportar imediatamente à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade grave relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização ou de indícios de infração aos deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que possa ter impacto material na situação económica ou financeira ou na reputação da Instituição e do Grupo BPI.
- h) Assistir, sem direito de voto, a Comissões/Comités, reuniões e fóruns que considere oportuno sem assumir responsabilidades de tomada de decisão para evitar potenciais conflitos de interesse relacionados com o seu papel principal de garantia.

## II – REMUNERAÇÃO

Informação prestada em cumprimento do disposto no artigo 115º-G do RGIC e no artigo 47º do Aviso 3/2020.

A versão integral da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização, da Política de Remuneração do Coletivo Identificado e da Política de Remuneração Geral, bem como do Regulamento de Reforma dos Administradores, podem ser consultadas no site do Banco BPI em [www.bancobpi.pt](http://www.bancobpi.pt)

Os quadros seguintes referem-se a valores de remuneração efetivamente pagos no ano 2021.

- a) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações pagas em 2021 aos membros direção de topo e aos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição, discriminados por área de atividade

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos <sup>1</sup>	Banca de investimento	Negócio <sup>2</sup>	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	89	10	5	0	17	28	29
Remuneração total (Eur) (inclui RV + Rem. Fixa + Senhas Presença)	14.987.269	1.930.460	2.726.636	0	3.443.425	4.091.718	2.795.030
Remuneração variável (Eur)	2.431.725	0	263.237	0	912.109	731.029	525.350

- b) Dados quantitativos agregados sobre as remunerações pagas em 2021, discriminados pela direção de topo e pelos membros do pessoal cujas ações tenham um impacto significativo no perfil de risco da instituição

- i) Montantes de remuneração do exercício financeiro de 2021, divididos entre remunerações fixas e variáveis e o número de beneficiários

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos <sup>1</sup>	Banca de investimento	Negócio <sup>2</sup>	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	89	10	5	0	17	28	29
Remuneração Fixa (Eur) (Rem. Fixa + Senhas Presença)	12.555.544	1.930.460	2.463.399	0	2.531.316	3.360.690	2.269.679
Remuneração variável (Eur)	2.431.725	0	263.237	0	912.109	731.029	525.350

- ii) Montantes e formas de remuneração variável pagos em 2021, repartidos em remuneração pecuniária, ações, instrumentos indexados a ações e outras formas de remuneração

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos <sup>1</sup>	Banca de investimento	Negócio <sup>2</sup>	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	89	10	5	0	17	28	29
RV Numerário pago em 2021 (Eur) <sup>3</sup>	1.803.113	0	131.618	0	573.633	590.586	507.275
RV Ações pago em 2021 (Eur) <sup>3</sup>	628.612	0	131.618	0	338.476	140.443	18.075

- iii) Montantes de remuneração diferida por pagar, repartidos entre direitos adquiridos e não adquiridos

Áreas de atividade:	Total	Não Executivos	Executivos <sup>1</sup>	Banca de investimento	Negócio <sup>2</sup>	Funções Corporativas	Funções de Controlo
Número de membros	89	10	5	0	17	28	29
RV Numerário Diferido (Eur)	865.766	0	391.044	0	293.065	168.136	13.521
RV Ações Diferido (Eur)	865.736	0	391.044	0	293.035	168.136	13.521

1) Não inclui Remunerações relativas a António Farinha Morais que renunciou ao cargo em Abril 2021.

2) Inclui Banca de Empresas, Banca de Particulares e Private Banking.

3) Remuneração variável diferida relativa aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 e paga em fevereiro de 2021 (a atribuição aos membros da Comissão Executiva é diferida em 5 anos e aos restantes Colaboradores em 3 anos).

**iv) Montantes de remuneração diferida concedidos durante o exercício financeiro de 2021, pagos e objeto de reduções resultantes de ajustamentos em função do desempenho**

Não se verificou qualquer redução nos montantes de remuneração diferida concedidos durante o exercício de 2021 resultante de ajustamentos em função do desempenho.

**v) Novos subsídios por contratação e indemnizações por cessação de funções pagos durante o exercício financeiro de 2021, e número de beneficiários desses pagamentos**

Não foram atribuídos quaisquer subsídios por contratação nem pagas quaisquer indemnizações por cessação de funções no exercício de 2021.

**vi) Montantes das indemnizações por cessação de funções concedidas durante o exercício financeiro de 2021, número de beneficiários e montante mais elevado pago a um só beneficiário**

Não foram concedidas quaisquer indemnizações por cessação de funções no exercício de 2021.

**vii) Número de Colaboradores com remuneração igual ou superior a 1 milhão de Euros por exercício financeiro, repartido por escalões de remuneração de €500.000 para as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de Euros, e repartido por escalões de remuneração de 1 milhão de Euros para as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de Euros**

No exercício de 2021 não existiu colaboradores com remuneração total entre 1M€ e 1.5M€.

**viii) Remuneração total de cada um dos membros do órgão de administração ou da direção de topo**

**Membros do Conselho de Administração em funções à data de 31 de dezembro de 2021**

Valores em euros

Conselho de Administração	Remuneração fixa	Senhas de presença	Remuneração Variável 2020 <sup>1</sup>		Total	
			Atribuída	Paga	Atribuída	Paga
Fernando Ulrich	750.000	0	0		750.000	750.000
António Lobo Xavier	129.100	0	0		129.100	129.100
João Pedro Oliveira Costa	743.830	0	0		743.830	743.830
António Farinha Morais <sup>(2)</sup>	158.981	0	0		158.981	158.981
Cristina Rios Amorim <sup>(3)</sup>	165.820	7400	0		173.220	173.220
Elsa Roncon Santos	155.900	0	0		155.900	155.900
Fátima Barros	165.820	0	0		165.820	165.820
Francisco Manuel Barbeira	500.115	0	0		500.115	500.115
Francisco Artur Matos <sup>(4)</sup>	219.375	0	0	0	219.375	219.375
Gonzalo Gortázar Rotaeché	60.000	0	0		60.000	60.000
Ignacio Alvarez-Rendueles	500.000	0	0		500.000	500.000
Javier Pano Riera	108.100	7400	0		115.500	115.500
Lluís Vendrell	156.200	0	0		156.200	156.200
Manuel Ramos Sebastião	164.720	0	0		164.720	164.720
Natividad Capella Pifarre	60.000	0	0		60.000	60.000
Pedro Barreto	500.080	0	0		500.080	500.080

1) Valor total da remuneração variável atribuída em 2021 pelo desempenho em 2020.

2) Remuneração auferida de 1 de janeiro a 27 de abril (data em que renunciou ao cargo).

3) Senhas de Presença de reuniões realizadas em 2020 pagas em 2021.

4) Remuneração auferida a partir de 28 de abril (data de cooptação para membro do CA).

### III – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

#### 1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

#### 1. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

O Conselho de Administração do Banco BPI, após parecer prévio do órgão de fiscalização, aprovou em junho de 2021 a Política de Transações com Partes Relacionadas que define o quadro de atuação pelo Banco BPI e pelas pessoas e entidades incluídas no seu âmbito de aplicação para cumprimento da legislação e/ou regulamentação em matéria de transações com partes relacionadas

Ficam sujeitas à disciplina definida na Política de Transações com Partes Relacionadas todas as transações em que o Banco BPI ou outras entidades do seu Grupo participe e que envolvam partes relacionadas, nomeadamente a concessão direta ou indireta de crédito.

Para esse efeito, em anexo a esta Política encontra-se definido, com remissão para a disposição regulamentar ou legal quando aplicável, o que se entende nesta esfera por: i) partes relacionadas; ii) influência significativa; iii) cargo de direção de topo; iv) função de administração ou fiscalização; v) controlo; vi) crédito; vii) filhos; viii) participação qualificada; e ix) cargo de gestão.

Como regra geral, esta Política estabelece que: i) todas as transações em que o Banco BPI participe e que envolvam partes relacionadas devem ser efetuadas em condições de mercado<sup>36</sup>, sendo aprovadas por um mínimo de 2/3 dos membros do órgão de administração, depois de obtidos os pareceres prévios das funções de gestão de riscos e de conformidade e do órgão de fiscalização; e ii) os membros do órgão de administração, diretores, e outros empregados, os consultores e os mandatários do Banco BPI não podem intervir na apreciação e decisão de operações ou transações em que sejam direta ou indiretamente interessados os próprios ou suas partes relacionadas.

Nos casos excecionais em que o Banco BPI, de forma fundamentada, considere que é impossível definir quais as condições de mercado aplicáveis a uma operação, deverá obter uma opinião/parecer de uma entidade externa especializada, independente e de reconhecido valor que permita fixar um referencial de comparabilidade entre a operação em causa e outras operações semelhantes, de forma a evitar beneficiar a parte relacionada face a uma outra entidade que não tenha esse tipo de relação com a instituição.

Em termos de regras específicas, esta Política estabelece o que são i) operações de crédito proibidas; ii) operações de crédito permitidas; e iii) o formalismo a seguir nas operações de crédito permitidas.

No que respeita ao seu quadro de governo, esta Política estabelece as responsabilidades atribuídas i) ao Conselho de Administração; ii) às unidades da primeira linha de defesa (estrutura comercial, unidades de gestão do risco e unidades de suporte operacional); iii) à Direção Jurídica; iv) à Direção de Compliance; v) à Direção de Auditoria Interna; e vi) à Direção de Gestão de Riscos. Esta Política é divulgada internamente a todos os Colaboradores, sendo também divulgada no site da internet do Banco BPI em: <https://www.bancobpi.pt/grupo-bpi/etica-e-deontologia/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas>.

O Banco BPI, apura trimestralmente, com confirmação explícita dos membros do CA, do ROC e da Direção de Contabilidade e Gestão Orçamental, a lista das entidades que preenchem os requisitos de classificação como “Parte Relacionada”, sendo a mesma submetida para conhecimento da CAU, aprovada em CA e divulgava às Direções relevantes nesta matéria.

Encontram-se descritas no ponto 39 das Notas às Contas as operações mais significativas realizadas com o CaixaBank no exercício de 2021.



## 2. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

### 2.1 Operações de concessão de crédito

Informação reportada para cumprimento do Artigo 85 e Artigo 109 do RGICSF, sobre crédito utilizado e garantias prestadas pelo Banco BPI, S.A. à data de 31 de dezembro de 2021.

Informação reportada para cumprimento do Artigo 85º do RGICSF

Valores em milhares de euros	Crédito utilizado	Garantias prestadas
<b>Fernando Ulrich</b>	0	0
Entidades Relacionadas	9.071	77
<b>António Lobo Xavier</b>	0	0
Entidades relacionadas	110.102	2.971
<b>Cristina Rios Amorim</b>	0	0
Entidades Relacionadas	40.012	0
<b>Fátima Barros</b>	0	0
Entidades relacionadas	75.008	23.846
<b>Francisco Manuel Barbeira</b>	0	0
Entidades relacionadas	11.758	17
<b>Ignacio Rendueles</b>	0	0
Entidades Relacionadas	40	3.401
<b>Manuel Sebastião</b>	0	0
Entidades relacionadas	0	22.088

Notas

- 1). Consideram-se "Entidades relacionadas" as pessoas coletivas dominadas pelo administrador ou nas quais este detém participação qualificada bem como aquelas nas quais é gestor
- 2). Inclui operações de crédito e garantias prestadas a empresas relacionadas simultaneamente com mais do que um Administrador, no valor de 14 milhares de euros referente a crédito utilizado e 561 milhares de euros de garantias prestadas respetivamente.

Tendo em conta que o Banco BPI é integralmente detido pelo CaixaBank encontrando-se incluído no mesmo perímetro de consolidação em base consolidada desta última instituição, a disciplina constante do artigo 109 do RGICSF não se aplica às transações realizadas com o seu acionista único.

### 2.2 Outras transações com partes relacionadas

No ano de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração após obtenção dos pareceres positivos da Função de Compliance, da Função de Gestão de Riscos e do órgão de fiscalização – Comissão de Auditoria – as seguintes transações com partes relacionadas:

Entidade	Data	Natureza da Operação
Morais Leitão Galvão Teles e Assoc	26 novembro	Serviços Jurídicos
CaixaBank Payments & Consumer	17 dezembro	Revisão Acordo Comercialização Cartões
CaixaBank Tech	17 dezembro	Serviços Informáticos
Companhia de Seguros Allianz Portugal	17 dezembro	Seguros Corporativos BPI



**BPI**

*Grupo*



CaixaBank

BANCO BPI, S.A.

Matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto  
sob o número PTIRNMJ 501 214 534 e número de identificação fiscal 501 214 534

Sede: Avenida da Boavista, 1117, 4100-129 Porto

Capital social: 1 293 063 324.98 euros